

Doc. 1525.

cx-08

CTR-073/01

V. J. Mendonça

vigência

29/11/01

a

28/11/02

RGS nº 03/2005 - CN -
CPMI 0580 CORREIOS
Fis. Nº
3632
Doc:



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ

CT/SCCO/GERAD/DR/PA – 1106/2002.
Ref.: Carta n.º 122/ U.S.Mendonça
Assunto.: Término do Contrato n.º 73/01.

Belém/PA, 18 de novembro de 2002.

À
U.S. MENDONÇA – ME
Rua Olinto Meira, n.º 120
Guanabara – Ananindeua – Pa
CEP – 67010-020

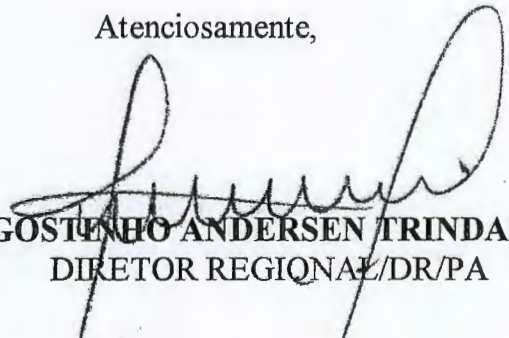
Prezado(s) Senhor(es),

Em resposta ao documento referenciado, comunicamos que após análise do Contrato n.º 73/01, cujo objeto é a execução da Linha de Coleta, transporte de carga, na cidade de Marabá, verificou-se que em função da nova logística de operações da ECT no Estado, tornou-se inviável a continuidade da prestação desse serviço entre essa Transportadora e a Diretoria Regional.

Face o exposto, tomou-se a decisão de encerrar o referido Contrato no término de sua vigência, isto é, no dia 28 do corrente mês.

Na certeza de especial atenção, subscrevemo-nos

Atenciosamente,


AGOSTINHO ANDERSEN TRINDADE
DIRETOR REGIONAL/DR/PA

C/C- GEOPE
EPC/wdmc

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0581
Fls. Nº
3632
Doc:

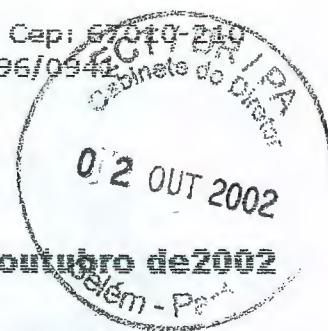


Rua Olinto Meira, 120

Guanabara - Ananindeua/PA - Cep: 67010-210

Fones/Fax: 235-6258/6438/1196/0942

Email: usm@amazon.com.br



ANANINDEUA/PA, 01 de outubro de 2002

CARTA Nº122/U.S. MENDONÇA

Ilmº. Sr.

AGOSTINHO ANDERSEN TRINDADE

DD. DIRETOR REGIONAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELÉGRAFOS - DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ

NESTA



Tendo em vista que o contrato nº 073/01, encerra-se no dia 28/11/2002, informamos a V. Sa, que esta Empresa não tem interesse na prorrogação do mesmo. Assim sendo, informamos que o serviço em questão só será executado até o dia 28/11/2002.

Atenciosamente,

U.S. MENDONÇA
U.S. MENDONÇA

bee. maralsai

C/C - GERAD

AO GERAD.	
☒ Providenciar	☐ Preparar expediente para m/ assinatura
☐ Responder ao Interessado	☐ Informar o respeito
☐ Emitir parecer	☒ Tomar conhecimento
☐ Orientar os setores	☐ Autorizar, se necessário
☐ Falar pelo telefone	☐ V/ verbo.

*02
10
02*

Agostinho Andersen Trindade
Diretor Regional DR/PA

Carlos Roberto D'ippolito

Diretor Regional de Ananindeua/PA

Sua satisfação é a nossa meta

SAD/GERAD/DE/PA	
Hora	Destino
9:45	GAB
Data	
02 OUT 2002	

CPMI - CORREIOS
Fls. N° 0582
Doc: 3632

gestão de contrato

Informar:

- 1- houve comunicação a GEDE com a antecedência devida;
 - 2- a GEDE já se pronunciou sobre o assunto;
 - 3- o contrato prevê a prorrogação por mais 90 dias
- Pago até 04/10/02

C, 03/10/02
fuf

Antonio José Mendes Vieira
Economista I - Matr. 8.450.562-6

VALOR MENSAL R\$ 2.513,70



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL NO PARÁ E AMAPÁ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

C.G.C: 34.028.316/0018-51

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.063.283-5

ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 498 - BELÉM/PA.

CEP: 66017-900

REPRESENTANTES:

DIRETOR REGIONAL: AGOSTINHO ANDERSEN TRINDADE

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 038.876.452-0 / Ministério do Exército.

CPF: 070.243.632-15

GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO JOSÉ MENEZES VIEIRA

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 2.385.339 - SSP/PA.

CPF: 475.804.534-87

CONTRATADA: U.S. MENDONÇA EXPRESS LTDA - ME

C.G.C: 02.332.308/0001-60

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.215.551-1

ENDEREÇO: RUA OLINTO MEIRA, BAIRRO DA GUANABARA - ANANINDEUA/PA

REPRESENTANTE: WALMIR FREIRE CARDOSO

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 186.502-SSP/PA

CPF: 116.021.202-34

Gerência de Administração ECT DR/PA		
☒ Contrato	P	☐ Edital
☐ Termo Aditivo		☐ Convênio
☐ Termo de Rescisão		☐
Nº 073	Data 29/11/2004	Visto

ALOISIO LINHARES CRU
ADVOGADO JÚNIOR-ECT/DI
MATRÍCULA 8.454.118-0

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
FIS. 583
3632
Doc

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a execução de linha de coleta, transporte e entrega de cargas, na cidade de Marabá, na forma do anexo 1 (ficha técnica).

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. Utilizar para a execução deste contrato, somente veículos com carroceria fechada, capacidade de carga mínima de 980 kg, cubagem mínima de quatro metros cúbicos, em perfeitas condições técnicas e com documentação devidamente atualizada e regular junto aos órgãos de trânsito;

2.2. Manter o veículo contratados à disposição da ECT, conforme previsto na Ficha Técnica, bem como veículo reserva, para apoio em eventuais necessidades;

2.3. Utilizar veículos com pintura na cor amarela Correios (ref. 500 Coral ou similar) com aplicação, no lado direito e esquerdo da carroceria, da legenda "Correios", conforme anexo 3, e de propaganda a ser definida pela ECT, podendo para tanto, utilizar-se de pintura, adesivos, placas removíveis, etc;

2.4. A CONTRATADA obriga-se a operar o veículo por motoristas portadores de Carteira de Habilitação em plena validade, sendo obrigatório, por parte deste, a utilização de uniforme e identificação funcional da empresa para a qual trabalham;

2.5. Submeter veículos relacionados com a execução deste Contrato à inspeção e supervisão pela ECT, sempre que solicitado pelo órgão competente, prestando-lhe os esclarecimentos relativos à execução do Contrato, sob qualquer aspecto e facultando o embarque, livre de pagamento, de empregados da ECT, por esta devidamente autorizados, para acompanhar as operações objeto deste Contrato;

2.5.1. A CONTRATADA deverá disponibilizar os documentos obrigatórios dos veículos e motoristas, para verificação a qualquer tempo, por funcionário da ECT;

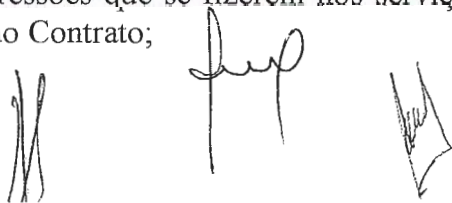
2.6. Manter regularidade e pontualidade nos serviços ora contratados, e prosseguir a execução da entrega/coleta objeto deste contrato, se necessário em outro veículo, próprio ou não, por sua conta e sob sua responsabilidade, nos casos de interrupção da viagem, paradas para manutenção, reparos em decorrência de acidente, força maior ou qualquer outro motivo;

2.7. Se ocorrerem defeitos no veículo, que necessite seu recolhimento para manutenção, a CONTRATADA deverá providenciar sua substituição imediata por outro veículo idêntico, em perfeitas condições de uso, conservação e funcionamento, sem ônus adicional para a ECT;

2.8. A entrega da carga deverá ser realizada no mesmo dia, sendo vedado promover estocagem de carga ou divisão dela em outros veículos não previstos. Os veículos sairão da Unidade Operacional da ECT com destinos estabelecidos;

2.9. Executar as operações de receber, coletar, carregar, transportar, descarregar e entregar objetos, malotes e malas postais por sua conta exclusiva;

2.10. A empresa adjudicatária fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato;



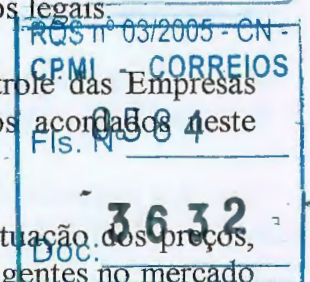
- 2.11. São da inteira responsabilidade da CONTRATADA todas as obrigações decorrentes dos encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais inerentes aos serviços contratados;
- 2.12. A CONTRATADA obriga-se a proceder, por sua conta, o abastecimento do veículo quando da utilização do mesmo, bem como a troca de óleo, pneus e lubrificação do veículo;
- 2.13. A CONTRATADA obriga-se pela cobertura dos danos materiais causados pelo veículo, a bens de terceiros;
- 2.14. A CONTRATADA obriga-se pela cobertura dos danos causados pelo extravio e/ou avarias na carga quando esta estiver sob sua responsabilidade;
- 2.15. A CONTRATADA obriga-se pela cobertura dos danos pessoais causados a terceiros e/ou a ocupantes do veículo contratado;
- 2.16. Não utilizar em outros serviços, que não o transporte de carga da ECT, veículos que apresentem sua identificação visual (se necessário desfazer a identificação);
- 2.17. Garantir a proteção da carga no interior do veículo contra água e poeira, bem como sua inviolabilidade, inclusive com a aplicação do selo plástico pela ECT quando o serviço exigir, cabendo ao motorista ou representante da CONTRATADA, a responsabilidade de acompanhamento das operações, inclusive de fechamento e abertura dos baús, bem como de registro formal nos documentos instituídos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 3.1. Manter na escalas indicadas na Ficha Técnica que integra este contrato, por sua conta exclusiva e sob sua responsabilidade, pessoal próprio especializado e habilitado para preparação das cargas, carregamento e descarregamento dos veículos, de modo a serem mantidos rigorosamente os horários ajustados, ressalvado o disposto no subitem 2.6;
- 3.2. Registrar a hora de chegada/partida de cada ponto do itinerário, a quantidade, a carga transportada e respectivo peso, bem como os demais dados previstos nas normas internas que regulam o serviço.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS E DO PAGAMENTO

- 4.1. A ECT pagará ao CONTRATADO o preço por quilômetro de R\$ 1,16 (um real e dezesseis centavos).
- 4.2. O preço estabelecido entre as partes inclui todos os tributos e demais encargos legais.
- 4.3. Em conformidade com a Resolução do Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estatais - CCE Nº 10 de 08/10/96, as alterações nos preços unitários básicos acordados neste Contrato poderão ocorrer nas seguintes hipóteses:
- 4.3.1. Anualmente em relação ao início da vigência contratual, mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade da prestação dos serviços e os preços vigentes no mercado e, quando couber, as orientações expedidas pelo Poder Público, com base em solicitação formal de uma das partes contratadas.
- 4.3.1.1. Na negociação de preços para repactuação deverá ser observada como limitador a manutenção da relação existente entre preços pactuados e preços de mercado quando da apresentação da proposta de origem.



4.3.1.2. Caso a repactuação de preços não seja requerida no prazo previsto no subitem 4.3.1., poderá ocorrer a qualquer momento, desde que após doze meses do início da vigência contratual ou da última repactuação/revisão de preços.

4.4. As alterações poderão ocorrer também mediante revisão de preços, objetivando o restabelecimento da relação inicial do contrato com a conseqüente manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, quando ocorrerem fatos imprevisíveis, fatos previsíveis de conseqüências incalculáveis, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

4.5. Para efeito de pagamento, quando do faturamento, os acréscimos e reduções de percursos determinados por fatores alheios à vontade das partes, como nos casos de quedas de barreiras, interdição de vias, etc, serão computados; da mesma forma serão deduzidos os percursos correspondentes a trechos do itinerário não executados e eventuais exclusões de localidades do roteiro normal, por motivo de força maior.

4.6. Em que pese a eventual redução da quilometragem percorrida, deverá ser observado o faturamento mínimo mensal, correspondente à cobertura do Custo Fixo (CF) estabelecido na planilha de custos.

4.7. Os pagamentos serão realizados no 15º (décimo quinto) dia após a apresentação das notas fiscais / faturas, observado o disposto no subitem 4.8.

4.8. O faturamento dos serviços dar-se-á dia 20 de cada mês.

4.8.1. Os serviços realizados, no período compreendido entre o faturamento e o encerramento do mês, serão faturados no mês seguinte.

4.9. A fatura dos serviços realizados deverá ser apresentada até o dia 25 de cada mês, na Gerência de Operações (sito à Av. Senador Lemos, 1749, Sacramento, Belém, Pará, CEP: 66113-972), observando o disposto no subitem 4.14. e acompanhada dos seguintes documentos:

a) Comprovação da prestação dos serviços, através das fichas de serviço diário da viatura ou outro documento instituído pela ECT, organizado em ordem cronológica;

b) Demonstrativo resumo dos serviços prestados, conforme modelo constante do anexo 2.

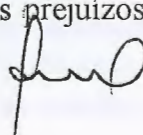
4.10. No caso de não apresentação de qualquer um dos documentos previstos no subitem 4.9 ou caso a Fatura/Nota Fiscal apresente alguma incorreção, a mesma será devolvida à CONTRATADA para o devido acerto, ficando o pagamento condicionado à sua reapresentação, observado o disposto no subitem 4.10.1.

4.10.1. Fica assegurado à CONTRATANTE o prazo de dez dias após o recebimento da Fatura/Nota Fiscal com as correções devidas, para os trâmites normais e necessários à liberação do pagamento.

4.11. Os pagamentos serão efetuados pela CONTRATANTE, mediante depósito bancário, devendo a CONTRATADA mencionar no documento fiscal os seguintes dados:

BANCO/CÓDIGO : 019; AGÊNCIA: 399;CONTA CORRENTE: 10.1478

4.11.1. Quaisquer alterações nos dados bancários, deverão ser comunicadas à CONTRATANTE, por escrito, ficando sob inteira responsabilidade da CONTRATADA, os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido a falta de informação dos dados bancários.



4.11.2. Correrão por conta da CONTRATADA, o ônus do prazo de compensação e de todas as despesas bancárias decorrentes da transferência de crédito.

4.11.3. A CONTRATADA deverá mencionar no corpo do documento fiscal, o número do Contrato e o período a que se refere o faturamento.

4.12. A CONTRATANTE não acatará a cobrança através de duplicatas ou qualquer outro título, em bancos ou outras instituições do gênero.

4.13. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das obrigações assumidas principalmente quanto às relativas ao cumprimento do presente contrato.

4.14. A CONTRATADA deverá, por ocasião da apresentação da fatura de serviços, comprovar a regularidade com a Previdência Social e com o FGTS, bem como fazer prova de regularidade com os fiscos Federal, Estadual e Municipal.

4.14.1. É condição prévia, para o pagamento, a comprovação do cumprimento das exigências contidas no subitem 4.14.

4.15. Ocorrendo atraso no pagamento, por culpa da CONTRATANTE, o valor devido deverá ser atualizado financeiramente, entre as datas prevista e efetiva do pagamento, de acordo com a variação do IGP - DI (FGV) no período, ou outro índice que venha substituí-lo.

4.15.1. Inorrendo a CONTRATADA na situação prevista no subitem 4.10, será considerado atraso de pagamento somente o período que exceder ao prazo disposto no subitem 4.10.1.

CLÁUSULA QUINTA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Este Contrato poderá ser alterado, unilateralmente, pela CONTRATANTE, quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, desde que limitado a 25% do valor total inicial do Contrato.

5.1.1. Neste caso o novo preço unitário (PV1) será automaticamente definido pela seguinte expressão:

$$PV1 = CV + \frac{CF + AL}{PM1}$$

Onde: PM 1 = novo percurso semanal

CLÁUSULA SEXTA: DAS PENALIDADES

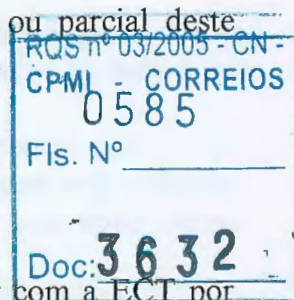
6.1. Se o CONTRATADO tornar-se inadimplente pela falta de execução total ou parcial deste contrato, será aplicada uma ou mais das seguintes penalidades:

6.1.1. Advertência;

6.1.2. Multa contratual;

6.1.3. Suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a ECT por prazo de seis meses a dois anos, nos seguintes casos:

a) ceder parcial ou integralmente o contrato ou os direitos ou as obrigações dele decorrentes, sem anuência expressa da ECT;



b) deixar de realizar qualquer viagem sem justificativa;

c) utilizar os veículos, quando estiverem portando identificação visual da ECT, em atividades estranhas ao objeto deste contrato;

d) incorrer em faltas com tal frequência ou intensidade que venha a comprometer o padrão de qualidade dos serviços da ECT.

6.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade e que será concedida sempre que o contratado ressarcir a ECT pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

6.2. Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de dois dias úteis a contar do recebimento da notificação.

6.3. Pelo descumprimento de suas obrigações contratuais, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes multas:

a) 5% (cinco por cento) do valor do trecho a ser executado, se ocorrer atraso na apresentação do veículo ou na chegada em cada ponto estabelecido na Ficha Técnica, igual ou superior a trinta minutos e inferior a sessenta minutos;

b) 10% (dez por cento) do valor do trecho a ser executado, se ocorrer atraso na apresentação do veículo ou na chegada em cada ponto estabelecido na Ficha Técnica, igual ou superior a sessenta minutos e inferior a noventa minutos;

c) 15% (quinze por cento) do valor do trecho a ser executado, se ocorrer atraso na apresentação do veículo ou na chegada em cada ponto estabelecido na Ficha Técnica, igual ou superior a noventa minutos e inferior a cento e vinte minutos;

d) 20% (vinte por cento) do valor do trecho a ser executado, se ocorrer atraso na apresentação do veículo ou na chegada em cada ponto estabelecido na Ficha Técnica, igual ou superior a cento e vinte minutos;

e) 20% (vinte por cento) do valor do(s) trecho(s) programado(s) que não for(em) realizado(s) por falta de veículo, além de não caber qualquer pagamento, por parte da ECT, pelo(s) trecho(s) não executado(s);

f) 1% (um por cento) do valor do contrato pelo inadimplemento de qualquer cláusula ou condição contratual não abrangidas pelas alíneas anteriores.

6.3.1. Não havendo previsão de partida, por qualquer motivo, até duas horas após o horário previsto, fica resguardado à ECT o direito de retirar as cargas para embarcá-las em outros meios, sendo, neste caso, os trechos considerados como não realizados.

6.3.1.1. Se a não realização do trecho for por responsabilidade do CONTRATADO, este ficará sujeito à penalização constante da letra “e” do subitem 6.3.

6.4. Consideram-se justificadas e, portanto isentas de penalidades, as faltas decorrentes de casos fortuitos e de força maior, desde que cabalmente comprovados.

6.5. As penalidades previstas nesta cláusula serão aplicadas pelo Titular da Diretoria Regional CONTRATANTE ou a quem este delegar, através de notificação formal ao CONTRATADO, com base nas irregularidades consignadas nos documentos de controle da execução dos serviços.

6.6. O valor total das multas relativas a cada período vigencial não poderá exceder a 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

6.7. A liquidação das multas será efetivada mediante retenção do respectivo valor, na ocasião do pagamento das faturas devidas pela ECT ao CONTRATADO. Verificada a insuficiência dos recursos, a parte remanescente será objeto de cobrança judicial, através de ação executiva.

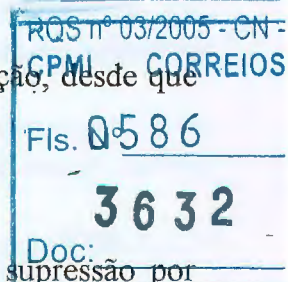
CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO

7.1. O presente contrato poderá ser rescindido:

a) por ato unilateral da ECT, quando ocorrer:

- a.1) o não cumprimento, ou cumprimento irregular das Cláusulas contratuais ou prazos;
- a.2) atraso injustificado na execução da linha;
- a.3) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- a.4) paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- a.5) cometimento reiterado de faltas na execução deste contrato;
- a.6) subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem anuência expressa da ECT;
- a.7) extinção da empresa devido dissolução da sociedade/contrato social;
- a.8) decretação de falência;
- a.9) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- a.10) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrada a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- a.11) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditiva da execução do contrato;
- b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) judicialmente nos termos da legislação;

7.2. Está prevista a rescisão, ainda, a critério da CONTRATADA, para o caso de supressão por parte da CONTRATANTE, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite de 25% (vinte e cinco por cento).



[Handwritten signatures]

7.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e ampla defesa.

7.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

7.5. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas "a.10" e "a.11" do subitem 7.1. e no subitem 7.2., sem que haja culpa da CONTRATADA será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

CLÁUSULA OITAVA: DO VALOR TOTAL

8.1. O valor total do presente contrato é de R\$ 30.164,64 (trinta mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

8.1.1. O valor de contratação da linha será definido pela seguinte expressão:

$VT = 52 \times PS \times PV$, Onde:

VT = valor total

52 = quantidade de semanas no período de vigência do contrato

PS = percurso semanal

PV = preço por quilômetro

CLÁUSULA NONA: DA DEFINIÇÃO DE RESPONSABILIDADE

9.1. A CONTRATADA é responsável:

a) por danos e prejuízos causados à ECT e a terceiros em decorrência da execução dos serviços;

b) pela perda, extravio, avaria ou espoliação da carga que lhe for confiada;

c) por todos os encargos tributários, legais, comerciais e administrativos, pecuniários ou não, inerentes ao exercício de suas atividades relacionadas com a execução deste contrato.

9.1.1. No ato do recebimento da carga, malas e malotes, deve ser realizado criterioso exame quanto à sua integridade, dos fechos e dos respectivos selos de segurança, devendo as irregularidades observadas por ambas as partes serem registradas em documento específico, assinado, no ato, pelos respectivos representantes;

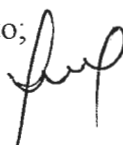
9.1.1.1. Não sendo efetuado qualquer registro até o encerramento da viagem, presumir-se-á o bom estado da carga postal, cessando, portanto, a responsabilidade do transportador;

9.1.2. As indenizações por perda, extravio ou avaria atribuídas a ECT e previstas na Lei 6.538/78 e nas convenções internacionais serão repassadas ao CONTRATADO, se os respectivos fatos geradores forem da sua responsabilidade;

9.1.2.1. O montante das indenizações a serem pagas pelo CONTRATADO será descontado de suas faturas, no ato da liquidação.

9.2. A ECT se responsabiliza:

a) pelo acondicionamento da carga e pelo seu correto fechamento;



b) pelo fornecimento e aplicação dos selos de segurança nas malas, malotes, bem como nas fechaduras das carrocerias dos veículos, quando o serviço exigir.

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Há crédito para as despesas decorrentes deste contrato que correá por conta da seguinte classificação orçamentária: atividade 03.2.06 / conta 2.08.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de doze meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos de um ano, mediante assinatura de termo aditivo. A duração total do contrato não poderá exceder a cinco anos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA LICITAÇÃO

O presente contrato é oriundo do Convite nº 33/2001.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA SUBORDINAÇÃO LEGAL

As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS ANEXOS

Anexo 1: Ficha Técnica.

Anexo 2: Demonstrativo Resumo de Faturamento.

Anexo 3: Detalhe da inscrição 'CORREIOS'

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal da cidade de Belém/PA. para dirimir quaisquer questões deste Contrato com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

3, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este contrato em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Belém/PA., 29 de novembro de 2001.

PELA CONTRATANTE:

PELA CONTRATADA:

AGOSTINHO ANDERSEN TRINDADE
DIRETOR REGIONAL
Augusto Ferreira de Sousa
Gerente de Atendimento / DR / PA
Mat. 6.460.402 - 6

ANTÔNIO JOSÉ MENEZES VIEIRA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

TESTEMUNHAS:

RQS nº 03/2005
CPMI - CORRE
Fls. 0587
3632
Doc.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS				FICHA TÉCNICA		NUMERAÇÃO: 01/01	
CÓDIGO: LCE		LINHA: LCE - 003/MBA		FREQUÊNCIA: 2ª a 6ª Feira (DIARIA)		INAUGUR:	
TRANSPORTADOR: CONTRATADO		VEÍCULO: KOMBI (MOT. OPERACIONAL)		TONELAGEM: 980 KG		CUBAGEM: 4 M³	
DURAÇÃO DA VIAGEM: 8:00		QUILOMETRAGEM: 100		APROVAÇÃO DA LINHA:			
ITINERÁRIO	KM	HORÁRIO		DURAÇÃO DA VIAGEM		TEMPO PERCURSO	
				PARADAS			
		CHEGADA	PARTIDA	ECT	TRANSPORT.		
TC MARABA	-	8:00	8:05	0:05			
TRANSBRASILIANA (GARAGEM)	3	8:10	8:20	0:10			
TC MARABA	3	8:25	8:35	0:10			
TERMINAL RODOVIARIO	0,5	8:40	8:45	0:05			
TC MARABA	0,5	8:50	9:15	0:25			
ENTREGAS DE SEDEX	25	9:20	10:25	1:05			
TC MARABA	3	10:30	10:40	0:10			
TERMINAL RODOVIARIO	0,5	10:45	10:50	0:05			
ENTREGAS DE SEDEX E DAS	20	10:55	11:55	1:00			
TC MARABA	4	12:00	14:00		2:00		
TERMINAL RODOVIARIO	0,5	14:05	14:10	0:05			
ENTREGAS DIVERSAS	25	14:15	16:50	2:35			
COLETA ACF CIDADE NOVA	3	17:00	17:10	0:10			
TC MARABÁ	6	17:20	17:30	0:10			
TRANSBRASILIANA (GARAGEM)	3	17:35	17:45	0:10			
TC MARABA	3	18:00					
OBSERVAÇÃO:							
LINHA DE COLETA E ENTREGA LCE - DE ENCOMENDAS E MALOTES NO MUNICÍPIO DE MARABÁ							

D. 362
 F. N.
 C. 0588
 R. 03/2005-2N
 0588
 0588

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT
SUBGERÊNCIA DE TRANSPORTE – SUTRA/GEOPE/PA
AVENIDA SENADOR LEMOS, 1749
CEP 66113-970 – TELÉGRAFO

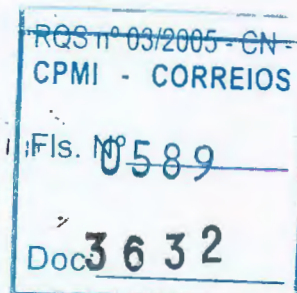
_____, ____ de _____ de 20__

Estamos encaminhando abaixo Demonstrativo Resumo de Serviços Prestados no período de ____/____ a ____/____/20__, através da LCE _____ na Unidade Operacional _____, conforme contrato no. _____/____ firmado com a ECT.

Dia	Hod. Inicial	Hod. Final	KM Percorrida	Valor Total
01				
02				
03				
...				
Total				

Atenciosamente,

[Handwritten signature]





Nome do desenho
DIM. PROPORÇÕES LETREIRO

Unidade / Pasta / Arquivo
C/SMOC/PROJEXANEXOS/DEM. PROJ. LETRETIROS

Escola	S/ESC
--------	-------

Outubro / 2001



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. 0590

Doc: 3632

DIMENSIONAMENTO DA LOGOMARCA

Obs.: Cotas em metros



Rua Olinto Meira, 122
Guanabara - Ananindeua/PA - Cep: 67010-210
Fones/Fax: 235-6258/6438/1196/0941
Email: usm@amazon.com.br
CNPJ: 02.332.308/0001-60
INSC. EST.: 15.215.551-1

F15.065
[Handwritten signature]

A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.: CONVITE N.º 33/2001

Ananindeua/PA, quinta-feira, 25 de outubro de 2001

PROPOSTA DE PREÇO

Prezados Senhores,

Informamos que a nossa proposta para a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE LINHA DE COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA DE CARGAS, NA CIDADE DE MARABÁ, é de R\$ 1,16/km (hum real e dezesseis centavos por quilômetro).

Informamos também que a validade da nossa proposta é de 30 (trinta dias), e que

todas as taxas e impostos estão inclusos em nosso preço.

[Handwritten signature]
WALMIR FREIRE CARDOSO
GERENTE ADMINISTRATIVO

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	0591
Fis. Nº	
Doc.	3632



U.S. MENDONÇA EXPRESS LTDA - ME
CNPJ: 02.332.308/0001-60
INSC. ESTADUAL: 15.215.551-1
RUA OLINTO MEIRA, 122 - GUANABARA
ANANINDEUA/PA - CEP: 67010-210

F5.066

PLANILHA DE CUSTO DE TRANSPORTE

CONVITE Nº 33/2001

1. CARACTERÍSTICA DA LINHA

a) Pontos Terminais:	Transporte p/ entregas e coletas na cidade de Marabá	
b) Percurso/dia (Km):	100	km
c) Frequência	5	dias / semana
d) Percurso mensal: (PM)	2.167	km

2. CARACTERÍSTICAS DE VEÍCULO A UTILIZAR

a) Capacidade:	980	kg
b) Combustível:	Gasolina	
c) Rendimento (Km):	7	km/litro

3. FATORES DE CUSTO

3.1 CUSTOS VARIÁVEIS (por Km)

a) Combustível	612,95	0,2829
b) Lubrificantes (motor e transmissão)	30,00	0,0138
c) Pneus e Câmaras	150,00	0,0692
d) Manutenção (peças e serviços)	150,00	0,0692
e) Lavagem e Lubrificação	80,00	0,0369
f) Outros custos variáveis	50,00	0,0231
SOMA (CV)	1.072,95	0,4951

3.2 CUSTOS FIXOS (Valores Mensais)

a) Depreciação do Veículo	166,00
b) Despesas de Licenciamento	41,66
c) Seguros (obrigatórios e facultativos)	150,00
d) Remuneração de Motorista	400,00
e) Encargos Sociais sobre motorista	300,00
f) outros custos fixos	180,00
SOMA (CF)	1.237,66

3.3 ADMINISTRAÇÃO E LUCRO (AL) (MENSAL)

200,00

4. PREÇO POR KM PROPOSTO

CV = 0,4951

(CF+AL)/PM = 0,6634

(R\$ 1.237,66 + R\$ 200,00) / 2.167 km/mês

PV = CV + (CF+AL)/PM 1,1586

(R\$ 0,4951 + 0,6634)

PREÇO POR QUILOMETRO = 1,16

PV x PM = 2.510,61

RQS nº 03/2005 - CN -

CPMI - CORREIOS

0592

Fis. Nº

3632

Loc:

15142



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ

FAX: (91) 211.3053

DO: GERAD/DR/PA

AO: GEOPE/DR/PA

CI/SCCO/GERAD/DR/PA-1205/2002

Ref:

PROTOCOLO

Assunto: CONTRATO N.º 73/2001.

Belém/PA, 21 outubro de 2002.

Estamos comunicando a V.S.^a, que o Contrato n.º 73/2001, firmado com a U.S. MENDONÇA EXPRESS LTDA.-ME, cujo o objeto é o transporte de carga LCE, cidade de Marabá, cuja a vigência encerra-se no dia 28/11/02, não há mais interesse da Contratada na prorrogação desse Contrato, conforme cópia da carta em anexo.

Nesse sentido, solicitamos que providencie as seguintes informações:

- a) – elabore expediente ao Diretor Regional, solicitando a contratação desse serviço, com as devidas justificativas técnicas;
- b) – elabore a Ficha Técnica com as informações de localidades, Km, horário, etc.;
- c) - realize pesquisa de mercado, contendo no mínimo 03 (três) propostas de empresas que executem essa atividade para subsidiar o preço médio de mercado;
- d) - se há disponibilidade orçamentária para atender a essa despesa e o bloqueio orçamentário, demonstrando o custo mensal;
- e) – elaborar a minuta do edital, conjuntamente com a CPL.

Isto posto, aguardamos seu posicionamento até o dia 25/10/2002, impreterivelmente, para que haja tempo hábil na elaboração e fechamento do novo processo licitatório, evitando assim, o surgimento de situações emergenciais ensejadoras de contratações por dispensa de licitação.

Atenciosamente,

ANTÔNIO JOSÉ MENEZES VIEIRA
GERAD/DR/PA

RQST nº 03/2005 - CN -
OPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0593
3632
Doc:



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

14942
PROTOCOLO



FAX - 244-1075

De: GERENTE DE OPERAÇÕES – DR/PA

Ao: GERAD/DR/PA

CI/GEOPE/PA – 0465/2002

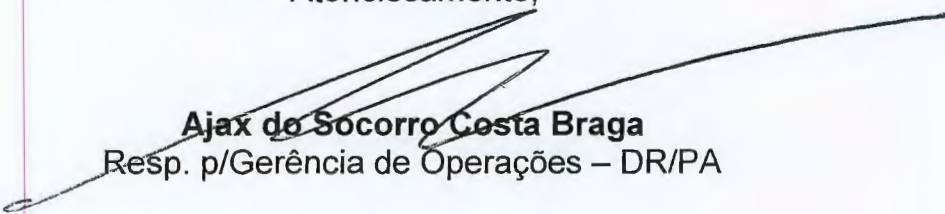
Ref.: CONTRATO 073/2001

Assunto: Renovação do contrato 073/2001 – LCE Marabá.

Belém (PA), 20 de agosto de 2002.

Solicitamos a V. S^a. a emissão de **termo aditivo**, prorrogando por mais um ano, ao Contrato 073/2001 que trata de execução de linha de coleta, transporte e entrega de carga na cidade de Marabá. Esclarecemos que o presente vencerá no dia 28.11.2002, sendo que o REOP-05 em resposta a CI/SUTRA/GEOPE/DR/PA – 0430/2002 já manifestou o interesse em prorrogar o contrato, justificando que o mesmo vem atendendo às necessidades.

Atenciosamente,


Ajax do Socorro Costa Braga
Resp. p/Gerência de Operações – DR/PA

RTS/Rts

scco / Oliveira
Providencia
C, 22/08/02
[Signature]
Antonio José Meneses Vieira
Economista I - Mat. 3.450.582-6

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 0594

3632
Doc:

- U. S. M. EXPRESS -

U. S. Mendonça Express Ltda.-ME

BR 316 Km 02 - Rua Olinto Meira, 122

Guanabara - Ananindeua-Pará

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Série - A

2ª Via

Nº

082

CNPJ 02.332.308/0001-60

Insc. Estadual 15.215.551-1

Insc. Municipal 15.109/PJ

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

Ao(s) Sr.(s) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Endereço Av. Presidente Vargas

Nº 498

Nª Cidade de Belém

Estado do PARÁ

Insc. no CNPJ: 34029316/0018-51

Insc. Est.: 15063283-5

Insc. Municipal: _____ Natureza da Operação; Prestação de serviços: _____

Em 31 de Julho de 20 02 Condições de Pagamento: _____

Quant.	Unid.	Descrição dos Serviços	PREÇOS - R\$	
			Preço Unitário	TOTAL
		REFERENTE A TRANSP. COLETA & ENTREGAS DE CARGAS NA CIDADE DE MARABÁ, RES DO CONTRATO DE Nº 073/2001		2.119,32
		PERÍODO DE 24/06/02 A 19/07/02		
		TOTAL DE KM 1.827		
		Unic: 23.08.02		
		STO: 28160002 - RDP 07/02		2.119,32

Obs.: Não tem valor como recibo.

Valor dos Serviços _____ R\$ _____

ISS 5 % _____ R\$ 105,97

Total desta Nota _____ R\$ 2.119,32

Floracy Indúst. Gráfica Ltda. - Tv. Djalma Dutra, 999 - Belém-Pa. - CNPJ 01.407.073/0001-65 I. Est. 15.189.477-9 - 03 Tls. 50x4 vias de 001 a 150 Série A Aut. 446/2001 PMA Em 18-07-2001 - Val. até 18-07-2008 Ananindeua-Pará

Recebi(emos) de **U. S. Mendonça Express Ltda.-ME**
os serviços constantes da presente NOTA FISCAL - Série "A"
no valor de R\$ _____

Em, _____ de _____ de 20 _____

Nº 082

Assinatura

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0595

Doc: 3632

**CORREIOS****FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS****(147)**

IDENTIFICAÇÃO

PLACA

11113082

CONDUTOR

Jose dos Santos

DATA

24/06/2002

ITINERÁRIO

ODÔMETRO

HORÁRIO

CHEGADA

PARTIDA

VISTO DO
USUÁRIO

TL Marabá

112516310

0800

Garagem TL

112516315

0830

0930

Rodoviária TL

112516317

1000

1030

Rodoviária est Sudest

112516317

1800

1900

Rodoviária est de road

112516313

1330

1340

Gleba Garagem AL ALF TL

112517019

1800

1800

79 Km

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0596

Doc: 3632

**CORREIOS****FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS**

146

IDENTIFICAÇÃO

PLACA

11113082

CONDUTOR

Jorge dos Santos

DATA

24 06 2002

ITINERÁRIO

ODÔMETRO

HORÁRIO

CHEGADA

PARTIDA

VISTO DO
USUÁRIO

TL Marabá

125630

0800

Garagem TP

125631

0830

Odoriana TP

125637

1000

Odoriana est SBRX

125637

1800

Odoriana est de novo

125681

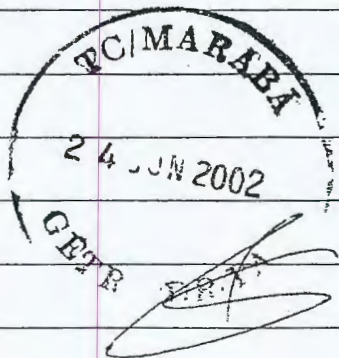
1330

Deleta Garagem AP AF TP

125709

1800

79 Km

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0597

Doc: 3632

**CORREIOS****FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS****141**

IDENTIFICAÇÃO

PLACA

NE 5082

CONDUTOR

J. M. S. S. S.

DATA

25 06 2002

ITINERÁRIO

ODÔMETRO

HORÁRIO

CHEGADA

PARTIDA

VISTO DO
USUÁRIO

TC Marabá

1257109

11

08:00

Garagem TC

1257115

08:30

09:30

Rodoviária TC/ENT. SASEX

1257116

10:10

10:30

Rodoviária CT SASEX

1257316

12:00

14:00

Rodoviária CT Lero TC

1257317

13:30

15:40

6.ª. Garagem P. R. F. TC

1257717

18:00

18:00

68 Km

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

FIS. Nº 0598

3632

Doc:

**CORREIOS****FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS**

744

IDENTIFICAÇÃO

PLACA

NH 3082

CONDUTOR

J. M. S. S. S.

DATA

25 06 2002

ITINERÁRIO

ODÔMETRO

HORÁRIO

CHEGADA

PARTIDA

VISTO DO
USUÁRIO

TC maraba

1257109

+ |

0800

Graça TC

1257115

0830

0930

rodoviária TC/ENT. SESC

1257116

1010

1030

rodoviária CT SESC

125736

1200

1400

rodoviária CT SESC TC

125737

1330

1540

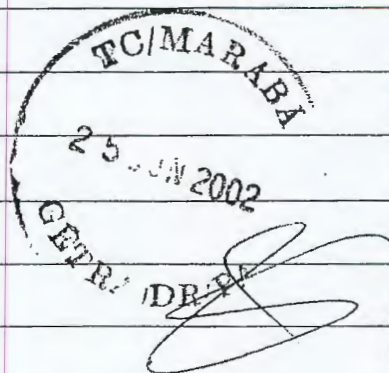
6 letas Graça e PF TC

125777

1800

+ |

68 Km

RQSTP 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0599

Doc: 3632

**CORREIOS****FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS****(143)**

IDENTIFICAÇÃO

PLACA

CONDUTOR

DATA

WE 3082

Jose dos Santos

26/06/02

ITINERÁRIO

ODÔMETRO

HORÁRIO

CHEGADA

PARTIDA

VISTO DO
USUÁRIO

TR Marabá

11215171717

0191215

Modoriziana

11215171718

010010

1101310

Modoriziana ent Sedex

11215171918

1121010

1141100

GOLETA ROD. ACF, AC/TOC./TC

11215181319

118100

2 Km

RCS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 0600

3632
Doc:

**CORREIOS****FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS****142**

IDENTIFICAÇÃO

PLACA

WE 3082

CONDUTOR

Jose dos Santos

DATA

26/06/02

ITINERÁRIO

ODÔMETRO

HORÁRIO

CHEGADA

PARTIDA

VISTO DO
USUÁRIO

TR Marabá

1121517177

09210

Modoriziana

1121517178

10010

1101310

Modoriziana ent Sedex

1121517192

1121010

1141010

GOLETA ROD. AEF, PC/TOC./TC

1121518139

1800

62 Km

RQS 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 0601

Doc: 3632

**CORREIOS****FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS**

(141)

IDENTIFICAÇÃO

PLACA

ME13082

CONDUTOR

JOSE SOUZA SANTOS

DATA

27 06 2002

ITINERÁRIO

ODÔMETRO

HORÁRIO

CHEGADA

PARTIDA

VISTO DO
USUÁRIO

TE Marabá

125839

++

08:00

Garagem TE

125845

08:20

09:30

Rodoviária

125847

10:00

10:30

Rodoviária et Salto

125873

12:00

14:00

Rodoviária et Areal

125885

15:30

15:40

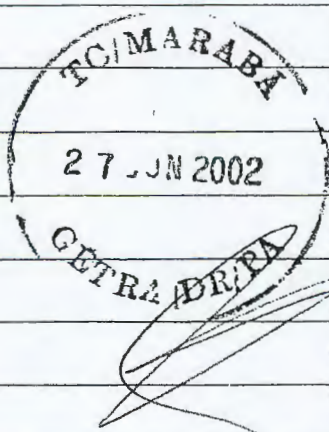
Colta Garagem AL AF

125906

18:00

++

67 KM

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 0602

3632
Doc:

**CORREIOS****FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS**

140

IDENTIFICAÇÃO

PLACA

CONDUTOR

DATA

MT 13082

Jose dos Santos

27 06 2002

ITINERÁRIO

ODÔMETRO

HORÁRIO

CHEGADA

PARTIDA

VISTO DO
USUÁRIO

TE Marabá

125833

++

08:00

Guaçu TP

125845

08:20

09:30

Madoriana

125847

10:00

10:30

Madoriana et Salto

125873

12:00

14:00

Madoriana et Brejo

125885

15:30

15:40

Coleta Guaçu AL AF

125906

18:00

++

67 KM

RDS nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS

Fls. Nº

0603

Doc 3632

**CORREIOS****FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS****(39)**

IDENTIFICAÇÃO

PLACA

W613082

CONDUTOR

José dos Santos

DATA

28 de 2002

ITINERÁRIO

ODÔMETRO

HORÁRIO

CHEGADA

PARTIDA

VISTO DO
USUÁRIO

TP Marabá

1259010

08:00

Gracema TP

125924

09:30 10:00

Rodoviária TP

125939

10:15 10:30

Rodoviária Est. Sede

125956

12:00 14:00

Rodoviária Est. de 2ª etapa

125984

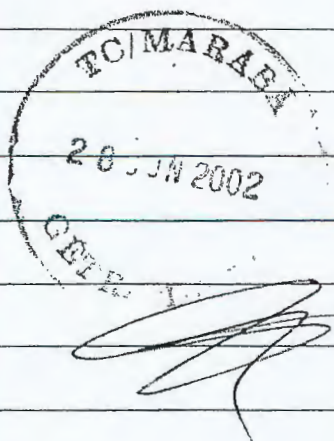
15:30 15:40

Colata Gracema AC AEF TP

126005

18:00

49 KM

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 0604

Doc: 3632

**CORREIOS****FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS**

(138)

IDENTIFICAÇÃO

PLACA

N613082

CONDUTOR

José dos Santos

DATA

28 de 2002

ITINERÁRIO

ODÔMETRO

HORÁRIO

CHEGADA

PARTIDA

VISTO DO
USUÁRIO

TP Marabá

1258016

08:00

Graguá TP

125924 09:30 10:00

Rodríguez TP

125939 10:15 10:30

Rodríguez Est Sede

125956 12:00 14:00

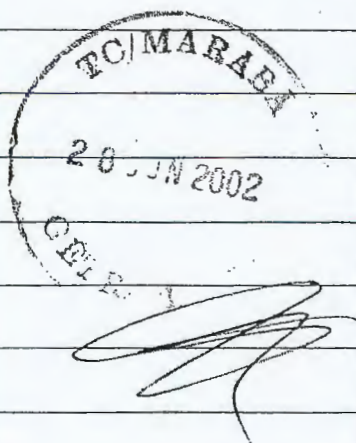
Rodríguez Est de 2º andar

123984 15:30 15:40

Coleta Graguá AC AF TP

126005 18:00

49 KM



RDS nº 03/2005 - CN -

CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 0605

Doc: 3632

**CORREIOS****FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS**

137

IDENTIFICAÇÃO

PLACA

CONDUTOR

DATA

NE13082

Jsa 2-9 Santos

01/07/2002

ITINERÁRIO

ODÔMETRO

HORÁRIO

CHEGADA

PARTIDA

VISTO DO
USUÁRIO

TL Marabá

126005

11 08:00

Garagem TL

126011

08:30 09:30

Rodoviária TL

126022

10:30 11:00

Rodoviária et Sede

126039

12:00 14:00

Rodoviária et decesso

126060

15:30 15:40

Beto Garagem AL ALFTP

126089

18:00

84 Km

TC/MARABÁ

01 JUL 2002

CETB. DE

RGS nº 03/2005 - CN-
CPM - CORREIOS

Fls. Nº 0606

3632

Doc:

**CORREIOS****FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS**

136

IDENTIFICAÇÃO

PLACA

CONDUTOR

DATA

NE 13082

Joa 2-9 Santos

01/07/2002

ITINERÁRIO

ODÔMETRO

HORÁRIO

CHEGADA

PARTIDA

VISTO DO
USUÁRIO

TL maracá

126005

11

08:00

Garagem TL

126011

08:30

09:30

rodoviária TL

126022

10:38

11:00

rodoviária et Sado

126039

12:00

14:50

rodoviária et de rios

126060

15:30

15:40

Celta Garagem AL ALFTP

126089

18:00

11

84 Km

TC/MARABÁ

01 JUL 2002

CETR. T. 1000

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0607

3632

Doc:

**CORREIOS****FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS**

(135)

IDENTIFICAÇÃO

PLACA

CONDUTOR

DATA

MEI 3082

Jose Carlos Santos

02 07 2002

ITINERÁRIO

ODÔMETRO

HORÁRIO

CHEGADA

PARTIDA

VISTO DO
USUÁRIO

TC Marabá

112610819

11 08 10 10

Garagem Te

112610915

08 13 10 09 30

rodovia para TC

112610918

10 01 10 10 30

rodovia para ent sedes

11261120

12 10 10 14 00

rodovia para ent de Uvaes

11261172

13 13 10 15 40

Coleta Garagem de AFTL

11261197

18 10 10 11 11

(9)

108 Km



17202002

RQS 02/07/2002
CPM CORREIOS

Fis. Nº 0608

Doc: 3632

**CORREIOS****FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS**

134

IDENTIFICAÇÃO

PLACA

CONDUTOR

DATA

MEI 3083

José Carlos

m. b. s.

02 07 2002

ITINERÁRIO

ODÔMETRO

HORÁRIO

CHEGADA

PARTIDA

VISTO DO
USUÁRIO

TC Marabá

126089

+

081010

Garagem Te

126095

081310

091310

rodovia para TC

126098

101010

101310

rodovia em sede

126120

121010

141010

rodovia até de Ural

126172

151310

151410

Coleta Garagem de AF 70

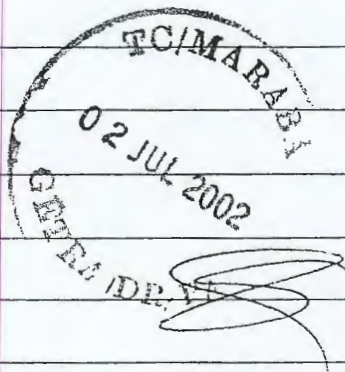
126197

181010

-

(9)

108 Km

RCS 132002-01
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0609

3632

Doc:

**CORREIOS****FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS**

133

IDENTIFICAÇÃO

PLACA

NE13082

CONDUTOR

João dos Santos

DATA 03-07-002

10/03/02

ITINERÁRIO

ODÔMETRO

HORÁRIO

CHEGADA

PARTIDA

VISTO DO
USUÁRIO

Tl marabá

11261197 + 081010

Garagem TL

11261203 08300930

rodoviária TL

11261204 10101030

rodoviária - A Sedit

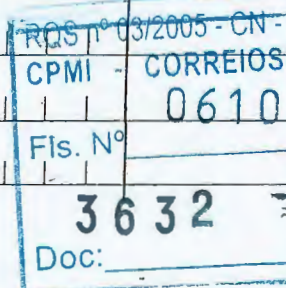
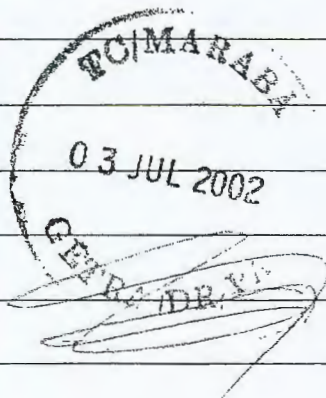
11261229 12101400

rodoviária - 7 de julho

11261245 13301840

Volta Garagem Al Al FTL

11261263 181010



**CORREIOS****FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS**

132

IDENTIFICAÇÃO

PLACA

NE13082

CONDUTOR

Jose dos Santos

DATA 03 07 002

107302

ITINERÁRIO

ODÔMETRO

HORÁRIO

CHEGADA

PARTIDA

VISTO DO
USUÁRIO

Tr. marabá

11261197 + 081010

Garagem Tr

11261203 081300 09130

rodoviária Tr

11261204 101000 101310

rodoviária MT Sedex

11261219 121010 141000

rodoviária em de alhos

11261245 151310 181410

Volta Garagem Al Al F Te

11261263 181010

FO/MARABÁ

03 JUL 2002

CENTRO DE

RQS 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS0611
FIS. N°

3632

Doc:

**CORREIOS****FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS**

131

IDENTIFICAÇÃO

PLACA

CONDUTOR

DATA

MK13082

Jose dos Santos

04/07/2002

ITINERÁRIO

ODÔMETRO

HORÁRIO

CHEGADA

PARTIDA

VISTO DO
USUÁRIO

+L marabá

12162163

08:10:10

Garaúba TC

12162169

08:30

09:10:10

Rodoviária TC

12162176

10:10

10:30

Rodoviária et Sudest TC

12162186

12:10

14:10

Rodoviária et Luzete TC

12163223

15:30

15:40

Coleta Garaúba AL ACFT

12163414

18:10

TOTAL 81 KM

RQS 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. 0612

3632

Doc:

**CORREIOS****FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS**

130

IDENTIFICAÇÃO

PLACA

CONDUTOR

DATA

NK13082

JSC

001

Santos

04/07/2002

ITINERÁRIO

ODÔMETRO

HORÁRIO

CHEGADA

PARTIDA

VISTO DO
USUÁRIO

tl marabá

126263

08:10

Garabin TC

126269

08:30

09:10

rodoviária TC

126271

10:00

10:30

rodoviária et DDEX TC

126286

12:00

14:00

rodoviária et Azeite TC

126323

15:30

15:40

Coleta Garabin AL ALFJ

126344

18:00

TOTAL 81 KM

RDS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0613

3632

Doc:



FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS

LOS
129

IDENTIFICAÇÃO	PLACA	CONDUTOR	DATA
	NEI-3082	JOSÉ ROSSO S. L.	05 07 2009

[illegible]

**CORREIOS****FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS**

(128)

IDENTIFICAÇÃO

PLACA

CONDUTOR

DATA

NEI 3082

Jose dos Santos

05 07 2002

ITINERÁRIO

ODÔMETRO

HORÁRIO

CHEGADA

PARTIDA

VISTO DO
USUÁRIO

TE marabá

1121631414

TT

0181010

Gara Sin TE

112163510

018120

0191310

rodovia TE

1121631613

1101115

1101310

rodovia TE sede

1121631712

1121010

1141100

rodovia TE de novo

1121641013

1131310

1131410

caleta Garadul ALF

1121641317

1181010

TT

93 KM

RQS 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. 0615
Doc 3632

**CORREIOS****FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS****127**

IDENTIFICAÇÃO

PLACA

NEI 3082

CONDUTOR

Jes dos Santos

DATA

08 07 2002

ITINERÁRIO

ODÔMETRO

HORÁRIO

CHEGADA

PARTIDA

VISTO DO
USUÁRIO

TE Momba

126427

11

08:00

Luzerna TE

126443

08:20

09:15

modernaria TE

126447

10:00

10:30

modernaria at Seder

126470

13:30

13:40

Coleta mala te Luzerna at

126536

18:00

39 Km

08 JUL 2002

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 0616

3632

Doc:

**CORREIOS****FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS****126**

IDENTIFICAÇÃO

PLACA

NEI 3082

CONDUTOR

JOSÉ DOS SANTOS

DATA

08 07 2002

ITINERÁRIO

ODÔMETRO

HORÁRIO

CHEGADA

PARTIDA

VISTO DO
USUÁRIO

TE Mambá

126437

11 08:00

Luzerna TE

126443

08:20 09:15

Madoriana TE

126447

10:00 10:30

Madoriana CA Sedex

126470

13:30 13:40

Cileta malote Luzerna CA

126536

18:00

39 Km

08 JUL 2002

RDS nº 03/2005 - CN

CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0617

Doc: 3632

**CORREIOS****FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS****125**

IDENTIFICAÇÃO

PLACA

CONDUTOR

DATA

WEI 3082

Jose dos Santos

09 07 2002

ITINERÁRIO

ODÔMETRO

HORÁRIO

CHEGADA

PARTIDA

VISTO DO
USUÁRIO

TE marabá

12615316

++1

081010

Garagem TE

12613412

081210

091310

rodoviária TL

12613419

101010

101310

rodoviária e A Seder

1261378

121010

141010

rodoviária e de usso

12615918

131310

131410

celeta maloti garagem AL AEF

12616413

181010

107 Km

03/07/2002

102

[Signature]

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 0618

Doc. 3632

**CORREIOS****FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS**

124

IDENTIFICAÇÃO

PLACA

CONDUTOR

DATA

WEI 3082

Jose dos Santos

09/07/2002

ITINERÁRIO

ODÔMETRO

HORÁRIO

CHEGADA

PARTIDA

VISTO DO
USUÁRIO

TC maraia

1265316

++

081010

Garagem TC

1265412

081210

091310

rodoviaria TL

1265491

101010

101210

rodoviaria e A Soder

126578

121010

141010

rodoviaria e de usos

126598

131310

131410

Coleta maloti Garagem AL AEF

0266413

181010

111111

107 Km

05-102

[Handwritten signature]

RGS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 0619

3632
Doc:

**CORREIOS****FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS**

123

IDENTIFICAÇÃO

PLACA

CONDUTOR

DATA

NE12082

Jose dos Santos

10 07 2009

ITINERÁRIO

ODÔMETRO

HORÁRIO

CHEGADA

PARTIDA

VISTO DO
USUÁRIO

TE Maracá

12161413

11 081010

Garagem TE

12161419

0820 091113

rodovia TE

12161819

101115 101310

rodovia et S de

12161919

121010 141010

rodovia et de lona

12161717

15310 15410

6.000 Garagem AL AL TE

12161713

181010

502 KM

10 JUL 2009

RGS nº 03/2005 - CN-
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 0620

Doc: 3632

**CORREIOS****FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS**

122

IDENTIFICAÇÃO

PLACA

CONDUTOR

DATA

NS12082

Jose dos Santos

10 07 2002

ITINERÁRIO

ODÔMETRO

HORÁRIO

CHEGADA

PARTIDA

VISTO DO
USUÁRIO

TR Maracá

12161413

++

081010

Garagem TR

12161419

0820

0915

rodoviária TR

12161819

1015

1030

rodoviária et Sede

12161919

12010

1410

rodoviária et de lous

1216777

1530

1540

Cidade Garagem AL AL TR

12167143

1810

++

102 KM

10 JUL 2002

RGS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 0621

Doc: 3632

**CORREIOS****FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS**

(121)

IDENTIFICAÇÃO

PLACA

WE13082

CONDUTOR

Jose dos Santos

DATA

11/7/2002

ITINERÁRIO

ODÔMETRO

HORÁRIO

CHEGADA

PARTIDA

VISTO DO
USUÁRIO

Te munda

121671015

11

081010

Garagem Te

121671515

08120

081310

Rodoviária Te

121671517

08110

101115

Rodoviária Estadual

121671815

121010

141010

Rodoviária Coleta mabti

121681116

151010

151310

Coleta Garagem ALF

121681412

181010

97 Km

11 JUL 2002

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 0622

Doc: 3632

**CORREIOS****FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS**

(120)

IDENTIFICAÇÃO

PLACA

WEI 3082

CONDUTOR

Jose dos Santos

DATA

11/07/2002

ITINERÁRIO

ODÔMETRO

HORÁRIO

CHEGADA

PARTIDA

VISTO DO
USUÁRIO

Te Maracha

1121671015

11

08:00

Garagem Te

1121671515

08:20

09:30

Rodoviária Te

1121671517

10:10

10:15

Rodoviária Estadual

1121671815

12:00

14:00

Rodoviária Coleta Matutina

1121681116

15:00

15:30

Coleta Garagem Te ADF

1121681412

18:00

97 Km

11 JUL 2002

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis nº 623

Doc: 3632

**CORREIOS****FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS**

IDENTIFICAÇÃO

PLACA

CONDUTOR

DATA

NGI 3082

Jose dos Santos

12.07.2002

ITINERÁRIO

ODÔMETRO

HORÁRIO

CHEGADA

PARTIDA

VISTO DO
USUÁRIO

TE marabá

1216842

++

08:00

Garagem TE

1216863

08:30

09:30

Rodoviária TE

1216864

10:15

10:30

Rodoviária de Soder

1216891

12:00

14:00

Rodoviária de Calatamato

1216918

15:30

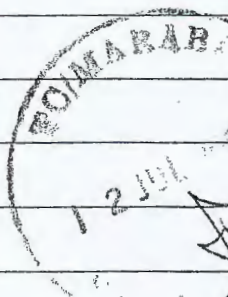
15:40

Calatamato Garagem AE AEF

1216953

18:00

* 111 Km

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Pis. Nº 0624

Doc. 3632

**CORREIOS****FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS****118**

IDENTIFICAÇÃO

PLACA

NEI 3082

CONDUTOR

Jose dos Santos

DATA

12.07.2002

ITINERÁRIO

ODÔMETRO

HORÁRIO

CHEGADA

PARTIDA

VISTO DO
USUÁRIO

TE marabá

1216842

+ 08:00

Garagem TE

1216863 08:30 09:30

Rodovia TE

1216864 10:15 10:30

Rodovia at Sodo

1216891 12:00 14:00

Rodovia caleta moto

1216918 15:30 15:40

Caleta Garagem AE AEF

1216953 18:00

111 Km

COMARCA

12 JUL 2002

RQST nº 03/2005 - CN -
GPMI - CORREIOS0625
Fis. Nº3632
Doc.

**CORREIOS****FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS**

(117)

IDENTIFICAÇÃO

PLACA

MS/3082

CONDUTOR

JCS dos S. S.

DATA

12 07 2002

ITINERÁRIO

ODÔMETRO

HORÁRIO

CHEGADA

PARTIDA

VISTO DO
USUÁRIO

TE MARA RA

1121091513

1111

09100

SESPA TE

112109163

11023

1111

19 KM / (EXTRA SESP)

EXTRA SESP
13.06.002
[Signature]

RQS nº 03/2005 -

GPMI - CORREI.

Fls. Nº 0626

Doc: 3632

**CORREIOS****FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS**

116

IDENTIFICAÇÃO

PLACA

MS/3082

CONDUTOR

JSA de Su

DATA

13 07 2002

ITINERÁRIO

ODÔMETRO

HORÁRIO

CHEGADA

PARTIDA

VISTO DO
USUÁRIO

TE MARARA

120953

11

09:00

SESPA TE

120963

10:23

11

19 km / (EXTRA SESP)

COIMA
1 JUL 002
[Signature]

RQS nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
Els. Nº 0627
Doc: 3632

**CORREIOS****FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS**

115

IDENTIFICAÇÃO

PLACA

CONDUTOR

DATA

NE13082

Jose Carlos Santos

15 07 2002

ITINERÁRIO

ODÔMETRO

HORÁRIO

CHEGADA

PARTIDA

VISTO DO
USUÁRIO

TE marabá

11216191615

111

08:10

Jaraquá TE

11216191813

08:13

09:13

modorua

11216191914

10:10

10:13

modorua et Sedex

11217101110

12:10

14:10

modorua et de veror

11217101313

15:13

15:40

Coleta Jaraquá AL ALTP

11217101517

18:10

111

92 Km

15 JUL 2002

RQS Nº 03/2003 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0628

Doc: 3632

**CORREIOS****FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS**

(14)

IDENTIFICAÇÃO

PLACA

CONDUTOR

DATA

NE13082

JOSE DOS SANTOS

13 07 2002

ITINERÁRIO

ODÔMETRO

HORÁRIO

CHEGADA

PARTIDA

VISTO DO
USUÁRIO

TE marabá

11216191615

08:10:10

Garage TE

11216191813

08:31:10

09:13:10

rodoviária

11216191914

10:01:10

10:13:10

rodoviária et sedex

11217101110

12:10:10

14:10:10

rodoviária et de veros

11217101313

15:13:10

13:40

Caleta Garagem AL ALTP

11217101517

18:10:10

92 Km

13 JUL 2002

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 0629

Doc. 3632

**CORREIOS****FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS****113**

IDENTIFICAÇÃO

PLACA

WEI 3082

CONDUTOR

Jose dos Santos

DATA

16 07 2002

ITINERÁRIO

ODÔMETRO

HORÁRIO

CHEGADA

PARTIDA

VISTO DO
USUÁRIO

TL Marabá

11217101517

1111

0181010

Garaupá TL

11217101615

0181310

0191310

Rodrionia

11217101715

1101115

1101310

Rodrionia ent Seder

11217101818

1121010

1141010

Rodrionia ent Verel

1121711017

1131310

1131410

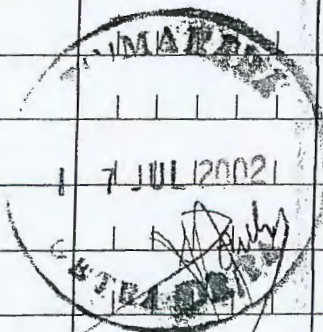
SESPA Garamba de AEF

1121711416

1181010

1111

124 KM c



RDS nº 03/2005 - CN

CPM - CORREIOS

Fls. Nº 0630

Doc. 3632

**CORREIOS****FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS**

112

IDENTIFICAÇÃO

PLACA

NEI 3082

CONDUTOR

Jose dos Santos

DATA

16 07 2002

ITINERÁRIO

ODÔMETRO

HORÁRIO

CHEGADA

PARTIDA

VISTO DO
USUÁRIO

TL Maratã

112710157

11 08:00

Garajau TL

112710163

08:30 09:30

Borizânia

112710171

10:15 10:30

Borizânia em Soder

112710188

12:00 14:00

Borizânia em Verol

11271107

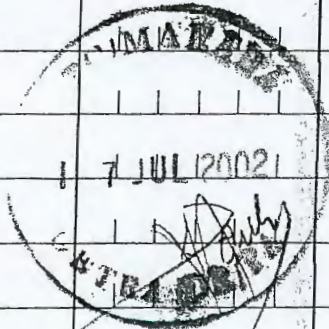
13:30 15:40

SESP/7 Garajau de ACF

112711416

18:00 11

124 KM c

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS

Fis. Nº 0631

Doc: 3632

CORREIOS

FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS

§ III

IDENTIFICAÇÃO	PLACA	CONDUTOR	DATA
	NEI 3082	JOSE DOS SANTOS	17 07 02

[illegible]

RQST nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. N° 0632

Doc. 3632

**CORREIOS****FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS**

(110)

IDENTIFICAÇÃO

PLACA

CONDUTOR

DATA

NEI 3082

Jose dos Santos

17 07 02

ITINERÁRIO

ODÔMETRO

HORÁRIO

CHEGADA

PARTIDA

VISTO DO
USUÁRIO

Te marabá

1121711411

1111

0181010

Garaque TE

1121711417

0181210

0191310

rodoviária

1121711517

1101010

1101115

rodoviária em malote

1121711713

1121010

1141010

rodoviária at de 2 e 01

1121711811

1151310

1131410

Coleta malote Garaque AL APF

11217121310

1181010

1111

39 Km

TE MARABÁ

18 JUL 2002

RQS Nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0633

Doc: 3632

**CORREIOS****FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS**

109

IDENTIFICAÇÃO

PLACA

WFI 3082

CONDUTOR

Jose dos Santos

DATA

18 07 02

ITINERÁRIO

ODÔMETRO

HORÁRIO

CHEGADA

PARTIDA

VISTO DO
USUÁRIO

Te meara ha

11217121310

++

08:00

Gara de Te

11217121218

08:30

09:30

rodoviaria Te

11217121313

10:00

10:30

rodoviaria e Sedex

11217121713

12:00

14:00

rodoviaria e de correios

11217121810

13:30

13:40

Coleta Gara de AC ALF Te

1121713112

18:00

-

82 Km 1

RQS 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 0634

Doc: 3632

**CORREIOS****FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS** 108

IDENTIFICAÇÃO

PLACA

WH 3082

CONDUTOR

Jose de Santos

DATA

18 07 02

ITINERÁRIO

ODÔMETRO

HORÁRIO

CHEGADA

PARTIDA

VISTO DO
USUÁRIO

Te meara há

11217121310

11 08:00

Gravado Te

112171214180

11 08:30 09:30

modonaria Te

11217121513

11 10:00 10:30

modonaria et Sedex

11217121713

11 12:00 14:00

modonaria ut de recos

11217121910

11 13:30 14:40

Coleta Gravado AC ALF Te

11217131112

11 18:00

(82 Km)

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS

Fis. Nº 0635

Doc. 3632

**CORREIOS****FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS**

10

IDENTIFICAÇÃO

PLACA

CONDUTOR

DATA

NE13082

Jose dos Santos

19 07 2002

ITINERÁRIO

ODÔMETRO

HORÁRIO

CHEGADA

PARTIDA

VISTO DO
USUÁRIO

TC Maranhão

12713112

+ 1

081010

Garagem TC

12713131

081310

0900

Rodoviária TP

12713132

101315

101310

Rodoviária et sedex

12713165

121010

141010

Rodoviária et univ

12713186

151310

151410

Coleta Garagem AC AF TC

12714117

181010

15 Km d

TOCANTIN

19 JUL 2002

GERAL DR

RCS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0636

Doc: 3632

**CORREIOS****FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS** 10

IDENTIFICAÇÃO

PLACA

NEI 3082

CONDUTOR

Jose dos Santos

DATA

19 07 2002

ITINERÁRIO

ODÔMETRO

HORÁRIO

CHEGADA

PARTIDA

VISTO DO
USUÁRIO

TC Maranhão

112713112

+ 1

081010

Garagem TC

112713131

081310

0900

Rodoviária TE

112713132

101115

10310

Rodoviária et sedex

1127131615

121010

141010

Rodoviária et unox

1127131816

151310

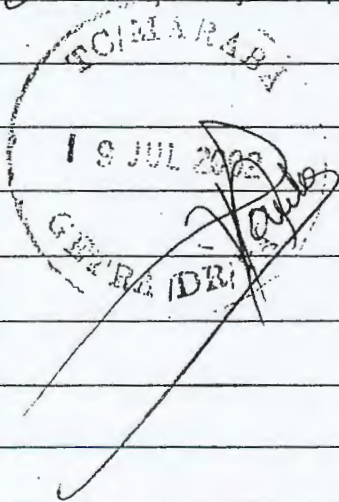
15410

Coleta Garagem AE AE FT

112714117

181010

R5 - Km 1

RDS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS

Fls. Nº 0637

Doc: 3632

- U. S. M. EXPRESS -

U. S. Mendonça Express Ltda.-ME

BR 316 Km 02 - Rua Olinto Meira, 122

Guanabara - Ananindeua-Pará

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Série - A

1ª Via -

Nº

073

CNPJ 02.332.308/0001-60

Insc. Estadual 15.215.551-1

Insc. Municipal 15.109/PJ

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

Ao(s) Sr.(s) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Endereço AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 498

Na Cidade de Belém Estado do PARÁ

Insc. no CNPJ: 34048316/0018-51 Insc. Est.: 15063283-5

Insc. Municipal: Natureza da Operação; Prestação de serviços LOCOMOÇÃO DE URBANO

Em 19 de Julho de 2002 Condições de Pagamento: À VISTA

Quant.	Unid.	Descrição dos Serviços	PREÇOS - R\$	
			Preço Unitário	TOTAL
		<u>REF. A TRANSPORTES E COLÉTIOS</u>		<u>2.084,52</u>
		<u>ENTREGAS DE CARTAS NA CI</u>		
		<u>DADOS DE MORADIA POR TÃO</u>		
		<u>CONTRATO DE N. 07312001</u>		
		<u>PERÍODO DE 21 DEZEMBRO</u>		
		<u>A 18 DE 2002</u>		
		<u>STO:</u>		
		<u>Valor dos Serviços</u>	R\$	<u>2.084,52</u>
		<u>ISS 5%</u>	R\$	<u>104,25</u>
		<u>Total desta Nota</u>	R\$	<u>2.084,52</u>

Obs.: Não tem valor como recibo.

Floracy Indústi. Gráfica Ltda. - Tv. Djalma Dutra, 999 - Belém-Pa. - CNPJ 01.407.073/0001-65 I. Est. 15.189.477-9 - 03 Tls. 50x4 vias de 001 a 150 Série A Aut. 446/2001 PMA Em 18-07-2001 - Val. até 18-07-2003 Ananindeua-Pará

OK Siscon

GERAL
PI Vandeanilene

RCS nº 03/2005 - CN-
CPM - CORREIOS
Fis. Nº 0638
Doc. 3632

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

U.S. M. EXPRESS

U.S. Mendoza Express Ltda.-ME

BR 316 Km 02 - Rua Orlindo Meira, 122

67666666 - 67666666

Inscrição Municipal: _____
 Natureza da Operação: Prestação de serviços Locação de m
 Inscrição no CNPJ: 30.831/0018-21 Inscrição Estadual: 15003583-2
 Na Cidade de: RAN Estado do: PARÁ
 Endereço: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº: 1188
 A(o) Sr.(a) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ΔΕΛΤΑ

LIBERAÇÃO DE CRÉDITO E CLASS ORÇAMENTÁRIA

ATV

CONTA

VALOR

037.20 07.08.07 142.084, \$2

411.07-02-00003

14

EM: 210710Z

2000

Radisson Teles de Sousa

Técnico Operac Jr

SUTRA/GEOPE/DR/PA

8,453-075-5

TESTO

Recebimento do Material
10/10/2010
11/10/2010
12/10/2010
13/10/2010
14/10/2010
15/10/2010
16/10/2010
17/10/2010
18/10/2010
19/10/2010
20/10/2010
21/10/2010
22/10/2010
23/10/2010
24/10/2010
25/10/2010
26/10/2010
27/10/2010
28/10/2010
29/10/2010
30/10/2010
31/10/2010
01/11/2010
02/11/2010
03/11/2010
04/11/2010
05/11/2010
06/11/2010
07/11/2010
08/11/2010
09/11/2010
10/11/2010
11/11/2010
12/11/2010
13/11/2010
14/11/2010
15/11/2010
16/11/2010
17/11/2010
18/11/2010
19/11/2010
20/11/2010
21/11/2010
22/11/2010
23/11/2010
24/11/2010
25/11/2010
26/11/2010
27/11/2010
28/11/2010
29/11/2010
30/11/2010
31/11/2010
01/12/2010
02/12/2010
03/12/2010
04/12/2010
05/12/2010
06/12/2010
07/12/2010
08/12/2010
09/12/2010
10/12/2010
11/12/2010
12/12/2010
13/12/2010
14/12/2010
15/12/2010
16/12/2010
17/12/2010
18/12/2010
19/12/2010
20/12/2010
21/12/2010
22/12/2010
23/12/2010
24/12/2010
25/12/2010
26/12/2010
27/12/2010
28/12/2010
29/12/2010
30/12/2010
31/12/2010

☒ Prestação do Serviço

Date: 22 107 102

Assinatura: Edy

Matrícula: 8453817

Edney R. M. Paranhos

44-38861-2

06-001-250 serie - val deosebi BNA RM 76-07-2001 - Val nr 18-07-2003 Anchetare-TM
 06-001-250 serie - val deosebi BNA RM 76-07-2001 - Val nr 18-07-2003 Anchetare-TM

- U. S. M. EXPRESS -

U. S. Mendonça Express Ltda.-ME

BR 316 Km 02 - Rua Olinto Meira, 122

Guanabara - Ananindeua-Pará

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Série - A

2ª Via

Nº

054

CNPJ 02.332.308/0001-60

Insc. Estadual 15.215.551-1

Insc. Municipal 15.109/PJ

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

Ao(s) Sr.(s) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Endereço AV. PRESIDENTE VARGAS

Nº 498

Cidade de BELEM

Estado do PARA

Insc. no CNPJ: 34028316/0018 51

Insc. Est.: 15063283-5

Insc. Municipal:

Natureza da Operação; Prestação de serviços LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Em 04 de ABRIL

de 20 02

Condições de Pagamento: AVISTA

Quant.	Unid.	Descrição dos Serviços	PREÇOS - R\$	
			Preço Unitário	TOTAL
		REF. A TRANSPORTAÇÃO COLTAS		2.123,96
		E ENTREGAS DE CARGAS		
		NA CIDADE DE MORAED		
		REF. O CONTRATO DE Nº 043/2001		
		PERÍODO 21 DE 04 A		
		20 DE 05 2002		
		TOTAL DE KM 1.831		
		Retenção p/ seguridade social 70,09		

Valor dos Serviços

R\$

2.123,96

Obs.: Não tem valor como recibo.

ISS 5 %

R\$

106,20

Total desta Nota

R\$

2.123,96

Grav. Indúst. Gráfica Ltda. - Tv. Djalma Dutra, 999 - Belém-Pa. - CNPJ 01.407.073/0001-65 I. Est. 15.189.477-9 - 03 Tls. 50x4 vias
001 a 150 Série A Aut. 446/2001 PMA Em 18-07-2001 - Val. até 18-07-2003 Ananindeua-Pará

Recebi(emos) de **U. S. Mendonça Express Ltda.-ME**

os serviços constantes da presente NOTA FISCAL - Série "A"

no valor de R\$

Em, de de 20

veio 03/08

Assinatura

Nº

054

CPMI - CORREIOS

0639

Fis. Nº

Doc: 3632

84



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/: ENDEREÇO

TRANSPORTADORA RODOVIÁRIA POPULAR US.MENDONÇA
RUA OLINTO MEIRA , 120 - BR 316 KM 02

EMP. BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AV. PRESIDENTE VARGAS, 498 - 211-3162

2. VENCIMENTO
(Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

3. CÓDIGO DE
PAGAMENTO

2631

4. COMPETÊNCIA

06/2002

5. IDENTIFICADOR

14.730.998/0001-94

6. VALOR DO INSS

70,09

7.

8.

9. VALOR DE OUTRAS
ENTIDADES

10. ATM/MULTA E
JUROS

11. TOTAL

70,09

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Instruções para preenchimento no verso.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:

TRANSPORTADORA RODOVIÁRIA POPULAR US. MENDONÇA
RUA OLINTO MEIRA 120 BR 316 KM 02

EMP. BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AV. PRESIDENTE VARGAS, 498 - 211-3162

2. VENCIMENTO
(Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

3. CÓDIGO DE
PAGAMENTO

2631

4. COMPETÊNCIA

06/2002

5. IDENTIFICADOR

14.730.998/0001-94

6. VALOR DO INSS

70,09

7.

8.

9. VALOR DE OUTRAS
ENTIDADES

10. ATM/MULTA E
JUROS

11. TOTAL

70,09

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Instruções para preenchimento no verso.

Nf - 054

Sescm

RGST nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0640
3632
Doc:

82

BRASIL.GOV

CAIXA

INTERNET CAIXA

001-Cta. Corrente - P.Física

OK

a CAIXA | converse com a CAIXA | atendimento | download | mapa do site | ?

imprensa |

BUSCA:

OK

Navegue pela CAIXA

Para SUA EMPRESA

Produtos

Serviços Sociais

Ajuda

Home | Para SUA EMPRESA | FGTS Empresa
| Consulta Regularidade do Empregador | Situação
de Regularidade | Histórico do Empregador

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 02332308/0001-60**Razão Social:** U. S. MENDONÇA EXPRESS LTDA - ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
25/04/2002	25/04/2002 a 24/05/2002	2002042500009182579016
26/03/2002	26/03/2002 a 24/04/2002	2002032600009182579015
20/02/2002	20/02/2002 a 21/03/2002	2002022000009182579014
21/01/2002	21/01/2002 a 19/02/2002	2002012100009182579013
24/12/2001	24/12/2001 a 22/01/2002	2001122400009182579012
28/11/2001	28/11/2001 a 27/12/2001	2001112800009182579011
29/10/2001	29/10/2001 a 27/11/2001	2001102900009182579010
28/09/2001	28/09/2001 a 27/10/2001	2001092800009182579009
20/08/2001	20/08/2001 a 18/09/2001	2001082000009182579008
19/07/2001	19/07/2001 a 17/08/2001	2001071900009182579007
19/06/2001	19/06/2001 a 18/07/2001	2001061900009182579006
08/05/2001	08/05/2001 a 06/06/2001	2001050800009182579005
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	2001033100009182579004
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	2001022800009182579003
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	
31/12/2000	31/12/2000 a 31/01/2001	

Resultado da consulta em 27/06/2002 às 08:16:26

Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

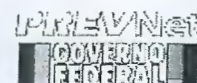
Fls. Nº 641

3632

Doc:



PREVIDÊNCIA SOCIAL
A seguradora do trabalhador brasileiro



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº016982002-12001071

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CNPJ:02.332.308/0001-60
NOME:U S MENDONCA EXPRESS LTDA-ME
ENDEREÇO:RUA OLINTO MEIRA, 122
BAIRRO ou DISTRITO:GUANABARA
MUNICÍPIO:ANANINDEUA
ESTADO:PA
CEP:67010-210

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

LICITACAO E CONTRATACAO COM O PODER PUBLICO E NO RECEBIMENTO DE BENEFICIO OU INCENTIVO FISCAL OU CREDITICIO POR ELE CONCEDIDO, DESDE QUE NAO IMPLIQUE EM ALIENACAO OU ONERACAO, A QUALQUER TITULO, DE BEM MOVEL OU IMOVEL, OU DIREITO A ELES RELATIVOS.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSITIVO NA LEI 8.212/1991, E SUAS ALTERACOES,QUE PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVANDO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA. VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE, EXCLUSIVAMENTE PELO ACEITANTE, NA INTERNET NO ENDEREÇO: www.previdenciasocial.gov.br, OU JUNTO A PREVIDENCIA SOCIAL. DEVENDO SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 14 DE JUNHO DE 2002.
VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.



CATAPÓREX

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0642
3632
Doc: _____



FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS

IDENTIFICAÇÃO	PLACA MEI 3082	CONDUTOR JOSE DOS SANTOS	DATA 22/04/2002
---------------	-------------------	-----------------------------	--------------------

[illegible]

**CORREIOS****FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS**

IDENTIFICAÇÃO

PLACA

NT-1 3082

CONDUTOR

Jose dos Santos

DATA

23 abr 2002

ITINERÁRIO

ODÔMETRO

HORÁRIO

CHEGADA

PARTIDA

VISTO DO
USUÁRIO

Tl marabá

112114118

TT 0181010

Garajins TL

112114125

0181310 019115

Modociana TL

112114136

110110 110120

Modociana est marabá

112114142

1101310 110135

Modociana TL

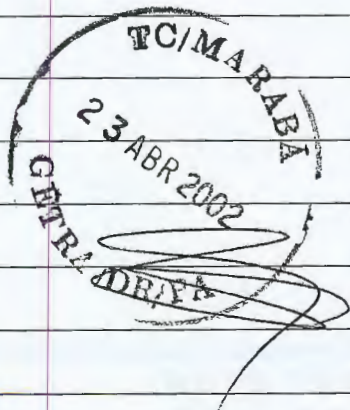
112114187

1121010 1141010

Coleta Garajins AL - ALF

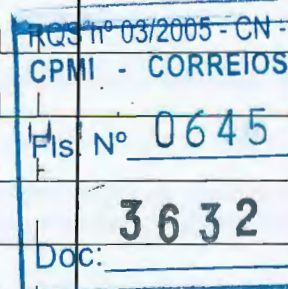
112115130

1181010 115135

~~1181010~~RGS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 644

Doc: 3632



**CORREIOS****FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS**

IDENTIFICAÇÃO

PLACA

CONDUTOR

DATA

NE 13082 José dos Santos

25 04 2002

ITINERÁRIO

ODÔMETRO

HORÁRIO

CHEGADA

PARTIDA

VISTO DO
USUÁRIO

Ilmoreoba

121609

0810

Garajim TC

121615

0830 0930

Rodovia TC/ENT. SS

121626

1010 1030

Rodovia TR/ENT. XV.

121649

1200 1400

Rodovia TC/ " "

121669

1530 1540

Coleta Garajim ALF

121696

1800

RDS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

F.º Nº 0646

Doc: 3632

**CORREIOS****FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS**

IDENTIFICAÇÃO

PLACA

VEI 3082

CONDUTOR

Jorge dos Santos

DATA

26/04/02

ITINERÁRIO

ODÔMETRO

HORÁRIO

CHEGADA

PARTIDA

VISTO DO
USUÁRIO

TP 1 maraca

121696

0800

Jenaroquin TP

121715

0830 0930

Modocurua TP/ERT. SEXTA

121716

1010 1020

Modocurua TP/ERT. AVERSA

121732

1200 1400

Modocurua TP

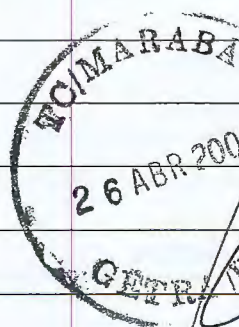
121752

1530 1535

Coleta Jenaroquin Al 90%

121783

1800

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 0647

Doc: 3632

**CORREIOS****FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS**

IDENTIFICAÇÃO

PLACA

NET 3082

CONDUTOR

JOSE DOS SANTOS

DATA

29/04

ITINERÁRIO

ODÔMETRO

HORÁRIO

CHEGADA

PARTIDA

VISTO DO
USUÁRIO

TCI Marabá

121181318

11 08100

Garajú TC

121181421

08120 09120

Rodovia TC/ET-SENA

121181415

011010 10130

Rodovia TC/ " "

12118161

121010 14100

Rodovia TC

12118184

15130 15140

Celato Garajú TC ALF

12119113

18100

TCI MARABÁ

29 ABR 2002

CETRA DE

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0648
Fls. Nº
Doc. 3632

**CORREIOS****FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS**121
30/04/02

IDENTIFICAÇÃO

PLACA

CONDUTOR

DATA

NEI 3080

JSE nos autor

30/04/2002

ITINERÁRIO

ODÔMETRO

HORÁRIO

CHEGADA

PARTIDA

VISTO DO
USUÁRIO

TL maraba

1 2 1 1 9 1 1 3

++

0 8 0 0

Geraçim TL

1 2 1 1 9 2 1 3

0 8 2 0

0 9 0 0

modoliana TL/ENT. sexex

1 2 1 1 9 3 1 6

1 0 1 5

1 0 3 0

modoliana TL/ENT. diversas

1 2 1 1 9 6 1 0

1 2 0 0

1 4 0 0

modoliana TP

1 2 2 0 1 1 2 1

1 5 3 0

1 5 4 0

colata Geraçim AP ACF

1 2 2 0 1 3 1 4

1 8 0 0

RQST 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 0649

Doc: 3632

**CORREIOS****FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS**

73

IDENTIFICAÇÃO

PLACA

CONDUTOR

DATA

WA 3082

Jose dos Santos

02 05 2002

ITINERÁRIO

ODÔMETRO

HORÁRIO

CHEGADA

PARTIDA

VISTO DO
USUÁRIO

TP Maracá

11212034 ~~0830~~ 081010

Garagem TP / EXT. SEL MKT

11212039 0830 0940

Rodoviária TP / " "

11212060 1200 1310

Rodoviária TP

11212094 1330 1540

Coleta Garagem TP AL 4

11212132 1800

RGST nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 650

Doc. 632

**CORREIOS**

99
FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS

42

IDENTIFICAÇÃO

PLACA

NEI 3092

CONDUTOR

Jose dos Santos

DATA

03 05 2002

ITINERÁRIO

ODÔMETRO

HORÁRIO

CHEGADA

PARTIDA

VISTO DO
USUÁRIO

TL Marabá

1 2 2 1 1 3 1 2

| | | 0 8 1 0 0

Gravim TL / ENT. MHT/SS

1 2 2 1 1 4 1 0

0 8 3 0 0 9 1 0

Modelliana TL / SES PA

1 2 2 1 1 5 1 3

1 0 1 0 1 0 3 0

Modelliana TL / COL. MHT

1 2 2 1 1 7 1 5

1 2 0 0 1 4 0 0

Est. sobre coleta mobil.

1 2 2 1 1 9 1 7

1 5 3 0 1 5 2 0

Coleta Gravim Al Alf

1 2 2 2 3 1 1

1 8 0 0 | | |

TC/MARABÁ

03 MAI 2002

GETRA DARA

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis: Nº 0651

3632

Doc:

**CORREIOS****FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS****H**

IDENTIFICAÇÃO

PLACA

CONDUTOR

DATA

WEI 3082

Jose dos Santos

06 05 2002

ITINERÁRIO

ODÔMETRO

HORÁRIO

CHEGADA

PARTIDA

VISTO DO
USUÁRIO

TE Marabá

112121315

~~1010~~ 091310

rodovia TE/ENT. SS

112121314

1010 101310

rodovia TE/ENT. Jiv.

112121512

121010 141010

rodovia TE

112121813

151310 151410

Estrada Gerazim AL AEF TE

112121016

181010

RGS-TP 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis. 0652

Doc. 3632

**CORREIOS****FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS**

70

IDENTIFICAÇÃO

PLACA

CONDUTOR

DATA

NEI 3082

Jose da Santos

07/05

ITINERÁRIO

ODÔMETRO

HORÁRIO

CHEGADA

PARTIDA

VISTO DO
USUÁRIO

TL Marabá

122306

~~0820~~

0810

Gracim TL / ENT. SETEX

122312

~~0820~~

0840

(8:20/8:40)

Rodoviária TL / ENT. "

122332

1200

1400

Rodoviária TL / ENT. N. 108

122332

1530

1540

Colta Gracim AC ALF

122378

1800



RQS nº 03/2005 - CN

CPMI - CORREIOS

0653

Fis. Nº

Doc.

3632

**CORREIOS****FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS**

(69)

IDENTIFICAÇÃO

PLACA

NG13082

CONDUTOR

Jose dos Santos

DATA

08 05 02

ITINERÁRIO

ODÔMETRO

HORÁRIO

CHEGADA

PARTIDA

VISTO DO
USUÁRIO

TE Marabá

122392

~~0830~~

0800

Rodovia TE/ENT. Mkt

122396

1020

0930

Rodovia TE/ENT. SAA

122409

1200

1030

Rodovia TE/ENT. AVE

122414

1330

1600

Calota Grogium AC AFTE

122497

1800



RQS	03/2005 - CN
CPMI	- CORREIOS
Fis. Nº	0654
Doc.	3632

**CORREIOS****FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS**

68

IDENTIFICAÇÃO

PLACA

MEI 3082

CONDUTOR

Jef dos Santos

DATA

09 05 02

ITINERÁRIO

ODÔMETRO

HORÁRIO

CHEGADA

PARTIDA

VISTO DO
USUÁRIO

TE maraba

122497 0820 0800

Garagem TE

122510 0820 0933

SESPA / TC

122526 1010 1400

Rodovia A/CPT. mar/TC

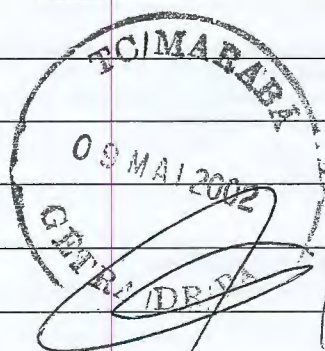
122547 1200 1540

Rodovia A/TC

122561 1330

Coleta Garagem de AFT

122605 1800

RDS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 0655

Do 3632

**CORREIOS****FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS**

67

IDENTIFICAÇÃO

PLACA

MT-5082

CONDUTOR

Jorge os Santos

DATA

10-05-02

ITINERÁRIO

ODÔMETRO

HORÁRIO

CHEGADA

PARTIDA

VISTO DO
USUÁRIO

TC motor

1226030800 0800

Laradim TP

1226130820 0930

Modo Maria TP

1226481015 1030

Modo Maria TP

1226691200 1400

Modo Maria TP motor

1226801530 1540

Lado Laradim de PF

1227081800



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0656
Doc: 3632

**CORREIOS****FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS**

66

IDENTIFICAÇÃO

PLACA

CONDUTOR

DATA

NEI 3082

Joaquim dos Santos

13 05 02

ITINERÁRIO

ODÔMETRO

HORÁRIO

CHEGADA

PARTIDA

VISTO DO
USUÁRIO

TP marabá

122764

++

08:00

Gurajuba TP

122773

08:30 09:00

Medoniana TP

122777

00:10 14:00

SES PA

122777

12:00 13:40

Mecânica e SDET

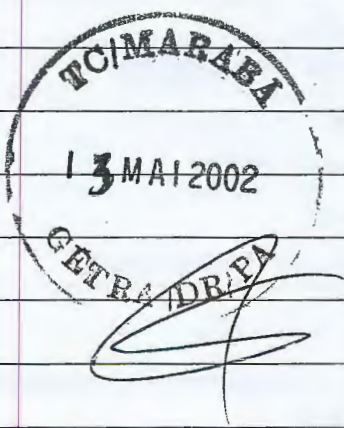
122821

16:00 16:10

Gleba Gurajuba de AL

122857

18:00

RQSTP 03/2005 - CM -
CPMI - CORREIOSFis. Nº
0657

Doc. 3632

**CORREIOS****FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS****63**

IDENTIFICAÇÃO

PLACA

CONDUTOR

DATA

NEI 3082

JOE DOS SANTOS

14/05

ITINERÁRIO

ODÔMETRO

HORÁRIO

CHEGADA

PARTIDA

VISTO DO
USUÁRIO

TP 1 maraca

122859

0800

Garagem TP

122863

0830 0830

Modo Licença TP

122884

1300 1300

Modo Licença TP

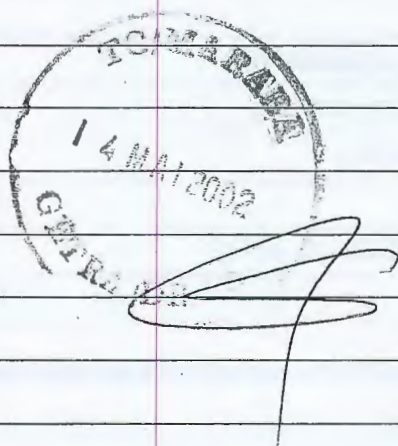
122920

1200 1100

Gleba Garagem AL ALF

122941

1800



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0658
Doc. 3632

**CORREIOS****FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS**

70 Km

64

IDENTIFICAÇÃO

PLACA

NEI 3082

CONDUTOR

Jose dos Santos

DATA

15 05 02

ITINERÁRIO

ODÔMETRO

HORÁRIO

CHEGADA

PARTIDA

VISTO DO
USUÁRIO

TC / Marabá

1 2 2 9 4 1

+ 08:00

Modelliana / TC

1 2 2 9 5 4

08:30 09:30

Modelliana / TC

1 2 2 9 7 8

09:00 14:00

(13:00)

Modelliana ent de sexo

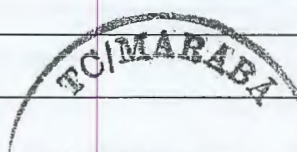
1 2 2 9 9 5

15:00 15:20

Paleta Garagem de ACZ

1 2 3 0 1 2

16:00



15 MAI 2002

RES nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 0659

3632

Doc:

**CORREIOS****FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS**

63

IDENTIFICAÇÃO

PLACA

KIE 3082

CONDUTOR

Jose Carlos Santos

DATA

16 05 02

ITINERÁRIO

ODÔMETRO

HORÁRIO

CHEGADA

PARTIDA

VISTO DO
USUÁRIO

TE Marabá

1 2 3 0 1 2

11 08 00

Garagem TP

1 2 3 0 2 0

08 20 09 30

Rodovia TP

1 2 3 0 3 1

08 00 01 05

Rodovia est. SBRX

1 2 3 0 5 2

12 00 14 00

Rodovia TP

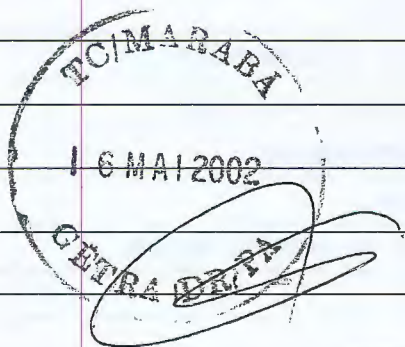
1 2 3 0 6 9

15 30 15 35

Cidade Garagem AL ALF

1 2 3 0 9 1

18 00



RQS	05/2005 - CN -
CPMI	- CORREIOS
Fis. N°	0660
Dpc	3632

**CORREIOS****FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS**

17-05-02

IDENTIFICAÇÃO

PLACA

WEI 3082

CONDUTOR

Jose dos Santos

DATA

17 05 02

ITINERÁRIO

ODÔMETRO

HORÁRIO

CHEGADA

PARTIDA

VISTO DO
USUÁRIO

TE Marabá

1231091

++

0800

Garagem TE/ENT. SEDEX

1231103

0830 0930

Rodoviária TE

1231114

0900 1030

Rodoviária ent SEDEX

1231134

1200 1400

Rodoviária TE/ENT. Divisão

1231141

1530 1540

Calete Garagem de ALFTE

1231162

1800

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. nº 0661

Doc: 3632

**CORREIOS****FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS**

84

61

IDENTIFICAÇÃO

PLACA

MEI 3082

CONDUTOR

Jorge dos Santos

DATA

20/05/07

ITINERÁRIO

ODÔMETRO

HORÁRIO

CHEGADA

PARTIDA

VISTO DO
USUÁRIO

TC Marabá

123163

11

0930

Madoriaria TC

123176

1030

1040

Madoriaria cit. Madoriaria TC

123193

1200

1400

Madoriaria TC/ENT. SEXTA

123224

1330

1340

Colégio Geragim Al Alé

123250

1800



RQS	03/2005 - CN -
CPM	- CORREIOS
Fis. Nº	0662
Dpc	3632

CONTRATO = 073/2001

- U. S. M. EXPRESS -

U. S. Mendonça Express Ltda.-ME

BR 316 Km 02 - Rua Olinto Meira, 122

Guanabara - Ananindeua-Pará

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Série - A

2ª Via

CNPJ 02.332.308/0001-60

Insc. Estadual 15.215.551-1

Insc. Municipal 15.109/PJ

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

4102
Nº DP-0396

OK Siscon

Ao(s) Sr.(s) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Endereço AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 499

Na Cidade de Belém Estado do PARÁ

Insc. no CNPJ: 34028316001851 Insc. Est.: 15063283-5

Insc. Municipal: _____ Natureza da Operação; Prestação de serviços LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Em 22 de ABRIL de 20 02 Condições de Pagamento: AVISTA

Quant.	Unid.	Descrição dos Serviços	PRECOS - R\$	
			Preço Unitário	TOTAL
		REF. A TRANSPORTAR COLORES E OUTROS NA CIDADE DE MARABO CONTRATO Nº 043/2002		2.151,00
		PERÍODO 21. DE MARÇO A 20 DE ABRIL DE 2002		
		TOTAL DE KM 1.860,00		



Obs.: Não tem valor como recibo.

Valor dos Serviços R\$ 2.151,00

ISS 5 % R\$ 107,85

Total desta Nota R\$ 2.151,00

Filipcy Indúst. Gráfica Ltda. - Tv. Djalma Dutra, 999 - Belém-Pa. - CNPJ 01.407.073/0001-65 I. Est. 15.189.477-9 - 03 Tls. 50x4 vias
de a 150, Série A Aut. 446/2001 PMA Em 18-07-2001 - Val. até 18-07-2003 Ananindeua-Pará

Recebi(emos) de **U. S. Mendonça Express Ltda.-ME**
os serviços constantes da presente NOTA FISCAL - Série "A"
no valor de R\$ _____

Nº 039

Em, _____ de _____ de 20 _____ Assinatura _____

Vencimento 20/05/02

RCS nº 03/2003 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: Nº 0663
3632
Doc: _____

59

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 02332308/0001-60
Razão Social: U. S. MENDONÇA EXPRESS LTDA - ME
Endereço: RUA OLINTO MEIRA 122 / GUANABARA / ANANINDEUA / PA / 67010-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2002 a 24/05/2002

Certificação Número: 2002042500009182579016

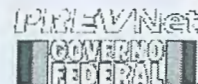
Informação obtida em 14/05/2002, às 09:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

RGS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0664
Fls. Nº
3632
Doc:



PREVIDÊNCIA SOCIAL
A seguradora do trabalhador brasileiro



58

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº010902002-12001071

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CNPJ:02.332.308/0001-60
NOME:U S MENDONCA EXPRESS LTDA-ME
ENDEREÇO:RUA OLINTO MEIRA, 122
BAIRRO ou DISTRITO:GUANABARA
MUNICÍPIO:ANANINDEUA
ESTADO:PA
CEP:67010-210

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

LICITACAO E CONTRATACAO COM O PODER PUBLICO E NO RECEBIMENTO DE BENEFICIO FISCAL OU CREDITICIO POR ELE CONCEDIDO, DESDE QUE NAO IMPLIQUE ALIENACAO OU ONERACAO, A QUALQUER TITULO, DE BEM MOVEL OU IMOVEL, OU DE A ELES RELATIVOS.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSITIVO NA LEI 8.212/1991, E SUAS ALTERACOES PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO CERTIDAO EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVANDO AO I DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA. VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE VERDADE, EXCLUSIVAMENTE PELO ACEITANTE, NA INTERNET NO ENDEREÇO www.previdenciasocial.gov.br, OU JUNTO A PREVIDENCIA SOCIAL. DEVENDO SER VALIDA A FINALIDADE PARA QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 24 DE ABRIL DE 2002.
VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.



EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL



**CORREIOS****FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS****58**

IDENTIFICAÇÃO

PLACA

NEI 3082

CONDUTOR

JOSE DO SANTO

DATA

20/03/02

ITINERÁRIO

ODÔMETRO

HORÁRIO

CHEGADA

PARTIDA

VISTO DO
USUÁRIO

TC/MARABÁ

119.250

08:00

GARAGEM, RODOVIA AL-10/TC

ENT. SETEX/TC

RODOVIÁRIA, ENT. SETEX/TC

RODOVIÁRIA, ENT. RIVERSA/TC

COLETA AC, ACF, GARAGEM/TC

119.337

18:00

TC/MARABÁ
21 MAR 2002
CENTRO DE
DISTRIBUIÇÃO

T. Km X V. Km

1860 X 1,16 = 2.157,60

RQS nº 03/2005 - CN-
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 666

3632

Doc:

**CORREIOS****FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS**

36

IDENTIFICAÇÃO

PLACA

CONDUTOR

DATA

NEI 3082

JOSE DO SANTO

22/03/02

ITINERÁRIO

ODÔMETRO

HORÁRIO

CHEGADA

PARTIDA

VISTO DO
USUÁRIO

TC/MARAGÁ

119337

0800

GARAGEM, SESPA/TC

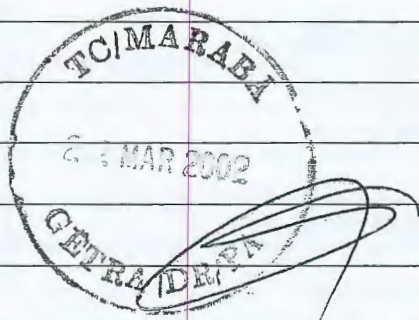
RODOVIÁRIA, ENT. SEDER/TC

RODOVIÁRIA, ENT. DIVERSAS

COLETA AC. ACT, GARAGEM/TC

119439

0800

RQS 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOSFls. Nº 0667
3632

Doc:

**CORREIOS****FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS****55**

IDENTIFICAÇÃO

PLACA

NEI 3082

CONDUTOR

JOE DO SANTO

DATA

25/03/02

ITINERÁRIO

ODÔMETRO

HORÁRIO

CHEGADA

PARTIDA

VISTO DO
USUÁRIO

TC/MARABÁ

119448

0800

GARAGEM, PEDOUARIÁ, ENT. SETEX/TC

PEDOUARIÁ, ENT. SETEX/TC

PEDOUARIÁ, ENT. DIVERSOS/TC

COLETA AC, AC, GARAGEM/TC

119523

1900

RQS nº 05/2005 - CN -
CFMII - CORREIOS

Fis. Nº 0668

Doc. 3632

**CORREIOS****FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS**

IDENTIFICAÇÃO

PLACA

NEI 3082

CONDUTOR

JOSE DO SANTO

DATA

26/03/02

ITINERÁRIO

ODÔMETRO

HORÁRIO

CHEGADA

PARTIDA

VISTO DO
USUÁRIO

TC/MARABÁ

119523

11 0800

GARAGEM, RODOVIA RIA

RODOVIARIA, ENT. SETEX/TC

RODOVIA RIA, ENT. DIVERSO/TC

COLETA DE ACF, GARAGEM

119599

11 0800

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0669

Doc: 3632

CORREIOS

FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS

IDENTIFICAÇÃO

PLACA

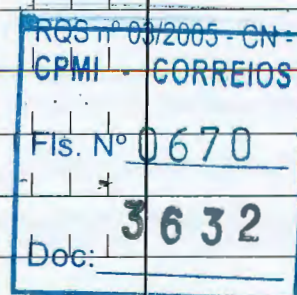
NET 3082

CONDUCTOR

JOSE DO SANTO

DATA

DATA
27/03/02

[illegible]

**CORREIOS****FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS**

IDENTIFICAÇÃO

PLACA

CONDUTOR

DATA

ME13082

JOSE DOS SANTOS

28/03/02

ITINERÁRIO

ODÔMETRO

HORÁRIO

CHEGADA

PARTIDA

VISTO DO
USUÁRIO

TEI Marabá

119690

11 08:00

Paraguru TE

119702

08:20 08:30

Rodoviária ent. sepe TE

119728

12:00 14:00

Rodoviária ent. Diversos

119741

15:35 15:40

Colata Paraguru AL AEF

119739

18:00

TE

RGS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 0671

Doc: 3632



FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS

01 04 1202

DATA

DATA
01 04 20

PROQ 11° 03/2005 - CN
CPMI - CORREIO
0672
Fls. Nº _____
Doc: - 632

**CORREIOS****FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS**

50

IDENTIFICAÇÃO

PLACA

CONDUTOR

DATA

MEI 302

Jorge dos Santos

04 02

ITINERÁRIO

ODÔMETRO

HORÁRIO

CHEGADA

PARTIDA

VISTO DO
USUÁRIO

TE Marabá

119867

++

08:00

GARAGEM TE

119873

08:40

09:10

SEPA TE

119883

09:40

10:25

RODOLARIA em Genet

119897

12:00

14:00

RODOLARIA em Ubatuba

119949

15:40

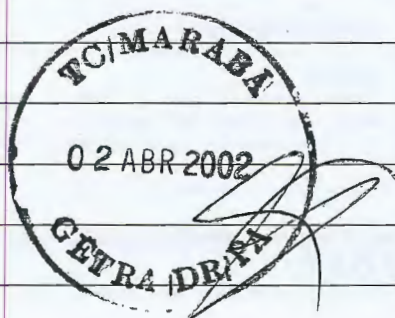
15:45

Poleta GARAGEM AC MCF/TE

119971

18:30

18:30



RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
0673
Fis. Nº
3632
Doc:

**CORREIOS****FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS**

49

IDENTIFICAÇÃO

PLACA

NEI 3082

CONDUTOR

JOSÉ

508

Raul

DATA

03/04/02

ITINERÁRIO

ODÔMETRO

HORÁRIO

CHEGADA

PARTIDA

VISTO DO
USUÁRIO

TE/ MARABÁ

111 9971

+ 0800

GARAGEM / TC

111 9977

0812 0090

RODOVIÁRIA, SESPA / TC

111 9988

1000 1043

ROD. CNT. SETEX / TC

120001

1200 1400

ROD. CNT. RIVERSA, COLATA

GARAGEM, AC, AC / TC

120053

1800



RQS	03/2005 - CN -
CPMI	CORREIOS
Fis. N°	0674
	3632
Doc:	

CORREIOS

FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS

IDENTIFICAÇÃO	PLACA	CONDUTOR	DATA
	UKI 3082	Jose dos Santos	04 04 02

[illegible]

CORREIOS

FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS

IDENTIFICAÇÃO

PLACA

NTI 30 82

CONDUCTOR

Joe and Sarah

DATA

05 04 20

[illegible]

[illegible]

ÍTEMS DE INSPEÇÃO

EM ESTADO NORMAL ☒ EM ESTADO IRREGULAR ☒

EM ESTADO NORMAL ☒ EM ESTADO IRREGULAR ☒

ÍTEM		I	T	ÍTEM		I	T
01	DOCUMENTOS			11	INSTRUMENTOS NO PAINEL		
02	EXTINTOR DE INCÊNDIO			12	BUZINA E LIMP. DE PARABRISAS		
03	MACACO			13	BATERIA		
04	TRIÂNGULO DE SEGURANÇA			14	MOTOR E TRANSMISSÃO		
05	FERRAMENTAS			15	DIREÇÃO E SUSPENSÃO		
06	VIDROS E ESPELHOS			16	ARREFECIMENTO		
07	CARROCERIA			17	FREIOS		
08	PNEUS, RODAS E SOBRESSALENTES			18	NÍVEL DO ÓLEO DO MOTOR		
09	ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO			19			
10	LIMITADOR DE VELOCIDADE			20			

OBSERVAÇÕES

VISTO QUE ESTA DATA 05/04 SER
FERIADO MUNICIPAL A VIATURA
CUMPRIO O HORARIO DAS 0800 AS 12 E
UMA PARTE DO PLANTAO NOS SERVICOS
DESTE TC/.

70 be
re/mained 105/04/02

INSTRUÇÕES AO CONDUTOR

- Em caso de acidentes envolvendo terceiros, procurar identificá-los, anotando os dados pessoais e endereço e, se possível, definindo o compromisso de responsabilidade e ressarcimento de danos.
- Havendo necessidade motivada por acidente ou outro imprevisto ligar para o fone: _____

SS. DO CHEFE DE TRANSPORTE

ASS. DO CONDUTOR

**CORREIOS****FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS**

40

IDENTIFICAÇÃO

PLACA

CONDUTOR

DATA

NE 3082

Jose dos Santos

08 04 2002

ITINERÁRIO

ODÔMETRO

HORÁRIO

CHEGADA

PARTIDA

VISTO DO
USUÁRIO

TC Marabá

120180

H

0800

Garagem TC

120186

0822

1030

Rodovia

120208

1022

1112

Rodovia Ant. Edex

120230

1200

1400

Rodovia

120250

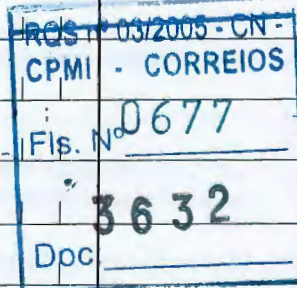
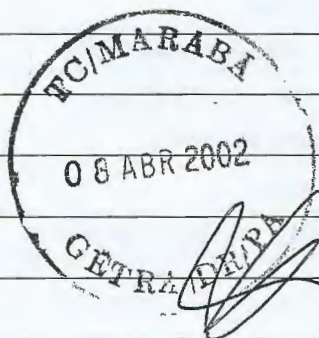
1530

1535

Garagem AL ALF

120289

1800



**CORREIOS****FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS**

45

IDENTIFICAÇÃO

PLACA

NEI 3082

CONDUTOR

Jose dos Santos

DATA

09/04/02

ITINERÁRIO

ODÔMETRO

HORÁRIO

CHEGADA

PARTIDA

VISTO DO
USUÁRIO

TC maraba

12021819

+T

0800

Garagem TC

120295

0830

0815

Est. Leão e maloti TC

120330

1200

1400

Rodoviária Colatona TC

120346

1513

1520

Coleta Garagem AE AEF

120388

1800

RQS nº 03/2005 - CN -
ICPMI - CORREIOS

Fis. Nº 0678

3632

Doc:

**CORREIOS****FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS**

44

IDENTIFICAÇÃO

PLACA

NE130P2

CONDUTOR

Jose dos Santos

DATA

10 04 2002

ITINERÁRIO

ODÔMETRO

HORÁRIO

CHEGADA

PARTIDA

VISTO DO
USUÁRIO

TC Marabá

120389

08:00

Garagem TC

120394

08:30 09:15

Rodoviária Ent. Cda

120423

12:00 14:00

Rodoviária Col. Maloti

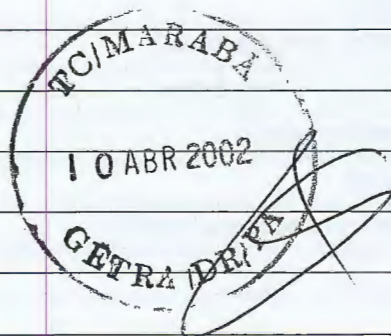
120443

15:30 15:35

Coleta Al. Af. Garagem

120482

18:00

RQS 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS

Fls. Nº 0679

3632

Doc:

CORREIOS

FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS

(43)

IDENTIFICAÇÃO

PLACA

NEI 4082

CONDUCTOR

1058 003 Santa

DATA

11 04 2002

[illegible]

**CORREIOS****FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS**

(42)

IDENTIFICAÇÃO

PLACA

ME 7082

CONDUTOR

Jose dos Santos

DATA

12 de Abril 2002

ITINERÁRIO

ODÔMETRO

HORÁRIO

CHEGADA

PARTIDA

VISTO DO
USUÁRIO

TC Marabá

120595

0800

Garagem TC

120601

0830 0930

Rodoviária TC

120630

1200 1400

Rodoviária Col. Marabá TC

120652

1532 1550

Col. Garagem AE AEF

120692

1800



RQST 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
FIS. Nº 0681
3632
Doc:

**CORREIOS****FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS**

(41)

IDENTIFICAÇÃO

PLACA

CONDUTOR

DATA

Nº 1 3082

JSC mg Santos

15/04/02

ITINERÁRIO

ODÔMETRO

HORÁRIO

CHEGADA

PARTIDA

VISTO DO
USUÁRIO

Timaroba

120756

11 0800

Jaraquá TC

120966

0815 0920

Moduraria TC

120780

1200 1400

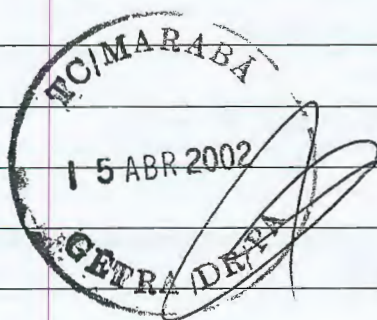
Moduraria TC

120799

1530 1535

Coleta Jaraquá Al APF TC

120828

1800 ~~1800~~RGS 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0682

Doc. 3632

**CORREIOS****FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS**

IDENTIFICAÇÃO

PLACA

CONDUTOR

DATA

NEI 3082

Jose boni Santos

16/04/02

ITINERÁRIO

ODÔMETRO

HORÁRIO

CHEGADA

PARTIDA

VISTO DO
USUÁRIO

TC Marabá

120828

11

0800

Garagem TC

120834

0830

0900

Rodoviária TC

120845

0905

1030

Rodoviária TC

120869

1200

1400

Rodoviária

120894

1530

1535

Costa Garagem AE AEF

120930

1800

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 0683

Doc. 3632

CORREIOS

FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS

IDENTIFICAÇÃO

PLACA

CONDUTOR

DATA

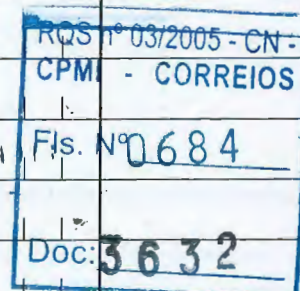
W1 3082

690

box

Santa

17/04/02

[illegible]

**CORREIOS****FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS**

30

IDENTIFICAÇÃO

PLACA

CONDUTOR

DATA

NE 6 7082

Jorge de Santos

18/04

ITINERÁRIO

ODÔMETRO

HORÁRIO

CHEGADA

PARTIDA

VISTO DO
USUÁRIO

TE Marabá

1211016

181010

Garagem TE

121102208300930

Modellaria TE

121102010201400

Modellaria TE

1211058121001538

Modellaria TE

12110741525

Coleta Garagem AL ALF

121109318100

MO/MARABÁ
18 ABR 2002
PETRA DRAMA

RGS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 0685

Doc: 3632

[illegible]



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

PROTOCOLO

De: SUBGERENTE DE TRATAMENTO E TRANSPORTES/PA.

Ao: GERENTE DE OPERAÇÕES DR/PA.

CI/SUTRA/GEOPE/DR/PA - 00209/2002.

Ref.:

fax.(091) 244-1075

Assunto : Pagamento de Faturas.

Belém, 08 de abril de 2002.

Estamos encaminhando para apreciação de V.Sa. Solicitação de pagamento aos serviços de transportes de malas e malotes entre as Reop's desta DR. Conforme discriminado abaixo:

NF	EMPRESA	VALOR	MÊS	CONTRATO	SERVIÇO
033 /	U. S. M. EXPRESSO	R\$ 2.301,44 2.413,72	03/02	073/02	LCE REOP 05
000067 /	COOTAIT	R\$ 4.018,77 5.111,92	03/02	041/02	LCE REOP 07
0022 /	JC. TRANSPORTES	R\$ 2.723,16 2.973,96	03/02	042/02	LCE REOP 07
007 /	SANTA BRIGIDA TRANSP.	R\$ 2.782,56 2.998,23	03/02	066/02	LCE REOP 08
1644 /	US MENDONÇA	R\$ 17.505,99 14.643,86	03/02	074/99	LTR-12
224 /	FOX TAXI AEREO LDIA	R\$ 168.168,00 184.901,41	03/02	045/02	TRANSP. AÉREO BLM/ATM/STM

Esclarecemos que o recurso necessário ao pagamento das despesas supracitadas foram previstas para o orçamento de 2002 estando disponível na conta 03.2.20 (02.08.06 ; 02.08.07 ; 02.08.03 e 2.08.11)

Diante do exposto , solicitamos a V.Sa. autorização para o pagamento das despesas realizadas.

Atenciosamente,

André Mauricio Silva de Araújo
Subgerente de Trat. e Transportes DR/PA

AO : DIRETOR REGIONAL

De acordo.

Em: 15/05/2002.

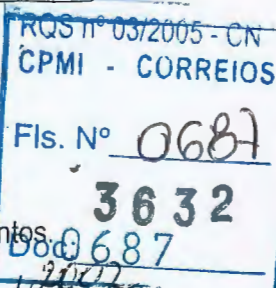
Roberto Magalhães Pereira
Gerente de Operações/DR/PA

A GECOF/PA

Autorizo os pagamentos.

Em: 15/04/2002

Carlos Roberto D'Ávila
AGOSTINHO ANDERSEN TRINDADE
Diretor Regional/DR/PA



- U. S. M. EXPRESS -

U. S. Mendonça Express Ltda.-ME

BR 316 Km 02 - Rua Olinto Meira, 122

Guanabara - Ananindeua-Pará

VM-2.513.72

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Série - A

2^a. Via

№ 033

OK Sisconi

CNPJ 02.332.308/0001-60

Insc. Estadual 15.215.551-1

Insc. Municipal 15.109/PJ

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

Ao(s) Sr.(s) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Endereço Av. Presidente Vargas Nº 499

Nº Cidade de _____ Estado do PA

Insc. no CNPJ: 34028316/001851 Insc. Est.: 15063283-5

Insc. Municipal: MORABA Natureza da Operação; Prestação de serviços LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Em 03 de Abril de 2002 Condições de Pagamento: À VISTA

Quant.	Unid.	Descrição dos Serviços	PREÇOS - R\$	
			Preço Unitário	TOTAL
		REF O TRANSPORTE COLETAS E ENTREGAS NA CIDADE DE MARAHO		2.301,44
		REF DO CONTRATO Nº 043/2001		
		DARILDO 21/02 a 20 03/02		
		TOTAL DE KM 1.984		

Obs.: Não tem valor como recibo.

Valor dos Serviços _____ R\$ 2.301,40

ISS 5 % 15.04 B\$

Total desta Nota - R\$ 2.301,44

Tracy Indúst. Gráfica Ltda. - Tv. Djalma Dutra, 999 - Belém-Pa. - CNPJ 01.407.073/0001-65 - Est. 15.189.477-9 - 03 Tl
001 a 150 Sólto A Aut. 446/2001 PMA - Em 18-07-2001 - Val. até 18-07-2003 Ananindeua-Pará

Recebi(emos) de **U. S. Mendonça Express Ltda.-ME**
os serviços constantes da presente NOTA FISCAL - Série "A"
no valor de R\$

Em. _____ de _____ de 20 ____

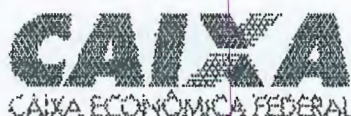
Assinatura

Doc:

⑬ lane, cont. Page 10

Fls. N° 0688
033 3632

Doc:



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

34

Inscrição: 02332308/0001-60
Razão Social: U. S. MENDONÇA EXPRESS LTDA - ME
Endereço: RUA OLINTO MEIRA 122 / GUANABARA / ANANINDEUA / PA / 67010-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2002 a 24/04/2002

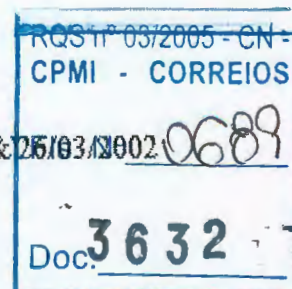
Certificação Número: 2002032600009182579015

Informação obtida em 26/03/2002, às 12:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

$1.984 \times 1,16 = 2.301,44$

.../FgeCfImprimir.ASP?VARPessoaMatriz=9182579&VARPessoa=9182579&VARUF=PA&26/03/2002 0689



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIRETORIA DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO

CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO

NO 004382002-12001071

33

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CNPJ: 02.332.308/0001-60
NOME: U S MENDONCA EXPRESS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA OLINTO MEIRA, 122
BAIRRO OU DISTRITO: GUANABARA
MUNICIPIO: ANANINDEUA
ESTADO: PA
CEP: 67010-210

FINALIDADE DA CERTIDAO:

LICITACAO E CONTRATACAO COM O PODER PUBLICO E NO RECEBIMENTO DE BENEFICIO OU INCENTIVO FISCAL OU CREDITICIO POR ELE CONCEDIDO, DESDE QUE NAO IMPLIQUE EM ALIENACAO OU ONERACAO, A QUALQUER TITULO, DE BEM MOVEL OU IMOVEL, OU DIREITO A BENS RELATIVOS.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSITIVO NA LEI 8.212/1991, E SUAS ALTERACOES, QUE PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVANDO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.

VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE, EXCLUSIVAMENTE PELO ACEITANTE, NA INTERNET NO ENDEREÇO: www.previdenciasocial.gov.br, OU JUNTO A PREVIDENCIA SOCIAL. DEVENDO SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 26 DE FEVEREIRO DE 2002.
VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDENCIA SOCIAL.A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0690
Doc: 3632





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

PROTOCOLO

De: SUBGERENTE DE TRATAMENTO E TRANSPORTES/PA.

Ao: GERENTE DE OPERAÇÕES DR/PA.

CI/SUTRA/GEOPE/DR/PA – 00209/2002.

Ref.:

fax.(091) 244-1075

Assunto : Pagamento de Faturas.

Belém, 08 de abril de 2002.

Estamos encaminhando para apreciação de V.Sa. Solicitação de pagamento aos serviços de transportes de malas e malotes entre as Reop's desta DR. Conforme discriminado abaixo:

NF	EMPRESA	VALOR	MÊS	CONTRATO	SERVIÇO
033 /	U . S . M . EXPRESSO	R\$ 2.301,44	03/02	073/02	LCE REOP 05
000067 /	COOTAIT	R\$ 4.018,77	03/02	041/02	LCE REOP 07
0022 /	JC. TRANSPORTES	R\$ 2.723,16	03/02	042/02	LCE REOP 07
007 /	SANTA BRIGIDA TRANSP.	R\$ 2.782,56	03/02	066/02	LCE REOP 08
1644 /	US MENDONÇA	R\$ 17.505,99	03/02	074/99	LTR-12
224 /	FOX TAXI AEREO LDTA	R\$ 168.168,00	03/02	045/02	TRANSP. AÉREO BLM/ATM/STM

Esclarecemos que o recurso necessário ao pagamento das despesas supracitadas foram previstas para o orçamento de 2002 estando disponível na conta 03.2.20 (02.08.06 ; 02.08.07 ; 02.08.03 e 2.08.11)

Diante do exposto , solicitamos a V.Sa. autorização para o pagamento das despesas realizadas.

Atenciosamente,

André Maurício Silva de Araújo
Subgerente de Trat. e Transportes DR/PA.

AO : DIRETOR REGIONAL

De acordo.

Em: 15/05/2002.

Roberto Magalhães Pereira
Gerente de Operações/DR/PA

*Fei rubião
em 15/04/02
Fluzhata*

A GECOF/PA

Autorizo os pagamentos.

Em: 15/04/2002

AGOSTINHO ANDERSEN TRINDADE
Diretor Regional/DR/PA

Doc: 3632

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATÁI

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

U.S. MENDONÇA EXPRESS LTDA-

ENDEREÇO / ADRESSE

RUA OLIMPIO MEIRA-GUANABARA

CEP / CODE POSTAL

67.000-000

CIDADE / LOCALITÉ

ANANINDEIA

UF

PA

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

C7/SCC/GERAD/PA-891/2001 e cópia
073/01

O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DUMENT

☐

ENTREGUE / REMIS

☐

PAGO / PAYÉ

DATA DE RECEBIMENTO

19/12/200

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
DO RECEBEDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE



75240203-0

--	--	--	--	--	--

BRASIL

UF

LOCALITÉ

PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

CO/GERAD/PA/PA

TENTATIVAS
DE ENTREGA

CONFIRMAÇÃO DE MENSAGEM

28-DEZ-01

(Código de barras ou nº de registro do objeto)

CN07

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls: Nº 0692

3632

Doc:



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ

CT/SCCO/GERAD/DR/PA – 891 /2001.

Belém/PA, 19 de dezembro de 2001.

À
U.S MENDONÇA EXPRERSS LTDA - ME
Att.: Sr. Walmir Freire Cardoso
Rua Olinto Meira , Bairro da Guanabara
Ananindeua/Pa

Prezado Senhor,

Estamos enviando a V. S.^a 01 (uma) via original do Contrato n.º 073/01
(ECT/DR/PA x U.S MENDONÇA EXPRESS LTDA - ME) para seu controle.

Na certeza de especial atenção, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ANTÔNIO PEDRO DO V. GOMES DE CASTRO
CH/SCCO/GERAD/DR/PA

NOSSO FONE: 211-3162/211-3163 (JOSÉ LUIZ)
NOSSO FAX: 211-3053

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	3632
Doc:	

SS 59704681 0 BR

CÓPIA CONT-073/01 U.S. MENDONÇA -

**CORREIOS****CERTIFICADO DE POSTAGEM**

CÓDIGO DO OBJETO

SS 597046810BR

CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CLIENTE

NOME DO DESTINATÁRIO (PARA OBJETO DESTINADO AO EXTERIOR ANOTAR PAÍS DE DESTINO)

CEP DE DESTINO

NOME DO REMETENTE

ESTOU CIENTE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO VERSO

DESEJA DECLARAR
VALOR ?

VALOR DECLARADO

ASSINATURA DO REMETENTE

☐ SIM☒ NÃO**CARTÃO DE CRÉDITO**

BANDEIRA (Legenda)

BANDEIRA POS

AUTORIZAÇÃO

1 - AMERICAN EXPRESS

4 - SOLLO

2 - DINNERS CLUB

5 - VISA

3 - MASTER CARD

CARIMBO E ASSINATURA / MATRÍCULA
OU AUTENTICAÇÃO

SERVIÇOS ADICIONAIS. SOLICITE AO ATENDENTE

01 - AVISO DE RECEBIMENTO

04 - REGISTRO MÓDICO

02 - MÃO PRÓPRIA

07 - COLETA DOMICILIÁRIA

APRESENTAR ESTE CERTIFICADO EM CASO
DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES**SE FOR A
FATURAR**

CÓDIGO DA UNIDADE

DIA / MÊS

SERVIÇOS ADICIONAIS

CÓDIGO ADMINISTRATIVO

NÚMERO DO CONTRATO

CÓDIGO DO PRODUTO

QUANT.

COD. SERVIÇO

PESO TARIFADO (g)

GRUPO

VALOR A COBRAR DESTINATÁRIO

VALOR DO FRETE

EMBALAGEM

AD VALOREM

AVISO DE RECEBIMENTO

01

MÃO PRÓPRIA

02

REGISTRO MÓDICO

04

COLETA DOMICILIAR

07

TOTAL

1ª VIA - CLIENTE, 2ª VIA - BALANCETE, 3ª VIA - UNIDADE

Yôna-
LMA 03/04

Doc: _____

Fis. Nº

3632

RCS 11/03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0694



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ

FAX: (91) 211.3053

DO: SCCO/GERAD/DR/PA
AO: GEOP/DR/PA
CI/SCCO/GERAD/DR/PA- 757 /01
Ref:

PROTOCOLO

Assunto: Cópia de Contrato

Belém/PA, 19 de dezembro de 2001.

Estamos enviando a V.S^a uma cópia do Contrato nº 073/01, firmado com a U.S MENDONÇA EXPRESS LTDA - ME, para controle dessa GEOP.

Atenciosamente,

ANTONIO PEDRO V.G. DE CASTRO
SCCO/GERAD/DR/PA

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0695
3632
Doc: _____

SS 5 9 7 0 4 6 8 0 6 BR

CÓPIA CONT-073/01 U. S. MENDONÇA

**CORREIOS****CERTIFICADO DE POSTAGEM**

CÓDIGO DO OBJETO

SS 5 9 7 0 4 6 8 0 6 BR

CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CLIENTE

NOME DO DESTINATÁRIO (PARA OBJETO DESTINADO AO EXTERIOR ANOTAR PAÍS DE DESTINO)

CEP DE DESTINO

REOP-05 - MARA BA / PA

NOME DO REMETENTE

SCCO / GERAD / DR / PA

ESTOU CIENTE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO VERSO

DESEJA DECLARAR
VALOR ?

VALOR DECLARADO

☐ SIM☒ NÃO

ASSINATURA DO REMETENTE

CARTÃO DE CRÉDITO

BANDEIRA (Legenda)

BANDEIRA

POS

AUTORIZAÇÃO

1 - AMERICAN EXPRESS

4 - SOLLO

2 - DINNERS CLUB

5 - VISA

3 - MASTER CARD

CARIMBO E ASSINATURA / MATRÍCULA
OU AUTENTICAÇÃO

SERVIÇOS ADICIONAIS. SOLICITE AO ATENDENTE

01 - AVISO DE RECEBIMENTO

04 - REGISTRO MÓDICO

02 - MÃO PRÓPRIA

07 - COLETA DOMICILIÁRIA

APRESENTAR ESTE CERTIFICADO EM CASO
DE PEDIDO DE INFORMAÇÕESSE FOR A
FATURAR

CÓDIGO DA UNIDADE

DIA / MÊS

SERVIÇOS ADICIONAIS

CÓDIGO ADMINISTRATIVO

NÚMERO DO CONTRATO

CÓDIGO DO PRODUTO

QUANT.

COD. SERVIÇO

PESO TARIFADO (g)

GRUPO

VALOR A COBRAR DESTINATÁRIO

VALOR DO FRETE

EMBALAGEM

AD VALOREM

AVISO DE RECEBIMENTO

01

02

MÃO PRÓPRIA

04

REGISTRO MÓDICO

07

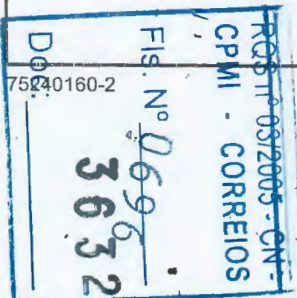
COLETA DOMICILIAR

TOTAL

Visto
19/12/01

FC0229 / 08

125 x 210 mm



1ª VIA - CLIENTE, 2ª VIA - BALANCETE, 3ª VIA - UNIDADE

26



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ

FAX: (91) 211.3053

DO: SCCO/GERAD/DR/PA

AO: CHEFE DA REOP-05 - MARABÁ

CI/SCCO/GERAD/DR/PA- 752 /01

Ref:

PROTOCOLO

Assunto: Cópia de Contrato - envia

Belém/PA, 19 de dezembro de 2001.

Estamos enviando a V.S^a uma cópia do Contrato nº 073/01,
firmado com a U.S MENDONÇA EXPRESS LTDA - ME, para controle
dessa REOP.

Atenciosamente,

ANTONIO PEDRO V.G. DE CASTRO
SCCO/GERAD/DR/PA

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0697
3632
Doc:

Guanabara - Ananindeua-Pará

017

IMPOSTO SOBRE SERVICOS

Ao(s) Sr.(s)

Endereço

Na Cidade de

Insc. no GNPI

Insc. Municipal:

Em 17 de

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

AV. PRESIDENTE VARGAS

Belem

34283/600/851

Natureza da Operação; Prestação de serviços

de 20 02

Condições de Pagamento:

N

Estado do

Insc. Est.

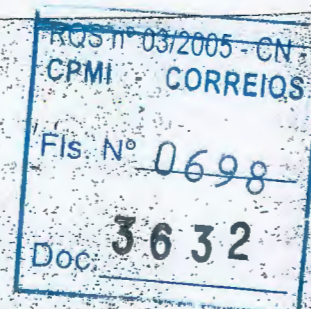
Natureza da Operação; Prestação de serviços

Condições de Pagamento:

Floracy Indúst. Gráfica Ltda - Tv. Djalma Dutra, 999 - Belém-Pa. - CNPJ 01.407.073/0001-65 I. Est. 15.189.477-9 - 03 Tls. 50x4 via de 001 a 150 Série A - Aut. 446/2001 PMA Em 18-07-2001 - Val. até 18-07-2003 Ananindeua-Pará

017

Assinatura



IDENTIFICAÇÃO		PLACA	CONDUTOR	DATA	
LCE 03		STD:9150	<i>[Signature]</i>	02/01/200	
ITINERÁRIO	ODÔMETRO	HORÁRIO		VISTO DO USUÁRIO	
		CHEGADA	PARTIDA		
T.C. Marabá	531465	08:00			
Transbrasiliana (Garagem)					
T.C. Marabá					
Terminal Rodoviário					
T.C. Marabá					
Entrega de Sedex					
T.C. Marabá					
Terminal Rodoviário					
Entrega de Sedex					
T.C. Marabá					
Terminal Rodoviário					
Entrega Diversas					
Coleta ACF Cidade Nova					
T.C. Marabá					
Transbrasiliana (Garagem)					
T.C. Marabá	53563	18:00			

ATESTO

☐ Recebimento do Material

☒ Prestação do Serviço

Data: 28/01/02

Assinatura: *[Signature]*

Matrícula: *[Signature]*

RGS nº 03/2005 - CN

CPMI - CORREIOS

Fis. N° 0699

3632

Doc: _____

**CORREIOS****FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS**

23

IDENTIFICAÇÃO

LCE 03

PLACA

JTD:9150

CONDUTOR

[Signature]

DATA

21/12/01

ITINERÁRIO

ODÔMETRO

HORÁRIO

CHEGADA

PARTIDA

VISTO DO
USUÁRIO

T.C. Marabá
Transbrasiliana (Garagem)
T.C. Marabá
Terminal Rodoviário
T.C. Marabá
Entrega de Sedex
T.C. Marabá
Terminal Rodoviário
Entrega de Sedex
T.C. Marabá
Terminal Rodoviário
Entrega Diversas
Caleta A.C.F. Cidade Nova
T.C. Marabá
Transbrasiliana (Garagem)
T.C. Marabá

52763

0800

52852

1800

ATESTO

Recebimento do Material



Prestação do Serviço

Data: 20/12/01

Assinatura: *[Signature]*Matrícula: *[Signature]*

Atestado Recebido dos Serviços
Adm. Postal
Mat. 8.452.530-4

RQST nº 03/2005 - CN-
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0700

Doc: 3632

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
SUTRA/GEOPE/PA

Av. senador Lemos, 1749

66113-970 Telégrafos

Belém - PA

Marabá(PA), 20/01/2002

Estamos encaminhando abaixo **Demonstrativo Resumo de Serviços**

Prestados no período 01 a 20 / 12 / 2001 e 21/12/2001 a 20/01/2002, através da LCE -03 na Unidade Operacional Marabá, conforme contrato nº 073/01 firmado com a ECT.

Dia	Hod inicial	Hod final	Km Percorrida	Valor Total
3/dez	51458	51557	99	114,84
4/dez	51557	51637	80	92,80
5/dez	51640	51736	96	111,36
6/dez	51738	51827	89	103,24
7/dez	51830	51909	79	91,64
10/dez	51919	52017	98	113,68
11/dez	52026	52111	85	98,60
12/dez	52116	52206	90	104,40
13/dez	52211	52297	86	99,76
14/dez	52299	52388	89	103,24
17/dez	52397	52492	95	110,20
18/dez	52497	52588	91	105,56
19/dez	52590	52679	89	103,24
20/dez	52681	52761	80	92,80
Total			1246	1.445,36

Dia	Hod inicial	Hod final	Km Percorrida	Valor Total
21/dez	52763	52852	89	103,24
24/dez	52855	52955	100	116,00
25/dez	52957	53057	100	116,00
26/dez	53062	53157	95	110,20
27/dez	53160	53256	96	111,36
28/dez	53258	53350	92	106,72
31/dez	53353	53450	97	112,52
2/jan	53465	53563	98	113,68
3/jan	53565	53650	85	98,60
4/jan	53651	53747	96	111,36
7/jan	53749	53838	89	103,24
8/jan	53838	53934	96	111,36
9/jan	53934	54032	98	113,68
10/jan	54034	54113	79	91,64
11/jan	54115	54201	86	99,76
14/jan	54202	54287	85	98,60
15/jan	54288	54388	100	116,00
16/jan	54388	54466	78	90,48
17/jan	54466	54552	86	99,76
18/jan	54553	54651	98	113,68
Total			1.843	2.137,88

Assinatura das Sertões
 Assin. Postal
 Mat. 8.452.530 - 4

RECIBO 03/2005 - CN
 CAMPO
 90,48
 F199,76
 Doc. 113,68
 2.137,88
 Assin. Postal
 Mat. 8.452.530 - 4

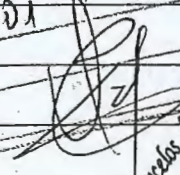
IDENTIFICAÇÃO
LCE 03

PLACA
DTN: 9450

CONDUTOR

DATA
04/01/02

ITINERÁRIO	ODÔMETRO	HORÁRIO		VISTO DO USUÁRIO
		CHEGADA	PARTIDA	
T.C. Marabá	153651	0800		
Transbrasiliana (garagem)				
T.C. Marabá				
Terminal Rodoviário				
T.C. Marabá				
Entrega de Sedex				
T.C. Marabá				
Terminal Rodoviário				
Entrega de Sedex				
T.C. Marabá				
Terminal Rodoviário				
Entrega diversas				
Coleta A.C.F. Cidade Nova				
T.C. Marabá				
Transbrasiliana (garagem)				
T.C. Marabá	153747	1800		

ATESTO
☐ Recebimento do Material
☒ Prestação do Serviço
 Data: 28 / 01 / 12
 Assinatura: 
 Matrícula: _____

Octavio Vasconcelos da Silva
 Adm. Prosta
 Matr. 8.452.880-4

IRQS nº 08/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 0702
3632
 Doc: _____

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 02332308/0001-60
Razão Social: U. S. MENDONÇA EXPRESS LTDA - ME
Endereço: RUA OLINTO MEIRA 122 / GUANABARA / ANANINDEUA / PA / 67010-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

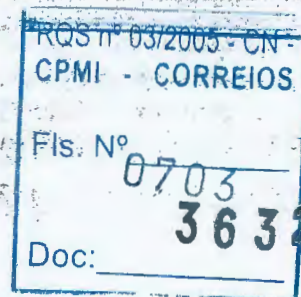
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/12/2001 a 22/01/2002

Certificação Número: 2001122400009182579012

Informação obtida em 18/01/2002, às 15:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CORREIOS

FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS

IDENTIFICAÇÃO	PLACA	CONDUTOR	DATA
LCE 03	DTD:9150		24/12/01

CORREIOS

FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS

IDENTIFICAÇÃO
LCE 03

PLACA
J.T.D:9150

CONDUTOR

DATA
26/12/01

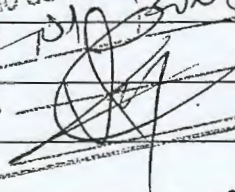
ITINERÁRIO	ODÔMETRO	HORÁRIO		VISTO DO USUÁRIO
		CHEGADA	PARTIDA	
T.C. Marabá	53062	0800		
Transbrasiliana (Garagem)				
T.C. Marabá				
Terminal Rodoviário				
T.C. Marabá				
Entrega de Sedex				
T.C. Marabá				
Terminal Rodoviário				
Entrega de Sedex				
T.C. Marabá				
Terminal Rodoviária				
Entrega Diversas				
Colita A.C.F. Cidade Nova				
T.C. Marabá				
Transbrasiliana (Garagem)				
T.C. Marabá				
	53157	1800		

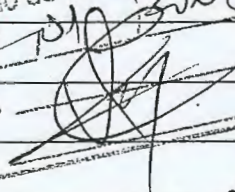
ATESTO

☐ Recebimento do Material

☒ Prestação do Serviço

Data: 28/10/2002

Assinatura: 

Matrícula: 

Octavio Vasconcelos da
Mm. Postal
Mat. B.452.531-4

RGS nº 03/2005 - C
CPMI - CORREIO

Fis. Nº 0706

3632

Doc:



CORREIOS

FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS

IDENTIFICAÇÃO		PLACA	CONDUTOR	DATA	
LCE 03		JTD:9150	(assinatura)	27/12/01	
ITINERÁRIO	ODÔMETRO	HORÁRIO		VISTO DO USUÁRIO	
		CHEGADA	PARTIDA		
T.C. Marabá	153160	08:00			
Transbrasiliana (Garagem)					
T.C. Marabá					
Terminal Rodoviário					
T.C. Marabá					
Entrega de Sedex					
T.C. Marabá					
Terminal Rodoviário					
Entrega de Sedex					
T.C. Marabá					
Terminal Rodoviário					
Entrega Diversas					
Caleta A.C.F. Cidade Nova					
T.C. Marabá					
Transbrasiliana (Garagem)					
T.C. Marabá	153256	18:00			
ATESTO ☐ Recebimento do Material ☒ Prestação do Serviço Data: 28/12/01 Assinatura: (assinatura) Matrícula: (assinatura)					
RQS nº 03/2005 - CP CPMI - CORREIO Fls. Nº 0707 Doc: 3632					

CORREIOS

FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS

IDENTIFICAÇÃO
LCE 03

PLACA: JTD:9150

CONDUCTOR

DATA
21/12/01

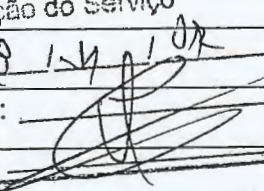
ITINERÁRIO	ODÔMETRO	HORÁRIO		VISTO DO USUÁRIO
		CHEGADA	PARTIDA	
T.C. Marabá	52763	08:00		
Transbrasiliana (Garagem)				
T.C. Marabá				
Terminal Rodoviário				
T.C. Marabá				
Entrega de Sedex				
T.C. Marabá				
Terminal Rodoviário				
Entrega de Sedex				
T.C. Marabá				
Terminal Rodoviário				
Entrega Diversas				
Caleta A.C.F. Cidade Nova				
T.C. Marabá				
Transbrasiliana (Garagem)				
T.C. Marabá	52852	18:00		

ATESTO

☐ Recebimento do Material

☒ Prestação do Serviço

Data: 28/11/02

Assinatura: 

Matrícula: _____

Central de Atendimento aos Servidores
Adm. Postal
Mat. 8.452.530-4

RGST 03/2005 - CN

CPMI - CORREIOS

Fid. No. 0709

3632

Doc: _____

CORREIOS

FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS

IDENTIFICAÇÃO

LCE 03

PLACA

TD: 9450

CONDUCTOR

[Signature]

DATA

03/01/02

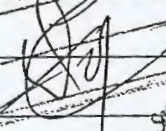
ITINERÁRIO	ODÔMETRO	HORÁRIO		VISTO DO USUÁRIO
		CHEGADA	PARTIDA	
T.C. Marabá	53565	0800		
Transbrasiliana (Garagem)				
T.C. Marabá				
Terminal Rodoviário				
T.C. Marabá				
Entrega de Sedex				
T.C. Marabá				
Terminal Rodoviário				
Entrega de Sedex				
T.C. Marabá				
Terminal Rodoviário				
Entrega Diversas				
Caleta A.C.F. Cidade Nova				
T.C. Marabá				
Transbrasiliana (Garagem)				
T.C. Marabá	53650	1800		

ATESTO

☐ Recebimento do Material

☒ Prestação do Serviço

Data: 28/01/12

Assinatura: 

Matrícula: _____

Detalhamento das Surtas
Assin. Postal
Mat. 0.432.330-A

RQS nº 03/2005 - CN-
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 0710

Doc: 3632



CORREIOS

FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS

IDENTIFICAÇÃO	PLACA	CONDUTOR	DATA
LCE 03	JTD-9150	100	07/01/02

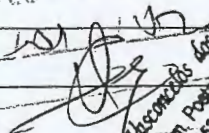
ITINERÁRIO	ODÔMETRO	HORÁRIO		VISTO DO USUÁRIO
		CHEGADA	PARTIDA	
T.C. Marabá	153749	0800		
Família Siliana (garagem)				
T.C. Marabá				
Terminal Rodoviário				
T.C. Marabá				
Entrega de Sedex				
T.C. Marabá				
Terminal Rodoviário				
Entrega de Sedex				
T.C. Marabá				
Terminal Rodoviário				
Entrega diversos				
Edita AC.F. cidade Nova				
T.C. Marabá				
Família Siliana (garagem)				
T.C. Marabá	153838	1800		

ATESTADO

☐ Recebimento do Material

☒ Prestação do Serviço

Data: 28/01/13

Assinatura: 

Orlando Vasconcelos dos Santos
Ass. Postal
Mat. 645230-1

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 0711

Doc: 3632



FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS

LCE 03

JD:9150

Wesley

08/01/02

76200045 3

**CORREIOS****FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS**

IDENTIFICAÇÃO

LCE 03

PLACA

JTD-9150

CONDUTOR

Luis

DATA

09/01/02

ITINERÁRIO	ODÔMETRO	HORÁRIO		VISTO DO USUÁRIO
		CHEGADA	PARTIDA	
T.C. Marabá		08:00		
Frankliniana (garagem)				
T.C. Marabá				
Terminal Rodoviário				
T.C. Marabá				
Entrega de Sedex				
T.C. Marabá				
Terminal Rodoviário				
Entrega de Sedex				
T.C. Marabá				
Terminal Rodoviário				
Entrega de diversas				
e de AC F. Cidade Nova				
T.C. Marabá				
Frankliniana (garagem)				
T.C. Marabá	54032	18:00		
ATESTO ☐ Recebimento do Material ☒ Prestação de Serviço Data: 18/01/02 Assinatura: Matrícula:				
		RQS nº 03/2005 - CN ICRMI - CORREIOS Fis. Nº 0713 Doc 3632		

CORREIOS

FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS

IDENTIFICAÇÃO

LCE 03

PLACA

TTD: 9150

CONDUCTOR

(Signature)

DATA

10/01/02

ITINERÁRIO	ODÔMETRO	HORÁRIO		VISTO DO USUÁRIO
		CHEGADA	PARTIDA	
T.C. Marabá	541031	0800		
Transbrasiliana (garagem)				
T.C. Marabá				
Terminal Rodoviário				
T.C. Marabá				
Entrega de Sedex				
T.C. Marabá				
Terminal Rodoviário				
Entrega de Sedex				
T.C. Marabá				
Terminal Rodoviário				
Entrega diversos				
Coleta AC.F. Cidade Nova				
T.C. Marabá				
Transbrasiliana (garagem)				
T.C. Marabá	541131	1800		

ATESTO

Recebimento de Material

18/01/12

Data: 18/01/12

Assinatura: [assinatura]

Matrícula: [assinatura]

RQS nº 00/2005 - CN -

CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0714

Doc. 3632

CORREIOS

FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS

IDENTIFICAÇÃO

LCE 03

PLACA

TTD: 9150

CONDUCTOR

[Handwritten signature]

DATA

11/01/02

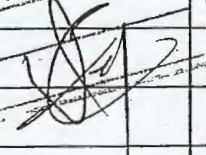
ITINERÁRIO	ODÔMETRO	HORÁRIO		VISTO DO USUÁRIO
		CHEGADA	PARTIDA	
T.C. Marabá	154115	0800		
Transbrasiliana (paragem)				
T.C. Marabá				
Terminal Rodoviário				
T.C. Marabá				
Entrega de Sedex				
T.C. Marabá				
Terminal Rodoviário				
Entrega de Sedex				
T.C. Marabá				
Terminal Rodoviário				
Entrega Diversas				
Edifício A.C.F. Cid de Nova				
T.C. Marabá				
Transbrasiliana (paragem)				
T.C. Marabá	154203	1800		

ATESTO

☐ Recebimento do Material

☒ Prestação do Serviço

Data: 18/11/02

Assinatura: 

Matrícula: _____

RGS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0715

Doc: 3632

CORREIOS

FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS

IDENTIFICAÇÃO
LCE 03

PLACA
JTD:9150

CONDUCTOR

DATA
14/01/02

ITINERÁRIO	ODÔMETRO	HORÁRIO		VISTO DO USUÁRIO
		CHEGADA	PARTIDA	
T.C. Marabá	514202	08:00		
Transbrasiliana (garagem)				
T.C. Marabá				
Terminal Rodoviário				
T.C. Marabá				
Entrega de Sedex				
T.C. Marabá				
Terminal Rodoviário				
Entrega de Sedex				
T.C. Marabá				
Terminal Rodoviário				
Entrega diversos				
edeta. A.C.F. Cidade Nova				
T.C. Marabá				
Transbrasiliana (garagem)				
T.C. Marabá	5142187	18:00		

IDENTIFICAÇÃO

PLACA

CONDUTOR

DATA

LCF 02

JTD 9150

[Signature]

DATA
25/02/02

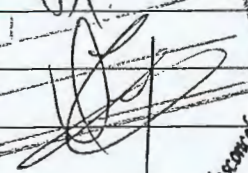
ITINERÁRIO	ODÔMETRO	HORÁRIO		VISTO DO USUÁRIO
		CHEGADA	PARTIDA	
T.C. Marabá	54288	0800		
Transbrasiliana (opragem)				
T.C. Marabá				
Terminal Rodoviário				
T.C. Marabá				
Entrega de Sedex				
T.C. Marabá				
Terminal Rodoviário				
Entrega de Sedex				
T.C. Marabá				
Terminal Rodoviário				
Entrega de diversas				
edeta. A.C.F. cidade nova				
T.C. Marabá				
Transbrasiliana (opragem)				
T.C. Marabá	54388	1810		

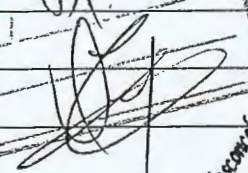
ATTESTO

☐ Recebimento do Material

☒ Prestação do Serviço

Data: 18/01/02

Assinatura: 

Matrícula: 

Atestado Recebido em 18/01/02

Adm. Rodov. Mar. 8.162.530-1

ROB nº 03/2005 - CN

CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0717

3632

Doc: _____

**CORREIOS****FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS**

IDENTIFICAÇÃO

LCE 03

PLACA

JTD 9150

CONDUTOR

Luis

DATA

16/08/02

ITINERÁRIO	ODÔMETRO	HORÁRIO		VISTO DO USUÁRIO
		CHEGADA	PARTIDA	
T.C. Marabá	154388	0800		
Transbrasiliana (garagem)				
T.C. Marabá				
Terminal Rodoviário				
T.C. Marabá				
Entrega de Sedex				
T.C. Marabá				
Terminal Rodoviário				
Entrega de Sedex				
T.C. Marabá				
Terminal Rodoviário				
Entrega diversos				
Colita AC.F. Cidade Nova				
T.C. Marabá				
Transbrasiliana (garagem)				
T.C. Marabá	154466	1800		

ALCANTARA

☐ Recebimento do Material

☒ Prestação do Serviço

Data: 18/08/02

Assinatura:

Matrícula:

RQS nº 03/2005 - CN -

CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 0718

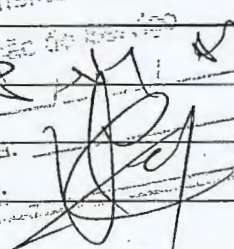
Doc: 3632

CORREIOS

FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS

IDENTIFICAÇÃO	PLACA	CONDUTOR	DATA
LCF 03	JTD 9430		17/08/03

ITINERÁRIO	ODÔMETRO	HORÁRIO		VISTO DO USUÁRIO
		CHEGADA	PARTIDA	
T.C. Marabá	5144166	0800		
Transbrasiliana (garagem)				
T.C. Marabá				
Terminal Rodoviário				
T.C. Marabá				
Entrega de Sedex				
T.C. Marabá				
Terminal Rodoviário				
Entrega de Sedex				
T.C. Marabá				
Terminal Rodoviário				
Entrega Diversas				
edital AC F. Cidade Nova				
T.C. Marabá				
Transbrasiliana (garagem)				
T.C. Marabá	514552	1800		

☐ Recebimento do Material
☒ Prestação de Serviço
 Data: 18/11/12
 Assinatura: 
 Matrícula:

RQST 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 0719
 Fils. Nº
 3632
 Doc:

CORREIOS

FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS

IDENTIFICAÇÃO

LCE 03

PLACA

STD: 9430

CONDUTOR

[Signature]

DATA

18/01/01

ITINERÁRIO	ODÔMETRO	HORÁRIO		VISTO DO USUÁRIO
		CHEGADA	PARTIDA	
T.C. Marabá	154553	0800		
Transbrasiliana (garagem)				
T.C. Marabá				
Terminal Rodoviário				
T.C. Marabá				
Entrega de Sedex				
T.C. Marabá				
Terminal Rodoviário				
Entrega de Sedex				
T.C. Marabá				
Terminal Rodoviário				
Entrega diversos				
colêta. A.C.F. cidade Nova				
T.C. Marabá				
Transbrasiliana (garagem)				
T.C. Marabá	154651	1800		

ALICATO

☐ Recebimento do Material

☒ Execução do Serviço

Data: 18/11/02

Assinatura: [Assinatura]

Matrícula: [Assinatura]

Octávio Alcântara dos Santos
Atm. Pm
Mat. 8.402.60-4

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0720

3632

Doc: [Assinatura]

À Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**SUTRA/GEOPE/PA****Av. senador Lemos, 1749****66113-970 Telégrafos****Belém - PA**

Marabá(PA), 20/01/2002

Estamos encaminhando abaixo **Demonstrativo Resumo de Serviços Prestados** no período 01 a 20 / 12 / 2001 e 21/12/2001 a 20/01/2002, através da LCE -03 na Unidade Operacional Marabá, conforme contrato nº 073/01 firmado com a ECT.

Dia	Hod inicial	Hod final	Km Percorrida	Valor Total
3/dez	51458	51557	99	114,84
4/dez	51557	51637	80	92,80
5/dez	51640	51736	96	111,36
6/dez	51738	51827	89	103,24
7/dez	51830	51909	79	91,64
10/dez	51919	52017	98	113,68
11/dez	52026	52111	85	98,60
12/dez	52116	52206	90	104,40
13/dez	52211	52297	86	99,76
14/dez	52299	52388	89	103,24
17/dez	52397	52492	95	110,20
18/dez	52497	52588	91	105,56
19/dez	52590	52679	89	103,24
20/dez	52681	52761	80	92,80
Total			1246	1.445,36

Dia	Hod inicial	Hod final	Km Percorrida	Valor Total
21/dez	52763	52852	89	103,24
24/dez	52855	52955	100	116,00
25/dez	52957	53057	100	116,00
26/dez	53062	53157	95	110,20
27/dez	53160	53256	96	111,36
28/dez	53258	53350	92	106,72
31/dez	53353	53450	97	112,52
2/jan	53465	53563	98	113,68
3/jan	53565	53650	85	98,60
4/jan	53651	53747	96	111,36
7/jan	53749	53838	89	103,24
8/jan	53838	53934	96	111,36
9/jan	53934	54032	98	113,68
10/jan	54034	54113	79	91,64
11/jan	54115	54201	86	99,76
14/jan	54202	54287	85	98,60
15/jan	54288	54388	100	116,00
16/jan	54388	54466	78	90,48
17/jan	54466	54552	86	99,76
18/jan	54553	54651	98	113,68

Doc. 1525.

CX-01

CTR-074/99

- U.S. Mendonça - ME

vigência

17/09/99

a

16/09/02

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0722
3632
Doc: _____

CTR-074/99

VIGÊNCIA TÉRMINO — 16/06/02

90 DIAS — 16/09/02

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
07/23	
Fls. Nº	
	3632
Doc:	

arquivo CX-01



DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ

PRT/PA-092/2003

EMI: 24.01.2003

VIG: 24.01.2003

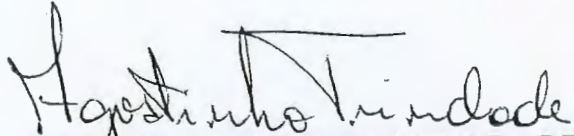
01

ASSUNTO: Responsabilidade Civil.

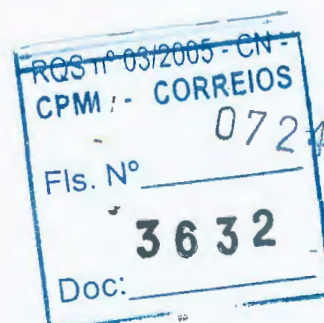
DISTRIBUIÇÃO: Gabinete do Diretor Regional, Gerência de Recursos Humanos, Gerência de Inspeção e Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro.

REFERÊNCIA: PROC.GINSP-00068/2002.

Responsabilizo a empresa **U. S. MENDONÇA- ME**, no valor de R\$ 1.503, 76 (UM MIL, QUINHENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), referente a **multa contratual**, de 1% (UM POR CENTO) do valor Global do contrato nº 074/99, que será monetariamente atualizado ao mês, acerca do extravio da mala nº 44395770 destinado à AC/Marabá, conforme a conclusão do processo da referência.


AGOSTINHO ANDERSEN TRINDADE
DIRETOR REGIONAL - DR/PA

SARH/amp.





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

PROTOCOLO

De: GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DR/PA

Ao: GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DR/PA

CI/SUTRA/GEOPE/PA – 346/2002

Ref: CI/SUTRA/GEOPE.-0279/02

FAX Nº (091) 211 30 45

Assunto: CONTRATAÇÃO LTR-12

Belém/PA 31 de maio de 2002.

Considerando que o contrato nº74/99 – US MENDONÇA, estará vencendo em 15/06/02 e a expectativa da nova contratação, segundo a cláusula décima-segunda, subitem 11.2 do contrato vigente, prever o prazo de 90 dias para prorrogação antes de nova licitação, solicitamos formalizar à Transportadora o cumprimento da referida cláusula, a partir do vencimento do contrato, pelo tempo previsto, até a realização de Processo Licitatório.

Informamos ainda que a data prevista para iniciar abertura de licitação será dia 13/06/02.

Atenciosamente,

ROBERTO MAGALHÃES PEREIRA
Gerente de Operações DR/PA

ASCB/aclc

SCCO
bombar e providências
devidas
04/6/02

Antonio José Menezes Vieira
Economista I - Mat. 8.450.552-8

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0725
3632
Doc:

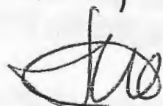
do GERAD

Processo foi enviado
a CPL em 29/4

à abertura da TP-03/2
prevista para o dia
03/06;

prazo para a execu-
ção do serviço pela
contrata da (80 dias)
suceder-se a dia
14/08/02.

Em, 5/6/02



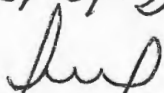
Elza da Silva Lima
Adm. Junior-Chefe SCCO/Gerad
Mat. 8.450.990-2

SCCO Wanda

ciente.

Anexar ao processo

C, 05/06/02



Antonio José Menezes Vieira
Economista - Mat. 8.450.582-8

CTR-074/99

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

PROTOCOLO

De: SUBGERENTE DE TRAT. E TRANSPORTE/DR/PA

Ao: GERAD/DR/PA

CI/SUTRA/GEOPE/DR/PA- 0279/2002

Ref.:

FONE/FAX Nº (91) 244-1075

ASSUNTO: Regularização de contratos

Belém/PA, 2 de maio de 2002

Considerando a necessidade de regularizarmos as situações dos contratos abaixo mencionados, solicitamos adotar as providências, conforme detalhamento de cada caso.

CONTRATO: 042/2001 ✓

OBJETO/RESUMO: Serviço de coleta e entrega na cidade de Altamira.

EVIDÊNCIA: O contrato vence em 20/05/2002

PARECER: Renovar por um período de 1 (um) ano.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de manutenção do serviço, em razão de ser uma atividade continuada, e o mesmo está sendo executado conforme previsto no contrato, não havendo até o momento nenhum motivo que inviabilize sua renovação.

CONTRATO: 027/2000 ✓

OBJETO/RESUMO: Serviço de transporte para execução da linha tronco 2 e 4, zona Bragantina.

EVIDÊNCIA: O contrato vence em 05/05/2002.

PARECER: O contrato não deve ser renovado quando do encerramento da vigência atual.

JUSTIFICATIVA: O contrato não deve ser renovado em razão reavaliação da malha de transporte e da nova proposta de encaminhamento, conforme exposto na CI/SUTRA/GEOPE/PA-203/2002 de 12/04/2002, assunto do DOSSIÊ/SUTRA/PA-43/2002. A vigência da nova contratação deverá ocorrer a partir do dia 01/08/2002, enquanto isso, as despesas serão faturadas dentro da tolerância de 3 (três) meses.

OBS: A despesa do serviço em questão será faturada dentro do período de tolerância (3) três meses.

CONTRATO: 041/2001 ✓

OBJETO/RESUMO: Serviço de transporte para execução da linha tronco Altamira e localidades.

EVIDÊNCIA: O contrato vence em 20/05/2002.

PARECER: Renovar por um período de 1 (um) ano.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de manutenção do serviço, em razão de ser uma atividade continuada, e o mesmo está sendo executado conforme previsto no contrato, não havendo até o momento nenhum motivo que inviabilize sua renovação.

CONTRATO: 074/1999 ✓ *US Mudança - ME*

OBJETO/RESUMO: Serviço de transporte para execução da linha tronco regional 12 - Belém/Marabá.

EVIDÊNCIA: O contrato vence em 15/06/2002 + 90 dias = 14/09/02

PARECER: O contrato não deve ser renovado quando do encerramento da vigência atual.

JUSTIFICATIVA: O contrato não deve ser renovado em razão da nova proposta de transporte para a linha, conforme exposto na CI/SUTRA/GEOPE/PA-0223/2002 de 15/04/2002, assunto do DOSSIÊ/SUTRA/PA-045/2002.

RCS nº 03/2005 - CN

GERM - CORREIO

Fls. Nº

0726

3632

Ministério GE

AB

CONTRATO: 139/1999 •

OBJETO/RESUMO: Serviço de transporte para execução da linha tronco regional 1 e 3 – zona Bragantina.

EVIDÊNCIA: O contrato vence em 31/10/2002.

PARECER: O contrato deve ser reincidido a partir de 01/08/2002.

JUSTIFICATIVA: O contrato deve ser reincidido a partir da data acima (01/08/2002), ou seja, antes do encerramento da vigência atual, em razão reavaliação da malha de transporte e da nova proposta de encaminhamento, conforme exposto na CI/SUTRA/GEOPE/PA-203/2002 de 12/04/2002, assunto do DOSSIÊ/SUTRA/PA-43/2002.

CONTRATO: 045/2001 •

OBJETO/RESUMO: Transporte aéreo no trecho Belém/Altamira/Santarém/Altamira/Belém.

EVIDÊNCIA: O contrato vence em 31/05/2002.

PARECER: O contrato não deve ser renovado quando do encerramento da vigência atual.

JUSTIFICATIVA: A não renovação do contrato em questão, deve-se ao fato de reavaliação do objeto da contratação, com a conseqüente redução dos custos, visando adequa-lo às diretrizes do DENCO/AC. Para tanto, está sendo solicitado autorização para nova licitação.

OBS: A despesa do serviço em questão será faturada dentro do período de tolerância (3) três meses.

CONTRATO: 020/1999 ✓

OBJETO/RESUMO: Transporte de carga da FNDE nas REOP's 03, 04, 05 e 06.

EVIDÊNCIA: O contrato venceu em 28/02/2002

PARECER: O contrato não deve ser renovado.

JUSTIFICATIVA: O contrato não deve ser renovado em face da nova proposta de encaminhamento da carga objeto do contrato, conforme exposto na CI/SUTRA/GEOPE/PA-0257/2002 de 22/04/2002, assunto do DOSSIÊ/SUTRA/PA-0058/2002.

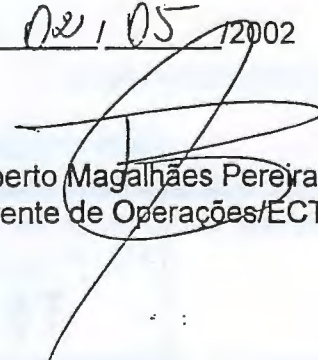
Atenciosamente,



Subgerente de Transporte/ECT/DR/PA.

De acordo

Em 02/05/2002



Roberto Magalhães Pereira
Gerente de Operações/ECT/DR/PA.

CF-154 (autuam.)

 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
De: SUBGERENTE TRANSPORTES DR/PA Ao: GERENTE DE OPERAÇÕES DR/PA CI/SUTRA/GEOPE/PA – 0223/2002 Ref: CI/SCCO/GERAD/DR/PA – 0354/02

PROTOCOLO
FAX - 244-1075

Assunto: Parecer sobre o Contrato 074/99 (LTR 12)

Belém (Pa), 15 de abril de 2002.

Em atenção ao documento referenciado, informamos a V.Sa. que após análise do contrato em questão e as necessidades operacionais atuais, somos de parecer contrário a renovação do contrato tendo em vista os seguintes fatores:

1. O contrato atual não atende mais a capacidade de carga necessária para atender as necessidades da Regional no transporte de carga para aquelas localidades;
2. Não atende as operações de coleta/entrega de carga postal nas localidades de Moju, Tailândia e Jacundá, que estão sendo atendidas por outro contrato, devendo a logística operacional ser racionalizada;
3. Com o advento da construção da Alça Viária previsto para início do 2º Semestre/2002, haverá alteração nos custos fixos do transportador e tempo de viagem, desta forma o novo contrato deverá contemplar a alteração da planilha de custo e ficha técnica a partir da inauguração ou liberação de tráfego da Alça Viária;

Considerando esses fatores, solicitamos autorização para GERAD iniciar a contratação de transportadora para executar a LTR 12, abrangendo os seguintes itens:

1. **Trecho**: Conforme Ficha Técnica em Anexo;
2. **Veículo**: Especificações Técnicas em Anexo;
3. **Vigência**: A partir do dia 17/06/2002;
4. **Carga Média Diária**: 4.000 Kg;
5. **Quilometragem Prevista**: 980 Km por viagem;
6. **Custo Mensal Previsto**: R\$ 21.892,42;
7. **Custo por KM Previsto**: R\$ 1,01/Km;
8. **Frequência**: Conforme Especificado na Ficha Técnica em Anexo;

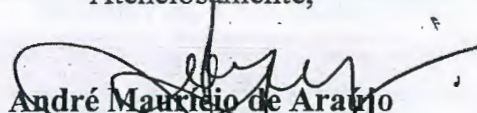
RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0727
Doc. 3632

9. Recursos: Conta 3.02-2.08 (Transporte de Malas e Malotes) – Parcela “A”
(em anexo) – TDC 9651/02.

Diante do exposto, estamos encaminhando o assunto para apreciação superior

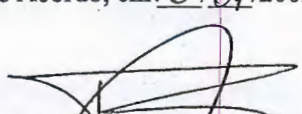
de V.Sa.

Atenciosamente,


André Maurício de Araújo
Subgerente de Transportes DR/Pa

Ao DR/Pa

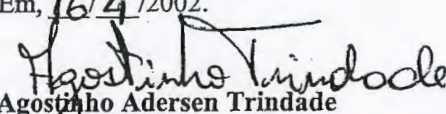
De Acordo, em 16/04/2002


Roberto Magalhães Pereira
GEOPE/DR/Pa

A GERAD/PA,

Autorizo desencadear processo de contratação

Em, 16/4/2002.


Agostinho Adersen Trindade
Diretor Regional DR/Pa

Em anexo:

- Ficha Técnica;
- Especificações Técnicas do Veículo;
- Especificações do Equipamento de Rastreamento de Veículos;
- Cópia da Tabela “A”;
- Modelo de Minuta de Contrato.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0728</u>
Doc: <u>3632</u>



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ

CT/SCCO/GERAD/DR/PA – 406/2002.

Belém/PA, 17 de maio 2002.

À
U.S. MENDONÇA – ME
Rua Olinto Meira, n.º 120
Guanabara – Ananindeua – Pa
CEP – 67010-020

Prezado(s) Senhor(es),

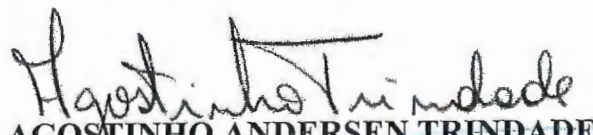
Estamos comunicando a V.Sª, que o Contrato n.º 74/99, cujo o objeto é a prestação de serviços de transporte de carga para execução da LTR-12 – Belém/ Goianésia/ Marabá, expira-se no dia 16/06/02 e não há mais interesse da Diretoria Regional prorrogar a vigência desse contrato.

Esta decisão baseia-se no fato de que o atual contrato não atende mais a capacidade de carga necessária para atender as necessidades da ECT no transporte de cargas para àquelas localidades; não atende as operações de coleta/entrega de carga postal nas localidades de Moju, Tailândia e Jacundá, que estão sendo atendidas por outro contrato, devendo a logística operacional ser racionalizada e por último, com o advento da construção da Alça Viária previsto para o 2º semestre, haverá alteração nos custos fixos do transportador e tempo de viagem, desta forma, o novo contrato deverá contemplar a alteração da planilha de custos e ficha técnica à partir da inauguração ou liberação de tráfego da Alça Viária.

Isto posto, conforme Cláusula Décima Primeira, subitem 11.2, solicitamos manter a prestação do serviço pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias, nas mesmas condições estabelecidas no Contrato, tempo necessário para o desencadeamento de novo processo de licitação.

Na certeza de especial atenção, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


AGOSTINHO ANDERSEN TRINDADE
DIRETOR REGIONAL/DR/PA

foi recebido em: 12/09/02

Carlos André S. Silva

EPS/wdmc

RG: 3409214

RG: 3409214/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0729
3632
Doc: _____

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 074/99

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 498 - CENTRO

BELÉM/PA

CGC/MF: 34.028.316/00018-51

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.063.283-5

Gerência de Administração ECT DR/PA		
☐ Contrato	☐ Edital	
☒ Termo Aditivo	☐ Convênio	
☐ Termo de Rescisão	☐ _____	
Nº 043	Data 13/06/01	Visto

REPRESENTANTES:

DIRETOR REGIONAL: AGOSTINHO ANDERSEN TRINDADE

IDENTIDADE: 083.876.452-0/ME

CPF: 070.243.632-15

GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO: PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA

IDENTIDADE: 2.385.339-SSP/PA

CPF: 475.804.534-87

CONTRATADA: U.S.MENDONÇA-ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.128.909-3

CGC: 14.730.998/0001-94

ENDEREÇO: RUA OLINTO MEIRA, 120

BELÉM/PA

REPRESENTANTE: ULISSES SANTOS MENDONÇA

CI: 360.287 – MINISTÉRIO DA MARINHA

CPF: 121.999.152-04

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0730	
Fls. Nº	
3632	
Doc	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato nº 074/99 cujo o objeto é a execução de serviços de transporte de carga para execução da Linha Tronco Regional (LTR) Belém/Goianesia/Marabá.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O período da vigência do presente instrumento é de 12 meses, com início em 16/06/2001 e término em 15/06/2002.

2.2. O preço ofertado é fixo e irrevogável durante a vigência do contrato, salvo se houver determinação do Poder Executivo em contrário e de acordo com as regras definidas à Loca este estar sujeito a reavaliação posteriores inclusive a favor da ECT, observados o que estabelece a cláusula sétima do referido contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original desde que não conflitem com as Cláusulas ora acordadas.

E, por estarem assim justas e avençadas, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma perante as testemunhas abaixo:

Belém(PA)., 16 de Junho de 2001.



CONTRATADA


AGOSTINHO ENDERSEN TRINDADE
DIRETOR REGIONAL


PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

José Maria dos Santos Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO

TESTEMUNHAS: _____



AO ASJUR

*Levado para ASJUR
Em. 26/05/00*

Encaminhamos a V.S^a., 02 (duas) vias do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº074/99, da empresa U. S. MENDONÇA-ME para numeração e parecer jurídico.

Após, numerar favor devolver para a GERAD.

Belém(Pa), 04.05.2000

GERAD


RUDINEY BENTES WAMZELE
CH/SEGC/SCCO/GERAD

RQS nº 03/2005 - CN -
WAMZELE CORREIOS
Fis. Nº 0732
Doc: 3632

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 074/99

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ENDEREÇO: AVINIDA PRESIDENTE VARGAS, 498 - CENTRO

Belém / PA

CGC/MF: 34.028.316/00018-51

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.063.283-5

REPRESENTANTES:

DIRETOR REGIONAL: WALDEMIR FREIRE CARDOSO

IDENTIDADE: 896.542-SEGUP/PA

CPF: 031.992.392-04

ASSESSORIA JURÍDICA ECT DR/PA	
☐ Contrato	☐ Edital
☒ Termo Aditivo	☐ Convênio
☐ Termo de Rescisão	☐ Visto
Nº 038/09/2000 05.00	

GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO: PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA

IDENTIDADE: 2.285.339-SEGUP/PA

CPF: 475.804.534-87

CONTRATADA: U. S. MENDONÇA-ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.128.909-3

CGC: 14.730.998/0001-94

ENDEREÇO: PASS. SANTO ANTONIO, 107 ALTOS - MARCO - BELÉM/PA

REPRESENTANTE: ULISSES SANTOS MENDONÇA

CI: 360.287 - MINISTÉRIO DA MARINHA

CPF: 121.999.152-04

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1.** O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato nº 074/99 cujo o objeto é a execução de serviços de transporte de carga para execução da Linha CN-Tronco Regional (LTR) Belém/GoianesiaMarabá.

REGISTRO DA LINHA CN-
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0733
3632
Doc: 110

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

- 2.1.** O período de vigência do presente instrumento é de 12 meses, com início em 16/06/2000 e término em 15/06/2001.

2.2. O preço ofertado é fixo e irrevogável durante a vigência do contrato, salvo se houver determinação do Poder Executivo em contrário e de acordo com as regras definidas à época este estar sujeito a reavaliação posteriores inclusive a favor da ECT, observados o que estabelece o subitem 7.4, deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original desde que não conflitem com as Cláusulas ora acordadas.

E, por estarem assim justas e avençadas, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma perante as testemunhas abaixo:

Belém(PA)., de de 2000.

CONTRATADA

WALDEMIR FREIRE CARDOSO
DIRETOR REGIONAL

PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
GERENTE DE ADM. E FINANÇAS

Rudney Bentes Wanzeler
CH/SCCO/GERAD/DR/PA
Mat. 8.452.140-6

TESTEMUNHAS:

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0734

Doc: 3632

02

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL NO PARÁ E AMAPÁ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

C.G.C: 34.028.316/0018-51

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.063.283-5

ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 498 - BELÉM/PA

CEP: 66017-900

ASSESSORIA JURÍDICA	
ECT DE/PA	
☒ Contrato	☐ Edital
☐ Termo Aditivo	☐ Convênio
☐ Termo de Rescisão	☐
Nº 074/99	Data 24.06.99 Visto

REPRESENTANTES:

DIRETOR REGIONAL: WALDEMIR FREIRE CARDOSO

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 2.662.970 - SSP/PA.

CPF: 031.993.392-04

GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO: PAULO ANTÔNIO DANTAS DA SILVA

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 2.385.339 - SSP/PA.

CPF: 475.804.534-87

CONTRATADA: U. S. MENDONÇA - ME

C.G.C: 14.730.998/0001-94

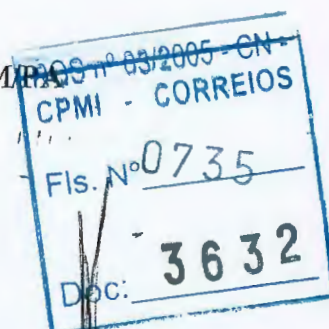
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.128.909-3

ENDEREÇO: PASS. SANTO ANTONIO, 107 - ALTOS - MARCO - BELÉM/PA

REPRESENTANTE: ULISSES SANTOS MENDONÇA

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 360.287 - MINISTÉRIO DA MARINHA

CPF: 121.999.152-04



CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de transporte de carga para execução da Linha Tronco Regional Belém/Goianésia/Marabá.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. Utilizar para a execução deste contrato, somente veículos com carroceria fechada, em perfeitas condições técnicas, com idade e tempo de uso não superior a um ano e de acordo com as especificações constantes da ficha técnica.

2.2. Manter os veículos contratados à disposição da ECT, conforme o previsto na Ficha Técnica, bem como os veículos reservas, para apoio em eventuais necessidades.

2.3. Manter durante toda a vigência do contrato, os itens de infra-estrutura abaixo discriminados:

2.3.1. Armazém para estocagem de carga, próprio ou alugado, com área mínima de 20m², na cidade de Goianésia/PA, para pernoite da carga com destino à Agência de Correios de Goianésia e da carga em trânsito.

2.3.2. A carga destinada à Goianésia deverá ser entregue na Agência de Correios situada na Rua Tancredo Neves, 232 – Centro – Goianésia/PA, até às 8h30.

2.3.3. A coleta da carga na Agência de Correios de Goianésia deverá ocorrer das 17h00 às 18h00.

2.3.4. A carga em trânsito deverá permanecer no armazém para ser entregue a funcionário da ECT ou a terceiros credenciados pela ECT, às 6h30 com tolerância de 30min.

2.3.5. O recebimento da carga em trânsito dar-se-á no endereço do armazém às 18h30.

2.3.6. Pessoal para carregar/descarregar a carga nas dependências da ECT e no local de transbordo (Goianésia).

2.4. Entregar e receber a carga nas unidades da ECT cujos endereços constam do anexo II deste contrato.

2.4.1. Conferir a carga recebida ou entregue à ECT, dando e cobrando recibo nos documentos instituídos pela ECT.

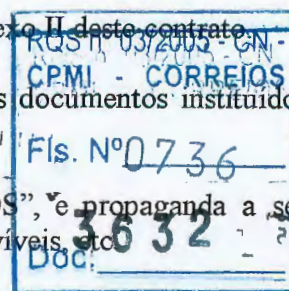
2.5. Aplicar na carroceria do veículo a legenda "A SERVIÇO DOS CORREIOS", e propaganda a ser definida pela ECT, podendo para tanto, utilizar-se de pintura, adesivos, placas removíveis, etc.

2.6. Não utilizar em outros serviços, não relacionados com a execução deste contrato, veículos que apresentem a identificação visual da ECT (se necessário desfazer a identificação).

2.7. Submeter veículos e instalações à inspeção e supervisão pela ECT, sempre que solicitado pelo órgão competente, prestando-lhe os esclarecimentos relativos à execução do Contrato, sob qualquer aspecto e facultando o embarque, livre de pagamento, de empregados da CONTRATANTE, por esta devidamente autorizados, para acompanhar as operações objeto deste Contrato, sendo vedado o transporte de pessoas não autorizadas pela Diretoria Regional administradora do contrato ou pelo Departamento de Transportes.

2.7.1. A ECT também se reserva o direito de solicitar os documentos obrigatórios dos veículos, motoristas e pessoal utilizado no transbordo da carga para verificação a qualquer tempo, por funcionário da ECT.

2.8. Garantir a proteção da carga no interior do veículo contra água e poeira, bem como sua inviolabilidade, inclusive com a aplicação do selo plástico pela ECT quando o serviço exigir, cabendo ao motorista ou representante do CONTRATADO, a responsabilidade de acompanhamento das operações, inclusive de fechamento e abertura dos baús, bem como de registro formal nos documentos instituídos.



2.9. Executar por sua conta, inclusive com alocação de pessoal e equipamentos, as operações de carga/descarga do veículo, observada a Ficha Técnica,

2.10. Manter regularidade e pontualidade nos serviços ora contratados e prosseguir a execução do transporte, objeto deste contrato, se necessário em outro veículo, próprio ou não, por sua conta e sob sua responsabilidade, nos casos de interrupção decorrentes de paradas para manutenção, reparos em decorrência de acidente, força maior ou qualquer outro motivo.

2.10.1. Solicitar, sempre que possível, a supervisão da ECT, quando necessário o transbordo de carga.

2.11. Registrar nos documentos porventura instituídos pela ECT as informações relativas à execução do serviço contratado, principalmente no que se refere a ocorrências anormais, tais como inobservância da Ficha Técnica, interrupção da viagem, falhas nas operações de carga/descarga e acidentes/incidentes verificados no decorrer da viagem.

2.12. Designar, para a execução das tarefas inerentes a este contrato, somente pessoal habilitado, e em número suficiente, sendo obrigatório, por parte destes, a utilização de identificação funcional da empresa para a qual trabalham.

2.13. Apresentar as faturas em três vias ao órgão de transporte da ECT, discriminando os serviços e o valor dos impostos a serem recolhidos pela CONTRATADA.

2.14. Aceitar os cancelamentos dos serviços motivados por feriados oficiais respeitados pela ECT, quando previamente comunicados pela CONTRATANTE.

2.15. Aceitar acréscimo ou redução do objeto contratado, de que trata o subitem 5.1.

2.16. Manter, durante a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.17. Caso haja divergência entre a quilometragem estabelecida nas fichas técnicas e a verificada pelo CONTRATADO, este deverá manifestar-se no prazo máximo de trinta dias, a contar da data do início dos serviços, em carta enviada à Gerência de Operações.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. Manter pessoal próprio para orientar as operações de transbordo da carga.

3.2. Registrar a hora de chegada/partida de cada ponto do itinerário, a quantidade, a carga transportada e respectivo peso, bem como os demais dados previstos nas normas internas que regulam o serviço.

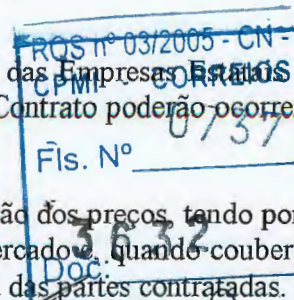
CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS E DO PAGAMENTO

4.1. A ECT pagará ao CONTRATADO o preço por quilômetro de R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos).

4.1.1. O preço estabelecido entre as partes inclui todos os tributos e demais encargos legais, bem como os custos com a infra-estrutura prevista no subitem 2.3.

4.1.2. Em conformidade com a Resolução do Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estaduais - CCE nº 10 de 08/10/96, as alterações nos preços unitários básicos acordados neste Contrato poderão ocorrer na seguinte hipótese:

4.1.2.1. Anualmente em relação ao início da vigência contratual, mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade da prestação dos serviços e os preços vigentes no mercado, quando couber, as orientações expedidas pelo Poder Público, com base em solicitação formal de uma das partes contratadas.



4.1.2.1.1. Na negociação de preços para repactuação deverá ser observada como limitador a manutenção da relação existente entre preços pactuados e preços de mercado quando da apresentação da proposta de origem.

4.1.2.1.2. Caso a repactuação de preços não seja requerida no prazo previsto no subitem 4.1.2.1., poderá ocorrer a qualquer momento, desde que após doze meses do início da vigência contratual ou da última repactuação/revisão de preços.

4.1.3. As alterações de preço poderão ocorrer também mediante revisão, objetivando o restabelecimento da relação inicial do contrato com a conseqüente manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, quando ocorrerem fatos imprevisíveis, fatos previsíveis de conseqüências incalculáveis, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

4.2. Para efeito de faturamento, a CONTRATADA deverá observar os seguintes procedimentos:

a) emitir e manter folha de pagamento específica para este contrato;

b) emitir a Nota Fiscal relativa aos serviços com destaque da retenção de 11%, a título de "RETENÇÃO PARA A SEGURIDADE SOCIAL", sobre as parcelas do valor do contrato relativas a pagamento de pessoal. As despesas com veículos, combustíveis e manutenção poderão ser discriminados na nota fiscal, para fins de não-incidência dos 11%, observada e respeitada a proporção estabelecida no contrato, limitada a 70% do valor mensal dos serviços;

c) apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a cada mês, a Guia de Recolhimento Previdenciário - GRP/GRPS, devidamente preenchida, para utilização pela ECT quando do recolhimento;

4.3. Para efeito de pagamento, quando do faturamento, os acréscimos ou reduções nos percursos determinados por fatores alheios à vontade das partes, como no caso de interdição de vias, desde que devidamente registrados de acordo com o previsto no subitem 2.11, serão computados; da mesma forma serão deduzidos os percursos correspondentes a trechos do itinerário não executados e eventuais exclusões de localidades do roteiro normal, por motivo de força maior.

4.4. Os cancelamentos de viagens motivados por feriados oficiais respeitados pela ECT não serão remunerados, quando previamente comunicados pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

4.5. O pagamento dos serviços ora contratados será efetuado pela ECT no décimo quinto dia após a apresentação da fatura, mediante depósito bancário, devendo a firma mencionar no documento fiscal o número da conta corrente, o nome e código da Agência do Banco do Brasil na qual a mesma deseja que seja realizado o pagamento, ou de outro banco caso não tenha interesse de abrir conta naquela instituição. Neste caso, a CONTRATANTE utilizará o Banco do Brasil para intermediações de pagamento, debitando o ônus decorrente da transferência do valor.

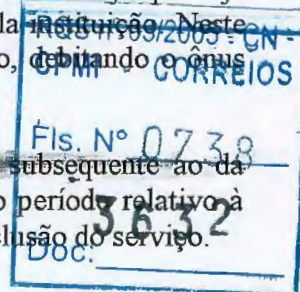
4.5.1. Os faturamentos mensais deverão ser apresentados até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, bem como emitir a nota fiscal sempre com data posterior ao do período relativo à execução do serviço faturado, ou seja, a partir do primeiro dia útil subsequente ao da conclusão do serviço.

4.5.2. Os eventos que impliquem em aumento de custo deverão ser discriminados na respectiva fatura.

4.5.3. Caso ocorra erro ou omissão da nota fiscal/fatura ou outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, a CONTRATADA deverá substituí-la, passando o prazo para pagamento a ser de quinze dias a partir da data de reapresentação/aceitação da nota fiscal correta.

4.5.4. Ocorrendo atraso de pagamento, o valor devido deverá ser atualizado financeiramente, entre as datas prevista e efetiva do pagamento, de acordo com a variação "pro-rata tempore" do IGP-M (FGV).

4.6. No caso de viagem não realizada por falta de carga, o preço por quilômetro a ser pago corresponderá ao Custo Fixo (CF) estabelecido na planilha de custos relativa à LTR considerada, total ou parcialmente.



CLÁUSULA QUINTA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Este Contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela CONTRATANTE, com as devidas justificativas, quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, desde que limitado a 25% do valor total inicial do Contrato.

5.1.1. Neste caso o novo preço unitário (PV1) será automaticamente definido pela seguinte expressão:

$$PV1 = CV + \frac{CF + AL}{PM1}$$

Onde: PM 1 = novo percurso semanal

CLÁUSULA SEXTA: DAS PENALIDADES

6.1. Se o CONTRATADO tornar-se inadimplente pela falta de execução total ou parcial deste contrato, será aplicada uma ou mais das seguintes penalidades:

6.1.1. Advertência;

6.1.2. Multa contratual;

6.1.3. Suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a ECT por prazo de seis meses a dois anos, nos seguintes casos:

a) ceder parcial ou integralmente o contrato ou os direitos ou as obrigações dele decorrentes, sem anuência expressa da ECT;

b) deixar de realizar qualquer viagem sem justificativa;

c) utilizar os veículos, quando estiverem portando identificação visual da ECT, em atividades estranhas ao objeto deste contrato;

d) incorrer em faltas com tal frequência ou intensidade que venha a comprometer o padrão de qualidade dos serviços da ECT.

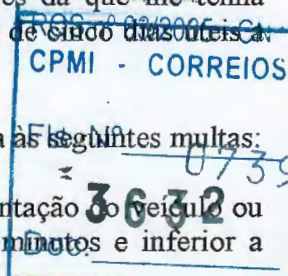
6.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade e que será concedida sempre que o contratado ressarcir a ECT pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

6.2. Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de cinco dias úteis a contar do recebimento da notificação.

6.3. Pelo descumprimento de suas obrigações contratuais, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes multas:

a) 5% (cinco por cento) do valor do trecho a ser executado, se ocorrer atraso na apresentação do veículo ou na chegada em cada ponto estabelecido na ficha técnica, igual ou superior a trinta minutos e inferior a sessenta minutos;

b) 10% (dez por cento) do valor do trecho a ser executado, se ocorrer atraso na apresentação do veículo ou na chegada em cada ponto estabelecido na ficha técnica, igual ou superior a sessenta minutos e inferior a noventa minutos;



[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

c) 15% (quinze por cento) do valor do trecho a ser executado, se ocorrer atraso na apresentação do veículo ou na chegada em cada ponto estabelecido na ficha técnica, igual ou superior a noventa minutos e inferior a cento e vinte minutos;

d) 20% (vinte por cento) do valor do trecho a ser executado, se ocorrer atraso na apresentação do veículo ou na chegada em cada ponto estabelecido na ficha técnica, igual ou superior a cento e vinte minutos;

e) 20% (vinte por cento) do valor do(s) trecho(s) programado(s) que não for(em) realizado(s) por falta de veículo, além de não caber qualquer pagamento, por parte da ECT, pelo(s) trecho(s) não executado(s);

f) 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de rescisão contratual pelos motivos constantes do subitem 7.1, alíneas "a.1" a "a.5".

g) 1% (um por cento) do valor do contrato pelo inadimplemento de qualquer cláusula ou condição contratual não abrangidas pelas alíneas anteriores.

6.3.1. Não havendo previsão de partida, por qualquer motivo, até duas horas após o horário previsto, fica resguardado à ECT o direito de retirar as cargas para embarcá-las em outros meios, sendo, neste caso, os trechos considerados como não realizados.

6.3.1.1. Se a não realização do trecho for por responsabilidade do CONTRATADO, este ficará sujeito à penalização constante da letra "e" do subitem 6.3.

6.4. Consideram-se justificadas e, portanto isentas de penalidades, as faltas decorrentes de casos fortuitos e de força maior, desde que cabalmente comprovados.

6.5. As penalidades previstas nesta cláusula serão aplicadas pelo Titular da Diretoria Regional CONTRATANTE ou a quem este delegar, através de notificação formal ao CONTRATADO, com base nas irregularidades consignadas nos documentos de controle da execução dos serviços.

6.6. O valor total das multas relativas a cada período vigencial não poderá exceder a 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

6.7. A liquidação das multas será efetivada mediante retenção do respectivo valor, na ocasião do pagamento das faturas devidas pela ECT ao CONTRATADO. Verificada a insuficiência dos recursos, a parte remanescente será objeto de cobrança judicial, através de ação executiva.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO

7.1. O presente contrato poderá ser rescindido:

a) por ato unilateral da ECT, quando ocorrer:

a.1) o não cumprimento, ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais ou prazos;

a.2) atraso injustificado na execução da linha;

a.3) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

a.4) paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

a.5) cometimento reiterado de faltas na execução deste contrato;

a.6) subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem anuência expressa da ECT;

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	0740
Doc:	3632

a.7) extinção da empresa devido dissolução da sociedade/contrato social;

a.8) decretação de falência;

a.9) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

a.10) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrada a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

a.11) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditiva da execução do contrato;

b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

c) judicialmente nos termos da legislação;

7.2. Está prevista a rescisão, ainda, a critério da CONTRATADA, para o caso de supressão por parte da CONTRATANTE, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite de 25% (vinte e cinco por cento).

7.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e ampla defesa.

7.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

7.5. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas "a.10" e "a.11" do subitem 7.1. e no subitem 7.2., sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

CLÁUSULA OITAVA: DO VALOR TOTAL

8.1. O valor total do presente contrato é de R\$ 150.331,76 (cento e cinquenta mil trezentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos).

8.1.1. O valor de contratação da linha será definido pela seguinte expressão:

$VT = 52 \times PS \times PV$, Onde:

VT = valor total

52 = quantidade de semanas no período de vigência do contrato

PS = percurso semanal

PV = preço por quilômetro

CLÁUSULA NONA: DA DEFINIÇÃO DE RESPONSABILIDADE

9.1. A CONTRATADA é responsável:

a) por danos e prejuízos causados à ECT e a terceiros em decorrência da execução dos serviços;

b) pela perda, extravio, avaria ou espoliação da carga que lhe for confiada;

c) por todos os encargos tributários, legais, comerciais e administrativos, pecuniários ou não, inerentes ao exercício de suas atividades relacionadas com a execução deste contrato.

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis. Nº	0741
Doc	3632

9.1.1. No ato do recebimento da carga, malas e malotes, deve ser realizado criterioso exame quanto à sua integridade, dos fechos e dos respectivos selos de segurança, devendo as irregularidades observadas por ambas as partes serem registradas em documento específico, assinado, no ato, pelos respectivos representantes;

9.1.1.1. Não sendo efetuado qualquer registro até o encerramento da viagem, presumir-se-á o bom estado da carga postal, cessando, portanto, a responsabilidade do transportador;

9.1.2. As indenizações por perda, extravio ou avaria atribuídas a ECT e previstas na Lei 6.538/78 e nas convenções internacionais serão repassadas ao CONTRATADO, se os respectivos fatos geradores forem da sua responsabilidade;

9.1.2.1. O montante das indenizações a serem pagas pelo CONTRATADO será descontado de suas faturas, no ato da liquidação.

9.2. A ECT se responsabiliza:

a) pelo acondicionamento da carga e pelo seu correto fechamento;

b) pelo fornecimento e aplicação dos selos de segurança nas malas, malotes, bem como nas fechaduras das carrocerias dos veículos, quando o serviço exigir.

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte classificação orçamentária: atividade 03.2.06 / conta 2.08.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

11.1. O presente contrato terá vigência de um ano, a contar de 16/06/1999, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante assinatura de termo aditivo. A duração total do contrato não poderá exceder a cinco anos.

11.2. Não havendo prorrogação, a CONTRATADA manterá a execução dos serviços, sem interrupção, até a contratação do seu substituto, período este que não excederá a noventa dias após o término do prazo contratual, nas mesmas condições estabelecidas no contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA LICITAÇÃO

O presente contrato é oriundo da tomada de preços nº 6/99.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA SUBORDINAÇÃO LEGAL

As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 8.666/99.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO ANEXO

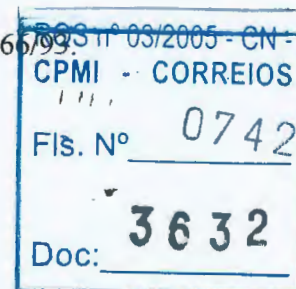
Anexo I - ficha técnica da LTR-Belém/Goianésia/Marabá

Anexo II - roteiro de verificação

Anexo III - decoração do veículo (4 fls.)

Anexo IV - rede de segurança de carga

Anexo V - planilha de custo de transporte apresentada na reunião de licitação.



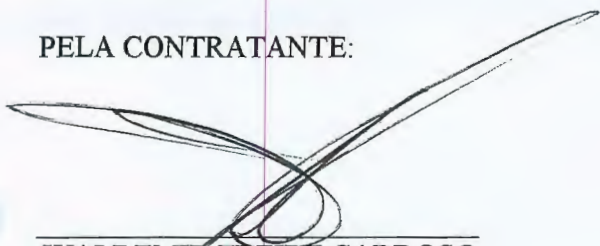
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal da cidade de Belém/PA. para dirimir quaisquer questões deste Contrato com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este contrato em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença testemunhas abaixo-assinadas.

Belém/PA, 24 de 06 de 1999.

PELA CONTRATANTE:

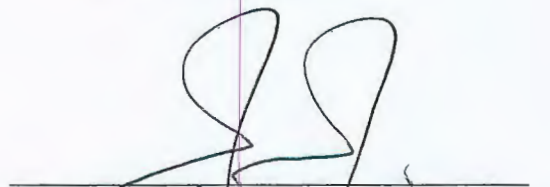


WALDEMIR FREIRE CARDOSO
DIRETOR REGIONAL

PELA CONTRATADA:



ULISSES SANTOS MENDONÇA
DIRETOR



PAULO ANTÔNIO DANTAS DA SILVA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

TESTEMUNHAS

LTR_BEL_MBA.TP



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS			FICHA TÉCNICA		VIGÊNCIA
CÓDIGO	LINHA	FREQUÊNCIA	QUILOMETRAGEM - IDA E VOLTA		TONELAGEM - CUBAGEM
LTR-12	BELÉM - MARABÁ - BELÉM	2a A 6a Feira	980		2,0 Tis. 32 m3
VEÍCULO			DURAÇÃO DA VIAGEM		APROVAÇÃO DA LINHA
UTILIZAR VEÍCULO COM COMPARTIMENTO DE CARGA FECHADO			23:20		ASSINATURA

ITINERÁRIO	IDA						VOLTA					
	KM	HORÁRIOS		DURAÇÃO DA VIAGEM			KM	HORÁRIOS		DURAÇÃO DA VIAGEM		
				PARADAS		TEMPO DE PERCURSO				PARADAS		TEMPO DE PERCURSO
		CHEGADA	PARTIDA	ECT	TRANSP			CHEGADA	PARTIDA	ECT	TRANSP	
BELÉM		17:00	18:00	1:00			298	07:30	08:00	0:30		08:00
GOIANÉSIA	298	02:00	02:20	0:20		08:00	192	23:40	00:00	0:20		03:40
MARABÁ	192	06:00	06:30	0:30		03:40		19:00	20:00	01:00		

OBSERVAÇÕES

1 - TRANSPORTE DE CARGAS URGENTES CONTENDO MALOTES, ENCOMENDAS, CARTAS, ETC.

2- REALIZAR CONEXÃO COM A LINHA MARABÁ/REDENÇÃO/MARABÁ ÀS 6:00 HS E 19 HS

3 - ENDEREÇOS DAS UNIDADES:

BELÉM - CENTRO DE OPERAÇÕES INTEGRADAS- AV. SENADOR LEMOS Nº 1749 - BELÉM - PA

GOIANÉSIA: AV. TANCREDO NEVES Nº 232 - GOIANÉSIA - PA

MARABÁ - FOLHA 32 NOVA MARABÁ ENTRE VIAS VC-1 E VP-8

4 - IDADE DO VEÍCULO: NO MÁXIMO 1 (UM) ANO DE USO.

ANEXO II - ROTEIRO DE VERIFICAÇÃO

TIPO DE VEÍCULO:

1. VERIFICAÇÃO DO ESTADO DO VEÍCULO

- 1.1. Estado geral lataria (amassados, ferrugem, riscos):
- 1.2. Estado interno do veículo (condições satisfatórias para acondicionamento e integridade da carga postal transportada).
- 1.3. Condições dos dispositivos de fechamento do compartimento de carga (fechadura, trincos, batente, cadeados, cantoneiras para afixação do lacre, conforme tipo de veículo).
- 1.4. Pneus – estado da banda de rodagem.
- 1.5. Sistema de freios (verificação do curso do pedal e se o veículo mantém sua trajetória quando o sistema é acionado).
- 1.6. Freio de estacionamento (verificar o curso da alavanca de acionamento).
- 1.7. Suspensão (verificar o curso da alavanca de acionamento).
- 1.8. Direção (verificar a existência ou não de folgas).
- 1.9. Faróis (verificar o funcionamento e se os mesmos estão regulados: farol baixo, farol alto).
- 1.10. Verificação das luzes de sinalização (pisca-pisca), de acionamento do freio, de emergência e do painel.
- 1.11. Verificação do estado e carga do extintor de incêndio, triângulo de sinalização, estepe, macaco e ferramentas.
- 1.12. Câmbio (verificar se as marchas não escapam).

2 VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO E DO CONDUTOR

- 2.1. Idade e tempo de uso do veículo, que não poderá ser superior a um ano.
- 2.2. Carteira Nacional de Habilitação do condutor.
- 2.3. IPVA.
- 2.4. Seguro Obrigatório.

3. APRESENTAÇÃO DO CONDUTOR E ACOMPANHANTE

- 3.1. Verificação da apresentação pessoal do condutor e acompanhante, e se os portando, em local visível, identificação funcional (crachá).

Belém, de

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0745
mesmos estão
3632
Doc:
de 1999.

CORES

As cores institucionais dos Correios são o AMARELO e o AZUL nas tonalidades específicas e deverão ser denominadas "Amarelo Correios" e "Azul Correios".

A cor Branca adotada para dar maior destaque à Marca Símbolo, dada sua característica cromaticamente neutra, não deve ser considerada como cor institucional.

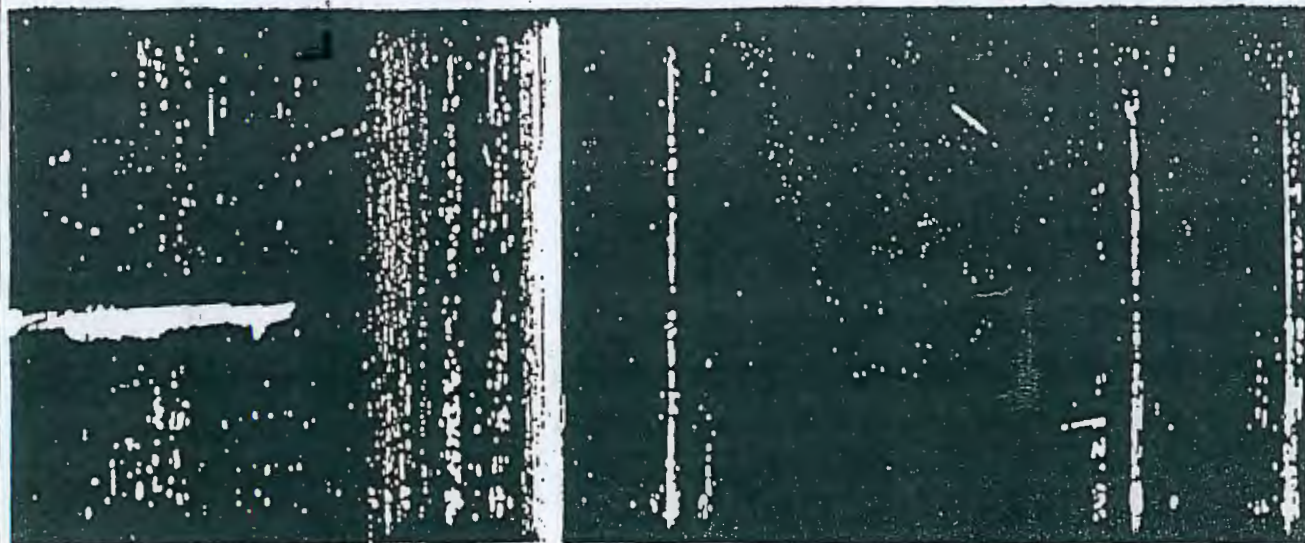
AMARELO CORREIOS

- Pantone 122 C
- Seleção de cor: amarelo 100%
magenta 10%
- Amarelo 500 da coral
- Gráfica
PAPEL BRILHANTE
Amarelo Gema Transparente
G.3500 - Cromos
PAPEL FOSCO
Amarelo Gema Transparente
G.3300 - Cromos

AZUL CORREIOS

- Pantone 281 C
- Seleção de cor: Azul 100%
magenta 70%
Preto 30%
- Azul Del Rey 164 da Coral
- Gráfica
PAPEL BRILHANTE
Azul Noite
B.7184 - Cromos
PAPEL FOSCO
Azul Bronze Reflexo
B.6600 - + 20% do Preto
Cromos

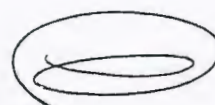
RGSTP 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
FIS. Nº 0746
Doc: 3632



METODO CONSTRUTIVO DO LOGOTIPO CORREIOS

77
CORREIOS

Fls. 2/4

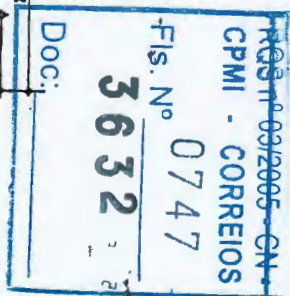
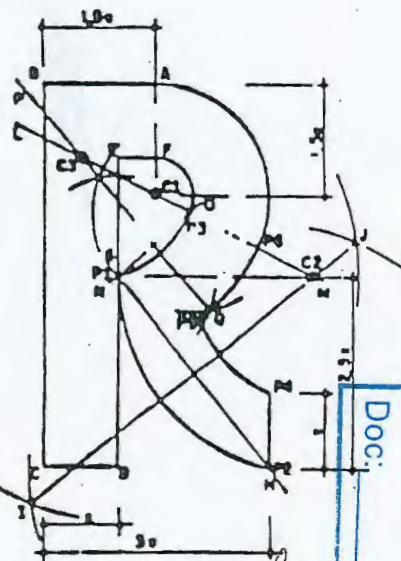
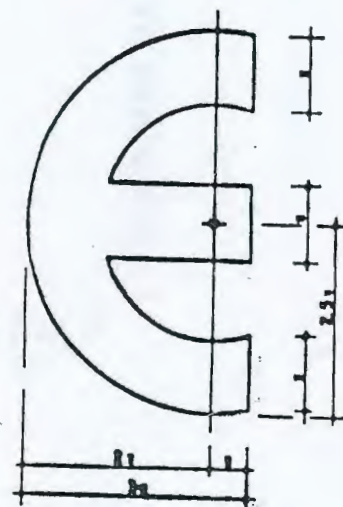


LETRA R

LETRA E

LETRA R

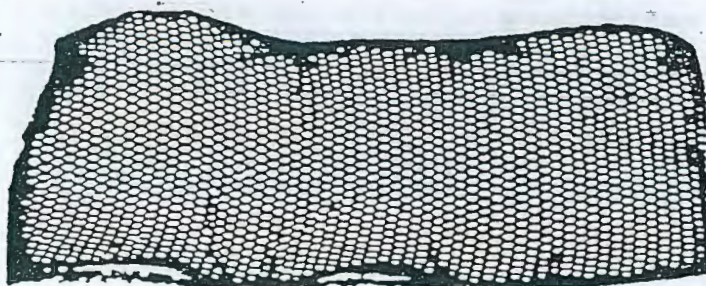
- 1 - Criar a pontinha AB, BC, CD, DE e EF;
- 2 - Criar o centro C1, a partir do extremo A;
- 3 - Criar os pontos P1 e P2 a partir do extremo D;
- 4 - Ligar os pontos P1 e P2, caindo da linha GH e fazer com o compasso a sua mediatriz, criando a linha IL;
- 5 - No cruzamento da horizontal que passa por P1 com a linha IL, criar o centro C2 e traçar as curvas P1 P2 e P4 P5;
- 6 - Criar o ponto P3, com a linha LM que deverá pelos centros C1 e C2;
- 7 - Ligar os pontos P1 e P3, e fazer com o compasso a sua mediatriz, criando a linha PQ;
- 8 - No cruzamento das linhas LM e PQ, marcar o centro C3 e traçar as curvas P1 P3, P5 e P6;
- 9 - Com o compasso no centro C1 completar com as curvas A P6 e F P3.



(Handwritten signature)



ANEXO IV



Redes para Separação de Malas - RED-01 e 02

Confeccionadas em cordas de nylon,
na cor azul marinho.

- Utilizadas na separação dos lotes
de malas, por destino, durante
o carregamento de caminhões.

RED-01

Código: 11500028-3

Dimensões

Altura: 3000mm

Comprimento: 3000mm

RED-02

Código: 11500029-1

Dimensões

Altura: 1500mm

Comprimento: 1500mm

RGST 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0748

Doc: 3632

Proc. 004 99

Folha 39

CW

**U.S. MENDONÇA
EXPRESSO**

PARA QUEM TEM PRESSA

QUER RAPIDEZ E QUALIDADE

**CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS
PELO MENOR PREÇO**

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ATT. SR. OCIVALDO VASCONCELOS DOS SANTOS
GEOP/DR/PA
NESTA

P A/c: GERARDO IBA.
[Assinatura]
Ananindeua, 12 de Julho de 2000 ¹⁴ 07

Estamos encaminhando a V. Sa., cópia do BOP 2000, 100173 registrado na Delegacia de Polícia de Tucuruí, referente ao assalto praticado por dois elementos predispostos a roubar o malote que continha dinheiro remetido pela agência do Breu Branco, o que vem reforçar nossa posição, de não transportarmos valores em espécie, conforme comunicação datada de 29/06/00 enviada anteriormente a essa EBCT.

Na oportunidade queremos agradecer essa Empresa, representada na pessoa do Sr. Rubens, que transportou a carga para a agência Tucuruí, enquanto providenciávamos um chaveiro para confecção das chaves levadas pelos assaltantes. Mesmo assim, conseguimos entregar e coletar todos os malotes Cerca da frequência, bem como 80% dos SEDEX, destinados à Vila Permanente e, no dia 11/07/00, entregamos todos os SEDEX, deixados no dia do assalto e os chegados na frequência normal deste dia.

Certos de contarmos com a atenção de V.Sa., subscrevemo-nos.
Atenciosamente.

[Assinatura]
CARLOS COSTA

Encarregado do Transporte/U.S. MENDONÇA - ME

RGS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Els. Nº 0749
3632
Doc:

POLICIA JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

BOLETIM DE OCORRENCIA POLICIAL : 3000.100173

APRESENTACAO : :

UNIDADE POLICIAL..... : (317.01) DELEGACIA POLICIAL DE TUCURUI
 AUTORIDADE POLICIAL.. : JOSE ARINALDO PANTOJA ASSUNCAO
 REGISTRADOR DO BOP... : SIMONE FREITAS DOS PASSOS
 DATA/HORA DO REGISTRO : Em 10.07.2000 as 16:56 Hs
 IDENTIFICACAO DO CASO : ASSALTO

DADOS DO RELATOR.....

RELATOR..... : PEDRO AFONSO ALEXANDRE DA SILVA
 DOCUMENTO IDENTIDADE : (IDENTIDADE) 1366839. SEGUP, RJ
 TELEFONE PARA CONTATO : 2351196 TITO RELATOR : VITIMA
 ENDEREÇO RESIDENCIAL : *****
 COMPLEMENTO : RUA CENTRAL, CONJ. VIL. RICA
 PERIM/FUNDOS : CASA-1135-MILAGRES/NAO SABE/NAO SABE
 BAIRRO/CIDADE: OUTROS/CASTANHAL

LOCAL DA OCORRENCIA.....
 ESPECIALIZACAO DO CASO: CASOS DE CRIMES CONTRA O PATRIMONIO
 DATA/HORA DO FATO..... : Em 10.07.2000 as 7:40 Hs
 LOCAL DA OCORRENCIA... : CANTEIRO DE OBRAS DA ELETRONORTE
 COMPLEMENTO : BARRAGEM HIDREL. TUCURUI
 PERIM/FUNDOS : INICIO DA BARRAGEM/NAO SABE/NAO SABE
 BAIRRO/CIDADE: OUTROS/TUCURUI

FATO DA OCORRENCIA.....

O comunicante acima é Motorista da Firma U.S. TENDONCA, que presta serviço para Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos BR/Para. E, na manhã de hoje dirigia o veículo IVECO 1500, placa KEE.0049, em destino a esta cidade, na companhia do Sr. Carlos Luis Silva de Costa, com carregamento de malas e malotes destinados aos Correios de TUCURUI. Que ao ultrapassar a primeira lombada de acesso a barragem da Hidrelétrica de TUCURUI e dirigiu ainda alguns metros, foi interceptado por uma motocicleta Titan de cor azul, em dois momentos, sendo que o primeiro aconteceu um revólver na direção do comunicante, qual parou e imediatamente o ladrão abriu a porta do veículo procurando pelo malote de dinheiro e, o comunicante disse que não carregava, ocasião em que referido indivíduo mandou abrir a traseira do veículo e vasculhar os malotes. Que nessa ocasião começaram a parar vários veículos que o outro ladrão fez parar sob ameaças de um rifle. Que enquanto isso o outro ladrão prendeu o motorista de um veículo de cor preta e ao verificarem que não havia dinheiro, um dos ladrões retirou a chave do veículo que o comunicante dirigia, bem como seu aparelho celular de marca NOKIA, de nr. 9963.1531, e entraram no veículo roubado, dirigindo-se para a cidade de Açu Branco. Que os ladrões abandonaram a motocicleta em cima da barragem. Que a Segurança da Eletronorte foi avisada e chegou em seguida, mas não conseguiu identificar os ladrões. Que os ladrões estavam de mãos atadas e estava com capacete e o outro sem capacete. Registra-se o presente para fins de registro (51.157).....



REGISTRO 032005-CN-
 CPML - CORREIOS
 Fls. Nº 07/50

3632

END, em função do relato da ocorrência ter ultrapassado o número de páginas disponíveis em uma página, o mesmo continuará na página seguinte, porém formando um único Boletim de Ocorrência Policial.

POLICIA JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

ETIM DE OCORRENCIA POLICIAL : 2000,100173 APRESENTACAO T

DADE POLICIAL..... : (317.01) DELEGACIA POLICIAL DE TUCURUI
 BRIDADE POLICIAL... : JOSE ARINALDO PANTOJA ASSUNCAO
 ESTRADOR DO BOP... : SIMONE FREITAS DOS PASSOS
 A/HORA DO REGISTRO : Em 10.07.2000 as 16:56 Hs
 NTIFICACAO DO CASO : ASSALTO

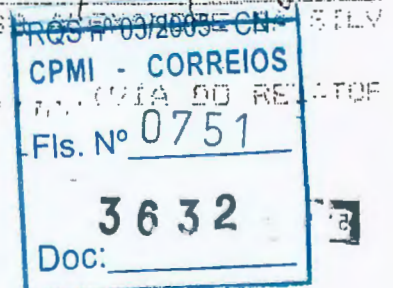
OS DO RELATOR.....
 E..... : PEDRO AFONSO ALEXANDRE DA SILVA
 JMENTO IDENTIDADE : (IDENTIDADE) 1366839, SEGUR. PA
 EFONE PARA CONTATO : 2351196 TIPO RELATOR : VITIMA
 BRECO RESIDENCIAL : *****
 COMPLEMENTO : RUA CENTRAL, CONJ. VL. RICA
 PERIM/FUNDOS : CASA-1135-MILAGREES/NAO SABE/NAO SABE
 BAIRRO/CIDADE: OUTROS/CASTANHAI

DA OCORRENCIA.....
 CIVILIZACAO DO CASO: CASOS DE CRIMES CONTRA O PATRIMONIO
 A/HORA DO FATU.... : Em 10.07.2000 as 7:40 Hs
 AL DA OCORRENCIA.. : CANTEIRO DE OBRAS DA ELETRONORTE
 COMPLEMENTO : BARRAGEM HIDREL. TUCURUI
 PERIM/FUNDOS : INICIO DA BARRAGEM/NAO SABE/NAO SABE
 BAIRRO/CIDADE: OUTROS/TUCURUI
 TDO DA OCORRENCIA..... (Continuacao do Relato
 providencias e fins de direito.



=51.157).....
 RIVAO PC:SIMONE FREITAS DOS PASSOS RELATOR: PEDRO AFONSO ALEXANDRE DA SILVA

ORMACOES GERAIS.....
 ERVACOES :
 Valido como Certidao para fins de direito.
 Este documento e' gratuito.



Transportadora Rodoviária POPULAR

U. S. MENDONÇA - ME

Rua Olinto Meira, 120 - BR 316 Km 02

Ananindeua-Pará

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Série - A

2ª Via

Nº

366

CNPJ 14.730.998/0001-94

Insc. Estadual 15.128.909-3

Insc. Municipal 13.989/PJ

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

Ao(s) Sr.(s) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOSEndereço AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 498Na Cidade de Belém Estado do PARÁInsc. no CNPJ: 34029316/0018-51 Insc. Est.: 15063293-5Insc. Municipal: _____ Natureza da Operação; Prestação de serviços TRANSP. DE CARGASEm 07 de AGOSTO de 20 02 Condições de Pagamento: À VISTA

Quant.	Unid.	Descrição dos Serviços	PREÇOS - R\$	
			Preço Unitário	TOTAL
		<u>REF. O TRANSP. DE CARGAS DO</u>		<u>17.450,79</u>
		<u>CONTATO DO Nº 074/99</u>		
		<u>LTP - 12</u>		
		<u>NO MÊS DE JUL 2002</u>		
		<u>Venc.: 23.08.02 + 21.60.2002</u>		
		<u>Dep 07/02</u>		
		<u>Sto. 28160002.</u>		
Obs.: Não tem valor como recibo.			Valor dos Serviços	R\$ <u>17.450,79</u>
			ISS <u>5</u> %	R\$ <u>872,53</u>
			Total desta Nota	R\$ <u>17.450,79</u>

Floracy Indúst. Gráfica Ltda. - Tv. Djalma Dutra, 999 - Belém-Pa - CNPJ 01.407.073/0001-65 I. Est 15.189.477-9 - 02 Tls. 50x4 vias de 301 a 400 Série A Aut. 29/2002 PMA Em 15-01-2002 - Val. até 15-01-2004 Ananindeua-Pará

Recebi(emos) de **U. S. MENDONÇA - ME**
os serviços constantes da presente NOTA FISCAL - Série "A"
no valor de R\$ _____

Em, _____ de _____ de 20 _____

Nº

366

RQS nº 03/2005 - CN -

Assinatura **CORREIOS**Fis. Nº 0752**3632**

Doc: _____

REF: MÊS JULHO/2002

TRANSPORTADOR: US MENDONÇA

CONTRATO: 074/99 KM 490 (IDA) 490 (VOLTA)

CÁLCULO P/FATURAMENTO: total de km x Preço p/quilometro (0,69) = TOTAL DA FATURA

QTE. VIAGENS: 52 VIAGENS

[illegible]

GERAL KM	25.291
----------	--------

VALOR DA FATURA :	R\$ 17.450,79
--------------------------	----------------------

(Dezessete mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos)

Fonte : RVO's

CPM - CORREIOS

Fis. N° 0753

Doc: 3632

Confidential
Em. 05/08/02
for

Doc: 5654

Doc:

REF: MÊS JUNHO/2002

TRANSPORTADOR: US MENDONÇA

CONTRATO: 074/99 KM 490 (IDA) 490 (VOLTA)

CÁLCULO P/FATURAMENTO: total de km x Preço p/quilometro (0,69) = TOTAL DA FATURA

QTE. VIAGENS: 50 viagens

GERAL KM	24.296
----------	--------

(Dezesseis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)

CONFERIDO POR:

Nome: Sra. Célia de Mendonça Figueira

Aux Adm 11

Matriculas: Mat. 8 451 208-3

Date: 08/07/02

CPMI - CORREIOS

Fis. N° 0756

Doc: 3632

REF: MÊS JUNHO/2002

TRANSPORTADOR: US MENDONÇA

CÁLCULO P/FATURAMENTO: total de km x Preço p/quilometro (0,69) = TOTAL DA FATURA

QTE. VIAGENS: 50 viagens

[illegible]

GERAL KM	24.296
----------	--------

VALOR DA FATURA :	R\$ 16.764,24
--------------------------	----------------------

(Dezesseis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)

Fonte :RVO's

CONFERIDO POR:

Nome: Celia de Mendonça Figueira

Aux Adm. 11

Matricula: Mat. 8 451 208-3

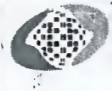
Date: 08/07/02

CPM - CORREIOS

Fis. N° 0757

Doc: **3 6 3 2**

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		03 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2631
		04 - COMPETÊNCIA	05/02
		05 - IDENTIFICADOR	14730998/000194
01 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO U-S-MANDONÇA-ME RUA OLÍMPIO MEIRA Nº 120 QUADRA 01 - ANANINDEUA-PA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS		06 - VALOR DO INSS	R\$ 765,47
		07 -	
		08 -	
02 - VENCIMENTO (Uso Exclusivo do INSS)		09 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM / MULTA E JUROS	38,27
		11 - TOTAL	R\$ 765,47
		12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	
		803,74	
Instruções para preenchimento no verso		INDÚSTRIA GRÁFICA FORONI LTDA. - AV. HENRY FORD, 1930 - SÃO PAULO - SP - CNPJ 61.283.636/0001-82	

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		03 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2631
		04 - COMPETÊNCIA	05/02
		05 - IDENTIFICADOR	14730998/000194
01 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO U-S-MANDONÇA-ME RUA OLÍMPIO MEIRA Nº 120 QUADRA 01 - ANANINDEUA-PA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS		06 - VALOR DO INSS	R\$ 483,55
		07 -	
		08 -	
02 - VENCIMENTO (Uso Exclusivo do INSS)		09 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM / MULTA E JUROS	
		11 - TOTAL	R\$ 483,55
		12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	
Instruções para preenchimento no verso		INDÚSTRIA GRÁFICA FORONI LTDA. - AV. HENRY FORD, 1930 - SÃO PAULO - SP - CNPJ 61.283.636/0001-82	

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		03 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2631
		04 - COMPETÊNCIA	05/02
		05 - IDENTIFICADOR	14730998/000194
01 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO U-S-MANDONÇA-ME RUA OLÍMPIO MEIRA Nº 120 QUADRA 01 - ANANINDEUA-PA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS		06 - VALOR DO INSS	R\$ 595,75
		07 -	
		08 -	
02 - VENCIMENTO (Uso Exclusivo do INSS)		09 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM / MULTA E JUROS	
		11 - TOTAL	R\$ 595,75
		12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	
		RGS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS 29,79 63554 Doc: 3632	
Instruções para preenchimento no verso		INDÚSTRIA GRÁFICA FORONI LTDA. - AV. HENRY FORD, 1930 - SÃO PAULO - SP - CNPJ 61.283.636/0001-82	



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/: ENDEREÇO

U.S. MENDONÇA LTDA.
RUA OLINTO MEIRA, 120 BR-316 KM 02 - ANANINDEUA/PA
EMP. BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
AV. PRESIDENTE VARGAS, 498 - 211-3162

2. VENCIMENTO
(Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

3. CÓDIGO DE
PAGAMENTO

2631

4. COMPETÊNCIA

05/2002

5. IDENTIFICADOR

14.730.998/0001-94

6. VALOR DO INSS

765,47

7.

8.

9. VALOR DE OUTRAS
ENTIDADES

10. ATM/MULTA E
JUROS

38,27

11. TOTAL

803,74

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

NF - 1656

Instruções para preenchimento no verso.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:

U.S. MENDONÇA LTDA.
RUA OLINTO MEIRA, 120 - BR-316-KM 02 - ANANINDEUA/PA
EMP. BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
AV. PRESIDENTE VARGAS, 498 - 211-3162

2. VENCIMENTO
(Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

3. CÓDIGO DE
PAGAMENTO

2631

4. COMPETÊNCIA

05/2002

5. IDENTIFICADOR

14.730.998/0001-94

6. VALOR DO INSS

765,47

7.

8.

9. VALOR DE OUTRAS
ENTIDADES

10. ATM/MULTA E
JUROS

38,27

11. TOTAL

803,74

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Instruções para preenchimento no verso.

RGS nº 03/2005 - CN -

CPMI - CORREIOS

Fís. Nº 0759

3632

Doc:



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/: ENDEREÇO

U.S. MENDONÇA LTDA.
RUA OLINTO MEIRA, 120 BR-316 KM 02 - ANANINDEUA/PA
EMP. BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
AV. PRESIDENTE VARGAS, 498 - 211-3162

2. VENCIMENTO
(Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

3. CÓDIGO DE
PAGAMENTO

2631

4. COMPETÊNCIA

05/2002

5. IDENTIFICADOR

14.730.998/0001-94

6. VALOR DO INSS

483,55

7.

8.

9. VALOR DE OUTRAS
ENTIDADES

10. ATM/MULTA E
JUROS

24,17

11. TOTAL

507,72

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Instruções para preenchimento no verso.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:

U.S. MENDONÇA LTDA.
RUA OLINTO MEIRA, 120 - BR-316-KM 02 - ANANINDEUA/PA
EMP. BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
AV. PRESIDENTE VARGAS, 498 - 211-3162

VENCIMENTO
(uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

3. CÓDIGO DE
PAGAMENTO

2631

4. COMPETÊNCIA

05/2002

5. IDENTIFICADOR

14.730.998/0001-94

6. VALOR DO INSS

483,55

7.

8.

9. VALOR DE OUTRAS
ENTIDADES

10. ATM/MULTA E
JUROS

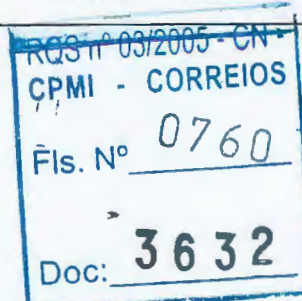
24,17

11. TOTAL

507,72

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Instruções para preenchimento no verso.





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/: ENDEREÇO

U.S. MENDONÇA LTDA.
RUA OLINTO MEIRA, 120 BR-316 KM 02 - ANANINDEUA/PA
EMP. BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
AV. PRESIDENTE VARGAS, 498 - 211-3162

2. VENCIMENTO
(Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

3. CÓDIGO DE
PAGAMENTO

2631

4. COMPETÊNCIA

05/2002

5. IDENTIFICADOR

14.730.998/0001-94

6. VALOR DO INSS

595,75

7.

8.

9. VALOR DE OUTRAS
ENTIDADES

10. ATM/MULTA E
JUROS

29,79

11. TOTAL

625,54

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Instruções para preenchimento no verso.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:

U.S. MENDONÇA LTDA.
RUA OLINTO MEIRA, 120 - BR-316-KM 02 - ANANINDEUA/PA
EMP. BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
AV. PRESIDENTE VARGAS, 498 - 211-3162

VENCIMENTO
(Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

3. CÓDIGO DE
PAGAMENTO

2631

4. COMPETÊNCIA

05/2002

5. IDENTIFICADOR

14.730.998/0001-94

6. VALOR DO INSS

595,75

7.

8.

9. VALOR DE OUTRAS
ENTIDADES

10. ATM/MULTA E
JUROS

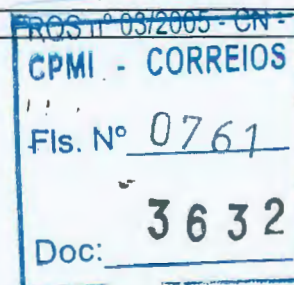
29,79

11. TOTAL

625,54

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Instruções para preenchimento no verso.



Doc:

CPMI - CORREIOS



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/: ENDEREÇO

TRANSPORTADORA RODOVIÁRIA POPULAR US.MENDONÇA
RUA OLINTO MEIRA, 120 - BR 316 KM 02

EMP. BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AV. PRESIDENTE VARGAS, 498 - 211-3162

2. VENCIMENTO
(Uso exclusivo INSS)

3. CÓDIGO DE
PAGAMENTO

2631

4. COMPETÊNCIA

05/2002

5. IDENTIFICADOR

14.730.998/0001-94

6. VALOR DO INSS

7,92

7.

8.

9. VALOR DE OUTRAS
ENTIDADES

0,40

10. ATM/MULTA E
JUROS

11. TOTAL

8,32

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

NF-338

Instruções para preenchimento no verso.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:

TRANSPORTADORA RODOVIÁRIA POPULAR US. MENDONÇA
RUA OLINTO MEIRA 120 BR 316 KM 02

EMP. BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AV. PRESIDENTE VARGAS, 498 - 211-3162

VENCIMENTO
(Uso exclusivo INSS)

3. CÓDIGO DE
PAGAMENTO

2631

4. COMPETÊNCIA

05/2002

5. IDENTIFICADOR

14.730.998/0001-94

6. VALOR DO INSS

7,92

7.

8.

9. VALOR DE OUTRAS
ENTIDADES

0,40

10. ATM/MULTA E
JUROS

11. TOTAL

8,32

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

NF-338

Instruções para preenchimento no verso.

RGS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº

0763
3632

Doc:



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: SUBGERENTE DE TRANSPORTES – SUTRA/GEOPE/PA

Ao: GERENTE DE OPERAÇÕES – GEOPE/PA

CI/SUTRA/GEOPE/PA – 0383/2002

Ref: CI/CTCE/GEOPE/PA – 0100/02

PROTOCOLO



FAX - 244-1075

Assunto: Pagamento de Transporte de Carga Postal Urgente – REOP 05

Belém (Pa), 21 de junho de 2002.

Estamos encaminhando para apreciação de V.Sa. solicitação de pagamento do serviço de transporte de carga postal urgente para a REOP 05, conforme discriminado abaixo:

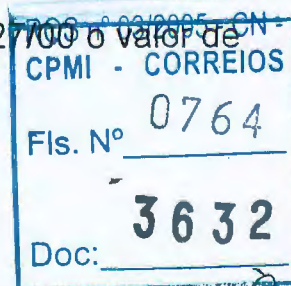
NF	EMPRESA	VALOR	MES	CONTRATO	SERVIÇO
0338	U.S. Mendonça - ME	R\$ 240,00	04/02	S/Contrato	Carga Excedente LTR-12

Informamos que o serviço supracitado foi utilizado devido ao fato de que através do contrato no. 074/99, firmado com a Empresa U. S. Mendonça, a capacidade de carga do veículo para a execução da referida e de 2.000 kg e neste dia, conforme CI em referência, tínhamos um total de 2.300 kg de carga postal para transportar, ou seja um excedente de 300 kg.

Esclarecemos que a carga excedente era destinada para a região sul e sudeste do Pará, sendo constituída em sua maioria por objetos urgentes (malotes e sedex), bem como, carga especial de medicamentos e vacinas que possuem prazo para entrega, tendo em vista serem carga perecível.

Dado ao horário em que a situação ocorreu (após as 18:00h) não tínhamos naquele momento como contactar com outros transportadores para a execução do serviço, dessa forma, solicitamos que a transportadora US Mendonça, através de veículo extra, executasse o transporte da referida carga importando numa despesa de R\$ 240,00, correspondente ao preço de R\$ 0,80/kg.

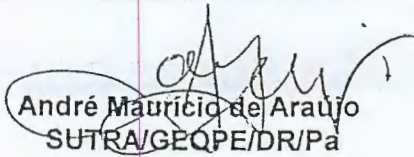
Em análise ao valor cobrado pela transportadora, informamos que torna-se viável a Empresa o pagamento do serviço executado, tendo em vista que trecho semelhante ao executado, a ECT está pagando através do contrato no. 027700 o valor de R\$ 0,90/kg para o transporte de carga postal urgente.



Informamos ainda que os recursos necessários para o pagamento das despesas supracitadas encontram-se disponíveis na conta 03.2.20 – 2.08 (Transporte de Malas e Malotes), devidamente previstos através da Tabela “A” – Orçamento 2002.

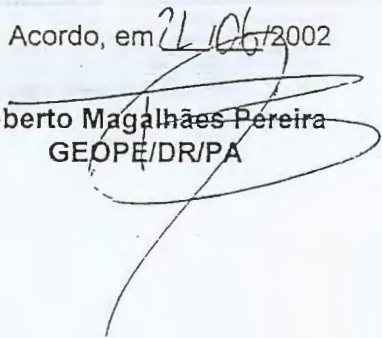
Diante do exposto, solicitamos a V.Sa. autorização para o pagamento das respectiva despesa.

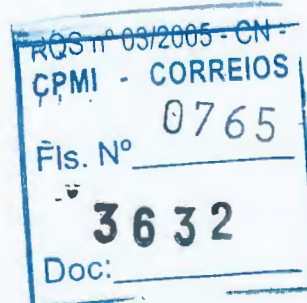
Atenciosamente,


André Maurício de Araújo
SUTRA/GEOPE/DR/PA

Ao DR/PA

De Acordo, em 21/06/2002


Roberto Magalhães Pereira
GEOPE/DR/PA



Inscrição: 14730998/0001-94
Razão Social: U S MENDONCA ME
Nome Fantasia: TRANSPORTADORA RODOVIARIA POPULAR
Endereço: PASS SANTO ANTONIO 107 ALTOS / MARCO / BELEM / PA / 66095-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

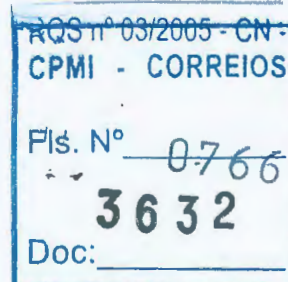
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2002 a 23/05/2002

Certificação Número: 2002042400001842476019

Informação obtida em 25/04/2002, às 12:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



OS DO CONTRIBUINTE:

PJ: 14.730.998/0001-94
ME: U S MENDONCA ME
DERECO: RUA OLINTO MEIRA, 120 BR 316 KM 02
IRRO OU DISTRITO: GUANABARA
NICIPIO: ANANINDEUA
TADO: PA
P: 67010-210

VALIDADE DA CERTIDAO:

CITACAO E CONTRATACAO COM O PODER PUBLICO E NO RECEBIMENTO DE BENEFICIO OU
CENTIVO FISCAL OU CREDITICIO POR ELE CONCEDIDO, DESDE QUE NAO IMPLIQUE EM
ENACAO OU ONERACAO, A QUALQUER TITULO, DE BEM MOVEL OU IMOVEL, OU DIREITO
ELES RELATIVOS.

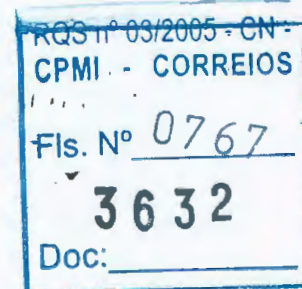
CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSITIVO NA LEI 8.212/1991, E SUAS ALTERACOES, QUE
A A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA
TIDAO EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVANDO AO INSS O
EITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.

IDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA
IDADE, EXCLUSIVAMENTE PELO ACEITANTE, NA INTERNET NO ENDERECO:
.previdenciasocial.gov.br, OU JUNTO A PREVIDENCIA SOCIAL. DEVENDO SER OBSER
A A FINALIDADE PARA QUAL FOI EMITIDA.

TI EM, 19 DE MARCO DE 2002.
IDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDENCIA SOCIAL.A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.



Belém, 11 de abril de 2002.

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
AV. SENADOR LEMOS, 1749 - TELÉGRAFO
BELÉM-PA

Prezado Senhor,

Apresentamos nossa proposta de preço para a Carga Excedente da Linha 12 (Belém/Goianésia/Marabá) referente ao contrato 074/99, no valor de R\$ 0,80/KG, apresentando um custo total de R\$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais), para efetuar o transporte da carga abaixo discriminada, conforme solicitação na CT/SUTRA/GEOPE 120/2002:

DE:	PARA:	Peso	TIPO
BELÉM	MARABÁ	300 KG	CARGA EXCEDENTE.

Atenciosamente,

Humberto Marçal Cardoso Nunes
HUMBERTO MARÇAL CARDOSO NUNES

GERENTE OPERACIONAL US MENDONÇA TRANSPORTES.

AO SR. HUMBERTO NUNES

Em análise a proposta encaminhada,
verificamos que o valor proposto torna-se
viável a execução do transporte.

Diante do exposto, solicitamos o atendi-
mento no referido transporte da carga.

Em, 11/04/02

REGISTRO 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0768
3632
Doc:



CT/SUTRA/GEOPE/DR/PA - 0120/2002

Belém (Pa), 11 de abril de 2002.

A

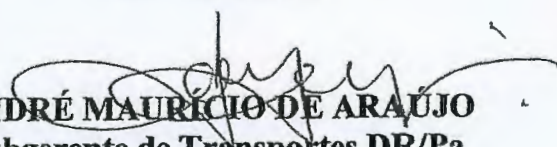
Empresa de Transporte U. S. Mendonça
Rua Olinto Meira, 120 – Km 02
Guanabara – Belém/Pa
CEP 67030-110

Prezado Senhor,

Solicitamos enviar urgente proposta econômica para o encaminhamento nesta data para a localidade de Marabá carga excedente num total de 300Kg pela LTR-12, conforme estabelecido no contrato no. 074/99, tendo em vista tratar-se de carga postal urgente (SEDEX, LC, Malote) com prazo de entrega a ser cumprido.

Desta forma, solicitamos a V.Sa. o envio urgente da referida proposta para a Subgerência de Transporte, sito a Av. Senador Lemos, 1743. Na certeza de contarmos com a colaboração dessa Empresa. Subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


ANDRÉ MAURÍCIO DE ARAÚJO
Subgerente de Transportes DR/Pa

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0769
3632
Doc: _____



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

PROTOCOLO

De: SUBGERÊNCIA DE TRANSPORTES DR/PA

Ao: GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DR/PA

CI/SUTRA/GEOPE/PA - 383/2002

Ref: CI/CTCE/GEOPE/PA- 0100/02

FAX - 244-1075

Assunto: PAGAMENTO DE TRANSPORTE DE CARGA POSTAL URGENTE-REOP05

Belém (Pa), 13 de junho de 2002.

Estamos encaminhando para apreciação de V.Sa. solicitação de pagamento pelo serviço prestado através do transporte de carga postal urgente excedente para Marabá.

Informamos que o serviço supracitado foi utilizado para o transporte de 300 Kg de carga urgente que estavam excedendo a capacidade do veículo contratado através do contrato nº074/99, firmado com a Empresa U S MENDONÇA, executando-o apenas sob a condição apresentada na carta proposta em anexo.

Agostinho Andersen Trindade do PAZO

Esclarecemos que a utilização do serviço ocorreu tendo em vista que o transportador se recusou a transportar a carga excedente, conforme CI em referência e naquele momento não haviam outros recursos a serem utilizados para a regularização do encaminhamento da referida carga.

Diante do exposto, solicitamos a V.Sa. autorização para pagamento das despesas realizadas.

Atenciosamente,

André Maurício S. de Araújo
Subgerente de Transportes DR/PA

Ao

À

DR/PA,
De Acordo,
Em 14/06/2002

GECOF,
Autorizo,
Em / /

Roberto Magalhães Pereira
Gerente de Operações DR/PA

Agostinho Andersen Trindade
DIRETOR REGIONAL DR/PA

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0770
Doc: 3632



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

PROTOCOLO

De: CH/CTCE/GEOPE/DR/PA.

Ao: SUBGERENTE DE TRANSPORTE/GEOPE/DR/PA.

CI/CTCE/GEOPE/DR/PA – 0100/ 2002.

Ref.:

fax.(091) 244-1075

Assunto: Carga urgente para Marabá.

Belém/Pa, 11 de abril de 2002.

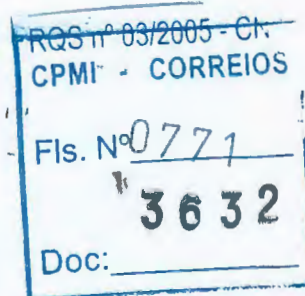
Informamos a V.Sa. que, por volta das 18:00h, do dia 11/04/02, quando estávamos carregando a linha LTR-12, o representante da empresa U.S. Mendonça, que executa a referida linha se recusou a levar 300 Kg de carga que estavam excedendo o peso contratado, que é 2.000 Kg.

Esclarecemos que toda a carga destinada a região sul e sudeste do Pará, que estava sendo carregada era de objetos urgentes, ou seja, malotes, sedex e até carga especial de medicamentos e vacinas, totalizando 2.300 Kg.

Assim, solicitamos providências urgentes e imediatas para a solução do problema, pois a carga precisa ser encaminhada sob pena de perdermos os prazos contratados com os nossos clientes, o que irá causar prejuízos à imagem e aos cofres da ECT.

Atenciosamente

Ajax do Socorro Costa Braga
CH/CTCE/GEOPE/DR/PA



Belém, 11 de abril de 2002.

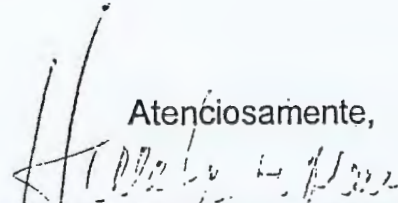
A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
AV. SENADOR LEMOS, 1749 - TELÉGRAFO
BELÉM-PA

Prezado Senhor ,

Apresentamos nossa proposta de preço para a Carga Excedente da Linha 12 (Belém/Goianésia/Marabá) referente ao contrato 074/99 , no valor de R\$ 0,80/KG, apresentando um custo total de R\$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais), para efetuar o transporte da carga abaixo discriminada, conforme solicitação na CT/SUTRA/GEOPE 120/2002 :

DE:	PARA:	Peso	TIPO
BELÉM	MARABÁ	300 KG	CARGA EXCEDENTE.

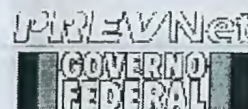
Atenciosamente,


HUMBERTO MARÇAL CARDOSO NUNES
GERENTE OPERACIONAL US MENDONÇA TRANSPORTES.





PREVIDÊNCIA SOCIAL
A seguradora do trabalhador brasileiro



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº013852002-12001071

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CNPJ:14.730.998/0001-94
NOME:U S MENDONCA ME
ENDEREÇO:RUA OLINTO MEIRA, 120 BR 316 KM 02
BAIRRO ou DISTRITO:GUANABARA
MUNICÍPIO:ANANINDEUA
ESTADO:PA
CEP:67010-210

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

LICITACAO E CONTRATACAO COM O PODER PUBLICO E NO RECEBIMENTO DE BENEFICIO OU INCENTIVO FISCAL OU CREDITICIO POR ELE CONCEDIDO, DESDE QUE NAO IMPLIQUE EM ALIENACAO OU ONERACAO, A QUALQUER TITULO, DE BEM MOVEI OU IMOVEL, OU DIREITO A ELES RELATIVOS.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSITIVO NA LEI 8.212/1991, E SUAS ALTERACOES, QUE PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVANDO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA. VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE, EXCLUSIVAMENTE PELO ACEITANTE, NA INTERNET NO ENDEREÇO: ww.previdenciasocial.gov.br, OU JUNTO A PREVIDENCIA SOCIAL. DEVENDO SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 16 DE MAIO DE 2002.
VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.



CATADREV

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0773
3632
Doc: _____

arquivo pasty



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

FAX Nº. 211-3053

Do: GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO/DR/PA

Ao: GERENTE DE OPERAÇÕES/DR/PA

CI-SCCO/GERAD/DR/PA-633/2002

Ref:

Assunto: NF- 338 – U.S.MENDONÇA - ME

Belém/PA, 24 de maio de 2002.

Em anexo, estamos devolvendo a NF-338, da empresa U.S.MENDONÇA – ME, em função de que o preço cobrado de R\$0,80 (Oitenta centavos) por Kg está muito acima do preço praticado no Contrato n.º 74/99, que é de R\$0,69 (Sessenta e nove centavos).

Além disso, constatamos que deveria ter sido realizado uma pesquisa de preços para ter parâmetros de negociação com o transportador por uma via mais econômica, baseando-se no princípio da economicidade.

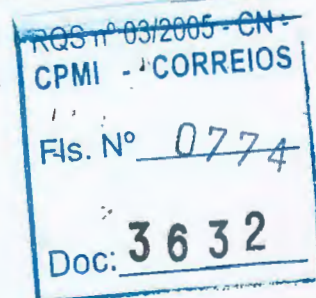
Face o exposto, solicitamos apresentar as devidas justificativas ao Diretor Regional, para autorizar o pagamento da Nota Fiscal do transportador.

Atenciosamente,

ANTÔNIO JOSÉ MENEZES VIEIRA

GERAD/DR/PA

EPC/wdmc

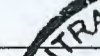


Ananindeua-Pará

338

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

Em 02 de MAIO de 2002 Condições de Pagamento: À VISTA




Total desta Nota _____ R\$ 240,00

CPMI - CORREIOS

3 6 3 2

Assinatura

CX-01

CT/ADVEM - 04.03.02/2002

Belém, 3 de abril de 2002.

Ilmo. Sr.

JOSÉ ANTONIO MENEZES VIEIRA

DD. GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELÉGRAFOS - DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ

N E S T A

Prezado Senhor,

A ECT e esta Empresa firmaram o contrato nº 74/1999, com vigência anual, a partir de 16/06/1999.

Decorridos mais de dois anos do início da prestação dos serviços sem a alteração dos preços, tornou-se insuportável a manutenção da avença, posto que o equilíbrio econômico-financeiro foi totalmente rompido.

Em 04/01/2002, por intermédio da CT/ADVEM-01.04.01/2002, pleiteamos a devida recomposição do preço unitário básico do contrato, em estrita observância à legislação pertinente. Apesar de nossas insistentes reiteraões, formais e informais, não obtivemos nenhuma resposta.

Considerando que a avença terá seu término regular no próximo dia 15/06/2002, na forma da legislação vigente, vimos manifestar nosso interesse em não prorrogá-la, ficando no aguardo das providências por parte dessa Empresa para formalização do competente distrato.

Na oportunidade, reafirmamos que a intenção aqui manifestada decorre unicamente da inviabilidade econômica da manutenção da avença pelos preços atualmente praticados e, na forma do ordenamento jurídico pátrio, ratificamos nosso pleito de recomposição dos preços avençados, a partir do dia 01/01/2002 e até o dia 15/06/2002.

Nos comprometemos a permanecer prestando os serviços contratados, durante o período mínimo necessário para que seja providenciada a assunção dos serviços contratados por essa Empresa, mediante o pagamento da remuneração devidamente recomposta.

Atenciosamente,

ULISSES SANTOS MENDONÇA
U.S.Mendonça

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0776
Doc: 3632

ADICIONADO
Data 09.40h GERAD
Data 04 ABR 2002

SCCO (Eligio)

remar ao ~~processo~~/parte
mente ao contrato em
ão.

conhecimento o denunciado.
de novo processo lici-
to.

08/4/02

[Signature]

Antonio José Menezes Vieira
Economista I - Mat. 8.450.582-6



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

FAX Nº. 211-3053

Do: GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO/DR/PA

Ao: GERENTE DE OPERAÇÕES/DR/PA

CI-SCCO/GERAD/DR/PA-0354/2002

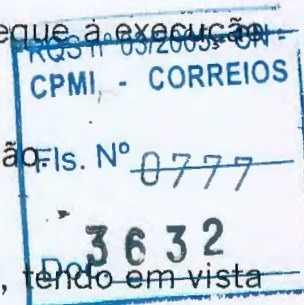
Ref: Contrato 074/99 – LTR 12

Assunto: Contratação

Belém/PA, 28 de março de 2002.

Considerando que o prazo de vigência do Contrato 074/1999, para prestação dos serviços de transporte de carga para execução da Linha Tronco Regional – LTR 12 - Belém/Goianésia/Marabá, expirar-se-á em 15/06/2002, face a exigüidade do tempo, solicitamos posição dessa GEOPE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, quanto a:

- necessidade da continuidade dos serviços;
- descrição acerca da execução da linha (terrestre/fluvial);
- fornecer Ficha Técnica contendo informações atualizadas sobretudo com relação ao percurso, frequência e quilometragem (ida e volta);
- quantidade de veículos para a realização dos serviços, bem como as características necessárias (capacidade, etc);
- detalhamento das conexões;
- endereços das unidades;
- sugestão de alteração de cláusula contratual que melhor se adeque à execução dos serviços;
- outras informações que possam contribuir no êxito da contratação.



Salientamos a importância de informações precisas e bem planejadas, tendo em vista que após os ajustes necessários, não será autorizado o pagamento de serviços/km

5000

Para arquivo de

Secc

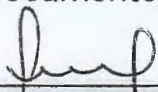
28/03/02

huf

Antonio José Menezes Vieira
Economista I - Mat. 8.450.582-8

que não estejam previstos no contrato ou cuja inclusões não tenham sido previamente autorizadas pelo Diretor Regional, via formalização de processo na GERAD/PA.

Atenciosamente,



ANTONIO JOSÉ MENEZES VIEIRA
GERAD/DR/PA

) /rga

RQS nº 03/2005 - CN

CPMI - CORR

Fls. Nº 0778

Doc: 3632

VIA DE...
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 074/99

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 498
BELÉM/PA CGC/MF: 34.028.316/0018-51
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.063.283-5

REPRESENTANTE:

DIRETOR REGIONAL: WALDEMIR FREIRE CARDOSO
IDENTIDADE: 896.524-SEGUP/PA
CPF: 031.992.392-04

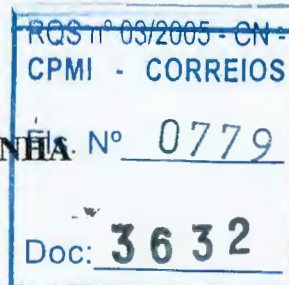
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO: PAULO ANTÔNIO DANTAS DA SILVA
IDENTIDADE: 2.385.339-SEGUP/PA
CPF: 475.804.534-87

CONTRATADA: U. S. MENDONÇA - ME

CGC: 14.730.998/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.128.909-3
ENDEREÇO: Rua Olinto Meira, 120
BELÉM - Ananindeua

REPRESENTANTE: ULISSES SANTOS MENDONÇA

IDENTIDADE: 360.287 - MINISTÉRIO DA MARINHA
CPF: 121.999.152-04



1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é alterar a Cláusula Terceira - DO PREÇO - do Contrato nº 74/99.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS.

2.1 O preço a ser pago por quilometro para execução das Linha Tronco Regional Belém / Goianésia / Marabá, com vigência a partir de 17/06/2000 é de R\$ 0,69 (sessenta e nove centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

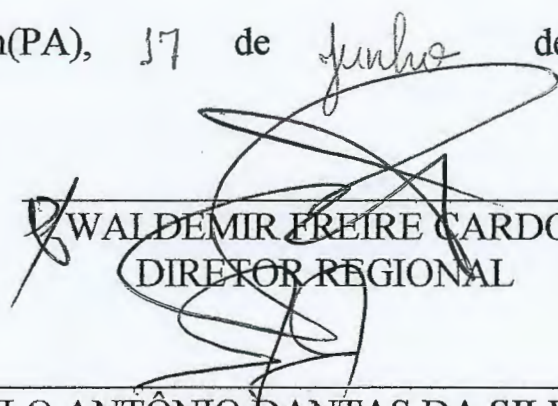
3.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original desde que não conflitem com as Cláusulas ora acordadas.

E, pôr estarem assim justas e avençadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma perante as testemunhas abaixo.

Belém(PA), 17 de junho de 2000



CONTRATADA



WALDEMIR FREIRE CARDOSO
DIRETOR REGIONAL

PAULO ANTÔNIO DANTAS DA SILVA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

TESTEMUNHAS: _____

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0780
3632
Doc: _____

AO ASJUR

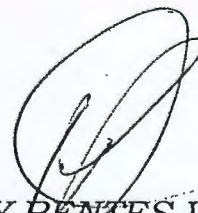
Envia para assinar
Em 26/05/00

Encaminhamos a V.S^a., 02 (duas) vias do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº074/99, da empresa U. S. MENDONÇA-ME para numeração e parecer jurídico.

Após, numerar favor devolver para a GERAD.

Belém(Pa), 04.05.2000

GERAD



RUDINEY BENTES WANZELE
CH/SEGC/SCCO/GERAD

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0781
3632
Doc:

TRANS POPULAR



U.S. MENDONÇA TRANSPORTADORA

ANEXO DA PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS No.06/99

PLANILHA DE CUSTO DE TRANSPORTE

1 CARACTERÍSTICAS DA LINHA

- a) Pontos Terminais:
- b) Percurso ida e volta (Km)
- c) Número de viagens semanais
- d) Percurso Mensal (PM) (Km)

BELÉM / GOIANÉSIA / MARABÁ

980

5

21.233

2 CARACTERÍSTICAS DE VEÍCULO A UTILIZAR

- a) Capacidade (Tonelada)
- b) Combustível
- c) Rendimento (Km)

2

Diesel

5

3 FATORES DE CUSTO

3.1 CUSTO VARIÁVEIS (por KM)

- a) combustível
- b) Lubrificantes (motor e transmissão)
- c) Pneus e Câmaras
- d) Manutenção (peças e serviços)
- e) Lavagem e Lubrificação
- f) outros custos variáveis
- SOMA (CV)

0,10

0,01

0,02

0,04

0,01

0,01

0,19

3.2 CUSTOS FIXOS (Valores mensais)

- a) Depreciação do veículo
- b) Despesas de licenciamento
- c) Seguros (obrigatórios e facultativos)
- d) Remuneração de motorista
- e) Encargos Sociais sobre motorista
- f) Despesas com infra-estrutura (subitem 2.3 contrato)
- g) outros custos fixos
- SOMA (CF)

1.750,00

216,00

283,32

1.000,00

500,00

500,00

700,00

4.949,32

3.3 ADMINISTRAÇÃO E LUCRO (AL) (MENSAL)

3.500,00

4. PREÇOS POR KM PROPOSTO

CV = (R\$)

(CF+AL)/PM = (R\$)

PV = CV + (CF+AL)/PM (R\$)

PREÇO POR KILÔMETRO = CINQUENTA E NOVE CENTAVOS DE REAIS



0,19

0,40

0,59

15.128.909.3
U. S. MENDONÇA - ME

KDP-05/06

Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas

SÉRIE

Natureza da Prestação: TRANSPORTE

Código

Guanabara

Fone: 235-0941 / 235-1196 - 235-6258

Ananindeua - Pará

Local:

Data da Emissão:

12082

2

V

●

F/s. N° 0783

3632

5

Destinatário: EMPRESA BRASILEIRA DE CABLES - TELCEL
End: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 418
Município: BELEM UF: PA
Insc. Est.: 15063793-5 CNPJ: 34029316/0018-51

Redespacho: - Frete:	☐ Pago	☐ A pagar:
Empresa:		
End.:	11 JUN 2002	
Município:	UF:	
CNPJ/CPE:	Confecimento Nº	

Mercaderia Transportada

Vehicle

LTP

Composição do Frete

Coleta	
--------	--

Frete Peso/Valor

Frete Valor:

SEC/CAT

Despacho

Pedágio

Outros

Total Prestação

Base de Cálculo

Alíquota

ICMS

[illegible]

Entrega

Recebimento

OBS: 6/6 071245

44-0124-B48A

CARIMBO E ASSINATURA

~~C. Moraes Benigno - Rua dos Caripunas, 3170 Belém-Pará - CNPJ: 15.275.084/0001-43 - Insc. Est.: 15.131.991-0 - 20 Bls. CTCR/8 - Série C 50x5 Vias de 751 à 1750 AIDF Nº 082151-9 AIDF Nº 1595 de 05/07/2000 - Selos Fiscais de Autenticidade: 10.066.101 à 10.067.100 - Série AC - Validade 05/07/2002 - Conf. Decreto Nº 0264/95 - 9ª Região Fiscal SEFA - MARITUBA-PARÁ~~

$$164 \times 0,69 = 18.053,16$$

SERVIÇOS AO CIDADÃO CAIXA**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 14730998/0001-94
Razão Social: U S MENDONCA ME
Nome Fantasia: TRANSPORTADORA RODOVIARIA POPULAR
Endereço: PASS SANTO ANTONIO 107 ALTOS / MARCO / BELEM / PA / 66095-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

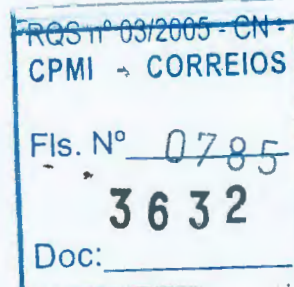
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/05/2002 a 22/06/2002

Certificação Número: 2002052400001842476020

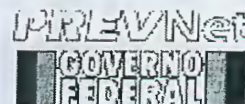
Informação obtida em 20/06/2002 , às 07:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

IMPRIMIR**FECHAR**



PREVIDÊNCIA SOCIAL
A seguradora do trabalhador brasileiro



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº013852002-12001071

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CNPJ:14.730.998/0001-94
NOME:U S MENDONCA ME
ENDEREÇO:RUA OLINTO MEIRA, 120 BR 316 KM 02
BAIRRO ou DISTRITO:GUANABARA
MUNICÍPIO:ANANINDEUA
ESTADO:PA
CEP:67010-210

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

LICITACAO E CONTRATACAO COM O PODER PUBLICO E NO RECEBIMENTO DE BENEFICIO OU INCENTIVO FISCAL OU CREDITICIO POR ELE CONCEDIDO, DESDE QUE NAO IMPLIQUE EM ALIENACAO OU ONERACAO, A QUALQUER TITULO, DE BEM MOVEL OU IMOVEL, OU DIREITO A ELES RELATIVOS.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSITIVO NA LEI 8.212/1991, E SUAS ALTERACOES, QUE PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVANDO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA. VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE, EXCLUSIVAMENTE PELO ACEITANTE, NA INTERNET NO ENDEREÇO: www.previdenciasocial.gov.br, OU JUNTO A PREVIDENCIA SOCIAL. DEVENDO SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA QUAL FOI EMITIDA.

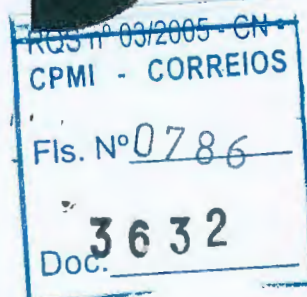
EMITIDA EM, 16 DE MAIO DE 2002.
VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.



CATADREX

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL



200 04/02

DE 10066998-0	— U. S. MENDONÇA — CNPJ: 14.730.998/0001-94 * Insc. Est.: 15.128.909-3 Rua Olinto Meira, 120 BR 316 KM 02 Guanabara - Fone: 235-0941 / 235-1196 - 235-6258 Ananindeua - Pará	Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas Natureza da Prestação: <u>TRANSPORTE</u> Código: _____ Local: <u>BELEM - PARA</u> Data da Emissão: <u>04</u> / <u>05</u> / 20 <u>02</u>	SÉRIE C Nº 1648 2ª VIA
---------------	--	--	---

Remetente: <u>EMPRESA BRASILEIRA DE LOGÍSTICA</u>	Destinatário: <u>EMPRESA BRASILEIRA DE LOGÍSTICA</u>
End.: <u>AV. PRESIDENTE Vitor OAS 498</u>	End.: <u>AV. PRESIDENTE Vitor OAS 498</u>
Município: <u>BELEM</u> UF: <u>PA</u>	Município: <u>BELEM</u> UF: <u>PA</u>
Insc. Est.: <u>15063283-5</u> CNPJ: <u>34028316/0018-5</u>	Insc. Est.: <u>15063283-5</u> CNPJ: <u>34028316/0018-5</u>

Consignatário:	Redespacho - Frete: ☐ Pago ☐ A pagar:
End.:	Empresa:
Município: _____ UF: _____	End.:
Frete: ☐ Pago ☐ A pagar	Município: _____ UF: _____
Calculado até:	CNPJ/CPF _____ Conhecimento Nº _____

Mercadoria Transportada						Veículo			
Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso(Kg)	M3 em L	Nota Fiscal Nº	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local UF
<u>LTR 12</u>									

Composição do Frete										Coleta:
Frete	Peso/Valor	Frete Valor	SEC/CAT	Despacho	Pedágio	Outros	Total Prestação	Base de Cálculo	Aliquota	ICMS
							<u>14.469,42</u>	<u>14.469,42</u>	<u>14%</u>	<u>2.969,80</u>

Recebimento: <u>Retenção p/ segurança social R\$ 576,50</u>	OBS: <u>CIC-041245-3</u> <u>DE 0124 BDA</u>
CARIMBO E ASSINATURA	

A. Moraes Benigno - Rua dos Caripunas, 3170 Belém-Pará - CNPJ: 15.275.084/0001-43 - Insc. Est.: 15.131.991-0 - 20 BIs. CTCR/8 - Série. C 50x5 Vias de 751 à 1750 AIDF Nº 082151 PAIDF Nº 1595 de 05/07/2000 - Selos Fiscais de Autenticidade: 10.066.101 à 10.067.100 - Série AC - Validade 05/07/2002 - Conf. Decreto Nº 0264/95 - 9ª Região Fiscal SEFA - MARITUBA-PARÁ

Doc: 3632
Fis. Nº 0787

FATURAMENTO DA LTR-12

REF: MÊS ABRIL/2002

PERCURSO: BELÉM/GOIANÉSIA/MARABÁ/MARABÁ/GOIANÉSIA/BELÉM

TRANSPORTADOR: US MENDONÇA

CONTRATO: 074/99 KM 490 (IDA) 490 (VOLTA)

CÁLCULO P/FATURAMENTO: total de km x Preço p/quilometro (0,69) = TOTAL DA FATURA

QTE. VIAGENS: 52

DATA VIAGEM	HOD.INICIAL	HOD.FINAL	TOTAL KM	HOD.INICIAL	HOD.FINAL	VOLTA	TOTAL KM
01/04/2002	196119	196609	490	196830	197320	490	980
02/04/2002	204919	205909	490	205513	206003	490	980
03/04/2002	197368	197858	490	197868	198358	490	980
04/04/2002	206041	206531	490	206944	207434	490	980
05/04/2002	198492	198992	490	198988	199478	490	980
06/04/2002	207522	208012	490	208096	208586	490	980
08/04/2002	199530	200012	482	200099	200582	483	965
09/04/2002	208678	209168	490	209300	209790	490	980
10/04/2002	200697	201097	400	201274	201758	484	884
11/04/2002	209826	210316	490	210358	210840	482	972
12/04/2002	201818	202308	490	202334	202824	490	980
13/04/2002	210921	211411	490	211500	211996	490	980
15/04/2002	202964	203454	490	203884	204374	490	980
16/04/2002	212044	212534	490	213021	213514	490	980
17/04/2002	204401	204968	490	204968	205458	490	980
18/04/2002	213582	184484	490	184484	311361	490	980
19/04/2002	205484	205974	490	205974	206477	490	980
20/04/2002	196527	197050	490	197179	197674	490	980
22/04/2002	206576	207066	490	207126	207616	490	980
23/04/2002	214216	214697	481	214792	215274	482	963
24/04/2002	207641	208131	490	208276	208766	490	980
25/04/2002	215341	215822	481	216175	216658	483	964
26/04/2002	208839	209329	490	209329	209853	490	980
27/04/2002	216684	217174	490	200702	201197	495	985
29/04/2002	216849	217330	481	217390	217874	484	965
30/04/2002	210049	210539	490	210539	211061	490	980
			0			0	0
			0			0	0
			0			0	0
			0			0	0
			0			0	0
			0			0	0
TOTAL KM			12.615			12.703	25.318

GERAL KM 25.318

VALOR DA FATURA : R\$ 17.469,42

(Dezessete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos)

Fonte :RVO's

OK

* OBS: Exclui 5 Km no próximo faturamento.

Analom

CONFERIDO POR:

Analom

No: *Aria Célia de Mendonça Figueira*

Aux. Adm. II

Mat. 8.451.208-3

Data: 07/05/02

RQST nº 03/2005 - CN -

CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 0788

Doc: 3632

$$25.318 \times 0,69 = 17.469,42$$

REF O FORTALECIMENTO DO NÓS DO MARÇO 2002

Vene. 19/04

VH-14.643,86

— U. S. MENDONÇA —

CNPJ: 14.730.998/0001-94 * Insc. Est.: 15.128.909-3

Rua Olinto Meira, 120 BR 316 KM 02

Guanabara -

Fone: 235-0941 / 235-1196 - 235-6258

Ananindeua - Pará

DC 10066994-80

Conhecimento de Transporte
Rodoviário de Cargas

SÉRIE C

Natureza da Prestação: TRANSPORTE

Nº 1644

Código: _____

Local: BELEM - PA

2.ª VIA

Data da Emissão: 03 10/4 /2002

Remetente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

End.: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 498

Município: BELEM UF: PA

Insc. Est.: 15063283-5 CNPJ: 34028316/0018-51

Destinatário: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

End.: AV. PRESIDENTE VARGAS, 498

Município: BELEM UF: PA

Insc. Est.: 15063283-5 CNPJ: 34028316/0018-51

Consignatário: _____

End.: _____

Município: _____ UF: _____

Frete: ☐ Pago ☐ A pagar

Calculado até: _____

Redespacho: - Frete: ☐ Pago ☐ A pagar:

Empresa: _____

End.: _____

Município: _____ UF: _____

CNPJ/CPF _____ Conhecimento Nº _____



Mercadoria Transportada						Veículo			
Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso(Kg)	M3 em L	Nota Fiscal Nº	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local UF
<u>ALV 12</u>									

Composição do Frete							Coleta:	
Frete Peso/Valor	Frete Valor	SEC/CAT	Despacho	Pedágio	Outros	Total Prestação	Base de Cálculo	Aliquota
						<u>17.505,99</u>	<u>17.505,99</u>	<u>17%</u>
								<u>297602</u>

Recebimento _____ /2002

OBS: CIC 041245-3

AG. 0124 BORDA

CARIMBO E ASSINATURA

A. C. Moraes Benigno - Rua dos Caripunas, 3170 Belém-Pará - CNPJ: 15.275.084/0001-43 - Insc. Est.: 15.131.991-0 - 20 BIs. CTCR/8 - Série. C 50x5 Vias de 751 à 1750 AIDF Nº 08215 PAIDF Nº 1595 de 05/07/2000 - Selos Fiscais de Autenticidade: 10.066.101 à 10.067.100 - Série AC - Validade 05/07/2002 - Conf. Decreto Nº 0264/95 - 9ª Região Fiscal SEFA - MARITUBA-PA.

Data Recb. Data

Doc: 3632

Fis. Nº 0789

CPM/ CORREIOS



A
EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
SUBGERÊNCIA DE TRANSPORTE-SUTRA/GEOPE/PA
NESTA

TRANSPORTADORA U.S. MENDONÇA- MÊS: MAR/02

LTR-12 TRECHO: B BLM/MBL/BLM

QTE. VIAGENS

CONTRATO: 074/99 - KM 490 (IDA) 490 (VOLTA)

CALCULO P/FATURAMENTO: CV=0,23X KM PERC.+ CF+ AL9.832,22 = T/DESPESA

DT.VIAG.	HOD.INI	HOD.FIM	IDA	TT.KM	DT.VG	HD.IN	HD.F	VOLTA	TT.KM
01/03/2002	181966	182456	IDA	490	03/03/2002	182456	182946	VOLTA	490
02/03/2002	190877	191367	IDA	490	05/03/2002	191507	191997	VOLTA	490
04/03/2002	183011	183501	IDA	490	06/03/2002	183532	184022	VOLTA	490
05/03/2002	192009	192499	IDA	490	07/03/2002	192574	193064	VOLTA	490
06/03/2002	184050	184539	IDA	489	08/03/2002	184610	185099	VOLTA	489
07/03/2002	193109	193599	IDA	490	09/03/2002	193932	194422	VOLTA	490
08/03/2002	185127	185617	IDA	490	10/03/2002	185617	186100	VOLTA	483
09/03/2002	194471	194961	IDA	490	12/03/2002	195035	195525	VOLTA	490
11/03/2002	186188	186678	IDA	490	13/03/2002	186744	187234	VOLTA	490
12/03/2002	195558	195948	IDA	390	16/02/2002	196382	196872	VOLTA	490
13/03/2002	187279	187769	IDA	490	15/03/2002	187836	188326	VOLTA	490
14/03/2002	196884	197374	IDA	490	16/03/2002	197515	198005	VOLTA	490
15/03/2002	188339	188829	IDA	490	17/03/2002	188834	189324	VOLTA	490
16/03/2002	188047	182629	IDA	490	21/02/2002	185847	186337	VOLTA	490
18/03/2002	189584	190074	IDA	490	20/03/2002	190127	190617	VOLTA	490
19/03/2002	198153	198643	IDA	490	21/03/2002	186915	187405	VOLTA	490
20/03/2002	190688	191178	IDA	490	22/03/2002	191251	191741	VOLTA	490
21/03/2002	187442	187932	IDA	490	26/02/2002	187977	188467	VOLTA	490
21/03/2002	199202	199692	IDA	490	23/03/2002	199987	200477	VOLTA	490
22/03/2002	191773	192263	IDA	490	24/03/2002	192276	192766	VOLTA	490
23/03/2002	200518	201008	IDA	490	26/03/2002	201056	201546	VOLTA	490
25/03/2002	192899	193389	IDA	490	27/03/2002	193427	193917	VOLTA	490
26/03/2002	201615	202105	IDA	490	28/03/2002	202162	202652	VOLTA	490
27/03/2002	195050	195540	IDA	490	31/03/2002	195588	196078	VOLTA	490
28/03/2002	202785	203275	IDA	490	29/03/2002	203275	203765	VOLTA	490
30/03/2002	203838	204328	IDA	490	02/04/2002	204413	204903	VOLTA	490
									0
TOTAL KM	25.371		TOTAL	12639				TOTAL	12732

25.371x 0,69 = 17.505,99 / DEZECETE MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS.

CONFERIDO POR:	
Nome:	Ana Célia de Mendonça Figueira
Ass. Adm. II	
Matrícula:	Mat 8.451.208-3
Data:	04/04/02

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0790
Doc: 3632

MÊS MARÇO/2002

CURSO: BELÉM/GOIANÉSIA/MARABÁ/MARABÁ/GOIANÉSIA/BELÉM

TRANSPORTADOR: US MENDONÇA

TRATO: 074/99 KM 490 (IDA) 490 (VOLTA)

CULO P/FATURAMENTO: total de km x Preço p/quilometro (0,69) = TOTAL DA FATURA

: VIAGENS: 26

[illegible]

ERAL KM	25.371
---------	--------

LOR DA FATURA : R\$ 17.505,99

(Dezessete mil, quinhentos e cinco reais e noventa e nove centavos)

te :RVO's

CONFERIDO POR:

Nome: Ana Célia de Mendonça Figueira

Aux. Adm. 11

Matricula: Mat 0.451.200-3

Date: 04 / 04 / 02

~~FRQST 03/2005 - CN:~~

CPMI - CORREIOS

Fis. N° 0791

Doc: 3632



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

PROTOCOLO

De: SUBGERENTE DE TRATAMENTO E TRANSPORTES/PA.

Ao: GERENTE DE OPERAÇÕES DR/PA.

CI/SUTRA/GEOPE/DR/PA - 00209/2002.

Ref.:

fax.(091) 244-1075

Assunto : Pagamento de Faturas.

Belém, 08 de abril de 2002.

Estamos encaminhando para apreciação de V.Sa. Solicitação de pagamento aos serviços de transportes de malas e malotes entre as Reop's desta DR. Conforme discriminado abaixo:

NF	EMPRESA	VALOR	MÊS	CONTRATO	SERVIÇO
033 /	U . S . M . EXPRESSO	R\$ 2.301,44	03/02	073/02	LCE REOP 05
000067 /	COOTAIT	R\$ 4.018,77	03/02	041/02	LCE REOP 07
0022 /	JC. TRANSPORTES	R\$ 2.723,16	03/02	042/02	LCE REOP 07
007 /	SANTA BRIGIDA TRANSP.	R\$ 2.782,56	03/02	066/02	LCE REOP 08
1644 /	US MENDONÇA	R\$ 17.505,99	03/02	074/99	LTR-12
224 /	FOX TAXI AEREO LDTA	R\$ 168.168,00	03/02	045/02	TRANSP. AÉREO BLM/ATM/STM

Esclarecemos que o recurso necessário ao pagamento das despesas supracitadas foram previstas para o orçamento de 2002 estando disponível na conta 03.2.20 (02.08.06 ; 02.08.07 ; 02.08.03 e 2.08.11)

Diante do exposto , solicitamos a V.Sa. autorização para o pagamento das despesas realizadas.

Atenciosamente,

André Maurício Silva de Araújo
Subgerente de Trat. e Transportes DR/PA.

AO : DIRETOR REGIONAL

De acordo.

Em: 15/05/2002

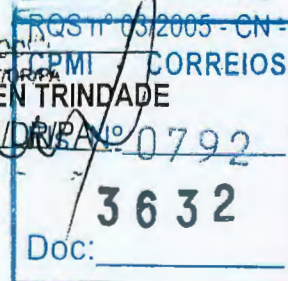
Roberto Magalhães Pereira
Gerente de Operações/DR/PA

A GECOF/PA

Autorizo os pagamentos.

Em: 15/04/2002

Carlos Roberto D'Amorim
AGOSTINHO ANDERSEN TRINDADE
Diretor Regional/DR/PA



AO ASJUR

Encaminhamos a V.S^a., as duas (02) vias do Terceiro Termo Aditivo ao contrato N.º 074/99 da Firma U.S. MENDONÇA-ME, para parecer jurídico

Após, parecer jurídico favor devolver para a GERAD.

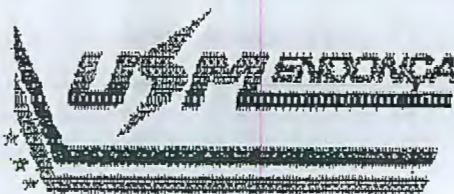
Belém(Pa), 13.06.2001

*Pr
Salma*

*20
/06
/01*


MARCELO GOMES PINHEIRO
CH/SCCO/GERAD

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0793
Doc: 3632



Rua Olinto Meira, 120
Guanabara - Ananindeua/PA - Cep: 67010-210
Fones/Fax: 235-6258/6438/1196/0941
Email: usm@amazon.com.br

Carta nº 061/U.S./02

Ananindeua/PA, 01 de abril de 2002

Ao: GEOPE/ECT - PA

Nesta

U.S. MENDONÇA
RUA OLINTO MEIRA, 120
GUANABARA - ANANINDEUA/PA
CEP: 67010-210
FONE/FAX: 235-6258/6438/1196/0941
E-MAIL: usm@amazon.com.br

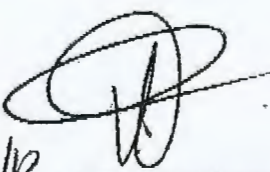
Informamos a V. Sa. que a LTR-12 (CONTRATO Nº 074/99) sofreu atraso na chegada do dia 28/03/2002 em MARABÁ, em razão de ter ocorrido interrupção da Balsa de Moju, devido à pane/acidente com uma carreta que paralisou a travessia.

O acidente ocorreu no dia 27/03/02 às 20:00 horas, fazendo com que a balsa só retornasse à operação às 02:00 horas, provocando, assim, atraso de 06 (seis) horas, conforme documentos anexo, que incluem a assinatura da equipe da balsa e testemunhas.

Assim sendo, solicitamos registrar o fato, uma vez que não cabe qualquer responsabilidade a esta Empresa, que apesar de tudo, buscou de todas as formas reduzir ao mínimo o atraso no percurso até Marabá.

Certos de sua atenção, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


U.S. MENDONÇA

C/C - GERAD

Sua satisfação é a nossa meta

Handwritten notes:
- Zceos / Oliveira
- Bomheer
- Arquivar na pasta
- do fornecedor
- Aguardar recebimento
- das faturas e acompa-
- nhar C1
- 02/04/02
- [Signature]

RQS Nº 03/2002
CPMI
Antonio José Mendonça
Economista
450.562-8
Fls. Nº 0794
36324
Doc: []

CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS			
Km inicial		Km final	
28/03/2002		193932	
PLANILHA DE CONTROLE DE VEÍCULOS			
Veículo:		Motor:	
Placa:	HORA	QUILOMETRAGEM	
PONTO	ROTEIRO	Saída	Chegada
		Saída	Chegada
1	U.S. MENDONÇA	16:40	09:06
2	CORREIOS BELEM	19:15	17:15
3	PORTO BALSA BELEM	22:08	19:40
4	PORTO BALSA AGRAPALAM	23:20	23:15
5	PORTO BALSA MARA	02:00	23:55
6	GOIÂNÉSIA	04:50	04:35
7	CORREIO MARA	08:15	07:30
8	U.S. MENDONÇA MARA	19:45	08:30
9	CORREIO MARA	20:00	19:00
10	JACUNDA	22:10	22:00
11	GOIÂNÉSIA	23:25	23:05
12	TAILÂNDIA	01:10	01:05
13	AGRAPALAM (TAIL)	01:55	01:50
14	PORTO BALSA MARA	03:00	03:45
15	PORTO BALSA AGRAPALAM	04:30	03:45
16	PORTO BALSA BELEM	06:00	05:50
17	CORREIO BELEM	08:15	06:16
18	AGRAPALAM BELEM	08:40	08:38
19	U.S. MENDONÇA BELEM	09:06	
20			
21			
TOTAIS:			
OBSERVAÇÕES GERAIS:			

* MOTORISTA : Augusto.

RGST nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 093946
285
3632
Doc:

MAJÚ - PA27.03.02

EU, AUGUSTO CESAR PAIXÃO MOTORISTA DA LTR-12, DA EMPRESA U.S. MENDONÇA, À SERVIÇO DOS CORREIOS. AFIRMO TER FICADO IMPOSSIBILITADO, DE TER ATRAVESADO A BALSA DO MAJÚ.

DEVIDO UM ACIDENTE OCORRIDO ÀS 20:00hs, PELA A CARRETA QUE TRANSPORTA COCO, PARA A SÓ COCO BELEM.

TENDO A MESMA VIRADO, E BATIDO EM OUTROS DOIS CARROS MENORES, BEM NO PORTO DE EMBARQUE E DESEMBARQUE, DA BALSA, IMPOSSIBILITANDO ÀS MESMAS, DE FAZEREM O EMBARQUE E DESEMBARQUE, DOS VEÍCULOS.

CAUSANDO TRANSTORNO E ATRAZO, NO MEU HORARIO DE CHEGADA NO REOP-05, TERMINAL DE CARGA DO CORREIOS EM MARABÁ.

RÉENICIO DE OPERAÇÃO DAS BALSAS ÀS 02:00 hs DA MADRUGADA DO DIA 28/03/2002

Ass: Augusto Cesar Paixão.

TESTEMUNHAS. PRESENTES.

2º Sgt. 801 S. Bentes

Polícia Rodoviária Estadual.

Domingo D. Cuiamar
BALSEIRO

ROS nº 03/2005 - CN -
CDM - CORREIOS
0796
Fis. Nº
3632
Doc:

undarilma

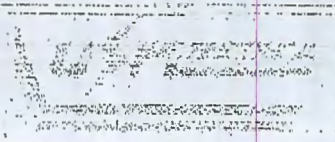
rar xenox e arquivar
esta do contrato para
lta futura.

Em, 5/04/02

Elício Pinto da Costa

Elício Pinto da Costa
SUP/SCCO/GERAD/DN/PA
Mat. 8.453.381-1

[Faint handwritten notes and stamps in the bottom left corner]



CONTROLE DE UTILIZAÇÃO
DE VEÍCULOS

km. início: km. fim:

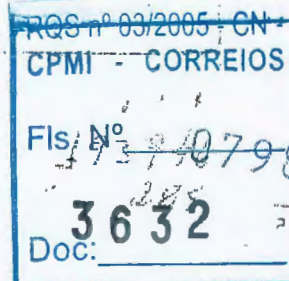
28/03/2002

193932

PLAQUETA DE CONTROLE DE VEÍCULOS

PISTE		PERA		CULOMETRAGEM		OBSERVAÇÕES
INVENIO	ROTEIRO	Saída	Chegada	Saída	Chegada	
1	U.S. MENDONÇA	16:40	09:06	193932		
2	CORREIOS BELEM	19:15	17:15			
3	PORTO BALSA BELEM	22:08	19:40			
4	PORTO BALSA ARAUJO	23:20	23:15			
5	PORTO BALSA ARAUJO	02:00	23:55			
6	GOIÂNÉSIA	04:50	04:35			
7	CORREIO ARAUJO	08:15	07:30	194424		CHEGADA E SAÍDA DA
8	U.S. MENDONÇA ARAUJO	19:45	08:30	194527	194426	MANOBA EM 28/03/02.
9	CORREIO MACAÉ	20:00	19:00	194529		
10	JACUNÁ	22:10	21:40			
11	GOIÂNÉSIA	23:25	23:05			
12	TAILÂNDIA	01:10	01:05			
13	AGROPALM (TAIL)	01:55	01:50			
14	PORTO BALSA ARAUJO	03:00	02:45			
15	PORTO BALSA ARAUJO	04:30	03:45			
16	PORTO BALSA BELEM	06:00	05:50			
17	CORREIO BELEM	08:15	06:16			CHEGADA EM BELEM DIA 29/03/02
18	AGROPALM BELEM	08:40	08:38			
19	U.S. MENDONÇA BELEM		09:06	195036		
20						
21						
TOTAIS						
OBSERVAÇÕES GERAIS						

* MOTOCICLETA : Augusto.



MAJÚ - PA

27 03 02

EU, AUGUSTO CESAR PAIXÃO MOTORISTA DA LTR-12, DA EMPRESA U.S. MENDONÇA, À SERVIÇO DOS CORREIOS. AFIRMO TER FICADO IMPOSSIBILITADO, DE TER ATRAVESADO A BALSA DO MAJÚ.

DEVIDO UM ACIDENTE OCORRIDO ÀS 20:00hs, PELA A CARRETA QUE TRANSPORTA COCO, PARA A SÓ COCO BUEM.

TENDO A MESMA VIRADO, E BATIDO EM OUTROS DOIS CARROS MENORES, BEM NO PORTO DE EMBARQUE E DESEMBARQUE, DA BALSA, IMPOSSIBILITANDO AS MESMAS, DE FAZEREM O EMBARQUE E DESEMBARQUE, DOS VEÍCULOS.

CAUSANDO TRANSTORNO E ATRAZO, NO MEU HORARIO DE CHEGADA AO REOP-05, TERMINAL DE CARGA DO CORREIOS EM MARABÁ.

RÉENICIO DE OPERAÇÃO DAS BALSAS ÀS 02:00 hs DA MADRUGADA DO DIA 28/03/2002

Ass: Augusto Cesar Paixão.

TESTEMUNHAS. PRESENTES.

2º SGT. 101 S. Ribeiro

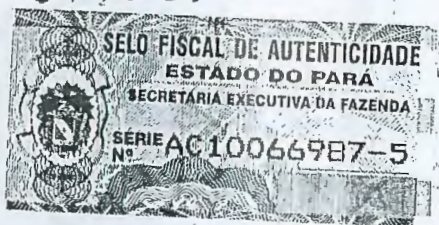
Polícia Rodoviária Estadual.

Domingo D. Guimarães
BALSEIRO

RQSTP 03/2005 - CN -
GPMI - CORREIOS
Fis. Nº 07-99
3632
Doc:

UNIVERSIDADE - RDI 31/01/2002

P-2

07/102/02  AC 10066987-5	— U. S. MENDONÇA — CNPJ: 14.730.998/0001-94 * Insc. Est.: 15.128.909-3 Rua Olinto Meira, 120 BR 316 KM 02 Guanabara - Fone: 235-0941 / 235-1196 - 235-6258 Ananindeua - Pará	Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas Natureza da Prestação: <u>TRANSPORT</u> Código: _____ Local: <u>BELEM - PA</u> Data da Emissão: <u>07/102/2002</u>	SERIE C FILE Nº 0800 3632 37 VIA Doc:
---	--	---	---

Remetente: <u>EMPRESA BRASILEIRA DE TORREDORES E TELEFONE</u>	Destinatário: <u>EMPRESA BRASILEIRA DE TORREDORES E TELEFONE</u>
End.: <u>AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 498</u>	End.: <u>AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 498</u>
Município: <u>BELEM</u> UF: <u>PA</u>	Município: <u>BELEM</u> UF: <u>PA</u>
Insc. Est.: <u>15063283-5</u> CNPJ: <u>34028316/0018-51</u>	Insc. Est.: <u>15063283-5</u> CNPJ: <u>34028316/0018-51</u>
Consignatário:	Redespacho: - Frete: ☐ Pago ☐ A pagar:
End.:	Empresa:
Município: _____ UF: _____	End.: _____ UF: _____
Frete: ☐ Pago ☐ A pagar	Município: _____ UF: _____
Calculado até:	CNPJ/CPF _____ Conhecimento Nº _____

Mercadoria Transportada						Veículo			
Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso(Kg)	M3 em L	Nota Fiscal Nº	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local UF
<u>LTR 12</u>									

Composição do Frete									Coleta:
Frete Peso/Valor	Frete Valor	SEC/CAR	Despacho	Pedágio	Outros	Total Prestação	Base de Cálculo	Aliquota	ICMS
						<u>24.154,14</u>	<u>24.154,14</u>	<u>17%</u>	<u>4.106,21</u>

Recebimento	OBS: <u>C/C 07/245-3</u> <u>ΔQ. 0124 - BASD</u> <u>NE: 544440</u>
-------------	--

A. C. Moraes Benigno - Rua dos Caripunas, 3170 Belém-Pará - CNPJ: 15.275.084/0001-43 - Insc. Est.: 15.131.991-0 - 20 Bis. CTCR/8 - Série C 50x5 - Vias de 751 à 1750 - AIDF Nº 082451-9 - PAIDF Nº 1595 de 05/07/2000 - Selos Fiscais de Autenticidade: 10.066.101 à 10.067.100 - Série AC - Validade 05/07/2002 - Conf. Decreto Nº 0264/95 - 9ª Região Fiscal SEFA - MARITUBA-PARÁ

VENIMENTO: 1º/03/02

COMPRO 074/99

FATURAMENTO DA LTR-12

REF: MÊS JANEIRO/2001

PERCURSO: BELÉM/GOIANÉSIA/MARABÁ/MARABÁ/GOIANÉSIA/BELÉM

TRANSPORTADOR: US MENDONÇA

CONTRATO: 074/99 KM 490 (IDA) 490 (VOLTA)

CÁLCULO P/FATURAMENTO: $CV = 0,69 \times KM \text{ PERC.} + CF + AL \ 9.632,22 = T/ \text{ DESPESA}$

QTE. VIAGENS:

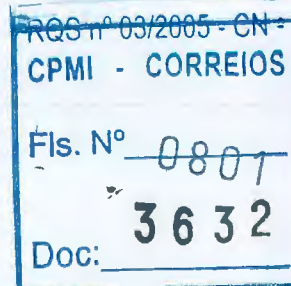
DATA VIAGEM	HOD.INICIAL	HOD.FINAL	IDA	TOTAL KM	HOD.INICIAL	HOD.FINAL	VOLTA	TOTAL KM
18/12/2002	151015	151505	490		151477	151967	490	980
20/12/2002	151905	152395	490		152400	152890	490	980
21/12/2002	158539	159029	490		159032	159522	490	980
22/12/2002	152884	153374	490		153152	153642	490	980
25/12/2002	159531	160021	490		160093	160583	490	980
26/12/2002	153484	153974	490		153799	154289	490	980
27/12/2002	160613	161103	490		161205	161695	490	980
28/12/2002	154123	154533	410		154607	155097	490	900
29/12/2002	161724	162214	490		162241	162731	490	980
31/12/2002	170217	170707	490		13944	14434	490	980
02/01/2002	162789	163219	430		163378	163868	490	920
03/01/2002	155275	155765	490		155832	156322	490	980
04/01/2002	163924	164414	490		164418	164908	490	980
05/01/2002	156400	156890	490		156979	157469	490	980
07/01/2002	165048	165538	490		166014	166504	490	980
08/01/2002	157505	157995	490		158062	158452	390	880
09/01/2002	166540	167030	490		167305	167795	490	980
10/01/2002	158561	159051	490		159227	159717	490	980
11/01/2002	167848	168338	490		168370	168860	490	980
12/01/2002	159752	160249	497		160608	161098	490	980
14/01/2002	168900	169390	490		169498	169963	465	955
15/01/2002	161125	161615	490		161622	162112	490	980
16/01/2002	170005	170495	490		170570	171060	490	980
17/01/2002	162209	162699	490		162757	163255	498	980
18/01/2002	171094	171584	490		171569	172059	490	980
19/01/2002	163288	163778	490		163859	164349	490	980
21/01/2002	172114	172604	490		172658	173148	490	980
22/01/2002	164414	164904	490		164974	165466	492	980
23/01/2002	173147	173637	490		173720	174201	481	971
24/01/2002	165582	166072	490		166175	166665	490	980
25/01/2002	174282	174772	490		174781	175271	490	980
26/01/2002	166752	167242	490		167301	167791	490	980
27/01/2002	175302	175792	490		175851	176341	490	980
29/01/2002	167831	168321	490		168376	168866	490	980
30/01/2002	176406	176896	490		176961	177451	490	980
31/01/2002	168912	169402	490		169735	170225	490	980
TOTAL KM				0				35.006

GERAL KM 35.006

VALOR DA FATURA: R\$ 24.154,14 17.683,60

(Vinte e quatro mil, Cento e cinquenta e quatro reais e Quatorze centavos)

Fonte: RVO's





AC 10066975-1

— U. S. MENDONÇA —

CNPJ: 14.730.998/0001-94 * Insc. Est.: 15.128.909-3

Rua Olinto Meira, 120 BR 316 KM 02

Guanabara

Fone: 235-0941 / 235-1196 - 235-6258

Ananindeua - Pará

Conhecimento de Transporte
Rodoviário de Cargas

SÉRIE C

Natureza da Prestação: TRANSPORTE

Nº 1625

Código:

Local: Belém - PA

1.ª VIA

Data da Emissão: 04 / 12 / 2001

Remetente: EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEFÔNICA

End.: AV. PRESIDENTE MARCOS, 498

Município: Belém UF: PA

Insc. Est.: 15.063.283-5 CNPJ: 34.028.316/0001-57

Destinatário: EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEFÔNICA

End.: AV. PRESIDENTE MARCOS, 498

Município: Belém UF: PA

Insc. Est.: 15.063.283-5 CNPJ: 34.028.316/0001-57

Consignatário:

End.:

Município: UF:

Frete: ☐ Pago ☐ A pagar

Calculado até:

Redespacho: Frete: ☐ Pago ☐ A pagar

Empresa:

End.:

Município: UF:

CNPJ/CPF: Conhecimento Nº

Mercadoria Transportada

Veículo

Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso(Kg)	M3 em L	Nota Fiscal Nº	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local	UF
<u>LTZ-12</u>										

Composição do Frete

Coleta: CONTINUA 07/1/99

Frete Pés/Valor	Frete Valor	SEC/CAT	Despacho	Pedágio	Outros	Total Prestação	Base de Cálculo	Alíquota	ICMS	Entrega:
						<u>15.377,62</u>	<u>15.377,62</u>	<u>11%</u>	<u>2.614,20</u>	

Recebimento

OBS: CLC 07/1245-3

AG 0124 - BASA

CARIMBO E ASSINATURA

A. C. Moraes Benigno - Rua dos Caripunas, 3170 Belém-Pará - CNPJ: 15.275.084/0001-43 - Insc. Est.: 15.131.991-0 - 20 BIs. CTCR/8 - Série: C 50x5 Vias de 751 à 1750 AIDF Nº 082151-9 PAIDF Nº 1595 de 05/07/2000 - Selos Fiscais de Autenticidade: 10.066.101 à 10.067.100 - Série AC - Validade 05/07/2002 - Conf. Decreto Nº 0264/95 - 9ª Região Fiscal SEFA - MARITUBA-PARÁ

3632

Nº 0802

PAI - CORREIOS

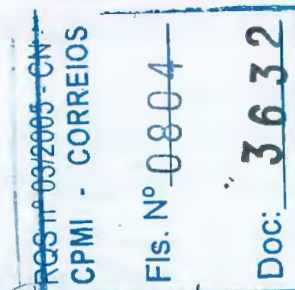
FATURAMENTO DA LTR-12
REF: MÊS NOVEMBRO/2001
PERCURSO: BELÉM/GOIANÉSIA/MARABÁ/MARABÁ/GOIANÉSIA/BELÉM
TRANSPORTADOR: US MENDONÇA
CONTRATO: 074/99 - KM 490 (IDA) 490 (VOLTA)
CÁLCULO P/FATURAMENTO: CV= 0,23 X KM PERC. + CF+ AL 9.632,22 = T/ DESPESA
QTE. VIAGENS: 27

DATA VIAGEM	HOD.INICIAL	HOD.FINAL	PERC.	TOTAL KM	HOD.INICIAL	HOD.FINAL	PERC.	TOTAL
					135288	135778	VOLTA	490
01/11/2001	124675	125165	IDA	490	125165	125655	VOLTA	490
02/11/2001	133656	134146	IDA	490	134146	134636	VOLTA	490
03/11/2001	135871	136361	IDA	490	136530	137020	VOLTA	490
05/11/2001	130680	131170	IDA	490	131519	132009	VOLTA	490
06/11/2001	137052	137542	IDA	490	138195	138688	VOLTA	490
07/11/2001	132122	132612	IDA	490	132700	133190	VOLTA	490
08/11/2001	138145	138635	IDA	490	138701	139191	VOLTA	490
09/11/2001	133221	133711	IDA	490	134211	122106	VOLTA	490
10/11/2001	139299	139789	IDA	490	139894	140384	VOLTA	490
11/2001	134479	134969	IDA	490	135083	135573	VOLTA	490
11/2001	140437	140927	IDA	490	141019	141509	VOLTA	490
14/11/2001	135633	136123	IDA	490	136123	136613	VOLTA	490
15/11/2001	141568	142058	IDA	490	142138	142628	VOLTA	490
16/11/2001	136631	137111	IDA	480	137133	137623	VOLTA	490
17/11/2001	227216	227786	IDA	490	227694	228184	VOLTA	490
19/11/2001	137707	138197	IDA	490	138195	138685	VOLTA	490
20/11/2001	143241	143731	IDA	490	131519	132011	VOLTA	490
21/11/2001	138775	139265	IDA	490	139316	139806	VOLTA	490
22/11/2001	144348	144838	IDA	490	144909	145399	VOLTA	490
23/11/2001	139924	140414	IDA	490	140417	140907	VOLTA	490
24/11/2001	145459	145949	IDA	490	146105	146595	VOLTA	490
26/11/2001	140998	141488	IDA	490	141557	142097	VOLTA	490
27/11/2001	146657	147147	IDA	490	147194	147684	VOLTA	490
28/11/2001	142102	142592	IDA	490				
29/11/2001	151000	151490	IDA	490	142578	142668	VOLTA	490
30/11/2001	143125	143615	IDA	490				
TOTAL KM				12.730				12.250

GERAL KM 24.980
VALOR DA FATURA : R\$ 15.377,62
(Quinze mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos)

CONFERIDO POR:
Nome: Ana Carolina de Mendonça Pinheiro
Matricula: Aux. Adm. II
Data: 06/12/01

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0803
Doc: 3632



DE 10066970-0	— U. S. MENDONÇA —		Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas	SÉRIE C
	CNPJ: 14.730.998/0001-94 * Insc. Est.: 15.128.909-3		Natureza da Prestação: TRANSPORTE	Nº 1620
	Rua Olinto Meira, 120 BR 316 KM 02 Guanabara		Código: _____	
	Fone: 235-0941 / 235-1196 - 235-6258 Ananindeua - Pará		Local: BELEM	2ª VIA
			Data da Emissão: 05 / 11 / 2001	

Remetente: EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	Destinatário: EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS
End.: AV. PRESIDENTE VARGAS 498	End.: AV. PRESIDENTE VARGAS - 498
Município: BELEM UF: PA	Município: BELEM UF: PA
Insc. Est.: 15.063.283-5 CNPJ: 34.028.316/0018-51	Insc. Est.: 15.063.283-5 CNPJ: 34.028.316/0018-51

Consignatário:	Redespacho: - Frete: ☐ Pago ☐ A pagar:
End.:	Empresa:
Município: _____ UF: _____	End.:
Frete: ☐ Pago ☐ A pagar	Município: _____ UF: _____
Calculado até:	CNPJ/CPF _____ Conhecimento Nº _____

Mercadoria Transportada							Veículo			
Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso(Kg)	M3 em L	Nota Fiscal Nº	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local	UF
LTR-12										

Composição do Frete										Coleta:		
Frete	Valor	Frete	Valor	SEC/CAT	Despacho	Pedágio	Outros	Total Prestação	Base de Cálculo	Alíquota	ICMS	Entrega:
								15.379,92	12.303,93	17%	2091,66	

20/11/01

OBS: **C/C 0071245-3**

AQ-0124-4 - PARÁ

CARIMBO E ASSINATURA

FATURAMENTO DA LTR-12

REF: MÊS OUTUBRO/2001

PERCURSO: BELÉM/GOIANÉSIA/MARABÁ/MARABÁ/GOIANÉSIA/BELÉM

TRANSPORTADOR: US MENDONÇA

CONTRATO: 074/99 KM 490 (IDA) 490 (VOLTA)

CÁLCULO P/FATURAMENTO: $CV = 0,23 \times KM \text{ PERC.} + CF + AL \ 9.632,22 = T/ \text{ DESPESA}$

QTE. VIAGENS: 26

DATA VIAGEM	HOD.INICIAL	HOD.FINAL	TOTAL KM	HOD.INICIAL	HOD.FINAL	TOTAL
01/10/2001	116532	117031	490	117606	117566	490
02/10/2001	121630	122120	490	120301	120799	490
03/10/2001	117630	118120	490	118191	118681	490
04/10/2001	123201	123691	490	123768	124258	490
05/10/2001	118732	119222	490	119229	119719	490
06/10/2001	238565	239055	490	Não apresentou RVO	de volta	
08/10/2001	119758	120248	490	120545	121035	490
09/10/2001	124404	124894	490	124994	125484	490
10/10/2001	121097	121588	490	121616	122106	490
11/10/2001	125515	126005	490	126005	126495	490
12/10/2001	122135	122625	490	239497	239987	490
13/10/2001	124369	124859	490	124952	125442	490
15/10/2001	126682	127172	490	127236	127726	490
16/10/2001	123495	123985	490	124055	124545	490
17/10/2001	127811	128301	490	128333	128823	490
18/10/2001	124623	125113	490	125190	125680	490
19/10/2001	128872	129362	490	129370	129860	490
20/10/2001	** km da	FICHA TÉCNICA	490	241754	242154	490
22/10/2001	129957	130447	490	130517	131007	490
23/10/2001	126122	126612	490	126677	127167	490
24/10/2001	131110	131600	490	131686	132176	490
25/10/2001	127206	127696	490	127782	128272	490
26/10/2001	312244	312734	490	312759	313249	490
27/10/2001	128303	128793	490	128810	129305	490
29/10/2001	133325	133815	490	134174	134664	490
30/10/2001	129356	129846	490	129913	130403	490
						12.250
TOTAL			12.740			24.990

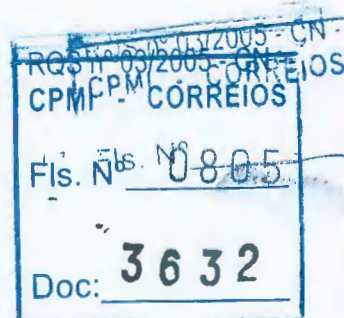
Cálculo efetuado alguns dias na kilometragem da Ficha Técnica.

VALOR DA FATURA :

R\$

15.379,92

(Quinze mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos)



03/10/2001 AC 10066954-9	— U. S. MENDONÇA — CNPJ: 14.730.998/0001-94 * Insc. Est.: 15.128.909-3 Rua Olinto Meira, 120 BR 316 KM 02 Guanabara - Fone: 235-0941 / 235-1196 - 235-6258 Ananindeua - Pará	Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas Natureza da Prestação: <u>TRANSPORTE</u> Código: _____ Local: <u>Belém - PA</u> Data da Emissão: <u>03 / 10 / 2001</u> SÉRIE C Nº 1604 2ª VIA
--	---	---

Remetente: <u>EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEFÔNICOS</u> End.: <u>AV. PRESIDENTE VARGAS, 498</u> Município: <u>Belém</u> UF: <u>Pará</u> Insc. Est.: <u>15.063.283-5</u> CNPJ: <u>34.028.316/0018-51</u>	Destinatário: <u>EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELEFÔNICOS</u> End.: <u>AV. PRESIDENTE VARGAS, 498</u> Município: <u>Belém</u> UF: <u>Pará</u> Insc. Est.: <u>15.063.283-5</u> CNPJ: <u>34.028.316/0018-51</u>
---	--

Consignatário: End.: _____ Município: _____ UF: _____ Frete: ☐ Pago ☐ A pagar Calculado até: _____	Redespacho: - Frete: ☐ Pago ☐ A pagar: Empresa: _____ End.: _____ Município: _____ UF: _____ CNPJ/CPF: _____
---	---

Mercadoria Transportada							Veículo			
Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso(Kg)	M3 em L	Nota Fiscal Nº	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local	UF
TR-12										

Composição do Frete										Coleta:	
Frete Peso/Valor	Frete Valor	SEC/CAT	Despacho	Pedágio	Outros	Total Prestação	Base de Cálculo	Alíquota	ICMS	Entrega:	
						<u>15.267,22</u>	<u>12.213,78</u>	<u>17%</u>	<u>3.076,34</u>		

Recebimento _____/_____/2001 CARIMBO E ASSINATURA	OBS:
--	-------------

Doc: 3632
 Fis. Nº 0806

FATURAMENTO DA LTR-12

REF: MÊS SETEMBRO/2001

PERCURSO: BELÉM/GOIANÉSIA/MARABÁ/MARABÁ/GOIANÉSIA/BELÉM

TRANSPORTADOR: US MENDONÇA

CONTRATO: 074/99 KM 980

CÁLCULO P/FATURAMENTO: $CV = 0,23 \times KM \text{ PERC.} + CF + AL 9.632,22 = T / \text{DESPESA}$

QTE. VIAGENS: 25

DATA VIAGEM	COND. VEÍCULO	KM RVO (IDA/VOLTA)	TOTAL
01/09/2001	PAULO/AUGUSTO	980	980
03/09/2001	AUGUSTO/PAULO	980	980
04/09/2001	PAULO/AUGUSTO	980	980
05/09/2001	JOAO ALBERTO/PAULO	980	980
06/09/2001	PAULO/JOAO ALBERTO	980	980
07/09/2001	AUGUSTO/PAULO	980	980
08/09/2001	PAULO/AUGUSTO	980	980
10/09/2001	AUGUSTO/PAULO	980	980
11/09/2001	PAULO/AUGUSTO	980	980
12/09/2001	AUGUSTO/PAULO	980	980
13/09/2001	RAIMUNDO/AUGUSTO	980	980
14/09/2001	AUGUSTO/RAIMUNDO	980	980
15/09/2001	PAULO/AUGUSTO	980	980
17/09/2001	PAULO TARSO	980	980
18/09/2001	PAULO/JAILSON	980	980
19/09/2001	AUGUSTO/PAULO TARSO	980	980
20/09/2001	PAULO/AUGUSTO	980	980
21/09/2001	AUGUSTO/PAULO	980	980
22/09/2001	PAULO/AUGUSTO	980	980
24/09/2001	AUGUSTO/PAULO	980	980
25/09/2001	PAULO/AUGUSTO	980	980
26/09/2001	JOAO ROBERTO/PAULO TARSO	980	980
27/09/2001	AUGUSTO	980	980
28/09/2001	AUGUSTO	980	980
29/09/2001	AUGUSTO/PAULO TARSO	980	980
TOTAL			24.500

** Cálculo efetuado alguns dias na kilometragem da Ficha Técnica.

VALOR DA FATURA : R\$ —→ 15.267,22

(Quinze mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos)

CONFERIDO POR:

Vom Ana Célia de Mendonça Figueira

Aux. Adm. II

Matrícula: Mat. 8.451.208.3

Data: 03/10/01

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0807

3632

Doc: _____



03/09/2001 AC 100669450	— U. S. MENDONÇA — CNPJ: 14.730.998/0001-94 * Insc. Est.: 15.128.909-3 Rua Olinto Meira, 120 BR 316 KM 02 Guanabara Fone: 235-0941 / 235-1196 - 235-6258 Ananindeua - Pará		Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas SÉRIE C Natureza da Prestação: <u>TRANSPORTE</u> Código: _____ Local: <u>Belém - PA</u> Data da Emissão: <u>03/09/2001</u> Nº: <u>1595</u> 2ª VIA																																			
	Remetente: <u>EMPRESA BRASILEIRA COMERCIO TELEFONIA</u> End.: <u>AV. PRESIDENTE MACHADO, 498</u> Município: <u>Belém</u> UF: <u>PA</u> Insc. Est.: <u>15.063.283-5</u> CNPJ: <u>34.028.316/0018-51</u>		Destinatário: <u>EMPRESA BRASILEIRA COMERCIO TELEFONIA</u> End.: <u>AV. PRESIDENTE MACHADO, 498</u> Município: <u>Belém</u> UF: <u>PA</u> Insc. Est.: <u>15.063.283-5</u> CNPJ: <u>34.028.316/0018-51</u>																																			
Consignatário: End.: Município: UF: Frete: ☐ Pago ☐ A pagar Calculado até:		Redespacho: - Frete: ☐ Pago ☐ A pagar Empresa: End.: Município: UF: CNPJ/CPF: Conhecimento Nº:																																				
<table border="1"><thead><tr><th colspan="6">Mercadoria Transportada</th><th colspan="4">Veículo</th></tr><tr><th>Natureza da Carga</th><th>Quantidade</th><th>Espécie</th><th>Peso(Kg)</th><th>M3 em L</th><th>Nota Fiscal Nº</th><th>Valor da Mercadoria</th><th>Marca</th><th>Placa</th><th>Local</th><th>UF</th></tr></thead><tbody><tr><td><u>LTR-12</u></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></tbody></table>						Mercadoria Transportada						Veículo				Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso(Kg)	M3 em L	Nota Fiscal Nº	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local	UF	<u>LTR-12</u>											
Mercadoria Transportada						Veículo																																
Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso(Kg)	M3 em L	Nota Fiscal Nº	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local	UF																												
<u>LTR-12</u>																																						
<table border="1"><thead><tr><th colspan="10">Composição do Frete</th><th>Coleta:</th></tr><tr><th>Frete Peso/Valor</th><th>Frete Valor</th><th>SEC/CAT</th><th>Despacho</th><th>Pedágio</th><th>Outros</th><th>Total Prestação</th><th>Base de Cálculo</th><th>Alíquota</th><th>ICMS</th><th>Entrega:</th></tr></thead><tbody><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td><u>15.915,95</u></td><td><u>12.572,76</u></td><td><u>17%</u></td><td><u>2.137,31</u></td><td></td></tr></tbody></table>						Composição do Frete										Coleta:	Frete Peso/Valor	Frete Valor	SEC/CAT	Despacho	Pedágio	Outros	Total Prestação	Base de Cálculo	Alíquota	ICMS	Entrega:							<u>15.915,95</u>	<u>12.572,76</u>	<u>17%</u>	<u>2.137,31</u>	
Composição do Frete										Coleta:																												
Frete Peso/Valor	Frete Valor	SEC/CAT	Despacho	Pedágio	Outros	Total Prestação	Base de Cálculo	Alíquota	ICMS	Entrega:																												
						<u>15.915,95</u>	<u>12.572,76</u>	<u>17%</u>	<u>2.137,31</u>																													
Recebimento _____/_____/2001						OBS: <u>C/C - 10147-8</u> <u>AG. 1939-9 - BRASILCO</u> CARIMBO E ASSINATURA																																

FATURAMENTO DA LTR-12

REF: MÊS AGOSTO/2001

PERCURSO: BELÉM/GOIANÉSIA/MARABÁ/MARABÁ/GOIANÉSIA/BELÉM

TRANSPORTADOR: US MENDONÇA

CONTRATO: 074/99 KM 980

CÁLCULO P/FATURAMENTO: $CV = 0,23 \times KM \text{ PERC.} + CF + AL \ 9.632,22 = T/ \text{ DESPESA}$

QTE. VIAGENS: 27

DATA VIAGEM	COND. VEÍCULO	KM RVO (IDA/VOLTA)	TOTAL
01/08/2001	PAULO/AUGUSTO	980	980
02/08/2001	AUGUSTO/PAULO	980	980
03/08/2001	PAULO/AUGUSTO	980	980
04/08/2001	JOAO ALBERTO/PAULO	980	980
06/028/01	PAULO/JOAO ALBERTO	980	980
07/08/2001	AUGUSTO/PAULO	971	971
08/08/2001	PAULO/AUGUSTO	980	980
09/08/2001	AUGUSTO/PAULO	980	980
10/08/2001	PAULO/AUGUSTO	980	980
11/08/2001	AUGUSTO/PAULO	980	980
13/08/2001	RAIMUNDO/AUGUSTO	980	980
14/08/2001	AUGUSTO/RAIMUNDO	980	980
15/08/2001	PAULO/AUGUSTO	980	980
16/08/2001	PAULO TARSO	980	980
17/08/2001	PAULO/JAILSON	980	980
18/08/2001	AUGUSTO/PAULO TARSO	980	980
20/08/2001	PAULO/AUGUSTO	980	980
21/08/2001	AUGUSTO/PAULO	980	980
22/08/2001	PAULO/AUGUSTO	980	980
23/08/2001	AUGUSTO/PAULO	980	980
24/08/2001	PAULO/AUGUSTO	980	980
25/08/2001	JOAO ROBERTO/PAULO TARSO	980	980
27/08/2001	AUGUSTO	980	980
28/08/2001	AUGUSTO	980	980
29/08/2001	AUGUSTO/PAULO TARSO	980	980
30/08/2001	PAULO TARSO/AUGUSTO	980	980
31/08/2001	AUGUSTO	980	980
TOTAL			26.451

** Cálculo efetuado alguns dias na kilometragem da Ficha Técnica.

VALOR DA FATURA : R\$ 15.715,95

(Quinze mil, setecentos e quinze reais e noventa e cinco centavos)

CONFERIDO POR:

Nome:

Ana Cláudia de Mendonça Figueira

Matricula:

Aux. Adm. II

Mat. 8.431.208-3

Data:

05/09/01

RQS nº 03/2005 - CN -

CPMI - CORREIOS

Fis. Nº

0809

3632

Doc:

02/08/2001

AC10066937-9

— U. S. MENDONÇA —

CNPJ: 14.730.998/0001-94 * Insc. Est.: 15.128.909-3

Rua Olinto Meira, 120 BR 316 KM 02

Guanabara -

Fone: 235-0941 / 235-1196 - 235-6258

Ananindeua - Pará

**Conhecimento de Transporte
Rodoviário de Cargas**

SÉRIE C

Natureza da Prestação: **TRANSPORTE**

Nº 1587

Código:

Local:

BELÉM - PA

2ª VIA

Data da Emissão: 02 / 08 / 2001

Remetente: **EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRÁFOS**End.: **AV. PRESIDENTE VARGAS, 498**Município: **BELÉM**UF: **PARÁ**Insc. Est.: **15.063.263-5** CNPJ: **34.028.316/0018-5**Destinatário: **EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRÁFOS**End.: **AV. PRESIDENTE VARGAS, 498**Município: **BELÉM**UF: **PARÁ**Insc. Est.: **15.063.263-5** CNPJ: **34.028.316/0018-5**

Consignatário:

End.:

Município:

UF:

Frete:

☐ Pago☐ A pagar

Calculado até:

Redespacho - Frete:

☐ Pago☐ A pagar:

Empresa:

End.:

Município:

UF:

CNPJ/CPF

Conhecimento Nº

Mercadoria Transportada**Veículo**

Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso (Kg)	M3 em L	Nota Fiscal Nº	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local	UF
LET-12										

Composição do Frete

Coleta:

Frete	Peso/Valor	Frete Valor	SEC/CAT	Despacho	Pedágio	Outros	Total Prestação	Base de Cálculo	Alíquota	ICMS
							15486,49	12.389,19	17%	2.106,6

Entrega:

Recebimento

OBS:

/ / 200

CARIMBO E ASSINATURA

A. C. Moraes Benigno - Rua dos Caripunas, 3170 Belém-Pará - CNPJ: 15.275.084/0001-43 - Insc. Est.: 15.131.991-0 - 20 BIs. CTRC/8 - Série. C 50x5 Vias de 751 à 1750 AIDF Nº 082151-PAIDF Nº 1595 de 05/07/2000 - Selos Fiscais de Autenticidade: 10.066.101 à 10.067.100 - Série AC - Validade 05/07/2002 - Conf. Decreto Nº 0264/95 - 9ª Região Fiscal SEFA - MARITUBA-PAR.

Doc:

3632

Fis. Nº 0810

CORREIOS

FATURAMENTO DA LTR-12

REF: MÊS JULHO/2001

PERCURSO: BELÉM/GOIANÉSIA/MARABÁ/MARABÁ/GOIANÉSIA/BELÉM

TRANSPORTADOR: US MENDONÇA

CONTRATO: 074/99 KM 980

CÁLCULO P/FATURAMENTO: $CV = 0,23 \times KM \text{ PERC.} + CF + AL 9.632,22 = T / \text{DESPESA}$

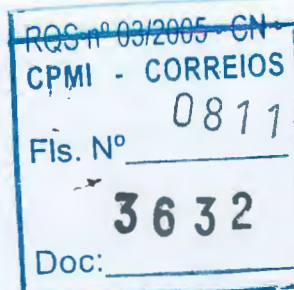
QTE. VIAGENS: 25

DATA VIAGEM	COND. VEÍCULO	KM RVO (IDA/VOLTA)	TOTAL
02/07/2001	PAULO/AUGUSTO	980	980
03/07/2001	AUGUSTO/PAULO TARSO	980	980
04/07/2001	PAULO/AUGUSTO	980	980
05/07/2001	AUGUSTO/PAULO	980	980
06/07/2001	PAULO/AUGUSTO	980	980
07/07/2001	ANTONIO/PAULO	980	980
09/07/2001	AUGUSTO/ANTONIO	980	980
10/07/2001	PAULO/AUGUSTO	980	980
11/07/2001	JAILSON/PAULO	980	980
12/07/2001	AUGUSTO/JAILSON	974	974
13/07/2001	PAULO/AUGUSTO	980	980
14/07/2001	JOÃO ROBERTO/PAULO	980	980
16/07/2001	PAULO/JOÃO ROBERTO	967	967
17/07/2001	AUGUSTO/PAULO TARSO	971	971
18/07/2001	PAULO/AUGUSTO	980	980
19/07/2001	AUGUSTO/PAULO	980	980
20/07/2001	PAULO/AUGUSTO	980	980
21/07/2001	JOAO ROBERTO	980	980
23/07/2001	AUGUSTO/ JOAO	980	980
24/07/2001	PAULO/DEVAIR	980	980
25/07/2001	AUGUSTO/PAULO	980	980
26/07/2001	PAULO TARSO/AUGUSTO	980	980
27/07/2001	AUGUSTO/PAULO TARSO	977	977
28/07/2001	JOAO ROBERTO/AUGUSTO	980	980
30/07/2001	PAULO	980	980
31/07/2001	AUGUSTO/PAULO TARSO	980	980
TOTAL			25.449

** Cálculo efetuado alguns dias na kilometragem da Ficha Técnica.

VALOR DA FATURA : R\$ 15.486,49

(Quinze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos)



03/07 2001

AC 10066924-7

— U. S. MENDONÇA —

CNPJ: 14.730.998/0001-94 * Insc. Est.: 15.128.909-3

Rua Olinto Meira, 120 BR 316 KM 02

Guanabara

Fone: 235-0941 / 235-1196 - 235-6258

Ananindeua - Pará

Conhecimento de Transporte

Rodoviário de Cargas

Natureza da Prestação:

Código:

Local:

Data da Emissão:

SÉRIE C

Nº 1574

VIA

Remetente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFIA

End.: AV. PRESIDENTE VARGAS, 458

Município: BELÉM

UF: PARÁ

Insc. Est.: 15.063.283-5

CNPJ: 34.028.316/0018-51

Destinatário: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFIA

End.: AV. PRESIDENTE VARGAS, 458

Município: BELÉM

UF: PARÁ

Insc. Est.: 15.063.283-5

CNPJ: 34.028.316/0018-51

Consignatário:

End.:

Município:

UF:

Frete:

☐ Pago☐ A pagar

Calculado até:

Redespacho: - Frete:

☐ Pago☐ A pagar:

Empresa:

End.:

Município:

UF:

CNPJ/CPF

Conhecimento Nº

Mercadoria Transportada

Veículo

Natureza da Carga	Quantidade	Especie	Peso (kg)	M3 em L	Nota Fiscal Nº	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local	UF
CTP 12										

Composição do Frete

Coleta:

Frete Peso/Valor	Frete Valor	SEC/CAT	Despacho	Pedágio	Outros	Total Prestação	Base de Cálculo	Aliquota	ICMS
						15.492,62	12.354,50	17%	2.507,00

Entrega:

Recebimento

OBS:

CIC 10147-8
AG. 1939-9 - BRASCO

CARIMBO E ASSINATURA

A. C. Moraes Benigno - Rua dos Caripunas, 3170 Belém-Pará - CNPJ: 15.275.084/0001-43 - Insc. Est.: 15.131.991-0 - 20 BIs. CTCR/8 - Série C 50x5 Vias de 751 à 1750 AIDF Nº 082151-PAIDF Nº 1595 de 05/07/2000 - Selos Fiscais de Autenticidade: 10.066.101 à 10.067.100 - Série AC - Validade 05/07/2002 - Conf. Decreto Nº 0264/95 - 9ª Região Fiscal SEFA - MARITUBA-PARÁ

Doc:

Fis. Nº 0812

3632

CPM - 001005 - CORREIOS

FATURAMENTO DA LTR-12

REF: MÊS JUNHO/2001

PERCURSO: BELÉM/GOIANÉSIA/MARABÁ/MARABÁ/GOIANÉSIA/BELÉM

TRANSPORTADOR: US MENDONÇA

CONTRATO: 074/99 KM 980

CÁLCULO P/FATURAMENTO: $CV = 0,23 \times KM \text{ PERC.} + CF + AL 9.632,22 = T / \text{DESPESA}$

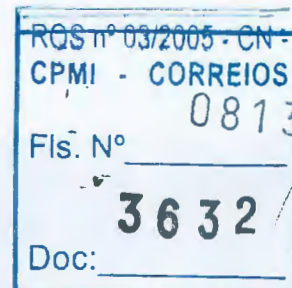
QTE. VIAGENS: 26

DATA VIAGEM	COND. VEÍCULO	KM RVO (IDA/VOLTA)	TOTAL
01/06/2001	ARNALDO	980	980
02/06/2001	AUGUSTO/ARNALDO	980	980
04/06/2001	PAULO/AUGUSTO	980	980
05/06/2001	AUGUSTO/PAULO	980	980
06/06/2001	PAULO/AUGUSTO	980	980
07/06/2001	AUGUSTO/PAULO	980	980
08/06/2001	PAULO/AUGUSTO	980	980
09/06/2001	PAULO/AUGUSTO	980	980
10/06/2001	SARAIVA/AUGUSTO	980	980
11/06/2001	PAULO/AUGUSTO	980	980
12/06/2001	PAULO/AUGUSTO	980	980
13/06/2001	AUGUSTO/PAULO	980	980
14/06/2001	FRANCISCO/AUGUSTO	980	980
15/06/2001	PAULO/AUGUSTO	980	980
16/06/2001	JAILSON/AUGUSTO	980	980
19/06/2001	PAULO/AUGUSTO	980	980
20/06/2001	NEREU	980	980
21/06/2001	ANTONIO	980	980
22/06/2001	PAULO TARSO	980	980
23/06/2001	AUGUSTO/NEREU	980	980
25/06/2001	NEREU/ANTONIO	980	980
26/06/2001	PAULO/NEREU	980	980
27/06/2001	PAULO TARSO	980	980
28/06/2001	PAULO/JOÃO REBELO	980	980
29/06/2001	JAILSON/AUGUSTO	980	980
30/06/2001	AUGUSTO	980	980
TOTAL			25.480

** Cálculo efetuado na kilometragem da Ficha Técnica.

VALOR DA FATURA : R\$ 15.492,62

(Quinze mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos)



05/06/2001

AC 10066916-6

U. S. MENDONÇA

CNPJ: 14.730.998/0001-94 * Insc. Est.: 15.128.909-3

Rua Olinto Meira, 120 BR 316 KM 02

Guanabara -

Fone: 235-0941 / 235-1196 - 235-6258

Ananindeua - Pará

Conhecimento de Transporte

Rodoviário de Cargas

Natureza da Prestação:

Código:

Local:

Data da Emissão:

SÉRIE C

Nº 1566

2ª VIA

Remetente: EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELEGRÁFOS
 End.: AV. PRESIDENTE VARGAS, 498
 Município: BELEM UF: PA
 Insc. Est.: 15.063.283-5 CNPJ: 34.028.316/0001-51

Destinatário: EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELEGRÁFOS
 End.: AV. PRESIDENTE VARGAS, 498
 Município: BELEM UF: PA
 Insc. Est.: 15.063.283-5 CNPJ: 34.028.316/0001-51

Consignatário:
 End.:
 Município:
 Frete: ☐ Pago ☐ A pagar
 Calculado até:

Redespacho: - Frete: ☐ Pago ☐ A pagar:
 Empresa:
 End.:
 Município: UF:
 CNPJ/CPF Conhecimento Nº

Mercadoria Transportada

Veículo

Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso(Kg)	M3 em L	Nota Fiscal Nº	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local	UF
LIT 12										

Composição do Frete

Coleta:

Frete/Peso/Valor	Frete Valor	SEC/CAT	Despacho	Pedágio	Outros	Total Prestação	Base de Cálculo	Alíquota	ICMS	Entrega:
						15.492,62	12.394,30	17%	2507,00	

Recebimento

OBS: C/C 10147-8
 AG. 1939-9 - BRASCO

CARIMBO E ASSINATURA

A. C. Moraes Benigno - Rua dos Caripunas, 3170 Belém-Pará - CNPJ: 15.275.084/0001-43 - Insc. Est.: 15.131.991-0 - 20 BIs. CTRC/8 - Série. C 50x5 Vias de 751 à 1750 AIDF Nº 082151-1
 PAIDF Nº 1595 de 05/07/2000 - Selos Fiscais de Autenticidade: 10.066.101 à 10.067.100 - Série AC - Validade 05/07/2002 - Conf. Decreto Nº 0264/95 - 9ª Região Fiscal SEFA - MARITUBA-PARÁ

Doc:

3632

FIS. Nº 0814

FATURAMENTO DA LTR-12

REF: MÊS MAIO/2001

PERCURSO: BELÉM/GOIANÉSIA/MARABÁ/MARABÁ/GOIANÉSIA/BELÉM

TRANSPORTADOR: US MENDONÇA

CONTRATO: 074/99 KM 980

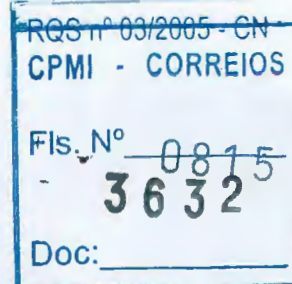
CÁLCULO P/FATURAMENTO: $CV = 0,23 \times KM \text{ PERC.} + CF + AL \ 9.632,22 = T/ \text{ DESPESA}$

QUTE. VIAGENS: 51

DATA VIAGEM	COND. VEÍCULO	KM RVO (IDA/VOLTA)	TOTAL
01/05/2001	PAULO DE TARSO	980	980
02/05/2001	AUGUSTO/P.TARSO	980	980
04/05/2001	""	980	980
05/05/2001	ANTONIO/AUGUSTO	980	980
07/05/2001	P.TARSO/ANTONIO	980	980
08/05/2001	AUGUSTO/P.TARSO	980	980
09/05/2001	P.TARSO/JOSÉ	980	980
10/05/2001	AUGUSTO/P.TARSO	980	980
11/05/2001	P.TARSO/AUGUSTO	980	980
12/05/2001	MENEZES/DEVAIR	980	980
14/05/2001	AUGUSTO/JOSÉ	980	980
15/05/2001	AUGUSTO/AUGUSTO	980	980
16/05/2001	AUGUSTO/P.TARSO	980	980
17/05/2001	P.TARSO/AUGUSTO	980	980
18/05/2001	AUGUSTO	980	980
19/05/2001	MENEZES	980	980
21/05/2001	P.TARSO	980	980
22/05/001	AUGUSTO/P.TARSO	980	980
23/05/001	P.TARSO/AUGUSTO	980	980
24/05/001	AUGUSTO/P.TARSO	980	980
25/05/001	P.TARSO/AUGUSTO	980	980
26/05/001	AUGUSTO/P.TARSO	980	980
28/05/001	VOLTA-JAILSON	980	980
29/05/001	P.TARSO/AUGUSTO	980	980
30/05/001	AUGUSTO	980	980
31/05/001	PAULO TARSO	980	980
TOTAL			25.480

VALOR DA FATURA : R\$ 15.492,62

(Quinze mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos)



04/05/2001

AC 10066904-2

— U. S. MENDONÇA —

CNPJ: 14.730.998/0001-94 * Insc. Est.: 15.128.909-3

Rua Olinto Meira, 120 BR 316 KM 02
Guanabara -Fone: 235-0941 / 235-1196 - 235-6258
Ananindeua - Pará

Conhecimento de Transporte

Rodoviário de Cargas

SÉRIE C

Natureza da Prestação: **TRANSPORTE**

Nº 1554

Código:

Local: **Belém - PA**

2.ª VIA

Data da Emissão: **04 / 05 / 01**

Remetente: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS TELEGRÁFICOS**
End.: **AV. PRESIDENTE VARGAS, 498**
Município: **Belém** UF: **PARÁ**
Insc. Est.: **15.063.283-5** CNPJ: **34.028.316/0001-51**

Destinatário: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS TELEGRÁFICOS**
End.: **AV. PRESIDENTE VARGAS, 498**
Município: **Belém** UF: **PARÁ**
Insc. Est.: **15.063.283-5** CNPJ: **34.028.316/0001-51**

Consignatário:
End.:
Município: UF:
Frete: ☐ Pago ☐ A pagar
Calculado até:

Redespacho: - Frete: ☐ Pago ☐ A pagar.
Empresa:
End.:
Município: UF:
CNPJ/CPF Conhecimento Nº

Mercadoria Transportada						Veículo			
Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso(Kg)	M3 em L	Nota Fiscal Nº	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local UF
LTR 12									

Composição do Frete										Coleta:	
Frete	Peso/Valor	Frete Valor	SEC/CAT	Despacho	Pedágio	Outros	Total Prestação	Base de Cálculo	Aliquota	ICMS	Entrega:
							15.260,32	12.208,25	17%	2.075,40	

Recebimento: _____ / ____ / 2001
CARIMBO E ASSINATURA

OBS:

A. Moraes Benigno - Rua dos Caripunas, 3170 Belém-Pará - CNPJ: 15.275.084/0001-43 - Insc. Est.: 15.131.991-0 - 20 BIs. CTCR/8 - Série. C 50x5 Vias de 751 à 1750 AIDF Nº 082151-1
PAIDF Nº 1595 de 05/07/2000 - Selos Fiscais de Autenticidade: 10.066.101 à 10.067.100 - Série AC - Validade 05/07/2002 - Conf. Decreto Nº 0264/95 - 9ª Região Fiscal SEFA - MARITUBA-PARÁ

Doc:

3632

Fis. Nº 0816

FATURAMENTO DA LTR-12

REF: MÊS ABRIL/2001

PERCURSO: BELÉM/GOIANÉSIA/MARABÁ/MARABÁ/GOIANÉSIA/BELÉM

TRANSPORTADOR: US MENDONÇA

CONTRATO: 074/99 KM 980

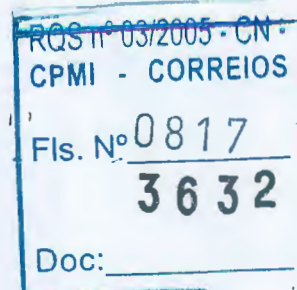
CÁLCULO P/FATURAMENTO: $CV = 0,23 \times \text{KM PERC.} + CF + \text{AL } 9.632,22 = T/ \text{DESP.}$

VIAGENS REALIZADAS: 26

DATA VIAGEM	KM RVO (IDA/VOLTA)	TOTAL
29/03/2001	980	980
30/03/001	950	950
02/04/001	980	980
03/04/001	980	980
04/04/001	980	980
05/04/001	980	980
06/04/001	980	980
07/04/001	980	980
09/04/001	980	980
10/04/001	980	980
11/04/001	980	980
12/04/001	980	980
13/04/001	980	980
16/04/001	980	980
17/04/001	980	980
18/04/001	980	980
19/04/001	980	980
20/04/001	980	980
21/04/001	980	980
23/04/001	980	980
24/04/001	980	980
25/04/001	980	980
26/04/001	980	980
28/04/001	980	980
30/04/001	980	980
TOTAL		24.470

A FATURAR: 15.260,32 (Quinze mil, duzentos e sessenta reais e trinta e dois centavos)

OBS: Cálculo efetuado com base em KM constante em Ficha Técnica.



04/04/2001 AC 10066832-1	— U. S. MENDONÇA — CNPJ: 14.730.998/0001-94 * Insc. Est.: 15.128.909-3 Rua Olinto Meira, 120 BR 316 KM 02 Guanabara - Fone: 235-0941 / 235-1196 - 235-6258 Ananindeua - Pará	Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas Natureza da Prestação: <u>TRANSPORTE</u> Código: _____ Local: <u>BELEM-PA</u> Data da Emissão: <u>04/04/2001</u> SÉRIE C Nº 1482 2.ª VIA
--	---	---

Remetente: <u>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS</u> End.: <u>AV. PRESIDENTE VARGAS, 498</u> Município: <u>BELEM</u> UF: <u>PARA</u> Insc. Est.: <u>15.063.283-5</u> CNPJ: <u>34.028.316/0001-51</u>	Destinatário: <u>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS</u> End.: <u>AV. PRESIDENTE VARGAS, 498</u> Município: <u>BELEM</u> UF: <u>PARA</u> Insc. Est.: <u>15.063.283-5</u> CNPJ: <u>34.028.316/0001-51</u>
---	--

Consignatário: _____ End.: _____ Município: _____ UF: _____ Frete: ☐ Pago ☐ A pagar Calculado até: _____	Redespacho: - Frete: ☐ Pago ☐ A pagar: Empresa: _____ End.: _____ Município: _____ UF: _____ CNPJ/CPF: _____ Conhecimento Nº _____
---	---

Mercadoria Transportada						Veículo				
Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso(Kg)	M3 em L	Nota Fiscal Nº	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	-Local	UF
<u>LTR 12</u>										

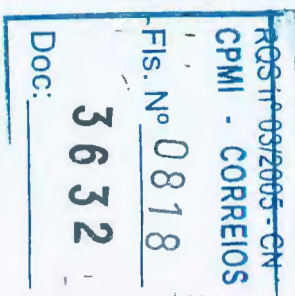
Composição do Frete										Coleta:
Frete Peso/Valor	Frete Valor	SEC/CAT	Despacho	Pedágio	Outros	Total Prestação	Base de Cálculo	Aliquota	ICMS	Entrega:
						<u>14.756,44</u>	<u>11.805,15</u>	<u>17%</u>	<u>2.006,87</u>	

Recebimento _____ / ____ / 200 CARIMBO E ASSINATURA	OBS: <u>CP 30147-8</u> <u>AG. 1939-9</u> <u>BRABESCO</u>
---	--

A. C. Moraes Benigno - Rua dos Caripunas, 3170 Belém-Pará - CNPJ: 15.275.084/0001-43 - Insc. Est.: 15.131.991-0 - 20 BIs. CTRC/8 - Série. C 50x5 Vias de 751 à 1750 AIDF Nº 082151-9 PAIDF Nº 1595 de 05/07/2000 - Selos Fiscais de Autenticidade: 10.066.101 à 10.067.100 - Série AC - Validade 05/07/2002 - Conf. Decreto Nº 0264/95 - 9ª Região Fiscal SEFA - MARITUBA-PARÁ

Urecimento

STO: 2816000-2824060-0



QUADRO DE QUILOMETRAGENS PERCORRIDAS
LTR/PA-12
MÊS DE MARÇO/001
TRANSPORTADORA: U.S. MENDONÇA
PERCURSO: BELÉM/MARABÁ/BELÉM = 980 KM.
VIAGENS REALIZADAS: 47

DATA	LTR/PA-12		
	IDA /	VOLTA	TOTAL
01/03/001	490	490	980
02/03/001	490	490	980
03/03/001	490	490	980
05/03/001	490	490	980
06/03/001	490	490	980
07/03/001	490	490	980
08/03/001	490	490	980
09/03/001	490	490	980
10/03/001	490	490	980
2/03/001	490	490	980
13/03/001	490	490	980
14/03/001	490	490	980
15/03/001	490	490	980
16/03/2001	490	490	980
17/03/2001	490	490	980
19/03/2001	490	490	980
20/03/2001	490	490	980
21/03/2001	490	490	980
22/03/2001	490	490	980
23/03/2001	490	490	980
24/03/2001	490	490	980
26/03/2001	490	490	980
27/03/2001	490	490	980
28/03/001	490	490	980
TOTAL	11.760	11.760	23.520

CALCULO PARA FATURAMENTO

CV	KM PERCORRIDA	CF+AL	DESPESA
0,23	23.520	9.632,22	15.041,82

Valor a ser faturado em MARÇO:

R\$ 15.041,82

R\$ 285,38

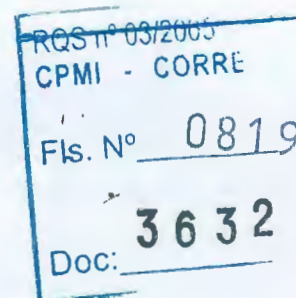
PAGO A MAIOR NA FATURA DE FEV/2001

R\$ 14.756,44

VALOR REAL DA FATURA MAR/01

R\$ 14.756,44

obs.: cálculo efetuado com base em km constante em Ficha tecnica.



05/03/2001 AC 10066790 - R	— U. S. MENDONÇA — CNPJ: 14.730.998/0001-94 * Insc. Est.: 15.128.909-3 Rua Olinto Meira, 120 BR 316 KM 02 Guanabara Fone: 235-0941 / 235-1196 - 235-6258 Ananindeua - Pará	Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas Natureza da Prestação: <u>TRANSPORTE</u> Código: _____ Local: <u>Belém - PA</u> Data da Emissão: <u>05/03/2001</u>	SÉRIE C Nº 1440 2ª VIA
--	--	--	---

Remetente: <u>EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELEGRAFOS</u>	Destinatário: <u>EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELEGRAFOS</u>
End.: <u>AV. PRESIDENTE VARGAS 498</u>	End.: <u>AV. PRESIDENTE VARGAS 498</u>
Município: <u>Belém</u> UF: <u>PARÁ</u>	Município: <u>Belém</u> UF: <u>PARÁ</u>
Insc. Est.: <u>15.063.283-5</u> CNPJ: <u>34.028.316/0001-51</u>	Insc. Est.: <u>15.063.283-5</u> CNPJ: <u>34.028.316/0001-51</u>

Consignatário: _____	Redespacho: - Frete: ☐ Pago ☒ A pagar:
End.: _____	Empresa: _____
Município: _____ UF: _____	End.: _____
Frete: ☐ Pago ☒ A pagar	Município: _____ UF: _____
Calculado até: _____	CNPJ/CPF: _____ Conhecimento Nº _____

Mercadoria Transportada							Veículo			
Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso(Kg)	M3 em L	Nota Fiscal Nº	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local	UF
<u>LIT 12</u>										

Composição do Frete										Coleta:
Frete Peso/Valor	Frete Valor	SEC/CAT	Despacho	Pedágio	Outros	Total Prestação	Base de Cálculo	Alíquota	ICMS	Entrega:
						<u>14.876,40</u>	<u>11.901,12</u>	<u>17%</u>	<u>2.023,97</u>	

Recebimento	OBS:
/ / 200	CARIMBO E ASSINATURA

Doc: 3632

Fis. Nº 1020

15/02/01

QUADRO DE QUILOMETRAGENS PERCORRIDAS

LTR/PA-12

MÊS DE FEVEREIRO/001

TRANSPORTADORA: U.S. MENDONÇA

PERCURSO: BELÉM/MARABÁ/BELÉM = 980 KM.

VIAGENS REALIZADAS:22

DATA	LTR/PA-12		
	IDA /	VOLTA	TOTAL
01/02/001	490	490	980
02/02/001	490	490	980
03/02/001	490	490	980
05/02/001	490	490	980
06/02/001	490	490	980
07/02/001	490	490	980
08/02/001	490	490	980
09/02/001	490	490	980
10/02/001	490	490	980
12/02/001	490	490	980
13/02/001	490	490	980
14/02/001	490	490	980
15/02/001	490	490	980
16/02/001	490	490	980
17/02/001	490	490	980
19/02/001	490	490	980
20/02/001	490	490	980
21/02/001	490	490	980
22/02/001	490	490	980
23/02/001	490	490	980
24/02/001	490	490	980
28/02/001	490	490	980
TOTAL	10.780		21.560

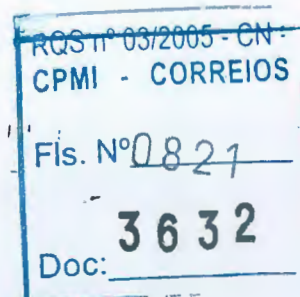
CÁLCULO PARA FATURAMENTO

CV	KM PERCORRIDO	CF+AL	DESPESA
0,2	21 560	9.632,22	14 591,00

Despesas referentes a Fevereiro : R\$ 14.591,00

Diferença a ser descontada na fatura de Março: R\$ 285,38 (Duzentos e Oitenta e Cinco reais e Trinta e Oito Centavos)

Valor pago em fatura/fev. foi de : R\$ 14. 876,40



06/02/2001
AC10066751-1

U. S. MENDONÇA

CNPJ: 14.730.998/0001-94 * Insc. Est.: 15.128.909-3

Rua Olinto Meira, 120 BR 316 KM 02

Guanabara -

Fone: 235-0941 / 235-1196 - 235-6258

Ananindeua - Pará

Conhecimento de Transporte

Rodoviário de Cargas

SÉRIE - C

Natureza da Prestação: **TRANSPORTE**

Código:

Local:

Data da Emissão: **06/02/2001**

Nº **1401**

2ª VIA

Remetente: **EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELEGRAFOS**

End.: **AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 498**

Município: **BELEM**

UF: **PARA**

Insc. Est.: **15.063.283-5**

CNPJ: **34.028.316/0001-51**

Destinatário: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**

End.: **AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 498**

Município: **BELEM**

UF: **PARA**

Insc. Est.: **15.063.283-5**

CNPJ: **34.028.316/0001-51**

Consignatário:

End.:

Município:

UF:

Frete: ☐ Pago

☐ A pagar

Calculado até:

Redespacho: - Frete:

☐ Pago

☐ A pagar

End.:

Município:

UF:

CNPJ/CPF

Conhecimento

Mercadoria Transportada

Veículo

Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso(Kg)	M3 em L	Nota Fiscal Nº	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local	UF
LTR - 12										

Composição do Frete

Coleta:

Frete/Peso/Valor	Frete Valor	SEC/CAT	Despacho	Pedágio	Outros	Total Prestação	Base de Cálculo	Alíquota	ICMS	Entrega:
						15572,54	12.458,03	17%	2.117,86	

Recebimento

/200

CARIMBO E ASSINATURA

OBS: **STD = 28164008**

BANCO: BANCO AG 1999-9 C/C 101478

A. C. Moraes Benigno - Rua dos Caripunas, 3170 Belém-Pará - CNPJ: 15.275.084/0001-43 - Insc. Est.: 15.131.991-0 - 20 BIs. CTRC/8 - Série. C 50x5 Vias de 751 à 1750 AIDF Nº 082151-1
PAIDF Nº 1595 de 05/07/2000 - Selos Fiscais de Autenticidade: 10.066.101 à 10.067.100 - Série AC - Validade 05/07/2002 - Conf. Decreto Nº 0264/95 - 9ª Região Fiscal SEFA - MARITUBA-PARÁ

VENCIMENTO: 2016-10-01

Doc:

3632

Fls. Nº 0822

QUADRO DE QUILOMETRAGENS PERCORRIDAS

LTR/PA-12

MÊS: JANEIRO.001

TRANSPORTADORA: U.S. MENDONÇA

PERCURSO: BELÉM/MARABÁ/BELÉM = 980 KM.

VIAGENS REALIZADAS: 27

DATA 01/Abr	LTR/PA-12		
	IDA /	VOLTA	TOTAL
01/01/001	490	490	980
02/01/001	490	490	980
03/01/001	490	490	980
04/01/001	490	490	980
05/01/001	490	490	980
06/01/001	490	490	980
08/01/001	490	490	980
09/01/001	490	490	980
10/01/001	490	490	980
11/01/001	490	490	980
12/01/001	490	490	980
13/01/001	490	490	980
15/01/001	490	490	980
16/01/001	490	490	980
17/01/001	490	490	980
18/01/001	490	490	980
19/01/001	490	490	980
20/01/001	490	490	980
22/01/001	490	490	980
23/01/001	490	490	980
24/01/001	490	490	980
25/01/001	490	490	980
26/01/001	490	490	980
27/01/001	490	490	980
29/01/001	490	490	980
30/01/001	490	490	980
31/01/001	490	490	980
	13.230	13.230	26.460

CALCULO PARA FATURAMENTO

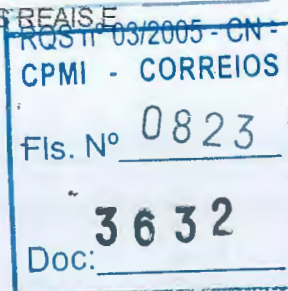
CV	KM PERCORRIDO	CF+AL	DESPESA
0,23	26.460	9.632,22	15.718,02

OBS: A Quilometragem está sendo calculada com base na Ficha Técnica, em virtude do odometro encontrar-se quebrado

DESPESA REFER. A JANEIRO- R\$ 15.718,02

diferença a ser descontada na Fatura de janeiro, 145,48
por ter sido pago a maior em Dezembro.

valor a ser faturado em janeiro R\$ 15.572,54 (QUINZE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)





04/12/2000 AC10066551-9	— U. S. MENDONÇA — CNPJ: 14.730.998/0001-94 * Insc. Est.: 15.128.909-3 Rua Olinto Meira, 120 BR 316 KM 02 Guanabara - Fone: 235-0941 / 235-1196 - 235-6258 Ananindeua - Pará	Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas		SÉRIE C
		Natureza da Prestação: TRANSPORTE	Nº 1201	
		Código: Belém - PA		
		Local: Belém - PA		2ª VIA
		Data da Emissão: 04 / 12 / 2000		

Remetente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS TELEGRÁFICOS	Destinatário: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS TELEGRÁFICOS
End.: AV. PRESIDENTE VARGAS, 458	End.: AV. PRESIDENTE VARGAS, 458
Município: Belém UF: PA	Município: Belém UF: PA
Insc. Est.: 15.063.283-5 CNPJ: 34.028.316/0001-51	Insc. Est.: 15.063.283-5 CNPJ: 34.028.316/0001-51

Consignatário:	Redespacho: - Frete: ☐ Pago ☐ A pagar:
End.:	Empresa:
Município: UF:	End.: Emc 15-1200
Frete: ☐ Pago ☐ A pagar	Município: UF:
Calculado até:	CNPJ/CPF: 081151200 Conhecimento Nº

Mercadoria Transportada						Veículo			
Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso(Kg)	M3 em L	Nota Fiscal Nº	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local UF
LTR-12									

Composição do Frete										Coleta:
Frete Peso/Valor	Frete Valor	SEC/CAT	Despacho	Pedágio	Outros	Total Prestação	Base de Cálculo	Aliquota	ICMS	Entrega:
						15.379,92	12.303,94	17%	2.071,67	

Recebimento	OBS: VENIC: 21/12/00
CARIMBO E ASSINATURA	

QUADRO DE QUILOMETRAGENS PERCORRIDAS

LTR/PA-12

MÊS: NOVEMBRO/00 -

TRANSPORTADORA: U.S. MENDONÇA

PERCURSO: BELÉM/MARABÁ/BELÉM = 980 KM.

VIAGENS REALIZADAS: 26

DATA 01/Abr	LTR/PA-12		
	IDA /	VOLTA	TOTAL
01/11/00	490	490	980
02/11/00	490		490
03/11/00	490	490	980
04/11/00	490	490	980
06/11/00	490	490	980
07/11/00	490	490	980
08/11/00	490	490	980
09/11/00	490	490	980
10/11/00	490	490	980
11/11/00	490	490	980
13/11/00	490	490	980
14/11/00	490	490	980
15/11/00	490	490	980
16/11/00	490	490	980
17/11/00	490	490	980
18/11/00	490	490	980
20/11/00	490	490	980
21/11/00	490	490	980
22/11/00	490	490	980
23/11/00	490	490	980
24/11/00	490	490	980
25/11/00	490	490	980
27/11/00	490	490	980
28/11/00	490	490	980
29/11/00	490	490	980
30/11/00	490	490	980
	12.740	12.250	24.990

CALCULO PARA FATURAMENTC

CV	KM PERCORRID	CF+AL	DESPESA
0,23	24.990	9.632,22	15.379,92

VALOR DA DESPESA R\$ 15.379,92 (Quinze mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos)

OBS: A Quilometragem está sendo calculada com base na Ficha Técnica, em virtude do odometro encontrar-se com defeito.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0825

3632

Doc:

03/11/2000

AC 100663397

— U. S. MENDONÇA —

CNPJ: 14.730.998/0001-94 * Insc. Est.: 15.128.909-3

Rua Olinto Meira, 120 BR 316 KM 02

Guanabara -

Fone: 235-0941 / 235-1196 - 235-6258

Ananindeua - Pará

Conhecimento de Transporte
Rodoviário de Cargas

SÉRIE C

Natureza da Prestação: TRANSPORTE

Nº 989

Código:

Local: BELEM - PA

2.ª VIA

Data da Emissão: 03/11/2000

Remetente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS
 End.: AV. PRESIDENTE VARGAS, 498
 Município: BELEM UF: PA
 Insc. Est.: 15.063.283-5 CNPJ: 34.028.316/0001-57

Destinatário: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS
 End.: AV. PRESIDENTE VARGAS, 498
 Município: BELEM UF: PA
 Insc. Est.: 15.063.283-5 CNPJ: 34.028.316/0001-57

Consignatário:
 End.:
 Município: Belem UF: PA
 Frete: ☐ Pago ☒ A pagar
 Calculado até: 03/11/2000

Redespacho: - Frete: ☐ Pago ☒ A pagar.
 Empresa:
 End.:
 Município: UF:
 CNPJ/CPF Conhecimento Nº

Mercadoria Transportada						Veículo			
Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso(Kg)	M3 em L	Nota Fiscal Nº	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local UF
<u>CTR-12</u>									

Composição do Frete										Coleta:
Frete Peso/Valor	Frete Valor	SEC/CAT	Despacho	Pedágio	Outros	Total Prestação	Base de Cálculo	Alíquota	ICMS	Entrega:
						<u>15.943,42</u>	<u>12.754,74</u>	<u>17%</u>	<u>2.168,31</u>	

Recebimento: 03/11/2000 OBS: VER - 22/11/00
 CARIMBO E ASSINATURA

3632

LTR/PA/12
FIS. Nº 827
MÊS: OUTUBRO/00

TRANSPORTADORA: U.S. MENDONÇA

PERCORSO: BELÉM/MARABÁ/BELÉM = 980 KM.

VIAGENS REALIZADAS: 28 dias

DATA 01/Abr	LTR/PA-12		
	IDA /	VOLTA	TOTAL
30/09/00	490	490	980
01/10/00	490	490	980
02/10/00	490	490	980
03/10/00	490	490	980
04/10/00	490	490	980
05/10/00	490	490	980
06/10/00	490	490	980
07/10/00	490	490	980
09/10/00	490	490	980
10/10/00	490	490	980
11/10/00	490	490	980
12/10/00	490	490	980
13/10/00	490	490	980
14/10/00	490	490	980
16/10/00	490	490	980
17/10/00	490	490	980
18/10/00	490	490	980
19/10/00	490	490	980
20/10/00	490	490	980
21/10/00	490	490	980
23/10/00	490	490	980
24/10/00	490	490	980
25/10/00	490	490	980
26/10/00	490	490	980
27/10/00	490	490	980
28/10/00	490	490	980
30/10/00	490	490	980
31/01/00	480	480	980
	13.710	13.710	27.440

CALCULO PARA FATURAMENT

CV	KM PERCORRI	CF+AL	DESPESA
0,23	27.440	9.632,22	15.943,42

VALOR DA DESPESA R\$ 15.943,42 (Quinze mil, novecentos e quarenta e tres reais e quarenta e dois centavos)

OBS: A Quilometragem está sendo calculada com base na Ficha Técnica, em virtude do odometro encontrar-se com defeit

03/10/2000 N AC 10066305-5	— U. S. MENDONÇA — CNPJ: 14.730.998/0001-94 * Insc. Est.: 15.128.909-3 Rua Olinto Meira, 120 BR 316-KM 02 Guanabara - Fone: 235-0941 / 235-1196 - 235-6258 Ananindeua - Pará	Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas Natureza da Prestação: <u>TRANSPORTE</u> Código: _____ Local: <u>Belém - PA</u> Data da Emissão: <u>03/10/00</u>
--	---	--

SÉRIE C

3632

959

2000

Fis. N° 0828

CPMI - CORREIOS

Remetente: <u>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS</u> End.: <u>AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 798</u> Município: <u>Belém</u> UF: <u>PA</u> Insc. Est.: <u>15.063.283-5</u> CNPJ: <u>34.028.316/0001-51</u>	Destinatário: <u>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS</u> End.: <u>AV. PRESIDENTE VARGAS, 798</u> Município: <u>Belém</u> UF: <u>PA</u> Insc. Est.: <u>15.063.283-5</u> CNPJ: <u>34.028.316/0001-51</u>
---	--

Consignatário: End.: <u>STO → 28.16400-8</u> Município: _____ UF: _____ Frete: ☐ Pago ☐ A pagar Calculado até: _____	Redespacho: - Frete: ☐ Pago ☐ A pagar: Empresa: _____ End.: _____ Município: _____ UF: _____ CNPJ/CPF: _____ Conhecimento N° _____
---	---

Mercadoria Transportada							Veículo			
Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso(Kg)	M3 em L	Nota Fiscal N°	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local	UF
<u>LTR-12</u>										

Composição do Frete										Coleta:
Frete Peso/Valor	Frete Valor	SEC/CAT	Despacho	Pedágio	Outros	Total Prestação	Base de Cálculo	Alíquota	ICMS	Entrega:
						<u>15.492,62</u>	<u>12.394,10</u>	<u>17%</u>	<u>2.107,00</u>	

Recebimento _____/_____/2000 CARIMBO E ASSINATURA	OBS: _____
--	-------------------

A. C. Moraes Benigno - Rua dos Caripunas, 3170 Belém-Pará - CNPJ: 15.275.084/0001-43 - Insc. Est.: 15.131.991-0 - 20 BIs. CTCR/8 - Série C 50x5 Vias de 751 a 1750 AIDF N° 082151-9 PAIDF N° 1595 de 05/07/2000 - Selos Fiscais de Autenticidade: 10.066.101 à 10.067.100 - Série AC - Validade 05/07/2002 - Conf. Decreto N° 0264/95 - 9° Região Fiscal SEFA - MARITUBA-PARÁ

QUADRO DE QUILOMETRAGENS PERCORRIDAS

LTR/PA-12

MÊS: SETEMBRO/00

TRANSPORTADORA: U.S. MENDONÇA

PERCURSO: BELÉM/MARABÁ/BELÉM = 980 KM.

VIAGENS REALIZADAS: 26

DATA 01/Abr	LTR/PA-12		
	IDA /	VOLTA	TOTAL
01/Set	490	490	980
02/Set	490	490	980
04/Set	490	490	980
05/Set	490	490	980
06/Set	490	490	980
07/Set	490	490	980
08/Set	490	490	980
09/Set	490	490	980
11/Set	490	490	980
12/Set	490	490	980
13/Set	490	490	980
14/Set	490	490	980
15/Set	490	490	980
16/Set	490	490	980
17/Set	490	490	980
18/Set	490	490	980
19/Set	490	490	980
20/Set	490	490	980
21/Set	490	490	980
22/Set	490	490	980
23/Set	490	490	980
25/Set	490	490	980
26/Set	490	490	980
27/Set	490	490	980
28/Set	490	490	980
29/Set	490	490	980
	0	0	0
	12.740	12.740	25.480

CALCULO PARA FATURAMENTO

CV	KM PERCORRIDO	CF+AL	DESPESA
0,23	25.480	9.632,22	15.492,62

VALOR DA DESPESA R\$ 15.492,62 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0830
3632
Doc:

03/08/2000		AC 10066160-2		— U. S. MENDONÇA — CNPJ: 14.730.998/0001-94 * Insc. Est.: 15.128.909-3 Rua Olinto Meira, 120 BR 316 KM 02 Guanabara - Fone: 235-0941 / 235-1196 - 235-6258 Ananindeua - Pará				Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas TRANSPORTE Natureza da Prestação: Código: BELEM - PA Local: 03 08 00 Data da Emissão: / /20 SÉRIE C Nº 810 2.ª VIA																							
Remetente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES End.: AV. PRESIDENTE VARGAS 498 PA Município: BELEM Insc. Est.: 15.063.283-5 UF: PA CNPJ: 34.028.316/0001-51				Destinatário: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES End.: AV. PRESIDENTE VARGAS 498 PA Município: BELEM Insc. Est.: 15.063.283-5 UF: PA CNPJ: 34.028.316/0001-51																											
Consignatário: End.: Município: UF: Frete: ☐ Pago ☐ A pagar Calculado até:				Redespacho: - Frete: ☐ Pago ☐ A pagar: Empresa: End.: Município: UF: CNPJ/CPF Conhecimento Nº																											
Mercadoria Transportada <table><thead><tr><th>Natureza da Carga</th><th>Quantidade</th><th>Espécie</th><th>Peso(Kg)</th><th>M3 em L</th><th>Nota Fiscal Nº</th><th>Valor da Mercadoria</th></tr></thead><tbody><tr><td>ETP-12</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></tbody></table>							Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso(Kg)	M3 em L	Nota Fiscal Nº	Valor da Mercadoria	ETP-12							Veículo <table><thead><tr><th>Marca</th><th>Placa</th><th>Local</th><th>UF</th></tr></thead><tbody><tr><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></tbody></table>			Marca	Placa	Local	UF				
Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso(Kg)	M3 em L	Nota Fiscal Nº	Valor da Mercadoria																									
ETP-12																															
Marca	Placa	Local	UF																												
Composição do Frete <table><thead><tr><th>Frete Peso/Valor</th><th>Frete Valor</th><th>SEC/CAT.</th><th>Despacho</th><th>Pedágio</th><th>Outros</th><th>Total Prestação</th><th>Base de Cálculo</th><th>Alíquota</th><th>ICMS</th></tr></thead><tbody><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>15.492,62</td><td>12.394,09</td><td>17%</td><td>2.106,99</td></tr></tbody></table>							Frete Peso/Valor	Frete Valor	SEC/CAT.	Despacho	Pedágio	Outros	Total Prestação	Base de Cálculo	Alíquota	ICMS							15.492,62	12.394,09	17%	2.106,99	Coleta: Entrega:				
Frete Peso/Valor	Frete Valor	SEC/CAT.	Despacho	Pedágio	Outros	Total Prestação	Base de Cálculo	Alíquota	ICMS																						
						15.492,62	12.394,09	17%	2.106,99																						
Recebimento / /2000							OBS: 25/08/00																								
CARIMBO E ASSINATURA																															

Doc: 3632
Fis. Nº 0831
CPMI - CORREIOS
ITR 012 (IDA E VOLTA)
10/07/00

TRANSPORTADOR : U. S. MENDONÇA

PERCURSO : BELÉM/MARABÁ/BELÉM

CONTRATO : 074/99

MÊS : JULHO/00

VIAGENS REALIZADAS : 26

KM PERCORRIDA : 25,480 KM

DESPESA R\$ 15.492,62

PLANILHA

CV	KM PERCOR.	CF + AL	DESPESA
0,23	25.480	9.632,22	15.492,62

Valor da Despesa: R\$ 15.492,62 (Quinze mil, Quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos)

7

QUADRO DE QUILOMETRAGENS PERCORRIDAS

LTR/PA-12

MÊS: JULHO/00 -

TRANSPORTADORA: U.S. MENDONÇA

PERCURSO: BELÉM/MARABÁ/BELÉM = 980 KM.

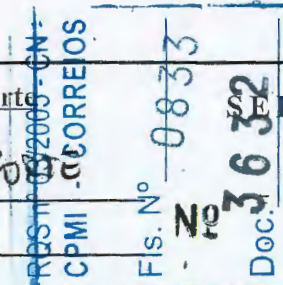
VIAGENS REALIZADAS: 26

2380 N.º 0832
CPMI - CORREIOS
RCS nº 03/2005 - CN

DATA	LTR/PA-12		
	IDA /	VOLTA	TOTAL
01/Jul	490		490
02/Jul	490		490
03/Jul	490	490	980
04/Jul	490	490	980
05/Jul	490	490	980
06/Jul	490	490	980
07/Jul	490	490	980
08/Jul		490	490
09/Jul	490		490
10/Jul	490	490	980
11/Jul	490	490	980
12/Jul	490	490	980
13/Jul	490	490	980
14/Jul	490	490	980
15/Jul	490	490	980
17/Jul	490	490	980
18/Jul	490	490	980
19/Jul	490	490	980
20/Jul	490	490	980
21/Jul	490	490	980
22/Jul		490	490
23/Jul	490		490
24/Jul	490	490	980
25/Jul	490	490	980
26/Jul	490	490	980
27/Jul	490	490	980
28/Jul	490	490	980
29/Jul		490	490
30/Jul	490		490
31/Jul	490	490	980
	13.230	12.250	25.480

OBS.: Conforme estabelecido no Contrato 074/99, as viagens deveriam acontecer somente de 2ª a 6ª feira, no entanto por necessidade de serviço, tendo em vista o grande fluxo de carga a transportar para a localidade de MARABÁ, o transportador vem atendendo as necessidades da Empresa, com recomendações/autorizações dos Srs GEOPE e SUTRA.

25/07/2000 AC 10066151 3	— U. S. MENDONÇA — CNPJ: 14.730.998/0001-94 * Insc. Est.: 15.128.909-3 Rua Olinto Meira, 120 BR 316 KM 02 Guanabara - Fone: 235-0941 / 235-1196 - 235-6258 Ananindeua - Pará	Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas Natureza da Prestação: TRANSPORTE Código: PA Local: BELEM - PA Data da Emissão: 25, 07 / 2000 2ª VIA
--	---	--



Remetente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS End.: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 458 Município: BELEM UF: PA Insc. Est.: 15.063.283-5 CNPJ: 34.028.316/0001-51	Destinatário: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS End.: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 458 Município: BELEM UF: PA Insc. Est.: 15.063.283-5 CNPJ: 34.028.316/0001-51
--	---

Consignatário: CREDITO LIBERADO End.: CONTAS: 20 - 100 Município: BELEM UF: PA Frete: ☐ Pago ☒ Em, 31/07/00 ☐ A pagar Calculado até: 31/07/00	Redespacho: - Frete: ☐ Pago ☐ A pagar: Empresa: End.: Município: UF: CNPJ/CPF: Conhecimento Nº
---	--

Carimbo e Assinatura do Responsável a Transportada						Veículo				
Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso(Kg)	M3 em L	Nota Fiscal Nº	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local	UF
VIAGEM EXTRA - BLM	01	Carro	1000							

Composição do Frete										Coleta:
Frete Peso/Valor	Frete Valor	SEC/CAT	Despacho	Pedágio	Outros	Total Prestação	Base de Cálculo	Alíquota	ICMS	Entrega:
						510,60	408,48	17%	69,44	

Recebimento: Recebi 04/07/00 /200	OBS: CARIMBO E ASSINATURA
--	--

A. C. Moraes Benigno - Rua dos Caripunas, 3170 Belém-Pará - CNPJ: 15.275.084/0001-43 - Insc. Est.: 15.131.991-0 - 20 BIs. CTCR/8 - Série C 50x5 Vias de 751 à 1750 AIDF Nº 082151-9 PAIDF Nº 1595 de 05/07/2000 - Selos Fiscais de Autenticidade: 10.066.101 à 10.067.100 - Série AC - Validade 05/07/2002 - Conf. Decreto Nº 0264/95 - 9ª Região Fiscal SEFA - MARITUBA-PARÁ

Venc. 30/8/00 - Contas 2.08.10.03-2.06 - Cod. Contas 411.07.02.0002

740km x 0,69 = 510,00



CORREIOS

REGISTRO DE VIAGEM E Ocorrências

RGST 10312005-CN-
CPM - CORREIOS
Fis. N.º 834
Doc. 3632

CÓDIGO DA LINHA LTR-12	DATA DE EXECUÇÃO DA VIAGEM INÍCIO: 05/07/2000	EMPRESA EXECUTANTE DA LINHA J. S. MENDONÇA
NÚMERO DA VIAGEM EXTRA	TÉRMINO: 1/1	CONDUTOR DO VEÍCULO AGUIVALDO DEUS TELES
		PLACA DO VEÍCULO STD-936

RELATÓRIO GLOBAL DO PERCURSO DA VIAGEM

	LOCALIDADE ATENDIDA	HORÁRIO		CÓDIGO ATRASO	PESO (Kg)		HODÔMETRO	OCUPAÇÃO EM (m³)	CÓDIGO DE ATRASO
		CHEGADA	PARTIDA		EMBARQUE	DESEMBARQUE			
1	COI/BLM/PA		18:00		336,7				(C-1) PROBLEMAS NA RODOVIA 740,
2									(C-2) PROBLEMAS CLIMÁTICOS
3	GOIANÉSIA								(C-3) PROBLEMAS MECÂNICOS / ELÉTRICOS
4									(C-4) CANCELAMENTO PARADA P/ ORDEM
5									(C-5) PNEU FURADO
6									(C-6) VEÍCULO RETIDO PELA POLÍCIA
7									(C-7) SI/ JUSTIFICATIVA P/ TRANSPORTADO
8									(C-8) SI/ JUSTIFICATIVA PELA ECT
9	OBS: Due virtude da situação emergencial, face interrupção na estrada causada por movimento de protesto na altura de Jacuinda no dia 5/7/00, houve necessidade de alocação de uma Viatura Extra para transporte de carga de Belém p/ Goianésia, Tucuruí e Brejo Branco.								(P-1) EXCESSO DE SERVIÇO
10									(P-2) EFETIVO REDUZIDO
11									(P-3) CARGA MAL ACONDICIONADA
12									(P-4) ATENDIMENTO SIMUL. A OUTRAS LINH
13									(P-5) AGUARDANDO CARGA / DESCARGA
14									(P-6) MANUTENÇÃO DO VEÍCULO
15									(0-0) OUTROS (ESPECIFICAR NO VERSO)
16									
17									
18									

OCORRÊNCIAS ESPECIAIS:

☐ HODÔMETRO REBRADO

☐ APRESENTAÇÃO PESSOAL FORA DOS PADRÕES

☐ VIAGEM EXTRA

☐ INFILTRAÇÃO DE ÁGUA / POEIRA

☐ BAÚ SEM SEGURANÇA PARA CARGA

☐ FALTA DE REDES SEPARADORAS

☐ CUBAGEM INFERIOR: EM m³ ()



CORREIOS

REGISTRO DE VIAGEM E OCORRÊNCIAS

Nº DA FOLHA

CÓDIGO DA LINHA LTR-12	DATA DE EXECUÇÃO DA VIAGEM INÍCIO: 06/07/2000	EMPRESA EXECUTANTE DA LINHA V. S. MENDONÇA
NÚMERO DA VIAGEM EXTRA	TÉRMINO: 1 1	CONDUTOR DO VEÍCULO AGUIBALDO DEOS TELES
		PLACA DO VEÍCULO STD-9361

RELATÓRIO GLOBAL DO PERCURSO DA VIAGEM

LOCALIDADE ATENDIDA	HORÁRIO		CÓDIGO ATRASO	PESO (Kg)		HODÔMETRO	OCUPAÇÃO EM (m³)	CÓDIGO DE ATRASO
	CHEGADA	PARTIDA		EMBARQUE	DESEMBARQUE			
1 GOIANÉSIA					#			(C - 1) PROBLEMAS NA RODOVIA
2								(C - 2) PROBLEMAS CLIMÁTICOS
3 COI/BLM/PA					304			(C - 3) PROBLEMAS MECÂNICOS / ELÉTRICOS
4								(C - 4) CANCELAMENTO PARADA P/ ORDEM DA ECT
5								(C - 5) PNEU FURADO
6								(C - 6) VEÍCULO RETIDO PELA POLÍCIA
7								(C - 7) SI/ JUSTIFICATIVA P/ TRANSPORTADORA
8								(C - 8) SI/ JUSTIFICATIVA PELA ECT
9								(P - 1) EXCESSO DE SERVIÇO
10								(P - 2) EFETIVO REDUZIDO
11								(P - 3) CARGA MAL ACONDICIONADA
12								(P - 4) ATENDIMENTO SIMUL. A OUTRAS LINHAS
13								(P - 5) AGUARDANDO CARGA / DESCARGA
14								(P - 6) MANUTENÇÃO DO VEÍCULO
15								(0 - 0) OUTROS (ESPECIFICAR NO VERSO)
16								
17								
18								

Doc: **3632**
FIS Nº
RCS 11-09/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0835

OCORRÊNCIAS ESPECIAIS :

☐ CUBAGEM INFERIOR : EM m³ ()	☐ HODÔMETRO QUEBRADO	☐ APRESENTAÇÃO PESSOAL FORA DOS PADRÕES	☐ VIAGEM EXTRA
☐ TONELAGEM INFERIOR : EM TON. ()	☐ INFILTRAÇÃO DE ÁGUA / POEIRA	☐ BAÚ SEM SEGURANÇA PARA CARGA	☐ FALTA DE REDES SEPARADORAS
	☐ SEM PINTURA PADRONIZADA	☐ FALTA DE LEGENDA A SERVIÇO DA ECT	☐ VEÍCULO COM PROBL. DE ILUMINAÇÃO / VISUALIZAÇÃO

Fat. 801 de 25/7/00

Obs: Em virtude da situação emergencial, que
interrompeu a estrada, causada por movimento
de protesto na altura de Jacunda no dia 5/7/00,
houve necessidade de alocação de uma Viatura
Extra, para transporte da carga Belém / Goiânia,
Tucuruí e Breno Branco.
- Como base p/o cálculo o valor 0,69 do contrato 074/96.

— U. S. MENDONÇA —

Conhecimento de Transporte

SÉRIE C

Rodoviário de Cargas

Nat. da Prestação: TRANSPORTE

Nº 738

Código:

Local: BELÉM-PA

Data da Emissão: 04/07/2000

2ª VIA

CGC 14.730.998/0001-94 — Insc. Est. 15.128.909-3

Pass. Santo Antonio, 107 - Altos - Marco

Belém-Pará

Remetente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS TELEGRÁFICOS

End.: AV. PRESIDENTE VARGAS 458

Município: BELÉM

UF: PA

Insc. Est. 15.063.283-5

CGC 34.028.316/0001-51

Destinatário: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS TELEGRÁFICOS

End.: AV. PRESIDENTE VARGAS 458

Município: BELÉM

UF: PA

Insc. Est. 15.063.283-5

CGC 34.028.316/0001-51

Consignatário:

CRÉDITO LIBERADO

End.:

CONTAS: 201 - 206

UF:

Frete: ☐ Pago

Em. 11/07/00

☐ A Pagar

Calculado até:

Redespacho:

Frete:

☐ Pago

☐ A Pagar

Empresa:

End.:

Com. 25.07.00

Município:

UF:

CGC/CPF

Conhecimento N°

Mercadoria Transportada						Veículo			
Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso (Kg)	M3 ou L	Nota Fiscal N°	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local UF
LTR-12									

Composição do Frete

Frete Peso/Valor	Frete Valor	SEC/CAT	Despacho	Pedagio	Outros	Total Prestação	Base de Cálculo	Alíquota	ICMS	Coleta:
						14.084,32	14.084,32	17%	2.394,33	Entrega:

Recebimento:

19

VER 28/07/00

OBS:

CARIMBO E ASSINATURA

A. MIRANDA DE SOUZA Av. Castilho França, 648 - Tel. 223-8375 - CGC 04567814/0001-88 - L Est. 15090909-0 - 10 Tls. N. Fiscal 50x5 vias de 251 a 750 - Série C Mod. CTRC/8 AIDF 65503-1 em 17-09-99 - PAIDF 5447
SEFA 15 - R.F. DRFE Belém-Pará - Val. 16-09-2001 - conforme Decreto 0264/95 - Selos Série B N° 23.959.951 a 23.960.450

Doc: 3632
EIS. N° 0836
CPMI - CORREIOS

DEMONSTRATIVO DA QUILOMETRAGEM PERCORRIDA

TRANSPORTADOR : U. S. MENDONÇA

PERCURSO : BELÉM/MARABÁ/BELÉM

CONTRATO : 074/99

LTR-012

MÊS : JUNHO/00

VIAGENS REALIZADAS :25

KM PERCORRIDA : 24.500 KM

DESPESA R\$ 14.087,54

PLANILA - 1

CV	KM PERCOR.	CF + AL	DESPESA
0,19	13.720	4.506,30	7.113,10

PLANILHA - 2

CV	KM PERCOR.	CF + AL	DESPESA
0,23	10.780	4.495,04	6.974,44

OBS; CF = $8.449,32/30 * 16 = 4.406,3$ CF = $9.632,22/30 * 14 = 4.495,04$

TOTAL DA DESPESA 14.087,54

VALOR DA FATURA 14.084,32

DIFERENÇA 3,22

A SER CREDITADO NA PRÓXIMA FATURA

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0837
Doc: 3632

QUADRO DE QUILOMETRAGENS PERCORRIDAS

LTR/PA-12

MÊS: JUNHO/00

TRANSPORTADORA: U.S. MENDONÇA

PERCURSO: BELÉM/MARABÁ/BELÉM

DATA 01/Abr	LTR/PA-12		
	IDA /	VOLTA	TOTAL
01/Jun	490	490	980
02/Jun	490	490	980
03/Jun	490	490	980
05/Jun	490	490	980
06/Jun	490	490	980
07/Jun	490	490	980
08/Jun	490	490	980
09/Jun	490	490	980
10/Jun	490	490	980
12/Jun	490	490	980
13/Jun	490	490	980
14/Jun	490	490	980
15/Jun	490	490	980
16/Jun	490	490	980
17/Jun	490	490	980
19/Jun	490	490	980
20/Jun	490	490	980
22/Jun	490	490	980
23/Jun	490	490	980
25/Jun	490	490	980
26/Jun	490	490	980
27/Jun	490	490	980
28/Jun	490	490	980
29/Jun	490	490	980
30/Jun	490	490	980
	12.250	12.250	24.500

OBS: A partir do dia 17/06/2000, o custo variavel foi alterado de 0,19 para 0,23 conforme planilha anexa.

RQST nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0838
Doc: 3632

05/06/2000

839603715

— U. S. MENDONÇA —

CGC 14.730.998/0001-94 — Insc. Est. 15.128.909-3

Pass. Santo Antonio, 107 - Altos - Marco
Belém-Pará

Conhecimento de Transporte S.E. C
Rodoviário de Cargas
Nat. da Prestação: TRANSPORTE N.º 671
Código: Belém-PA
Local: Belém-PA
Data da Emissão: 05.06.2000 VIA

Remetente: EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES
End.: AV. PRESIDENTE VARGAS, 458
Município: BELÉM UF: PA
Insc. Est. 15.063.283-5 CGC 34.028.316/0001-51

Destinatário: EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES
End.: AV. PRESIDENTE VARGAS, 458
Município: BELÉM UF: PA
Insc. Est. 15.063.263-5 CGC 34.028.316/0001-51

Consignatário:
End.:
Município: UF:
Frete: ☐ Pago ☐ A Pagar
Cobrado até:

Redespacho: ☐ Frete ☐ Pago ☐ A Pagar
Empresa:
End.:
Município: CRÉDITO LIBERADO
CGC/CPF: CONTAS: 2.01 2.06 Conhecimento N.º

Mercadoria Transportada							Veículo		
Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso (Kg)	M3 ou L	Nota-Fiscal N.º	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	UF
12									

Composição do Frete										Coleta:	
Frete	Peso/Valor	Frete Valor	SEC/CAT	Despacho	Pedagio	Outros	Total Prestação	Base de Cálculo	Alíquota	ICMS	Entrega:
							13.476,72	13.476,72	17%	2.291,04	

Recebimento: 19
VENI 23/06/00
CARIMBO E ASSINATURA

Doc: 3632

05/06/2000
235603733

— U. S. MENDONÇA —

CGC 14.730.998/0001-94 — Insc. Est. 15.128.909-3
Pass. Santo Antonio, 107 - Altos - Marco
Belém-Pará

Conhecimento de Transporte
Rodoviário de Cargas SÉRIE C
Nat. da Prestação: TRANSPORTE Nº 673
Código:
Local: BELÉM - PA
Data da Emissão: 05/06/2000 2ª VIA

Remetente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
End.: AV. PRESIDENTE MARCOS Nº 498
Município: BELÉM UF: PA
Insc. Est. 15.063.283-5 CGC 34.028.316/0001-51

Destinatário: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
End.: AV. PRESIDENTE MARCOS Nº 498
Município: BELÉM UF: PA
Insc. Est. 15.063.283-5 CGC 34.028.316/0001-51

Consignatário: CRÉDITO LIBERADO
End.:
Município: CONTAS: 201 - 216 UF:
Frete: ☐ Pago Em, 09/06/00 ☐ A Pagar
Calculado até:

Redespacho: — Frete: ☐ Pago ☐ A Pagar
Empresa:
End.:
Município: UF:
CGC/CPF: Conhecimento N°

Mercadoria Transportada						Veículo			
Natureza da Carga	Quantidade	Especie	Peso (Kg)	M3 ou L	Nota Fiscal N°	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local UF
VIAGEM EXTRA									

ES Nº	Composição do Frete										Coleta:		
	Frete	Valor	Frete	Valor	SEC/CAT	Despacho	Pedagio	Outros	Total Prestação	Base de Cálculo	Alíquota	ICMS	Entrega:
									9.704,83	9.704,83	17%	1.649,82	

Recebimento:

19

VEN: 23/06/00

OBS:

DEMONSTRATIVO DA QUILOMETRAGEM PERCORRIDA

TRANSPORTADOR : U. S. MENDONÇA

PERCURSO : BELÉM/MARABÁ/BELÉM

CONTRATO : 074/99

MÊS : MAIO/00

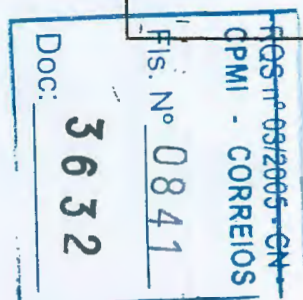
VIAGENS REALIZADAS : 27

KM PERCORRIDA : 26.460 KM

DESPESA : R\$ 13.448,25

PLANILHA

CV	KM PERCOR.	CF + AL	DESPESA
0,19	26.460	8.449,32	13.476,72



QUADRO DE QUILOMETRAGENS PERCORRIDAS

LTR/PA-12

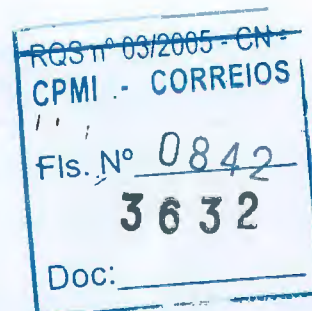
MÊS: MAIO/00

TRANSPORTADORA: U.S. MENDONÇA

PERCURSO: BELÉM/MARABÁ/BELÉM

DATA 01/Abr	LTR/PA-12		
	IDA /	VOLTA	TOTAL
01/Mai	490	490	980
02/Mai	490	490	980
03/Mai	490	490	980
04/Mai	490	490	980
05/Mai	490	490	980
07/Mai	490	490	980
08/Mai	490	490	980
09/Mai	490	490	980
10/Mai	490	490	980
11/Mai	490	490	980
12/Mai	490	490	980
13/Mai	490	490	980
15/Mai	490	490	980
16/Mai	490	490	980
17/Mai	490	490	980
18/Mai	490	490	980
19/Mai	490	490	980
20/Mai	490	490	980
22/Mai	490	490	980
23/Mai	490	490	980
24/Mai	490	490	980
25/Mai	490	490	980
26/Mai	490	490	980
28/Mai	490	490	980
29/Mai	490	490	980
30/Mai	490	490	980
31/Mai	490	490	980
	13.230	13.230	26.460

OBS.: Conforme estabelecido no Contrato 074/99, as viagens deveriam acontecer somente de 2ª a 6ª feira, no entanto por necessidade de serviço, tendo em vista o grande fluxo de carga a transportar para a localidade de MARABÁ, o transportador vem atendendo as necessidades da Empresa, com recomendações/autorizações dos Srs GEOPE e SUTRA.



05/05/2000
23960250-5

— U. S. MENDONÇA —

CGC 14.730.998/0001-94 — Insc. Est. 15.128.909-3

Pass. Santo Antonio, 107 - Altos - Marco

Belém-Pará

Conhecimento de Transporte

SÉRIE C

Rodoviário de Cargas

Nat. da Prestação:

TRANSPORTE

Nº 550

Código:

Local:

Belém - PA

Data da Emissão:

05.05.2000

VIA

Remetente: EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFICOS

End.: AV. PRESIDENTE MARGAS, 458

Município: BELÉM

UF: PA

Insc. Est. 15.063.283-5 - CGC 34.028.316/0001-51

Destinatário: EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFICOS

End.: AV. PRESIDENTE MARGAS, 458

Município: BELÉM

UF: PA

Insc. Est. 15.063.283-5 - CGC 34.028.316/0001-51

Consignatário:

End.:

Município:

UF:

Frete:

☐ Pago

☐ A Pagar

lado até:

Redespacho: — Frete:

☐ Pago

☐ A Pagar

Empresa:

End.:

Município:

UF:

CGC/CPF

Conhecimento N°

Mercadoria Transportada

Veículo

Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso (Kg)	M3 ou L	Nota Fiscal N°	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Loco	UF
LTR 12										

Composição do Frete

Coleta:

Frete	Peso/Valor	Frete Valor	SECICAT	Despacho	Pedagio	Outros	Total Prestação	Base de Cálculo	Alíquota	ICMS
							12.638,82	12.638,82	17%	2.148,59

Entrega:

Recebimento:

19

EXC 23/05/00

OBS:

CARIMBO E ASSINATURA

DEMONSTRATIVO DA QUILOMETRAGEM PERCORRIDA

TRANSPORTADOR : U.S. MENDONÇA

PERCURSO : BELÉM/GOIANÉSIA/MARABÁ

CONTRATO : 074/99

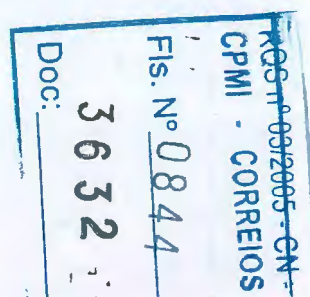
MÊS : ABRIL/00

VIAGENS REALIZADAS : 22 (IDA E VOLTA) e uma(só volta)

KM PERCORRIDA : 22.050 KM

DESPESA : R\$ 12.638,82

CV	KM PERCOR.	CF + AL	DESPESA
0,19	22.050	8.449,32	12.638,82



QUADRO DE QUILOMETRAGENS PERCORRIDAS

LTR/PA-12

MÊS: ABRIL/00

TRANSPORTADORA: U.S. MENDONÇA

PERCURSO: BELÉM/MARABÁ/BELÉM

DATA 01/Abr	LTR/PA-12		
	IDA /	VOLTA	TOTAL
01/Abr		490	490
02/Abr	490	490	980
03/Abr	490	490	980
04/Abr	490	490	980
05/Abr	490	490	980
06/Abr	490	490	980
07/Abr	490	490	980
09/Abr	490	490	980
10/Abr	490	490	980
11/Abr	490	490	980
12/Abr	490	490	980
13/Abr	490	490	980
14/Abr	490	490	980
16/Abr	490	490	980
17/Abr	490	490	980
18/Abr	490	490	980
19/Abr	490	490	980
20/Abr	490	490	980
24/Abr	490	490	980
25/Abr	490	490	980
26/Abr	490	490	980
27/Abr	490	490	980
28/Abr	490	490	980
	10.780	11.270	22.050

só volta

OBS.: Conforme estabelecido no Contrato 074/99, as viagens deveriam acontecer somente de 2ª a 6ª feira, no entanto por necessidade de serviço, tendo em vista o grande fluxo de carga a transportar para a localidade de MARABÁ, o transportador vem atendendo as necessidades da Empresa, com recomendações/autorizações dos Srs GEOPE e SUTRA.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0845
3632
Doc: _____

03/03/2000
239601735

U. S. MENDONÇA

CGC 14.730.998/0001-94 — Insc. Est. 15.128.909-3

Pass. Santo Antonio, 107 - Altos - Marco

Belém-Pará

Conhecimento de Transporte

SÉRIE C

Rodoviário de Cargas

Nat. da Prestação: TRANSPORTE Nº 473

Código: PA

Local: BELÉM

Data da Emissão: 03/03/2000

VIA

Remetente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS TELEGRÁFICOS
End.: AV. PRESIDENTE VANDERLINS Nº 458
Município: BELÉM UF: PA
Insc. Est. 15.063.283-5 CGC 34.028.316/0001-51

Destinatário: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS TELEGRÁFICOS
End.: AV. PRESIDENTE VANDERLINS Nº 458
Município: BELÉM UF: PA
Insc. Est. 15.063.283-5 CGC 34.028.316/0001-51

Consignatário:
End.:
Município: BELÉM UF: PA
Frete: ☐ Pago ☐ A Pagar
Calculado até:

Redespacho: ☐ Frete: ☐ Pago ☐ A Pagar
Empresa:
End.: ST 07 28.16009-6
Município: BELÉM UF: PA
CGC/CPF: Conhecimento N°

Mercadoria Transportada						Veículo			
Descrição da Carga	Quantidade	Espécie	Peso (Kg)	M3 ou L	Nota Fiscal N°	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local UF
100kg de BLM									

Composição do Frete										Coleta:
Frete	Peso/Valor	Frete Valor	SEC/CAT	Despacho	Pedágio	Outros	Total Prestação	Base de Cálculo	Alíquota	ICMS
							13.104,32	13.104,32	17%	2.227,73

Recebimento: 03/03/2000
OBS.: 24/03/00
CARIMBO E ASSINATURA

Doc: 3632

DEMONSTRATIVO DA QUILOMETRAGEM PERCORRIDA

TRANSPORTADOR : U.S. MENDONÇA

PERCURSO : BELÉM/GOIANÉSIA/MARABÁ

CONTRATO : 074/99

MÊS : FEVEREIRO/00

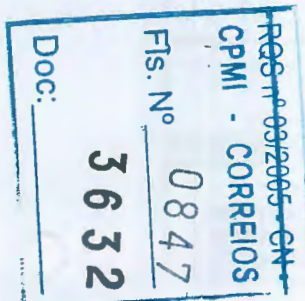
VIAGENS REALIZADAS : 25 (IDA E VOLTA)

KM PERCORRIDA : 24.500 KM

DESPESA : R\$ 13.104,32

PLANILHA

CV	KM PERCOR.	CF + AL	DESPESA
0,19	24.500	8.449,32	13.104,32



QUADRO DE QUILOMETRAGENS REAL PERCORRIDAS

LTR/PA-12

MÊS: FEVEREIRO/00

TRANSPORTADORA: U.S. MENDONÇA

PERCURSO: BELÉM/MARABÁ/BELÉM

DATA	LTR/PA-12		
	IDA /	VOLTA	TOTAL
01/Fev	490	490	980
02/Fev	490	490	980
03/Fev	490	490	980
04/Fev	490	490	980
05/Fev	490	490	980
07/Fev	490	490	980
08/Fev	490	490	980
09/Fev	490	490	980
10/Fev	490	490	980
11/Fev	490	490	980
12/Fev	490	490	980
14/Fev	490	490	980
15/Fev	490	490	980
16/Fev	490	490	980
17/Fev	490	490	980
18/Fev	490	490	980
19/Fev	490	490	980
21/Fev	490	490	980
22/Fev	490	490	980
23/Fev	490	490	980
24/Fev	490	490	980
25/Fev	490	490	980
26/Fev	490	490	980
28/Fev	490	490	980
29/Fev	490	490	980
	12.250	12.250	24.500 Km.

Handwritten notes and signatures:
 16 03 00
 [Signature]

OBS.: Conforme estabelecido no Contrato 074/99, as viagens deveriam acontecer somente de 2ª a 6ª feira, no entanto por necessidade de serviço, tendo em vista o grande fluxo de carga a transportar para a localidade de MARABÁ, o transportador vem atendendo as necessidades da Empresa, com recomendações/autorizações do Sr. GEOPE/SUTRA.

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 4 de 14
 Els. Nº 0848
 3632
 Doc:

03/02/2000 239600617	— U. S. MENDONÇA — CGC 14.730.998/0001-94 — Insc. Est. 15.128.909-3 Pass. Santo Antonio, 107 - Altos - Marco Belém-Pará	Conhecimento de Transporte SÉRIE C Rodoviário de Cargas Nat. da Prestação: <u>TRANSPORTE</u> Nº <u>301</u> Código: _____ Local: <u>BELEM-PA</u> Data da Emissão: <u>03/02/2000</u> VIA
--	---	--

Remetente: <u>EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS</u> End.: <u>AV. PRESIDENTE MARGAS Nº 498</u> Município: <u>BELEM</u> UF: <u>PA</u> Insc. Est. <u>15.063.283-5</u> CGC <u>34.028.316/0018-51</u>	Destinatário: <u>EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS</u> End.: <u>AV. PRESIDENTE MARGAS Nº 498</u> Município: <u>BELEM</u> UF: <u>PA</u> Insc. Est. <u>15.063.283-5</u> CGC <u>34.028.316/0018-51</u>
--	---

Consignatário: _____ End.: _____ Município: <u>STO - 98 16009-6</u> UF: _____ Frete: ☐ Pago ☐ A Pagar Calculado até: _____	Redespacho: ☐ Frete ☐ Pago ☐ A Pagar Empresa: _____ End.: _____ Município: _____ UF: _____ CGC/CPF: _____ Conhecimento N° _____
--	--

Mercadoria Transportada							Veículo			
Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso (Kg)	M3 ou L	Nota Fiscal N°	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local	UF
Blm mba/BLm										

Composição do Frete										Coleta:	
Frete	Peso/Valor	Frete Valor	SEC/CAT	Despacho	Pedagio	Outros	Total Prestação	Base de Cálculo	Alíquota	ICMS	Entrega:
							<u>13.756,02</u>	<u>13.756,02</u>	<u>1790</u>	<u>2337,84</u>	

Recebimento: _____ 19 _____	OBS.: <u>COITA 10147-8</u> <u>AG. 1939-9 BLANCO</u>
-----------------------------	--

A. MIRANDA DE SOUZA Av. Casulho França, 848 - Tel. 223-8375 - CGC 04567814/0001-63 - L. Est. 15090309-0 - 10 Tls. N. Fiscal 60x5 vias de 251 a 750 - Série C Mod. CTRC/8 AIDF 65503-1 em 17-09-99 - VAI 5447
 SEFA 15 - RF DRFE Belém-Pará - Val. 16-09-2001 - conforme Decreto 0204/05 - Selos Série B Nº 23.959.951 a 23.960.450

Un. S. Mendonça 19/02/00

L+R - (02.09.06 208.10)

ETD 07/02/00

Doc: 3632

Dis: 0849

DEMONSTRATIVO DA QUILOMETRAGEM PERCORRIDA

TRANSPORTADOR : U.S. MENDONÇA

PERCURSO : BELÉM/GOIANÉSIA/MARABÁ

CONTRATO : 074/99

MÊS : JANEIRO/00

VIAGENS REALIZADAS : (IDA E VOLTA)

KM PERCORRIDA : 24.500 KM

DESPESA : R\$ 13.756,02

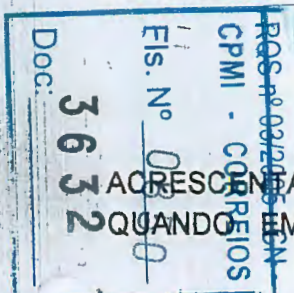
PLANILHA

CV	KM PERCOR.	CF + AL	DESPESA
0,19	24.500	8.449,32	13.104,32

651,70

13.756,02

ACRESCENTAR NESTA FATURA DE JANEIRO O VALOR DE **651,70**, PAGO A MENOR
QUANDO EM DEZ, PAGTº, A PARTIR DE 24/12/99, O CÁLCULO DA DESPESA FOI ESTIMADO.



QUADRO DE QUILOMETRAGENS REAL PERCORRIDAS

LTR/PA-12

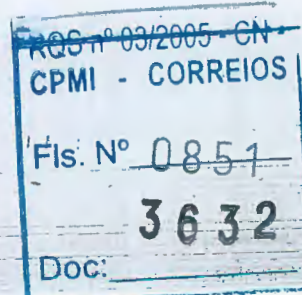
MÊS: JANEIRO/00

TRANSPORTADORA: U.S. MENDONÇA

PERCURSO: BELÉM/MARABÁ/BELÉM

DATA	LTR/PA-12		
	IDA /	VOLTA	TOTAL
03/Jan	490	490	980
04/Jan	490	490	980
05/Jan	490	490	980
06/Jan	490	490	980
07/Jan	490	490	980
08/Jan	490	490	980
10/Jan	490	490	980
11/Jan	490	490	980
12/Jan	490	490	980
13/Jan	490	490	980
14/Jan	490	490	980
15/Jan	490	490	980
17/Jan	490	490	980
18/Jan	490	490	980
19/Jan	490	490	980
20/Jan	490	490	980
21/Jan	490	490	980
22/Jan	490	490	980
24/Jan	490	490	980
25/Jan	490	490	980
26/Jan	490	490	980
27/Jan	490	490	980
28/Jan	490	490	980
29/Jan	490	490	980
31/Jan	490	490	980
	12.250	12.250	24.500

OBS.: Conforme estabelecido no Contrato 074/99, as viagens deveriam acontecer somente de 2ª a 6ª feira, no entanto por necessidade de serviço, tendo em vista o grande fluxo de carga a transportar para a localidade de MARABÁ, o transportador vem atendendo as necessidades da Empresa, com recomendações/autorizações do Sr. GEOPE/SUTRA.



CONTROLE DE DESCONTO - CONTRATO 074/98			
	À RESTITUIR	DESCONTADO	MÊS DA FATURA
PAGO A MAIOR	R\$ 9.975,19	R\$ 2.500,00	Out-99
	R\$ 7.475,19	R\$ 2.500,00	Nov-99
	R\$ 4.975,19	R\$ 2.500,00	Dez-99
	R\$ 2.475,19	R\$ 2.475,19	Jan-00
	0,00		
	LIQUIDADO		

RGS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 0852
 Doc: 3632



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

PROTOCOLO

De: GERENTE DE OPERAÇÕES

Ao: DIRETOR REGIONAL

CI/ GEOPE/PA-0063 /00

Ref.:

FAX Nº (091) 244.1075

Assunto:

Belém/PA, 09 de fevereiro de 2.000 .

Anexo, encaminhamos a V.Sª, as Notas Fiscais e Conhecimentos de Transporte de Cargas abaixo mencionadas, relativos ao transporte de cargas postais, visando autorização para pagamento junto à GECOF.

<u>DOCUMENTO</u>	<u>TRANSPORTADOR</u>	<u>VALOR</u>	<u>MÊS DE REF.</u>
NF 300 (Cto 020/99-carga especial)	US.MENDONÇA	13.117,82	janeiro/00
NF 361(Cto 074/99-LTR-12)	US.MENDONÇA	13.756,02	janeiro/00

Informamos a V.Sª. que nos meses junho e julho/99, houve pagamento a maior , conforme é de vosso conhecimento. Esses valores deverão ser descontados, conforme demonstramos abaixo, nas faturas acima mencionadas.

<u>DOCUMENTO</u>	<u>VALOR DA FATURA</u>	<u>VALOR A DESCONTAR</u>	<u>VALOR A PAGAR</u>
NF 300(CTO 020/99)	r\$ 13.117,82	r\$ 5.000,00	R\$ 8.117,82
NF 263(CTO 074/99)	r\$ 13.756,02	r\$ 2.475,19	R\$ 11.280,83

Atenciosamente,

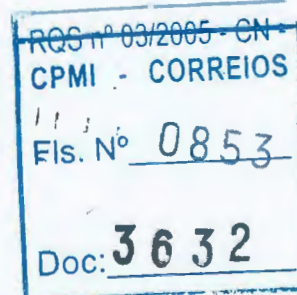
À
GECOF,
Autorizo os pagamentos.

7/ JOSÉ MARIA DOS SANTOS SILVA
Resp. pela Gerência de Operações

WALDEMIR FREIRE CARDOSO
DIRETOR REGIONAL

Em: 11/2/2000
/lmbb.

Obs.: ANEXO CONTROLE DE TAIS DESCONTOS ..



U. S. MENDONÇA

Conhecimento de Transporte

SÉRIE C

Rodoviário de Cargas

Nat. da Prestação: TRANSPORTE

Nº 324

Código:

Local: Belém - PA

Data da Emissão: 18/01/2000

2ª VIA

CGC 14.730.998/0001-94 - Insc. Est. 15.128.909-3

Pass. Santo Antonio, 107 - Altos - Marco

Belém-Pará

18/01/2000
239600240

Emitente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES
Id.: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 498
Município: Belém UF: PA
sc. Est. 15.063.283-5 CGC 34.028.316/0018-51

Destinatário: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES
End.: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 498
Município: Belém UF: PA
Insc. Est. 15.063.283-5 CGC 34.028.316/0018-51

Designatário:
Id.: 570 -> 88.16.009-6
Município: NITATI UF: PA
cto: ☐ Pago ☐ A Pagar
lado até:

Redespacho: ☐ Frete ☐ Pago ☐ A Pagar
Empresa: 19.01.00
End.:
Município: UF:
CGC/CPF Conhecimento N°

Mercadoria Transportada

Veículo

Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso (Kg)	M3 ou L	Nota Fiscal N°	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local	UF
m/mbr/Blm										

Composição do Frete

Frete Peso/Valor	Frete Valor	SEC/CAT	Despacho	Pedagio	Outros	Total Prestação	Base de Cálculo	Alíquota	ICMS	Coleta
						13.011,53	13.011,53	17%	2.211,96	Entrega

Recebimento: 19/01/2000 Venc. 24/01/00 OBS:

IRANDA DE SOUZA Av. Castilho França, 848 - Tel. 223-8375 - CGC 04567814/0001-83 - I. Est. 15090309-0 - 10 Tls. N. Fiscal 50x5 vias de 251 a 750 - Série C-Mod. CTCR/8 AIDF 65503-1 em 17-09-99 - PAIDF 5447
PA 15 - RF. DRFE Belém-Pará - Val. 16-09-2001 - conforme Decreto 0284/96 - Selos Série B Nº 23.959.951 a 23.960.450

Doc: 3632
Fis. Nº 0854
CPMI - CORREIOS
RCS 09/2005 - CN



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

PROTOCOLO

De: GERENTE DE OPERAÇÕES

Ao: DIRETOR REGIONAL

CI/ GEOPE/PA-0943 /99

Ref.:

FAX Nº (091) 244.1075

Assunto:

Belém/PA, 28 de dezembro de 1999 .

Anexo, encaminhamos a V.Sª, as Notas Fiscais e Conhecimentos de Transporte de Cargas abaixo mencionadas, relativos ao transporte de cargas postais, visando autorização para pagamento junto à GECOF.

<u>DOCUMENTO</u>	<u>TRANSPORTADOR</u>	<u>VALOR</u>	<u>MÊS DE REF.</u>
NF 325 (Cto 020/99-carga sespa)	US.MENDONÇA	4.602,08	novembro/99
NF 324 (Cto 074/99-LTR-12)	US.MENDONÇA	13.011,53	novembro/99

Informamos a V.Sª. que nos meses junho e julho/99, houve pagamento a maior , conforme é de vosso conhecimento. Esses valores deverão ser descontados, conforme demonstramos abaixo, nas faturas acima mencionadas.

<u>DOCUMENTO</u>	<u>VALOR DA FATURA</u>	<u>VALOR A DESCONTAR</u>	<u>VALOR A PAGAR</u>
NF 325 (CTO 020/99)	r\$ 4.602,08	r\$ 4.602,08	r\$ 0,00
NF324 (CTO 074/99)	r\$ 13.011,53	r\$ 2.500,00	r\$ 10.511,53

Atenciosamente,

A
GECOF,
Autorizo os pagamentos.

WALDEMIR FREIRE CARDOSO
DIRETOR REGIONAL

Em: 29/12/99.

JOSE MARIA DOS SANTOS SILVA
Resp. pela Gerência de Operações

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0855
Doc: 3632

Obs.: O CONTROLE DE TAIS DESCONTOS ENCONTRA-SE NA SUTRA-FATURAMENTO.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

PR DCOLO

De: GERENTE DE OPERAÇÕES

Ao: DIRETOR REGIONAL

CI/ GEOPE/PA-0906 /99

Ref.:

FAX Nº (091) 244.1075

Assunto:

Belém/PA, 10 de dezembro de 1999.

Anexo, encaminhamos a V.Sª, as Notas Fiscais e Conhecimentos de Transporte de Cargas abaixo mencionadas, relativos ao transporte de cargas postais, visando autorização para pagamento junto à GECOF.

<u>DOCUMENTO</u>	<u>TRANSPORTADOR</u>	<u>VALOR</u>	<u>MÊS DE REF.</u>
NF 267 (Cto 020/99-carga sespa)	US.MENDONÇA	364,80	novembro/99
NF 263(Cto 074/99-LTR-12)	US.MENDONÇA	12.731,92	novembro/99

Informamos a V.Sª. que nos meses junho e julho/99, houve pagamento a maior, conforme dossiê anexo. Esses valores deverão ser descontados, conforme demonstramos abaixo, nas faturas acima mencionadas.

<u>DOCUMENTO</u>	<u>VALOR DA FATURA</u>	<u>VALOR A DESCONTAR</u>	<u>VALOR A PAGAR</u>
NF (CTO 020/99)	r\$ 364,80	r\$ 364,00	r\$ 0,00
NF 263(CTO 074/99)	r\$ 12.731,92	r\$ 2.500,00	r\$ 10.231,92

Atenciosamente,

JOSÉ MARIA DOS SANTOS SILVA
Resp. pela Gerência de OperaçõesÀ
GECOF,
Autorize os pagamentos

WALDEMIR FREIRE CARDOSO

DIRETOR REGIONAL

Em: 13/12/99
José Maria dos Santos Silva
Diretor Adjunto
ECT/PA

Obs.: O CONTROLE DE TAIS DESCONTOS ENCONTRA-SE NA SUTRA-FATURAMENTO.

RGS nº 03/2005 - CN-
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0856

Doc: 3632

03/12/99

239599636

U.S. MENDONÇA

CGC 14.730.998/0001-94 — Insc. Est. 15.128.909-3

Pass. Santo Antonio, 107 - Altos - Marco

Belém-Pará

Conhecimento de Transporte SÉRIE C

Rodoviário de Cargas

Nat. da Prestação: TRANSPORTE Nº 263

Código

Local: BELÉM - PA

Data da Emissão 03/12/99

2ª VIA

Remetente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

End.: AV. PRESIDENTE VARGAS 498

Município: BELÉM UF: PA

Insc. Est. 15.063.283-5 cec 34.028.316/0018-51

Destinatário: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

End.: AV. PRESIDENTE VARGAS 498

Município: BELÉM UF: PA

Insc. Est. 15.063.283-5 cec 34.028.316/0018-51

Consignatário:

End.:

Município: UF:

Frete: ☐ Pago ☐ A Pagar

Calculado até:

Redespacho: — Frete:

☐ Pago☐ A Pagar

Empresa:

End.:

Município: UF:

CGC/CPF

Conhecimento N°

Mercadoria Transportada

Veículo

Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso (Kg)	M3 ou L	Nota Fiscal N°	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local	UF
Blm/mba/Blm										

Composição do Frete

Coleta:

Frete	Peso/Valor	Frete Valor	SEC/CAT	Despacho	Pedagio	Outros	Total Prestação	Base de Cálculo	Alíquota	ICMS
							12.731,92	12.731,92	17%	2.164,40

Entrega:

Recebimento:

VEN: 23/12/99
CARIMBO E ASSINATURA

OBS: CONTA 10147-8

AG. 1939-9 32.12.99

DEMONSTRATIVO DA QUILOMETRAGEM PERCORRIDA

TRANSPORTADOR : U.S. MENDONÇA

PERCURSO : BELÉM/GOIANÉSIA/MARABÁ

CONTRATO : 074/99

MÊS : NOVEMBRO/99

VIAGENS REALIZADAS : 23 (IDA E VOLTA)

KM PERCORRIDA : 22.540 KM

DESPESA : R\$ 12.731,92

PLANILHA

CV	KM PERCOR.	CF + AL	DESPESA
0,19	22.540	8.449,32	12.731,92

Doc: 3632
Fis. Nº 085
CPMI - CORRIGIDA
RGS nº 03/2005-014
283000-8 = 4243,97
283062-6 = 4243,97
2830135-7 = 4243,97

Antônio José V. G. Vas
Contador Júnior
Mat. 2.014.233-2

QUADRO DE QUILOMETRAGENS PERCORRIDAS
LTR/PA-12
MÊS: NOVEMBRO/99
TRANSPORTADORA: U.S. MENDONÇA
PERCURSO: BELÉM/MARABÁ/BELÉM

10/11/99
11/11/99
12/11/99
13/11/99
14/11/99
15/11/99
16/11/99
17/11/99
18/11/99
19/11/99
20/11/99
21/11/99
22/11/99
23/11/99
24/11/99
25/11/99
26/11/99
27/11/99
28/11/99
29/11/99
30/11/99

DATA	LTR/PA-12		
	IDA /	VOLTA	TOTAL
02/Nov	490	490	980
03/Nov	490	490	980
04/Nov	490	490	980
05/Nov	490	490	980
07/Nov	490	490	980
08/Nov	490	490	980
08/Nov	490	490	980
10/Nov	490	490	980
11/Nov	490	490	980
12/Nov	490	490	980
15/Nov	490	490	980
16/Nov	490	490	980
17/Nov	490	490	980
18/Nov	490	490	980
19/Nov	490	490	980
21/Nov	490	490	980
22/Nov	490	490	980
23/Nov	490	490	980
24/Nov	490	490	980
25/Nov	490	490	980
26/Nov	490	490	980
28/Nov	490	490	980
29/Nov	490	490	980
			0
			0
			0
			0
	9.310	9.310	22.540

OBS.: Conforme estabelecido no Contrato 074/99, as viagens deveriam acontecer somente de 2ª a 6ª feira, no entanto por necessidade de serviço, tendo em vista o grande fluxo de carga a transportar para a localidade de MARABÁ, o transportador vem atendendo as necessidades da Empresa, com recomendações/autorizações do Sr. GEOPE/SUTRA.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0859
Doc: 3632



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

PROTOCOLO

De: GERENTE DE OPERAÇÕES/DR/PA/AP

Ao: DIRETOR REGIONAL

CI /GEOPE/PA- 0842 /99

Ref.:

FAX Nº (091) 244.10/5

Assunto: Pagamentos por Transportes Realizados

Belém/PA, 12 de novembro de 1999.

Anexo, encaminhamos a V.S^a as Notas Fiscais e Conhecimentos de Transporte de Cargas, abaixo relacionados, relativos ao transporte de cargas postais, visando autorização para pagamento junto à GECOF:

<u>DOCUMENTO</u>	<u>TRANSPORTADOR</u>	<u>VALOR</u>	<u>MÊS DE REF.</u>
NF 246(Cto 020/99-carga SESPA)	US. MENDONÇA	679,84	outubro/99
NF 248(Cto 074/99-LTR-12)	US. MENDONÇA	12.918,43	outubro/99

Informamos a V.S^a que nos meses de junho e julho/99, houve pagamento a maior no valor total de R\$ 36.575,07, conforme dossiê anexo. Esses valores deverão ser descontados, conforme demonstramos abaixo, nas faturas acima mencionadas.

<u>DOCUMENTO</u>	<u>VALOR DA FATURA</u>	<u>VALOR A DESCONTAR</u>	<u>VALOR A PAGAR</u>
NF 246(cto 020/99)	R\$ 679,84	679,84	R\$ 0,00
NF 248(cto 074/99)	R\$ 12.918,43	2.500,00	R\$ 10.418,43

Atenciosamente,

JOSÉ MARIA DOS SANTOS SILVA
Resp. pela Gerência de Operações

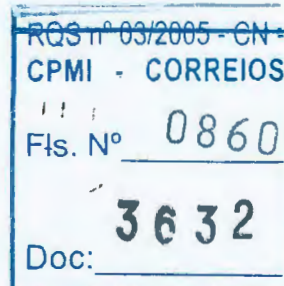
À GECOF,

Autorizo os Pagamentos.

WALDEMAR FREIRE CARDOSO
DIRETOR REGIONAL

Em: 21/11/99

APVGC/lmb



28.01577-D

04/11/99 158405969	— U. S. MENDONÇA —		Conhecimento <u>Transporte</u> SÉRIE C Rodoviário de Cargas
	CGC 14.730.998/0001-94 - Insc. Est. 15.128.909-3		Nat. da Prestação: <u>TRANSPORTE</u> Nº <u>246</u>
	Pass. Santo Antonio, 107 - Altos - Marco		Código:
	Belém - Pará		Local: <u>BELÉM</u>
			Data da Emissão: <u>04/11/99</u> 2 VIA

Remetente: <u>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉCOM</u>	Destinatário: <u>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉCOM</u>
End.: <u>AV. PRESIDENTE MARCOS 498</u>	End.: <u>AV. PRESIDENTE MARCOS 498</u>
Município: <u>BELÉM</u> UF: <u>PA</u>	Município: <u>BELÉM</u> UF: <u>PA</u>
Insc. Est. <u>15.063.283-5</u> CGC <u>34.028.316/0018-51</u>	Insc. Est. <u>15.063.283-5</u> CGC <u>34.028.316/0018-51</u>
Consignatário:	Redespacho: ☐ Frete: ☐ Pago ☐ A Pagar
End.:	Empresa:
Município: <u>STO → 28.16009-UF6</u>	End.:
Frete: ☐ Pago ☐ A Pagar	Município: <u>STO → 28.16009-UF6</u> UF: <u>PA</u>
Calculado até:	CGC/CPF: <u>34.028.316/0018-51</u> Conhecimento N°

Mercadoria Transportada						Veículo			
Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso (Kg)	M3 ou L	Nota Fiscal N°	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local UF
<u>100 EXTRA</u>									

Composição do Frete										Coleta:
Frete	Peso/Valor	Frete Valor	SEC/CAT	Despacho	Pedagio	Outros	Total Prestação	Base de Cálculo	Alíquota	ICMS
							<u>12.918,43</u>	<u>12.918,43</u>	<u>17%</u>	<u>2.196,13</u>

Recebimento: <u>29/11/99</u> 19	OBS: <u>CONTA 10147-8</u> <u>AG. 1939-9-13</u>
---------------------------------	---

Doc:

3632

Fis. Nº 0867

DEMONSTRATIVO DA QUILOMETRAGEM PERCORRIDA

TRANSPORTADOR : U. S. MENDONÇA

PERCURSO : BELÉM/MARABÁ/BELÉM

CONTRATO : 074/99

MÊS : OUTUBRO/99

VIAGENS REALIZADAS: 25(IDA E VOLTA)

KM PERCORRIDA : 23.520

DESPESA : R\$ 12.918,43

PLANILHA

CV	KM PERCOR.	CF + AL	DESPESA
0,19	23.520	8.449,63	R\$ 12.918,43

Doc: 3632

HS. Nº 0862

CPMI - CORREIOS

REC 11/03/2005 CN

Recet
E 24/11/99

QUADRO DE QUILOMETRAGENS PERCORRIDAS

LTR/PA-12

MÊS: OUTUBRO/99

TRANSPORTADORA: U.S. MENDONÇA

PERCURSO: BELÉM/MARABÁ/BELÉM

DATA	LTR/PA-12			VOLTA
	IDA /	VOLTA	TOTAL	
01/Out	490	490	980	
03/Out	490	490	980	
04/Out	490	490	980	
05/Out	490	490	980	
06/Out	490	490	980	
07/Out	490	490	980	
08/Out	490	490	980	
10/Out	490	490	980	
12/Out	490	490	980	
13/Out	490	490	980	
14/Out	490	490	980	
15/Out	490	490	980	
16/Out	490	490	980	
18/Out	490	490	980	
19/Out	490	490	980	
20/Out	490	490	980	
21/Out	490	490	980	
22/Out	490	490	980	
24/Out	490	490	980	
25/Out	490	490	980	
26/Out	490	490	980	
27/Out	490	490	980	
28/Out	490	490	980	
29/Out	490	490	980	
30/Out	490	490	980	
			0	
			0	
	9.310	9.310	23.520	

OBS.: Conforme estabelecido no Contrato 074/99, as viagens deveriam acontecer somente de 2ª a 6ª feira, no entanto por necessidade de serviço, tendo em vista o grande fluxo de carga a transportar para a localidade de MARABÁ, o transportador vem atendendo as necessidades da Empresa, com recomendações/autorizações do Sr. GEOPE/SUTRA.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0863
3632
Doc:

05.10.99 AB-15840574-9	— U. S. MENDONÇA — CGC 14.730.998/0001-94 Insc. Est. 15.128.909-3 Pass. Santo Antonio, 107 - Altos - Marco Belém - Pará	Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas Nat. da Prestação: <u>TRANSP.</u> No <u>224</u> Código: <u>BELEM-PA</u> Local: <u>BELEM-PA</u> Data da Emissão: <u>05.10.1999</u> 2. VIA
--	--	---

Remetente: <u>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TEL.</u> End.: <u>AV. PRESIDENTE VARGAS, 498</u> Município: <u>BELEM</u> UF: <u>PA</u> Insc. Est. <u>15 063 283-5</u> CGC <u>34.028.316/0018-51</u>	Destinatário: <u>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TEL.</u> End.: <u>AV. PRESIDENTE VARGAS, 498</u> Município: <u>BELEM</u> UF: <u>PA</u> Insc. Est. <u>15 063 283-5</u> CGC <u>34.028.316/0018-51</u>
--	---

Consignatário: End.: Município: UF: Frete: ☐ Pago ☐ A Pagar Calculado até:	Redespacho: — Frete: ☐ Pago ☐ A Pagar Empresa: End.: Município: UF: CGC/CPF: Conhecimento N°
---	---

Mercadoria Transportada							Veículo			
Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso (Kg)	M3 ou L	Nota Fiscal N°	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local	UF
CARGA/EST										

Composição do Frete										Colêta
Frete	Peso/Valor	Frete Valor	SEC/CAT	Despacho	Pedagio	Outros	Total Prestação	Base de Cálculo	Alíquota	ICMS
							13.104,32	13.104,32	17%	2.223,73
										Entrega

Recebimento: <u>05.10.99</u> <u>2816400-8</u> 19 <u>15/10/99</u> CAPIMBO E ASSINATURA	OBS.:
---	--------------



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

PROTOCOLO

De: SUBGERENTE DE TRANSPORTES – SUTRA/GEOPE/PA

Ao: GERENTE DE OPERAÇÕES – GEOPE/PA

CI/SUTRA/GEOPE/PA – 0383/2002

Ref: CI/CTCE/GEOPE/PA – 0100/02



FAX - 244-1075

Assunto: Pagamento de Transporte de Carga Postal Urgente – REOP 05

Belém (Pa), 21 de junho de 2002.

Estamos encaminhando para apreciação de V.Sa. solicitação de pagamento do serviço de transporte de carga postal urgente para a REOP 05, conforme discriminado abaixo:

NF	EMPRESA	VALOR	MES	CONTRATO	SERVIÇO
0338	U.S. Mendonça - ME	R\$ 240,00	04/02	S/Contrato	Carga Excedente LTR-12

Informamos que o serviço supracitado foi utilizado devido ao fato de que através do contrato no. 074/99, firmado com a Empresa U. S. Mendonça, a capacidade de carga do veículo para a execução da referida e de 2.000 kg e neste dia, conforme CI em referência, tínhamos um total de 2.300 kg de carga postal para transportar, ou seja um excedente de 300 kg.

Esclarecemos que a carga excedente era destinada para a região sul e sudeste do Pará, sendo constituída em sua maioria por objetos urgentes (malotes e sedex), bem como, carga especial de medicamentos e vacinas que possuem prazo para entrega, tendo em vista serem carga perecível.

Dado ao horário em que a situação ocorreu (após as 18:00h) não tínhamos naquele momento como contactar com outros transportadores para a execução do serviço, dessa forma, solicitamos que a transportadora US Mendonça, através de veículo extra, executasse o transporte da referida carga importando numa despesa de R\$ 240,00, correspondente ao preço de R\$ 0,80/kg.

Em análise ao valor cobrado pela transportadora, informamos que torna-se viável a Empresa o pagamento do serviço executado, tendo em vista que trecho semelhante ao executado, a ECT está pagando através do contrato no. 02/700 o valor de R\$ 0,90/kg para o transporte de carga postal urgente.



Sr. Diretor Regional

Tendo o serviço sido prestado
contendo e estando o preç
atual com o preço de marea
informe por da presente c
amento e devido.
No entanto, sob o ponto de
a qual, a GEOP4 deveria
acompanhado a operação e
itudo que o contrato fosse
ado ou a contratação de
novo transportador para
prestação do serviço.
Este posto, permitindo a
consideração desse Diretor
na. C, 21/6/02

Antônio José Menezes Vieira
Economista I - Mat. 8.450.582-8

170 Gerenciador de PA

Autorizo o paga-
mento e abertura de pro-
cesso para apurar o porquê
contratação evidenciada

Pr: 24/06/02

Carlos Roberto Gomes



5000
Para providências
quanto ao pagamento
C, 24/06/02

Antônio José Menezes Vieira
Economista I - Mat. 8.450.582-8

DEMONSTRATIVO DA QUILOMETRAGEM PERCORRIDA

TRANSPORTADOR : U.S. MENDONÇA

PERCURSO : BELÉM/GOIANÉSIA/MARABÁ

CONTRATO : 074/99

MÊS : SETEMBRO/99

VIAGENS REALIZADAS :25 (IDA E VOLTA) e 0,5(meia,só volta)

KM PERCORRIDA : 24.500 KM

DESPESA : R\$ 13.104,32

PLANILHA

CV	KM PERCOR.	CF + AL	DESPESA
0,19	24.500	8.449,32	13.104,32

RQSTP-09/2005-CN-
CPMI - CORREIOS
FIS. Nº 0865
Doc: 3632

QUADRO DE QUILOMETRAGENS PERCORRIDAS

LTR/PA-12

MÊS: SETEMBRO/99

TRANSPORTADORA: U.S. MENDONÇA

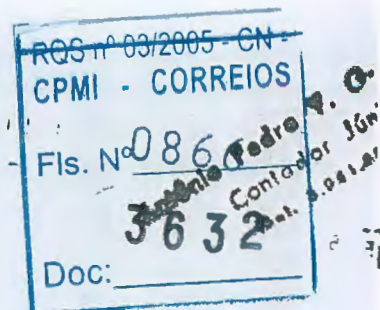
PERCURSO: BELÉM/MARABÁ/BELÉM

DATA	LTR/PA-12		
	IDA /	VOLTA	TOTAL
31/Ago	490	0	490
01/Set	490	490	980
02/Set	490	490	980
03/Set	490	490	980
04/Set	490	490	980
06/Set	490	490	980
08/Set	490	490	980
09/Set	490	490	980
10/Set	490	490	980
11/Set	490	490	980
13/Set	490	490	980
14/Set	490	490	980
15/Set	490	490	980
16/Set	490	490	980
17/Set	490	490	980
18/Set	490	490	980
20/Set	490	490	980
21/Set	490	490	980
22/Set	490	490	980
23/Set	490	490	980
24/Set	490	490	980
25/Set	490	490	980
27/Set	490	490	980
28/Set	490	490	980
29/Set	490	490	980
30/Set	490	490	980
	9.310	9.310	24.500

SÓ VOLTA

OBS.: Conforme estabelecido no Contrato 074/99, as viagens deveriam acontecer somente de 2ª a 6ª feira, no entanto por necessidade de serviço, tendo em vista o grande fluxo de carga a transportar para a localidade de MARABÁ, o transportador vem atendendo as necessidades da Empresa, com recomendações/autorizações do Sr. GEOPE/SUTRA.

. Quanto a quilometragem percorrida, está sendo calculada com base na Ficha Técnica, tendo em vista que está sendo providenciada substituição do odometro do veículo que faz a rota, devido esse estar com problemas.



— U. S. MENDONÇA — CGC 14.730.998/0001-94 - Insc. Est. 15.128.909-3 Pass. Santo Antonio, 107 - Altos - Marco Belém - Pará	Conhecimento Transporte SÉRIE C Rodoviário de Cargas Nat. da Prestação: <u>TRANSPORTE</u> Nº <u>191</u> Código: _____ Local: <u>BELEM - PA</u> Data da Emissão: <u>1</u> / <u>10</u> / <u>1999</u> 2.ª VIA
--	--

Remetente: <u>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS</u> End.: <u>AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 498</u> Município: <u>BELEM</u> UF: <u>PA</u> Insc. Est. <u>15.063.283-5</u> cec <u>34.028.316/0018-51</u>	Destinatário: <u>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS</u> End.: <u>AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 498</u> Município: <u>BELEM</u> UF: <u>PA</u> Insc. Est. <u>15.063.283-5</u> cec <u>34.028.316/0018-51</u>
Consignatário: End.: Município: _____ UF: _____ Frete: ☐ Pago ☐ A Pagar Calculado até:	Redespacho: ☐ Frete: ☐ Pago ☐ A Pagar Empresa: End.: Município: _____ UF: _____ CGC/CPF: _____ Conhecimento N.º _____

Mercadoria Transportada						Veículo				
Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso (Kg)	M3 ou L	Nota Fiscal N.º	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local	UF

Composição do Frete								Coleta:		
Frete	Peso/Valor	Frete Valor	SEC/CAT	Despacho	Pedagio	Outros	Total Prestação	Base de Cálculo	Alíquota	ICMS
							17.945,52	17.945,52	17%	3.050,73
Recebimento: <u>Recbto. 20/09/99</u> 19 CARIMBO E ASSINATURA								OBS.: <u>CONTA. 10.147,8</u> <u>AB. 1939-9 BRADESCO</u>		

A. MIRANDA DE SOUZA - Av. Castilho França, 648 - Tel. 223-8375 - CGC 04567814/0001-63 - I. Est. 15090309-0 - 3 Tls. N. Fiscal Fox5 vias de 101 a 250 Série C - Mod. CTCR/8 - AIDF 52255-4 em 28-01-99 - PAIDF 4544
 SEFA 15ª RF - DRFE Belém-PA - Val. 27-01-2001 - conf. Decreto 0264/95 - Selos Série AB Nº 15.840.451 a 15.840.600

FIS. Nº 0867

CPMI - CORREIOS

3632

Doc: _____

QUADRO DE QUILOMETRAGENS PERCORRIDAS

LTR/PA-12

MÊS: AGOSTO/99

TRANSPORTADORA: U.S. MENDONÇA

PERCURSO: BELÉM/MARABÁ/BELÉM

DATA	LTR/PA-12		
	IDA /	VOLTA	TOTAL
02/Ago	490	490	980
03/Ago	490	490	980
04/Ago	490	490	980
05/Ago	490	490	980
06/Ago	490	490	980
07/Ago	490	490	980
09/Ago	490	490	980
10/Ago	490	490	980
11/Ago	490	490	980
12/Ago	490	490	980
13/Ago	490	490	980
15/Ago	490	490	980
16/Ago	490	490	980
17/Ago	490	490	980
18/Ago	490	490	980
19/Ago	490	490	980
20/Ago	490	490	980
22/Jan	490	490	980
23/Jan	490	490	980
24/Jan	490	490	980
25/Jan	490	490	980
26/Jan	490	490	980
27/Jan	490	490	980
29/Ago	490	490	980
30/Ago	490	490	980
31/Ago	490		490
			0
	9.310	9.310	24.990
PESO	38.194 IPA	29.161 VOLTA	67.355

SÓ VOLTA

OBS.: Conforme estabelecido no Contrato 074/99, as viagens deveriam acontecer somente de 2ª a 6ª feira, no entanto por necessidade de serviço, tendo em vista o grande fluxo de carga a transportar para a localidade de MARABÁ, o transportador vem atendendo as necessidades da Empresa, com recomendações/autorizações do Sr. GEOPE/SUTRA.

. Quanto a quilometragem percorrida, está sendo calculada com base na Ficha Técnica, tendo em vista que está sendo providenciada substituição do odometro do veículo que faz a rota, devido esse estar com problemas.

PQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0888
5632
Doc:

Antônio Pedro V. O. P.
Contr. 074/99
Pag. 001/01

II GEOP

NO CONTRATO EM APROVECHO, ESTÁ PREVISTO EM SUA FICHA TÉCNICA, A FREQUÊNCIA DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, PARA O ITINERÁRIO Belém / Goiânia / Maranhão.

Ocorre que pelo segundo mês da vigência deste contrato, está se incluindo os sábados, sem a devida justificativa, para um bom atendimento e gestão do mesmo, pois, deduz-se ^{que} a continuidade com o acréscimo verificado, certamente o valor será extrapolado, conforme prescrito ^{em} lei vigente para o acréscimo de contrato.

Por oportuno, prezáveis receber dessa gerência, o quadro de quilômetros percorridos, mencionando os dias de ida e volta e, se possível, a quantidade de carga transportada em cada viagem.

Em função do exposto, devolvemos o conhecimento de transporte para que seja providenciada a planilha de acordo com o previsto em contrato, nos enviando visando providenciar o pagamento.

RGS nº 03/2005 - CN:
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0869
3632
Doc:

— U. S. MENDONÇA —

CGC 14.730.998/0001-94 - Insc. Est. 15.128.909-3

Pass. Santo Antonio, 107 - Altos - Marco

Belém - Pará

Conhecimento (Transporte

SÉRIE C

Rodoviário de Cargas

Nat. da Prestação: TRANSPORTE Nº 182

Código:

Local: BELEM - PA.

Data da Emissão: 03/08/1999

2.ª VIA

Remetente: EMP. BRASILEIRA DE LOREIOS TELEFONIA
End.: AV. PRESIDENTE VARGAS, 498
Município: BELEM UF: PA
Insc. Est. 15.063.283-5 CGC 34.028.316/0018-51

Destinatário: EMP. BRASILEIRA DE LOREIOS TELEFONIA
End.: AV. PRESIDENTE VARGAS, 498
Município: BELEM UF: PA.
Insc. Est. 15.063.283-5 CGC 34.028.316/0018-51

Consignatário:
End.: Belem, 11.08.99
Município: Belem UF: PA
Frete: ☐ Pago ☒ A Pagar
Calculado até:

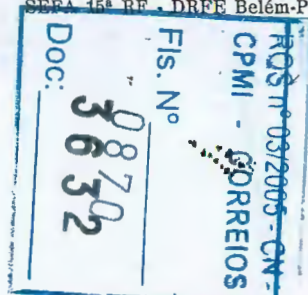
Redespacho: ☐ Frete: ☐ Pago ☒ A Pagar
Empresa:
End.: STO 28.16 009-6
Município: UF:
CGC/CPF Conhecimento N°

Mercadoria Transportada						Veículo			
Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso (Kg)	M3 ou L	Nota Fiscal N°	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local UF
<u>ARBA/ECT</u>									

Composição do Frete										Coleta:
Frete Peso/Valor	Frete Valor	SEC/CAT	Despacho	Pedagio	Outros	Total Prestação	Base de Cálculo	Alíquota	ICMS	Entrega:
						18.504,12	18.504,12	177,3	14570	

Recebimento: VENO 17/08/99 19
OBS: CONTA - 10.147-8
AB. 1939-9 - BRADESCO

A. ANPA DE SOUZA - Av. Castilho França, 648 - Tel. 223-8375 - CGC 04567814/0001-63 - I. Est. 15090309-0 - 3 Tls. N. Fiscal Fox5 vias de 101 a 250 Série C - Mod. CTCR/8 - AIDF 52255-4 em 28-01-99 - PAIDF 4544
SEFA 15ª RE - DREF Belém-PA - Val. 27-01-2001 - conf. Decreto 0264/95 - Selos Série AB Nº 15.840.451 a 15.840.600



DEMONSTRATIVO DA QUILOMETRAGEM PERCORRIDA

TRANSPORTADOR : U.S. MENDONÇA

PERCURSO : BELÉM/GOIANÉSIA/MARABÁ

CONTRATO : 074/99

MÊS : JULHO/99

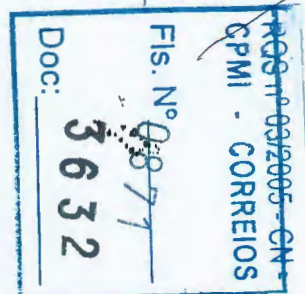
VIAGENS REALIZADAS : 27(IDA e VOLTA)

KM PERCORRIDA : 26.460 KM

DESPESA : R\$ 18.504,12

PLANILHA

CV	KM PERCOR.	CF + AL	DESPESA
0,38	26.460	8.449,32	18.504,12





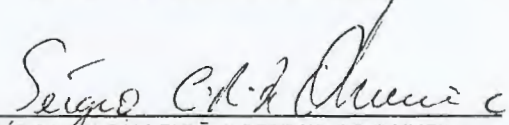
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

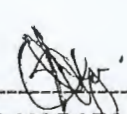
Nº 893- PGE
PROC. nº 5234 - 15ª R. Fiscal

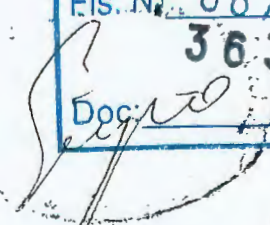
CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO a requerimento de U S MENDONÇA Inscrição Estadual nº 15.128.909-3 domiciliada em Belém, Pass. Santo Antônio nº 107 , na conformidade dos despachos e informações da **DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL e PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, proferidos no processo nº 5234 que **NADA CONSTA** de dívida inscrita que se relacione com a mesma. A presente CERTIDAO será valida pelo prazo de Cento e Oitenta (180) dias, a contar da data de sua expedição, não liberando entretanto, a interessada de qualquer dívida que porventura venha a ser constatada futuramente. Por ser verdade mandei expedir a presente, que vai por mim datada, assinada e visada pelo PROCURADOR DO ESTADO .x-x-x-x-x-x.

Belém, 04de Maio de 1999


SÉRGIO CONCEIÇÃO RESQUE DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 32.50326-018


ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS
PROCURADOR DO ESTADO

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0872
3632
Doc: 



PRÉFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA DE FINANÇAS
PROCURADORIA FISCAL

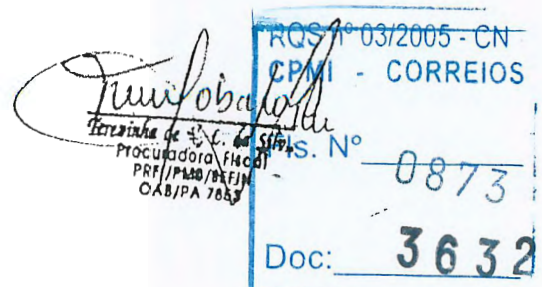
CERTIDÃO NEGATIVA Nº 0301/99

CONTRIBUINTE : U S MENDONÇA-ME.
ENDEREÇO : PASS SANTO ANTONIO Nº 107
TRIBUTOS : IPTU, TLPL, ISS/PJ
PERIODO : 1994 A 1998
INSCRIÇÕES : TLPL, ISS/PJ : 080.462-6
IPTU : (NÃO EXISTE INSCRIÇÃO P/EMPRESA)

CERTIFICO, para os devidos fins de direito, e face a informações preliminares constantes no processo nº10198/99 de 21.07.99 protocolado nesta SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS que mandado rever os registros de DIVIDA ATIVA e sistemas de computação, verificou-se existir em nome do(a) contribuinte acima identificado(a), debito(s) fiscal(ais), referente aos tributo(s) TLPL que esta(o) sendo pago(s) parceladamente. Para constar, determinei que fosse extraída esta CERTIDÃO, nos termos do artigo 206 do ctn, que vai assinada por mim, Procurador(a) Fiscal da Fazenda Municipal.

Belem(Pa), 26 de Julho de 1999.

I	IN/002/96 de 30/05/96	I
I	PRAZO DE VALIDADE 30 DIAS	I
I	Nao contém emendas nem rasuras	I
I		I



CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DA EMPRESA

U. S. MENDONÇA-ME

Patrimônio Líquido:	66.666,00
Ativo:	286.026,00
Passivo:	219.360,00

Rentabilidade Patrimônio Líquido:	0,13
Lucro Líquido:	8.666,00

Índice de Liquidez Geral:	0,74
Ativo Circulante:	161.579,00
Ativo Realizável a Longo Prazo:	
PASSIVO CIRCULANTE	219.360,00
Passivo Exigível a Longo Prazo:	

Estoque:	
Índice de Liquidez Seca:	0,74

Índice de Liquidez Corrente:	0,74
------------------------------	------

Ativo Permanente:	124.447,00
-------------------	------------

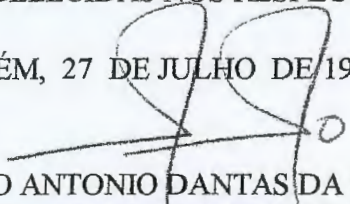
Grau de Endividamento:	3,29
------------------------	------

Fator de Insolvência:	1,97
-----------------------	------

EMPRESA CONSIDERADA:

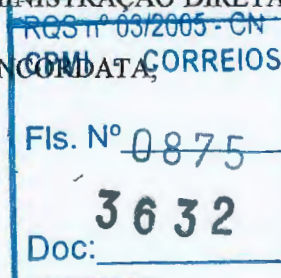
SOLVENTE

R28-0002005 - CN -
CPMI - CORREIOS
111 0874
Fls. Nº
3632
Doc:

 CORREIOS CORREIOS DO BRASIL		CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL	
CÓDIGO: 01194-6 DR: 28 RAZÃO SOCIAL: U. S. MENDONÇA-ME END.: AV. A. BARROSO, PASS. S. ANTONIO, 107 BAIRRO: MARCO CIDADE: BELÉM UF: PA			
C.G.C.: 14.730.998/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.128.909-3 CAPITAL REALIZADO: R\$ 40.000,00			
CÓDIGO:		DESCRIÇÃO DO RAMO DE FORNECIMENTO	
05.15.05-1		TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MALAS E MALOTES	
03.15.30-3		LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	
CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA ACIMA QUALIFICADA ESTÁ INSCRITA NO CADASTRO DE FORNECEDORES DA ECT, ESTANDO HABILITADA A PARTICIPAR DAS LICITAÇÕES PROMOVIDAS POR QUALQUER DE SUAS DEPENDÊNCIAS PARA OS RAMOS DE FORNECIMENTO INDICADOS, DESDE QUE SATISFAÇAM TAMBÉM, AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NOS RESPECTIVOS EDITAIS.			
VALIDADE: 26/07/2000		BELÉM, 27 DE JULHO DE 1999  PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO/DR/PA.	

OBSERVAÇÕES:

1. OS PEDIDOS DE ALTERAÇÃO E DE SEGUNDA VIA, QUE PODERÃO SER REQUERIDOS A QUALQUER TEMPO, SERÃO ATENDIDOS NO PRAZO MÁXIMO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, DESDE QUE SOLICITADOS POR ESCRITO, DEVIDAMENTE JUSTIFICADOS.
2. A RENOVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DEVERÁ SER SOLICITADA COM ANTECEDÊNCIA DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS DO TÉRMINO DA VALIDADE DESTE CERTIFICADO.
 - 2.1. A NÃO MANIFESTAÇÃO DA FIRMA ATÉ O PRAZO LIMITE, RESULTARÁ NA EXCLUSÃO AUTOMÁTICA DO REGISTRO CADASTRAL.
 - 2.2. TRANSCORRIDOS 60 (SESSENTA) DIAS APÓS O VENCIMENTO DESTE CERTIFICADO, NÃO HAVENDO QUALQUER PRONUNCIAMENTO DA FIRMA CADASTRADA, A DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE SERÁ DESTRUÍDA, SEM QUE CAIBA QUALQUER RECLAMAÇÃO POSTERIOR.
3. O REGISTRO CADASTRAL SERÁ CANCELADO NOS SEGUINTE CASOS:
 - A) QUANDO A FIRMA FOR IMPEDIDA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E CONTRATAR COM A ECT;
 - B) QUANDO FOR DECRETADA INIDÔNEA POR QUALQUER ÓRGÃO PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA;
 - C) QUANDO TIVER REQUERIDO OU DECRETADO PROCESSO DE FALÊNCIA OU DE CONCORDATA;
 - D) QUANDO A FIRMA ENCERRAR SUAS ATIVIDADES.
4. CRC EMITIDO DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993.



instruções específicas, das quais não poderá alegar desconhecimento.

11.9. Aos candidatos admitidos será facultada, a critério e conveniência da ECT, a cessão para outros órgãos da esfera federal, estadual e municipal ou a solicitação de transferência de localidade após 01 (um) anos de efetivo serviço, ficando esta, porém, condicionada à existência de vaga na nova localidade de opção.

11.10. O prazo de validade deste Concurso Público é de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da ECT.

11.11. Os candidatos aprovados para o mesmo cargo, na mesma localidade ou cidade jurisdicionada, em concurso anterior serão convocados durante o prazo de validade do Concurso Público, com prioridade sobre os novos concursados.

11.12. O candidato aprovado deverá manter junto à ECT, durante o prazo de validade deste Concurso Público, seu endereço atualizado, visando a eventuais convocações. Não lhe caberá qualquer reclamação, caso não seja possível à ECT convocá-lo por falta dessa atualização.

11.13. No caso de desistência do candidato selecionado e convocado para uma vaga, ocorrerá a sua exclusão do cadastro de aprovados, sendo o fato formalizado em Termo de Desistência.

11.13.1. Nos casos em que o candidato desista temporariamente de prover a vaga oferecida, o fato será registrado em Termo de Desistência Temporária, no qual renunciará da sua classificação original, passando a ocupar a última classificação na lista dos aprovados, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar, exclusivamente, no período de vigência do Concurso Público.

11.14. Ao candidato aprovado será dada a opção de formalização, por escrito, do interesse em ser contratado, exclusivamente, para as vagas caracterizadas em um ou mais municípios integrantes da localidade de opção.

11.15. Os servidores públicos civis, militares reformados ou da reserva remunerada, aposentados, poderão prestar este certame público, respeitados os preceitos contidos no Decreto nº 2.027/96 e Instrução Normativa nº 11 - MARE, além de outras normas legais aplicáveis.

11.16. A ECT e/ou a entidade contratada não se responsabilizará por quaisquer cursos, textos ou apostilas não expressamente indicadas neste Concurso Público.

11.17. A aprovação no Concurso assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da ECT, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Concurso.

11.18. Os casos omissos, não previstos neste Edital ou não incluídos na Ficha de Inscrição, serão apreciados pela Comissão Organizadora deste Concurso Público, conforme estabelecido neste Edital.

PAULO ROBERTO DE MEDEIROS
Presidente Regional da Comissão Organizadora

ANEXO I

CARGO: CARTEIRO I

QUADRO DAS LOCALIDADES - BASE

LOCALIDADE - BASE	CIDADE JURISDICIONADAS
Alvorada do Oeste	Alvorada do Oeste, São Miguel do Guaporé, Seringueiras, Costa Marques e Nova Brasília
Cacoal	Cacoal
Ji-Paraná	Ji-Paraná, Urupá, Mirante da Serra, Ouro Preto, Presidente Médici e Castanheira
Pimenta Bueno	Pimenta Bueno e Espigão D'Oeste
Vilhena	Vilhena, Colorado do Oeste, Cerejeiras, Cabixi e Curiúva

Observação: Ao candidato classificado por localidade-base, a critério e conveniência da ECT, poderá ser oferecido o preenchimento de vaga, no cargo a que concorreu, em qualquer uma das cidades jurisdicionadas por essa localidade-base.

LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Localidades-Base	Cidades onde serão realizadas as provas
Alvorada do Oeste	Alvorada do Oeste
Cacoal	Cacoal
Ji-Paraná	Ji-Paraná
Pimenta Bueno	Pimenta Bueno
Vilhena	Vilhena

ANEXO II

PROGRAMA DE 2º GRAU COMPLETO

MATEMÁTICA

- Números relativos inteiros e fracionários, operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação);
- Múltiplos e Divisores, Máximo Divisor Comum e Mínimo Múltiplo Comum;
- Operações ordinárias e decimais, Números decimais, Propriedades e operações, Expressões Numéricas;
- Operações do 1º e 2º graus;
- Problemas, Sistema de medidas e tempo, Sistema métrico decimal, Sistema monetário brasileiro;
- Problemas, números e grandezas proporcionais, razões e proporções;
- Divisão em partes proporcionais. Regra de três simples e composta;
- Porcentagem Juros simples, Juros, capital, tempo, taxas e montante;

PORTUGUÊS

- Ortografia Oficial, Acentuação Gráfica, Separação de sílabas, Reconhecimento de classes de palavras; nome, pronome, verbo, preposições e conjunções;
- Pronomes, colocação, uso, formas pronominais de tratamento;
- Concordância nominal e verbal;
- Emprego de tempos e modos, Vozes do verbo;
- Regência nominal e verbal;
- Ocorrência de crase;
- Estrutura do vocábulo radicais e afixos;
- Formação de palavras composição e derivação;
- Termos da oração, tipo de predicação, estrutura do período: coordenação e subordinação;
- Nexos oracionais valor lógico e sintático das conjunções;
- Semântica, sinonímia e antonímia.

(Of. nº 147/99)

Diretoria Regional no Pará e Amapá

EXTRATOS DE CONTRATOS

- Contrato nº 074/99; assinatura: 24/06/99; contratada: U. S. Mendonça-ME; vigência: 16/05/99 a 15/06/2000; objeto: Serviços de transporte de cargas para Execução da LTR, Belém/Goianésia/Marabá; modalidade de licitação: TP nº 06/99; tipo de despesa: conta 2.08, atividade 03.2.06; valor total da

contratação: R\$ 150.331,76; valor total do desembolso no exercício: R\$ 75.165,88; 2) Contrato 069/99; assinatura: 30/05/99; contratada: Transportadora Bumerangue Ltda.; objeto: Transporte de cargas da LCE/Macapá; modalidade de licitação: TP nº 04/99; tipo de despesa: conta 2.08, atividade 03.2.06; valor total da contratação: R\$ 122.657,64; valor total do desembolso no exercício: R\$ 61.328,82; 3) Contrato nº 050/99; assinatura: 08/05/99; contratada: Auto Locadora P. J. R. Oliveira Ltda.; vigência: 10/05/99 a 09/05/2000; objeto: Locação de um veículo quatro portas, capacidade cinco passageiros, franquia livre, para utilização na REOP-08/Santarém; modalidade de licitação: CV nº 014/99; tipo de despesa: conta 2.08, atividade 03.2.06; valor total da contratação: R\$ 11.544,00; valor total do desembolso no exercício: R\$ 5.772,00; 4) Contrato nº 071/99; assinatura: 01/07/99; contratada: Vitória Construções e Comércio Ltda.; vigência: 05/07/99 a 04/10/99; objeto: Serviços de conservação e adaptação da AC/Almeirim; modalidade de licitação: CV nº 021/99; tipo de despesa: conta 2.09, atividade 03.2.07; valor total da contratação: R\$ 14.930,70; 5) Contrato nº 072/99; assinatura: 01/07/99; contratada: Cunha Manutenção e Representação Ltda.; vigência: 17/06/99 a 16/06/2000; objeto: Manutenção preventiva e corretiva em centrais de ar condicionado e torre de refrigeração; modalidade de licitação: CV nº 010/99; tipo de despesa: conta 2.05, atividade 03.2.07; valor total da contratação: R\$ 61.129,30; valor total do desembolso no exercício: R\$ 30.564,65; 6) Contrato nº 073/99; assinatura: 01/07/99; contratada: Maconfrio e Refrigeração Ltda.; vigência: 17/06/99 a 16/06/2000; objeto: Manutenção preventiva e corretiva em 142 (cento e quarenta e dois) condicionadores de ar tipo janela; modalidade de licitação: CV nº 05/99; tipo de despesa: conta 2.05, atividade 03.2.07; valor total da contratação: R\$ 55.267,50; valor total do desembolso no exercício: R\$ 27.633,75; 7) Contrato nº 077/99; assinatura: 28/06/99; contratada: Sedmar Serviços Especializados e Transportes Maringá Ltda.; vigência: 16/06/99 a 15/06/2000; objeto: Serviços de transportes de cargas para execução da Linha Tronco Regional; modalidade de licitação: TP nº 08/99; tipo de despesa: conta 2.08, atividade 03.2.06; valor total da contratação: R\$ 60.917,87; valor total do desembolso no exercício: R\$ 30.499,93.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

- 1) Primeiro Termo Aditivo, convênio nº 020/98; assinatura: 11/06/99; contratado: Prefeitura municipal de Benevides/PA; vigência: 01/07/99 a 30/06/2000; objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio nº 021/98, cujos serviços são colaboração técnico-administrativo e financeira visando a prestação dos serviços postais; 2) Primeiro Termo Aditivo, convênio nº 021/98; assinatura: 11/06/99; contratada: Prefeitura municipal de Benevides/PA; vigência: 01/07/99 a 30/06/2000; objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio nº 021/98, cujos serviços são colaboração técnico-administrativo e financeira visando a prestação dos serviços postais; 3) Primeiro Termo Aditivo, convênio nº 022/99, assinatura: 11/06/99; contratada: Prefeitura municipal de Benevides/PA; vigência: 01/06/99 a 30/05/2000; objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio nº 022/98, cujos serviços são colaboração técnico-administrativo e financeira visando a prestação dos serviços postais; 4) Primeiro Termo Aditivo, convênio nº 025/98; assinatura: 11/06/99; contratada: Prefeitura municipal de Altamira/PA; vigência: 01/07/99 a 30/06/2000; objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio nº 025/98, cujos serviços são colaboração técnico-administrativo e financeira visando a prestação dos serviços postais; 5) Primeiro Termo Aditivo, contrato nº 061/97; contratada: Vera Lúcia Silva da Costa; vigência: 01/06/99 a 31/05/2002; objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 061/97, relativo a locação de um prédio onde opera a AC/Colares/PA; 6) Primeiro Termo Aditivo, contrato nº 055/97; assinatura: 07/07/99; contratado: Benedito Botelho Pontes; vigência: 01/05/99 a 30/04/2002; objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº 055/97 referente a locação de imóvel; 7) Terceiro Termo Aditivo, contrato nº 397/95; assinatura: 21/07/98; contratada: Nativa Amazônia Ltda.; vigência: 01/09/98 a 31/08/99; objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº 397/95 referente aos serviços de hospedagem; 8) Terceiro Termo Aditivo, contrato nº 384/95; assinatura: 31/07/98; contratada: Brasilton Belém Hotéis e Turismo Ltda.; vigência: 03/08/98 a 02/08/99; objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº 384/95 referente aos serviços de hospedagem; 9) Primeiro Termo Aditivo, contrato nº 03/98; assinatura: 20/12/98 a 19/12/99; objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº 03/98 referente aos serviços de hospedagem.

(Of. nº 147/99)

Diretoria Regional no Paraná

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO/SUPAT Nº 042/99; autorização: 07/07/99; contratado: Joel Ferreira; vigência: 01/08/99 a 31/07/02; objeto: locação de imóvel para Agência, em Curitiba; enquadramento: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso X; classificação orçamentária: conta 2.24, atividade 03.2.06; valor total da contratação: R\$ 5.760,00; valor total do desembolso no exercício: R\$ 800,00.

DISPENSA DE LICITAÇÃO/SUPAT Nº 041/99; autorização: 07/07/99; contratado: Elise Youssef Hakme; vigência: 01/02/99 a 31/01/00; objeto: locação de imóvel para o Centro de Distribuição Domiciliária Londrina Leste, em Londrina; enquadramento: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso X; classificação orçamentária: conta 2.24, atividade 03.2.06; valor total da contratação: R\$ 58.920,00; valor total do desembolso no exercício: R\$ 54.010,00.

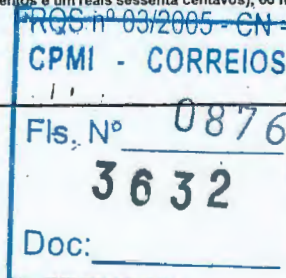
(Of. nº 147/99)

Diretoria Regional no Rio Grande do Sul

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 188/99; Locação de imóvel para instalação do CDD Novo Hamburgo/RS; Contratado: Representações e Participações Excelisor Ltda.; Despesa: conta 2.24, atividade 03.2.06; Valor: R\$ 167.601,60 (Cento e sessenta e sete mil seiscientos e um reais sessenta e seis centavos); 000meses.

(Of. nº 147/99)





Ubiraci da Rocha Sidrim

Distribuidor Contador e Partidor do Juízo

Distribuidor dos Títulos em Protesto

Fones: 218-2160/226-0141

Vilma S. Carvalho de Almeida

Jurandir Sebastião T. Sidrim

Fabrizio Tavares Sidrim

Conceição Tavares Sidrim

Escritores Juramentados

UBIRACI DA ROCHA SIDRIM Distribuidor Contador e Partidor do Juízo por nomeação

legal, etc;



CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, e em virtude das atribuições de meu cargo, que revendo os livros de distribuições de meu cartório no de letra "C" no período de tempo decorrido de 1º de janeiro de mil novecentos e noventa e seis (1996) à data de hoje, neles não encontrei lançamento algum de ação de **FALÊNCIA** nem mesmo **CONCORDATA** quer **PREVENTIVA** quer **SUSPENSIVA** em que fosse requerido **U. S. MENDONÇA ME** firma desta praça, portadora do **CGC nº14.730.998/0001-94**. E não me continha ao lançamento a que me reporto. O referido é verdade.



Belém, Pará, em 27 de julho de 1999



Distribuidor Contador e Partidor do Juízo

RG nº 03/2005 - GN

CPMIR - CORREIOS

Fis. Nº 0877

3632

Doc:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Nº: E - 2.821.890

CERTIDAO DE QUITACAO DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS
ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CGC: 14.730.998/0001-94

U S MENDONCA ME

PASS SANTO ANTONIO 107 ALTOS MARCO

CEP: 66095-550 BELEM PA

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA NACIONAL COBRAR QUAISQUER
DIVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA, QUE VIEREM A SER
APURADAS, CERTIFICO QUE NAO CONSTAM, ATE ESTA DATA, NESTA UNIDADE,
PENDENCIAS EM SEU NOME, RELATIVAS AOS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDE-
RAIS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

ESTA CERTIDAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUACAO DO CON-
TRIBUINTE NO AMBITO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, NAO CONSTITUIN-
DO, POR CONSEQUINTE, PROVA DE INEXISTENCIA DE DEBITOS INSCRITOS EM
DIVIDA ATIVA DA UNIAO ADMINISTRADOS PELA PROCURADORIA GERAL DA FA-
ZENDA NACIONAL.

VALIDADE ATE 27/01/2000 - EMITIDA EM 27/07/1999

ESTA CERTIDAO ABRANGE SOMENTE O ESTABELECIMENTO ACIMA IDENTIFICADO

EXPEDIDA GRATUITAMENTE

CARIMBO / ASSINATURA

Em 27/07/1999
Francisco Fujita Filho
AFTN Mat. 9400

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0878

3632
Doc. B 0041341



MINISTÉRIO DA FAZENDA

PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - PARA

REQUERIMENTO Nº

02019/99

CERTIDÃO Nº

02255/99

CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

IE COMPLETO

J. MENDONCA ME

INSCRIÇÃO NO CGC OU CPF

14.730.998/0001-94

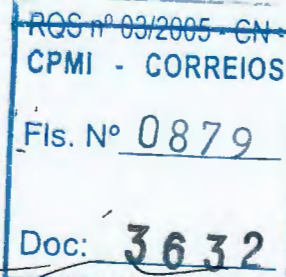
NTIDADE DE INSCRIÇÕES ATIVAS

TOTAL DE VALORES ORIGINÁRIOS

TOTAL DE VALORES ATUALIZADOS

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO, SOB O NÚMERO
MA INDICADO, E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA NACIONAL DE INSCREVER E COBRAR AS DÍVIDAS QUE
IHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS
DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO INSCRITA NAS PROCURADORIAS DA FAZENDA NACIONAL, VERIFICOU-SE
DA EXISTIR *****
NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO. E, PARA CONSTAR, DETERMINEI FOSSE EXTRAÍDA ESTA
TIP NEGATIVA, QUE VAI ASSINADA POR MIM, PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL.

LEM, 06 DE MAIO DE 1999



PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

João Camilo Mendes
Procurador da Fazenda Nacional
CAR: nº 334

A CERTIDÃO É FORNECIDA GRATUITAMENTE TENDO VALIDADE POR 6 MESES.
. 30. DO DECRETO 84.702/80.

OBS.: QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO

0898001253015

À

ASJUR

Estamos enviando a V.Sª. o CONVITE 006/99 com duas vias do contrato a ser firmado entre ECT X U. S. MENDONÇA, referente aos serviços de transportes de carga postal da Linha Tronco Regional Belém/Goianesia/Marabá, para numeração e registro nessa Assessoria.

Em 24 de Junho de 1999.



PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
GERAD/DR/PA

fitz
24/6/99

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	0880
Doc:	3632



BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO - AR
OBJETO DE SERVIÇO
SERVICE DES POSTES

AVIS C5 (OBJETOS DESTINADOS AO EXTERIOR)

- ☐ DE RECEBIMENTO / DE RÉCEPTION
☐ DE PAGAMENTO / DE PAIEMENT

AGÊNCIA DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Nº DO OBJETO / N°

DATA POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

CONF-074/99

PREENCHIDO PELO REMETENTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

U. S. MENDONÇA-ME

ENDEREÇO / ADRESSE

CEP / CODE POSTAL

CIDADE E UF / LOCALITÉ ET PAYS

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

SEBCLSCON/GERAD/DR/PA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

AV. PRES. VARGAS, 198

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PA

BRASIL

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO / SIGNATURE DE L'AGENT

75170392-3

Doc:

3632

Fts. Nº 0881

CPMI - CORREIOS

RGS 11/09/2005 CN

A6 = 105 x 148 mm

GESCON	CONTRATO Nº 0074 / 1999 GER OPERACOES E LOGISTICA TRANSP. RODOVIARIO	Belém, 28/04/2000 Pág:1
---------------	---	--------------------------------

Fornecedor: U.S. MENDONÇA - ME

Vencimento CND: 22/11/1999

Vencimento FGTS: 22/11/1999

Telefone: 091 226 1992

Vigência: 16/06/1999 a 15/06/2000

Conta: 2.08.03 / 03.2.06

Objeto: Serviços de transporte de carga postal da Linha Tronco Regional(LTR) Belém/Goianésia/Marabá.- LTR-12

Valor Global: 150.331,76

PAGAMENTOS

Ano	Mês	Valor
1999	Agosto	18.504,12
1999	Setembro	17.945,52
1999	Outubro	13.104,32
1999	Novembro	12.918,43
1999	Dezembro	12.731,92
2000	Janeiro	13.011,53
2000	Fevereiro	13.756,02
2000	Março	13.104,32
Total Pago:		115.076,18

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0882

3632

Doc: _____

CTR- 104/98

Doc. 1525.

U. J. Mendonça

urgência

23/12/98

a

24/12/01

RGS nº 03/2005 - CN -
CPII - CORREIOS
Fls. Nº 0883
3632
Dec.

(Doc. Veic. Transp. muni.
esc. policial.)

arquivar na
pastel

SR- 109 356 579 BR cl AR.



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ

CT/SCCO/GERAD/DR/PA – 770/2002.

Belém/PA, 04 de setembro 2002.

À
U.S. MENDONÇA – ME
Rua Olinto Meira, n.º 120
Guanabara – Ananindeua – Pa
CEP – 67010-020

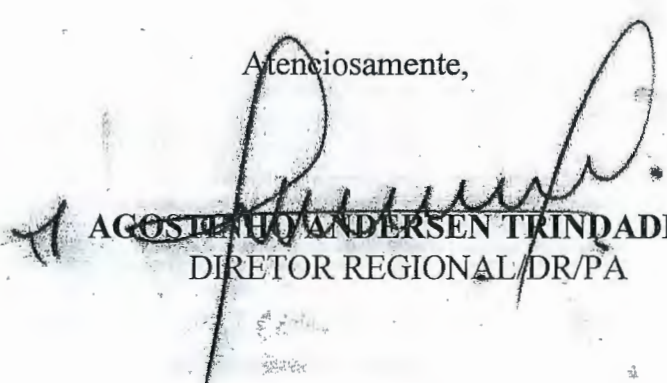
Prezado(s) Senhor(es),

Comunicamos a V.S^a que o Contrato n.º 104/98, cujo objeto é a execução dos serviços de transportes de valores com escolta policial para unidades da ECT, cuja vigência encerrou-se em 24/12/2001, não havendo sido firmada a prorrogação formal dessa vigência.

Considerando o fato mencionado, damos como encerrado o Contrato firmado entre a ECT e essa Transportadora.

Na certeza de especial atenção, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


AGOSTINHO ANDERSEN TRINDADE
DIRETOR REGIONAL/DR/PA

EPC/wdmc

RQST nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0884
Doc: 3632



AVISO DE
RECEBIMENTO

AVIS CN07

CORREIOS
BRÉSIL

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM
DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM
BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS
DE ENTREGA

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

S C C O / G E R A D / D R I P A

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

A V . P T E . V A R G A S 4 9 8 C E N T R O

3º ANDAR

CIDADE / LOCALITÉ

B E L E M

UF

P A

BRASIL

6 6 0 1 7 9 7 0

CÓDIGO DO OBJETO

CERTIFICADO DE POSTAGEM

CORREIOS

• A ECT paga indenizações e/ou restitui preços postais para objetos registrados nos casos de extravio, espoliação (perda de conteúdo), avaria, entrega fora dos prazos e devolução indevida. Tais valores constam nas Tarifas Postais respectivas.

• Prazos para apresentação de "Pedido de Informação" sobre a prestação de serviço:

- regime nacional: até 90 dias da data de postagem, exceto Reembolso Postal que é de até 180 dias da data da postagem;

- regime internacional: até 90 dias da data de postagem.

A ECT não se responsabiliza por valor incluído em objeto sem declaração de valor; por prejuízo decorrente de omissão ou erro do remetente; por objeto confiscado ou destruído por autoridade competente; por prejuízos indiretos e benefícios não realizados.

• Objetos que exigem declaração de valor: artigo constituído de metais de valor ou pedras preciosas, cédulas e moedas fora de circulação, selos ou qualquer fórmula de franqueamento e papéis representativos de valor/títulos de crédito (cheque ao portador, tickets, bilhetes etc).

OBSERVAÇÃO: Para os demais objetos fica a critério do remetente a declaração de valor, conforme manifestação no campo próprio do anverso deste formulário.

IMPORTANTE: SOMENTE A DECLARAÇÃO DE VALOR GARANTE A INDENIZAÇÃO NA IMPORTÂNCIA DO BEM EXTRAVIADO, ESPOLIADO OU AVARIADO.

RQS nº 03/2005 - CN

CPMI - CORREIOS

0885

Fls. Nº

Doc. 3632

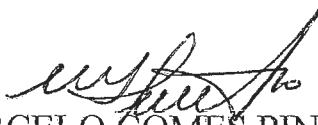


AO ASJUR

Encaminhamos a V.S^a., as duas (02) vias do Terceiro e Segundo Termo Aditivo aos contratos N.ºs-096 e 104/98 da empresa U. S. MENDONÇA TRANSPORT.ME para numeração e parecer jurídico.

Após, numerar favor devolver para a GERAD.

Belém(Pa), 29.11.2000


MARCELO GOMES PINHEIRO
CH/SCCO/GERAD

cl de encerramento.

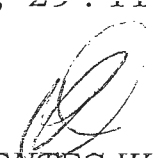
RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	0886
Doc:	3632

AO ASJUR

Encaminhamos a V.S^a., 02 (duas) vias do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº104/98, da empresa U. S. MENDONÇA TRANSPORTADORA-ME para numeração e parecer jurídico.

Após, numerar favor devolver para a GERAD.

Belém(Pa), 29 . 11 . 99.


RUDINEY BENTES WANZELE
CH/SEGC/SCCO/GERAD

E—, 29/11/99
Nilep

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	0887
3632	
Doc:	

ASJUR

RQS nº 03/2005 - CN-
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0888
3632
Doc: _____

$$\begin{array}{r} 09 \\ \hline 12 \\ \hline 01 \end{array}$$

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 104/98**

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 498

BELÉM/PA CGC/MF: 34.028.316/0018-51

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.063.283-5

REPRESENTANTE:

DIRETOR REGIONAL: AGOSTINHO ANDERSEN TRINDADE

IDENTIDADE: 896.524-MINISTÉRIO DO EXERCITO

CPF: 031.992.392-04

GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO JOSE MENEZES VIEIRA

IDENTIDADE: 466.0687--SEGUP/PA

CPF: 005.913.602-25

CONTRATADA: U S MENDOÇA - ME.

CGC: 14.739.998/0001-94

INSCRIÇÃO: 15.128.909-3

ENDEREÇO: RUA OLINTO MEIRA, 120

BELÉM - PARÁ

REPRESENTANTE: ULISSES SANTOS MENDOÇA

IDENTIDADE: 306.287 - MINISTÉRIO DA MARINHA

CPF: 121.999.152-04

Gerência de Administração ECT - DR/PA		
☐ Contrato	☐ Edital	
☒ Termo Aditivo	☐ Convênio	
☐ Termo de Rescisão	☐	
Nº 103	Data 1 de 03/2005 - CNF	Visto
CPMI - CORREIOS		
Fis. Nº 0889		
Doc: 3632		

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato nº 104/98, cujo o objeto é a locação de um veículo de quatro portas, cilindrada mínima 1.8.1., capacidade cinco passageiros livre.

1.2. CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA.

2.1. O período da vigência do presente instrumento é de 12 meses, com início em 24/12/2001 e termino em 23/12/2002.

2.2. O preço ofertado é fixo e irrevogável durante a vigência do contrato, salvo se houver determinação do Poder Executivo em contrário e de acordo com as regras definidas à época este estar sujeito a reavaliações posteriores inclusive a favor da ECT, observados o que estabelece a cláusula quarta do referido contrato.

3.CLAUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

3.1 Há crédito orçamentário para as despesas decorrente do presente termo aditivo que correrá na seguinte classificação: atividades 03.2.06 / 2.08

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original desde que não conflitem com as Cláusulas ora acordadas.

E, pôr estarem assim justas e avençadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma perante as testemunhas abaixo.

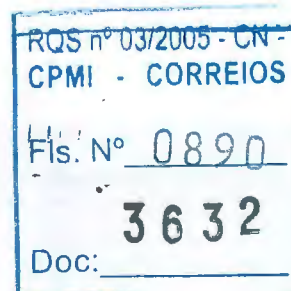
Belém(PA), de de 2001

CONTRATADA

AGOSTINHO ANDERSEN TRINDADE
DIRETOR REGIONAL

ANTONIO JOSE MENEZES VIEIRA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

TESTEMUNHAS: _____



ASSESSORIA JURÍDICA		
ECT DR/PA		
☐ Contrato	☐ Edital	
☐ Termo Aditivo	☐ Convênio	
☐ Termo de Rescisão	☐	
Nº 0088	Data 01/12/00	Visto

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/98

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ENDEREÇO: AVINIDA PRESIDENTE VARGAS, 498 - CENTRO
BELÉM/PA

CGC/MF: 34.028.316/00018-51

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.063.283-5

REPRESENTANTES:

DIRETOR REGIONAL: WALDEMIR FREIRE CARDOSO

IDENTIDADE: 2.662.970-SSP/PA

CPF: 031.993.392-04

GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO: PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA

IDENTIDADE: 2.385.339-SSP/PA

CPF: 475.804.534-87

CONTRATADA: U. S. MENDONÇA TRANSPORTADORA-ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.128.909-3

CGC: 14.730.998/0001-94

ENDEREÇO: PRAÇA RUA OLINTO MEIRA, 120-BR 316-KM 02- GUANABARA
BELÉM-PA

REPRESENTANTE: ULISSES SANTOS MENDONÇA

CI: 360.287-MINISTERIO DA MARINHA

CPF: 121.999.152-04

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1.** O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato nº104/98 cujo o objeto é a locação de um veículo de quatro portas, cilindrada mínima 1.8.1., capacidade cinco passageiros livre.

RGS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0891
Doc. 3632

1.2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O período de vigência do presente instrumento é de 12 meses, com início em 24./12/2000 e término em 23/12/2001.

2.2. O preço ofertado é fixo e irrevogável durante a vigência do contrato, salvo se houver determinação do Poder Executivo em contrário e de acordo com as regras definidas à época este estar sujeito a reavaliação posteriores inclusive a favor da ECT, observados o que estabelece a cláusula quarta do referido contrato.

2.3. Caso o contrato seja prorrogado, a repactuação/reajuste dar-se-á de conformidade com a Resolução do Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estaduais – CCE nº 10, de 08.10.96, publicada no D.O.U. do dia 14.10.96.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original desde que não conflitem com as Cláusulas ora acordadas.

E, por estarem assim justas e avençadas, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma perante as testemunhas abaixo:



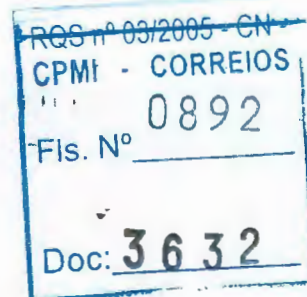
CONTRATADA

Belém(PA)., de _____ de 2000.


WALDEMIER EZEIRE CARDOSO
DIRETOR REGIONAL


PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

TESTEMUNHAS: _____



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 104/98

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ENDEREÇO: AVINIDA PRESIDENTE VARGAS, 498 - CENTRO

Belém / PA

CGC/MF: 34.028.316/00018-51

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.063.283-5

ASSESSORIA JURÍDICA	
ECT DR/PA	
☐ Contrato	☐ Edital
☒ Termo Aditivo	☐ Convênio
☐ Termo de Rescisão	☐ Outros
Nº 111/9930/1199 Visto	

REPRESENTANTES:

DIRETOR REGIONAL: WALDEMIR FREIRE CARDOSO

IDENTIDADE: 896.542-SEGUP/PA

CPF: 031.992.392-04

GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO: PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA

IDENTIDADE: 2.285.339-SEGUP/PA

CPF: 475.804.534-87

CONTRATADA: U. S. MENDONÇA TRANSPORTADORA-ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.128.909-3

CGC: 14.730.998/0001-94

ENDEREÇO: AV. ALMIRANTE BARROSO, PASS. STº. ANTONIO, 107(ALTOS)

BELÉM-PA

REPRESENTANTE: ULISSES SANTOS MENDONÇA

IDENTIDADE: 360.287-MINISTÉRIO DA MARINHA

CPF: 121.999.152-04

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato nº 104/98, cujo o objeto é a locação de um veículo de quatro portas, cilindrada mínima 1.8.1., capacidade cinco passageiros, franquia livre.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0893
Doc: 3632

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O período de vigência do presente instrumento é de 12 meses, com início em 24/12/1999 e término em 23/12/2000.

2.2. Caso o contrato seja prorrogado, a repactuação/reajuste dar-se-á de conformidade com a resolução do Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estatais - CCE nº 10, de 08.10.96, publicada no D.O.U. do dia 14.10.96.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original desde que não conflitem com as Cláusulas ora acordadas.

E, por estarem assim justas e avençadas, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma perante as testemunhas abaixo:

Belém(PA)., de de 1999.

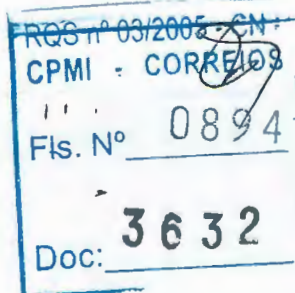


CONTRATADA


WALDEMIR FREIRE CARDOSO
DIRETOR REGIONAL

PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
GERENTE DE ADM. E FINANÇAS

TESTEMUNHAS: _____



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

LOCATÁRIA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

C.G.C: 34.028.316/0018-51

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.063.283-5

ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 498 - BELÉM/PA - CEP: 66017-900

REPRESENTANTES: DIRETOR REGIONAL: WALDEMIR FREIRE CARDOSO

IDENTIDADE: 2.662.970 - SSP/PA

CPF: 031.993.392-04

GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
IDENTIDADE: 2.385.339 - SSP/PA

CPF: 475.804.534-87

LOCADORA: U. S. MENDONÇA TRANSPORTADORA - ME

CGC: 14.730.998/0001-94

INSC. ESTADUAL: 15.128.909-3

ENDEREÇO: AV. ALMIRANTE BARROSO, PASS. SANTO ANTONIO, 107 (ALTOS)

REPRESENTANTE: ULISSES SANTOS MENDONÇA

IDENTIDADE: 360.287 - MINISTÉRIO DA MARINHA

CPF: 121.999.152-04

ASSESSORIA JURÍDICA	
ECT DR/PA	
☒ Contrato	☐ Termo
☐ Termo Aditivo	☐ Grava
☐ Termo de Fecisão	☐ Visto
Nº: 104/98	Data: 30/12/98

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	0895
Doc.	3632

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Locação de um veículo com quatro portas, cilindrada mínima 1.8 l, capacidade cinco passageiros, franquia livre.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

2.1. Utilizar, para a execução deste contrato, somente veículos em perfeitas condições de uso, conservação, funcionamento e o licenciamento do veículo atualizado.

2.2. A LOCADORA deverá entregar imediatamente o veículo à LOCATÁRIA, após a comunicação da LOCATÁRIA e formalização do contrato.

2.3. O veículo deverá ter, no máximo, um ano de uso.

2.4. A LOCADORA se responsabilizará pela guarda do veículo em Belém, nos dias de sábado, domingo e feriado.

2.4.1. A LOCADORA deverá apresentar à LOCATÁRIA, no prazo de cinco dias, após a assinatura do contrato, o endereço onde deverá ser recolhido o veículo aos sábados, domingos e feriados.

2.5. A LOCADORA obriga-se a arcar com as despesas relativas ao emplacamento e licenciamento dos carros, bem como fornecer à LOCATÁRIA a documentação correspondente, devidamente atualizada.

2.6. Se ocorrerem defeitos no veículo locado, que necessite seu recolhimento para manutenção, a LOCADORA deverá providenciar sua substituição imediata por outro veículo, idêntico ao locado, em perfeitas condições de uso, conservação e funcionamento, sem ônus adicional para a ECT.

2.7. A empresa adjudicatária fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

2.8. São da inteira responsabilidade da LOCADORA todas as obrigações decorrentes dos encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais inerentes aos serviços contratados.

2.9. A LOCADORA obriga-se a fazer seguro total dos veículos alocados, especialmente contra sinistros decorrentes de furto, roubo, incêndio e por quaisquer avarias no veículo alugado e seus acessórios.

2.10. A LOCADORA obriga-se pela cobertura dos danos materiais causados pelo carro alugado, a bens de terceiros.

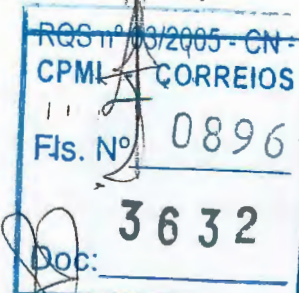
2.11. A LOCADORA obriga-se pela cobertura dos danos pessoais causados a terceiros e/ou a ocupantes do veículo alugado.

2.12. O veículo alugado à LOCATÁRIA deverá estar coberto por seguro para garantia contra os danos previstos nos itens 2.10 e 2.11.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA LOCATÁRIA

3.1. A LOCATÁRIA obriga-se a operar o veículo por motoristas portadores de Carteira de Habilitação em plena validade.

3.2. A LOCATÁRIA obriga-se a utilizar o veículo somente em atividades próprias.



3.3. A LOCATÁRIA, igualmente, se obriga a não proceder quaisquer modificações, substituições, adições, consertos ou ajustes no veículo, por conta própria ou por intermédio de quaisquer terceiros, estranhos a esta contratação, sem a concordância prévia da LOCADORA.

3.4. A LOCATÁRIA obriga-se a proceder, por sua conta, o abastecimento do veículo quando da utilização do mesmo.

3.5. A LOCATÁRIA obriga-se a devolver os veículos à LOCADORA durante os sábados, domingos e feriados respeitados pela ECT, dias em que os mesmos não serão utilizados pela LOCATÁRIA.

3.6. Para fazer jus às substituições em caso de perda total ou avarias e à proteção total ajustadas neste contrato será obrigatória a apresentação pela LOCATÁRIA, no prazo de três dias a partir da data da ocorrência do sinistro, o laudo pericial ou a ocorrência policial pertinente, sem o que as obrigações indenizatórias bem como o custo das eventuais substituições correrão por sua conta.

3.6.1. Considera-se como perda total quando o orçamento para recuperação do veículo danificado for igual ou superior a 70% (setenta por cento) do seu valor comercial.

CLÁUSULA QUARTA: DOS DANOS

4.1. O veículo locado ficará sob a guarda e responsabilidade exclusiva da LOCATÁRIA, durante os dias em que estiverem à sua disposição, e esta responderá a qualquer dano ao mesmo causado, mesmo que através de terceiros, desde que devidamente comprovados.

4.2. A LOCATÁRIA será a única responsável pelos danos de caráter culposos ou dolosos, ocasionados ao veículo e resultantes da não observância das condições previstas neste contrato ou decorrentes da utilização inadequada dos equipamentos, desde que tais danos não tenham sido causados por técnicos da LOCADORA.

CLÁUSULA QUINTA: DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

5.1. A LOCADORA, através da manutenção preventiva e corretiva, manterá o veículo em boas condições de funcionamento, efetuando os necessários ajustes e reparos.

5.2. Todos os serviços de manutenção preventiva e corretiva serão realizados por técnicos especializados autorizados pela LOCADORA, a qual arcará com as despesas.

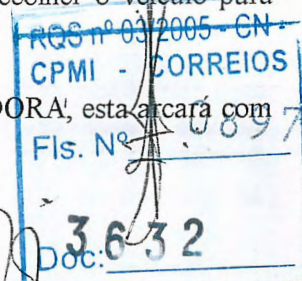
5.3. A manutenção preventiva será realizada no veículo, conforme plano de atendimento a ser estabelecido pela LOCATÁRIA, através da Gerência de Operações (GEOPE-DR/PA), tendo como objetivo efetuar os necessários ajustes, reparos e substituições de peças exigidas pelas normas técnicas e pelo fabricante.

5.3.1. Para efetivação da manutenção preventiva, o veículo será encaminhado pela LOCATÁRIA às dependências da LOCADORA ou à oficina por ela autorizada, devendo a LOCADORA efetuar, de imediato, a substituição por outro veículo, conforme previsto na cláusula sexta.

5.4. A manutenção corretiva coberta por este contrato será realizada mediante solicitação da LOCATÁRIA via telefone, telex, telegrama ou carta, na qual deverá ser descrito o defeito apresentado no veículo.

5.4.1. Toda solicitação será atendida de imediato e se for verificada a necessidade de recolher o veículo para reparo em oficina especializada, a LOCADORA deverá providenciar sua substituição.

5.4.2. Se houver necessidade de rebocar o veículo para a oficina autorizada pela LOCADORA, esta arcará com as despesas.



5.5. Os critérios de atendimento para manutenção poderão ser alterados, modificados ou prorrogados, na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados.

5.6. Eventuais custos com hospedagem, transporte e diárias do técnico da LOCADORA, correrão por conta da mesma.

CLÁUSULA SEXTA: DA SUBSTITUIÇÃO DO VEÍCULO

6.1. A LOCATÁRIA poderá pedir à LOCADORA a substituição do veículo por outro do mesmo modelo, em caráter definitivo, quando houver perda total por motivo de acidente, furto, roubo ou incêndio, ressalvado o estabelecido no item 3.6. deste contrato.

6.1.1. A LOCADORA terá o prazo de duas horas, a partir da solicitação da LOCATÁRIA, para efetuar esta substituição.

6.2. A LOCATÁRIA também poderá pedir à LOCADORA a substituição do veículo por outro disponível em caráter temporário, a partir do momento em que o veículo locado for entregue para manutenção preventiva e/ou corretiva, com previsão de paralisação de mais de duas horas.

6.2.1. O veículo substituto deverá apresentar as mesmas condições de uso, conservação e funcionamento do veículo locado.

6.2.2. A LOCATÁRIA terá o prazo de duas horas para efetuar a substituição do veículo encaminhado para manutenção.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PREÇO E DO REAJUSTE

7.1. O valor da locação do veículo é de R\$ 73,00 (setenta e três reais), por dia.

7.2. Em conformidade com a Resolução do Conselho de Coordenação das Empresas Estatais - CCE - nº 10 de 8/10/96, as alterações nos preços básicos acordados neste contrato poderão ocorrer nas seguintes hipóteses:

7.2.1. Anualmente em relação ao início da vigência contratual, mediante repactuação dos preços tendo por parâmetros básicos a qualidade da prestação dos serviços e os preços vigentes no mercado e, quando couber, as orientações expedidas pelo Poder Público, com base em solicitação formal de uma das partes contratadas.

7.2.1.1. Na negociação de preços para repactuação deverá ser observada como limitador a manutenção da relação existente entre preços pactuados e preços de mercado quando da apresentação da proposta de origem.

7.2.2. Caso a repactuação de preços não seja requerida no prazo previsto no item 7.2.1, poderá ocorrer a qualquer momento, desde que após doze meses do início da vigência contratual ou da última repactuação/revisão de preços.

7.3. Os preços poderão sofrer revisão, objetivando o restabelecimento da relação inicial do contrato com a conseqüente manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, quando ocorrerem fatos imprevisíveis, fatos previsíveis de conseqüências incalculáveis, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O veículo locado será utilizado pela LOCATÁRIA de segunda à sexta-feira, excluídos os feriados.



8.1.1. A LOCATÁRIA pagará à LOCADORA somente as diárias correspondentes a utilização efetiva do veículo.

8.2. A LOCATÁRIA não efetuará o pagamento de valores de diárias relativas a sábados, domingos e feriados, exceto quando o veículo for solicitado formalmente pela LOCATÁRIA em tais dias.

8.3. O pagamento da locação será efetuado pela ECT no 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao da locação, mediante depósito bancário, devendo a LOCADORA mencionar na fatura o número da conta corrente, o nome e código da Agência do Banco do Brasil na qual a mesma deseja que seja feito o pagamento ou de outro banco, caso não tenha interesse em abrir conta naquela instituição. Neste caso a ECT utilizará o Banco do Brasil para intermediação de pagamento, debitando o ônus decorrente da transferência do valor.

8.4. Ocorrendo atraso de pagamento, o valor devido deverá ser atualizado financeiramente, entre as datas prevista e efetiva do pagamento, de acordo com a variação "pro-rata tempore" do IGP-M (FGV).

8.5. Nenhum pagamento isentará a LOCADORA das obrigações assumidas, principalmente quanto as responsabilidades previstas na cláusula segunda.

8.6. As faturas/notas fiscais da locação deverão ser apresentadas à ECT até o 5º dia do mês subsequente ao da locação e deverão especificar, de forma clara, o total das diárias utilizadas e seus valores, de acordo com o ajustado neste contrato.

8.7. Caso ocorra erro ou omissão na nota fiscal/fatura ou outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, a LOCADORA deverá substituí-la e o prazo para pagamento passa a ser de 15 dias a partir da data da reapresentação/aceitação do documento fiscal correto.

CLÁUSULA NONA : DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

9.1. Este CONTRATO poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

9.1.1. Unilateralmente, pela CONTRATANTE, quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, desde que limitado a 25% do valor total inicial do contrato.

9.1.2. Por acordo entre as partes, quando:

a) necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação de pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação do serviço;

b) ocorrer a situação prevista nos itens 7.2 e 7.3 deste contrato.

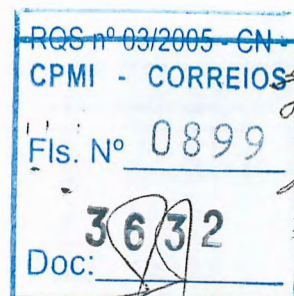
9.2. Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos da CONTRATADA, a CONTRATANTE restabelecerá, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

CLÁUSULA DÉCIMA : DAS PENALIDADES

10.1. Se a LOCADORA se tornar inadimplente pela falta de execução total ou parcial do contrato, garantida a defesa prévia, será aplicada uma ou mais das seguintes penalidades:

10.1.1. advertência;

10.1.2. multa contratual;



10.1.3. suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a ECT pelo período de seis meses a dois anos;

10.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a ECT e conseqüente cancelamento do registro cadastral.

10.2. Os atos que aplicarem as penas cominadas nos itens 10.1.3 e 10.1.4 serão divulgados na imprensa oficial, após ciência do interessado e desprovido ou precluso o recurso cabível.

10.3. A LOCATÁRIA, a seu exclusivo critério, poderá aplicar à LOCADORA as multas abaixo relacionadas para cada ocorrência das seguintes irregularidades computadas cada qual isoladamente.

a) 20% (vinte por cento) do valor da locação diária, caso o veículo fique retido nas dependências da LOCADORA por prazo superior a duas horas, sem que se disponha de veículo para substituí-lo, bem como por descumprimento das obrigações previstas na cláusula sexta;

b) 1% (um por cento) do valor do contrato por descumprimento de qualquer outra cláusula ou condições inseridas neste contrato.

c) 20% do valor contratual em casos de rescisão ocasionada pelos motivos constantes das alíneas a, b e c do item 12.1.1.

10.4. O valor total das multas relativas a cada período vigente não poderá exceder a 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

10.5. A liquidação das multas será efetivada mediante retenção do respectivo valor, na ocasião do pagamento das faturas devidas pela LOCATÁRIA a LOCADORA. Verificada a insuficiência dos recursos, a parte remanescente será objeto de cobrança judicial, através de ação executiva.

10.6. Para efeito de penalidades constantes neste instrumento, consideram-se justificados e, portanto isentas de penalidades, as faltas decorrentes de caso fortuito ou de força maior, desde que cabalmente comprovados.

10.7. As penalidades previstas nesta cláusula serão aplicadas pelo titular da Diretoria Regional ou a quem este delegar, através de notificação formal à LOCADORA.

10.8. Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a LOCADORA interpor recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de dois dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

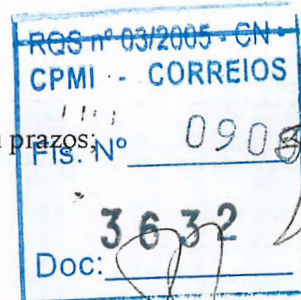
O presente contrato terá vigência de um ano, com início em 24/12/98 e poderá ser prorrogado por iguais períodos, através de termo aditivo. A duração total do contrato não poderá exceder a cinco anos.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: DA RESCISÃO

12.1. O presente contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral da LOCATÁRIA, quando ocorrer:

a.) o não cumprimento, ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais ou prazos;



- b) atraso injustificado na entrega do veículo, por período superior a cinco dias, contados da data de solicitação do mesmo por parte da LOCATÁRIA;
- c) paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação a ECT;
- d) subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da LOCADORA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem anuência expressa da LOCATÁRIA;
- e) decretação de falência da LOCADORA;
- f) dissolução da sociedade/contrato social;
- g) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da LOCADORA, que prejudique a execução do contrato;
- h) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a LOCATÁRIA e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- i) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

12.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a LOCATÁRIA;

12.1.3. Judicialmente nos termos da legislação.

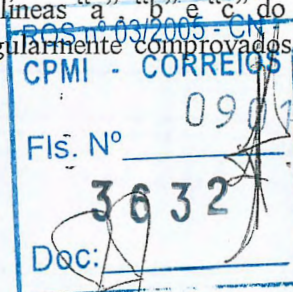
12.2. Está prevista a rescisão, ainda, para os seguintes casos:

- a) supressão por parte da LOCATÁRIA, acarretando modificação da quantidade total estimada da locação além do limite de 25% (vinte e cinco por cento);
- b) suspensão de sua execução, por ordem escrita da LOCATÁRIA, no prazo superior a cento e vinte dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda, por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratuamente previstas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à LOCADORA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- c) ocorrendo atraso superior a noventa dias dos pagamentos devidos pela LOCATÁRIA, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à LOCADORA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

12.5. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas "h" e "i" do item 12.1.1. e alíneas "a", "b" e "c" do item 12.2., sen que haja culpa da LOCADORA será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.



CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: DA LICITAÇÃO

O presente contrato é oriundo do Convite n.º 99/98.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA : DO VALOR TOTAL

O valor total do contrato é de R\$ 18.980,00 (dezoito mil novecentos e oitenta reais).

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: DA SUBORDINAÇÃO LEGAL

As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas da locação, objeto deste contrato, ocorrerão dentro da seguinte classificação orçamentária: atividade: 03.2.06 / conta: 2.08.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA : DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal da cidade de Belém/PA para dirimir qualquer ação oriunda deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, assinam este contrato em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito.

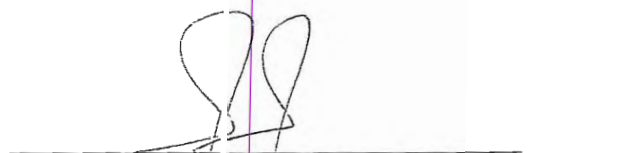
Belém/PA., 30 de 12 1998.

PELA CONTRATANTE:

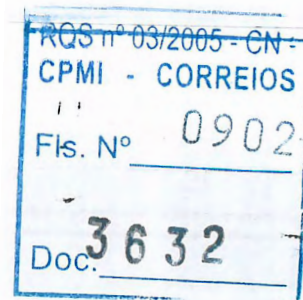

 WALDEMIR FREIRE CARDOSO
 DIRETOR REGIONAL

PELA CONTRATADA:


 ULISSES SANTOS MENDONÇA
 SÓCIO-PROPRIETÁRIO


 PAULO ANTÔNIO DANTAS DA SILVA
 GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATOSILOCAVEIC.C1 R_SD





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ

CT/SCCO/GERAD/DR/PA – 730/2002.

Belém/PA, 16 de agosto 2002.

À
U.S. MENDONÇA – ME
Rua Olinto Meira, n.º 120
Guanabara – Ananindeua – Pa
CEP – 67010-020

Cancelada

Prezado(s) Senhor(es),

Comunicamos a V.S^a, que não há mais interesse desta empresa em prorrogar a vigência dos contratos a seguir relacionados:

CTR- 073/01 – Objeto: execução de linha de coleta , transporte e entrega na cidade de Marabá, cuja vigência encerrar-se-á em 28/11/2002.

CTR- 104/98 – Objeto: locação de um veículo com quatro portas, capacidade cinco passageiros, franquia livre, cuja vigência encerrou-se em 23/12/2001, não tendo sido firmada a prorrogação formal dessa vigência.

Na certeza de especial atenção, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

AGOSTINHO ANDERSEN TRINDADE
DIRETOR REGIONAL/DR/PA

EPC/wdmc

RCS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0903
3632
Doc: _____

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ASSESSORIA JURÍDICA ECT DR/PA	
☒ Contrato	☐ Termo
☐ Termo Aditivo	☐ Orçamento
☐ Termo de Fecundação	☐ Outros
Nº 104/98	Data 30/12/98
Visa [assinatura]	

LOCATÁRIA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

C.G.C: 34.028.316/0018-51

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.063.283-5

ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 498 - BELÉM/PA - CEP: 66017-900

REPRESENTANTES: DIRETOR REGIONAL: WALDEMIR FREIRE CARDOSO

IDENTIDADE: 2.662.970 - SSP/PA

CPF: 031.993.392-04

GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
IDENTIDADE: 2.385.339 - SSP/PA

CPF: 475.804.534-87

LOCADORA: U. S. MENDONÇA TRANSPORTADORA - ME

CGC: 14.730.998/0001-94

INSC. ESTADUAL: 15.128.909-3

ENDEREÇO: AV. ALMIRANTE BARROSO, PASS. SANTO ANTONIO, 107 (ALTOS)

REPRESENTANTE: ULISSES SANTOS MENDONÇA

IDENTIDADE: 360.287 - MINISTÉRIO DA MARINHA

CPF: 121.999.152-04

arquivar
Basta acompanhar
antes de arquivar.
Em 15/1/99
[assinatura]
Culsoar [assinatura]

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0904
3632
Doc: [assinatura]

3.3. A LOCATÁRIA, igualmente, se obriga a não proceder quaisquer modificações, substituições, adições, consertos ou ajustes no veículo, por conta própria ou por intermédio de quaisquer terceiros, estranhos a esta contratação, sem a concordância prévia da LOCADORA.

3.4. A LOCATÁRIA obriga-se a proceder, por sua conta, o abastecimento do veículo quando da utilização do mesmo.

3.5. A LOCATÁRIA obriga-se a devolver os veículos à LOCADORA durante os sábados, domingos e feriados respeitados pela ECT, dias em que os mesmos não serão utilizados pela LOCATÁRIA.

3.6. Para fazer jus às substituições em caso de perda total ou avarias e à proteção total ajustadas neste contrato será obrigatória a apresentação pela LOCATÁRIA, no prazo de três dias a partir da data da ocorrência do sinistro, o laudo pericial ou a ocorrência policial pertinente, sem o que as obrigações indenizatórias bem como o custo das eventuais substituições correrão por sua conta.

3.6.1. Considera-se como perda total quando o orçamento para recuperação do veículo danificado for igual ou superior a 70% (setenta por cento) do seu valor comercial.

CLÁUSULA QUARTA: DOS DANOS

4.1. O veículo locado ficará sob a guarda e responsabilidade exclusiva da LOCATÁRIA, durante os dias em que estiverem à sua disposição, e esta responderá a qualquer dano ao mesmo causado, mesmo que através de terceiros, desde que devidamente comprovados.

4.2. A LOCATÁRIA será a única responsável pelos danos de caráter culposo ou doloso, ocasionado ao veículo e resultantes da não observância das condições previstas neste contrato ou decorrentes da utilização inadequada dos equipamentos, desde que tais danos não tenham sido causados por técnicos da LOCADORA.

CLÁUSULA QUINTA: DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

5.1. A LOCADORA, através da manutenção preventiva e corretiva, manterá o veículo em boas condições de funcionamento, efetuando os necessários ajustes e reparos.

5.2. Todos os serviços de manutenção preventiva e corretiva serão realizados por técnicos especializados autorizados pela LOCADORA, a qual arcará com as despesas.

5.3. A manutenção preventiva será realizada no veículo, conforme plano de atendimento a ser estabelecido pela LOCATÁRIA, através da Gerência de Operações (GEOPE-DR/PA), tendo como objetivo efetuar os necessários ajustes, reparos e substituições de peças exigidas pelas normas técnicas e pelo fabricante.

5.3.1. Para efetivação da manutenção preventiva, o veículo será encaminhado pela LOCATÁRIA às dependências da LOCADORA ou à oficina por ela autorizada, devendo a LOCADORA efetuar, de imediato, a substituição por outro veículo, conforme previsto na cláusula sexta.

5.4. A manutenção corretiva coberta por este contrato será realizada mediante solicitação da LOCATÁRIA via telefone, telex, telegrama ou carta, na qual deverá ser descrito o defeito apresentado no veículo.

5.4.1. Tal solicitação será atendida de imediato e se for verificada a necessidade de recolher o veículo para reparo em oficina especializada, a LOCADORA deverá providenciar sua substituição.

5.4.2. Se houver necessidade de rebocar o veículo para a oficina autorizada pela LOCADORA, esta arcará com as despesas.

RQS nº 08/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0905
3632
Doc:

8.1.1. A LOCATÁRIA pagará à LOCADORA somente as diárias correspondentes a utilização efetiva do veículo.

8.2. A LOCATÁRIA não efetuará o pagamento de valores de diárias relativas a sábados, domingos e feriados, exceto quando o veículo for solicitado formalmente pela LOCATÁRIA em tais dias.

8.3. O pagamento da locação será efetuado pela ECT no 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao da locação, mediante depósito bancário, devendo a LOCADORA mencionar na fatura o número da conta corrente, o nome e código da Agência do Banco do Brasil na qual a mesma deseja que seja feito o pagamento ou de outro banco, caso não tenha interesse em abrir conta naquela instituição. Neste caso a ECT utilizará o Banco do Brasil para intermediação de pagamento, debitando o ônus decorrente da transferência do valor.

8.4. Ocorrendo atraso de pagamento, o valor devido deverá ser atualizado financeiramente, entre as datas prevista e efetiva do pagamento, de acordo com a variação "pro-rata tempore" do IGP-M (FGV).

8.5. Nenhum pagamento isentará a LOCADORA das obrigações assumidas, principalmente quanto as responsabilidades previstas na cláusula segunda.

8.6. As faturas/notas fiscais da locação deverão ser apresentadas à ECT até o 5º dia do mês subsequente ao da locação e deverão especificar, de forma clara, o total das diárias utilizadas e seus valores, de acordo com o ajustado neste contrato.

8.7. Caso ocorra erro ou omissão na nota fiscal/fatura ou outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, a LOCADORA deverá substituí-la e o prazo para pagamento passa a ser de 15 dias a partir da data da reapresentação/aceitação do documento fiscal correto.

CLÁUSULA NONA : DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

9.1. Este CONTRATO poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

9.1.1. Unilateralmente, pela CONTRATANTE, quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, desde que limitado a 25% do valor total inicial do contrato.

9.1.2. Por acordo entre as partes, quando:

a) necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação de pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação do serviço;

b) ocorrer a situação prevista nos itens 7.2 e 7.3 deste contrato.

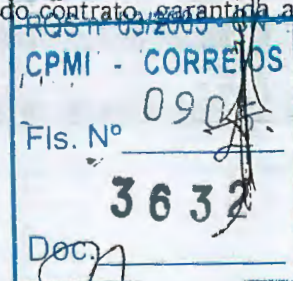
9.2. Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos da CONTRATADA, a CONTRATANTE restabelecerá, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

CLÁUSULA DÉCIMA : DAS PENALIDADES

10.1. Se a LOCADORA se tornar inadimplente pela falta de execução total ou parcial do contrato, garantida a defesa prévia, será aplicada uma ou mais das seguintes penalidades:

10.1.1. advertência;

10.1.2. multa contratual;



b) atraso injustificado na entrega do veículo, por período superior a cinco dias, contados da data de solicitação do mesmo por parte da LOCATÁRIA;

c) paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação a ECT;

d) subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da LOCADORA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem anuência expressa da LOCATÁRIA;

e) decretação de falência da LOCADORA;

f) dissolução da sociedade/contrato social;

g) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da LOCADORA, que prejudique a execução do contrato;

h) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a LOCATÁRIA e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

i) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

12.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a LOCATÁRIA;

12.1.3. Judicialmente nos termos da legislação.

12.2. Está prevista a rescisão, ainda, para os seguintes casos:

a) supressão por parte da LOCATÁRIA, acarretando modificação da quantidade total estimada da locação além do limite de 25% (vinte e cinco por cento);

b) suspensão de sua execução, por ordem escrita da LOCATÁRIA, no prazo superior a cento e vinte dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda, por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratuamente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à LOCADORA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

c) ocorrendo atraso superior a noventa dias dos pagamentos devidos pela LOCATÁRIA, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à LOCADORA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

12.5. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas "h" e "i" do item 12.1.1. e alíneas "a", "b" e "c" do item 12.2., sem que haja culpa da LOCADORA será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

ROG nº 03/2005 - CM
CPMI - COBREIOS

Fls. Nº 0907

3632

Doc

Ananindeua-Pará

370

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

Em 04 de SETEMBRO de 2002. Condições de Pagamento: À VISTA

Administrativa/GERPA
ECTORPA
Em. 13.12.102
20

Total desta Nota _____ R\$ 1.533,00

370

Assinatura

Venc. 23/09/02



Transportadora Rodoviária POPULAR

U. S. MENDONÇA - ME

Rua Olinto Meira, 120 - BR 316 Km 02

Ananindeua-Pará

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Série - A

2ª Via

Nº

367

CNPJ 14.730.998/0001-94

Insc. Estadual 15.128.909-3

Insc. Municipal 13.989/PJ

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

Ao(s) Sr.(s) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOSEndereço AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 498Na Cidade de BELEM Estado do PARAInsc. no CNPJ: 34029316/0018-51 Insc. Est.: 15063293-5Insc. Municipal: Natureza da Operação; Prestação de serviços TRANSP. DE CARGASEm 07 de AGOSTO de 20 02 Condições de Pagamento: AVISTA

Quant.	Unid.	Descrição dos Serviços	PREÇOS - R\$	
			Preço Unitário	TOTAL
23		DIARIAS REF A LOCAÇÃO DE UM VEICULO GOL NO MÊS DE JULHO DE 2002, REF O CONTRATO DE Nº 1041/99		1.679,00
ATESTO				
☒ Prestação de serviço				
☐ Recebimento de material e o valor				
14.08.02				
Reginaldo Siqueira				
ISSAPIGERADIPA				
Mat. 8.480.852-8				

Obs.: Não tem valor como recibo.

Valor dos Serviços R\$ 1.679,00

ISS 5 % R\$ 83,95

Total desta Nota R\$ 1.679,00

Roracy Indúst. Gráfica Ltda. - Tv. Djalma Dutra, 999 - Belém-Pa - CNPJ 01.407.073/0001-65 I. Est 15.189.477-9 - 02 Tls. 50x4 vias de 301 a 400 Série A Aut. 29/2002 PMA Em 15-01-2002 - Val. até 15-01-2004 Ananindeua-Pará

Recebi(emos) de **U. S. MENDONÇA - ME**
os serviços constantes da presente NOTA FISCAL - Série "A"
no valor de R\$

Nº

367

Em, de de 20

Assinatura

RGS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº

0909

3632
Doc:

Ananindeua-Pará

361

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

Em 09 de Março de 20 07 Condições de Pagamento: À VISTA

Administrativa/GERA
ECT/DR/PA
Em. 10/7/07
282

550: 28.16009-6

Veruc. 25/07/02

Total desta Nota _____ R\$ 1.460,00

Fioracy Indúst. Gráfica Ltda. - Tv. Djalma Dutra, 999 - Belém-Pa - CNPJ 01.407.073/0001-65 I. Est 15.189.477-9 - 02 Tls. 50x4 vias
de 301 a 400 Sério A Aut. 29/2002 PMA Em 15-01-2002 - Val. até 15-01-2004 Ananindeua-Pará

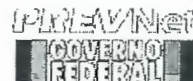
№ 361

Assinatura





PREVIDÊNCIA SOCIAL
A seguradora do trabalhador brasileiro



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº013852002-12001071

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CNPJ:14.730.998/0001-94
NOME:U S MENDONÇA ME
ENDEREÇO:RUA OLINTO MEIRA, 120 BR 316 KM 02
BAIRRO ou DISTRITO:GUANABARA
MUNICÍPIO:ANANINDEUA
ESTADO:PA
CEP:67010-210

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

LICITACAO E CONTRATACAO COM O PODER PUBLICO E NO RECEBIMENTO DE BENEFICIO OU INCENTIVO FISCAL OU CREDITICIO POR ELE CONCEDIDO, DESDE QUE NAO IMPLIQUE EM ALIENACAO OU ONERACAO, A QUALQUER TITULO, DE BEM MOVEL OU IMOVEL, OU DIREITO A ELES RELATIVOS.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSITIVO NA LEI 8.212/1991, E SUAS ALTERACOES, QUE PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVANDO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA. VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE, EXCLUSIVAMENTE PELO ACEITANTE, NA INTERNET NO ENDEREÇO: www.previdenciasocial.gov.br, OU JUNTO A PREVIDENCIA SOCIAL. DEVENDO SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 16 DE MAIO DE 2002.
VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.



DATAPREV

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL



RQS nº 03/2005 - CR
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº: 0971
3632
Doc:



PREVIDÊNCIA SOCIAL
A seguradora do trabalhador brasileiro

PREVNet
GOVERNO
FEDERAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº013852002-12001071

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CNPJ:14.730.998/0001-94
NOME:U S MENDONCA ME
ENDEREÇO:RUA OLINTO MEIRA, 120 BR 316 KM 02
BAIRRO ou DISTRITO:GUANABARA
MUNICÍPIO:ANANINDEUA
ESTADO:PA
CEP:67010-210

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

LICITACAO E CONTRATACAO COM O PODER PUBLICO E NO RECEBIMENTO DE BENEFICIO OU INCENTIVO FISCAL OU CREDITICIO POR ELE CONCEDIDO, DESDE QUE NAO IMPLIQUE EM ALIENACAO OU ONERACAO, A QUALQUER TITULO, DE BEM MOVEL OU IMOVEL, OU DIREITO A ELAS RELATIVOS.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSITIVO NA LEI 8.212/1991, E SUAS ALTERACOES, QUE PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVANDO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA. VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE, EXCLUSIVAMENTE PELO ACEITANTE, NA INTERNET NO ENDEREÇO: www.previdenciasocial.gov.br, OU JUNTO A PREVIDENCIA SOCIAL. DEVENDO SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 16 DE MAIO DE 2002.
VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.



DATAPREV

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0912
Doc: 3632



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14730998/0001-94
Razão Social: U S MENDONCA ME
Nome Fantasia: TRANSPORTADORA RODOVIARIA POPULAR
Endereço: PASS SANTO ANTONIO 107 ALTOS / MARCO / BELEM / PA / 66095-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

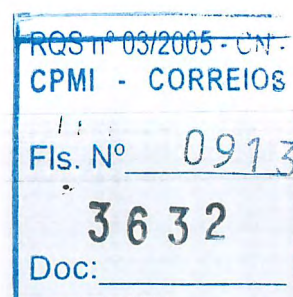
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2002 a 07/08/2002

Certificação Número: 2002070900001842476022

Informação obtida em 11/07/2002, às 07:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14730998/0001-94
Razão Social: U S MENDONCA ME
Nome Fantasia: TRANSPORTADORA RODOVIARIA POPULAR
Endereço: PASS SANTO ANTONIO 107 ALTOS / MARCO / BELEM / PA / 66095-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

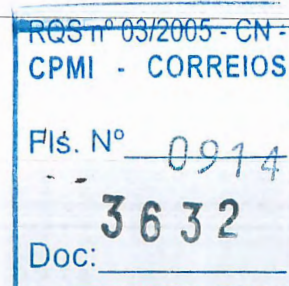
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2002 a 07/08/2002

Certificação Número: 2002070900001842476022

Informação obtida em 11/07/2002, às 07:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



1ª VIA - INSS		2ª VIA - CONTRIBUINTE	
 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		03 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2631
		04 - COMPETÊNCIA	05/02
		05 - IDENTIFICADOR	14730998/000194
01 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO		06 - VALOR DO INSS	R\$ 43,36
Y-S-MENDONÇA - ME RUA OLINTO MORAIS Nº 120 DANDINDEU - PD QUANDABARD. EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS 2ª GRDPO		07 -	
		08 -	
02 - VENCIMENTO (Uso Exclusivo do INSS)		09 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM / MULTA E JUROS	2,17
		11 - TOTAL	R\$ 43,36
		12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	
NF 353		45,53	

Instruções para preenchimento no verso

INDÚSTRIA GRÁFICA FORONI LTDA. - AV. HENRY FORD, 1930 - SÃO PAULO - SP - CNPJ 61.283.636/0001-82

Doc:	3632
Fis. Nº	0915
CPMI - CORREIOS	
RGS Nº 03/2005 - CN	



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO

U.S. MENDONÇA LTDA.

RUA OLINTO MEIRA, 120 BR-316 KM 02 - ANANINDEUA/PA

EMP. BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AV. PRESIDENTE VARGAS, 498 - 211-3162

2. VENCIMENTO
(Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

3. CÓDIGO DE
PAGAMENTO

2631

4. COMPETÊNCIA

05/2002

5. IDENTIFICADOR

14.730.998/0001-94

6. VALOR DO INSS

43,36

7.

8.

9. VALOR DE OUTRAS
ENTIDADES

10. ATM/MULTA E
JUROS

2,17

11. TOTAL

45,53

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Instruções para preenchimento no verso.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:

U.S. MENDONÇA LTDA.

RUA OLINTO MEIRA, 120 - BR-316-KM 02 - ANANINDEUA/PA

EMP. BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AV. PRESIDENTE VARGAS, 498 - 211-3162

2. VENCIMENTO
(Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

3. CÓDIGO DE
PAGAMENTO

2631

4. COMPETÊNCIA

05/2002

5. IDENTIFICADOR

14.730.998/0001-94

6. VALOR DO INSS

43,36

7.

8.

9. VALOR DE OUTRAS
ENTIDADES

10. ATM/MULTA E
JUROS

2,17

11. TOTAL

45,53

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

353

Instruções para preenchimento no verso.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0916
Doc: 3632

Doc: 3632

A Scco Wanda

- Bonheer;

- Bonfeir se o valor da N.F. está de acordo com o contrato e demais providências que se fizerem necessárias.

- Verificar se o contrato está vigente e solicitar o atesto da prestação do serviço.

13/06/02

fup

Antonio José Menezes Vieira
Economista I - Mat. 3.450.582-6

Obi: Anexo NF 354.

fup

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0918
3632
Doc:



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14730998/0001-94
Razão Social: U S MENDONCA ME
Nome Fantasia: TRANSPORTADORA RODOVIARIA POPULAR
Endereço: PASS SANTO ANTONIO 107 ALTOS / MARCO / BELEM / PA / 66095-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

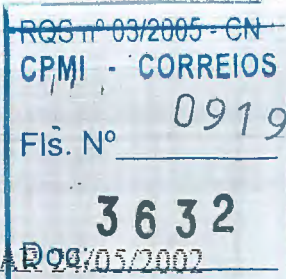
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/05/2002 a 22/06/2002

Certificação Número: 2002052400001842476020

Informação obtida em 24/05/2002, às 12:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação da autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº013852002-12001071

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CNPJ: 14.730.998/0001-94
NOME: U 3 MENDONÇA ME
ENDEREÇO: RUA OLINTO MEIRA, 120 BR 316 KM 02
BAIRRO ou DISTRITO: GUANABARA
MUNICÍPIO: ANANINDEUA.
ESTADO: PA
CEP: 67010-210

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO COM O PODER PÚBLICO E NO RECEBIMENTO DE BENEFÍCIO OU INCENTIVO FISCAL OU CREDITÍCIO POR ELE CONCEDIDO, DESDE QUE NÃO IMPLIQUE EM ALIENAÇÃO OU ONERAÇÃO, A QUALQUER TÍTULO, DE BEM MOVEL OU IMOVEL, OU DIREITO A ELES RELATIVOS.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSITIVO NA LEI 8.212/1991, E SUAS ALTERAÇÕES, QUE PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DÉBITO IMPEDITIVO À EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVANDO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTÂNCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA. VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE, EXCLUSIVAMENTE PELO ACEITANTE, NA INTERNET NO ENDEREÇO: www.previdenciasocial.gov.br, OU JUNTO À PREVIDÊNCIA SOCIAL. DEVENDO SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 16 DE MAIO DE 2002.
VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSÃO.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0920
Fls. Nº
3632
Doc:

PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.

<http://www0.dataprev.gov.br:8080/cnd/cndped.html>

RAD/CERAD/CPMI	
Origem	Destino
Data	11 JUN 2002

16/05/2002

DO: GERAD DR/PA

AO: DIRETOR REGIONAL DR/PA

CI/SSAP/GERAD/PA-077/02

REF: CI/SSAP/GERAD/PA-0012/02

CONTRATO ECT X U. S. MENDONÇA

FAX N.º (091) 211-3172

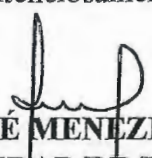
Assunto: Transporte de Valores e Escolta Policial- Operação INSS - CTR - 104/98

Belém/Pa., 24 de março de 2002

Através da CI referenciada, já foi autorizado o aumento das viagens previstas para operação do INSS, REOP-03 E 04, passando de 20 para 23 viagens. Entretanto, até o momento o DEPAS, não liberou o bloqueio orçamentário, para emissão do respectivo Termo Aditivo.

Diante do exposto, solicitamos a V. Sª, autorização para que na operação do mês de abr/2002, seja mantido o acréscimo de 03 (três) viagens na referida operação.

Atenciosamente,


ANTONIO JOSÉ MENEZES VIEIRA
GERAD/DR/PA

GERAD

Autorizo Em 25 / 04 / 2002


AGOSTINHO ANDERSEN TRINDADE
DIRETOR REGIONAL ECT/DR/PACarlos Roberto D'Ágostinho
Diretor Regional Adjunto ECT/DR/PA
Mst. 0.450.994-5

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0927
Doc: 3632



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

FAX Nº. 211-3053

DO: CH/SCCO/GERAD/DR/PA

AO: CH/SCOP/GECOF

CI/SCCO/GERAD/DR/PA-471/2002

Assunto: Encaminhamento de GPS

Belém, 25 de abril de 2002.

Encaminhamos em anexo, a GPS no valor de R\$89,10 referente a NF-330 da Firma US MENDONÇA-ME, emitida em 19 de abril/02, para acompanhamento da Retenção da Seguridade Social.

Atenciosamente,

ELZA DA SILVA LIMA
SCCO/GERA/DR/PA

Recebido em:
26/04/02

(Handwritten mark)

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0922</u>
3632
Doc: _____

1ª VIA - INSS - 2ª VIA - CONTRIBUINTE - 3ª VIA - CONTROLE

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3. CÓDIGO DE PAGAMENTO 2631
1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: L.S. MENSONICA - ME - RUA OLINDA MEIRA Nº 120 - GUANABARA EMP. BRAS. CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES		4. COMPETÊNCIA 04/2002
		5. IDENTIFICADOR 14.730.998/0001-94
		6. VALOR DO INSS R\$ 89,10
2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		7.
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deyerá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado		8.
		9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES
N.F. Nº 330		10. ATM/MULTA E JUROS
		11. TOTAL R\$ 89,10
12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		

Instruções para preenchimento no verso.

TILIBRA S.A. PRODUTOS DE PAPELARIA - Rua Almorés, 6-9 - Bauru - SP - CNPJ 44.990.901/0001-43

Doc.	3632
Fis. Nº	0923
CPMIL	CORREIOS
RGST	09/2005 - CN



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14730998/0001-94
Razão Social: U S MENDONCA ME
Nome Fantasia: TRANSPORTADORA RODOVIARIA POPULAR
Endereço: PASS SANTO ANTONIO 107 ALTOS / MARCO / BELEM / PA / 66095-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

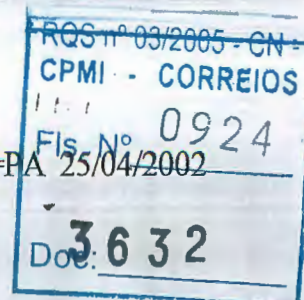
Validade: 24/04/2002 a 23/05/2002

Certificação Número: 2002042400001842476019

Informação obtida em 25/04/2002, às 08:02.

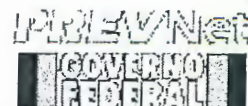
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

.../FgeCfSImprimir.ASP?VARPessoaMatriz=1842476&VARPessoa=1842476&VARUF=PA 25/04/2002





PREVIDÊNCIA SOCIAL
A seguradora do trabalhador brasileiro



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº007372002-12001071

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CNPJ:14.730.998/0001-94
NOME:U S MENDONCA ME
ENDEREÇO:RUA OLINTO MEIRA, 120 BR 316 KM 02
BAIRRO ou DISTRITO:GUANABARA
MUNICÍPIO:ANANINDEUA
ESTADO:PA
CEP:67010-210

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

LICITACAO E CONTRATACAO COM O PODER PUBLICO E NO RECEBIMENTO DE BENEFICIO OU INCENTIVO FISCAL OU CREDITICIO POR ELE CONCEDIDO, DESDE QUE NAO IMPLIQUE EM ALIENACAO OU ONERACAO, A QUALQUER TITULO, DE BEM MOVEL OU IMOVEL, OU DIREITO A ELES RELATIVOS.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSITIVO NA LEI 8.212/1991, E SUAS ALTERACOES, QUE PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVANDO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA. VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE, EXCLUSIVAMENTE PELO ACEITANTE, NA INTERNET NO ENDEREÇO: www.previdenciasocial.gov.br, OU JUNTO A PREVIDENCIA SOCIAL. DEVENDO SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 19 DE MARCO DE 2002.
VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.



DATAPREV

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0925
3632
Doc: 27/03/2002



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

FAX Nº. 211-3053

DO: CH/SCCO/GERAD/DR/PA

AO: CH/SCOP/GECOF

CI/SCCO/GERAD/DR/PA- 470/2002

Assunto: Encaminhamento de GPS

Belém, 25 de abril de 2002.

Encaminhamos em anexo, a GPS no valor de R\$594,00 referente a NF-329 da Firma US MENDONÇA-ME, emitida em 19 de abril/02, para acompanhamento da Retenção da Seguridade Social.

Atenciosamente,

ELZA DA SILVA LIMA
SCCO/GERA/DR/PA

Recebi em: 25/04

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	0926
Doc.	3632



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2631
4. COMPETÊNCIA	04/2002
5. IDENTIFICADOR	14.730.998/0001-94
6. VALOR DO INSS	R\$ 594,00
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	
11. TOTAL	R\$ 594,00

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:

U.S. MENDONÇA - ME - RUA OLÍMPIO
MEIRA Nº 120 - GUANABARA
EMP. BRAS. CORREIOS E TELEGRAFIA

2. VENCIMENTO
(Uso exclusivo INSS)

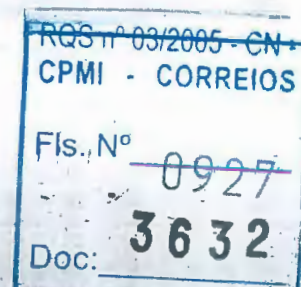
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

N.F. nº 329

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Instruções para preenchimento no verso.

TILIBRA S.A. PRODUTOS DE PAPELARIA - Rua Aimorés, 6-9 - Bauru - SP - CNPJ 44.990.901/0001-43



RDP-04102

FMT. REF. D. MES DE ABRIL 2002.

Transportadora Rodoviária POPULAR

U. S. MENDONÇA - ME

Rua Olinto Meira, 120 - BR 316 Km 02

Ananindeua-Pará

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Série - A

2ª Via

Nº

336

CNPJ 14.730.998/0001-94

Insc. Estadual 15.128.909-3

Insc. Municipal 13.989/PJ

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

Ao(s) Sr.(s) EMPRESA BRASILEIRA DE CORDOES - Telo CordosEndereço AV. Presidente Vargas Nº 498Na Cidade de Belém Estado do PARÁsc. no CNPJ: 34.028.316/008-51 Insc. Est. 15063283-5Insc. Municipal: 15063283-5 Natureza da Operação; Prestação de serviçosEm 02 de MAIO de 20 02 Condições de Pagamento:

Quant.	Unid.	Descrição dos Serviços	PREÇOS - R\$	
			Preço Unitário	TOTAL
21		DIARIOS Ref a locação de um veículo Cool no mês de ABRIL de 2002.	73,00	1.533,00
ATESTO ☒ Prestação de serviço ☐ Recibo de pagamento do valor cobrado. 06.05.02 Jaci Reginaldo Siqueira CHISSAP/GERAD/PA Mat. 8 400 852-8 Jaci Reginaldo Siqueira CHISSAP/GERAD/PA Mat. 8 400 852-8				

Valor dos Serviços R\$ 1.533,00ISS 5 % R\$ 76,65Total desta Nota R\$ 1.533,00

Obs.: Não tem valor como recibo.

Floracy Indúst. Gráfica Ltda. - Tv. Djalma Dutra, 999 - Belém-Pa - CNPJ 01.407.073/0001-65 l. Est 15.189.477-9 - 02 Tls. 50x4 vias

1ª a 400 Série A Aut. 29/2002 PMA Em 15-01-2002 - Val. até 15-01-2004 Ananindeua-Pará

Venc. 10/05/02

Recebi(emos) de **U. S. MENDONÇA - ME**
os serviços constantes da presente NOTA FISCAL - Série "A"
no valor de R\$ _____

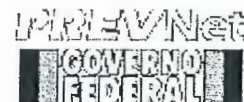
Em, _____ de _____ de 20 _____

Assinatura

Nº 336 RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOSFls. Nº 0928Doc: 3632



PREVIDÊNCIA SOCIAL
A seguradora do trabalhador brasileiro



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº007372002-12001071

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CNPJ:14.730.998/0001-94
NOME:U S MENDONÇA ME
ENDEREÇO:RUA OLINTO MEIRA, 120 BR 316 KM 02
BAIRRO ou DISTRITO:GUANABARA
MUNICÍPIO:ANANINDEUA
ESTADO:PA
CEP:67010-210

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

LICITACAO E CONTRATACAO COM O PODER PUBLICO E NO RECEBIMENTO DE BENEFICIO OU INCENTIVO FISCAL OU CREDITICIO POR ELE CONCEDIDO, DESDE QUE NAO IMPLIQUE EM ALIENACAO OU ONERACAO, A QUALQUER TITULO, DE BEM MOVEL OU IMOVEL, OU DIREITO A ELES RELATIVOS.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSITIVO NA LEI 8.212/1991, E SUAS ALTERACOES, QUE PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVANDO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA. VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE, EXCLUSIVAMENTE PELO ACEITANTE, NA INTERNET NO ENDEREÇO: www.previdenciasocial.gov.br, OU JUNTO A PREVIDENCIA SOCIAL. DEVENDO SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 19 DE MARCO DE 2002.
VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

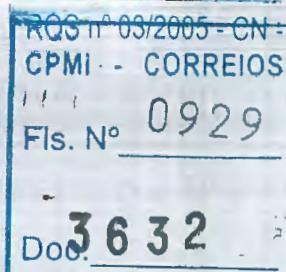
18/05

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.



DATAPREV

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14730998/0001-94
Razão Social: U S MENDONCA ME
Nome Fantasia: TRANSPORTADORA RODOVIARIA POPULAR
Endereço: PASS SANTO ANTONIO 107 ALTOS / MARCO / BELEM / PA / 66095-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2002 a 23/05/2002

Certificação Número: 2002042400001842476019

Informação obtida em 25/04/2002, às 08:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

RGS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0930
PA 25/04/2002
Doc: 3632

.../FgeCfSImprimir.ASP?VARPessoaMatriz=1842476&VARPessoa=1842476&VARUF=PA



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ

CT/SCCO/GERAD/DR/PA – 367/2002.

Belém/PA, 03 de maio de 2002.

À
U.S. MENDONÇA – ME
RUA OLINTO MEIRA, 120 – BR-316 Km 02
ANANINDEUA /PA

Prezado Senhor,

Para conhecimento e providências dessa firma, informamos a V.S^a. que conforme subitem 3.1 da Cláusula Terceira do Contrato nº. 104/98, esta locatária opera com motorista próprio, portanto não necessita da Retenção de Seguridade Social.

Na oportunidade, solicitamos que seja mencionado nas notas fiscais o número do contrato a que se refere o serviço, visando a identificação correta dos mesmos, considerando os vários contratos que esta empresa mantém com essa firma.

Na certeza de especial atenção, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ELZA DA SILVA LIMA
CH/SCCO/GERAD/DR/PA

NOSSO FONE: 211-3162/211-3163 (ELIÉZIO)
NOSSO FAX: 211-3053

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0931
Doc: 3632

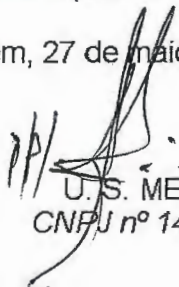
CU - 104-170

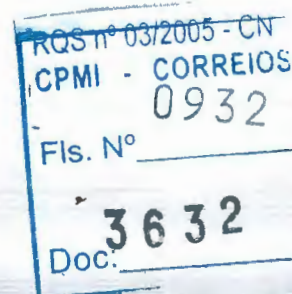
**ILMO. SR. DIRETOR REGIONAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ**

U. S. MENDONÇA – ME, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 14.730.998/0001-94, inscrição estadual nº 15.128.909-3, com sede na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, na Rua Olinto Meira, 120, bairro da Guanabara, local onde receberá intimações, vem, tempestivamente, perante V.Sa., na forma da legislação vigente, apresentar **RECURSO** contra a omissão da Gerência de Administração da Recorrida quanto à prorrogação tácita do contrato nº .104/98; bem como ao reajuste do preço a partir de 01/02/2002, requerendo a V.Sa. que dele tome conhecimento e, em sua regular forma, o analise e dê provimento, em tudo observadas as devidas formalidades legais.

Nestes termos,
pede e espera deferimento.

Belém, 27 de maio de 2002.


U. S. MENDONÇA – ME
CNPJ nº 14.730.998/0001-94



Gracinda de Lima
Secretaria Regional
Mat. 8.451.790-5

RECURSO VOLUNTÁRIO**OBJETO: PRORROGAÇÃO TÁCITA E REAJUSTE DO PREÇO CONTRATADO****RECORRENTE: U. S. MENDONÇA – ME****RECORRIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ****CONTRATO: 104/98****RAZÕES DO RECURSO**

Ilustre Diretor Regional,

A omissão da Gerência de Administração da Recorrida quanto ao pleito de prorrogação tácita e reajuste do preço do contrato nº 194/98 para R\$130,00 (cento e trinta reais) a diária a partir de 01/02/2002, não merece prevalecer, conquanto, como adiante se verá, é contrária aos fatos e ao ordenamento jurídico vigente. Portanto, no seu legítimo direito processual de recorrer da omissão que lhe está sendo danosa, salienta a Recorrente o seguinte:

DOS FATOS

A Recorrida e a Recorrente firmaram o contrato de nº 104/98 com vigência anual, a partir de 30/12/1998.

Em novembro de 1999 e em dezembro de 2000, foi prorrogada a vigência do aludido contrato que, a partir de então, mesmo sem a formalização de Termo Aditivo, está sendo regularmente utilizado e pago pela Recorrida, caracterizando, destarte, a prorrogação tácita.

Em fevereiro de 2002, decorridos mais de ano da última alteração de preços, a Recorrente, por meio da CARTA Nº 024/U.S./02, solicitou reajuste, passando o valor da diária para R\$130,00 (cento e trinta reais), a partir de 01/02/2002. Não obteve resposta.

Ora, resta cristalinamente comprovado que a Recorrida busca impor um ônus insuportável à Recorrente, a partir de falhas procedimentais de responsabilidade exclusiva de seus agentes, ignorando por completo toda e qualquer ponderação que lhe é exposta, evidenciando um tratamento arbitrário e ilegal, que fere os princípios da legalidade e da impessoalidade, não havendo como prevalecer face o ordenamento jurídico pátrio.

DO DIREITO**DA OFENSA AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE**

O *caput* do art. 37 da Constituição consagra o princípio da legalidade, segundo o qual ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei.

Tal princípio, entretanto, prescreve procedimentos diferenciados para a Administração Pública e para os particulares. Enquanto estes podem fazer tudo que a lei não proíbe, àquela somente pode fazer o que a lei permite.

As normas constitucionais e infraconstitucionais representam a base de sustentação da conduta, das ações e das decisões do Administrador Público.

RGS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0933

3632

Doc:

Graciano de Lima
Secretaria de Reg. e
Mat. e P. P.


No que tange aos contratos de prestação de serviços de transporte, licitados na forma da Lei nº 8.666/93, não pode representar um engodo para o contratado, uma vez firmados dentro do princípio de presunção da legalidade dos atos praticados pelo Poder Público.

Assim, não é possível que o Poder Público permita a efetivação de contratos sabendo que as cláusulas impostas visam, especificamente, romper o equilíbrio financeiro, em detrimento das finalidades de interesse público que lhe deram origem, com o único objetivo de captar interessados condenados, por antecipação, à insolvência.

Os reajustes contratuais de que trata o presente Recurso, encontram fundamento na Lei nº 8.666/93, a qual, nos §§ 1º e 2º do art. 58, ao tratar do regime jurídico dos contratos administrativos, assim dispõe:

“§ 1º As cláusulas econômico-financeiras e monetárias dos contratos administrativos não poderão ser alteradas sem prévia concordância do contratado.

§ 2º Na hipótese do inc. I deste artigo, as cláusulas econômico-financeiras do contrato deverão ser revistas para que se mantenha o equilíbrio contratual”.

Já o contrato nº 104/98, ao dispor acerca das alterações de preços, assevera que os reajustes serão processados de acordo com a Resolução nº 10 do Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estatais, de 08/10/1996.

Assim é que, em conformidade com a aludida Resolução nº 10 do CCE, as alterações no preço unitário básico acordado no contrato sob exame poderão ocorrer nas seguintes hipóteses:

1. Anualmente em relação ao início da vigência contratual, mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade da prestação dos serviços e os preços de mercado e, quando couber, a orientação expedida pelo Poder Público, com base em solicitação formal de uma das partes contratadas;
2. Na negociação de preços para repactuação deverá ser observada como limitador a manutenção da relação existente entre preços pactuados e preços de mercado quando da apresentação da proposta de origem;
3. Caso a repactuação de preços não seja requerida no prazo previsto na alínea “a”, poderá ocorrer a qualquer momento, desde que após 12 meses do início da vigência contratual ou da última repactuação de preços.

A proposta formulada em fevereiro de 2002 está em absoluta concordância com a legislação e o contrato vigentes, cabendo, adicionalmente, algumas considerações sobre o tema.

A regulamentação imprimida aos contratos administrativos pela Lei nº 8.666/93 não admite atos que impliquem em desequilíbrio à equação econômico-financeira, acarretando para o contratado o encargo de executar uma obrigação distanciada das condições inicialmente pactuadas. A preocupação com a comutatividade e a reciprocidade das obrigações firmadas é claramente explicitada não só na lei específica, como também se acham inserta e orientada em disposição expressa do vigente texto constitucional que, em seu art. 37, inciso XXI, proclama a necessidade de preservarem-se as condições efetivas da proposta, garantindo ao contratado o preço justo pelo objeto ofertado à Administração.

Tal condição, em realidade, não se presta apenas a proteger o contratado, mas também visa a garantir à Administração melhores condições de contratação, coibindo condutas geralmente adotadas pelos licitantes quando sabem que, de forma contrária à realidade, ver-se-ão compelidos a formular propostas com preços fixos e irreajustáveis. A necessidade de acompanharem as evoluções de mercado e o custo financeiro gerado pelo próprio celebrado, sempre serviu, ao longo do tempo, de orientação a condutas eleitas com o escopo de proteção do próprio licitante que, antevendo a impropriedade e a impossibilidade de cotações fixas, já incluíam, antecipadamente, em seus preços as variações possíveis e até mesmo custos decorrentes de eventuais atrasos nos pagamentos que à contratante caberiam. As cotações apresentadas, pois, jamais se compatibilizavam com os preços praticados no mercado, acarretando denúncias de superfaturamento e de irregularidades nas cotações.

A intenção clara do texto constitucional foi a de fazer com que os diversos entes e órgãos da Administração refletissem acerca de cláusulas de editais e de contratos que, supostamente

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
Fls. Nº 0934
3632
Doc:

criando benefícios no âmbito de um determinado pacto, forçavam a oneração descabida e inaceitável.

A disposição inscrita no inciso XXI do art. 37 da Constituição contém norma de conteúdo extremamente positivo e para o qual devem atentar os responsáveis pelas licitações públicas e pelos contratos administrativos, até porque a Lei nº 8.666/93, em seu art. 40, inciso XI, não admite qualquer dúvida quanto à consagração do citado pressuposto, relativo à preservação e respeito às condições efetivas da proposta. Ao tratar do conteúdo do edital, impõe à Administração a obrigação de incluir no instrumento convocatório **"critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta ou do orçamento a que essa proposta se referir"**.

Preocupa-se ainda a Lei de Licitações e Contratos, ao dispor sobre o conteúdo do edital, em determinar que nele se incluam condições de pagamento prevendo, além de outros aspectos igualmente relevantes, critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data de inadimplemento da obrigação até a do efetivo pagamento (inciso XIV, c).

Outro cuidado que se observa na lei em comento, é o de prever e possibilitar a recomposição de preços quando verificada a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis de consequências incalculáveis (art. 65, II, d). Consagra-se, desse modo, a teoria da imprevisão e impõe-se à Administração o dever de restabelecer a equação econômico-financeira do contrato sempre que a relação contratual for afetada por fatores externos, garantindo-se, desse modo, ao contratado um tratamento justo e legítimo, com fundamento na própria Constituição.

Nenhuma disposição ordinária seja de que natureza for, poderá, assim, alterar essa realidade jurídica, até porque isso implicaria em desvirtuar e desnaturar o contrato administrativo, que é visto e proclamado de modo uniforme pela doutrina como ajuste de caráter oneroso, comutativo e fundado em condições recíprocas.

A esse respeito, vem proclamando o Judiciário, em julgados diversos, até mesmo o cabimento de correção monetária quando se verifique o pagamento a destempo e ainda que não haja previsão editalícia ou contratual nesse sentido. Essa tendência de proteção dos interesses do contratado apresenta-se legítima e deve servir como alerta à Administração, estando compatibilizada integralmente com a orientação que dimana da disposição constitucional anteriormente examinada. Nesse sentido, o acórdão prolatado pelo Colendo Tribunal Regional Federal da 1ª Região em voto da lavra da eminente Juíza Eliana Calmon, ementado nos seguintes termos:

"Administrativo. Contrato. Correção monetária. 1. Os contratos administrativos sofrem os efeitos da inflação. 2. Embora não previsto na avença, se os pagamentos são efetuados com impontualidade, incide correção monetária. 3. Recurso provido. Sentença reformada" (AC nº 96.01.45520-5 – DJ de 14.04.97 – pág. 23150; AC nº 96.01.07299-3/DF – DJ de 27.06.96 – pág. 44309).

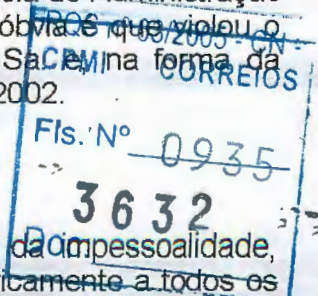
Tal orientação, que não se apresenta órfã, deve gerar necessariamente uma reflexão em órgãos de gerenciamento de contratos da Administração Pública, evitando orientações e decisões que, longe de serem benéficas e favoráveis aos interesses do erário público, militam em seu desfavor afrontando claramente os princípios constitucionais da moralidade e da eficiência.

Assim é que a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato não é mera faculdade, mas uma obrigação da Administração, sempre que ocorrer alteração que ocasione o desequilíbrio na sua equação econômico-financeira original.

Assim sendo, não há justificativa plausível para a omissão da Gerência de Administração da Recorrida em reajustar o preço do contrato nº 104/98, donde a conclusão óbvia é que violou o princípio da legalidade, devendo ser de pronto avocado o processo por V. Sa. e na forma da legislação vigente, acatar o pleito formulado pela Recorrente, retroativo a 01/02/2002.

DA OFENSA AO PRINCÍPIO DA IMPESSOALIDADE

O caput do art. 37 da Constituição também consagra o princípio da impessoalidade, segundo o qual a atividade da Administração Pública deve ser destinada genericamente a todos os cidadãos – pessoa física ou pessoa jurídica – sem distinção de qualquer natureza.



De fato, os órgãos públicos devem atender com presteza aos pleitos dos administrados, prestando as informações devidas nos prazos legais. Deixar o Administrador Público qualquer pessoa à espera de solução que lhe compete dar, por período excessivamente longo, não caracteriza apenas um tratamento desigual, mas primordialmente uma atitude contra a ética e um grave dano moral ao administrado.

Assim é que o licitante e o contratado não podem ser vistos como oponentes à Administração, mas como legítimos colaboradores. A meta de todo o processo licitatório é a contratação competente e econômica, balizada pelo interesse público. A consecução de tal objetivo transforma o anterior licitante – que em muitos momentos assumia a postura defensiva, cautelosa ou agressiva própria do "adversário" – em colaborador da Administração. O contratado, sob tal perspectiva, é o parceiro que correspondeu a uma demanda editalícia com uma oferta bem-sucedida.

O relativo antagonismo decorrente da própria caracterização de competidores e árbitros, vigente em todo o desenrolar do procedimento, evolui então naturalmente para a relação de acordo satisfatório e construtivo, meta implícita de todo contrato administrativo. Sempre que isso ocorre, o esforço institucional da licitação encontra seu epílogo necessário.

As novas tendências do direito administrativo contemporâneo contrapõem-se especificamente ao burocratismo e ao formalismo, e apontam para a flexibilidade, instrumento necessário à atuação administrativa em um mundo de incerteza (vide Wald, Arnold, O Direito de Parceria e a Nova Lei de Concessões, São Paulo, RT, 1996, pp. 35/40). Nesse sentido, a interpretação jurídica dos contratos deve processar-se na trilha prefigurada, entre outros, pelo Professor Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, dando preferência **"... à que for mais branda e mais humana, corrigindo, paradoxalmente, as estreitezas da generalidade da lei"** (Princípios do Direito Administrativo, Rio, Forense, 1979, p. 410). Deve o jurista, portanto, **"... descobrir a vontade da lei"** (Ataliba, Geraldo, Anotações e Propedêuticas do Direito Financeiro, RDP no 68, p. 159), para atender a seus efeitos sociais. Em suma, que se interprete o direito **"inteligentemente..."**, na expressão do clássico Carlos Maximiliano (Hermenêutica e Aplicação do Direito, Rio, Forense, 1993, p. 106) evitando-se a mera literalidade tão a gosto dos burocratas.

É, pois exercício do bom direito, tanto na licitação como na contratação, proceder à interpretação construtiva e a busca da adequada conciliação entre as prerrogativas da Administração e os direitos dos licitantes ou contratados (Tácito, Caio, RDA no 208, p. 377).

No presente caso, em fevereiro de 2000, a Recorrente pleiteou formalmente o reajuste do preço contratado. A Recorrida, sem qualquer justificativa, ignorou solenemente a solicitação formulada, em que pese os constantes contatos formais acerca do assunto.

Ora, é este o tratamento que a Recorrida dispensa aos usuários dos serviços postais? É assim que trata seus fornecedores e seus prestadores de serviço?

Certamente a resposta é negativa, uma vez público e notório o nível de satisfação que a Recorrida desfruta perante a sociedade paraense, mormente o esforço e a dedicação de seus valorosos empregados.

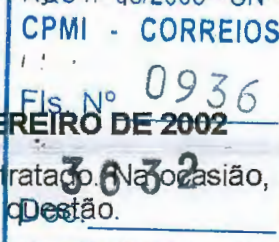
Assim sendo, resta cristalinamente comprovado que, em relação à Recorrente, a Recorrida está agindo de forma discriminatória, com rigor excessivo, não havendo como sustentar os seguidos atos comissivos e omissivos adotados em detrimento dos interesses daquela, ao arrefecimento do ordenamento jurídico vigente, devendo em consequência V.Sa. autorizar o reajuste pleiteado em fevereiro de 2002.

DO DIREITO LÍQUIDO E CERTO AO REAJUSTE PLEITEADO EM FEVEREIRO DE 2002

Em fevereiro de 2002, a Recorrente pleiteou reajuste do preço contratado. Na ocasião, o fez em estrita observância do que dispõe o ordenamento jurídico pátrio sobre a matéria.

A equação econômico-financeira apresentada na ocasião reflete com clareza os componentes do preço contratado, guardando absoluta consonância com a realidade do mercado.

Ora, na forma do ordenamento jurídico pátrio, é dever da Administração repactuar os contratos quando da ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro, desde que os índices de



reajuste dos preços praticados estejam de acordo com a realidade do mercado, de sorte a manter a relação inicialmente pactuada com o contratado, respeitando, também, o princípio da economicidade.

Assim sendo, a partir do que foi exposto, a Recorrente têm direito líquido e certo à alteração do preço unitário básico contratado para R\$130,00 (cento e trinta reais) a diária, a partir de 01/02/2002, conforme pleiteado.

Como consequência lógica, lhe é devida pela Recorrida uma diferença do preço pago a menor, a partir de 01/02/2002, sendo:

1. R\$1.254,00 (um mil duzentos e cinquenta e quatro reais) relativo ao mês de fevereiro de 2002;
2. R\$1.026,00 (um mil vinte e seis reais) do mês de março de 2002;
3. R\$1.140,00 (um mil cento e quarenta reais) alusivo ao mês de abril de 2002; e
4. R\$1.197,00 (um mil cento e noventa e sete reais) correspondente ao mês de maio de 2002.

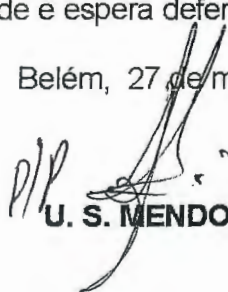
Pelo exposto, a Recorrente pleiteia o reconhecimento do reajuste pleiteado em fevereiro de 2002 e, na oportunidade, apresenta em anexo (doc. 01) a nota fiscal correspondente, para que seja efetuado o pagamento devido.

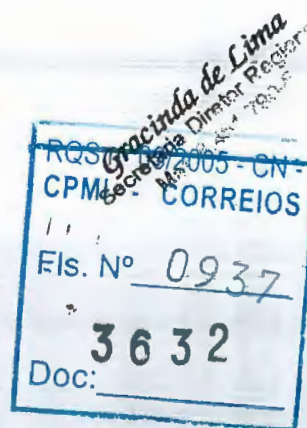
DO PEDIDO

Por todo o exposto, requer a V.Sa. que se digne analisar pormenorizadamente cada item explicitado nas razões deste recurso, o que acredita desde logo será feito, as quais deverão, ao final, ser conhecidas e providas para, em consequência, determinar o reconhecimento e o pagamento do reajuste pleiteado em fevereiro de 2002, cujo valor das diferenças, considerado apenas o principal, corresponde a R\$4.617,00 (quatro mil seiscentos e dezessete reais).

Nestes termos,
pede e espera deferimento.

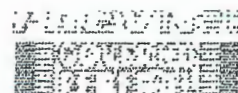
Belém, 27 de maio de 2002.


U. S. MENDONÇA – ME





PREVIDÊNCIA SOCIAL
A seguradora do trabalhador brasileiro



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº013852002-12001071

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CNPJ:14.720.998/0001-94
NOME:U S MENDONÇA ME
ENDEREÇO:RUA OLINTO MEIRA, 120 BR 316 KM 02
BAIRRO ou DISTRITO:GUANABARA
MUNICÍPIO:ANANINDEUA
ESTADO:PA
CEP:67010-210

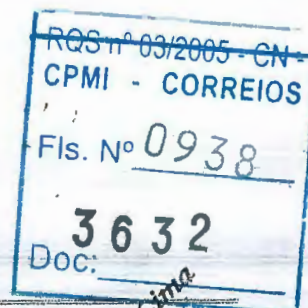
FINALIDADE DA CERTIDÃO:

LICITACAO E CONTRATACAO COM O PODER PUBLICO E NO RECEBIMENTO DE BENEFICIO OU INCENTIVO FISCAL OU CREDITICIO POR ELE CONCEDIDO, DESDE QUE NAO IMPLIQUE EM ALIENACAO OU ONERACAO, A QUALQUER TITULO, DE BEM MOVEL OU IMOVEL, OU DIREITO A ELES RELATIVOS.

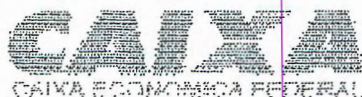
E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSITIVO NA LEI 8.212/1991, E SUAS ALTERACOES, QUE PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVANDO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA. VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE, EXCLUSIVAMENTE PELO ACEITANTE, NA INTERNET NO ENDEREÇO: www.previdenciasocial.gov.br, OU JUNTO A PREVIDENCIA SOCIAL. DEVENDO SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 16 DE MAIO DE 2002.
VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.



PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14730998/0001-94
Razão Social: U S MENDONCA ME
Nome Fantasia: TRANSPORTADORA RODOVIARIA POPULAR
Endereço: PASS SANTO ANTONIO 107 ALTOS / MARCO / BELEM / PA / 66095-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/05/2002 a 22/06/2002

Certificação Número: 2002052400001842476020

Informação obtida em 24/05/2002, às 12:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:

U-S-MENDONÇA-ME, RUA OLINTO NEIRA 120
GUANDUBA GUANDUBA-PA
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS TELEGRÁFICOS

2. VENCIMENTO
(Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO

2631

4. COMPETÊNCIA

05/2002

5. IDENTIFICADOR

14730998/0001-94

6. VALOR DO INSS

R\$ 152,36

7.

8.

9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES

10. ATM/MULTA E JUROS

11. TOTAL

R\$ 152,36

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

NF 345

Instruções para preenchimento no verso.

TILIBRA S.A. PRODUTOS DE PAPELARIA - Rua Aimorés, 6-9 - Bauru - SP - CNPJ 44.990.901/0001-43

Gracinda de Lima
Secretaria Diretor Regional
Mat. 8.451.790-5

Doc: 3632	Fis. Nº 0940	CPMI - CORREIOS	RECEBIMOS 09/2005 - CN -
-----------	--------------	-----------------	--------------------------

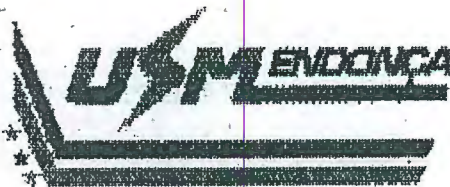
Ananindeua-Pará

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

Condições de Pagamento:

R\$

3632
Doc:



Rua Olinto Meira, 120
Guanabara - Ananindeua/PA - Cep: 67010-210
Fones/Fax: 235-6258/6438/1196/0941
Email: usm@amazon.com.br

Carta nº 037/U.S/02

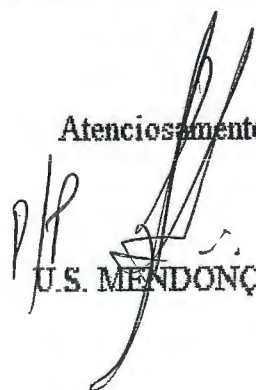
À: GERAD - ECT/PA
Nesta

Ananindeua/PA, 28 de fevereiro de 2002

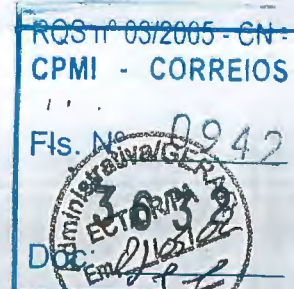
Solicitamos o posicionamento dessa Empresa acerca da nossa CT/nº 024/U.S/02, enviada em 13/02/02, conforme cópia anexa.

Rogamos atenção ao assunto, devido ao tempo já decorrido e a necessidade de regularização do contrato e assim eliminar as dificuldades existentes para a execução do serviço.

Atenciosamente,


U.S. MENDONÇA

Sua satisfação é a nossa meta



25 26:00 L



Rua Olinto Meira, 120
Guanabara - Ananindeua/PA - Cep: 67010-210
Fones/Fax: 235-6258/6438/1196/0941
Email: usm@amazon.com.br

CARTA Nº 024/U.S./02
AO: GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO ECT/DR - PA
REF: CONTRATO - ECT/104/98 (LOCAÇÃO DE VEÍCULO)
NESTA

Ananindeua/PA, 13 de fevereiro de 2002

Esta Empresa mantém com a ECT o Contrato referenciado, desde 30/12/98, sendo formalizados os ADITIVOS DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA em 30/11/99 e 01/12/2000, este último vigorando até 23/12/01.

Como o serviço continua a ser utilizado pela ECT, ainda que não tenha sido emitido o TERMO ADITIVO, sabe-se que a prorrogação é automática, por ser TÁCITA, a partir do dia 24/12/01.

Contudo, existe também uma outra importante questão a resolver, que é a atualização do preço mantido sem alteração desde o início do Contrato.

No período compreendido entre o mês 12/98 e o mês 02/2002, houve grandes variações nos custos de manutenção, peças combustíveis e todos os outros componentes do preço, fazendo com que a relação com o custo do início da atividade fosse desequilibrada.

Diante do exposto vimos solicitar/propor a repactuação do preço do serviço, tomando por base o tempo decorrido sem essa medida, em respeito à CLÁUSULA SÉTIMA do CONTRATO respectivo.

O NOVO PREÇO PROPOSTO é de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) a DIÁRIA.

Esse preço, como se pode observar nas propostas anexas, obtidas junto às locadoras do mercado paraense, o preço proposto está muito aquém da média praticada, que é a seguinte:

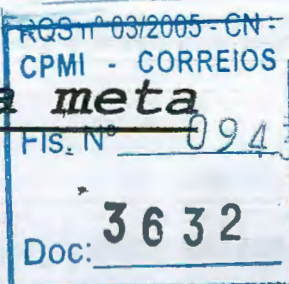
<u>MENSAL</u>	<u>DIÁRIO</u>
a) LOCAVEL - R\$3.040,00	R\$ 138,18
b) PARABELÉM - R\$ 3.430,00	R\$ 155,90
c) LOCALIZA - R\$ 4.997,10	R\$ 227,14
MÉDIA - R\$ 3.822,36	R\$ 173,74

OBSERVAÇÃO: Utilização do veículo durante 22 dias no mês, excluindo, portanto SÁBADOS e DOMINGOS.

Atenciosamente,

U.S. MENDONÇA

Sua satisfação é a nossa meta





Rua Olinto Meira, 120
Guanabara - Ananindeua/PA - Cep: 67010-210
Fone/Fax: 235-6258/6438/1196/0941
Email: usm@amazon.com.br

CARTA Nº 024/U.S./02

AO: GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO ECT/DR. - PA

REF: CONTRATO - ECT/104/98 (LOCAÇÃO DE VEÍCULO) -

NESTA

Ananindeua/PA, 13 de fevereiro de 2002

Esta Empresa mantém com a ECT o Contrato referenciado, desde 30/12/98, sendo formalizados os ADITIVOS DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA em 30/11/99 e 01/12/2000, este último vigorando até 23/12/01.

Como o serviço continua a ser utilizado pela ECT, ainda que não tenha sido emitido o TERMO ADITIVO, sabe-se que a prorrogação é automática, por ser TÁCITA, a partir do dia 24/12/01.

Contudo, existe também uma outra importante questão a resolver, que é a atualização do preço mantido sem alteração desde o início do Contrato.

No período compreendido entre o mês 12/98 e o mês 02/2002, houve grandes variações nos custos de manutenção, peças combustíveis e todos os outros componentes do preço, fazendo com que a relação com o custo do início da atividade fosse desequilibrada.

Diante do exposto vimos solicitar/propor a repactuação do preço do serviço, tomando por base o tempo decorrido sem essa medida, em respeito à CLÁUSULA SÉTIMA do CONTRATO respectivo.

O NOVO PREÇO PROPOSTO é de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) a DIÁRIA.

Esse preço, como se pode observar nas propostas anexas, obtidas junto às locadoras do mercado paraense, o preço proposto está muito aquém da média praticada, que é a seguinte:

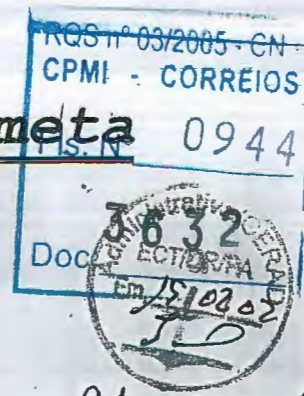
<u>MENSAL</u>	<u>DIÁRIO</u>
a) LOCAVEL - R\$3.040,00	R\$ 138,18
b) PARABELÉM - R\$ 3.430,00	R\$ 155,90
c) LOCALIZA - R\$ 4.997,10	R\$ 227,14
MÉDIA - R\$ 3.822,36	R\$ 173,74

OBSERVAÇÃO: Utilização do veículo durante 22 dias no mês, excluindo, portanto SÁBADOS e DOMINGOS.

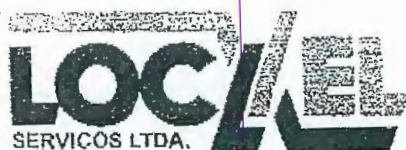
Atenciosamente,

U.S. MENDONÇA

Sua satisfação é a nossa meta



as 15:50 h



LICENCIADA DO SISTEMA

**PROPOSTA Nº 024/2002**

Belém, 30 de janeiro de 2002

À

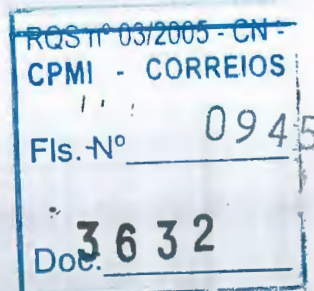
US MENDONÇA LTDANesta*Att. Sr. Humberto Machado*

Vimos apresentar nossos valores propostos para locação de veículo **VW SANTANA 1.8 4P COM AR**, sem motorista e sem combustível, em caráter diário e mensal, para sua análise e aprovação:

VEÍCULO	DIÁRIA COM 120 KM/DIA	DIÁRIA COM KM LIVRE	VL. MÊS C/ 4.000 KM/FRANQUIA	VL. MÊS COM KM LIVRE
VW SANTANA	R\$ 129,00	R\$ 163,00	R\$ 2.480,00	R\$ 3.040,00

- **VALOR DO KM EXCEDENTE:** R\$ 0,50/unidade.
- **COBERTURA DE RISCOS:** parcial. Em casos de colisão, furto, roubo ou incêndio, o Locatário responderá pela participação obrigatória de 20% (vinte por cento) do valor do veículo zero km. A Cobertura de Riscos será válida mediante a apresentação do Boletim de Ocorrência Policial e Perícia Técnica.
- **MANUTENÇÃO PREVENTIVA:** de responsabilidade da Locadora, com a substituição do veículo locado por outro igual ou similar.
- **FORMA DE PAGAMENTO.** faturado, com prazo de 30 (trinta) dias para pagamento após a emissão de fatura/nota fiscal.
- **VALIDADE DA PROPOSTA:** 10 (dez) dias.

Cordialmente,

ANA CELIA DE LIMA COSTA
GERENTE COMERCIAL

R\$ 3.930,00 - 6.000 KM

Rent a Car

Belém, 31 de janeiro de 2002.

A
U. F. Mendonça
Br. 316 Km 02 Rua Olinto Meira nº 120
Alt. 5a Humberto

Atendendo a solicitação de V. S.^a estamos
enviando proposta e condições para locação de um veículo conforme abaixo
detalhamos.

Discriminação do Bem	Franquia mensal	Valor mensal	Km excedente
Veículo de marca volvo vagem, modelo gol 1.8 com ar condicionado e direção hidráulica com 04 portas 0 km movido à gasolina.	3.600 km	R\$ 1.750,00	R\$ 0,70
Franquia de Seguro	R\$ 875,00		

Condições gerais:

- Proposta válida por 30 dias a contar desta data.
- Manutenção Preventiva e Corretiva por conta da Locadora.
- Seguro Contra incêndio, Colisão e Roubo.
- Veículo 0 km.
- No caso de Locação o pagamento será com 15 dias após emissão da fatura.

Certos de estarmos indo de encontro as
previsões de V. Sa., subscrevemo-nos,

Atenciosamente,
PARABELÉM AUTOMOVEIS LTDA

Maria de Belém F. Aires
Gerente Geral

RGS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIO
Fts. Nº 0946
Doc: 3632

DE :

NO. DE FAX :

23 JUL 1999 06:09PM P1

R\$ 4.997,10 → 6.000 k

Belém, 31/01/02

Localiza

A

U S Mendonça

Att.: Sr.: Humberto Maçal

Proposta de Aluguel Veículos. -

Modelo	Mensal	Diária Extra	Franquia Km/mês	Km exced.	Proteção
Brava 1.6 16 V	1.544,40	51,48	3.000	0,67	Com Participação
Marea SX 1.8	1.907,10	63,57	3.000	1,03	Com participação

- ☒ Manutenção preventiva e corretiva por conta da Localiza, em nossa central ou concessionária mediante prévio autorização, caso o veículo esteja fora da área Urbana.
- ☒ Substituição por veículo do mesmo grupo.
- ☒ Pagamento no cartão de crédito, ou faturamento para empresas cadastradas na Localiza, com faturamento no 30º dia dos serviços, e pago 20 dias após o fechamento do mês
- ☒ Entrega imediata dos veículos solicitado.
- ☒ O usuário deverá ter no mínimo 21 anos e 2 anos de habilitação
- ☒ Entregamos o carro com tanque cheio e cobramos, na devolução, o combustível consumido de acordo com tabela.
- ☒ Sobre o total das despesas do contrato de locação incide uma taxa de serviços no percentual de 5% ou 10% em retiradas no aeroporto.

Proteção LOCALIZA

- ☒ Proteção do carro alugado em caso de roubo, furto, colisão e incêndio, com participação do cliente de até o limite de R\$-3.000,00
- ☒ Proteção de danos materiais causados a terceiros até o limite de R\$-5.000,00
- ☒ Proteção de danos pessoais causados a terceiros até o limite de R\$-10.000,00
- ☒ Proteção de danos pessoais causados a ocupantes do veículo alugado até o limite de R\$- 10.000,00
- ☒ Isenção de lucros cessantes (tempo do carro parado para conserto)

Para usufruir da Proteção LOCALIZA, o cliente/usuário deverá providenciar ocorrência policial ou Laudo pericial e preencher o Relatório de acidentes.

Laura Cinza Alves
Gerente de Contas - BEL
91.241.5955/212.0178 / 9987.0946
Laurac@localiza.com.br

* Esta proposta é válida por 15 dias

RQS nº 03/2005 - CN -
CORREIOS

Fls. Nº 0947

3632

Doc:

Início Indicadores Econômicos Cálculos

Envie o resultado

Envie o resultado para seu e-mail, basta digita-lo:

OK

Índices acumulados

IGP-M (FGV)
índice acumulado de 12/1998 a 02/2002

46,9342 %

Voltar

Indicadores Econômicos

- ☐ ICV (Dieese)
- ☐ IGP-DI (FGV)
- ☐ IPC (FGV)
- ☐ IPC (Fipe)
- ☐ CUB (Sinduscon)
- ☐ Poupança
- ☐ IGP-M
- ☐ INPC (IBGE)
- ☐ INCC (FGV)
- ☐ IPCA (IBGE)
- ☐ TR Mensal (Bacen)
- ☐ TR Diária (Bacen)
- ☐ Débitos Judiciais
- ☐ Salário Mínimo
- ☐ Ufir
- ☐ Ufesp
- ☐ Ufm
- ☐ URV
- ☐ Dólar Comercial Compra
- ☐ Dólar Comercial Venda
- ☐ Dólar Paralelo Compra
- ☐ Dólar Paralelo Venda
- ☐ Euro Compra (R\$)
- ☐ Euro Venda (R\$)
- ☐ Euro Compra (US\$)
- ☐ Euro Venda (US\$)
- ☐ Índices acumulados

Início Indicadores Econômicos Cálculos



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

PROTOCOLO

De: CH SSAP/GERAD DR/PA/AP

Ao: CH/SCCO/GERAD/DR/PA/AP

CI: SSAP/GERAD/DR/PA - 052/2002

Ref.: CI/SSAP/GERAD/DR/PA/AP

FAX Nº (091) 211-3172

Assunto: REVISÃO DE CONTRATO - CTR-104/98.

Belém/PA, 22 de março de 2002

Complementando a CI referenciada, na qual solicitamos pagamento a U.S.MENDONÇA da Nota Fiscal n.º 318, no valor de R\$1.606,00, referente a prestação de serviços de transporte numerário (Coleta Urbana) no mês de janeiro, e, em virtude dessa Seção considerar esta importância ter ultrapassado a quota mensal que seria de R\$1.581,66 de acordo com o contrato.

Após rever minuciosamente o contrato, temos a considerar o seguinte:

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRÊÇO E DO REAJUSTE

7.1 - O valor da locação do veículo é de R\$73,00 (setenta e três reais), por dia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO VALOR TOTAL

Valor total do contrato é de R\$18.980,00 (dezoito mil, novecentos e oitenta reais)

Este valor total anual não está definido se é repartido em 12 meses iguais, pois na realidade o pagamento é feito por diárias e os meses oscilam em números de dias, conforme apresentamos quadro abaixo:

RCS nº 03/2005 - CN.
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0940
Doc. 3632



as 08:25hs

PREVISÃO DA COLETA URBANA DO ANO 2002

MESES	DIAS ÚTEIS	VALOR DIÁRIA	VALOR MENSAL
JAN	22	73,00	1.606,00
FEV	18	73,00	1.314,00
MAR	20	73,00	1.460,00
ABR	22	73,00	1.606,00
MAI	21	73,00	1.533,00
JUN	20	73,00	1.460,00
JUL	23	73,00	1.679,00
AGO	22	73,00	1.606,00
SET	21	73,00	1.533,00
OUT	23	73,00	1.679,00
NOV	20	73,00	10460,00
DEZ	21	73,00	1.533,00
12 MESES	253 DIAS ÚTEIS	73,00	18.469,00

Valor do contrato R\$18.980,00

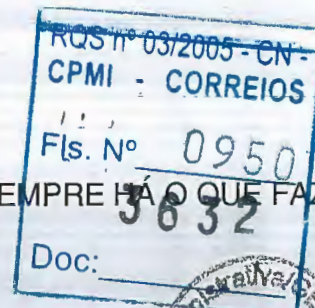
Valor da previsão R\$18.469,00

Saldo R\$ 511,00

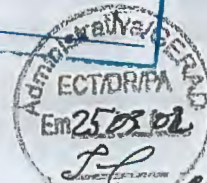
Conforme a previsão exposta acima, o pagamento total anual não ultrapassará o valor total anual previsto no contrato, tendo ainda um saldo de R\$511,00.

Atenciosamente,


TRAJANO RODRIGUES DA SILVA
RESP/CH/SSAP/GERAD/DR/PA/AP



" SÓ NÃO FAZ NADA, QUEM NADA QUER, OLHAS AO TEU REDOR, SEMPRE HÁ O QUE FAZER"





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

PROTOCOLO

De: CH SSAP/GERAD/DR/PA

Ao: CH/SCCO/GERAD/DR/PA

CI: SSAP/GERAD/DR - 50/2002

Ref.:

FAX Nº (091) 211-3053

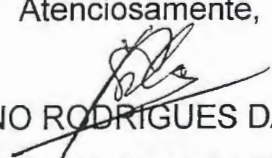
Assunto: PAGAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO

Belém/PA, 21 de março 2002

Solicitamos a V.Sa. autorizar pagamento a prestadora de serviços U.S.MENDONÇA da Nota Fiscal 318, no valor total de R\$1.606,00 (hum mil, seiscentos e seis reais), referente a prestação de Serviços de Transportes de Numerário (Coleta Urbana).

Informamos que conforme o Contrato, a diária da operação é cobrada no valor de R\$73,00 (setenta e tres reais), sendo R\$18.980,00 (Dezoito mil, novecentos e oitenta reais) o valor total anual do contrato, ficando a quota mensal em torno de R\$1581,66 (Hum mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos), como o mês de janeiro foram 22(vinte e dois) dias úteis, esta quota mensal ultrapassou na importância a importância de R\$24,34 (vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos).

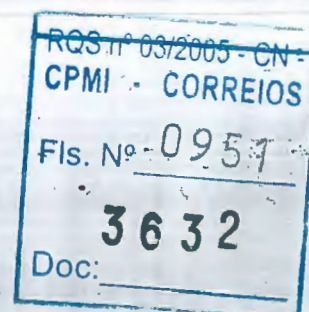
Atenciosamente,


TRAJANO RODRIGUES DA SILVA
RESP/CH/SSAP/GERAD

" SÓ NÃO FAZ NADA, QUEM NADA QUER, OLHAS AO TEU REDOR, SEMPRE HÁ O QUE FAZER"

TRS

CI 50 PG PREST SV



Doc 3 6 3 2

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14730998/0001-94
Razão Social: U S MENDONCA ME
Nome Fantasia: TRANSPORTADORA RODOVIARIA POPULAR
Endereço: PASS SANTO ANTONIO 107 ALTOS / MARCO / BELEM / PA / 66095-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

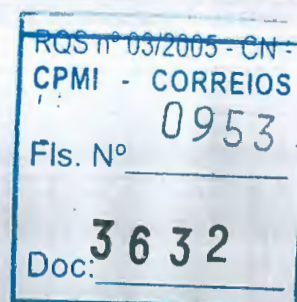
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2002 a 16/04/2002

Certificação Número: 2002031800001842476018

Informação obtida em 22/03/2002, às 10:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





PREVIDÊNCIA SOCIAL
A seguradora do trabalhador brasileiro



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº007372002-12001071

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CNPJ:14.730.998/0001-94
NOME:U S MENDONÇA ME
ENDEREÇO:RUA OLINTO MEIRA, 120 BR 316 KM 02
BAIRRO ou DISTRITO:GUANABARA
MUNICÍPIO:ANANINDEUA
ESTADO:PA
CEP:67010-210

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

LICITACAO E CONTRATACAO COM O PODER PUBLICO E NO RECEBIMENTO DE BENEFICIO OU INCENTIVO FISCAL OU CREDITICIO POR ELE CONCEDIDO, DESDE QUE NAO IMPLIQUE EM ALIENACAO OU ONERACAO, A QUALQUER TITULO, DE BEM MOVEL OU IMOVEL, OU DIREITO A ELES RELATIVOS.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSITIVO NA LEI 8.212/1991, E SUAS ALTERACOES, QUE PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVANDO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA. VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE, EXCLUSIVAMENTE PELO ACEITANTE, NA INTERNET NO ENDERECO: www.previdenciasocial.gov.br, OU JUNTO A PREVIDENCIA SOCIAL. DEVENDO SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 19 DE MARCO DE 2002.
VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

18/05

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.



DATAPREV

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0954
3632
Doc:

194/02 16/03/2002 A. J. INOTAY N2

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Série - A

1ª Via

Nº 306

CNPJ 14.780.098/0001-94

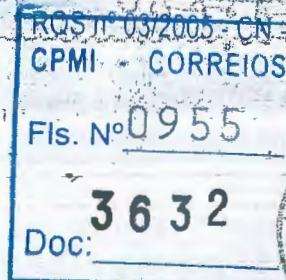
Insc. Estadual 15.128.909-3

Insc. Municipal 13.989/PJ

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

Valor dos Serviços _____	R\$ 1.606,00
ISS _____ % _____	R\$ 80,30
Total desta Nota _____	R\$ 1.606,00

Floracy Indúst. Gráfica Ltda. - Tv. Djalma Dutra, 999 - Belém-Pa. - CNPJ 01.407.073/0001-65 I. Est. 15.189.477-9 - 02 Tls. 50x4 vias
de 301 a 400 Série A Aut. 29/2002 PMA Em 15-01-2002 - Val. até 15-01-2004 Ananindeua-Pará



Transportadora Rodoviária POPULAR

U. S. MENDONÇA - ME

Rua Olinto Meira, 120 - BR 316 Km 02

Ananindeua-Pará

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Série - A

2ª Via

Nº

318

CNPJ 14.730.998/0001-94

Insc. Estadual 15.128.909-3

Insc. Municipal 13.989/PJ

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

Ao(s) Sr.(s)

Endereço

Cidade de

Insc. no CNPJ:

Insc. Municipal:

Em 13 de

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AV. PREVIDENTE UNIC, N° 498

BELÉM

Estado do

PARÁ

34.028.316/008-51

Insc. Est.:

15.063283-5

Natureza da Operação; Prestação de serviços

Locação de veículo

de 20 02

Condições de Pagamento:

à vista

Quant.	Unid.	Descrição dos Serviços	PREÇOS - R\$			
			Preço Unitário		TOTAL	
02		DÍARIOS POR A LOCAÇÃO DO UM VEICULO GOOL NO MÊS DE JANU-RO DE 2002.		R\$ 00		1.606,00
ATESTO						
☒ Prestação de serviço						
Assinatura do Material e o valor do documento.						
14.02.00						
(Retenção de Segurança Social R\$ 53,00)						
Assinatura						

STD. 28.1600.9-6

Valor dos Serviços

R\$

1.606,00

Obs.: Não tem valor como recibo.

ISS

%

R\$

80,30

C1/GCCO/GERAD-0321/02

Total desta Nota

R\$

1.606,00

Floracy Indúst. Gráfica Ltda. - Tv. Djalma Dutra, 999 - Belém-Pa - CNPJ 01.407.073/0001-65 I. Est 15.189.477-9 - 02 Tls. 50x4 vias de 301 a 400 Série A Aut. 29/2002 PMA Em 15-01-2002 - Val. até 15-01-2004 Ananindeua-Pará

Recebi(emos) de

U. S. MENDONÇA - ME

os serviços constantes da presente NOTA FISCAL - Série "A"

no valor de R\$

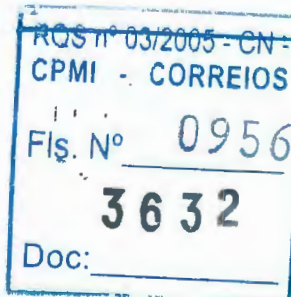
Nº

318

Em, de

de 20

Assinatura



Transportadora Rodoviária POPULAR

U. S. MENDONÇA - ME

Rua Olinto Meira, 120 - BR 316 Km 02

Ananindeua-Pará

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Série - A

2ª Via

Nº

315

CNPJ 14.730.998/0001-94

Insc. Estadual 15.128.909-3

Insc. Municipal 13.989/PJ

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

Ao(s) Sr.(s) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOSEndereço AV. PRESIDENTE VARGAS, 1 Nº 498Na Cidade de BELEM Estado do PARAInsc. no CNPJ: 34.028316/0019-51 Insc. Est.: 15.063283-5Insc. Municipal: _____ Natureza da Operação; Prestação de serviços LOCAÇÃO DE VEÍCULOEm 04 de MARÇO de 20 02 Condições de Pagamento: À VISTA

Quant.	Unid.	Descrição dos Serviços	PREÇOS - R\$	
			Preço Unitário	TOTAL
18		DIÁRIOS REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO CONV. DE Nº 104/98 NO MES DE FEV. DE 2002.	73.00	1.314,00
		ATESTO ☒ Prestação de serviço ☐ Recebimento de material e o valor cobrado Em <u>06.03.02</u> <u>8460852-8</u>		

Obs.: Não tem valor como recibo.

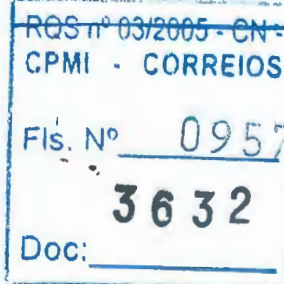
Valor dos Serviços _____ R\$ 1.314,00ISS _____ % _____ R\$ 65,70Total desta Nota _____ R\$ 1.314,00Floracy Indúst. Gráfica Ltda. - Tv. Djalma Dutra, 999 - Belém-Pa - CNPJ 01.407.073/0001-65 I. Est 15.189.477-9 - 02 Tls. 50x4 vias
de 301 a 400 Série A Aut. 29/2002 PMA Bm 15-01-2002 - Val. até 15-01-2004 Ananindeua-ParáRecebi(emos) de **U. S. MENDONÇA - ME**
os serviços constantes da presente NOTA FISCAL - Série "A"
no valor de R\$ _____

Em, _____ de _____ de 20 _____

Nº

315

Assinatura



GESCON**CONTRATO Nº 0104 / 1998**

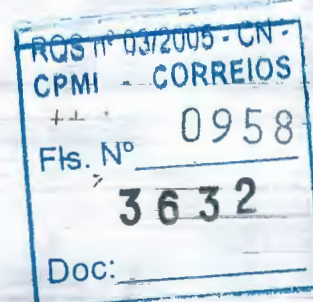
Belém, 23/08/2000

GER CONTRATAÇÃO, SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO**FRETES E CARRETOS**

Pág:1

Fornecedor: U.S. MENDONÇA - ME**Vencimento CND:** 22/11/1999**Vencimento FGTS:** 22/11/1999**Telefone:** 091 226 1992**Vigência:** 24/12/1999 a 23/12/2000**Conta:** 2.09.06 / 03.2.06**Objeto:** Locação de um veículo 4 portas, cilindrada mínima de 1.8 Cil., para cinco passageiros, franquia livre. diária de R\$ 73,00**Valor Global:** 18.980,00**PAGAMENTOS**

Ano	Mês	Valor
1999	Dezembro	1.679,00
2000	Fevereiro	1.533,00
2000	Março	1.533,00
2000	Abril	1.606,00
2000	Maio	1.387,00
2000	Junho	1.606,00
2000	Julho	1.533,00
2000	Agosto	1.533,00
Total Pago:		12.410,00





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:

V.S. PAZIN DONÇA - ME
RUA OLÍMPIO 196/124, 120 GUARATIA
1919 P. BRAS. LUNA CANTO TUBAFO

2. VENCIMENTO
(Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO

2631

4. COMPETÊNCIA

02/2002

5. IDENTIFICADOR

147309980001-94

6. VALOR DO INSS

43,37

7.

8.

9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES

10. ATM/MULTA E JUROS

11. TOTAL

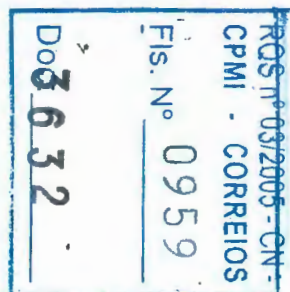
43,37

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

C.T.R.C.: 315

Instruções para preenchimento no verso.

TILIBRA S.A. PRODUTOS DE PAPELARIA - Rua Aimorés, 6-9 - Bauru - SP - CNPJ 44.990.901/0001-43



A 1001A ESTO COM 1 ILDA

Transportadora Rodoviária POPULAR

U. S. MENDONÇA - ME

Rua Olinto Meira, 120 - BR 316 Km 02

Ananindeua-Pará

NOTA FISCAL

DE SERVIÇOS

2ª - Via Série A

Nº 116

CGC 14.730.998/0001-94

Insc. Municipal 13.989/PJ

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

Ao (s) Sr. (s) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Endereço AV. PRESIDENTE VARGAS - 498

Insc. no CGC (MF): 34.028.316/0018-51

Insc. Est. 15.063.283-5

Cidade de Belém

Estado do PARÁ

Natureza da Operação — Prestação de Serviços LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Em, 08/ JANEIRO

/ 2002

Condições de Pagamento: A VISTA

Unid.	Quant.	Discriminação dos Serviços	P. Unit	TOTAL
	20	DIÁRIAS referente a locação de um veículo GOLF no mês de dezembro/2001	73,00	1.460,00
ATESTO ☒ Prestação de serviço ☐ Recebimento de material e o valor cobrado nos 2 comprovantes. Em <u>08/01/02</u> <u>8.460.852-8</u> CARIMBO/ASS.				

OBS.: Não Tem Valor Como Recibo

Valor dos Serviços R\$ 1.460,00

ISS 1 % R\$ 73,00

Total Desta Nota R\$ 1.460,00

loracy Indústria Gráfica Ltda.-Tv. Djalma Dutra, 987 - Belém-Pa. - CGC 01.407.073/0001-65 - I. Est. 15.189.477-9 - 06 Tls. 50x4 vias e 001 a 300 Série A Aut. 026/2000 PMA Em 19-01-2000 - Val. até 19-01-2002 Ananindeua-Pará

Recebi(emos) de **U. S. MENDONÇA - ME**

o(s) serviço(s) constantes da Nota Fiscal — Série A

no valor de R\$

Em, / / 200

Assinatura

Nº

RCC-03/2005-CN-

CPMI - CORREIOS

116 0960

Fis. Nº

3632

Doc.

Transportadora Rodoviária POPULAR

U. S. MENDONÇA - ME

Rua Olinto Meira, 120 - BR 316 Km 02

Ananindeua-Pará

NOTA FISCAL

DE SERVIÇOS

2ª - Via Série A

Nº

103

CGC 14.730.998/0001-94

Insc. Municipal 13.989/PJ

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

Ao (s) Sr.(s) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOSEndereço AV. PRESIDENTE JARBAS Nº 498Insc. no CGC (MF): 34.028.316/0018-51Insc. Est. 15.063.283-5Na Cidade de BelémEstado do PARÁNatureza da Operação — Prestação de Serviços LOCAÇÃO DE VEÍCULOSData 04 DEZEMBRO / 2001Condições de Pagamento: A VISTA

Unid.	Quantidade	Discriminação dos Serviços	P. Unit	TOTAL
-------	------------	----------------------------	---------	-------

20

DIÁRIA, REFERENTES A LOCAÇÃO
DO VEÍCULO GOOL, DO MÊS DE
NOVEMBRO

73,00

1.460,00

STO: 28.16009-6

ENC. 17/12/01

OBS.: Não Tem Valor Como Recibo

Valor dos Serviços

R\$

1.460,00

ISS 5%

R\$

73,00

Total Desta Nota

R\$

1.533,00

Ioracy Indústria Gráfica Ltda. - Tv. Djalma Dutra, 987 - Belém-Pa. - CGC 01.407.073/0001-65 - I. Est. 15.189.477-9 - 06 Tls. 50x4 vias
e 001 a 300 Série A Aut. 026/2000 PMA Em 19-01-2000 - Val. até 19-01-2002 Ananindeua-ParáRCS 203/2005 - CN-
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 0961

3632

Recebi(emos) de U. S. MENDONÇA - ME

o(s) serviço(s) constantes da Nota Fiscal — Série A

no valor de R\$

Nº

103

Em, _____ / _____ / 2001

Assinatura

Ananindeua-Pará

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

Condições de Pagamento: A vista

Received original
13/11/01
ang

R\$ 1.060,03

- 06 Tls. 50x4 vias

096

3632
Doc: 101

Assinatura

Transportadora Rodoviária POPULAR

U. S. MENDONÇA - ME

Rua Olinto Meira, 120 - BR 316 Km 02

Ananindeua-Pará

NOTA FISCAL

DE SERVIÇOS

2ª Via Série A

Nº 095

CGC 14.730.998/0001-94

Insc. Municipal 13.989/PJ

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOSAo(s) Sr.(s) EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELÉGRAFOSEndereço AV. PRESIDENTE JÂNIO QUINTAS 498Insc. no CGC (MF): 34.028-316/00018-51Insc. Est. 15.063.282-5Na Cidade de BelémEstado do PARÁNatureza da Operação — Prestação de Serviços Locação de veículo1047 OUTUBRO 2001 Condições de Pagamento: à vista

Unid.	Quant.	Discriminação dos Serviços	P. Unit	TOTAL
-------	--------	----------------------------	---------	-------

23		DÍARIAS REFERENTE A LOCAÇÃO de um veículo Gool, no mês de Setembro	73,00	1.387,00
----	--	--	-------	----------

Verific 12/11/01

Recebi a original em 6/11/01

OBS.: Não Tem Valor Como Recibo

Valor dos Serviços R\$ 1.387,00

ISS % R\$ 65,35

Total Desta Nota R\$ 1.387,00

Floracy Indústria Gráfica Ltda. - Tv. Djalma Dutra, 987 - Belém-Pa. - CGC 01.407.073/0001-65 - I. Est. 15.189.477-9 - 06 Tls. 50x4 vias de 001 a 500 Série A Aut. 026/2000 PMA Em 19-01-2000 - Val. até 19-01-2002 Ananindeua-Pará

RECIBO 03/2005 - CN-06MI 0963

Fis. Nº 0963

Recebi(emos) de **U. S. MENDONÇA - ME**
o(s) serviço(s) constantes da Nota Fiscal — Série A
no valor de R\$

Nº

Doc: 095

Em, ____ / ____ / 200__

Assinatura

Transportadora Rodoviária POPULAR**U. S. MENDONÇA - ME****Rua Olinto Meira, 120 - BR 316 Km 02****Ananindeua-Pará****NOTA FISCAL****DE SERVIÇOS****Nº 089****2ª Via Série A****CGC 14.730.998/0001-94****Insc. Municipal-13.989/PJ****IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS**Ao(s) Sr.(s) **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**Endereço **AV. Presidente Vargas, 498**Insc. no CGC (MF) **34.028.316/0018-51**Insc. Est **15.063.283-5**Na Cidade de **Belém**Estado do **Pará**Natureza da Operação **Prestação de Serviços Locais de Veículos**Em **03/ Setembro** / 2001Condições de Pagamento: **A VISTA**

Unid.	Quant.	Discriminação dos Serviços	P. Unit	TOTAL
	23	Diárias referente a locação de um veículo Gol, no mês de Agosto	73,00	1.679,00
VERAC: Di 10/09/01				

OBS.: Não Tem Valor Como Recibo

Valor dos Serviços R\$ **1.679,00**ISS 5% R\$ **83,95**Total Desta Nota R\$ **1.762,95**Flora Indústria Gráfica Ltda. - Tv. Djalma Dutra, 987 - Belém-Pa. - CGC 01.407.073/0001-65 - I. Est. 15.189.477-9 - 06 Tls. 50x4 vias
le 001 a 300 Série A Ant. 026/2000 PMA Em 19-01-2000 - Val. até 19-01-2002 Ananindeua-ParáRecebi(emos) de **U. S. MENDONÇA - ME**

o(s) serviço(s) constantes da Nota Fiscal - Série A

no valor de R\$

Em, / / 200

Assinatura

Nº

Doc: **089**REC-03/2005 - CN
CPMI - CORREIOSFjs. Nº **0964****3632**

Transportadora Rodoviária POPULAR**U. S. MENDONÇA - ME****Rua Olinto Meira, 120 - BR 316 Km 02****Ananindeua-Pará****NOTA FISCAL**

DE SERVIÇOS

2ª - Via Série A

Nº 081

CGC 14.730.998/0001-94

Insc. Municipal 13.989/PJ

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOSAo(s) Sr.(s) Empresa Brasileira Correios e TelégrafosEndereço Av. Presidente Vargas, 458Insc. no CGC (MF): 34.028.316/0018-51Insc. Est. 15.063.283-5Na Cidade de BelémEstado do ParáNatureza da Operação — Prestação de Serviços Locação de veículosn.º 02 / AGOSTO / 2001 Condições de Pagamento:

Unid.	Quant.	Discriminação dos Serviços	P. Unit.	TOTAL
22		Dívidas referente a locação de um veículo Goob no mês de JULHO.	93,00	1.606,00
		VENC: 10/09/01		
		IRRF → 1%		

OBS.: Não Tem Valor Como Recibo

Valor dos Serviços R\$ 1.606,00

ISS 5% R\$ 80,30

Total Desta Nota R\$ 1.686,30

Loracy Indústria Gráfica Ltda. - Tv. Djalma Dutra, 987 - Belém-Pa. - CGC 01.407.073/0001-65 - I. Est. 15.189.477-9 - 06 Tls. 50x4 vias
e 001 a 300 Série A Aut. 026/2000 PMA Em 19-01-2000 - Val. até 19-01-2002 Ananindeua-ParáRCS-11.05/2005 CN-
CR06, CORREIOS
Fis. Nº 0965
3632
Doc: 081Recebi(emos) de **U. S. MENDONÇA - ME**

o(s) serviço(s) constantes da Nota Fiscal — Série A

no valor de R\$

Em, / / 200

Nº 081

Assinatura

Ananindeua-Pará

048

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

Condições de Pagamento:

VERA. 02/05/01

Doc 48 3632

Assinatura

Transportadora Rodoviária POPULAR

U. S. MENDONÇA - ME

Rua Olinto Meira, 120 - BR 316 Km 02

Ananindeua-Pará

NOTA FISCAL

DE SERVIÇOS

2ª - Via Série A

Nº

040

CGC 14.730.998/0001-94

Insc. Municipal 13.989/PJ

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

Ao (s) Sr. (s) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Endereço AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 498
Insc. no CGC (MF): 34.028.316/0001-51 Insc. Est. 15.063.883-5
Cidade de BELEM Estado do PARA
Natureza da Operação — Prestação de Serviços Locação de veículos
Em 02/03 / 2001 Condições de Pagamento: A VISTA

Un.	Quant.	Discriminação dos Serviços	P. Unit	TOTAL
18		DIÁRIAS REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO GOL, DO MÊS DE Fevereiro	73,00	1.314,00
		STO → 28.16009-6		
		VENC 19/04/01		

OBS.: Não Tem Valor Como Recibo

Valor dos Serviços

R\$

1.314,00

ISS %

R\$

65,70

Total Desta Nota

R\$

R\$ 1.314,00 - CN-
GPM - CORREIOS

Imagem Indústria Gráfica Ltda. - Tv. Djalma Dutra, 987 - Belém-Pa. - CGC 01.407.073/0001-65 - I. Est. 15.189.477-9 - 06 Tls. 50x4 vias
e 001 a 300 Série A Aut. 026/2000 PMA Em 19-01-2000 - Val. até 19-01-2002 Ananindeua-Pará

Fls. Nº 0967

3632

Doc. 040

Recebi(emos) de **U. S. MENDONÇA - ME**
o(s) serviço(s) constantes da Nota Fiscal — Série A
no valor de R\$

Em, / / 200

Assinatura

Nº

Ananindeua-Pará

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

Condições de Pagamento: **À VISTA**

Verd: 6 | 3 | 0 | 1
STO: 28 | 3000 - 6

7-9-06 Tls. 50x40 cm
CPMI CORREIOS
Els. N° 0968
3632
Doc. 033

.Doc

Assinatura

Transportadora Rodoviária POPULAR

U. S. MENDONÇA - ME

Rua Olinto Meira, 120 - BR 316 Km 02

Ananindeua-Pará

NOTA FISCAL

DE SERVIÇOS

2ª - Via Série A

Nº

031

CGC 14.730.998/0001-94

Insc. Municipal 13.989/PJ

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

Ao(s) Sr.(s) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREOS E TELEGRAFOSEndereço AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 458Insc. no CGC (MF) 34.028.316/0001-51Insc. Est. 15.063.283-5Na Cidade de BELEMEstado do PARANatureza da Operação — Prestação de Serviços LOCAÇÃO DE VEÍCULOSem 19 / dezembro / 2000Condições de Pagamento: A VISTA

Unid.	Quant.	Discriminação dos Serviços	P. Unit	TOTAL
19		DIARIAS REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO GOOL, NO MÊS DE DEZEMBRO/2000	73,00	1.387,00
Atesto a prestação do Serviço e o valor cobrado neste documento.				
Belém-Pará, 20 de Dezembro de 2000				
MANOEL NORONHA				
CHIEFE/GERAL DE PA				
MATRÍCULA: 12489377-8				

OBS.: Não Tem Valor Como Recibo

Valor dos Serviços

R\$

1.387,00

ISS 5%

R\$

69,35

Total Desta Nota

R\$

1.387,00

Floracy Indústria Gráfica Ltda. - Tv. Djalma Dutra, 987 - Belém-Pa. - CGC 01.407.073/0001-65 - I. Est. 15.189/477-0 - 001 a 300 Série A Aut. 026/2000 PMA Em 19-01-2000 - Val. até 19-01-2002 Ananindeua-Pará

CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0969

Recebi(emos) de U. S. MENDONÇA - ME

o(s) serviço(s) constantes da Nota Fiscal — Série A

no valor de R\$

Nº

3632

Doc. 031

Em, / / 200

Assinatura

Transportadora Rodoviária POPULAR

U. S. MENDONÇA - ME

Rua Olinto Meira, 120 - BR 316 Km 02

Ananindeua-Pará

NOTA FISCAL

DE SERVIÇOS

2ª - Via Série A

Nº 029

CGC 14.730.998/0001-94

Insc. Municipal 13.989/PJ

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

Ao (s) Sr. (s) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Endereço AV. PRESIDENTE MARGAS, 458
Insc. no CGC (MF) 34.028.316/0001-51 Insc. Est. 15.063.283-5
Na Cidade de BELEM Estado do PARÁ
Natureza da Operação — Prestação de Serviços LOCAÇÃO DE VEÍCULO
Em 04 / dezembro / 2000 Condições de Pagamento: A VISTA

Unid.	Quant.	Discriminação dos Serviços	P. Unit	TOTAL
20		DIÁRIAS REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO GOLF, DO MÊS DE NOVEMBRO	73,00	1.460,00
		Atesto a prestação do Serviço e o valor cobrado neste documento.		
		Belém-Pará, 05 / 12 / 00		Em 12-12-00
		 MANOEL NORONHA CHASSAP/GRAN TOR/PA MATRÍCULA 8.452.877-2		
		STO → 28.13009-0		

OBS.: Não Tem Valor Como Recibo

Valor dos Serviços R\$ 1.460,00

ISS % R\$ 73,00

Total Desta Nota R\$ 1.533,00

Floracy Indústria Gráfica Ltda. - Tv. Djalma Dutra, 987 - Belém-Pa. - CGC 01.407.073/0001-65 - I. Est. 15.189.477-9
de 001 a 300 Série A Aut. 026/2000 PMA Em 19-01-2000 - Val. até 19-01-2002 Ananindeua-Pará

RGS IV 03/2001 - CN
CPM CORREIOS

Fls. Nº 0970

3632

D029

Recebi(emos) de **U. S. MENDONÇA - ME**

o(s) serviço(s) constantes da Nota Fiscal — Série A

no valor de R\$

Em, / / 200

Assinatura

Transportadora Rodoviária POPULAR

U. S. MENDONÇA - ME

Rua Olinto Meira, 120 - BR 316 Km 02

Ananindeua-Pará

NOTA FISCAL

DE SERVIÇOS

2ª - Via Série A

Nº 025

CGC 14.730.998/0001-94

Insc. Municipal 13.989/PJ

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

Ao(s) Sr.(s) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Endereço AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 198

Insc. no CGC (MF): 34.028.316/0001-51

Insc. Est. 15.063.283-5

Na Cidade de BELEM

Estado do PARA

Natureza da Operação — Prestação de Serviços LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Em 01 / NOVEMBRO / 2000

Condições de Pagamento: A VISTA

Unid.	Quant.	Discriminação dos Serviços	P. Unit	TOTAL
21		DIÁRIA REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO GOOL, NO MÊS DE OUTUBRO	73,00	1.533,00
		Assinatura e rubrica do Prestador de Serviço e o valor cobrado neste documento.		
		Belém-Pará, 06, 11, 2000		
		MANOEL MORONHA CH/SSA/GERAR/DIPIA MATRÍCULA 8.452.377-8		
		STP → 18-13009-0		

OBS.: Não Tem Valor Como Recibo

Valor dos Serviços	R\$	1.533,00
ISS 5%	R\$	76,65
Total Desta Nota	R\$	1.533,00

Horacy Indústria Gráfica Ltda. - Tv. Djalma Dutra, 987 - Belém-Pa. - CGC 01.407.073/0001-65 - I. Est. 15.189.477-9 - 06 Tls. 50x4 vias

001 e 300 Série A Aut. 026/2000 PMA Em 19-01-2000 - Val. até 19-01-2002 Ananindeua-Pará

VEREL: 14/11/00

Recebi(emos) de U. S. MENDONÇA - ME

o(s) serviço(s) constantes da Nota Fiscal — Série A

no valor de R\$

Em, / / 200

Assinatura

Nº

Fis. Nº 0971

025 3632

Doc:

ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Transportadora Rodoviária POPULAR

U. S. MENDONÇA - ME

Rua Olinto Meira, 120 - BR 316 Km 02

Ananindeua-Pará

NOTA FISCAL

DE SERVIÇOS

2ª - Via Série A

Nº

020

CGC 14.730.998/0001-94

Insc. Municipal 13.989/PJ

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

Ao (s) Sr. (s) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOSEndereço AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 498Insc. no CGC (MF) 34.028.316/0001-51 Insc. Est. 15.063.283-5Na Cidade de BELEM Estado do PARANatureza da Operação — Prestação de Serviços LOCAÇÃO DE VEÍCULOSem 03/ OUTUBRO / 2000 Condições de Pagamento: A VISTA

Unid.	Quant.	Discriminação dos Serviços	P. Unit.	TOTAL
20		SIMPLAS REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO GOMK NO MÊS DE SETEMBRO	73,00	1.460,00
		STO → 28.13.009-0		
		Ex. 06.10.00		
		VENO 13/10/00		

OBS.: Não Tem Valor Como Recibo

Valor dos Serviços

R\$

1.460,00

ISS 5%

R\$

73,00

Total Desta Nota

R\$

1.533,00

Flora Indústria Gráfica Ltda. - Tv. Djalma Dutra, 987 - Belém-Pa. - CGC 01.407.073/0001-65 - 1. Est. 15.189.477-9 - 06 Tls. 50x4 vias

le 001 a 300 Série A Aut. 026/2000 PMA Em 19-01-2000 - Val. até 19-01-2002 Ananindeua-Pará

Fls. Nº 0972

Recebi(emos) de **U. S. MENDONÇA - ME**
o(s) serviço(s) constantes da Nota Fiscal — Série A

no valor de R\$

Em, _____ / _____ / 200

Assinatura

Nº

3632
020

Transportadora Rodoviária POPULAR

U. S. MENDONÇA - ME

Rua Olinto Meira, 120 - BR 316 Km 02

Ananindeua-Pará

NOTA FISCAL

DE SERVIÇOS

Nº 016

2ª - Via Série A

CGC 14.730.998/0001-94

Insc. Municipal 13.989/PJ

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOSAo (s) Sr.(s) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOSEndereço AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 498Insc. no CGC (MF): 34.028.316/0001-51Insc. Est. 15063283-5Na Cidade de BelémEstado do PARÁNatureza da Operação - Prestação de Serviços LOCAÇÃO DE VEÍCULOEm, 04 SETEMBRO / 2000Condições de Pagamento À VISTA

Unid.	Quant.	Discriminação dos Serviços	P. Unit	TOTAL
22		DIARIAS REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO GOL PLACA SJY 4789 NO MÊS DE AGOSTO	73,00	1.606,00
		STP → RB. 13009-0		
		VENCI: 21/09/00		

OBS.: Não Tem Valor Como Recibo

Valor dos Serviços

R\$ 1.606,00

ISS 5 %

R\$ 80,30

Total Desta Nota

R\$ 1.686,30

Floracy Indústria Gráfica Ltda. - Tv. Djalma Dutra, 987 - Belém-Pa. - CGC 01.407.073/0001-65 - I. Est. 15.189.477-9 - 06 Tls. 50x4 vias de 001 a 300 Série A Aut. 026/2000 PMA Em 19-01-2000 - Val. até 19-01-2002 Ananindeua-Pará

Recebi(emos) de **U. S. MENDONÇA - ME**

o(s) serviço(s) constantes da Nota Fiscal - Série A

no valor de R\$ 1.606,00

Em, _____ / _____ / 2000

Assinatura

Nº 016

Doc:

3632

Fis. Nº 0973

RCS nº 03/2005 CN CORREIOS

Transportadora Rodoviária POPULAR**U. S. MENDONÇA - ME****Rua Olinto Meira, 120 - BR 316 Km 02****Ananindeua-Pará****NOTA FISCAL**

DE SERVIÇOS

2ª - Via Série A

Nº

014

CGC 14.730.998/0001-94

Insc. Municipal 13.989/PJ

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOSAo (s) Sr.(s) **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**Endereço **AV. PRESIDENTE MARGAIS Nº 498**Insc. no CGC (MF): **34.028.316/0001-51**Insc. Est. **15.063.283-5**Cidade de **BELEM**Estado do **PARA**Natureza da Operação — Prestação de Serviços **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS****03 / AGOSTO** / 2000Condições de Pagamento: **À VISTA**

Unid.	Quant.	Discriminação dos Serviços	P. Unit	TOTAL
21		DIÁRIAS REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO GOOL VO MÊS DE JULHO	73,00	1.533,00
Atento a prestação de Serviço e valor cobrado neste documento. 04/08/2000 Belém-Pará. MANOEL ANTONIO DA SILVA CHIEFE GERENCIAL D.R.P.A. MATRÍCULA 8.452.377-0				

OBS.: Não Tem Valor Como Recibo

Valor dos Serviços R\$ 1.533,00

ISS 5% R\$ 76,65

Total Desta Nota R\$ 1.609,65

loracy Indústria Gráfica Ltda. - Tv. Djalma Dutra, 987 - Belém-Pa. - CGC 01.407.073/0001-65 - I. Est. 15.189.477-9 - 08 CMF 50x4 CMF

e 001 a 300 Série A Aut. 026/2000 PMA Em 19-01-2000 - Val. até 19-01-2002 Ananindeua-Pará

Fis. Nº 0974

3632

014

Recebi(emos) de **U. S. MENDONÇA - ME**

o(s) serviço(s) constantes da Nota Fiscal — Série A

no valor de R\$

Em, / / 200

Assinatura

Assinatura _____

Transportadora Rodoviária POPULAR

U. S. MENDONÇA - ME

Rua Olinto Meira, 120 - BR 316 Km 02

Ananindeua-Pará

NOTA FISCAL

DE SERVIÇOS

2ª - Via Série A

Nº 011

CGC 14.730.998/0001-94

Insc. Municipal 13.989/PJ

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOSAo (s) Sr.(s) **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**Endereço **AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 498**Insc. no CGC (MF): **34.028.316/0001-51**Insc. Est. **15.063.283-5**Cidade de **Belém**Estado do **PARÁ**Natureza da Operação — Prestação de Serviços **Locação de veículos****05 / JUNHO / 2000**Condições de Pagamento: **A vista**

Unid.	Quant.	Discriminação dos Serviços	P. Unit	TOTAL
22		SÍDIAS REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO GOL, no mês de maio.	73,00	1.606,00
Atesto a prestação do Serviço				
valor cobrado neste documento.				
Belém-Pará, 08 / 06 / 2000				
MANOEL NORONHA				
CH. 352/GERAD. DR/PA				
MATRÍCULA 2.452.377-8				
30/01/01 Matrícula				
10 - 28. 13002 - 2				

OBS.: Não Tem Valor Como Recibo

Valor dos Serviços

R\$ **1.606,00**ISS **5%**R\$ **80,30**

Total Desta Nota

R\$ **1.606,00**

Floracy Indústria Gráfica Ltda. - Tv. Djalma Dutra, 987 - Belém-Pa. - CGC 01.407.073/0001-65 - I. Est. 15.189.477-06 Tls 502/040

RCS 05/2005 - CH -

CPM Tls 502/040

Fis. Nº **0976****3632**Doc: **011**Recebi(emos) de **U. S. MENDONÇA - ME**

o(s) serviço(s) constantes da Nota Fiscal — Série A

no valor de R\$

Em, _____ / _____ / 2000

Assinatura

*Recebi
04/13/06/00
Dut*

Doc:

Transportadora Rodoviária POPULAR**U. S. MENDONÇA-ME****Rua Olinto Meira, 120 - BR 316 Km 02****Ananindeua-Pará****NOTA FISCAL****DE SERVIÇOS****2ª - Via Série A****Nº****007****CGC 14.730.998/0001-94****Inst. Municipal 13.989/PJ****IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS****Ao(s) Sr.(s) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS****Endereço AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 498****Insc. no CGC (MF): 34.028.316/0001-51****Insc. Est. 15.063.283-5****Cidade de Belém****Estado do Pará****Natureza da Operação - Prestação de Serviços Locação de Veículo.****Em 05 / ABRIL / 2000****Condições de Pagamento: A VISTA**

Unid.	Quant.	Discriminação dos Serviços	P. Unit.	TOTAL
22		DIÁRIAS REFERENTE A LOCAÇÃO DE um veículo Gool, no mês de março	73,00	1.606,00
Atesto a prestação do Serviço e o valor cobrado neste documento.				
Belém-Pará, 11 03 / 2000				
Em 12 04 2000				
MANOEL NORONHA				
ALFENIR RODRIGUES DE PA				
MATRICULA 0.489.977.8				

OBS.: Não Tem Valor Como Recibo**Valor dos Serviços****R\$****1.606,00****ISS S %****R\$****80,30****Total Desta Nota****R\$****1.606,00****Floracy Indústria Gráfica Ltda. - Tv. Djalma Dutra, 987 - Belém-Pa. - CGC 01.407.073/0001-65 - I. Est. 15.189.477-9 - 06 Tls. 50x4 vides****te 001 a 300 Série A Aut. 026/2000 PMA Em 19-01-2000 - Val. até 19-01-2002 Ananindeua-Pará****Recebi(emos) de U. S. MENDONÇA-ME****o(s) serviço(s) constantes da Nota Fiscal - Série A****no valor de R\$****Em, / / 200****Assinatura****Fis. Nº****Nº****Doc:****Assinatura****RGST 03/2003 - CN****CPMI - CORREIOS****0978****007 32**

Transportadora Rodoviária POPULAR**U. S. MENDONÇA - ME****Rua Olinto Meira, 120 - BR 316 Km 02****Ananindeua-Pará****NOTA FISCAL****DE SERVIÇOS****Nº 002****2ª Via Série A****CGC 14.730.998/0001-94****Insc. Municipal 13.989/PJ****IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS****Ao(s) Sr(s) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS****Endereço AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 458****Insc. no CGC (MF): 34.028.316/0001-51 Insc. Est. 15.063.283-5****Cidade de Belém Estado do PA****Natureza da Operação — Prestação de Serviços Locação de veículos****Em, 03/ MARÇO / 2000 Condições de Pagamento: A VISTA**

Unid.	Quant.	Discriminação dos Serviços	P. Unit	TOTAL
21		DIÁRIAS REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO GOLF, no mês de fevereiro.	73,00	
		STO → 28.13009-0		
		Ateste a prestação de serviços		
		valor cobrado neste documento.		
		Belém-Pará, 13/03/00		
		Assinatura		
		Matrícula		

OBS.: Não Tem Valor Como Recibo**Valor dos Serviços R\$ 1.533,00****ISS 5% R\$ 76,65****Total Desta Nota R\$ 1.533,00****Pracy Indústria Gráfica Ltda. - Tv. Djalma Dutra, 987 - Belém-Pa. - CGC 01.407.073/0001-65 - I. Est. 15.189.477-9 - 06 Tls. 50x4 vias****001 a 500 Série A Aut. 026/2000 PMA Em 19-01-2000 - Val. até 19-01-2002 Ananindeua-Pará****Recebi(emos) de U. S. MENDONÇA - ME**
o(s) serviço(s) constantes da Nota Fiscal — Série A**no valor de R\$****Em, / / 200****Nº****RCS0022005-CN-CPMI - CORREIOS****Assinatura Fis. Nº****3632****Doc:**

— Nota Fiscal de Serviços —

Pass. Santo Antônio, 107 - Altos

- Marco -

Belém - Pará

No 427

2.^a SERIE
VIA "A"

Insc. Mun. 080.462-5
 CGC 14.730.998'0091-94
 Insc. Est. 15.128.909-3

IMPOSTO SOBRE SERVICOS

Ao(s) Sr.(s) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Endereço AV. PRESIDENTE VARGAS

N. 498

CGC 34.028.316/0018-51 Insc. Est. 15.063.283-5 Insc. Mun

Cidade de Belém Estado do PARÁ

Natureza da Operação — Prestação de Serviços *LOCAÇÃO DE VEÍCULOS*

Em, 31 de JANEIRO de 2000 Condições de Pagamento: A vista

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS R\$	
			UNIT	TOTAL
21		DIÁRIAS, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO GOOL, NO MÊS DE JANEIRO STO → 2816009-6	73,00	
		CREDITO LIBERADO CONTAS 2.01 2.08 EM 15/02/00		
		VENC: 15/02/00		

Valor dos Servicos

SECRET

ISS

Não tem valor como recibo

Total desta Nota

RS 1.533.00

Rs / 76.65

RE 1.533.00

A. Miranda de Souza - Av. Castilho-França, 648 - Tel.: 223-8375 - CGC 04567814/0001-63 - Insc. Est. 15090309-0 - 05 TIs. 50x4 de 401 a 650 Série A Aut. 0680/99 em 29-03-99 - PMB - Val. 29-03-2001 de acordo com a Portaria 046/93 GABS/SEFIN de 09-03-93

Recebi(emos)de U. S. MENDONÇA - ME

os serviços constantes da presente NOTA FISCAL - SÉRIE A

Em. de de 19

Assinatura

Doc:

3 6 3 2

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

No. 427

4980

U. S. MENDONÇA - ME

Pass. Santo Antônio, 107 - Altos
- Marco -

Belém - Pará

Nota Fiscal de Serviços

Nº 424

2ª SERIE
VIA "A"

Insc. Mun. 080.462-6
CGC 14.730.998/0001-94
Insc. Est. 15.128.909-3

IMPÓSTO SOBRE SERVIÇOS

Ao(s) Sr.(s) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Endereço AV. PRESIDENTE VARGAS N.º 458

CNPJ 34.078.316/0008-51 Insc. Est. 15.063.283-5 Insc. Mun.

Na Cidade de BELEM Estado do PARA

Natureza da Operação - Prestação de Serviços LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Em 24 de DEZEMBRO de 1999 Condições de Pagamento: A VISTA

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS R\$	
			UNIT	TOTAL
23		DÍARIAS REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO GOL, NO MÊS DE DEZEMBRO	73,00	1.679,00
		STO - 28.13009-0		
		HEX - 30/12/99		

Valor dos Serviços

R\$ 1.679,00

ISS

5%

R\$ 83,95

Não tem valor como recibo Total desta Nota

R\$ 1.679,00

A. Miranda de Souza - Av. Castilho França, 648 - Tel.: 223-8375 - CGC 04567814/0001-63 - Insc. Est. 15090309-0 - 05 TIs. 50x4 de 401 a 650 Série A Aut. 0680/99 em 29-03-99 - PMB - Val. 29-03-2001 de acordo com a Portaria 046/93 GABS/SEFIN de 09-03-93

Recebi(emos) de U. S. MENDONÇA - ME
os serviços constantes da presente NOTA FISCAL - SÉRIE A

Em, _____ de _____ de 19____

Assinatura

3632

Doc:

RQS nº 03/2005 - CN-
CPMI - CORREIOS

Nº Fis. Nº 424 0981

U. S. MENDONÇA - ME

Pass. Santo Antônio, 107 - Altos
- Marco -

Belém - Pará

— Nota Fiscal de Serviços —

Nº 423 2ª SERIE
VIA "A"

Insc. Mun. 080.462-6
CGC 14.730.998/0001-94
Insc. Est. 15.128.909-3

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

Ao(s) Sr.(s) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Endereço AV. PRESIDENTE VARGAS N.º 498

CNPJ 34.028.316/0018-51 Insc. Est. 15.063.283-5 Insc. Mun. _____

Na Cidade de BELEM Estado do PARA

Natureza da Operação — Prestação de Serviços Locação de veículo

Em, 03 de dezembro de 1999 Condições de Pagamento: A VISTA

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS R\$	
			UNIT	TOTAL
20		DÍARIAS DE UM VEÍCULO GOOL	73,00	1.460,00
		Locado no mês de novembro.		
		Ateste a prestação do Serviço		
		valor cobrado neste documento.		
		Belém-Pará, 03 de 12 1999		
		MANOEL NORONHA		
		CH/SA/GERAD /DR/PA		
		MATRÍCULA 8.482.377-8		
		Função		

Valor dos Serviços R\$ 1.460,00

ISS 5% R\$ 73,00

Não tem valor como recibo Total desta Nota R\$ 1.460,00

A. Miranda de Souza - Av. Castilho França, 648 - Tel.: 223-8375 - CGC 04567814/0001-63 - Insc. Est. 15090309-0
de 401 a 650 Série A Aut. 0680/99 em 29-03-99 - PMB - Val. 29-03-2001 de acordo com a Portaria 046/93 GABS/SEFIN de 09-03-93

Recebi(emos) de U. S. MENDONÇA - ME

os serviços constantes da presente NOTA FISCAL - SÉRIE A

Em, _____ de _____ de 19 _____

Assinatura

Nº 423 3632

Doc.

Fis. Nº 0982

RQST 03/2005 - CN -
CPMP - CORREIOS

U. S. MENDONÇA - ME

Pass. Santo Antônio, 107 - Altos

- Marco -

Belém - Pará

- Nota Fiscal de Serviços -

Nº 418 2ª SERIE
VIA "A"

Insc. Mun. 080.462-6

CGC 14.730.998/0001-94

Insc. Est. 15.128.909-3

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

Ao(s) Sr.(s) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

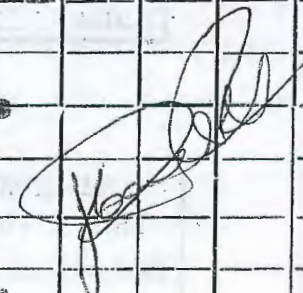
Endereço AV. PRESIDENTE WASHINGTON N.º 498

C 34.028.316/0018-57 Insc. Est. 15.063.283-5 Insc. Mun. _____

Na Cidade de BELEM Estado do PA

Natureza da Operação - Prestação de Serviços LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Em 04 de NOVEMBRO de 1999 Condições de Pagamento: A VISTA

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS R\$	
			UNIT	TOTAL
20		MÁQUINAS REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO GOL, NO MÊS DE OUTUBRO.	73,00	1.460,00
Atesto a prestação do Serviço e o valor cobrado neste documento.				
Belém-Pará, 04, 11, 1999				
 MANOEL NORONHA Assinatura CH/SAF/GERAD /DR/PA. MATRÍCULA 8.452.377-8				

Função	Matrícula	Valor dos Serviços	R\$	1.460,00
STO. -> 28.13.009-0		ISS 5%	R\$	73,00
Não tem valor como recibo		Total desta Nota	R\$	1.460,00

A. Miranda de Souza - Av. Castilho França, 648 - Tel.: 223-8375 - CGC 04567814/0001-63 - Insc. Est. 15090309-0 - 05 TIs. 50x4
de 401 a 650 Série A Aut. 0680,99 em 29-03-99 - PMB - Val. 29-03-2001 - de acordo com a Portaria 046/93 GABS/SEFIN de 09-03-92

Recebi(emos) de U. S. MENDONÇA - ME
os serviços constantes da presente NOTA FISCAL - SÉRIE A

Em, _____ de _____ de 19 _____

Nº 418
Assinatura VENIC 11/11/99

Fls. Nº 0983
418
3632
Doc: _____

U. S. MENDONÇA - ME

Pass. Santo Antônio, 107 - Altos
- Marco -

Belém - Pará

- Nota Fiscal de Serviços -

Nº 417

2ª SERIE
VIA "A"

Insc. Mun. 080.462-6
CCC 15.730.998/0001-94
Insc. Est. 15.128.999-3

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

Ao(s) Sr.(s) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Endereço AV. PRESIDENTE VARGAS 498

Nº

CNPJ 34.028.316/0018-51 Insc. Est. 15.063.283-5 Insc. Mun.

Na Cidade de BELEM Estado do PARA

Natureza da Operação - Prestação de Serviços Locação de veículos

Em, 01 de outubro de 1999 Condições de Pagamento: A vista

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS R\$	
			UNIT	TOTAL
21		DÍARIAS REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO GOLF NO MÊS DE SETEMBRO.	73,00	1.533,00
		STO - 28 13009-0		
		RETIENÇÃO PARA O INSS. CONFORME		
		O.S. 203 de 29/01/99		

Valor dos Serviços R\$ 1.533,00

ISS 5% R\$ 76,65

Não tem valor como recibo Total desta Nota R\$ 1.533,00

V. Miranda de Souza - Av. Castilho França, 648 - Tel.: 223-8375 - CGC 04567814/0001-63 - Insc. Est. 15090309-0 - 05 Tls. 50x4
le 401 a 650 Série A Aut. 0680,99 em 29-03-99 - PMB - Val. 29-03-2001 de acordo com a Portaria 046/93 GABS/SEFIN de 09-03-93

Recebi(emos) de U. S. MENDONÇA - ME
os serviços constantes da presente NOTA FISCAL - SÉRIE A

Em, 04 de outubro de 1999

Nº
Assinatura

Fis. N° 0984

417
3632

Doc:

— Nota Fiscal de Serviços —

Pass. Santo Antônio, 107 - Altos
- Marco -

Belém - Pará

№ 416 2^a SERIE
VIA "A"

Insc. Mun. 080.462-6
CGC 14730.998'0001-94
Insc. Est. 15.128.909-3

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

Ao(s) Sr.(s) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Adereço AV. PRESIDENTE WARGAS N.º 458

790 34.028.316/0018-57 Insc. Est. 15.063.283-5 Insc. Mun

Na Cidade de BELEM Estado do PARA

Natureza da Operação — Prestação de Serviços *Locação de veículos*

Em, 03 de setembro de 1999 Condições de Pagamento: A VISTA

[illegible]

Valor dos Serviços _____ R\$ 1/60600

ISS 5% R\$ 80.30

Não tem valor como recibo. Total desta Nota R\$ 606,00

Av. Miranda de Souza Av. Castilho França, 648 - Tel.: 223-8375 - CGC 04567814/0001-63 - Insc. Est. 15090309-0 - 05 Tfs. 50x4
e 650 Série A Aut. 0680/99 em 29-03-99 - PMB - Val. 29-03-2001 de acordo com a Portaria 046/93 GABS/SEFIN de 09-03-93

recebi(emos)de U. S. MENDONCA - ME

os serviços constantes da presente NOTA FISCAL - SÉRIE A

m. de de 19

Assinatura

Fls. N° 0985

3.632

416

U. S. MENDONÇA - ME

Pass. Santo Antônio, 107 - Altos

- Marco -

Belém - Pará

— Nota Fiscal de Serviços —

Nº

414

2ª SERIE

VIA "A"

INAC. Mue. 080.462-6

CGC 14.730.998/0001-94

Insc. Est. 15.128.909-3

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

Ao(s) Sr.(s) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Endereço AV. PRESIDENTE VARGAS

N.º 498

CGC 34.028.316/0018-51

Insc. Est. 15.063.283-5

Insc. Mun.

Na Cidade de BELEM

Estado do PARA

Natureza da Operação Prestação de Serviços LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Em, 02 de AGOSTO de 1999 Condições de Pagamento: A VISTA

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS R\$	
			UNIT	TOTAL
22		DIARIAS REFERENTE A LOCAÇÃO DE LIMO VEÍCULO GOOL NO MES DE JULHO.	73,00	1.606,00
		STO = 28 13009-0		
		VENC: 13/08/99		
		RETENSAO PARA O INSS, CONFORME		
		DJ 203 de 29/01/99		

Valor dos Serviços

R\$ 1.606,00

ISS

5%

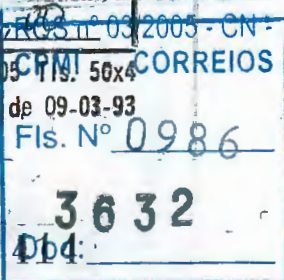
R\$ 80,30

Não tem valor como recibo

Total desta Nota

R\$ 1.606,00

U. S. MENDONÇA - ME - Av. Castilho França, 648 - Tel: 223.8375 - CGC 04567814/0001-63 - Insc. Est. 15090309-0 - 05/19/99 - 50x4 e 401 a 650 Série A Aut. 0680/99 em 29-03-99 - PMB - Val: 29/03-2001 de acordo com a Portaria 046/93 GABS/SEFIN de 09-03-93



recebi(em)s de U. S. MENDONÇA - ME

os serviços constantes da presente

NOTA FISCAL SÉRIE AO

Nº

414

em, _____ de _____ de 19____

Assinatura

U. S. MENDONÇA - ME

Pass. Santo Antônio, 107 - Altos

- Marco -

Belém - Pará

— Nota Fiscal de Serviços —

Nº 411 2ª SERIE
VIA "A"

Insc. Mun. 086.462-6

CGC 14.730.998/0001-94

Insc. Est. 15.128.909-3

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

Ao(s) Sr.(s) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Endereço AV. PRESIDENTE VARGAS

Nº 498

CEP 34.028.316/0018-SJ

Insc. Est. 15.063.283-5

Insc. Mun.

Na Cidade de BELEM

Estado do PARÁ

Natureza da Operação — Prestação de Serviços LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Em, 01 de JULHO de 1999 Condições de Pagamento: A VISTA

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS R\$	
			UNIT	TOTAL
21		DIÁRIAS REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO GOOL NO MÊS DE JUNHO	73,00	1.533,00
		VEIC. (14)/07/99		
		STO - 28.63909-0		
		RETENÇÃO PARA O INSS, CONFORME 0.5 203 DE 29/03/99		

Em, 09-07-99 Valor dos Serviços R\$ 1.533,00

ISS - 5% R\$ 76,65

Não tem valor como recibo Total desta Nota R\$ 1.533,00

U. S. MENDONÇA - ME - Av. Castilho França, 648 - Tel.: 223-8375 - CGC 04567814/0001-63 - Insc. Est. 15090369-0 - PMB - Val. 29-03-2001 de acordo com a Portaria 046/93 GABS/SEFIN de 09-03-93

Recebi(emos) de U. S. MENDONÇA - ME

os serviços constantes da presente NOTA FISCAL - SÉRIE A

Em, de de 19

Assinatura

Nº

411

3632

Els. Nº 0987

REC-03/2005 - CN

CPMs. 50x40

09-03-93

U. S. MENDONÇA - ME

Pass. Santo Antônio, 107 - Altos

Marco -

Belém - Pará

— Nota Fiscal de Serviços —

Nº 409 2ª SERIE
VIA "A"

Insc. Mun. 080.462-6
CGC 14.730.998/0001-94
Insc. Est. 15.128.909-3

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

Ao(s) Sr.(s) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Endereço AV. PRESIDENTE VARGAS, N.º 498

CNPJ 34.028.316/0018-51 Insc. Est. 15.063.283-5 Insc. Mun.

Na Cidade de BELÉM Estado do PARÁ

Natureza da Operação Prestação de Serviços LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Em, 01 de JUNHO de 1999 Condições de Pagamento: A VISTA

Qtz.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS R\$	
			UNIT	TOTAL
21		DIÁRIAS REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO GOOL NO MÊS DE MAIO, REFERENTE CONTRATO Nº 104/98.	73,00	1.533,00
		STO = 28 63009-0	0,16	4,48
		RETENÇÃO PARA O INSS, CONFORME 0.5 203 DE 29/01/99		

Valor dos Serviços	R\$	1.533,00
ISS 5%	R\$	76,65
Não tem valor como recibo	Total desta Nota	R\$ 1.533,00

Miranda de Souza - Av. Castilho França, 648 - Tel.: 223-8375 - CGC 04567814/0001-63 - Insc. Est. 15090309-0 - 05PTM. 50x CORREIOS
401 a 650 Série A Aut. 0680,99 em 29-03-99 - PMB - Val. 29-03-2001 de acordo com a Portaria 046/93 GABS/SEFIN de 09-03-93
Fls. Nº 0988
3632
409

Assinatura

— Nota Fiscal de Serviços —

Pass. Santo Antônio, 107 - Altos
- Marco -

Belém - Pará

№ 405

2^a SERIE
VIA "A"

Insc. Mun. 080.452-6
CGC 14.730.998 0001-94
Insc. Est. 15.128.909-3

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

Ao(s) SP. (s) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

endereço: AV. PRESIDENTE VARGAS

N. 498

34 028 316 / 0018-51 Insc. Est. 15.063283 - 5 Insc. Mun

Na Cidade de BELEM

Estado do PARA

Natureza da Operação: Prestação de Serviços *LOCAÇÃO DE VEÍCULO*

Em, 06 de MAIO de 1999 Condições de Pagamento: A VISTA

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS R\$	
			UNIT	TOTAL
20		DÍARIAS REFERENTE A LOCAÇÃO DE LIM VEÍCULO GOLL NO MÊS DE ABRIL	73,00	1.460,00
		Em 10.05.99 CM		
		VERIC 15/05/99		
		RETENSAO PARA O INSS CONFORME		
		0.5 203 DE 29/01/99	48,18	

Valor dos Serviços R\$ 1.460,00

ISS 5% R\$ 73,00

Não tem valor como recibo	Total desta Nota	R\$ 1.460,00
---------------------------	------------------	--------------

1. Miranda de Souza - Av. Castilho França, 648 - Tel.: 223-8375 - CGC 04567814/0001-63 - Insc. Est. 15090309-05 - Tls. 50x4
e 401 a 650 Série A Aut. 0680-99 em 29-03-99 - PMB - Val. 29-03-2001 de acordo com a Portaria 046/93 GABS/SEFIN de 09-03-93

Fis. N° 0989

recebi(emos)de U. S. MENDONÇA - ME

os serviços constantes da presente NOTA FISCAL - SÉRIE A

Em, de de 19

No

Doc: 405 3632

Assinatura

— Nota Fiscal de Serviços —

Pass. Santo Antônio, 107 - Altos
- Marco -

Belém - Pará

№ 402 2.^a SERIE
VIA "A"

Insc. Mun. 080.462-6
CGC 14.730.998.0001-94
Insc. Est. 15.128.909-3

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

CONT-104/98

Do (S) Sr. (S) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Idereco AV. PRESIDENTE VARGAS.

N. 498

34028316/0018-51

Insc. Est. 15063283-5

Insc. Mun

Na Cidade de BELEM

Estado do *PARA*

Natureza da Operação — Prestação de Serviços *Locação*

Em 09 de ABRIL de 1999 Condições de Pagamento: A VISTA

Quant	Unid	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS
-------	------	----------------------------	--------

[illegible]

Valor dos Servicos

Rs/ 1.679, 00

ISS

590

R2

83. 95

Não tem valor como recibo

Total desta Nota.

R8

K 679.00

Miranda de Souza - Av. Castilho França, 648 - Tel.: 223-8375 - CGC 04567814/0001-63 - Insc. Est. 15090309-9 - 05 TIs 500
401 a 650 Série A Aut. 0680/99 em 29-03-99 - PMB - Val. 29-03-2001 de acordo com a Portaria 046/93 GABS/SEFIN de 09-03-93

REGS nº 03/2005 - CN -
0-0 05 Tls 50x4
CPM - CORREIOS

Fls. N° 0990

recebi(emos)de U, S. MENDONÇA - ME

serviços constantes da presente NOTA FISCAL - SÉRIE A

m. de de 19

No

Doc. 402 32

Assinatura

Doc:

Transportadora Rodoviária Popular

U.S. MENDONÇA

Av. Almirante Barroso
Alameda Santo Antonio, 128 (Marco)
Tel.: (091) 226-1992 - Belém - Pará.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
SÉRIE A

0294

CGC(MF): 14.730.998/0001-94
INSC. EST.: 15.128.909-3 - INSC. MUNIC.: 80462-6
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

Ao(s) Sr(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Endereço: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 498
Inscrição no C.G.C. Nº 34.028316/0018-51 Inscrição Estadual Nº 15.063.283-5
Na cidade de: BELEM Estado do: PARA
Natureza da Operação - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: LOCAÇÃO
Em, 01 de FEVEREIRO de 19 99 Condições de Pagamento: A VISTA

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS R\$	
			Unitário	TOTAL
31		DÍARIAS, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO GOL, NO MÊS DE JANEIRO	73,00	2.263,00
		Venc. 15/02/98		2.263,00

OBS.: Não tem valor como recibo

Valor dos Serviços	R\$ 2.263,00
135 5%	R\$ 113,15
TOTAL DESTA NOTA	R\$ 2.263,00

M - Gráfica e Editora Ltda. - Trav. Pirajá nº 1231 - Fone/Fax: (091) 226-5656 - Belém - Para - C.G.C. 63.807.648/0001-94 - Inscrição Estadual: 15.157.829-0 - 03 Bls. 50x4 de 251 a 252 - Série "A" - Aut. Nº 99C/95 - DETM - Em 26/05/97 - Val. até 26/05/97 - de acordo com a Portaria de nº 046/93 - GABS/SEFIN. de 09/03/93.

Recebi(emos) de **U.S. MENDONÇA.**,
os serviços constante da presente NOTA FISCAL Série "A"

0294

Em, _____ de _____ de 19____

Assinatura

~~RQS nº 03/2005 - CN -~~
~~CPMI - CORREIOS~~

0992

Fls. N°

3632

Doc:

GESCON	CONTRATO Nº 0104 / 1998 GER CONTRATAÇÃO, SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO FRETES E CARRETOS	Belém, 28/04/2000 Pág:1
---------------	---	--------------------------------

Fornecedor: U.S. MENDONÇA - ME

Vencimento CND: 22/11/1999

Vencimento FGTS: 22/11/1999

Telefone: 091 226 1992

Vigência: 24/12/1999 a 23/12/2000

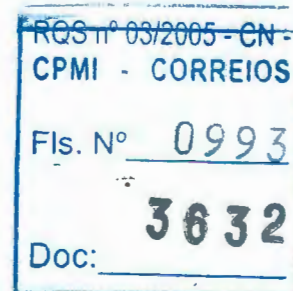
Conta: 2.09.06 / 03.2.06

Objeto: Locação de um veículo 4 portas, cilindrada mínima de 1.8 Cil., para cinco passageiros, franquia livre, diária de R\$ 73,00

Valor Global: 18.980,00

PAGAMENTOS

Ano	Mês	Valor
1999	Dezembro	1.679,00
2000	Fevereiro	1.533,00
2000	Março	1.533,00
2000	Abril	1.606,00
Total Pago:		6.351,00



**6a ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
ARBOR GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.**

**NIRE 3320700540-8
CNPJ 05.295.487/0001-09**

MARCOS DE ALMEIDA REGO, brasileiro, casado pelo regime da comunhão total de bens, contador, portador da carteira de identidade nº 2308789, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 227.956.937-04, residente e domiciliado na Rua Maysa nº 141, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.793-290;

CHRISTIAN DE ALMEIDA REGO, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 767299, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.790.877-54, residente e domiciliado na Av. Delfim Moreira nº 1172, apto. 301, Leblon, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22441-000;

HAROLDO DE ALMEIDA REGO NETO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 068990704, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 867.277.887-15, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Fonseca Costa nº 116, Itanhangá, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22641-160; e

FERNANDO AUGUSTO BARROSO SOARES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da carteira de identidade nº 06611522-1, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 803.395.497-34, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Nilton Viana nº 29, Cambonhas, Niterói, RJ, CEP 24358-000,

Únicos sócios da sociedade limitada **ARBOR GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.**, com sede na Av. das Américas nº 3.434, bloco 2, salas 405 e 406, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.295.487/0001-09, com atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 3320700540-8;

Têm entre si justo e contratado o que se segue.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
Fls: 0994
3632
Doc:

I – O sócio **FERNANDO AUGUSTO BARROSO SOARES**, acima qualificado, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo as 35.500 (trinta e cinco mil e quinhentas) quotas que possui para o sócio **MARCOS DE ALMEIDA REGO**, acima qualificado, pelo valor de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais), pago, neste ato, em espécie, pelo qual o cedente dá a mais ampla e irrevogável quitação, nada mais podendo reclamar, a qualquer título.

II – Os demais sócios declaram ter renunciado ao direito de preferência à aquisição das quotas cedidas ao sócio **MARCOS DE ALMEIDA REGO**.

III – Em decorrência das cessões e transferências de quotas pactuadas no item 1, a cláusula 2ª do contrato social passa a vigorar com a seguinte redação:

“2ª - O capital social da sociedade é de R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais), dividido em 710.000 (setecentas e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país e assim distribuídas entre os sócios:

MARCOS DE ALMEIDA REGO	80%	568.000	R\$ 568.000,00
CHRISTIAN DE ALMEIDA REGO	10%	71.000	R\$ 71.000,00
HAROLDO DE ALMEIDA REGO NETO	10%	71.000	R\$ 71.000,00
Total	100%	710.000	R\$ 710.000,00”

IV – Tendo em vista a inexistência de sócio pessoa jurídica, os sócios resolvem excluir a cláusula 16ª do contrato social, renumerando as cláusulas seguintes.

V – Em razão das alterações acima, os sócios decidem consolidar o contrato social da Arbor, que passa a vigorar, em seu inteiro teor, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL DA
ARBOR GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.**

1ª - A sociedade girará sob a denominação de **ARBOR GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.**, com o nome fantasia **ARBOR GESTÃO DE RECURSOS**, tendo sede e foro na Av. das Américas nº 3.434, bloco 2, salas 405 e 406, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22640-102

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0995
3632	
Doc:	

2ª - O capital social da sociedade é de R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais), dividido em 710.000 (setecentas e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país e assim distribuídas entre os sócios:

MARCOS DE ALMEIDA REGO	80%	568.000	R\$ 568.000,00
CHRISTIAN DE ALMEIDA REGO	10%	71.000	R\$ 71.000,00
HAROLDO DE ALMEIDA REGO NETO	10%	71.000	R\$ 71.000,00
Total	100%	710.000	R\$ 710.000,00

3ª - O objetivo social é o serviço de consultoria financeira, fundos de investimento e administração de carteira de títulos e valores mobiliários para terceiros.

Parágrafo Único - O sócio Marcos de Almeida Rego é o responsável pela atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

4ª - A sociedade é por tempo indeterminado e teve início de atividade em 09/09/2002.

5ª - As quotas do capital social são indivisíveis e livremente negociadas entre os sócios, assegurado, todavia, o direito de preferência entre os mesmos.

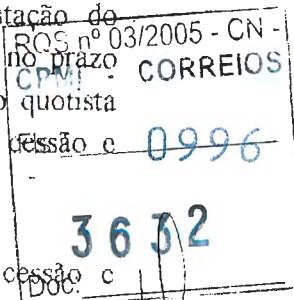
6ª - Os sócios têm preferência, em igualdade de condições com terceiros, para adquirir as quotas do capital social da sociedade que qualquer um deles pretenda ceder e transferir

Parágrafo Primeiro - Aquele que pretender ceder e transferir as suas quotas deverá ofertá-las aos outros quotistas nas mesmas condições da proposta de boa fé recebida de terceiro, mediante notificação, por escrito, observadas as seguintes regras:

a) O quotista terá 30 (trinta) dias contados da data em que receber comunicação da oferta para optar ou não pela aquisição das mesmas.

b) Ao final do decurso daquele prazo, não havendo manifestação do quotista, aquele que pretender ceder as suas quotas poderá fazê-lo ao terceiro, no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados do decurso daquele prazo, estando o outro quotista obrigado a concordar e praticar todos os atos necessários à formalização da cessão e transferência.

Parágrafo Segundo - Se houver qualquer modificação nas condições da cessão e transferência indicadas na proposta de terceiro, ou o decurso do prazo de 5 (cinco) dias



acima referido sem que tenha sido completada a alienação, esta somente poderá ser efetivada após a renovação da oferta aos demais quotistas.

7ª - O quotista que pretender ceder e transferir a totalidade das suas quotas, sem prejuízo do direito de preferência tratado na cláusula anterior, deverá assegurar aos outros quotistas o direito de ceder e transferir, em conjunto (Direito de Cessão Conjunta), pelo mesmo preço e pelas mesmas condições, a totalidade das quotas de que sejam titulares.

Parágrafo Primeiro - O exercício do Direito de Cessão Conjunta se dará mediante notificação promovida pelo quotista que pretender ceder suas quotas (notificante), cientificando as demais partes (notificados) de todas as condições da Cessão Conjunta (Oferta de Cessão Conjunta), que poderá ser realizada juntamente com a notificação prevista no Parágrafo Primeiro da cláusula 6ª.

Parágrafo Segundo - Caso a parte notificada tenha interesse em participar da Cessão Conjunta, responderá, por escrito, à parte notificante, no prazo máximo de 30 (trinta) dias subsequentes ao recebimento da Oferta de Cessão Conjunta, comunicando a sua decisão. A omissão com relação à resposta no prazo de 30 (trinta) dias será tida como não aceitação de participação na Cessão Conjunta.

Parágrafo Terceiro - Caso o notificado não deseje participar da Cessão Conjunta, o notificante estará livre para alienar as suas quotas ao terceiro interessado, no preço e condições da oferta recebida.

8ª - É vedada a constituição de ônus, usufruto, caução - ou qualquer direito real de garantia - ou a admissão de condômino ou participantes nos direitos inerentes, sobre quotas do capital social, salvo quando aprovado pela unanimidade dos sócios.

9ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

10ª - A administração da sociedade será feita por todos os sócios, aos quais cabe a responsabilidade por representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da sociedade em negócios estranhos aos fins da mesma.

Parágrafo Primeiro - A sociedade será representada exclusivamente pelos sócios **MARCOS DE ALMEIDA REGO e HAROLDO DE ALMEIDA REGO NETO**, em conjunto ou separadamente, perante instituições financeiras, especialmente para a abertura, encerramento ou movimentação de conta corrente, seja mediante a assinatura de cheque

03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0997
3632
Doc.

e/ou qualquer outra modalidade de transferência, aplicação de recursos, solicitação de extrato bancário, etc.

Parágrafo Segundo – A sociedade poderá constituir procuradores na forma desta cláusula especificando nos instrumentos o prazo do mandato e os atos que os procuradores poderão praticar em nome da sociedade.

11ª – Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro – Os sócios, se o número for igual ou inferior a 10 (dez), reunir-se-ão, por convocação de qualquer um deles, dispensando-se as formalidades de convocação previstas no § 3º do artigo 1152, da Lei nº 10.406/2002, a qualquer tempo, para resolver assuntos referentes às contas dos administradores, examinar e votar as demonstrações financeiras, a destinação do lucro líquido do exercício, eleger administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso, modificação do contrato social, instituição de sucursal, filial, incorporação, fusão, dissolução da sociedade ou cessão do estado de liquidação, nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento de suas contas, etc., sendo dispensada a reunião quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da mesma.

Parágrafo Segundo – Os sócios serão comunicados da reunião com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes da data marcada para a realização da reunião acima citada, quando for o caso por carta registrada indicando local, data, hora da mesma, bem como a ordem do dia. Instalando-se em primeira convocação com a presença dos sócios que representem, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social e em segunda convocação com qualquer número, sendo considerada regular, independente das formalidades previstas nesta cláusula, a reunião a que comparecerem todos os sócios.

12ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

13ª – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

OS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0998
3632
Doc:

14ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de *pro labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

15ª - Falecendo qualquer sócio pessoa física, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor dos seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

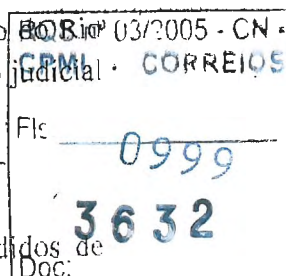
Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

16ª - A maioria dos sócios que representem, no mínimo, a maioria do capital social poderá, a qualquer momento, e desde que haja justa causa, excluir sócio da sociedade.

Parágrafo Primeiro - Para efeito do disposto no *caput* desta cláusula, a justa causa reputar-se-á configurada, dentre outras hipóteses de falta grave, nos seguintes casos:

- a) o sócio deixar de desempenhar ou desempenhar em conflito e/ou desacordo com a política e os interesses da sociedade, as atividades que são de sua atribuição/competência;
- b) o sócio prestar serviços ou qualquer forma de assessorar e/ou participar em sociedades cuja atividade seja semelhante ou concorrente à da sociedade ora constituída;
- c) inexistência de *affectio societatis*.

Parágrafo Segundo - O valor das quotas do sócio excluído será determinado em conformidade com as regras fixadas na cláusula 15ª e será pago: (i) no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data em que for arquivado na Junta Comercial do Estado de Janeiro a alteração contratual relativa à sua exclusão ou (ii) mediante depósito judicial no caso do sócio excluído se recusar a assinar o instrumento de alteração contratual.



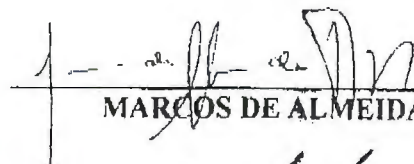
17ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Handwritten signatures at the bottom of the page.

18" - Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer questões resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo.

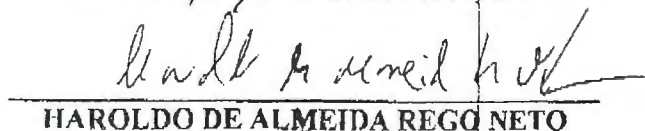
Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2005.



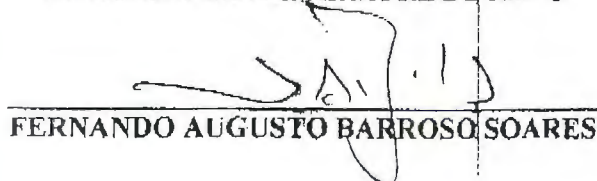
MARCOS DE ALMEIDA REGO



CHRISTIAN DE ALMEIDA REGO



HAROLDO DE ALMEIDA REGO NETO

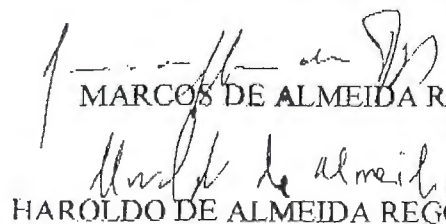


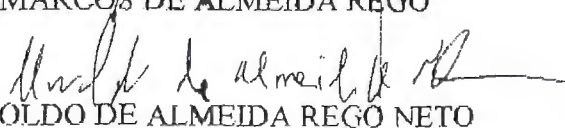
FERNANDO AUGUSTO BARROSO SOARES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: ARBOR GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA
NIRE: 33.2.070340-6
Protocolo: 05-2005/171729-5 - 29/12/2005
CERTIFICADO DE REGISTRO EM
E DATA ABAIXO: 14/12/2005, 5.º REGISTRO SOB O NÚMERO
00001572852
DATA: 14/12/2005
Valéria S.M. Serra
SECRETARIA GERAL

Assinam, pela sociedade, na qualidade de administradores:

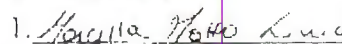
ARBOR GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA



MARCOS DE ALMEIDA REGO


HAROLDO DE ALMEIDA REGO NETO

Testemunhas:

1. 

Nome: Marcia Helena Lima
C.I.: 11661322-2
CPF/MF: 052.606.087-55

2. 

Nome: Bruno Sérgio Wernke
C.I.: 104842481-4
CPF/MF: 082.570.222-98

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1000
Doc. 3632

Doc. 1525.

CX. 03

CTR- 020/99

V. S. Mendonça

vigência

28/02/99

a

27/02/02

RGS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>1001</u>
Doc: <u>3632</u>

Contrato
Encerrado

última vigência - 28/02/02,

Obs. (O 4º TA não foi chancelado).

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1002
Doc: 3632

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NÔM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

OS MEN DONCA-ME

ENDEREÇO / ADRESSE

RUA OLINTO MEIRA 120 - GUANABARA

CEP / CODE POSTAL

67.010-020

CIDADE / LOCALITÉ

ANANINDEUA

UF

PA

PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

CT/SCCO/GERAD-0405 a 0408/02 - Ref. CTR. 67/74/27 e 20/99

OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DUMENT

☐ ENTREGUE / REMIS

☐ PAGO / PAYÉ

DATA DE RECEBIMENTO

22/05/2002

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE

W Osorio

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
DO RECEBEDOR

4328369

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENCE

8452.622-0

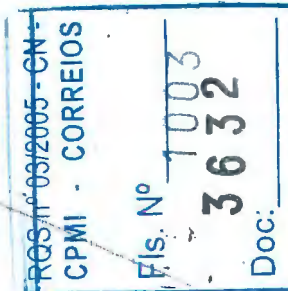
DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.



* 7 5 2 4 0 2 0 3 0 *

FC0463 / 16

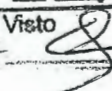
114 x 186 mm



18
752402030

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 020/99

Gerência de Administração ECT DR/PA		
☐ Contrato	☐ Edital	
☒ Termo Aditivo	☐ Convênio	
☐ Termo de Rescisão	☐	
N.º 02	Data 28/02/02	Visto 

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 498

BELÉM/PA CGC/MF: 34.028.316/0018-51

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.063.283-5

REPRESENTANTE:

DIRETOR REGIONAL: AGOSTINHO ANDERSEN TRINDADE

IDENTIDADE: 896.524-MINISTÉRIO DO EXERCITO

CPF: 031.992.392-04

GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO JOSE MENEZES VIEIRA

IDENTIDADE: 466.0687--SEGUP/PA

CPF: 005.913.602-25

CONTRATADA: U S MENDONÇA - ME.

CGC: 14.730.998/0001-94

INSCRIÇÃO: 15.128.909-3

ENDEREÇO: RUA OLINTO MEIRA, 120

BELÉM - PARÁ

REPRESENTANTE: ULISSES SANTOS MENDONÇA

IDENTIDADE: 306.287 - MINISTÉRIO DA MARINHA

CPF: 121.999.152-04

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	1004
Doc:	3632

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato nº 020/99 cujo objeto é a prestação de serviços de transporte de carga da ECT.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA.

2.1 O período da vigência do presente instrumento é de 06 meses, com início em 28/02/2002 e termino em 27/08/2002.

2.2. O preço ofertado é fixo e irrevogável durante a vigência do contrato, salvo se houver determinação do Poder Executivo em contrário e de acordo com as regras definidas à época este estar sujeito a reavaliações posteriores inclusive a favor da ECT, observados o que estabelece a cláusula quarta do referido contrato.

2.3. Caso o contrato seja prorrogado, a repactuação/reajuste dar-se-á de conformidade com a Resolução do Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estaduais – CCE nº 10, de 03.10.96, publicada no D.O.U. do dia 14.10.96.

CLAUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

3.1 Há crédito orçamentário para as despesas decorrente do presente termo aditivo que correrá na seguinte classificação: atividades 03.2.20 / 2.08

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original desde que não conflitem com as Cláusulas ora acordadas.

E, pôr estarem assim justas e avençadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma perante as testemunhas abaixo.

Belém(PA), 28 de fevereiro de 2002

CONTRATADA

AGOSTINHO ANDERSEN TRINDADE
DIRETOR REGIONAL

ANTONIO JOSE MENEZES VIEIRA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

TESTEMUNHAS: _____



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 020/99**

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 498
BELÉM/PA CGC/MF: 34.028.316/0018-51
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.063.283-5

REPRESENTANTES:

DIRETOR REGIONAL: WALDEMIR FREIRE CARDOSO
IDENTIDADE: 896.524-SEGUP/PA
CPF: 031.992.392-04

ASSESSORIA JURÍDICA ECT DR/PA	
☐ Contrato	☐ Edital
☒ Termo Aditivo	☐ Convênio
☐ Termo de Rescisão	☐ _____
Data: 02/02/00 Visto:	

GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
IDENTIDADE: 2.385.339-SEGUP/PA
CPF: 475.804.534-87

CONTRATADA: U. S. MENDONÇA - ME.

CGC: 14.730.998/0001-94

INSCRIÇÃO: 15.128.909-3

ENDEREÇO: PASS. SANTO ANTÔNIO, Nº107 (ALTOS) - MARCO.
BELÉM/PA

REPRESENTANTE: ULISSES SANTOS MENDONÇA.

IDENTIDADE: 360.287 – MINISTÉRIO DA MARINHA

CPF: 121.999.152-04

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1.O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato nº020/99, cujos os serviços de transportes de cargas da ECT, em caminhões tipo baú com capacidade de carga de três mil, seis mil e doze mil quilos, para execução dos roteiros de viagem constantes do anexo I do referido contrato.

RGS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1006
Fis. Nº
3632
Doc: _____

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA.

2.1 O período de vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses, com início em 29/02/2000 e término em 28/02/2001.

2.2 Caso o contrato seja prorrogado, a repactuação/reajuste dar-se-á de conformidade com a resolução do Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – CCE nº10, de 08.10.96, publicada no D.O.U. do dia 14.10.96.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

3.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original desde que não conflitem com as Cláusulas ora acordadas.

E, pôr estarem assim justas e avençadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma perante as testemunhas abaixo.

Belém(PA), de de 2000.



U. S. MENDONÇA – ME

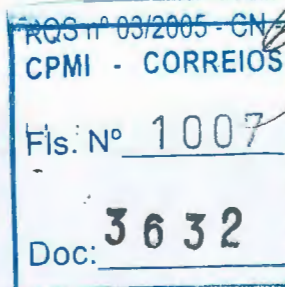


WALDEMIR FREIRE CARDOSO
DIRETOR REGIONAL



PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TESTEMUNHAS: _____



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 20/99

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 498 - CENTRO
BELÉM/PA
CGC/MF: 34.028.316/00018-51
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.063.283-5

REPRESENTANTES:
DIRETOR REGIONAL: WALDEMIR FREIRE CARDOSO
IDENTIDADE: 2.662.970-SSP/PA
CPF: 031.993.392-04

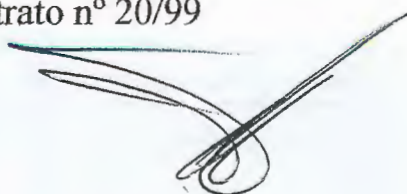
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO: PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
IDENTIDADE: 2.385.339-SSP/PA
CPF: 475.804.534-87

CONTRATADA: U.S.MENDONÇA TRANSPORTE - ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.128.909-3
CGC: 14.730.998/0001-94
ENDEREÇO: RUA OLINTO MEIRA, 120 -BR 316 KM 02
ANANINDEUA-PA

REPRESENTANTE: ULISSES SANTOS MENDONÇA
CI: 360.287 - MINISTÉRIO DA MARINHA
CPF: 121.999.152-04

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é alterar a Cláusula Quarta
PAGAMENTOS – do Contrato nº 20/99



DOS PREÇOS E	
CPMI - CORREIOS	
Fis. Nº	1008
	3632
Doc:	

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

2.1. A ECT pagará ao CONTRATADO o preço por quilômetro estipulado no quadro abaixo, obedecendo à quilometragem estabelecida nos REGISTRO DE VIAGEM que serão fornecidos pela ECT, por ocasião de cada viagem e a quilometragem efetivamente percorrida, mediante a comprovação de entrega nos destinos (e não pelos despachos realizados), com vigência a partir de 11/09/2000.

LINHA	CAPACIDADE DE CARGA DOS CAMINHÕES		
	ATÉ 3.000 KG	ATÉ 6.000 KG	ATÉ 12.000 KG
	PREÇO POR KM	PREÇO POR KM	PREÇO POR KM
ESP-FNDE-02	PV=R\$ 1,51	PV=R\$ 1,51	PV=R\$ 1,64
ESP-FNDE-03	PV=R\$ 0,96	PV=R\$ 0,96	PV=R\$ 1,02
ESP-FNDE-05	PV=R\$ 0,96	PV=R\$ 0,96	PV=R\$ 1,02
ESP-FNDE-06	PV=R\$ 0,96	PV=R\$ 0,96	PV=R\$ 1,02
ESP-FNDE-07	PV=R\$ 0,96	PV=R\$ 0,96	PV=R\$ 1,02
ESP-FNDE-08	PV=R\$ 1,18	PV=R\$ 1,18	PV=R\$ 1,18
ESP-FNDE-09✓	PV=R\$ 1,20	PV=R\$ 1,20	PV=R\$ 1,70
ESP-FNDE-11	PV=R\$ 1,20	PV=R\$ 1,20	PV=R\$ 1,70
ESP-FNDE-15✓	PV=R\$ 1,20	PV=R\$ 1,20	PV=R\$ 1,26
ESP-FNDE-16✓	PV=R\$ 1,45	PV=R\$ 1,45	PV=R\$ 1,83

2.2. O preço ofertado é fixo e irrevogável durante a vigência do contrato, salvo se houver determinação do Poder Executivo em contrário e de acordo com as regras definidas à época este estar sujeito a reavaliação posteriores inclusive a favor da ECT, observados o que estabelece a cláusula sétima do referido contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original desde que não conflitem com as Cláusulas ora acordadas.

E, por estarem assim justas e avençadas, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma perante as testemunhas abaixo:

CONTRATADA

Belém(PA)., de

de 2000.

WALDEMIR FREIRE CARDOSO
DIRETOR REGIONAL

PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
GERENTE DE ADM. E FINANÇAS

TESTEMUNHAS:



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ

Terceiro
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº020/99

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ENDEREÇO: AVINIDA PRESIDENTE VARGAS, 498 - CENTRO

BELÉM/PA

CGC/MF: 34.028.316/00018-51

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.063.283-5

REPRESENTANTES:

DIRETOR REGIONAL: WALDEMIR FREIRE CARDOSO

IDENTIDADE: 2.662.970-SSP/PA

CPF: 031.993.392-04

Gerência de Administração ECT DR/PA	
☐ Contrato	☐ Edital
☒ Termo Aditivo	☐ Convênio
☐ Termo de Rescisão	☐
Nº 017	Data 28/02/01 Visto

GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO: PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA

IDENTIDADE: 2.385.339-SSP/PA

CPF: 475.804.534-87

CONTRATADA: U. S. MENDONÇA TRANSPORTADORA-ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.128.909-3

CGC: 14.730.998/0001-94

ENDEREÇO: RUA OLINTO MEIRA, 120 – BR 316 – KM 02 - GUANABARA

BELÉM-PA

REPRESENTANTE: ULISSES SANTOS MENDONÇA

CI: 360.287-MINISTERIO DA MARINHA

CPF: 121.999.152-04

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1.** O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato nº020/99 cujo o objeto é a execução dos serviços de transporte de cargas da ECT.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1011
3632
Doc: _____

1.2. CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

1.1 O período de vigência do presente instrumento é de 12 meses, com início em 28./02/2001 e término em 27/02/2002.

2.2. O preço ofertado é fixo e irrevogável durante a vigência do contrato, salvo se houver determinação do Poder Executivo em contrário e de acordo com as regras definidas à época este estar sujeito a reavaliação posteriores inclusive a favor da ECT, observados o que estabelece a cláusula quarta do referido contrato.

2.3. Caso o contrato seja prorrogado, a repactuação/reajuste dar-se-á de conformidade com a Resolução do Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estaduais – CCE nº 10, de 08.10.96, publicada no D.O.U. do dia 14.10.96.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original desde que não conflitem com as Cláusulas ora acordadas.

E, por estarem assim justas e avençadas, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma perante as testemunhas abaixo:

Belém(PA)., de

de 2001.



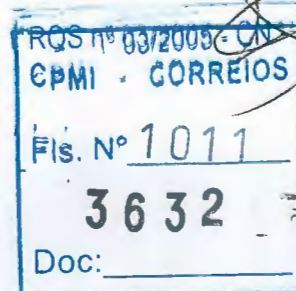
CONTRATADA

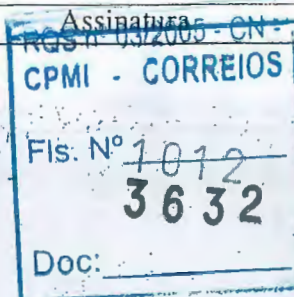

WALDEMIR FREIRE CARDOSO
DIRETOR REGIONAL


José Maria dos Santos Silva
DIRETOR ADJUNTO/ECT/PA


PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

TESTEMUNHAS: _____





arquivar

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

PROTOCOLO

De: SUBGERENTE DE TRAT. E TRANSPORTE/DR/PA

Ao: GERAD/DR/PA

CI/SUTRA/GEOPE/DR/PA- 0279/2002

Ref.:

FONE/FAX Nº (91) 244-1075

ASSUNTO: Regularização de contratos

Belém/PA, 2 de maio de 2002

Considerando a necessidade de regularizarmos as situações dos contratos abaixo mencionados, solicitamos adotar as providências, conforme detalhamento de cada caso.

CONTRATO: 042/2001

OBJETO/RESUMO: Serviço de coleta e entrega na cidade de Altamira.

EVIDÊNCIA: O contrato vence em 20/05/2002

PARECER: Renovar por um período de 1 (um) ano.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de manutenção do serviço, em razão de ser uma atividade continuada, e o mesmo está sendo executado conforme previsto no contrato, não havendo até o momento nenhum motivo que inviabilize sua renovação.

CONTRATO: 027/2000

OBJETO/RESUMO: Serviço de transporte para execução da linha tronco 2 e 4, zona Bragantina.

EVIDÊNCIA: O contrato vence em 05/05/2002.

PARECER: O contrato não deve ser renovado quando do encerramento da vigência atual.

JUSTIFICATIVA: O contrato não deve ser renovado em razão reavaliação da malha de transporte e da nova proposta de encaminhamento, conforme exposto na CI/SUTRA/GEOPE/PA-203/2002 de 12/04/2002, assunto do DOSSIÊ/SUTRA/PA-43/2002. A vigência da nova contratação deverá ocorrer a partir do dia 01/08/2002, enquanto isso, as despesas serão faturadas dentro da tolerância de 3 (três) meses.

OBS: A despesa do serviço em questão será faturada dentro do período de tolerância (3) três meses.

CONTRATO: 041/2001

OBJETO/RESUMO: Serviço de transporte para execução da linha tronco Altamira e localidades.

EVIDÊNCIA: O contrato vence em 20/05/2002.

PARECER: Renovar por um período de 1 (um) ano.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de manutenção do serviço, em razão de ser uma atividade continuada, e o mesmo está sendo executado conforme previsto no contrato, não havendo até o momento nenhum motivo que inviabilize sua renovação.

CONTRATO: 074/1999

OBJETO/RESUMO: Serviço de transporte para execução da linha tronco regional 12 - Belém/Marabá.

EVIDÊNCIA: O contrato vence em 15/06/2002

PARECER: O contrato não deve ser renovado quando do encerramento da vigência atual.

JUSTIFICATIVA: O contrato não deve ser renovado em razão da nova proposta de transporte para a linha, conforme exposto na CI/SUTRA/GEOPE/PA-0223/2002 de 15/04/2002, assunto do DOSSIÊ/SUTRA/PA-045/2002.



1

Fis. Nº 1013

3632

Doc:

A:RENOVAÇÃO DE CONTRATOS.doc

Eliezio Pinto da Costa

De: Andre Mauricio Silva de Araujo
Enviado em: Quarta, 8 de maio de 2002 10:02
Para: Eliezio Pinto da Costa
Assunto: ENC: Suspensão do Contrato 020/99 - Transportadora US MENDONÇA (Carga Agrupada).

Prioridade: Alta

Prezado,

Para conhecimento.

Atte,

ANDRÉ MAURÍCIO DE ARAÚJO

Subgte Tratamento/Transporte DR/PA

Coordenação Regional FNDE 2002

☎ 91-2446525 - Fax: 91-2441075

✉ andrem@correios.com.br

----- Mensagem original -----

De: Cremilson Therença Almeida da Costa
Enviada em: quinta-feira, 2 de maio de 2002 12:23
Para: Ajax do Socorro Costa Braga; Jaime Maceio Chaves
Cc: Andre Mauricio Silva de Araujo; Jorge Farias Machado; Reop03-pa Caixa Postal; Reop04-pa Caixa Postal; Reop05-pa Caixa Postal; Reop06-pa Caixa Postal
Assunto: Suspensão do Contrato 020/99 - Transportadora US MENDONÇA (Carga Agrupada).
Prioridade: Alta

Prezados Srs.,

Conforme contato telefônico e pessoal mantido entre o SUTRA e V. Sas. em 22/04/2002, informamos que o referido contrato está suspenso, não sendo autorizado o uso do mesmo em nenhuma hipótese.

Solicitamos que estas chefias orientem seus colaboradores se possível com documentação para que todos tenham ciência do fato.

Informo que o contrato acima citado é o de carga agrupada (FNDE).

Cremilson Therença Almeida da Costa

EQUIPE FNDE/SUTRA/GEOPE/DR PA-AP

Fone: 244-6525

E-mail : cremilson@correios.com.br

n/andaraílma

*Para arquivo junto a pasta
do Contrato nº 20/99.*

Em, 27/05/02

Eliezio
Eliezio Pinto da Costa
SUP/SCCO/GERAD/DR/PA
Mat. 8.453.381-1

RGS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
FIS. Nº 1014
3632
Doc:

arquivar na pasta de



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

FAX Nº. 211-3053

Do: GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO/DR/PA

Ao: GERENTE DE OPERAÇÕES/DR/PA

CI-SCCO/GERAD/DR/PA-632/2002

Ref:

Assunto: NF- 341 – U.S.MENDONÇA - ME

Belém/PA, 24 de maio de 2002.

Em anexo, estamos devolvendo a NF-341, da empresa U.S.MENDONÇA – ME, em função de que os serviços prestados pela transportadora fazem parte do Contrato nº. 20/99, cuja a vigência expirou-se em 28/02/2002.

Além disso, foi acordado em reunião realizada o gabinete do Gerente de Administração, no dia 07/05/02, com a participação do SUTRA/GEOPE, que esse Contrato estava suspenso desde o dia 01/04/2002.

Considerando os fatos expostos, solicitamos esclarecer que autoridade competente delegou ordem para realizar essa despesa com contrato já encerrado e ainda, justificar ao DR para autorizar o pagamento desse serviço tendo em vista tratar-se de despesa sem cobertura contratual.

Atenciosamente,

ANTÔNIO JOSÉ MENEZES VIEIRA
GERAD/DR/PA

EPC/wdmc

RCS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1015
3632
Doc:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL NO PARÁ E AMAPÁ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

C.G.C: 34.028.316/0018-51

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.063.283-5

ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 498 - BELÉM/PA.

CEP: 66.017-900

ASSESSORIA JURÍDICA	
ECT DR/ A	
☒ Contrato	☐ Edital
☐ Termo Aditivo	☐ Convênio
☐ Termo de Rescisão	☐ Visto
Nº 20/99	Data 25/2/99

REPRESENTANTES:

DIRETOR REGIONAL: WALDEMIR FREIRE CARDOSO

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 2.662.970 - SEGUP/PA.

CPF: 031.993.392-04

GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO: PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 2.385.339 - SSP/PA.

CPF: 475.804.534-87

CONTRATADA: U. S. MENDONÇA - ME

C.G.C: 14.730.998/0001-94

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.128.909-3

ENDEREÇO: PASS. SANTO ANTONIO, 107 (ALTOS) - MARCO - BELÉM/PA

REPRESENTANTE: ULISSES SANTOS MENDONÇA

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 360.287 - MINISTÉRIO DA MARINHA

CPF: 121.999.152-04

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1016

Doc. 3632

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a execução dos serviços de transporte de cargas da ECT em caminhões tipo baú com capacidade de carga de três mil, seis mil e doze mil quilos, para execução dos roteiros de viagem constantes do anexo I deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. Utilizar para a execução deste contrato, somente veículos em perfeitas condições técnicas e legais de tráfego.

2.1.1. Os caminhões deverão apresentar:

- a) baú com iluminação fluorescente no seu interior e rede de separação de carga;
- b) legenda "A SERVIÇO DOS CORREIOS" e identificação da transportadora, podendo, para tanto, o CONTRATADO utilizar-se de pintura, adesivos, placas removíveis, etc.
- c) cantoneiras metálicas para aplicação de porta-rótulos;
- d) solda nos pinos de fixação das portas e das cantoneiras;
- e) cobertura do assoalho do baú com chapa de aço.

2.2. Manter os veículos contratados à disposição da ECT, de acordo com os seguintes critérios: para pedidos de apresentação até às 12h00, o veículo deverá se apresentar no mesmo dia para embarque e saída; para os pedidos após às 12h00, a apresentação será até às 8h00 do dia seguinte.

2.2.1. A contratada deverá disponibilizar os veículos, cuja capacidade de carga deverá ser compatível com a remessa a ser efetuada. O tipo do veículo (capacidade de carga) e a remessa são informações que constarão da requisição de viaturas emitida pela ECT.

2.3. Submeter veículos e instalações relacionados com a execução deste Contrato à inspeção e supervisão pela ECT, sempre que solicitado pelo órgão competente, prestando-lhe os esclarecimentos relativos à execução do Contrato, sob qualquer aspecto e facultando o embarque, livre de pagamento, de empregados da CONTRATANTE, por esta devidamente autorizados, para acompanhar as operações objeto deste Contrato, sendo vedado o transporte de pessoas não autorizadas pela Diretoria Regional administradora do contrato ou pela Gerência de Operações.

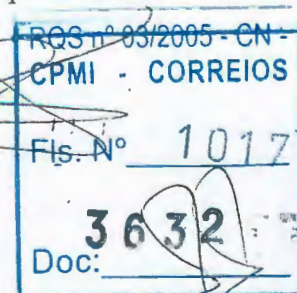
2.4. Garantir a proteção da carga no interior do veículo contra água e poeira, bem como sua inviolabilidade, inclusive com a aplicação do selo plástico pela ECT quando o serviço exigir, cabendo ao motorista ou representante do CONTRATADO, a responsabilidade de acompanhamento das operações, inclusive de fechamento e abertura dos baús, bem como de registro formal nos documentos instituídos.

2.5. Manter regularidade e pontualidade nos serviços ora contratados, e prosseguir a execução do transporte objeto deste contrato, se necessário em outro veículo, próprio ou não, por sua conta e sob sua responsabilidade, nos casos de interrupção da viagem ou perda de conexão, paradas para manutenção, reparos em decorrência de acidente, força maior ou qualquer outro motivo.

2.5.1. Prazo de entrega: a entrega deverá ser realizada no mesmo dia ou o mais cedo possível do dia seguinte, sendo vedado ao transportador promover estocagem de carga em outro galpão ou dividir a carga em outros veículos não previstos. Os veículos sairão dos galpões da ECT com destinos estabelecidos.

2.6. Registrar nos documentos porventura instituídos pela ECT as informações relativas à execução do serviço contratado, principalmente no que se refere a ocorrências anormais, tais como interrupção da viagem e acidentes/incidentes verificados no decorrer da viagem.

2.7. Designar, para a execução das tarefas inerentes a este contrato, somente pessoal habilitado e em número suficiente, sendo obrigatório, por parte destes, a utilização de identificação funcional da empresa para a qual trabalham.



2.8. Executar as operações de carga/descarga por sua conta exclusiva, inclusive com alocação de pessoal e equipamentos.

2.9. Repor a mercadoria junto ao destinatário no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas nos casos de avarias e/ou extravios.

2.10. Utilizar os veículos, quando estiverem portando identificação visual da ECT, somente em atividades afetas ao objeto deste contrato.

2.11. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.12. Apresentar as faturas em três vias ao órgão de transporte da ECT, discriminando os serviços e o valor dos impostos (ICMS) a serem recolhidos pela transportadora.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. Registrar a hora de chegada e partida de cada ponto de itinerário, a quantidade da carga transportada e respectivo peso, bem como os demais dados previstos nas normas internas que regulam o serviço.

3.2. Efetuar o pagamento das faturas apresentadas, dentro dos prazos estipulados neste contrato, desde que estejam de acordo com os controles da ECT.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS E DO PAGAMENTO

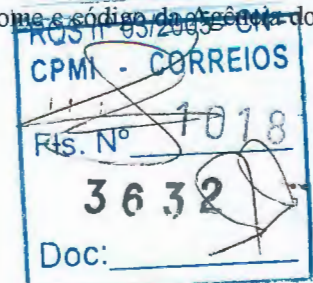
4.1. A ECT pagará ao CONTRATADO o preço por quilômetro estipulado no quadro abaixo, obedecendo à quilometragem estabelecida nos REGISTROS DE VIAGEM que serão fornecidos pela ECT, por ocasião de cada viagem e a quilometragem efetivamente percorrida, mediante a comprovação de entrega nos destinos (e não pelos despachos realizados).

LINHA	CAPACIDADE DE CARGA DOS CAMINHÕES		
	ATÉ 3.000 KG	ATÉ 6.000 KG	ATÉ 12.000 KG
	PREÇO POR KM	PREÇO POR KM	PREÇO POR KM
ESP-FNDE-02	PV= R\$ 1,20 ✓	PV= R\$ 1,20 ✓	PV= R\$ 1,30
ESP-FNDE-03	PV= R\$ 0,76 ✓	PV= R\$ 0,76 ✓	PV= R\$ 0,81
ESP-FNDE-05	PV= R\$ 0,76 ✓	PV= R\$ 0,76 ✓	PV= R\$ 0,81
ESP-FNDE-06	PV= R\$ 0,76 ✓	PV= R\$ 0,76 ✓	PV= R\$ 0,81
ESP-FNDE-07	PV= R\$ 0,76 ✓	PV= R\$ 0,76 ✓	PV= R\$ 0,81
ESP-FNDE-08	PV= R\$ 0,94 ✓	PV= R\$ 0,94 ✓	PV= R\$ 0,94
ESP-FNDE-09	PV= R\$ 0,95 ✓	PV= R\$ 0,95 ✓	PV= R\$ 1,35
ESP-FNDE-11	PV= R\$ 0,95 ✓	PV= R\$ 0,95 ✓	PV= R\$ 1,35
ESP-FNDE-15	PV= R\$ 0,95 ✓	PV= R\$ 0,95 ✓	PV= R\$ 1,00
ESP-FNDE-16	PV= R\$ 1,15 ✓	PV= R\$ 1,15 ✓	PV= R\$ 1,45

4.2. O preço estabelecido entre as partes inclui todos os tributos e demais encargos legais.

4.3. Para efeito de pagamento, quando do faturamento, os acréscimos e redução de percursos determinados por fatores alheios à vontade das partes, como nos casos de quedas de barreiras, interdição de vias, etc, desde que devidamente registrados de acordo com o previsto no subitem 2.6, serão computados; da mesma forma serão deduzidos os percursos correspondentes a trechos do itinerário não executados e eventuais exclusões de localidades do roteiro normal, por motivo de força maior.

4.4. O pagamento dos serviços ora contratados será efetuado pela ECT no décimo quinto dia após a apresentação da fatura, que deverá ocorrer até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços mediante depósito bancário, devendo a firma mencionar no documento fiscal o número da conta corrente, o nome e o código de agência do



Banco do Brasil na qual a mesma deseja que seja realizado o pagamento, ou de outro banco caso não tenha interesse de abrir conta naquela instituição. Neste caso, a CONTRATANTE utilizará o Banco do Brasil para intermediações de pagamento, debitando o ônus decorrente da transferência do valor em depósito.

4.4.1. A contratada deverá apresentar uma única fatura ao mês, englobando todas as viagens realizadas no período, que deverá ser apresentada à contratante até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços. A nota fiscal deverá se fazer acompanhar de informações, apresentadas nos moldes do anexo II.

4.4.2. Caso ocorra erro ou omissão da nota fiscal/fatura ou outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, a CONTRATADA deverá substituí-la, passando o prazo para pagamento a ser de quinze dias a partir da data de reapresentação/aceitação da nota fiscal correta.

4.4.3. Ocorrendo atraso de pagamento, o valor devido deverá ser atualizado financeiramente, entre as datas prevista e efetiva do pagamento, de acordo com a variação "pro-rata tempore" do IGP-M (FGV).

CLÁUSULA QUINTA: DAS ALTERAÇÕES E REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS

5.1. Este Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

5.1.1. Unilateralmente, pela CONTRATANTE, quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, desde que limitado a 25% do valor total inicial do Contrato.

5.1.2. Em conformidade com a Resolução do Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estatais - CCE Nº 10 de 08/10/96, as alterações nos preços unitários básicos acordados neste Contrato poderão ocorrer nas seguintes hipóteses:

5.1.2.1. Anualmente em relação ao início da vigência contratual, mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade da prestação dos serviços e os preços vigentes no mercado e, quando couber, as orientações expedidas pelo Poder Público, com base em solicitação formal de uma das partes contratadas.

5.1.2.2. Na negociação de preços para repactuação deverá ser observada como limitador a manutenção da relação existente entre preços pactuados e preços de mercado quando da apresentação da proposta de origem.

5.1.2.3. Caso a repactuação de preços não seja requerida no prazo previsto no subitem 5.1.2.1, poderá ocorrer a qualquer momento, desde que após doze meses do início da vigência contratual ou da última repactuação/revisão de preços.

5.1.3. Mediante revisão de preços, objetivando o restabelecimento da relação inicial do contrato com a consequente manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, quando ocorrerem fatos imprevisíveis, fatos previsíveis de consequências incalculáveis, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA SEXTA: DAS PENALIDADES

6.1. Se o CONTRATADO tornar-se inadimplente pela falta de execução total ou parcial deste Contrato, será aplicada uma ou mais das seguintes penalidades:

6.1.1. Advertência;

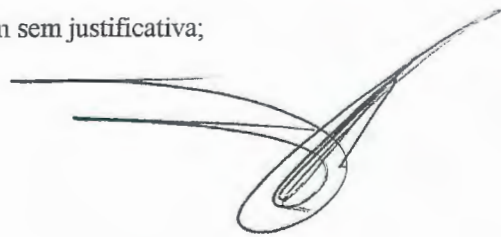
6.1.2. Multa contratual;

6.1.3. Suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a ECT por prazo de seis meses a dois anos, nos seguintes casos:

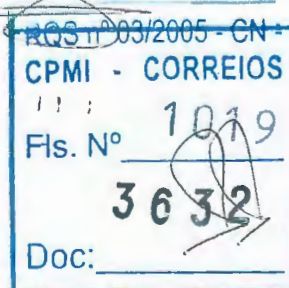
a) ceder parcial ou integralmente o contrato ou os direitos ou as obrigações dele decorrentes, sem anuência expressa da ECT;

b) deixar de realizar qualquer viagem sem justificativa;

Handwritten signature: 

Handwritten signature: 

Stamp: 

Stamp: 

c) utilizar os veículos, quando estiverem portando identificação visual da ECT, em atividades estranhas ao objeto deste Contrato;

d) incorrer em faltas com tal frequência ou intensidade que venha a comprometer o padrão de qualidade dos serviços da ECT.

6.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade e que será concedida sempre que o contratado ressarcir a ECT pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

6.2. Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de cinco dias úteis a contar do recebimento da notificação.

6.3. Pelo descumprimento de suas obrigações contratuais, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes multas:

a) 5% (cinco por cento) do valor do trecho a ser executado, se ocorrer atraso na apresentação do veículo;

b) 20% (vinte por cento) do valor do(s) trecho(s) programado(s) que não for(em) realizado(s) por falta de veículo, além de não caber qualquer pagamento, por parte da ECT, pelo(s) trecho(s) não executado(s);

c) 1% (um por cento) do valor do contrato pelo inadimplemento de qualquer Cláusula ou condição deste Contrato, não abrangidas pelas alíneas anteriores.

d) 10% (dez por cento) do valor do contrato, se o mesmo for rescindido com base nas alíneas "a.1" a "a.5" do item 7.1.

6.3.1. Não havendo previsão de partida, por qualquer motivo, até duas horas após a entrega da carga, fica resguardado à ECT o direito de retirar as cargas para embarcá-las em outros meios, sendo, neste caso, os trechos considerados como não realizados.

6.3.1.1. Se a não realização do trecho for por responsabilidade do CONTRATADO, este ficará sujeito à penalização constante da letra "b" do subitem 6.3.

6.4. Consideram-se justificadas e, portanto isentas de penalidades, as faltas decorrentes de casos fortuitos e de força maior, desde que cabalmente comprovados.

6.5. As penalidades previstas neste Cláusula serão aplicadas pelo Titular da Diretoria Regional CONTRATANTE ou a quem este delegar, através de notificação formal ao CONTRATADO, com base nas irregularidades consignadas nos documentos de controle da execução dos serviços.

6.6. O valor total das multas relativas a cada período vigencial não poderá exceder a 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

6.7. A liquidação das multas será efetivada mediante retenção do respectivo valor, na ocasião do pagamento das faturas devidas pela ECT ao CONTRATADO. Verificada a insuficiência dos recursos, a parte remanescente será objeto de cobrança judicial, através de ação executiva.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO

7.1. O presente contrato poderá ser rescindido:

a) por ato unilateral da ECT, quando ocorrer:

a.1) o não cumprimento, ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais ou prazos;

a.2) atraso injustificado na execução da linha;

PROST nº 03/2005 - CN -
CPMI CORREIOS
Fis. Nº 1020
3632
Doc:

a.3) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

a.4) paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

a.5) cometimento reiterado de faltas na execução deste Contrato;

a.6) subcontratação total do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem anuência expressa da ECT;

a.7) extinção da empresa devido dissolução da sociedade/contrato social;

a.8) decretação de falência;

a.9) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

a.10) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrada a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

a.11) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do contrato;

b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

c) judicialmente nos termos da legislação;

7.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e ampla defesa.

7.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

7.4. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas "a.10" e "a.11" do subitem 7.1., sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

CLÁUSULA OITAVA: DO VALOR TOTAL

8.1. O valor total do presente contrato é de R\$ 132.366,85 (cento e trinta e dois mil trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

8.1.1. O valor de contratação de cada linha será definido pela seguinte expressão:

$$VL = (Km \times PV1) \times n1 + (Km \times PV2) \times n2 + (Km \times PV3) \times n3$$

Onde: VL = valor da linha

Km = quilometragem estimada da linha por viagem

PV1 = preço por quilômetro para veículo até 3.000 Kg

PV2 = preço por quilômetro para veículo até 6.000 Kg

PV3 = preço por quilômetro para veículo até 12.000 Kg

n1, n2, n3 = quantidade de viagens prevista para cada tipo de veículo por linha

8.1.2. O quantitativo de viagens é uma estimativa, não gerando obrigações pela ECT.

RCS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis. Nº	1021
3632	
Doc:	

CLÁUSULA NONA: DA DEFINIÇÃO DE RESPONSABILIDADE

9.1. A CONTRATADA é responsável:

- a) por danos e prejuízos causados à ECT e a terceiros em decorrência da execução dos serviços;
- b) pela perda, extravio, avaria ou espoliação da carga que lhe for confiada;
- c) por todos os encargos tributários, legais, comerciais e administrativos, pecuniários ou não, inerentes ao exercício de suas atividades relacionadas com a execução deste Contrato;

9.1.1. No ato do recebimento da carga, malas e malotes, deve ser realizado criterioso exame quanto à sua integridade, dos fechos e dos respectivos selos de segurança, devendo as irregularidades observadas por ambas as partes serem registradas em documento específico, assinado, no ato, pelos respectivos representantes;

9.1.1.1. Não sendo efetuado qualquer registro até o encerramento da viagem, presumir-se-á o bom estado da carga postal, cessando, portanto, a responsabilidade do Transportador;

9.1.2. As indenizações por perda, extravio ou avaria atribuídas a ECT e previstas na Lei 6.538/78 e nas convenções internacionais serão repassadas ao CONTRATADO, se os respectivos fatos geradores forem da sua responsabilidade;

9.1.2.1. O montante das indenizações a serem pagas pelo CONTRATADO será descontado de suas faturas, no ato da liquidação.

9.2. A ECT se responsabiliza:

- a) pelo acondicionamento da carga e pelo seu correto fechamento;
- b) pelo fornecimento e aplicação dos selos de segurança nas malas, malotes, bem como nas fechaduras das carrocerias dos veículos, quando o serviço exigir.

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte Classificação Orçamentária:

ATIVIDADE: 03.2.06 CONTA: 2.06

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de um ano a contar de 01/03/1999, podendo ser prorrogado por iguais períodos, mediante termo aditivo firmado entre as partes. A duração total do contrato não poderá exceder a cinco anos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA LICITAÇÃO

O presente contrato é oriundo da Tomada de Preços nº 7/98.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA SUBORDINAÇÃO LEGAL

As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS ANEXOS

Anexo I – roteiros de viagem

Anexo II – informações adicionais para faturamento

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1022
Doc: 3632

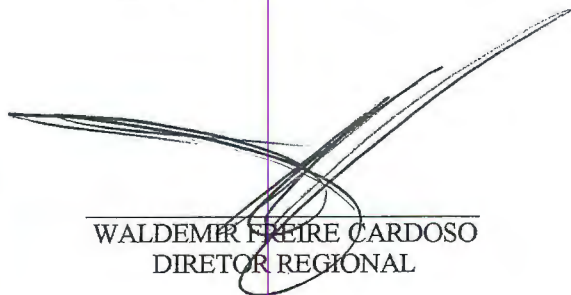
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal da cidade de Belém/PA para dirimir quaisquer questões deste contrato com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este contrato em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença testemunhas abaixo-assinadas.

Belém/PA, de de 1999.

PELA CONTRATANTE:



WALDEMAR FREIRE CARDOSO
DIRETOR REGIONAL

PELA CONTRATADA:



ULISSES SANTOS MENDONÇA
SÓCIO

PAULO ANTÔNIO DANTAS DA SILVA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

TESTEMUNHAS

CARGA_FNDE.CTR_TP

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1023
Doc: 3632

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

ROTEIRO DE VIAGEM

CÓDIGO DA LINHA:

ESP-FNDE-02

NOME DA LINHA:

BELÉM / QUATRO BOCAS

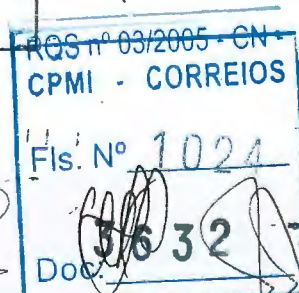
QUILOMETRAGEM TOTAL ESTIMADA:

412 km

ROTEIRO	
BELEM	
SANTA IZABEL	
BUJARU	
CONCORDIA	
TOME-AÇU	
QUATRO BOCAS	
BELEM	



ESP-FNDE (2)



Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

ROTEIRO DE VIAGEM

CÓDIGO DA LINHA:

ESP-FNDE-03

NOME DA LINHA:

BELEM / SALINÓPOLIS

QUILOMETRAGEM TOTAL ESTIMADA:

616 km

ROTEIRO	
BELEM NOVA TIMBOTEUA SANTAREM NOVO PRIMAVERA QUATIPURU SAO JOAO DE PIRABAS SALINÓPOLIS BELEM	

RGS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº
Fis. Nº 1025
3632
Doc:

ESP-FNDE (3)

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

ROTEIRO DE VIAGEM

CÓDIGO DA LINHA:

ESP-FNDE-05

NOME DA LINHA:

BELÉM / MARAPANIM

QUILOMETRAGEM TOTAL ESTIMADA:

461 km

ROTEIRO	
BELEM	
SANTO ANTONIO DO TAUÁ	
COLARES	
VIGIA	
SÃO CAETANO DE ODIVELAS	
CURUÇA	
SÃO JOÃO DA PONTA	
TERRA ALTA	
MARAPANIM	
BELEM	

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1026
3632
Doc: _____

ESP-FNDE (5)

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

ROTEIRO DE VIAGEM

CÓDIGO DA LINHA:

ESP-FNDE-06

NOME DA LINHA:

BELEM / ULIANÓPOLIS

QUILOMETRAGEM TOTAL ESTIMADA:

734 km

ROTEIRO	
BELEM SANTA MARIA SAO MIGUEL DO GUAMA IRITUIA MAE DO RIO AURORA DO PARA IPIXUNA PARAGOMINAS ULIANÓPOLIS BELEM	



ESP-FNDE (6)

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

ROTEIRO DE VIAGEM

CÓDIGO DA LINHA:

ESP-FNDE-07

NOME DA LINHA:

BELEM / CACHOEIRA DO PIRIA

QUILOMETRAGEM TOTAL ESTIMADA:

750 km

ROTEIRO	
BELEM	
SANTA LUZIA	
OURÉM	
CAPITÃO POÇO	
GARRAÃO DO NORTE	
NOVA ESPERANÇA DO PIRIA	
CACHOEIRA DO PIRIA	
BELEM	

ROB nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1023
Doc 3632

ESP-FNDE (7)

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

ROTEIRO DE VIAGEM

CÓDIGO DA LINHA:

ESP-FNDE-08

NOME DA LINHA:

BELÉM / BONITO

QUILOMETRAGEM TOTAL ESTIMADA:

435 km

ROTEIRO	
BELEM	
CASTANHAL	
SÃO FRANCISCO DO PARÁ	
INHANGAPI	
IGARAPÉ AÇU	
MAGALHÃES BARATA	
PEIXE BOI	
BONITO	
BELEM	

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1029
Doc: 3632

ESP-FNDE (8)

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

ROTEIRO DE VIAGEM

CÓDIGO DA LINHA:

ESP-FNDE-09

NOME DA LINHA:

REDENÇÃO / CUMARU DO NORTE

QUILOMETRAGEM TOTAL ESTIMADA:

930 km

ROTEIRO	
REDENÇÃO SANTANA DO ARAGUAIA SANTA MARIA DAS BARREIRAS BANNACH CUMARU DO NORTE REDENÇÃO	

ESP-FNDE (9)

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1030
Doc: 3632

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

ROTEIRO DE VIAGEM

CÓDIGO DA LINHA:

ESP-FNDE-11

NOME DA LINHA:

REDENÇÃO / SÃO FELIX DO XINGU

QUILOMETRAGEM TOTAL ESTIMADA:

874 km

ROTEIRO	
REDENÇÃO AGUA AZUL DO NORTE OURILÂNDIA DO NORTE TUCUMÃ SÃO FELIX DO XINGU REDENÇÃO	

RQS nº 03/2003 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1031

Doc. 3632

ESP-FNDE (11)

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

ROTEIRO DE VIAGEM

CÓDIGO DA LINHA: **ESP-FNDE-15**

NOME DA LINHA: **MARABÁ / ITUPIRANGA**

QUILOMETRAGEM TOTAL ESTIMADA: **681 km**

ROTEIRO	
MARABÁ NOVA IPIXUNA JACUNDÁ GOIANÉSIA BREU BRANCO TUCURUI NOVO REPARTIMENTO PACAJÁ ITUPIRANGA MARABÁ	

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1032

Doc. 3632

ESP-FNDE (15)

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

ROTEIRO DE VIAGEM

CÓDIGO DA LINHA:

ESP-FNDE-16

NOME DA LINHA:

MARABÁ / BREJO G. DO ARAGUAIA

QUILOMETRAGEM TOTAL ESTIMADA:

565 km

ROTEIRO	
MARABÁ SÃO JOÃO DO ARAGUAIA SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PIÇARRA PALESTINA BREJO GRANDE DO ARAGUAIA MARABÁ	

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1033
3632
Doc:

ESP-FNDE (16)

ANEXO II DO CONTRATO

Informações Adicionais para Faturamento

TRANSPORTADOR:**LINHA (CÓDIGO):**

VEÍCULO UTILIZADO (CAPACIDADE DE CARGA):

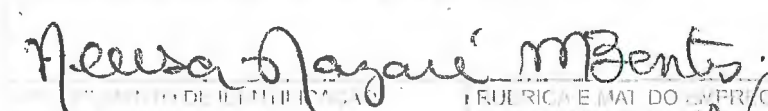
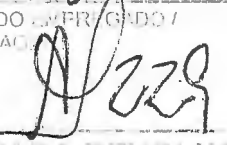
VALOR POR QUILÔMETRO:[illegible]

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

FIG. N° 103

Doc: 3632

26

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE									
NOME DO PROPRIETÁRIO DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE									
US MENDONÇA ME									
ENDEREÇO / ADDRESS									
RUA OLINTO MEIRA, 120 KM 02 - GUANABARA									
CEP / POSTAL		CIDADE / LOCALITÉ			UF		PAÍS / PAYS		
67.101.020		ANANINDEUA			PA				
TIPO DE SERVIÇO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION									
CT/Seco/Genad - 453/02 - Ref. CTR - 139/99 (exliao. mala)									
FORMA DE PAGAMENTO / ENVOI À DESTINAÇÃO				DATA DE RECEBIMENTO		CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION			
☒ ENTREGUE / REMIS ☐ PAGO / PAYÉ				02/06/02					
ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO DO DESTINATÁRIO / SIGNATURE DU DESTINATAIRE									
									
									
LIGAR AQUI O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.									

14



* 7 5 2 4 0 2 0 3 0 *

FC0463 / 16

114 x 186 mm

RGST 03/2005 - CN-
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1035
Doc: 3632

Transportadora Rodoviária POPULAR

U. S. MENDONÇA - ME

Rua Olinto Meira, 120 - BR 316 Km 02

Ananindeua-Pará

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Série - A

2ª Via

Nº

341

CNPJ 14.730.998/0001-94

Insc. Estadual 15.128.909-3

Insc. Municipal 13.989/PJ

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

Ao(s) Sr.(s) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOSEndereço AV. PRESIDENTE VARGASNº 498Na Cidade de BELEM

Estado do

Insc. no CNPJ: 34028316/0018-5Insc. Est.: 15063283-5

Insc. Municipal: Natureza da Operação; Prestação de serviços

Em 7 de MAIO de 20 02 Condições de Pagamento:

Quant.	Unid.	Descrição dos Serviços	PREÇOS - R\$	
			Preço Unitário	TOTAL
		REF. TRANSPORTE DE CARGAS		7.648,76
		FNDE PARA DIVERSAS LOC.		
		ALIDADES, CONFORME O CON.		
		TÍTULO DE Nº 020/99		
		LIVROS		
		deleção p/ seg. social R\$ 265,03		
		RAP 04/02		
		Venc. 28/06		
Valor dos Serviços			R\$	7.648,76
ISS <u>5</u> %			R\$	382,44
Total desta Nota			R\$	7.648,76

Obs.: Não tem valor como recibo.

Floracy Indúst. Gráfica Ltda. - Tv. Djalma Dutra, 999 - Belém-Pa - CNPJ 01.407.073/0001-65 I. Est. 15.189.477-9 - 02 Tls. 50x4 vias de 301 a 400 Série A Aut. 29/2002 PMA Em 15-01-2002 - Val. até 15-01-2004 Ananindeua-Pará

Recebi(emos) de **U. S. MENDONÇA - ME**
os serviços constantes da presente NOTA FISCAL - Série "A"
no valor de R\$

Nº

341

Em, de de 20

Assinatura

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

1.036

Fls. Nº

Doc: 3632



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

FAX Nº. 211-3053

Do: GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO/DR/PA

Ao: GERENTE DE OPERAÇÕES/DR/PA

CI-SCCO/GERAD/DR/PA-632/2002

Ref:



Assunto: NF- 341 – U.S.MENDONÇA - ME

Belém/PA, 24 de maio de 2002.

Em anexo, estamos devolvendo a NF-341, da empresa U.S.MENDONÇA – ME, em função de que os serviços prestados pela transportadora fazem parte do Contrato nº. 20/99, cuja a vigência expirou-se em 28/02/2002.

Além disso, foi acordado em reunião realizada o gabinete do Gerente de Administração, no dia 07/05/02, com a participação do SUTRA/GEOPE, que esse Contrato estava suspenso desde o dia 01/04/2002.

Considerando os fatos expostos, solicitamos esclarecer que autoridade competente delegou ordem para realizar essa despesa com contrato já encerrado e ainda, justificar ao DR para autorizar o pagamento desse serviço tendo em vista tratar-se de despesa sem cobertura contratual.

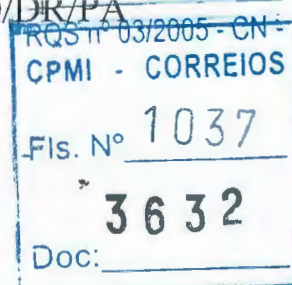
Atenciosamente,

ANTÔNIO JOSÉ MENEZES VIEIRA
GERAD/DR/PA



SUTRA
dos 704
27/05/02

Zilande Oliveira de Castro e Silva
Assistente Adm. III
Mat. 8450.728-1



OS DO CONTRIBUINTE:

NPJ: 14.730.998/0001-94
OME: U S MENDONCA ME
NDERECO: RUA OLINTO MEIRA, 120 BR 316 KM 02
AIRRO OU DISTRITO: GUANABARA
UNICIPIO: ANANINDEUA
STADO: PA
EP: 67010-210

INALIDADE DA CERTIDAO:

ICITACAO E CONTRATACAO COM O PODER PUBLICO E NO RECEBIMENTO DE BENEFICIO OU
NCENTIVO FISCAL OU CREDITICIO POR ELE CONCEDIDO, DESDE QUE NAO IMPLIQUE EM
LIENACAO OU ONERACAO, A QUALQUER TITULO, DE BEM MOVEL OU IMOVEL, OU DIREITO
A ELES RELATIVOS.

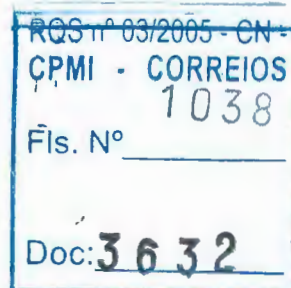
E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSITIVO NA LEI 8.212/1991, E SUAS ALTERACOES, QUE
PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA
CERTIDAO EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVANDO AO INSS O
DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.

VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA
VALIDADE, EXCLUSIVAMENTE PELO ACEITANTE, NA INTERNET NO ENDERECO:
www.previdenciasocial.gov.br, OU JUNTO A PREVIDENCIA SOCIAL. DEVENDO SER OBSER
VADA A FINALIDADE PARA QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 19 DE MARCO DE 2002.
VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDENCIA SOCIAL.A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.



Inscrição: 14730998/0001-94
Razão Social: U S MENDONCA ME
Nome Fantasia: TRANSPORTADORA RODOVIARIA POPULAR
Endereço: PASS SANTO ANTONIO 107 ALTOS / MARCÓ / BELEM / PA / 66095-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2002 a 23/05/2002

Certificação Número: 2002042400001842476019

Informação obtida em 25/04/2002, às 12:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1039

Doc: 3632

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06272413/0009-69
Razão Social: NORSERGEL - VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
Nome Fantasia: NORSERGEL
Endereço: AV RAIMUNDO ALVARES DA COSTA 2728 / SANTA RITA / MACAPA / AP / 68900-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/06/2002 a 18/07/2002

Certificação Número: 2002061900001292122029

Informação obtida em 25/06/2002 , às 14:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

FECHAR

RGS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1040
Doc. 3632

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 14730998/0001-94

Razão Social: U S MENDONCA ME

Nome Fantasia: TRANSPORTADORA RODOVIARIA POPULAR

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
24/05/2002	24/05/2002 a 22/06/2002	2002052400001842476020
24/04/2002	24/04/2002 a 23/05/2002	2002042400001842476019
18/03/2002	18/03/2002 a 16/04/2002	2002031800001842476018
14/02/2002	14/02/2002 a 15/03/2002	2002021400001842476017
15/01/2002	15/01/2002 a 13/02/2002	2002011500001842476016
14/12/2001	14/12/2001 a 12/01/2002	2001121400001842476015
12/11/2001	12/11/2001 a 11/12/2001	2001111200001842476014
11/10/2001	11/10/2001 a 09/11/2001	2001101100001842476013
06/09/2001	06/09/2001 a 05/10/2001	2001090600001842476012
02/08/2001	02/08/2001 a 31/08/2001	2001080200001842476011
21/06/2001	21/06/2001 a 20/07/2001	2001062100001842476010
09/05/2001	09/05/2001 a 07/06/2001	2001050900001842476009
31/03/2001	01/04/2001 a 30/04/2001	2001033100001842476008
28/02/2001	01/03/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	01/02/2001 a 28/02/2001	2001013100001842476006
31/12/2000	08/01/2001 a 31/01/2001	
27/12/2000	27/12/2000 a 07/01/2001	
14/07/2000	14/07/2000 a 07/01/2001	
13/12/1999	13/12/1999 a 10/06/2000	000000132314-6
26/05/1999	26/05/1999 a 22/11/1999	

Resultado da consulta em 25/06/2002 às 14:58:43

Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

RQS nº 03/2005 - CN -
CPML CORREIOS

Fls. Nº 1041

Doc: 3632

Andre Mauricio Silva de Araujo

De: Andre Mauricio Silva de Araujo
Enviado em: Quarta, 8 de maio de 2002 09:26
Para: Eliezio Pinto da Costa
Assunto: ENC: Suspensão do Contrato 020/99 - Transportadora US MENDONÇA (Carga Agrupada).

Prioridade: Alta

Prezado,

Para conhecimento.

Atte,

ANDRÉ MAURÍCIO DE ARAÚJO

Subgte Tratamento/Transporte DR/Pa

Coordenação Regional FNDE 2002

☎ 91-2446525 - Fax: 91-2441075

✉ andrem@correios.com.br

----- Mensagem original -----

De: Cremilson Therenice Almeida da Costa
Enviada em: quinta-feira, 2 de maio de 2002 12:23
Para: Ajax do Socorro Costa Braga; Jaime Maceio Chaves
Cc: Andre Mauricio Silva de Araujo; Jorge Farias Machado; Reop03-pa Caixa Postal; Reop04-pa Caixa Postal; Reop05-pa Caixa Postal; Reop06-pa Caixa Postal
Assunto: Suspensão do Contrato 020/99 - Transportadora US MENDONÇA (Carga Agrupada).
Prioridade: Alta

Prezados Srs.,

Conforme contato telefônico e pessoal mantido entre o SUTRA e V. Sas. em 22/04/2002, informamos que o referido contrato está suspenso, não sendo autorizado o uso do mesmo em nenhuma hipótese.

Solicitamos que estas chefias orientem seus colaboradores se possível com documentação para que todos tenham ciência do fato.

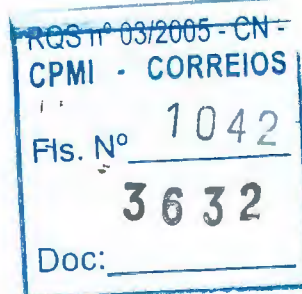
Informo que o contrato acima citado é o de carga agrupada (FNDE).

Cremilson Therenice Almeida da Costa

EQUIPE FNDE/SUTRA/GEOPE/DR PA-AP

Fone: 244-6525

E-mail : cremilson@correios.com.br



Andre Mauricio Silva de Araujo

De: Andre Mauricio Silva de Araujo
Enviado em: Quarta, 8 de maio de 2002 11:44
Para: Cremilson Therence Almeida da Costa; Jorge Farias Machado
Assunto: ENC: Suspensão do Contrato 020/99 - Transportadora US MENDONÇA (Carga Agrupada).

Prezado,

Providenciar informações as Undiades envolvidas.

Atte,

ANDRÉ MAURÍCIO DE ARAÚJO

Subgte Tratamento/Transporte DR/Pa

Coordenação Regional FNDE 2002

☎ 91-2446525 - Fax: 91-2441075

✉ andrem@correios.com.br

----- Mensagem original -----

De: Geope-pa- Caixa Postal
Enviada em: segunda-feira, 6 de maio de 2002 10:27
Para: Andre Mauricio Silva de Araujo
Assunto: ENC: Suspensão do Contrato 020/99 - Transportadora US MENDONÇA (Carga Agrupada).

Conhecer.

Zilinde oliveira de Castro e Silva
Assist. Adm. - 84507284
Zilindecs@correios.com.br
SAD/GEOPE

----- Mensagem original -----

De: Reop05-pa Caixa Postal
Enviada em: sexta-feira, 3 de maio de 2002 15:09
Para: Cremilson Therence Almeida da Costa
Cc: Geope-pa- Caixa Postal
Assunto: RES: Suspensão do Contrato 020/99 - Transportadora US MENDONÇA (Carga Agrupada).

Essa orientação deverá ser remetida a todas as unidades, favor providenciar xerox, pois este é o novo procedimento definido em reunião de coordenação.

Ocivaldo

----- Mensagem original -----

De: Cremilson Therence Almeida da Costa
Enviada em: quinta-feira, 2 de maio de 2002 12:23
Para: Ajax do Socorro Costa Braga; Jaime Maceio Chaves
Cc: Andre Mauricio Silva de Araujo; Jorge Farias Machado; Reop03-pa Caixa Postal; Reop04-pa Caixa Postal; Reop05-pa Caixa Postal; Reop06-pa Caixa Postal
Assunto: Suspensão do Contrato 020/99 - Transportadora US MENDONÇA (Carga Agrupada).
Prioridade: Alta

Prezados Srs.,

Conforme contato telefônico e pessoal mantido entre o SUTRA e V. Sas. em 22/04/2002, informamos que o referido contrato está suspenso, não sendo autorizado o uso do mesmo em nenhuma hipótese.

Solicitamos que estas chefias orientem seus colaboradores se possível com documentação para que todos tenham ciência do fato.

Informo que o contrato acima citado é o de carga agrupada (FNDE).

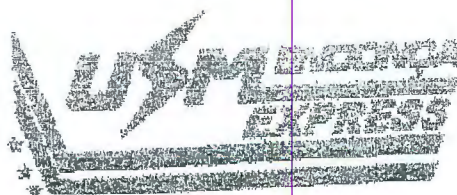
Cremilson Therence Almeida da Costa

EQUIPE FNDE/SUTRA/GEOPE/DR PA 4º

Fone: 244 6525

E-mail: cremilson@correios.com.br

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1043
Doc. 3632



Rua Olinto Meira, 122
Guanabara - Ananindeua/PA - Cep: 67010-210
Fones/Fax: 235-6258/6438/1196/0941
Email: usm@amazon.com.br

Carta Usm-Cob / 032-2002
Ao: Gerad / Ect-Pa
Nesta

Belém, 20 de junho de 2002

Esta transportadora executou serviços requeridos por essa Empresa no mês de ABRIL/2002, referente ao contrato 020/99, (que deu origem a Nota Fiscal nº. 341, no valor de R\$7.648,79) e contrato 123/99 (que deu origem a NF 340, no valor de R\$1.836,40), vencidas no dia 07/06/2002 e até o momento não quitadas/pagas.

É sabido por esta Administração, conforme "atesto" feito por seus empregados, que os serviços foram prestados por requisição da ECT, com base em contratos legalmente celebrados e vigentes de plenos direito, independentemente de existir ou não Termo Aditivo, eventualmente não emitidos por liberalidade ou auto determinação dessa instituição.

Assim sendo, vimos mais uma vez requerer os bons préstimos de V.Saa, no sentido de fazer honrar os compromissos dessa instituição pública, em razão dos prejuízos que a situação vem acarretando a esta, por exclusiva responsabilidade da ECT.

Pedimos um posicionamento imediato sobre o assunto, a fim de que se evitem prejuízos ainda maiores para esta transportadora.

Atenciosamente


U.S. Mendonça - Me

C/C: Geope

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1044
Doc: 3632

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
FIS. Nº 1046
3632
DOC:

Não deu cultada nesta seção,
Em, 24/06/02



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

OME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/: ENDEREÇO

TRANSPORTADORA RODOVIÁRIA POPULAR US.MENDONÇA
A OLINTO MEIRA, 120 - BR 316 KM 02

MP. BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

PRESIDENTE VARGAS, 498 - 211-3162

NCIMENTO
exclusivo INSS)

NCÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao
ilado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá
licionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até
total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

3. CÓDIGO DE
PAGAMENTO

2631

4. COMPETÊNCIA

05/2002

5. IDENTIFICADOR

14.730.998/0001-94

6. VALOR DO INSS

252,41

7.

8.

9. VALOR DE OUTRAS
ENTIDADES

10. ATM/MULTA E
JUROS

12,62

11. TOTAL

265,03

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

ções para preenchimento no verso.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

OME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:

TRANSPORTADORA RODOVIÁRIA POPULAR US.MENDONÇA
A OLINTO MEIRA 120 BR 316 KM 02

MP. BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

PRESIDENTE VARGAS, 498 - 211-3162

NCIMENTO
exclusivo INSS)

NCÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao
ilado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser
rada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o
seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

3. CÓDIGO DE
PAGAMENTO

2631

4. COMPETÊNCIA

05/2002

5. IDENTIFICADOR

14.730.998/0001-94

6. VALOR DO INSS

252,41

7.

8.

9. VALOR DE OUTRAS
ENTIDADES

10. ATM/MULTA E
JUROS

12,62

11. TOTAL

265,03

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

ções para preenchimento no verso.

RCS nº 03/2005 - CN-
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1047

Doc: 3632

NF-341 de 07/05/02

NT. 020/99



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

01 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO

U.S. MONDONÇA-ME Nº 120 GUANDARA

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELEGRÁFOS.

02 - VENCIMENTO
(Uso Exclusivo do INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

03 - CÓDIGO DE
PAGAMENTO

2631

04 - COMPETÊNCIA

04/2002. 05/02

05 - IDENTIFICADOR

14730998/000194

06 - VALOR DO INSS

R\$ 252,41

07 -

590

08 - VALOR DE OUTRAS
DEBITIDADES

09 - MULTA E
JUROS

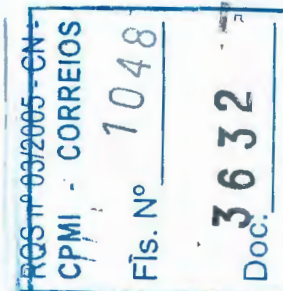
11 - TOTAL

R\$ 252,41

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Instruções para preenchimento no verso

INDÚSTRIA GRÁFICA FORONI LTDA. - AV. HENRY FORD, 1930 - SÃO PAULO - SP - CNPJ 61.283.636/0001-82



Nº Nº 341

EMPRESA: US Mendonça					
LINHA: ESP-FNDE-02					
CIDADES: Sta Izabel, Bujaru, Concórdia, Tomé-Açu e Quatro Bocas					
Quilometragem: 412 Km					
Até 3.000KG		Preço/Km = R\$ 1,51			
Até 6.000KG		Preço/Km = R\$ 1,51			
Até 12.000KG		Preço/Km = R\$ 1,64			
Data	Nº RVO	Peso (Kg) Transp.	Km Perc.	Preço Km	Despesa
05/abr	0069/02	4.037	412	1,51	622,12
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
TOTAL		4.037	412		622,12

[illegible]

LINHA: ESP-FNDE-05

CIDADES: Sto Antonio Tauá, Colares,Vigia, São Caetano
Curuçá, São J.Ponta, Terra Alta e Marapanim

Quilometragem: 461 Km

Até 3.000KG		Preço/Km = R\$ 0,96			
Até 6.000KG		Preço/Km = R\$ 0,96			
Até 12.000KG		Preço/Km = R\$ 1,02			
Data	Nº RVO	Peso (Kg) Transp.	Km Perc.	Preço Km	Despesa
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
TOTAL		-	-		-



ABK / 2002

EMPRESA: US Mendonça

LINHA: ESP-FNDE- 09

CIDADES: REDENÇÃO, SANTANA DO ARAG., S. MARIA DAS
BARREIRAS, BANNACH, CUMARU DO NORTE, REDENÇÃO

Quilometragem: 930 KMS

Até 3.000KG	Preço/Km = R\$ 1,20
-------------	---------------------

Até 6.000KG	Preço/Km = R\$ 1,20
-------------	---------------------

Até 12.000KG	Preço/Km = R\$ 1,70
--------------	---------------------

Data	Nº RVO	Peso (Kg) Transp.	Km Perc.	Preço Km	Despesa
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
TOTAL		-	-		-

EMPRESA: US Endonça

LINHA: ESP-FNDE- 11

CIDADES: REDENÇÃO, AGUA AZUL NORTE, OURILANDIA, TUCUMÃ, SÃO FELIX DO XINGU, REDENÇÃO

Quilometragem: 874 KMS

Até 3.000KG	Preço/Km = R\$ 1,20
-------------	---------------------

Até 6.000KG	Preço/Km = R\$ 1,20
-------------	---------------------

Até 12.000KG	Preço/Km = R\$ 1,70
--------------	---------------------

Data	Nº RVO	Peso (Kg) Transp.	Km Perc.	Preço Km	Despesa
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
TOTAL		-	-		-

EMPRESA: U. Mendonça

LINHA: ESP-FNDE-15

CIDADES: MARABÁ, N. IPIXUNA, JACUNDÁ, GOIANÉSIA, ..

BREU BRANCO, TUCURUI, NOVO REPARTIMENTO, PACAJÁ

ITUPIRANGA, MARABA

Quilometragem: 681 KMS

Até 3.000KG	Preço/Km = R\$ 1,20
-------------	---------------------

Até 6.000KG	Preço/Km = R\$ 1,20
-------------	---------------------

Até 12.000KG	Preço/Km = R\$ 1,26
--------------	---------------------

Data	Nº RVO	Peso (Kg) Transp.	Km Perc.	Preço Km	Despesa
03/abr	TTO	3.522	681	1,20	817,20
08/abr	TTO	2.442	681	1,20	817,20
10/abr	SESPA	2.408	562	1,20	674,40
24/abr	SESPA	1.394	522	1,20	626,40
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
TOTAL		9.766	2.446		2.935,20

149

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 1051
 Doc: 3632

14.05.02

SUTRA / GEOPE / PA
27 12002
solo
CT

Despesas PND_PNB E2002

07/05/2002

3A: US Mendonça

EMF 3A: US Mendonça

IMPRESA: US Mendonça

Data	Nº RVO	Peso (Kg) Transp	Km Perc	Preço Km	Despesa
27/mar	SESPA	2.350	266	1,45	385,70
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
TOTAL		2.350	266		385,70

Data	Nº RVO	Peso (Kg) Transp.	Km Perc.	Preço Km	Despesa
27/mar	SESPA	2.350	980	0,77	754,60
26/mar	SESPA	2.244	980	0,77	754,60
27/mar	SESPA	3.037	980	0,95	931,00
08/abr	SESPA	533	594	0,77	457,38
09/abr	SESPA	2.408	980	0,77	754,60
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
TOTAL		8.222	3.534		3.652,18

Data	Nº RVO	Peso (Kg) Transp.	Km Perc.	Preço Km	Despesa
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
TOTAL		-	-		-



ABRIL 2002

EMPRESA: BRASIL TRANSP E SERVIÇOS					
LINHA: ESP-FNDE-10					
CIDADES: REDENÇÃO, PAU D'ARCO, RIO MARIA,					
CANAÃ CARAJÁS, XINGUARA, SAPUCAIA, FLORESTA					
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA REDENÇÃO					
Quilometragem: 531 KM					
Até 3.000KG		Preço/Km = R\$ 1,40			
Até 6.000KG		Preço/Km = R\$ 1,50			
Até 12.000KG		Preço/Km = R\$ 1,99			
Data	Nº RVO	Peso (Kg) Transp.	Km Perc.	Preço Km	Despesa
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
TOTAL		-	-		-

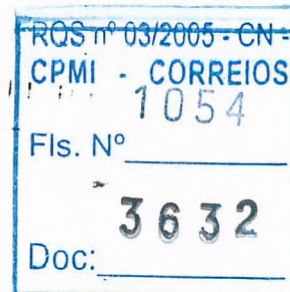
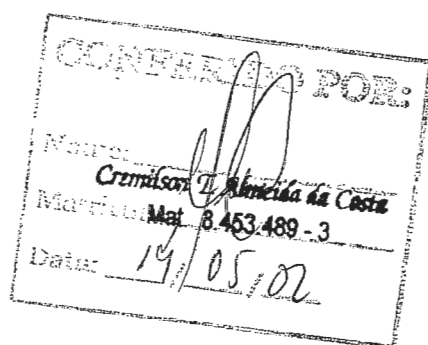
EMPRESA: US Mendonça	Peso (Kg)	Despesa	ABRIL/ 2002	
	Transp.			
LINHA: ESP-FNDE-02	4.037	622,12	Despesa	
LINHA: ESP-FNDE-03	-	-	PREÇO/KG (PAGO PELA ECT)	
LINHA: ESP-FNDE-05	-	-	Qtde Encomendas 114628/3,11	
LINHA: ESP-FNDE-06	-	-	Receita DRPA 80%	
LINHA: ESP-FNDE-07	-	-	R/D Transporte = 14,44	
LINHA: ESP-FNDE-08	-	-	Receita Prevista 80% PND/PNBE2002	
LINHA: ESP-FNDE-09	-	-	389.735,20	
LINHA: ESP-FNDE-10	-	-		
LINHA: ESP-FNDE-11	-	-		
LINHA: ESP-FNDE-12	8.222	3.652,18		
LINHA: ESP-FNDE-13	-	-		
LINHA: ESP-FNDE-15	9.766	2.935,20		
LINHA: ESP-FNDE-16	2.350	385,70		Desp. Total
TOTAL	24.375	7.595,20		7.595,20

COPIES DO NOTOR:

Nome Cremilson T. Almeida da Costa
Mat. 8.452.489 - 3
Matricula _____
Data: 14/05/02

RCS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1053
Doc: 3632

EMPRESA: U S Mendonça		Peso (Kg)	Despesa
		Transp.	
LINHA: ESP. FNDE-02			R\$ 622,12
LINHA: ESP. FNDE-03			
LINHA: ESP. FNDE-05			
LINHA: ESP. FNDE-06			
LINHA: ESP. FNDE-07			
LINHA: ESP. FNDE-08			
LINHA: ESP. FNDE-09			
LINHA: ESP. FNDE-11			
LINHA: ESP. FNDE-12			R\$ 3.652,18
LINHA: ESP. FNDE-13			
LINHA: ESP. FNDE-15			R\$ 3.114,00
LINHA: ESP. FNDE-16			R\$ 385,70
TOTAL			R\$ 7.774,00



EMPRESA: US Mendonça
LINHA: ESP-FNDE-02
CIDADES: Sta Isabel, Bujari, Concórdia, Tomé-Açu
e Quatro Bocas
Quilometragem : 412 Km

Até 3000KG		Preço/Km = R\$1,51			
Até 6.000KG		Preço/Km = R\$1,51			
Até 12.000KG		Preço/Km = R\$1,84			
Data	N° RVO	Peso (Kg) Transp.	Km Perc.	Preço Km	Despesa
05/abr	69	4037	412	(1,51)	622,12
Total					622,12

EMPRESA: US Mendonça
LINHA: ESP-FNDE-03
CIDADES: Nova Timbótera, Santarém Novo, Primavera,
Quatipuru, São João de Pirabas e Salinópolis
Quilometragem : 616 Km

Airé 3000KG					
Preço/Km = R\$0,96					
Airé 6.000KG					
Preço/Km = R\$0,96					
Airé 12.000KG					
Preço/Km = R\$1,02					
Data	Nº RVO	Peso (Kg) Transp.	Km Perc.	Preço Km	Despesa
Total					

EMPRESA: US Mendonça
LINHA: ESP-FNDE-05
CIDADES: Stº Antonio do Tará, Colares, Vigia
S. Caetano, Cuiçá, S.J. Ponta, T. Alta e Marapaim
Quilometragem: 461 Km

[illegible]

Doc: _____

Fis. Nº 1055

3632

CPMI - CORREIOS

RGS nº 03/2005 - CN -

14-05-02

27 : A

0,77 x 980 = 755,00

**CORREIOS****REGISTRO DE VIAGEM E OCORRÊNCIAS**

Nº DA FOLHA

CÓDIGO DA LINHA

DATA DE EXECUÇÃO DA VIAGEM

EMPRESA EXECUTANTE DA LINHA

INÍCIO: 9 / 04 / 02

U.S. MEYDONCA

NÚMERO DA VIAGEM

TÉRMINO: 10 / 04 / 02

CONDUTOR DO VEÍCULO

NALDO PERES

PLACA DO VEÍCULO

HOR-7816

RELATÓRIO GLOBAL DO PERCURSO DA VIAGEM

	LOCALIDADE ATENDIDA	HORÁRIO		CÓDIGO ATRASO	PESO (kg)		HODÔMETRO	OCUPAÇÃO EM m³	CÓDIGO DE ATRASO
		CHEGADA	PARTIDA		EMBARQUE	DESEMBARQUE			
1	BELEM		14:00		2.408		668091		(C-1) PROBLEMAS NA RODOVIA
2	MARABÁ	0700				2408	668581		(C-2) PROBLEMAS CLIMÁTICOS
3	BELEM						669071		(C-3) PROBLEMAS MECÂNICOS / ELÉTRICOS
4									(C-4) CANCELAMENTO PARADA P/ ORDEM DA ECT
5									(C-5) PNEU FURADO
6									(C-6) VEÍCULO RETIDO PELA POLÍCIA
7									(C-7) S/ JUSTIFICATIVA P/ TRANSPORTADORA
8									(C-8) S/ JUSTIFICATIVA PELA ECT
9									(P-1) EXCESSO DE SERVIÇO
10									(P-2) EFETIVO REDUZIDO
11									(P-3) CARGA MAL ACONDICIONADA
12									(P-4) ATENDIMENTO SIMUL. A OUTRAS LINHAS
13									(P-5) AGUARDANDO CARGA / DESCARGA
14									(P-6) MANUTENÇÃO DO VEÍCULO
15									(0-0) OUTROS (ESPECIFICAR NO VERSO)
16									
17									
18									

Doc. 3632
Fis. Nº 1058
RQS 1º 03/2005 - CN-
CPMI - CORREIOS

OCORRÊNCIAS ESPECIAIS:

- | | | | |
|--|---|--|--|
| ☐ CUBAGEM INFERIOR: EM m³ () | ☐ HODÔMETRO QUEBRADO | ☐ APRESENTAÇÃO PESSOAL FORA DOS PADRÕES | ☐ VIAGEM EXTRA |
| ☐ TONELAGEM INFERIOR: EM TON. () | ☐ INFILTRAÇÃO DE ÁGUA / POEIRA | ☐ BAÚ SEM SEGURANÇA PARA CARGA | ☐ FALTA DE REDES SEPARADORAS |
| | ☐ SEM PINTURA PADRONIZADA | ☐ FALTA DA LEGENDA "A SERVIÇO DA ECT" | ☐ VEÍCULO COM PROBL. DE ILUMINAÇÃO / VISUALIZAÇÃO |

0,77x780=7550



CORREIOS

REGISTRO DE VIAGEM E OCORRÊNCIAS

Nº DA FOLHA

CDIGO DA LINHA S25 PM.	DATA DE EXECUÇÃO DA VIAGEM INÍCIO: 9 / 04 / 02	EMPRESA EXECUTANTE DA LINHA U.S. MENDONÇA
NÚMERO DA VIAGEM	TÉRMINO: 10/04/02	CONDUTOR DO VEÍCULO NALDO PERES
		PLACA DO VEÍCULO HOR-7816

RELATÓRIO GLOBAL DO PERCURSO DA VIAGEM

LOCALIDADE ATENDIDA	HORÁRIO		CÓDIGO ATRASO	PESO (kg)		HODÔMETRO	OCUPAÇÃO EM m³	CÓDIGO DE ATRASO
	CHEGADA	PARTIDA		EMBARQUE	DESEMBARQUE			
1 BELEM		14:00		2.402		668091		(C - 1) PROBLEMAS NA RODOVIA
2 MARABÁ	0800				2408	668581		(C - 2) PROBLEMAS CLIMÁTICOS
3 Belém						668071		(C - 3) PROBLEMAS MECÂNICOS / ELÉTRICOS
4								(C - 4) CANCELAMENTO PARADA P/ ORDEM DA ECT
5								(C - 5) PNEU FURADO
6								(C - 6) VEÍCULO RETIDO PELA POLÍCIA
7								(C - 7) S/ JUSTIFICATIVA P/ TRANSPORTADORA
8								(C - 8) S/ JUSTIFICATIVA PELA ECT
9								(P - 1) EXCESSO DE SERVIÇO
10								(P - 2) EFETIVO REDUZIDO
11								(P - 3) CARGA MAL ACONDICIONADA
12								(P - 4) ATENDIMENTO SIMUL. A OUTRAS LINHAS
13								(P - 5) AGUARDANDO CARGA / DESCARGA
14								(P - 6) MANUTENÇÃO DO VEÍCULO
15								(0 - 0) OUTROS (ESPECIFICAR NO VERSO)
16								
17								
18								

Doc: 3632
FIS. Nº 1059
RGS Nº 09/2005 - CN-CPMI - CORREIOS

OCORRÊNCIAS ESPECIAIS

☐ CUBAGEM INFERIOR : EM m³ ()	☐ HODÔMETRO QUEBRADO	☐ APRESENTAÇÃO PESSOAL FORA DOS PADRÕES	☐ VIAGEM EXTRA
☐ TONELAGEM INFERIOR : EM TON. ()	☐ INFILTRAÇÃO DE ÁGUA / POEIRA	☐ BAÚ SEM SEGURANÇA PARA CARGA	☐ FALTA DE REDES SEPARADORAS
	☐ SEM PINTURA PADRONIZADA	☐ FALTA DA LEGENDA "A SERVIÇO DA ECT"	☐ VEÍCULO COM PROBL. DE ILUMINAÇÃO / VISUALIZAÇÃO

**CORREIOS****REGISTRO DE VIAGEM E OCORRÊNCIAS**

Nº DA FOLHA

CÓDIGO DA LINHA

888PA

DATA DE EXECUÇÃO DA VIAGEM

INÍCIO: 27 / 3 / 02

EMPRESA EXECUTANTE DA LINHA

U.S. MENDONÇA - MARABÁ / PICARÁ / MATAR 266 Km

NÚMERO DA VIAGEM

TÉRMINO: 30 / 03 / 2002

CONDUTOR DO VEÍCULO

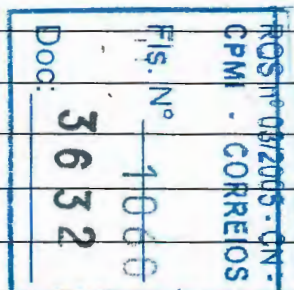
AGUIAR - 1.45 x 266 Km 386,00

PLACA DO VEÍCULO

PTE. 1834

RELATÓRIO GLOBAL DO PERCURSO DA VIAGEM

	LOCALIDADE ATENDIDA	HORÁRIO		CÓDIGO ATRASO	PESO (kg)		HODÔMETRO	OCUPAÇÃO EM m³	CÓDIGO DE ATRASO
		CHEGADA	PARTIDA		EMBARQUE	DESEMBARQUE			
1	BELEM	14:00	17:00		2.350		320743		(C-1) PROBLEMAS NA RODOVIA
2	MARABÁ						320633		(C-2) PROBLEMAS CLIMÁTICOS
3	U.S. PICARÁ						320843		(C-3) PROBLEMAS MECÂNICOS / ELÉTRICOS
4	BELEM						321546		(C-4) CANCELAMENTO PARADA P/ ORDEM DA ECT
5									(C-5) PNEU FURADO
6									(C-6) VEÍCULO RETIDO PELA POLÍCIA
7									(C-7) S/ JUSTIFICATIVA P/ TRANSPORTADORA
8									(C-8) S/ JUSTIFICATIVA PELA ECT
9									(P-1) EXCESSO DE SERVIÇO
10									(P-2) EFETIVO REDUZIDO
11									(P-3) CARGA MAL ACONDICIONADA
12									(P-4) ATENDIMENTO SIMUL. A OUTRAS LINHAS
13									(P-5) AGUARDANDO CARGA / DESCARGA
14									(P-6) MANUTENÇÃO DO VEÍCULO
15									(0-0) OUTROS (ESPECIFICAR NO VERSO)
16									
17									
18									

**OCORRÊNCIAS ESPECIAIS:**

☐ CUBAGEM INFERIOR: EM m³ ()

☐ TONELAGEM INFERIOR: EM TON. ()

☐ HODÔMETRO QUEBRADO

☐ INFILTRAÇÃO DE ÁGUA / POEIRA

☐ SEM PINTURA PADRONIZADA

☐ APRESENTAÇÃO PESSOAL FORA DOS PADRÕES

☐ BAÚ SEM SEGURANÇA PARA CARGA

☐ FALTA DA LEGENDA "A SERVIÇO DA ECT"

☐ VIAGEM EXTRA

☐ FALTA DE REDES SEPARADORAS

☐ VEÍCULO COM PROBL. DE ILUMINAÇÃO / VISUALIZAÇÃO

512 km x 1.51 = 62400



CORREIOS

REGISTRO DE VIAGEM E OCORRÊNCIAS

Nº DA FOLHA

ODIGO DA LINHA

DATA DE EXECUÇÃO DA VIAGEM

EMPRESA EXECUTANTE DA LINHA

ÚMERO DA VIAGEM

INÍCIO: 05 106 1002

U. S. Mendonça

TÉRMINO: 1 1

CONDUTOR DO VEÍCULO

PLACA DO VEÍCULO

0069.

BRASKE SOUZA SHIOZAKI

KDR 8678.

RELATÓRIO GLOBAL DO PERCURSO DA VIAGEM

	LOCALIDADE ATENDIDA	HORÁRIO		CÓDIGO ATRASO	PESO (Kg)		HODÔMETRO	OCUPAÇÃO EM (m³)	CÓDIGO DE ATRASO
		CHEGADA	PARTIDA		EMBARQUE	DESEMBARQUE			
1	Bela. R.				1037.		26308.		(C-1) PROBLEMAS NA RODOVIA
2									(C-2) PROBLEMAS CLIMÁTICOS
3									(C-3) PROBLEMAS MECÂNICOS / ELÉTRICOS
4	TOME AQUI				1451				(C-4) CANCELAMENTO PARADA P/ ORDEM DA ECT
5									(C-5) PNEU FURADO
6	CONCORDIA.				1115				(C-6) VEÍCULO RETIDO PELA POLÍCIA
7									(C-7) SI/ JUSTIFICATIVA P/ TRANSPORTADORA
8	BATA RUI				548				(C-8) SI/ JUSTIFICATIVA PELA ECT
9									(P-1) EXCESSO DE SERVIÇO
10	S. H. IZABEL				923				(P-2) EFETIVO REDUZIDO
11									(P-3) CARGA MAL ACONDICIONADA
12	Bela. R.						26720		(P-4) ATENDIMENTO SIMUL. A OUTRAS LINHAS
13									(P-5) AGUARDANDO CARGA / DESCARGA
14									(P-6) MANUTENÇÃO DO VEÍCULO
15									(0-0) OUTROS (ESPECIFICAR NO VERSO)
16									
17									
18									

Doc: 3632
S. N.º 1061
CPMI - CORREIOS
POST 03/2003 - CN -

OCORRÊNCIAS ESPECIAIS:

- ☐ CUBAGEM INFERIOR : EM m³ ()
- ☐ TONELAGEM INFERIOR : EM TON. ()
- ☐ HODÔMETRO QUEBRADO
- ☐ INFILTRAÇÃO DE ÁGUA / POEIRA
- ☐ SEM PINTURA PADRONIZADA
- ☐ APRESENTAÇÃO PESSOAL FORA DOS PADRÕES
- ☐ BAÚ SEM SEGURANÇA PARA CARGA
- ☐ FALTA DE LEGENDA A SERVIÇO DA ECT
- ☐ VIAGEM EXTRA
- ☐ FALTA DE REDES SEPARADORAS
- ☐ VEÍCULO COM PROBL. DE ILUMINAÇÃO / VISUALIZAÇÃO

**CORREIOS****REGISTRO DE VIAGEM E OCORRÊNCIAS**

Nº DA FOLHA

ODIGO DA LINHA

DATA DE EXECUÇÃO DA VIAGEM

EMPRESA EXECUTANTE DA LINHA

INÍCIO: 05/10/2002

U.S. Maranhão

UMERO DA VIAGEM

0069.

TÉRMINO: 1/1

CONDUTOR DO VEÍCULO

BANKER SOUTA SHIOZAKI

PLACA DO VEÍCULO

KDR 887J

RELATÓRIO GLOBAL DO PERCURSO DA VIAGEM

	LOCALIDADE ATENDIDA	HORÁRIO		CÓDIGO ATRASO	PESO (Kg)		HODÔMETRO	OCUPAÇÃO EM (m³)	CÓDIGO DE ATRASO
		CHEGADA	PARTIDA		EMBARQUE	DESEMBARQUE			
1	Pole. A.				4037		26308		(C-1) PROBLEMAS NA RODOVIA
2									(C-2) PROBLEMAS CLIMÁTICOS
3									(C-3) PROBLEMAS MECÂNICOS / ELÉTRICOS
4	Tom. Aq.				1451				(C-4) CANCELAMENTO PARADA P/ ORDEM DA ECT
5									(C-5) PNEU FURADO
6	ANAPOLIA				1115				(C-6) VEÍCULO RETIDO PELA POLÍCIA
7									(C-7) S/ JUSTIFICATIVA P/ TRANSPORTADORA
8	Petropolis				541				(C-8) S/ JUSTIFICATIVA PELA ECT
9									(P-1) EXCESSO DE SERVIÇO
10	SA. J. S. B. P.				923				(P-2) EFETIVO REDUZIDO
11	BELEM						26720		(P-3) CARGA MAL ACONDICIONADA
12									(P-4) ATENDIMENTO SIMUL. A OUTRAS LINHAS
13									(P-5) AGUARDANDO CARGA / DESCARGA
14									(P-6) MANUTENÇÃO DO VEÍCULO
15									(0-0) OUTROS (ESPECIFICAR NO VERSO)
16									
17									
18									

Doc. 3672
FIS. Nº 1062
RCS 11/03/2005 CN-
CPMI - CORREIOS

OCORRÊNCIAS ESPECIAIS:☐ CUBAGEM INFERIOR : EM m³ ()☐ HODÔMETRO QUEBRADO☐ INFILTRAÇÃO DE ÁGUA / POEIRA☐ SEM PINTURA PADRONIZADA☐ APRESENTAÇÃO PESSOAL FORA DOS PADRÕES☐ BAÚ SEM SEGURANÇA PARA CARGA☐ FALTA DE LEGENDA A SERVIÇO DA ECT.☐ VIAGEM EXTRA☐ FALTA DE REDES SEPARADORAS☐ VEÍCULO COM PROBL. DE ILUMINAÇÃO / VISUALIZAÇÃO

**CORREIOS****NOTA DE DESPACHO**

DATA

5/4/2002

CARIMBO ORIGEM



ORIGEM

SUTRA/Colch/P. Puro. 2002.

DESTINO

TOME Açu

TRANSPORTADOR

US Mupunga ND-322.

CARIMBO DESTINO

RGST 03/2005 - CN-
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1063

Doc: 3632

ITEM	ORIGEM	DESTINO	SELO PLÁSTICO OU QUANTIDADE	PORTA RÓTULO	PESO (Kg/g)	OBSERVAÇÕES/ AO / RECEPTÁCULO (g)
01	FAE	TOME. Açu	189017648	309	104 RMC.	
02			299032585	306	108.	
03			309048468	305	104	
04			069077619	285	105	
05			1. AVULLO	246	58 RMC	
06	—	X —	X —	X —	—	
07						
TOTAIS			5.		1.451	479

ASSINATURA E MATRÍCULA DO EXPEDIENTE

Antônio Carlos
Superior/SIMP/CTCE

ASSINATURA E MATRÍCULA DO RECEBEDOR/ECT

8452098

Recebi _____ volumes, acima relacionados, que se
acham corretamente fechados.

LOCAL E DATA

ASS. DO PREPOSTO DA TRANSPORTADORA

75240013-4

A5 = 148 x 210 mm

FP0030/02

**CORREIOS**

Nº DE DESPACHO

DATA

01/10/2002

CARIMBO ORIGEM



ORIGEM

SUTS/Geop/PA/PRD-2002

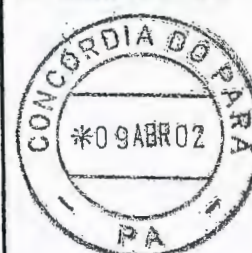
DESTINO

CONCORDIA DO PARÁ

TRANSPORTADOR

US Muniz - NO. 323

CARIMBO DESTINO



ITEM	ORIGEM	DESTINO	SELO PLÁSTICO OU QUANTIDADE	PORTA RÓTULO	PESO (Kg/g)	OBSERVAÇÕES/ AO/RECEPTÁCULO (g)
01	FDE	Concordia	183906685		351	75 PNL
02		"	2 AVULSO.		764	271 "
03						
04						
05						
06						
07						
TOTAIS			3		1115	346

ASSINATURA E MATRÍCULA DO EXPEIDOR/ECT

Antonio Carlos Figueira da Costa

CPF: 012.111.777-7

ASSINATURA E MATRÍCULA DO RECEBEDOR/ECT

[Signature]

Recebi _____ volumes, acima relacionados, que se acham corretamente fechados.

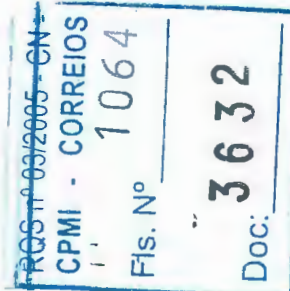
LOCAL E DATA

ASS. DO PREPOSTO DA TRANSPORTADORA

FPO030/02

75240013-4

A5 = 148 x 210 mm





NCL_A DE DESPACHO

DATA

01/10/2011

CARIMBO ORIGEM

ORIGEM

Cut back to page 222

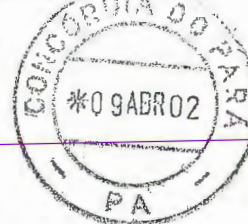
DESTINO

Concordia

TRANSPORTADOR

U.S. Marine - no. 323

CARIMBO DESTINO



ITEM	ORIGEM	DESTINO	SELO PLÁSTICO OU QUANTIDADE	PORTA RÓTULO	PESO (Kg/g)	OBSERVAÇÕES/ AO/RECEPTÁCULO (g)
01	FDE	Condição	183906635		351	75 mg
02		"	2001180		764	271 "
03						
04						
05						
06						
07						
TOTAIS			3		1115	346

ASSINATURA E MATRÍCULA DO EXPEDIDOR/ECT

ASSINATURA E MATRÍCULA DO RECEBEDOR/ECT

Recebi _____ volumes, acima relacionados, que se acham corretamente fechados.

LOCAL E DATA

ASS. DO PREPOSTO DA TRANSPORTADORA

A5 = 148 x 210 mm

7524001374

5

5

3632

Fis. N° 1065

CPM1 - COREIOS

180511-0572005-CN

500,000

**CORREIOS****REGISTRO DE VIAGEM E OCORRÊNCIAS**

Nº DA FOLHA

ÓDIGO DA LINHA

DATA DE EXECUÇÃO DA VIAGEM

EMPRESA EXECUTANTE DA LINHA

INÍCIO: 05/10/2002

CONDUTOR DO VEÍCULO

PLACA DO VEÍCULO

NÚMERO DA VIAGEM

0069.

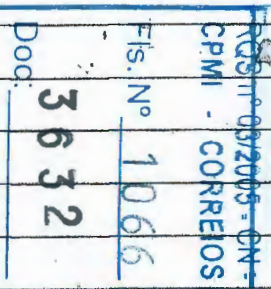
TÉRMINO: 1/1

BASSE SOUZA SHIOZAKI

KDR 8678

RELATÓRIO GLOBAL DO PERCURSO DA VIAGEM

LOCALIDADE ATENDIDA	HORÁRIO		CÓDIGO ATRASO	PESO (Kg)		HODÔMETRO	OCUPAÇÃO EM (m³)	CÓDIGO DE ATRA
	CHEGADA	PARTIDA		EMBARQUE	DESEMBARQUE			
1. Balsa - R.				4037		26308		(C-1) PROBLEMAS NA RODOVIA
2.								(C-2) PROBLEMAS CLIMÁTICOS
3.								(C-3) PROBLEMAS MECÂNICOS
4. TOMA D'ÁGUA				1451				(C-4) CANCELAMENTO PARADA
5.								(C-5) PNEU FURADO
6. CONCORDIA				1115				(C-6) VEÍCULO RETIDO PELA PC
7.								(C-7) S/ JUSTIFICATIVA PI/TRAN
8. BASTAR				548				(C-8) S/ JUSTIFICATIVA PELA EC
9.								(P-1) EXCESSO DE SERVIÇO
10. S/ IBA BIL				923				(P-2) EFETIVO REDUZIDO
11.								(P-3) CARGA MAL ACONDICION.
12.								(P-4) ATENDIMENTO SIMUL. A C
13.								(P-5) AGUARDANDO CARGA / D
14.								(P-6) MANUTENÇÃO DO VEÍCULO
15.								(0-0) OUTROS (ESPECIFICAR N
16.								
17.								
18.								

**OCORRÊNCIAS ESPECIAIS:**

☐ CUBAGEM INFERIOR: EM m³ ()
☐ TONFLAGEM INFERIOR: EM TON. ()

☐ HODÔMETRO QUEBRADO
☐ INFILTRAÇÃO DE ÁGUA / POEIRA
☐ SEM PINTURA PADRONIZADA

☐ APRESENTAÇÃO PESSOAL FORA DOS PADRÕES
☐ BAÚ SEM SEGURANÇA PARA CARGA
☐ FALTA DE LEGENDA A SERVIÇO DA ECT

☐ VIAGEM EXTRA
☐ FALTA DE REDES SEPARADORAS
☐ VEÍCULO COM PROBL. DE ILUMINAÇÃO

**CORREIOS****REGISTRO DE VIAGEM E OCORRÊNCIAS**

Nº DA FOLHA

CÓDIGO DA LINHA

DATA DE EXECUÇÃO DA VIAGEM

EMPRESA EXECUTANTE DA LINHA

NÚMERO DA VIAGEM

INÍCIO: 26/03/02

U. S. NENDONÇA

TÉRMINO: 1 1

CONDUTOR DO VEÍCULO

MANOEL ARAÚJO

PLACA DO VEÍCULO

NPV-0207

RELATÓRIO GLOBAL DO PERCURSO DA VIAGEM

	LOCALIDADE ATENDIDA	HORÁRIO		CÓDIGO ATRASO	PESO (kg)		HODÔMETRO	OCUPAÇÃO EM m³	CÓDIGO DE ATRASO
		CHEGADA	PARTIDA		EMBARQUE	DESEMBARQUE			
1	Belem		12:30		2244		21.359		(C-1) PROBLEMAS NA RODOVIA
2	KAMBA						21.849		(C-2) PROBLEMAS CLIMÁTICOS
3	Belem						21.339		(C-3) PROBLEMAS MECÂNICOS / ELÉTRICOS
4									(C-4) CANCELAMENTO PARADA P/ ORDEM DA ECT
5									(C-5) PNEU FURADO
6									(C-6) VEÍCULO RETIDO PELA POLÍCIA
7									(C-7) S/ JUSTIFICATIVA P/ TRANSPORTADORA
8									(C-8) S/ JUSTIFICATIVA PELA ECT
9									(P-1) EXCESSO DE SERVIÇO
10									(P-2) EFETIVO REDUZIDO
11									(P-3) CARGA MAL ACONDICIONADA
12									(P-4) ATENDIMENTO SIMUL. A OUTRAS LINHAS
13									(P-5) AGUARDANDO CARGA / DESCARGA
14									(P-6) MANUTENÇÃO DO VEÍCULO
15									(0-0) OUTROS (ESPECIFICAR NO VERSO)
16									
17									
18									

Doc: 3632
FIS. Nº 1067
RCS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

OCORRÊNCIAS ESPECIAIS:☐ CUBAGEM INFERIOR: EM m³ ()☐ TONELAGEM INFERIOR: EM TON. ()☐ HODÔMETRO QUEBRADO☐ INFILTRAÇÃO DE ÁGUA / POEIRA☐ SEM PINTURA PADRONIZADA☐ APRESENTAÇÃO PESSOAL FORA DOS PADRÕES☐ BAÚ SEM SEGURANÇA PARA CARGA☐ FALTA DA LEGENDA "A SERVIÇO DA ECT"☐ VIAGEM EXTRA☐ FALTA DE REDES SEPARADORAS☐ VEÍCULO COM PROBL. DE ILUMINAÇÃO / VISUALIZAÇÃO

**CORREIOS****REGISTRO DE VIAGEM E OCORRÊNCIAS**

Nº DA FOLHA

CÓDIGO DA LINHA

SESPA

DATA DE EXECUÇÃO DA VIAGEM

INÍCIO: 26/03/02

EMPRESA EXECUTANTE DA LINHA

U. S. MENDONÇA

NÚMERO DA VIAGEM

002

TÉRMINO: 1 1

CONDUTOR DO VEÍCULO

MANOEL ARAÚJO

PLACA DO VEÍCULO

NPV-0207

RELATÓRIO GLOBAL DO PERCURSO DA VIAGEM

	LOCALIDADE ATENDIDA	HORÁRIO		CÓDIGO ATRASO	PESO (kg)		HODÔMETRO	OCUPAÇÃO EM m³	CÓDIGO DE ATRASO
		CHEGADA	PARTIDA		EMBARQUE	DESEMBARQUE			
1	Belém		12:30		2244		21.359		(C-1) PROBLEMAS NA RODOVIA
2	MAZAMBA						21.849		(C-2) PROBLEMAS CLIMÁTICOS
3	Belém						22.339		(C-3) PROBLEMAS MECÂNICOS / ELÉTRICOS
4									(C-4) CANCELAMENTO PARADA P/ ORDEM DA ECT
5									(C-5) PNEU FURADO
6									(C-6) VEÍCULO RETIDO PELA POLÍCIA
7									(C-7) SI/ JUSTIFICATIVA P/ TRANSPORTADORA
8									(C-8) SI/ JUSTIFICATIVA PELA ECT
9									(P-1) EXCESSO DE SERVIÇO
10									(P-2) EFETIVO REDUZIDO
11									(P-3) CARGA MAL ACONDICIONADA
12									(P-4) ATENDIMENTO SIMUL. A OUTRAS LINHAS
13									(P-5) AGUARDANDO CARGA / DESCARGA
14									(P-6) MANUTENÇÃO DO VEÍCULO
15									(0-0) OUTROS (ESPECIFICAR NO VERSO)
16									
17									
18									

Doc: 3632
Fis. Nº 1066
RCS 11/03/2005 CN
CPMI - CORREIOS

OCORRÊNCIAS ESPECIAIS

☐ CUBAGEM INFERIOR EM m³ ()
☐ TONELAGEM INFERIOR : EM TON. ()

☐ HODÔMETRO QUEBRADO
☐ INFILTRAÇÃO DE ÁGUA / POEIRA
☐ SEM PINTURA PADRONIZADA

☐ APRESENTAÇÃO PESSOAL FORA DOS PADRÕES
☐ BAÚ SEM SEGURANÇA PARA CARGA
☐ FALTA DA LEGENDA "A SERVIÇO DA ECT"

☐ VIAGEM EXTRA
☐ FALTA DE REDES SEPARADORAS
☐ VEÍCULO COM PROBL. DE ILUMINAÇÃO / VISUALIZAÇÃO

**CORREIOS****REGISTRO DE VIAGEM E OCORRÊNCIAS**

Nº DA FOLHA

ODIGO DA LINHA

SESPA

DATA DE EXECUÇÃO DA VIAGEM

INÍCIO: 26/03/02

EMPRESA EXECUTANTE DA LINHA

U.S. NEUDONÇA

UMERO DA VIAGEM

002

TÉRMINO: 1 1

CONDUTOR DO VEÍCULO

MANOEL ARAÚJO

PLACA DO VEÍCULO

NPV-0207

RELATÓRIO GLOBAL DO PERCURSO DA VIAGEM

	LOCALIDADE ATENDIDA	HORÁRIO		CÓDIGO ATRASO	PESO (kg)		HODÔMETRO	OCUPAÇÃO EM m³	CÓDIGO DE ATRASO
		CHEGADA	PARTIDA		EMBARQUE	DESEMBARQUE			
1	Belém		12:30		2244		21359		(C - 1) PROBLEMAS NA RODOVIA
2	NAMBA						21845		(C - 2) PROBLEMAS CLIMÁTICOS
3	Belém						21335		(C - 3) PROBLEMAS MECÂNICOS / ELÉTRICOS
4									(C - 4) CANCELAMENTO PARADA P/ ORDEM DA ECT
5									(C - 5) PNEU FURADO
6									(C - 6) VEÍCULO RETIDO PELA POLÍCIA
7									(C - 7) SI/ JUSTIFICATIVA P/ TRANSPORTADORA
8									(C - 8) SI/ JUSTIFICATIVA PELA ECT
9									(P - 1) EXCESSO DE SERVIÇO
10									(P - 2) EFETIVO REDUZIDO
11									(P - 3) CARGA MAL ACONDICIONADA
12									(P - 4) ATENDIMENTO SIMUL. A OUTRAS LINHAS
13									(P - 5) AGUARDANDO CARGA / DESCARGA
14									(P - 6) MANUTENÇÃO DO VEÍCULO
15									(0 - 0) OUTROS (ESPECIFICAR NO VERSO)
16									
17									
18									

ROST 09/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1069
DO 632

OCORRÊNCIAS ESPECIAIS :

☐ CUBAGEM INFERIOR : EM m³ ()
☐ TONELAGEM INFERIOR : EM TON. ()

☐ HODÔMETRO QUEBRADO
☐ INFILTRAÇÃO DE ÁGUA / POEIRA
☐ SEM PINTURA PADRONIZADA

☐ APRESENTAÇÃO PESSOAL FORA DOS PADRÕES
☐ BAÚ SEM SEGURANÇA PARA CARGA
☐ FALTA DA LEGENDA "A SERVIÇO DA ECT"

☐ VIAGEM EXTRA
☐ FALTA DE REDES SEPARADORAS
☐ VEÍCULO COM PROBL. DE ILUMINAÇÃO / VISUALIZAÇÃO



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ

CT/SUTRA/ GEOPE-DR/PA - 0150/2001

Assunto: Transporte de Carga SESPÁ.

Belém/PA, 23 de novembro de 2001

À US MENDONÇA
RUA OLINTO MEIRA, 120 - BR 316 KM 02 - GUANABARA
BELEM- PARÁ
N E S T A

Prezados Senhores,

Solicitamos apresentação de um caminhão de 12 toneladas amanhã (24/11/01) às 08:00 hs, No Prédio da SESPÁ, na Av. José Bonifácio, bairro do Guamá, Belém Pá, para transportar carga SESPÁ, para a Localidade de São João da Ponta.

O transporte deverá ser cobrado, conforme previsto no contrato 20/99, linha ESP-FNDE-05 (Carga de Alta Densidade).

Na oportunidade, aproveitamos para renovar nossos protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

ROBERTO MAGALHÃES PEEREIRA
Gerente de operações/DR/PA

/scl/...

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	1070
3632	
Doc:	

980km x 0,95 = 931,00



CORREIOS

REGISTRO DE VIAGEM E OCORRÊNCIAS

Nº DA FOLHA

001

CÓDIGO DA LINHA SAPA	DATA DE EXECUÇÃO DA VIAGEM INÍCIO: 27/03/02 TÉRMINO: 28/03/2002	EMPRESA EXECUTANTE DA LINHA U. S. MENDONÇA
NÚMERO DA VIAGEM	CONDUTOR DO VEÍCULO ROBERTO GARCIA	PLACA DO VEÍCULO GQ P 2912

RELATÓRIO GLOBAL DO PERCURSO DA VIAGEM

	LOCALIDADE ATENDIDA	HORÁRIO		CÓDIGO ATRASO	PESO (kg)		HODÔMETRO	OCUPAÇÃO EM m³	CÓDIGO DE ATRASO
		CHEGADA	PARTIDA		EMBARQUE	DESEMBARQUE			
1	Belém	08:00	17:00		3.037		130742		(C - 1) PROBLEMAS NA RODOVIA
2	MAZARA						131.232		(C - 2) PROBLEMAS CLIMÁTICOS
3	Belém						131722		(C - 3) PROBLEMAS MECÂNICOS / ELÉTRICOS
4									(C - 4) CANCELAMENTO PARADA P/ ORDEM DA ECT
5									(C - 5) PNEU FURADO
6									(C - 6) VEÍCULO RETIDO PELA POLÍCIA
7									(C - 7) S/ JUSTIFICATIVA P/ TRANSPORTADORA
8									(C - 8) S/ JUSTIFICATIVA PELA ECT
9									(P - 1) EXCESSO DE SERVIÇO
10									(P - 2) EFETIVO REDUZIDO
11									(P - 3) CARGA MAL ACONDICIONADA
12									(P - 4) ATENDIMENTO SIMUL. A OUTRAS LINHAS
13									(P - 5) AGUARDANDO CARGA / DESCARGA
14									(P - 6) MANUTENÇÃO DO VEÍCULO
15									(0 - 0) OUTROS (ESPECIFICAR NO VERSO)
16									
17									
18									

Doc: **3632**
Fis. Nº **1071**
CPMI - CORREIOS
RGS 11-03/2005 - CN

OCORRÊNCIAS ESPECIAIS:

- | | | | |
|---|---|--|--|
| ☐ CUBAGEM INFERIOR : EM m³ () | ☐ HODÔMETRO QUEBRADO | ☐ APRESENTAÇÃO PESSOAL FORA DOS PADRÕES | ☐ VIAGEM EXTRA |
| ☐ TONELAGEM INFERIOR : EM TON. () | ☐ INFILTRAÇÃO DE ÁGUA / POEIRA | ☐ BAÚ SEM SEGURANÇA PARA CARGA | ☐ FALTA DE REDES SEPARADORAS |
| | ☐ SEM PINTURA PADRONIZADA | ☐ FALTA DA LEGENDA "A SERVIÇO DA ECT" | ☐ VEÍCULO COM PROBL. DE ILUMINAÇÃO / VISUALIZAÇÃO |

**CORREIOS****REGISTRO DE VIAGEM E OCORRÊNCIAS**

Nº DA FOLHA

001

CÓDIGO DA LINHA

SAPA

DATA DE EXECUÇÃO DA VIAGEM

INÍCIO: 27/03/02

EMPRESA EXECUTANTE DA LINHA

U. S. MENDONÇA

NÚMERO DA VIAGEM

TÉRMINO: 28/03/2002

CONDUTOR DO VEÍCULO

ROBERTO GARCIA

PLACA DO VEÍCULO

GQR 2912

RELATÓRIO GLOBAL DO PERCURSO DA VIAGEM

	LOCALIDADE ATENDIDA	HORÁRIO		CÓDIGO ATRASO	PESO (kg)		HODÔMETRO	OCUPAÇÃO EM m³	CÓDIGO DE ATRASO
		CHEGADA	PARTIDA		EMBARQUE	DESEMBARQUE			
1	Belém	08:00	17:00		3.037		130742		(C - 1) PROBLEMAS NA RODOVIA
2	Marabá						131.232		(C - 2) PROBLEMAS CLIMÁTICOS
3	Belém						131.722		(C - 3) PROBLEMAS MECÂNICOS / ELÉTRICOS
4									(C - 4) CANCELAMENTO PARADA P/ ORDEM DA ECT
5									(C - 5) PNEU FURADO
6									(C - 6) VEÍCULO RETIDO PELA POLÍCIA
7									(C - 7) S/ JUSTIFICATIVA P/ TRANSPORTADORA
8									(C - 8) S/ JUSTIFICATIVA PELA ECT
9									(P - 1) EXCESSO DE SERVIÇO
10									(P - 2) EFETIVO REDUZIDO
11									(P - 3) CARGA MAL ACONDICIONADA
12									(P - 4) ATENDIMENTO SIMUL. A OUTRAS LINHAS
13									(P - 5) AGUARDANDO CARGA / DESCARGA
14									(P - 6) MANUTENÇÃO DO VEÍCULO
15									(0 - 0) OUTROS (ESPECIFICAR NO VERSO)
16									
17									
18									

OCORRÊNCIAS ESPECIAIS :☐ CUBAGEM INFERIOR : EM m³ ()☐ TONELAGEM INFERIOR : EM TON. ()☐ HODÔMETRO QUEBRADO☐ INFILTRAÇÃO DE ÁGUA / POEIRA☐ SEM PINTURA PADRONIZADA☐ APRESENTAÇÃO PESSOAL FORA DOS PADRÕES☐ BAÚ SEM SEGURANÇA PARA CARGA☐ FALTA DA LEGENDA "A SERVIÇO DA ECT"☐ VIAGEM EXTRA☐ FALTA DE REDES SEPARADORAS☐ VEÍCULO COM PROBL. DE ILUMINAÇÃO / VISUALIZAÇÃO

34 x 0,77 = 457,00



CORREIOS

REGISTRO DE VIAGEM E OCORRÊNCIAS

Nº DA FOLHA

CÓDIGO DA LINHA

RNBE/PNBE/02

DATA DE EXECUÇÃO DA VIAGEM

INÍCIO: 08/04/02

EMPRESA EXECUTANTE DA LINHA

U.S. MENDONÇA

NÚMERO DA VIAGEM

EXTRA

TÉRMINO: 1/1

CONDUTOR DO VEÍCULO

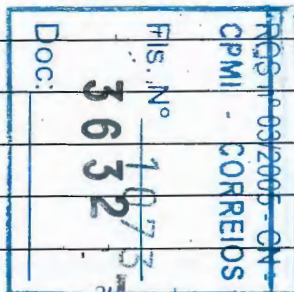
AGNARDO

PLACA DO VEÍCULO

ITK 4603

RELATÓRIO GLOBAL DO PERCURSO DA VIAGEM

	LOCALIDADE ATENDIDA	HORÁRIO		CÓDIGO ATRASO	PESO (Kg)		HODÔMETRO	OCUPAÇÃO EM (m³)	CÓDIGO DE ATRASO
		CHEGADA	PARTIDA		EMBARQUE	DESEMBARQUE			
1	MARABÁ	1500	1600		533	-	114.702		(C-1) PROBLEMAS NA RODOVIA
2									(C-2) PROBLEMAS CLIMÁTICOS
3									(C-3) PROBLEMAS MECÂNICOS / ELÉTRICOS
4	TAIARUBA						114.909		(C-4) CANCELAMENTO PARADA P/ ORDEM DA ECT
5									(C-5) PNEU FURADO
6	MARABÁ						115.296		(C-6) VEÍCULO RETIDO PELA POLÍCIA
7									(C-7) S/ JUSTIFICATIVA P/ TRANSPORTADORA
8									(C-8) S/ JUSTIFICATIVA PELA ECT
9									(P-1) EXCESSO DE SERVIÇO
10									(P-2) EFETIVO REDUZIDO
11									(P-3) CARGA MAL ACONDICIONADA
12									(P-4) ATENDIMENTO SIMUL. A OUTRAS LINHAS
13									(P-5) AGUARDANDO CARGA / DESCARGA
14									(P-6) MANUTENÇÃO DO VEÍCULO
15									(0-0) OUTROS (ESPECIFICAR NO VERSO)
16									
17									
18									



OCORRÊNCIAS ESPECIAIS

☐ CUBAGEM INFERIOR : EM m³ ()

☐ TONELAGEM INFERIOR : EM TON. ()

☒ HODÔMETRO QUEBRADO

☐ INFILTRAÇÃO DE ÁGUA / POEIRA

☐ SEM PINTURA PADRONIZADA

☐ APRESENTAÇÃO PESSOAL FORA DOS PADRÕES

☐ BAÚ SEM SEGURANÇA PARA CARGA

☐ FALTA DE LEGENDA A SERVIÇO DA ECT

☐ VIAGEM EXTRA

☐ FALTA DE REDES SEPARADORAS

☐ VEÍCULO COM PROBL. DE ILUMINAÇÃO / VISUALIZAÇÃO

24 x 0,74 = 457,00

 CORREIOS		REGISTRO DE VIAGEM E OCORRÊNCIAS		Nº DA FOLHA	
CÓDIGO DA LINHA FNE/PNE/02		DATA DE EXECUÇÃO DA VIAGEM INÍCIO: 08/04/02		EMPRESA EXECUTANTE DA LINHA U.S. MENDONÇA	
NÚMERO DA VIAGEM EXTRA		TÉRMINO: 1/1		CONDUTOR DO VEÍCULO AGNARO	
				PLACA DO VEÍCULO ITK 460	

RELATÓRIO GLOBAL DO PERCURSO DA VIAGEM									
LOCALIDADE ATENDIDA		HORÁRIO		CÓDIGO ATRASO	PESO (Kg)		HODÔMETRO	OCUPAÇÃO EM (m³)	CÓDIGO DE ATRASO
		CHEGADA	PARTIDA		EMBARQUE	DESEMBARQUE			
1	MARABÁ	1500	1600		533	-	114.702		(C-1) PROBLEMAS NA RODOVIA
2									(C-2) PROBLEMAS CLIMÁTICOS
3									(C-3) PROBLEMAS MECÂNICOS / ELÉTRICOS
4	TAIARABÁ						114.909		(C-4) CANCELAMENTO PARADA P/ ORDEM DA ECT
5									(C-5) PNEU FURADO
6	MARABÁ						115.296		(C-6) VEÍCULO RETIDO PELA POLÍCIA
7									(C-7) S/ JUSTIFICATIVA P/ TRANSPORTADORA
8									(C-8) S/ JUSTIFICATIVA PELA ECT
9									(P-1) EXCESSO DE SERVIÇO
10									(P-2) EFETIVO REDUZIDO
11									(P-3) CARGA MAL ACONDICIONADA
12									(P-4) ATENDIMENTO SIMUL. A OUTRAS LINHAS
13									(P-5) AGUARDANDO CARGA / DESCARGA
14									(P-6) MANUTENÇÃO DO VEÍCULO
15									(0-0) OUTROS (ESPECIFICAR NO VERSO)
16									
17									
18									

REC-09/2005-CH-CPMI - CORREIOS
FIS. Nº 1074
Doc 3632

OCORRÊNCIAS ESPECIAIS:		☒ HODÔMETRO QUEBRADO	☐ APRESENTAÇÃO PESSOAL FORA DOS PADRÕES	☐ VIAGEM EXTRA
☐ CUBAGEM INFERIOR : EM m³ ()	☐ INFILTRAÇÃO DE ÁGUA / POEIRA	☐ BAÚ SEM SEGURANÇA PARA CARGA	☐ FALTA DE REDES SEPARADORAS	☐ VEÍCULO COM PROBL. DE ILUMINAÇÃO / VISUALIZAÇÃO
☐ TONELAGEM INFERIOR : EM TON. ()	☐ SEM PINTURA PADRONIZADA	☐ FALTA DE LEGENDA A SERVIÇO DA ECT		

**CORREIOS****REGISTRO DE VIAGEM E OCORRÊNCIAS**

Nº DA FOLHA

CÓDIGO DA LINHA

DATA DE EXECUÇÃO DA VIAGEM

EMPRESA EXECUTANTE DA LINHA

INÍCIO:

24/04/02

U. S. MENDOZA

NÚMERO DA VIAGEM

CARGA/SES PA

CONDUTOR DO VEÍCULO

MARCO

PLACA DO VEÍCULO

NEX 1603

TÉRMINO:

1 1

RELATÓRIO GLOBAL DO PERCURSO DA VIAGEM

	LOCALIDADE ATENDIDA	HORÁRIO		CÓDIGO ATRASO	PESO (Kg)		HODÔMETRO	OCUPAÇÃO EM (m³)	CÓDIGO DE ATRASO
		CHEGADA	PARTIDA		EMBARQUE	DESEMBARQUE			
1	MARABÁ	15:36	16:00		1.394	-	198280		(C-1) PROBLEMAS NA RODOVIA
2									(C-2) PROBLEMAS CLIMÁTICOS
3									(C-3) PROBLEMAS MECÂNICOS / ELÉTRICOS
4	GOIANESIA					313	198771		(C-4) CANCELAMENTO PARADA P/ ORDEM DA ECT
5									(C-5) PNEU FURADO
6									(C-6) VEÍCULO RETIDO PELA POLÍCIA
7	BREJO BRANCO	14:00	14:50			1081	198541		(C-7) S/ JUSTIFICATIVA P/ TRANSPORTADORA
8									(C-8) S/ JUSTIFICATIVA PELA ECT
9	MARABÁ						198802		(P-1) EXCESSO DE SERVIÇO
10									(P-2) EFETIVO REDUZIDO
11									(P-3) CARGA MAL ACONDICIONADA
12									(P-4) ATENDIMENTO SIMUL. A OUTRAS LINHAS
13									(P-5) AGUARDANDO CARGA / DESCARGA
14									(P-6) MANUTENÇÃO DO VEÍCULO
15									(0-0) OUTROS (ESPECIFICAR NO VERSO)
16									
17									
18									

OCORRÊNCIAS ESPECIAIS:☐ CUBAGEM INFERIOR : EM m³ ()☐ TONELAGEM INFERIOR : EM TON. ()☐ HODÔMETRO QUEBRADO☐ INFILTRAÇÃO DE ÁGUA / POEIRA☐ SEM PINTURA PADRONIZADA☐ APRESENTAÇÃO PESSOAL FORA DOS PADRÕES☐ BAÚ SEM SEGURANÇA PARA CARGA☐ FALTA DE LEGENDA A SERVIÇO DA ECT.☐ VIAGEM EXTRA☐ FALTA DE REDES SEPARADORAS☐ VEÍCULO COM PROBL. DE ILUMINAÇÃO / VISUALIZAÇÃO

**CORREIOS****REGISTRO DE VIAGEM E OCORRÊNCIAS**

Nº DA FOLHA

CÓDIGO DA LINHA

DATA DE EXECUÇÃO DA VIAGEM

EMPRESA EXECUTANTE DA LINHA

INÍCIO:

24/04/02

U. S. MENTONER

NÚMERO DA VIAGEM

CARGA/SES PA

TÉRMINO:

1/1

CONDUTOR DO VEÍCULO

MARCO

PLACA DO VEÍCULO

NEX 1603

RELATÓRIO GLOBAL DO PERCURSO DA VIAGEM

LOCALIDADE ATENDIDA	HORÁRIO		CÓDIGO ATRASO	PESO (Kg)		HODÔMETRO	OCUPAÇÃO EM (m³)	CÓDIGO DE ATRASO
	CHEGADA	PARTIDA		EMBARQUE	DESEMBARQUE			
1 MARABÁ	15:36	16:00		1.394		198280		(C-1) PROBLEMAS NA RODOVIA
2								(C-2) PROBLEMAS CLIMÁTICOS
3								(C-3) PROBLEMAS MECÂNICOS / ELÉTRICOS
4 GOIANÉSIA					313	198671		(C-4) CANCELAMENTO PARADA P/ ORDEM DA ECT
5								(C-5) PNEU FURADO
6						198541		(C-6) VEÍCULO RETIDO PELA POLÍCIA
7 BREJO BRANCO	14:00	14:50			1081			(C-7) SI/ JUSTIFICATIVA P/ TRANSPORTADORA
8 MARABÁ						198802		(C-8) SI/ JUSTIFICATIVA PELA ECT
9								(P-1) EXCESSO DE SERVIÇO
10								(P-2) EFETIVO REDUZIDO
11								(P-3) CARGA MAL ACONDICIONADA
12								(P-4) ATENDIMENTO-SIMUL. A OUTRAS LINHAS
13								(P-5) AGUARDANDO CARGA / DESCARGA
14								(P-6) MANUTENÇÃO DO VEÍCULO
15								(0-0) OUTROS (ESPECIFICAR NO VERSO)
16								
17								
18								

OCORRÊNCIAS ESPECIAIS:

- ☐ CUBAGEM INFERIOR : EM m³ ()
- ☐ TONELAGEM INFERIOR: EM TON. ()

- ☐ HODÔMETRO QUEBRADO
- ☐ INFILTRAÇÃO DE ÁGUA / POEIRA
- ☐ SEM PINTURA PADRONIZADA

- ☐ APRESENTAÇÃO PESSOAL FORA DOS PADRÕES
- ☐ BAÚ SEM SEGURANÇA PARA CARGA
- ☐ FALTA DE LEGENDA A SERVIÇO DA ECT

- ☐ VIAGEM EXTRA
- ☐ FALTA DE REDES SEPARADORAS
- ☐ VEÍCULO COM PROBL. DE ILUMINAÇÃO / VISUALIZAÇÃO



NOT DE DESPACHO

DATA

22/04/02

CARIMBO ORIGEM



ORIGEM

TE/MACABÁ - PA

DESTINO

AC/BREV BRANCO - P

TRANSPORTADOR

U.S. MERTONÇA

CARIMBO DESTINO



ITEM	ORIGEM	DESTINO	SELO PLÁSTICO OU QUANTIDADE	PORTA RÓTULO	PESO (Kg/g)	OBSERVAÇÕES/ AO/ RECEPTÁCULO (g)
01	BLM	B. BRANCO	288/02	243 VOL	e/1081	
02	PROS 1002004-01 CPM - CORREIOS FIG. Nº 1077				A = 1.20	
03					L = 1.00	
04					P = 2.40	
05					R\$ 2.422.00	
06						
07						
TOTAIS					243	e/

ASSINATURA E MATRÍCULA DO EXPEDIDOR/ECT

ASSINATURA E MATRÍCULA DO RECEBEDOR/ECT

Recebi.....volumes, acima relacionados, que se acham corretamente fechados.

LOCAL E DATA

ASS. DO PREPOSTO DA TRANSPORTADORA

TOTAL 830 x 0,28 = 232,40



CORREIOS

REGISTRO DE VIAGEM E OCORRÊNCIAS

Nº DA FOLHA

CÓDIGO DA LINHA
FNAE/PNBE

DATA DE EXECUÇÃO DA VIAGEM
INÍCIO: 03/04/02

EMPRESA EXECUTANTE DA LINHA
U.S. MENJONEN

NÚMERO DA VIAGEM
EXTR 3

TÉRMINO: 1 1

CONDUTOR DO VEÍCULO
AGNARDO

PLACA DO VEÍCULO
JTR 4603

RELATÓRIO GLOBAL DO PERCURSO DA VIAGEM

	LOCALIDADE ATENDIDA	HORÁRIO		CÓDIGO ATRASO	PESO (Kg)		HODÔMETRO	OCUPAÇÃO EM (m³)	CÓDIGO DE ATRASO
		CHEGADA	PARTIDA		EMBARQUE	DESEMBARQUE			
1	MARABÁ	10:00	11:00		3522		QUEBRADO		(C-1) PROBLEMAS NA RODOVIA
2									(C-2) PROBLEMAS CLIMÁTICOS
3	JACUNÁ	11:40	12:00			268	115		(C-3) PROBLEMAS MECÂNICOS / ELÉTRICOS
4									(C-4) CANCELAMENTO PARADA P/ ORDEM DA ECT
5	GOIANÉSIA	14:00	15:00				90	✓	(C-5) PNEU FURADO
6									(C-6) VEÍCULO RETIDO PELA POLÍCIA
7	BREJO BRANCO	16:20	17:50				75	✓	(C-7) S/ JUSTIFICATIVA P/ TRANSPORTADORA
8									(C-8) S/ JUSTIFICATIVA PELA ECT
9	TUCURUÍ	18:30	19:00				15	✓	(P-1) EXCESSO DE SERVIÇO
10							000		(P-2) EFETIVO REDUZIDO
11	TAIXANÓIA						215	✓	(P-3) CARGA MAL ACONDICIONADA
12									(P-4) ATENDIMENTO-SIMUL. A OUTRAS LINHAS
13	PARAGUARI						320	✓	(P-5) AGUARDANDO CARGA / DESCARGA
14									(P-6) MANUTENÇÃO DO VEÍCULO
15									(0-0) OUTROS (ESPECIFICAR NO VERSO)
16									
17									
18									

Doc: 3632
Fis: 1078
CPM: 09/2005 CN
CORREIOS

OCORRÊNCIAS ESPECIAIS:

- ☐ CUBAGEM INFERIOR: EM m³ ()
- ☐ TONELAGEM INFERIOR: EM TON. ()
- ☒ HODÔMETRO QUEBRADO
- ☐ INFILTRAÇÃO DE ÁGUA / POEIRA
- ☐ SEM PINTURA PADRONIZADA
- ☐ APRESENTAÇÃO PESSOAL FORA DOS PADRÕES
- ☐ BAÚ SEM SEGURANÇA PARA CARGA
- ☐ FALTA DE LEGENDA A SERVIÇO DA ECT
- ☐ VIAGEM EXTRA
- ☐ FALTA DE REDES SEPARADORAS
- ☐ VEÍCULO COM PROBL. DE ILUMINAÇÃO / VISUALIZAÇÃO

TOTAL 830x

 CORREIOS		REGISTRO DE VIAGEM E OCORRÊNCIAS		Nº DA FOLHA	
CÓDIGO DA LINHA FN2E/PNBE		DATA DE EXECUÇÃO DA VIAGEM INÍCIO: 03/04/07		EMPRESA EXECUTANTE DA LINHA U.S. MENJONEN	
NÚMERO DA VIAGEM EXTR 3		TÉRMINO: 1 1		CONDUTOR DO VEÍCULO AGNARDO	
				PLACA DO VEÍCULO ITA 4603	

RELATÓRIO GLOBAL DO PERCURSO DA VIAGEM

	LOCALIDADE ATENDIDA	HORÁRIO		CÓDIGO ATRASO	PESO (Kg)		HODÔMETRO	OCUPAÇÃO EM (m³)	CÓDIGO DE ATRASO
		CHEGADA	PARTIDA		EMBARQUE	DESEMBARQUE			
1	MARABÁ	10:00	11:00		3522		QUEBRADO		(C-1) PROBLEMAS NA RODOVIA
2									(C-2) PROBLEMAS CLIMÁTICOS
3	JACUNÁ	11:40	12:00			268	115		(C-3) PROBLEMAS MECÂNICOS / ELÉTRICOS
4									(C-4) CANCELAMENTO PARADA P/ ORDEM DA ECT
5	GOIANÉSIA	14:00	15:00				90		(C-5) PNEU FURADO
6									(C-6) VEÍCULO RETIDO PELA POLÍCIA
7	BREJO BRANCO	16:20	17:50				75		(C-7) S/ JUSTIFICATIVA P/ TRANSPORTADORA
8									(C-8) S/ JUSTIFICATIVA PELA ECT
9	TUCURUÍ	18:30	19:00				15		(P-1) EXCESSO DE SERVIÇO
10							000		(P-2) EFETIVO REDUZIDO
11	TAIARABÁ						215		(P-3) CARGA MAL ACONDICIONADA
12									(P-4) ATENDIMENTO SIMUL. A OUTRAS LINHAS
13	PARABÁ						320		(P-5) AGUARDANDO CARGA / DESCARGA
14									(P-6) MANUTENÇÃO DO VEÍCULO
15									(0-0) OUTROS (ESPECIFICAR NO VERSO)
16									
17									
18									

Doc: 3632
ES Nº 1079
CPMI - CORREIOS
03/2005 CN

OCORRÊNCIAS ESPECIAIS :

☐ CUBAGEM INFERIOR : EM m³ ()	☒ HODÔMETRO QUEBRADO	☐ APRESENTAÇÃO PESSOAL FORA DOS PADRÕES	☐ VIAGEM EXTRA
☐ TONELAGEM INFERIOR : EM TON. ()	☐ INFILTRAÇÃO DE ÁGUA / POEIRA	☐ BAÚ SEM SEGURANÇA PARA CARGA	☐ FALTA DE REDES SEPARADORAS
	☐ SEM PINTURA PADRONIZADA	☐ FALTA DE LEGENDA A SERVIÇO DA ECT	☐ VEÍCULO COM PROBL. DE ILUMINAÇÃO / VISUALIZAÇÃO

681 km x 1,20 817,00

**CORREIOS****REGISTRO DE VIAGEM E OCORRÊNCIAS**

Nº DA FOLHA

CÓDIGO DA LINHA

FNGE/PNBE/02

DATA DE EXECUÇÃO DA VIAGEM

INÍCIO: 08/04/02

EMPRESA EXECUTANTE DA LINHA

U. S. MENTONEN

NÚMERO DA VIAGEM

EXTRA

TÉRMINO: 12/04/02

CONDUTOR DO VEÍCULO

AGNALAO

PLACA DO VEÍCULO

JTK 4603

RELATÓRIO GLOBAL DO PERCURSO DA VIAGEM

	LOCALIDADE ATENDIDA	HORÁRIO		CÓDIGO ATRASO	PESO (Kg)		HODÔMETRO	OCUPAÇÃO EM (m³)	CÓDIGO DE ATRASO
		CHEGADA	PARTIDA		EMBARQUE	DESEMBARQUE			
1	MARABÁ	15:00	16:00		2442	—	115303		(C-1) PROBLEMAS NA RODOVIA
2									(C-2) PROBLEMAS CLIMÁTICOS
3	JACUNDA	8:00	8:50			220,00			(C-3) PROBLEMAS MECÂNICOS / ELÉTRICOS
4									(C-4) CANCELAMENTO PARADA P/ ORDEM DA ECT
5	GOIANCIA	10:50	11:00						(C-5) PNEU FURADO
6									(C-6) VEÍCULO RETIDO PELA POLÍCIA
7	BREU BRANCO	9:00	10:30			994kg			(C-7) S/ JUSTIFICATIVA P/ TRANSPORTADORA
8									(C-8) S/ JUSTIFICATIVA PELA ECT
9	TUEURUI	10:45	11:00						(P-1) EXCESSO DE SERVIÇO
10									(P-2) EFETIVO REDUZIDO
11	N. REPARTIMENTO	14:00	14:30			1.039 kg			(P-3) CARGA MAL ACONDICIONADA
12									(P-4) ATENDIMENTO SIMUL. A OUTRAS LINHAS
13	MARABÁ	19:00	—	—	—	—	115,984		(P-5) AGUARDANDO CARGA / DESCARGA
14									(P-6) MANUTENÇÃO DO VEÍCULO
15									(0-0) OUTROS (ESPECIFICAR NO VERSO)
16									
17									
18									

OCORRÊNCIAS ESPECIAIS:☐ CUBAGEM INFERIOR: EM m³ ()☐ TONELAGEM INFERIOR: EM TON. ()☒ HODÔMETRO QUEBRADO☐ INFILTRAÇÃO DE ÁGUA / POEIRA☐ SEM PINTURA PADRONIZADA☐ APRESENTAÇÃO PESSOAL FORA DOS PADRÕES☐ BAÚ SEM SEGURANÇA PARA CARGA☐ FALTA DE LEGENDA A SERVIÇO DA ECT☐ VIAGEM EXTRA☐ FALTA DE REDES SEPARADORAS☐ VEÍCULO COM PROBL. DE ILUMINAÇÃO / VISUALIZAÇÃO

**CORREIOS****REGISTRO DE VIAGEM E OCORRÊNCIAS**

Nº DA FOLHA

CÓDIGO DA LINHA

FNGE/PNBE/02

DATA DE EXECUÇÃO DA VIAGEM

INÍCIO: 08/04/02

EMPRESA EXECUTANTE DA LINHA

U.S. MENTONED

NÚMERO DA VIAGEM

EXTRA

TÉRMINO:

12/04/02

CONDUTOR DO VEÍCULO

AGNALAO

PLACA DO VEÍCULO

JTK 4603

RELATÓRIO GLOBAL DO PERCURSO DA VIAGEM

LOCALIDADE ATENDIDA	HORÁRIO		CÓDIGO ATRASO	PESO (Kg)		HODÔMETRO	OCUPAÇÃO EM (m³)	CÓDIGO DE ATRASO
	CHEGADA	PARTIDA		EMBARQUE	DESEMBARQUE			
1 MARAÇA	15:00	16:00		2442	—	115303		(C-1) PROBLEMAS NA RODOVIA
2	8:00	8:50						(C-2) PROBLEMAS CLIMÁTICOS
3 JACUNDA					220.00			(C-3) PROBLEMAS MECÂNICOS / ELÉTRICOS
4								(C-4) CANCELAMENTO PARADA P/ ORDEM DA ECT
5 GOIANCIA	10:50	11:00						(C-5) PNEU FURADO
6								(C-6) VEÍCULO RETIDO PELA POLÍCIA
7 BREU BRANCO	9:00	10:30			994kg			(C-7) S/ JUSTIFICATIVA P/ TRANSPORTADORA
8								(C-8) S/ JUSTIFICATIVA PELA ECT
9 TUBULUI	10:45	11:00						(P-1) EXCESSO DE SERVIÇO
10								(P-2) EFETIVO REDUZIDO
11 N. REPARTIMENTO	14:00	14:30			1.039 kg			(P-3) CARGA MAL ACONDICIONADA
12								(P-4) ATENDIMENTO SIMUL. A OUTRAS LINHAS
13 MARAÇA	19:00	—	—	—	—	115984		(P-5) AGUARDANDO CARGA / DESCARGA
14								(P-6) MANUTENÇÃO DO VEÍCULO
15								(0-0) OUTROS (ESPECIFICAR NO VERSO)
16								
17								
18								

OCORRÊNCIAS ESPECIAIS:

- ☐ CUBAGEM INFERIOR : EM m³ ()
☐ TONELAGEM INFERIOR : EM TON. ()

- ☒ HODÔMETRO QUEBRADO
☐ INFILTRAÇÃO DE ÁGUA / POEIRA
☐ SEM PINTURA PADRONIZADA

- ☐ APRESENTAÇÃO PESSOAL FORA DOS PADRÕES
☐ BAÚ SEM SEGURANÇA PARA CARGA
☐ FALTA DE LEGENDA A SERVIÇO DA ECT

- ☐ VIAGEM EXTRA
☐ FALTA DE REDES SEPARADORAS
☐ VEÍCULO COM PROBL. DE ILUMINAÇÃO / VISUALIZAÇÃO

**CORREIOS****REGISTRO DE VIAGEM E OCORRÊNCIAS**

Nº DA FOLHA

CÓDIGO DA LINHA

DATA DE EXECUÇÃO DA VIAGEM

EMPRESA EXECUTANTE DA LINHA

INÍCIO:

10/04/02

U.S. MENDONÇA

NÚMERO DA VIAGEM

TÉRMINO:

12/04/02

CONDUZIR DO VEÍCULO

ANTONIO GARAYUA

PLACA DO VEÍCULO

BVB1843

RELATÓRIO GLOBAL DO PERCURSO DA VIAGEM

	LOCALIDADE ATENDIDA	HORÁRIO		CÓDIGO ATRASO	PESO (kg)		HODÔMETRO	OCUPAÇÃO EM m³	CÓDIGO DE ATRASO
		CHEGADA	PARTIDA		EMBARQUE	DESEMBARQUE			
1	XXX MARABÁ	0800	08:30		2.408		160.799		(C-1) PROBLEMAS NA RODOVIA
2	TUCURVI						161.080		(C-2) PROBLEMAS CLIMÁTICOS
3									(C-3) PROBLEMAS MECÂNICOS / ELÉTRICOS
4	MARABÁ	0800	-	-	-	-	161.361		(C-4) CANCELAMENTO PARADA P/ ORDEM DA ECT
5									(C-5) PNEU FURADO
6									(C-6) VEÍCULO RETIDO PELA POLÍCIA
7									(C-7) SI/ JUSTIFICATIVA P/ TRANSPORTADORA
8									(C-8) SI/ JUSTIFICATIVA PELA ECT
9									(P-1) EXCESSO DE SERVIÇO
10									(P-2) EFETIVO REDUZIDO
11									(P-3) CARGA MAL ACONDICIONADA
12									(P-4) ATENDIMENTO SIMUL. A OUTRAS LINHAS
13									(P-5) AGUARDANDO CARGA / DESCARGA
14									(P-6) MANUTENÇÃO DO VEÍCULO
15									(0-0) OUTROS (ESPECIFICAR NO VERSO)
16									
17									
18									

Doc: 3632
Fis Nº 1082
CPMI - CORREIOS
RGS 11/03/2005 - CN

562

OCORRÊNCIAS ESPECIAIS:

☐ CUBAGEM INFERIOR: EM m³ ()
☐ TONELAGEM INFERIOR: EM TON. ()

☐ HODÔMETRO QUEBRADO
☐ INFILTRAÇÃO DE ÁGUA / POEIRA
☐ SEM PINTURA PADRONIZADA

☐ APRESENTAÇÃO PESSOAL FORA DOS PADRÕES
☐ BAÚ SEM SEGURANÇA PARA CARGA
☐ FALTA DA LEGENDA "A SERVIÇO DA ECT"

☐ VIAGEM EXTRA
☐ FALTA DE REDES SEPARADORAS
☐ VEÍCULO COM PROBL. DE ILUMINAÇÃO / VISUALIZAÇÃO

562 Km l.c



CORREIOS

REGISTRO DE VIAGEM E OCORRÊNCIAS

Nº DA FOLHA

CÓDIGO DA LINHA	DATA DE EXECUÇÃO DA VIAGEM		EMPRESA EXECUTANTE DA LINHA
	INÍCIO: 10/04/02	12/04/02	U.S. MENDONÇA
NÚMERO DA VIAGEM	CONDUZIR DO VEÍCULO		PLACA DO VEÍCULO
	ANTONIO GARASUA		87B1843

RELATÓRIO GLOBAL DO PERCURSO DA VIAGEM

LOCALIDADE ATENDIDA	HORÁRIO		CÓDIGO ATRASO	PESO (kg)		HODÔMETRO	OCUPAÇÃO EM m³	CÓDIGO DE ATRASO
	CHEGADA	PARTIDA		EMBARQUE	DESEMBARQUE			
1 XXXX MARABÁ	08:00	08:30		2.408		160.799		(C-1) PROBLEMAS NA RODOVIA
2 TUCURUÍ						161.080		(C-2) PROBLEMAS CLIMÁTICOS
3								(C-3) PROBLEMAS MECÂNICOS / ELÉTRICOS
4 MARABÁ	08:00	-	-	-	-	161.361		(C-4) CANCELAMENTO PARADA P/ ORDEM DA ECT
5								(C-5) PNEU FURADO
6								(C-6) VEÍCULO RETIDO PELA POLÍCIA
7								(C-7) SI/ JUSTIFICATIVA P/ TRANSPORTADORA
8								(C-8) SI/ JUSTIFICATIVA PELA ECT
9								(P-1) EXCESSO DE SERVIÇO
10								(P-2) EFETIVO REDUZIDO
11								(P-3) CARGA MAL ACONDICIONADA
12								(P-4) ATENDIMENTO SIMUL. A OUTRAS LINHAS
13								(P-5) AGUARDANDO CARGA / DESCARGA
14								(P-6) MANUTENÇÃO DO VEÍCULO
15								(0-0) OUTROS (ESPECIFICAR NO VERSO)
16								
17								
18								

Doc: 3632
FIS. Nº 1083
CPMI - COREIOS
RSC 08/2005-04

OCORRÊNCIAS ESPECIAIS :

☐ CUBAGEM INFERIOR : EM m³ ()	☐ HODÔMETRO QUEBRADO	☐ APRESENTAÇÃO PESSOAL FORA DOS PADRÕES	☐ VIAGEM EXTRA
☐ TONELAGEM INFERIOR : EM TON. ()	☐ INFILTRAÇÃO DE ÁGUA / POEIRA	☐ BAÚ SEM SEGURANÇA PARA CARGA	☐ FALTA DE REDES SEPARADORAS
	☐ SEM PINTURA PADRONIZADA	☐ FALTA DA LEGENDA "A SERVIÇO DA ECT"	☐ VEÍCULO COM PROBL. DE ILUMINAÇÃO / VISUALIZAÇÃO

**CORREIOS****NOTA DE DESPACHO**

DATA



ORIGEM

DIVISÃO DE MEDICAMENTOS/ SESPA

DESTINO

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI

TRANSPORTADOR

U.S. MENDONÇA



ITEM	ORIGEM	DESTINO	SELO PLÁSTICO OU QUANTIDADE	PORTA RÓTULO	PESO (Kg/g)	OBSERVAÇÕES / AO / RECEPTÁCULO (g)
01	BEL	TUCURUI	0278/02	502	1005 g	2.408 kg
02	/	/	0272/02			
03	/	/			A=	
04	/	/			L=	
05	/	/				
06	/	/				
07	/	/			C=	
TOTAIS					1005 g	15.000.00

ASSINATURA E MATRÍCULA DO EXPEDIDOR/ECT

ASSINATURA E MATRÍCULA DO RECEBEDOR/ECT

Recebi _____ volumes, acima relacionados, que se acham corretamente fechados.

10/04/02

LOCAL E DATA

Ass. do Preposto da Transportadora

75240013-4

A5=148 x 210 mm

Doc: 3632
FIS. Nº 1084
CPMI - CORREIOS
PROS 09/2005 - CN



CORREIOS

NOTA DE DESPACHO

DATA

CARIMBO ORIGEM

ORIGEM

CARIMBO DESTINO



DIRETORIA DE MEDICAMENTOS/SESA

DESTINO

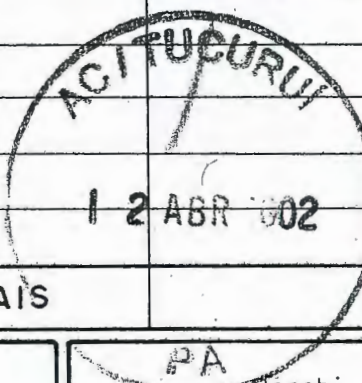
HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUVI

TRANSPORTADOR

U.S. MEMORCA



ITEM	ORIGEM	DESTINO	SELO PLÁSTICO OU QUANTIDADE	PORTA RÓTULO	PE SO (Kg/g)	OBSERVAÇÕES / AO/ RECEPTÁCULO (g)
01	SESA	TUCURUVI	0.74/02	502	405	2.405 g
02			1272/02			
03						
04						
05						
06						
07						
TOTAIS						15.000.00



ASSINATURA E MATRÍCULA DO EXPEDIDOR/ECT

426 S

ASSINATURA E MATRÍCULA DO RECEBEDOR/ECT

Recebi _____ volumes, acima relacionados, que se acham corretamente fechados.

LOCAL E DATA

ASS. DO PREPOSTO DA TRANSPORTADORA

75240013-4

A5 = 148 x 210 mm

ROS Nº 03/2005-ON-
CPI - CORREIOS
F16 Nº 1085
D3632

FP0030/02

**CORREIOS****NOTA DE DESPACHO**

DATA

CARIMBO



ORIGEM

DIVISÃO DE MEDICAMENTOS/ SESPA

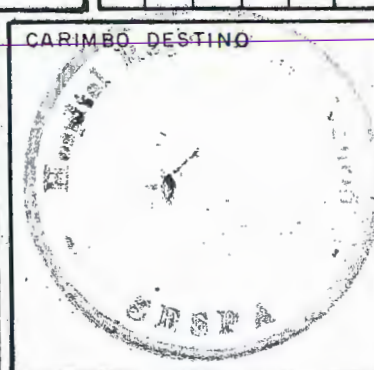
DESTINO

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI

TRANSPORTADOR

U.S. MENDOZA

CARIMBO DESTINO



ITEM	ORIGEM	DESTINO	SELO PLÁSTICO OU QUANTIDADE	PORTA ROTULO	PESO (Kg/g)	OBSERVAÇÕES / AO / RECEPTÁCULO (g)
01	BEL	TUCURUI	0272/02	502	vos c/	2 408 *y
02			0232/02			
03	/	/			A:	
04						
05					L:	
06						
07					C:	
TOTAIS					15.000,00	

ASSINATURA E MATRÍCULA DO EXPEDIDOR/ECT

ASSINATURA E MATRÍCULA DO RECEBEDOR/ECT

Recebi _____ volumes, acima relacionados, que se acham corretamente fechados.

LOCAL E DATA

ASS. DO PREPOSTO DA TRANSPORTADORA

75240013 - 4

A5 = 148 x 210 mm

Doc: _____

3632

FIS. Nº 1086

RQS nº 03/2005 - CN

CPMI - CORREIOS

FP0030/02

ECT

NOTA DE DESPACHO

08/04/2002-151

Nota, NN 9077621505-2

Origem : 68508-971 CDD MRB

PA CDD MARABA

Destino : 68458-970 AC TUU

PA

Expedidor : 8453537-7 Assinatura :

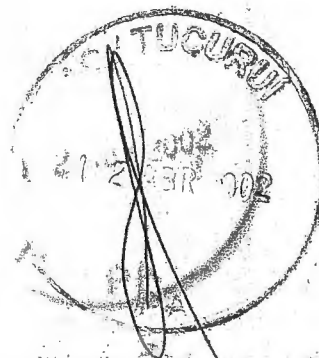
Linha de transporte : LTR 00-0000

Item Objeto
0001 PE 06907762-2

Kg
383.00

Item Objeto

INBE/2002



SUBTOTAL

QTD : 0001 Peso : 383.00 Kg

Malas simples

QTD : 0000 Peso : 00.00 Kg

TOTAL

QTD : 0001 Peso : 383.00 Kg

Totalizador : CR 84785540-0 GG

Transportador :

Recebedor :

Matricula :

RAUFE003

RGS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Pagina 1/ 1
Els. Nº 1087
3632
Doc: _____

ECT

NOTA DE DESPACHO

08/04/2002-15:

Nota : NN 9077631500-2

Origem : 68508-971 CDD MRB.

FA CDD MARABA

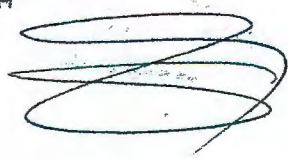
Destino : 68473-970 AC NOR

FA

Expedidor : 8453537-7 Assinatura :

Linha de transporte : LTR 00-0000

NOVO REPARTIMENTO



Item	Objeto
0001	PE 06907763-6
0003	PE 69390027-0

Kg
351.00
312.00

Item	Objeto
0002	PE 29903261-1

Kg
376.00

PNZE



SUBTOTAL

QTD : 0003

Peso : 1039.00 Kg

Malas simples

QTD : 0000

Peso : 00.00 Kg

TOTAL

QTD : 0003

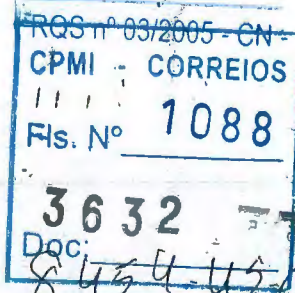
Peso : 1039.00 Kg

Totalizador : CR 24172303-5 GG

Transportador :

Recebedor :

Matricula :



RADPE003

Pagina 1/ 1



Rua Olinto Meira, 120
Guanabara - Ananindeua/PA - Cep: 67010-210
Fones/Fax: 235-6258/6438/1196/0941
Email: usm@amazon.com.br

CT/ADEVEM - 02.11.01/2002

Belém, 11 de fevereiro de 2002

Ilm^a. Sra
ELZA DA SILVA LIMA
DD. CHEFE DA SCCO/GERAD DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ

Prezada Senhora.

Recebemos as vias da minuta do Quarto termo aditivo ao Contrato nº 020/99, tratando da prorrogação da vigência do aludido instrumento por seis meses.

Sobre o tema, permita-nos tecer as seguintes considerações:

- 1) O Contrato nº 020/99, em sua Cláusula Décima Primeira, determina expressamente que a avença "terá vigência de um ano a contar de 01/03/1999, podendo ser prorrogado por iguais períodos...".
- 2) O 1º termo Aditivo seguiu a regra estatuída e prorrogou o contrato por um ano.
- 3) Uma primeira conclusão, portanto, é que a proposta de prorrogação por seis meses está em desacordo com os termos do contrato e do processo licitatório correspondente.
- 4) Além disso, tem interferência direta na equação econômico-financeira do contrato, respondendo o equilíbrio legalmente assegurado, especialmente no que se refere ao financiamento de veículos.
- 5) Sendo a motivação de origem técnica, fundada no interesse de reavaliar o sistema de transporte para adequá-lo aos reais interesses dessa Empresa, o contrato, pela própria formulação jurídica, pode ser rescindido a qualquer tempo, sem maiores formalidades.

Assim sendo, renovamos nosso total interesse em avaliar criteriosamente os serviços prestados e colaborar intensamente com as ações dessa Empresa, em prol de nossos interesses comuns. Entretanto, pelas razões expostas, solicitamos que na prorrogação do contrato aqui referido seja observado o período de um ano, ainda que neste lapso de tempo surjam razões para modificar os termos da avença e até mesmo rescindi-la.

Em anexo estamos devolvendo a V. Sa. as vias da referida minuta.

Atenciosamente,

ULISSES SANTOS MENDONÇA
U. S. MENDONÇA

Sua satisfação é a nossa meta

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1089
Doc. 3632



as 24.11.02

CT/SCCO/GERAD/DR/PA-0175/2000 ANEXO 4º T.A CTR 20/99 C/AR

**CORREIOS****CERTIFICADO DE POSTAGEM**

CÓDIGO DO OBJETO

55597054 158BR

CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CLIENTE

NOME DO DESTINATÁRIO (PARA OBJETO DESTINADO AO EXTERIOR ANOTAR PAÍS DE DESTINO)

CEP DE DESTINO

U. S. MENDONÇA - ME

NOME DO REMETENTE

SCCO/GERAD/DR/PA

ESTOU CIENTE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO VERSO

DESEJA DECLARAR
VALOR?

VALOR DECLARADO

☐ SIM☒ NÃO

ASSINATURA DO REMETENTE

CARTÃO DE CRÉDITO

BANDEIRA

POS

AUTORIZAÇÃO

BANDEIRA (Legenda)

1 - AMERICAN EXPRESS

4 - SOLLO

2 - DINNERS CLUB

5 - VISA

3 - MASTER CARD

CARIMBO E ASSINATURA/MATRÍCULA
OU AUTENTICAÇÃO

SERVIÇOS ADICIONAIS. SOLICITE AO ATENDENTE

01 - AVISO DE RECEBIMENTO

04 - REGISTRO MÓDICO

02 - MÃO PRÓPRIA

07 - COLETA DOMICILIÁRIA

APRESENTAR ESTE CERTIFICADO EM CASO
DE PEDIDO DE INFORMAÇÕESSE FOR A
FATURAR

CÓDIGO DA UNIDADE

283000/2

DIA / MÊS

SERVIÇOS ADICIONAIS

0503

CÓDIGO ADMINISTRATIVO

NÚMERO DO CONTRATO

CÓDIGO DO PRODUTO

QUANT.

COD. SERVIÇO

PESO TARIFADO (g)

GRUPO

VALOR A COBRAR DESTINATÁRIO

VALOR DO FRETE

EMBALAGEM

AD VALOREM

AVISO DE RECEBIMENTO

MÃO PRÓPRIA

REGISTRO MÓDICO

COLETA DOMICILIAR

TOTAL

75240160-2

FC0229 / 08

125 x 210 mm

Doc: 3632

Fis. Nº 1090

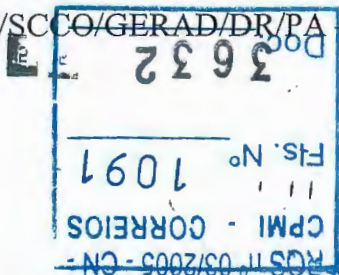
CPMI - CORREIOS

PROSP: 03/2005 CN



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ

CT/SCCO/GERAD/DR/PA - 0175 /2002.



Belém/PA, 05 de fevereiro de 2002.

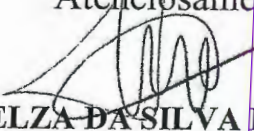
À
U.S MENDONÇA - ME
Att.: Sr. Walmir Freire Cardoso
Rua Olinto Meira, 120 - BR 316 Km 02
Ananindeua/Pa

Prezado Senhor,

Estamos enviando a V. S.^a 02 (duas) vias originais do Quarto termo aditivo ao Contrato n.º 020/99 (ECT/DR/PA x U.S MENDONÇA-ME) para assinatura e devolução dos mesmos.

Na certeza de especial atenção, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


ELZA DA SILVA LIMA
CH/SCCO/GERAD/DR/PA

NOSSO FONE: 211-3162/211-3163 (JOSÉ LUIZ)
NOSSO FAX: 211-3053

À

ASJUR

Estamos enviando a V.S^a., as Duas vias (02) vias do Quarto Termo Aditivo ao Contrato N^os 020/99 firmado com a U.S. MENDONÇA-ME e a ECT para parecer jurídico.

Após, dado o parecer, devolver para a GERAD.

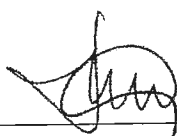
Belém(Pa) 26 de fevereiro de 2002.

Elza

26

02

02



ELZA DA SILVA LIMA
CH/SCCO/GERAD/DR/PA

*101 300610100
SEM APROVAÇÃO
1-2*

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis. Nº	1092
Doc.	3632



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ

FAX: (91) 211.3053

DO: SCCO/GERAD/DR/PA

AO: GEOPE/DR/PA

CI/SCCO/GERAD/DR/PA-157/2002

Ref:

PROTOCOLO

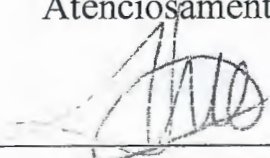
Assunto: CONTRATOS – Expiração de Vigência

Belém/PA, 19 de fevereiro de 2001.

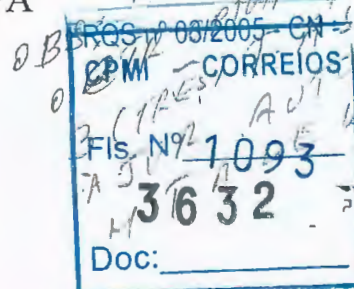
Comunicamos a este GEOPE que os contratos relacionados abaixo, estão prestes a expirar seus períodos de vigências. Solicitamos, urgente, o posicionamento de V.S^a quanto a necessidade de renovações dos mesmos.

CTR	CLIENTE	TÉRMINO VIGÊNCIA
020/99	U. S. MENDONÇA – ME	27/02/2002
031/98	TÁGIDE MOTOCICLETAS LTDA	31/03/2002

Atenciosamente,



ELZA DA SILVA LIMA
SCCO/GERAD/DR/PA



020/99

ROSIANY GONZAGA DO AMARAL

De: ROSIANY GONZAGA DO AMARAL
Enviado em: quinta-feira, 2 de maio de 2002 16:49
Para: Roberto Magalhães Pereira
Cc: Antonio Jose Menezes Vieira; Elza da Silva Lima; Eliezio Pinto da Costa; Celia da Silva Lopes; Jose Vilmar Kulchetscki; Maria Dolores Atonso Lobato
Assunto: Substituição do Contrato 020/99 - Informações para contratar

Roberto,

Conforme combinado na sexta feira, 26/04/2002, continuamos aguardando na GERAD as informações complementares quanto a contratação de transporte de que trata CI/SUTRA/GEOPE/PA-0257/02 de 22/04/2002 com relação a:

- 1) Que tipo de carga será transportada? Veja que a CI menciona CARGA FNDE!!! A operação FNDE já não foi encerrada na regional???? Há necessidade de contratar para esse fim (FNDE)???? As linhas que já existem não são suficientes para atender essa demanda, digamos, residual????

CASO REALMENTE SEJA NECESSÁRIA A CONTRATAÇÃO.....

- 2) Descrever o objeto a ser contratado (qual a carga?)
- 3) Qual o valor envolvido por mês;
- 4) Deveremos cotar preço por Km, peso ou viagem?
- 5) Apesar de não haver programação de viagens, qual a demanda estimada mensal (peso/km rodado, etc)?
- 6) Todas as localidades do anexo serão possibilidades de viagem?
- 7) Esclarecer se o percurso a ser contratado é somente 01 (ida OU volta) ou ida E volta
- 8) Qual o anexo I que se refere a cláusula do objeto do contrato?
- 9) Anexar modelo do documento de controle de viagem (item 4.3 do contrato). Trata-se de RVO?
- 10) Qual anexo trata o item 5.1. do contrato?
- 11) Será necessário veículo de 25 ton conforme diz o contrato?
- 12) Ver a legalidade da cláusula segunda, item 2.4 que trata de subcontratação;

Rosiany





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

PROTOCOLO

De: SUBGERENTE DE TRANSPORTES DR/PA

Ao: GERENTE DE OPERAÇÕES DR/PA

CI/SUTRA/GEOPE/PA – 0257/2002

Ref:

FAX - 244-1075

Assunto: Parecer sobre o Contrato 020/99 (TRANSPORTE CARGA FNDE)

Belém (Pa), 22 de abril de 2002.

Estamos encaminhando a V.Sa. parecer a respeito do contrato no. 020/99, firmado com a Empresa US Mendonça – ME, para a prestação de serviços de transporte eventual de cargas da ECT em caminhões tipo baú com capacidade de carga de três mil, seis mil e doze mil quilos, homologado em 25/02/1999.

Após análise do contrato em questão e as necessidades operacionais atuais, somos de parecer contrário a renovação do contrato, que teve sua vigência até 27/02/2002 através do 2º termo aditivo ao contrato no. 017/01, tendo em vista os seguintes fatores:

1. O referido contrato foi elaborado com base num sistema de roteiros de viagens pré-estabelecidos, o que dificulta o atendimento de trechos que por ventura não estejam abrangidos pelo contrato em questão, implicando na elaboração de novo contrato;

2. Com relação ao supracitado, atualmente, o referido contrato não abrange em seu objeto o transporte através de trechos para o atendimento de algumas localidades pertencentes a Regional, como por exemplo podemos citar: Belém/Abaetetuba/Barcarena/Igarapé-Açu/Moju; Belém/Marabá; Belém/Tucuruí; Belém/Redenção; Belém/Conceição do Araguaia, dentre outros, o que implica em contratação emergencial e/ou utilização de recursos próprios; → ?

3. Necessidade de maior demanda de pessoal para o controle e acompanhamento do movimento operacional mensal gerado, para a execução do faturamento mensal dos serviços executados pela Contratada nos trechos existentes;

4. Dificuldades na gestão operacional dos recursos a serem utilizados no encaminhamento de carga, para o atendimento imediato das necessidades de nossos

clientes, sendo necessário a fragmentação da carga em vários trechos, implicando em maior custo para a execução do transporte de carga.

Considerando os fatores supracitados, solicitamos autorização para GERAD iniciar a contratação de empresa para a prestação dos serviços de transporte eventual de carga da ECT, abrangendo os seguintes requisitos:

1. **Veículos:** veículos com capacidade de carga de 3.000, 8.000 e 14.000 Kg e Especificações Técnicas em Anexo;
2. **Qtd de Viagens Previstas:**

CAPACIDADE DE CARGA	QTD DE VIAGENS 0-200 (KM)	QTD DE VIAGENS 201-500 (KM)	QTD DE VIAGENS 501-800 (KM)	QTD DE VIAGENS 801-1200 (KM)	QTD DE VIAGENS ACIMA 1201 (KM)	TOTAL VIAGENS
ATÉ 3000	4	4	4	4	3	19
ATÉ 8000	2	2	2	2	1	9
ATÉ 14000	2	2	2	2	1	9
TOTAL	8	8	8	8	5	37

3. **Custo por km Previsto:**

CAPACIDADE DE CARGA	CUSTO/KM R\$ 0-200 (KM)	CUSTO/KM R\$ 201-500 (KM)	CUSTO/KM R\$ 501-800 (KM)	CUSTO/KM R\$ 801-1200 (KM)	CUSTO/KM R\$ ACIMA 1201 (KM)
ATÉ 3000	1,23	1,25	1,19	1,21	1,47
ATÉ 8000	1,36	1,41	1,31	1,41	1,53
ATÉ 14000	1,42	1,44	1,34	1,47	1,54

4. **Custo Total Previsto:**

CAPACIDADE DE CARGA	CUSTOS R\$ 0-200 (KM)	CUSTOS R\$ 201-500 (KM)	CUSTOS R\$ 501-800 (KM)	CUSTOS R\$ 801-1200 (KM)	CUSTOS R\$ ACIMA 1201 (KM)
ATÉ 3000	984,00	2.500,00	4.284,00	5.808,00	7.000,00
ATÉ 8000	544,00	1.380,00	2.358,00	3.384,00	3.672,00
ATÉ 14000	568,00	1.410,00	2.412,00	3.528,00	3.699,00

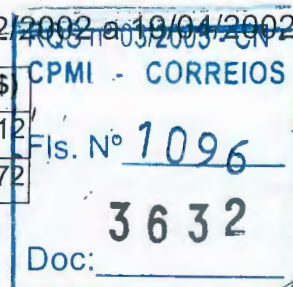
5. **Vigência:** 90 dias;

6. **Recursos:** Conta 3.02-2.08 (Transporte de Malas e Malotes) – Parcela “A” (em anexo) – TDC 9651/02.

Informamos que a contratação definitiva do serviço ora solicitado, está em processo de desenvolvimento na GEOPE, que utilizará o sistema de viagens extras com base em intervalo de distância percorrida por capacidade do veículo requisitado (3.000, 8.000 e 14.000 Kg).

Esclarecemos que os serviços referentes ao transporte de carga através do contrato 020/99 estão suspensos desde o dia 22/04/2002, onde informamos abaixo as despesas realizadas com o referido contrato no período de 28/02/2002 a 19/04/2002.

LINHAS	PESO (Kg)	DESPESA (R\$)
ESP-FNDE-02	3.606	622,12
ESP-FNDE-03	5.403	1.182,72



LINHAS	PESO (Kg)	DESPESA (R\$)
ESP-FNDE-05	11.702	719,72
ESP-FNDE-06	13.895	1.453,32
ESP-FNDE-07	9.069	1.440,00
ESP-FNDE-08	11.908	843,70
ESP-FNDE-09	1.150	518,40
ESP-FNDE-11	1.500	1.044,00
ESP-FNDE-12	59.347	9.613,80
TOTAL	117.580	17.437,78

Informamos ainda que estamos encaminhando em anexo modelo de minuta de contrato com o objeto relacionado ao serviço de transporte eventual de carga a título de sugestão para ser utilizado no processo de execução da referida contratação.

Diante do exposto, estamos encaminhando o assunto para apreciação superior de V.Sa.

Atenciosamente,

André Maurício de Araújo
Subgerente de Transportes DR/Pa

Ao DR/Pa
De Acordo, em 23/04/2002

Roberto Magalhães Pereira
GEOPE/DR/PA

Em anexo:

- Especificações dos Veículos;
- Cópia da Tabela "A";
- Modelo de Minuta de Contrato.

A GERAD/PA,
Autorizo desencadear processo de contratação
Em 24/04/2002.

Agostinho Adersen Trindade
Diretor Regional/DR/PA

Agostinho Adersen Trindade
Assessor Regional Adjunto/ECT/DR/PA
Mat. 8.450.994-5

AMA/ama

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>1097</u>
3632
Doc: _____

ANEXO I

Tabela de Distâncias Rodoviárias – ECT

Origem: Belém

MUNICÍPIO DESTINO	DISTÂNCIA (Km)
Abaetetuba	53
Abel Figueiredo	545
Acará	158
Afuá	418
Água Azul do Norte	779,5
Alenquer	1.474,50
Almeirim	598
Altamira	921
Anajás	Inexistente
Ananindeua	14
Anapu	81,00
Augusto Corrêa	234,00
Aurora do Pará	290,00
Aveiro	207,00
Bagre	255,60
Baião	192,00
Bannach	806,50
Barcarena	22,00
Belterra	1.467,00
Benevides	36,00
Bom Jesus do Tocantins	515,00
Bonito	137,00
Bragança	216,00
Brasil Novo	967,00
Brejo Grande do Araguaia	558,00
Breu Branco	344,00
Breves	294,00
Bujaru	80,00
Cachoeira do Arari	Inexistente
Cachoeira do Piriá	Inexistente
Cametá	736,00
Canaã dos Carajás	701,00
Capanema	162,00
Capitão Poço	222,00
Castanhal	73,00
Chaves	363,00
Colares	100,00

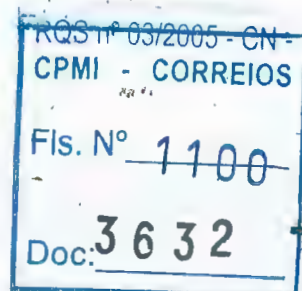
RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1098
Doc. 3632

AB

MUNICÍPIO DESTINO	DISTÂNCIA (Km)
Conceição do Araguaia	916,50
Concórdia do Pará	150,00
Cumaru do Norte	909,50
Curionópolis	595,00
Curralinho	206,00
Curuá	987,00
Curuçá	138,00
Don Eliseu	454,30
Eldorado do Carajás	565,00
Faro	1.181,00
Floresta do Araguaia	808,50
Garrafão do Norte	252,00
Goianésia do Pará	283,00
Gurupá	485,00
Óbidos	Inexistente
Igarapé - Açu	117,00
Igarapé - Miri	73,00
Inhangapi	89,00
Ipixuna do Pará	242,00
Irituia	172,00
Itaituba	1.473,00
Itupiranga	518,00
Jacareacanga	1.818,00
Jacundá	363,00
Juruti	1.076,00
Limoeiro do Ajuru	792,00
Mãe do Rio	188,00
Magalhães Barata	160,00
Marabá	465,00
Maracanã	168,00
Marapanim	152,00
Marituba	19,00
Medicilândia	860,00
Melgaço	296,30
Mocajuba	162,00
Moju	56,00
Monte Alegre	774,00
Muaná	Inexistente
Nova Esperança do Pará	290,00
Nova Ipixuna	419,00
Nova Timboteua	141,00
Novo Progresso	1.818,00
Novo Repartimento	464,00

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1099
Doc. 3632

MUNICÍPIO DESTINO	DISTÂNCIA (Km)
Óbidos	1.000,00
Oeiras da Pará	783,00
Oriximiná	1.045,00
Ourém	189,00
Ourilândia do Norte	856,50
Pacajá	506,00
Palestina do Pará	570,00
Paragominas	311,00
Parauapebas	636,00
Pau D'Arco	793,50
Peixe - Boi	152,00
Picarra	652,00
Placas	1.181,00
Ponta de Pedras	64,80
Portel	Inexistente
Porto de Moz	569,00
Prainha	709,00
Primavera	198,00
Quatipuru	211,00
Redenção	816,50
Rio Maria	731,50
Rondon do Pará	540,30
Rurópolis	1.392,00
Salinópolis	217,00
Salvaterra	54,00
Santa Barbara	48,00
Santa Cruz do Arari	138,90
Santa Izabel do Pará	42,00
Santa Luzia do Pará	209,00
Santa Maria das Barreiras	988,50
Santa Maria do Pará	114,00
Santana do Araguaia	1.005,50
Santarém	1.609,00
Santarém Novo	181,00
Santo Antônio do Tauá	59,00
São Caetano de Odivelas	116,00
São Domingos do Araguaia	512,00
São Domingos do Capim	135,00
São Félix do Xingu	966,50
São Francisco do Pará	95,00
São Geraldo do Araguaia	617,00
São João da Ponta	132,00
São João de Pirabas	226,00



MUNICÍPIO DESTINO	DISTÂNCIA (Km)
São João do Araguaia	514,00
São Miguel do Guamá	149,00
São Sebastião da Boa Vista	174,00
Sapucaia	673,00
Senador José Porfírio	783,00
Soure	81,00
Tailândia	203,00
Terra Alta	101,00
Terra Santa	1.147,00
Tomé - Açú	203,00
Tracuateua	202,00
Trairão	1.538,00
Tucumã	866,50
Tucuruí	373,00
Ulianópolis	390,00
Uruará	965,00
Vigia	99,00
Viseu	336,00
Vitória do Xingu	805,00
Xinguara	706,50

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1101

Doc: 3632

[Handwritten signature]

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS VEÍCULOS

A) CAMINHÃO PARA 3.000 Kg (carga líquida) -

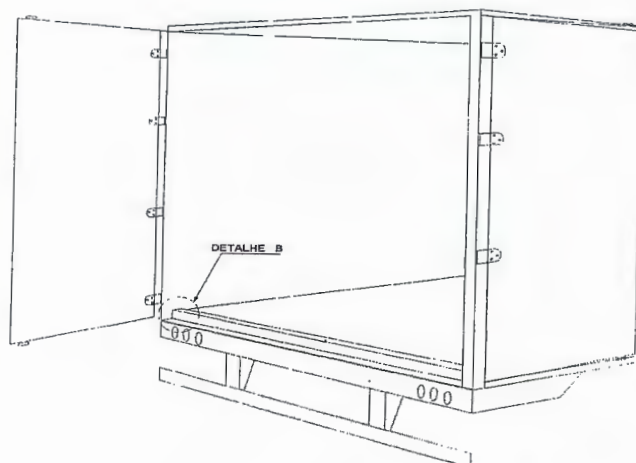
- **Características** - caminhão com capacidade para transportar baú de alumínio com 3.000 kg de carga líquida;
- **Baú** --- o veículo deverá ser equipado com baú de acordo com a seguinte descrição:
 - **Caixa de carga:** deverá ser estruturada com perfis de duralumínio, sendo que internamente, as colunas laterais e os perfis da estrutura do teto deverão ser espaçados com no máximo 570 mm. O revestimento externo do baú será em chapa corrugada de duralumínio com espessura de 0,8 mm, sendo que o teto deverá ser construído em chapa de duralumínio. Externamente, nos cantos e arestas do baú, a fixação das chapas nos perfis e cantoneiras, deverá ser feita através de rebites, com a aplicação de material calafetante para vedação e impermeabilização, de forma a não permitir infiltrações no interior do mesmo. A chapa do teto, além da fixação nas arestas, deverá ser colada às travessas internas com fita adesiva dupla face. A base do baú deverá ser construída com estrutura de aço-carbono, sendo que o vão máximo entre as travessas não deverá exceder 570 mm.
 - **Porta Traseira :** do tipo 02 folhas com abertura total, com fechos e dobradiças estampadas. Construída em estrutura de aço-carbono, com revestimento externo em chapa de duralumínio frisado, com friso semelhante ao utilizado na chapa das laterais externas do baú, de forma a preservar a homogeneidade do conjunto. Internamente as portas deverão ser revestidas com chapa de duralumínio lisa. Deverá possuir ainda sistema de trava externa com 02 varões e fechadura disponível para colocação de cadeado e lacre. Junto aos pinos das dobradiças de ambas as folhas da porta deverão ser aplicados pingos de solda.
 - **Iluminação Interna:** duas luminárias fluorescentes 2x20 W, com acendimento simultâneo pela cabina, e não dependentes do acionamento de outros sistemas de iluminação do veículo. As luminárias deverão ser fixadas no teto, de forma a garantir uma altura livre de no mínimo 1,90 m em relação ao nível do assoalho.
 - **Revestimento Interno:** as laterais e dianteira deverão possuir rodapé em madeira de lei de 30 cm x 2,5 cm, cujo acabamento na sua extremidade, junto ao quadro traseiro, seja alinhado com o mesmo. Acima do rodapé, até o teto, deverá possuir chapa de fibra de madeira prensada à base de eucalipto de alta resistência com espessura de 3mm (referencia comercial Duraplac ou similar).
 - **Distância do Solo à Parte Superior do Assoalho do Baú:** deverá ser preferencialmente de 1,10m no caso do caminhão estar carregado e de 1,20 m quando descarregado. Admitir-se-á variações cujas limitações encontram-se no item "h" das observações.
 - **Outros:** externamente ao baú, deverá conter um porta-estepe com dispositivo de trava e uma caixa metálica para ferramentas. O pára-choque traseiro deverá ser escamoteável.

OBSERVAÇÕES:

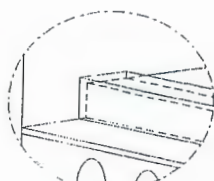
- Os veículos deverão dispor de todos os acessórios e itens de segurança exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1102
3632
Doc: _____

6



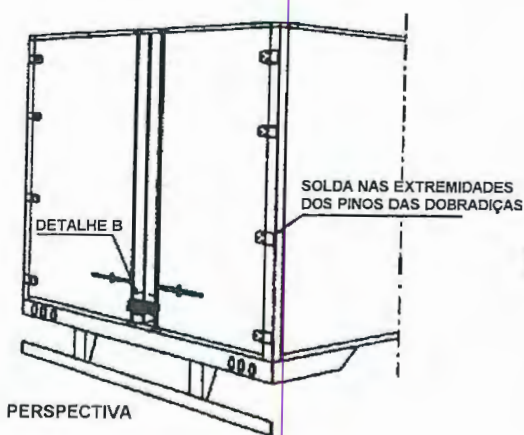
PERSPECTIVA



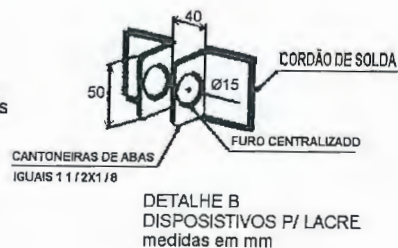
DETALHE B



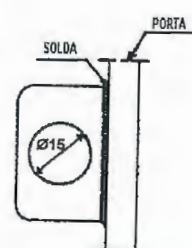
• g) PORTA TRASEIRA



PERSPECTIVA

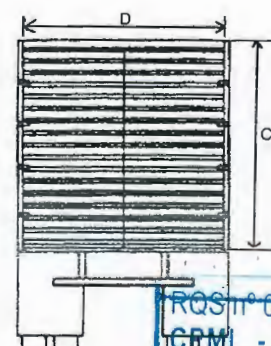
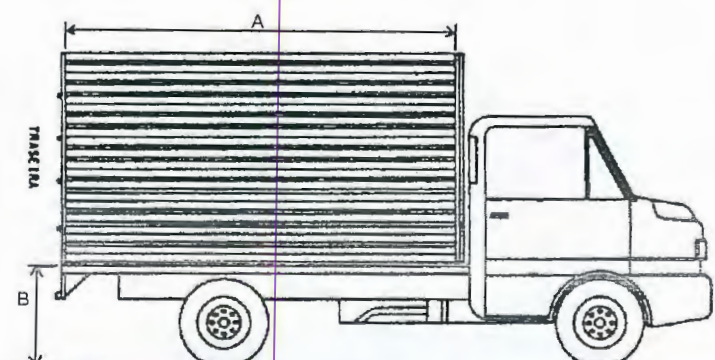


DETALHE B
DISPOSITIVOS P/ LACRE
medidas em mm



VISTA LATERAL
medidas em mm

h) DIMENSÕES DO BAÚ:



- CAPACIDADE VOLUMÉTRICA $\geq 18 \text{ m}^3$, LOTAÇÃO $\geq 3.000 \text{ Kg}$
- TRAÇÃO = 4x2

A= Comprimento interno = 4,50 m

RQS nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
Fls. Nº 1103
Doc: 3632

B= Altura do solo a face superior do piso do baú:

- Máxima descarregado: de 1,05 a 1,20 m

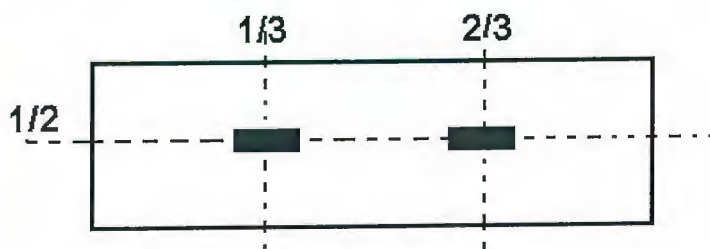
- Mínima carregado: de 0,95 a 1,05 m

C= Altura mínima do vão livre da porta = 1,90 m

D= Largura mínima do vão livre da porta = 2,28 m

Obs.: A largura interna não poderá ser inferior a estabelecida para o vão livre da porta.

i) LUMINAÇÃO INTERNA:



AB

B) CAMINHÃO PARA 8.000 KG (carga líquida) –

Capacidade de Carga exigida pela Empresa – 8,0 Toneladas / 41 m ³	
Marca	Modelo (mínimo)
FORD	C-1617 - TURBO
GMC	14.190 - TURBO
MERCEDES – BENZ	L-1620 - TURBO
VOLKSWAGEN	14.170 BT - TURBO

- **Características** - caminhão com capacidade para transportar baú de alumínio com 8.000 kg de carga líquida;

- **Baú** --- o veículo deverá ser equipado com baú novo, de acordo com a seguinte descrição;

- **Caixa de carga:** deverá ser estruturada com perfis de duralumínio, sendo que internamente, as colunas laterais e os perfis da estrutura do teto deverão ser espaçados com no máximo 570 mm. O revestimento externo do baú será em chapa corrugada de duralumínio com espessura de 0,8 mm, sendo que o teto deverá ser construído em chapa de duralumínio. Externamente, nos cantos e arestas do baú, a fixação das chapas nos perfis e cantoneiras, deverá ser feita através de rebites, com a aplicação de material calafetante para vedação e impermeabilização, de forma a não permitir infiltrações no interior do mesmo. A chapa do teto, além da fixação nas arestas, deverá ser colada às travessas internas com fita adesiva dupla face. A base do baú deverá ser construída com estrutura de aço-carbono, sendo que o vão máximo entre as travessas não deverá exceder 570 mm.
- **Porta Traseira :** do tipo 02 folhas com abertura total, com fechos e dobradiças estampadas. Construída em estrutura de aço-carbono, com revestimento externo em chapa de duralumínio frisado, com friso semelhante ao utilizado na chapa das laterais externas do baú, de forma a preservar a homogeneidade do conjunto. Internamente as portas deverão ser revestidas com chapa de duralumínio lisa. Deverá possuir ainda sistema de trava externa com 02 varões e fechadura disponível para colocação de cadeado e lacre. Junto aos pinos das dobradiças de ambas as folhas da porta deverão ser aplicados pingos de solda.
- **Iluminação Interna:** duas luminárias fluorescentes 2x20 W, com acendimento simultâneo pela cabina, e não dependentes do acionamento de outros sistemas de iluminação do veículo. As luminárias deverão ser fixadas no teto, de forma a garantir uma altura livre de no mínimo 1,90 m em relação ao nível do assoalho.
- **Revestimento Interno:** as laterais e dianteira deverão possuir rodapé em madeira de lei de 30 cm x 2,5 cm, cujo acabamento na sua extremidade, junto ao quadro traseiro, seja alinhado com o mesmo. Acima do rodapé, até o teto, deverá possuir chapa de fibra de madeira prensada à base de eucalipto de alta resistência com espessura de 3mm (referencia comercial Duraplac ou similar).
- **Distância do Solo à Parte Superior do Assoalho do Baú:** deverá ser preferencialmente de 1,10m no caso do caminhão estar carregado e de 1,20 m quando descarregado. Admitir-se-á variações cujas limitações encontram-se no item "h" das observações.

RGS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1105
Doc: 3632

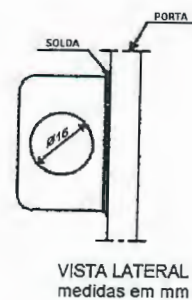
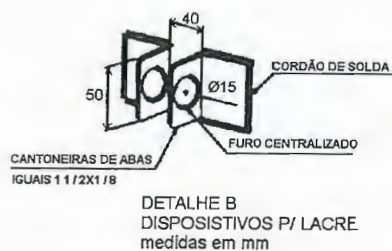
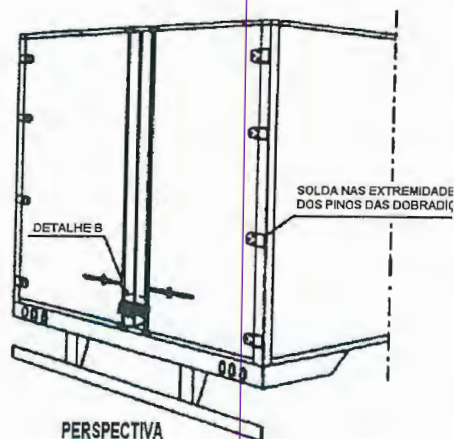
AS

- **Outros:** externamente ao baú, deverá conter um porta-estepe com dispositivo de trava e uma caixa metálica para ferramentas. O pára-choque traseiro deverá ser escamoteável.

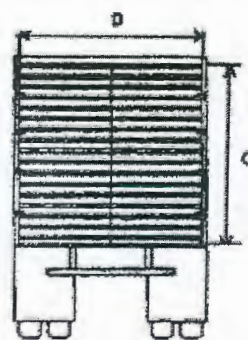
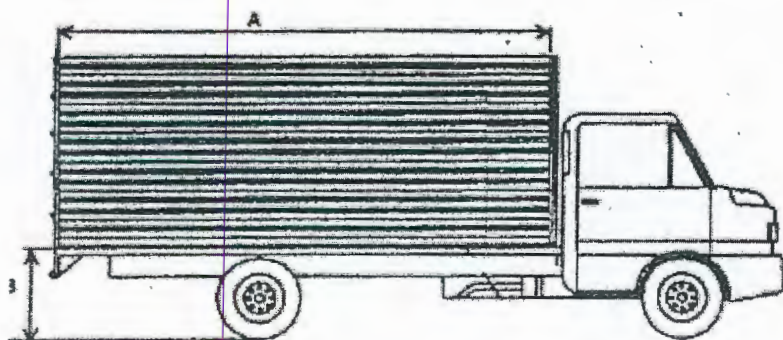
OBSERVAÇÕES:

- Os veículos deverão dispor de todos os acessórios e itens de segurança exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro.

g) Porta Trazeira



h) Dimensões do Baú:



CAPACIDADE VOLUMÉTRICA $\geq 41 \text{ m}^3$, LOTAÇÃO $\geq 8.000 \text{ Kg}$

- TRAÇÃO = 4x2

A= Comprimento interno = 6,50 m

B= Altura do solo a face superior do piso do baú:

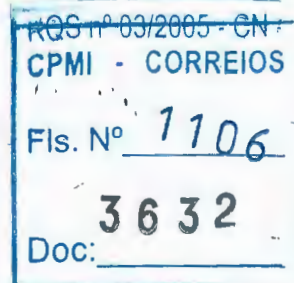
- Máxima descarregado: de 1,20 a 1,35 m

- Mínima carregado: de 1,10 a 1,25 m

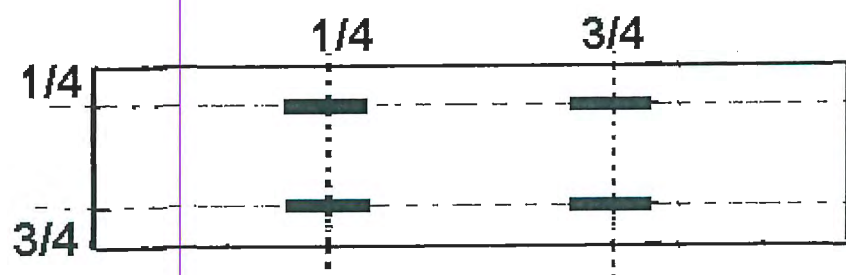
C= Altura mínima do vão livre da porta = 2,59 m

D= Largura mínima do vão livre da porta = 2,46 m

Obs.: A largura interna não poderá ser inferior a estabelecida para o vão livre da porta.



Iluminação Interna:



RGS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1107
3632
Doc: _____

13

C) CAMINHÃO PARA 14.000 Kg (carga líquida)

Capacidade de Carga exigida pela Empresa – 14,0 Toneladas / 55 m ³	
Marca	Modelo (mínimo)
MERCEDES-BENZ	L-1620 com 3º eixo – TURBO
VOLKSWAGEN	VW 16.220 C/ 3º eixo – TURBO
FORD	C – 1622 c/ 3º eixo – TURBO
GMC	GMC 16.220 – TURBO

- **Características** - caminhão com capacidade para transportar baú de alumínio com 14.000 kg de carga líquida;

Baú --- o veículo deverá ser equipado com baú novo, de acordo com a seguinte descrição;

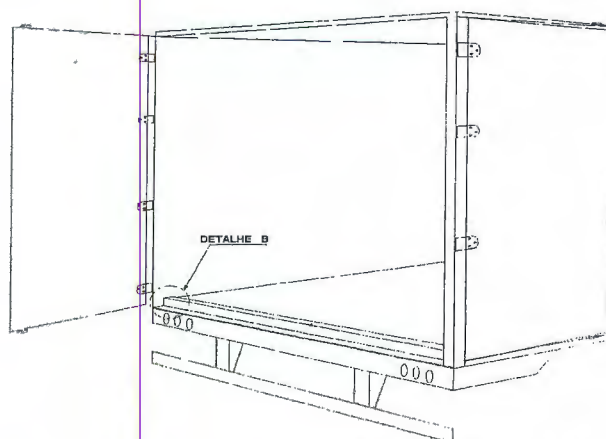
- **Caixa de carga:** deverá ser estruturada com perfis de duralumínio, sendo que internamente, as colunas laterais e os perfis da estrutura do teto deverão ser espaçados com no máximo 570 mm. O revestimento externo do baú será em chapa corrugada de duralumínio com espessura de 0,8 mm, sendo que o teto deverá ser construído em chapa de duralumínio.. Externamente, nos cantos e arestas do baú, a fixação das chapas nos perfis e cantoneiras, deverá ser feita através de rebites, com a aplicação de material calafetante para vedação e impermeabilização, de forma a não permitir infiltrações no interior do mesmo. A chapa do teto, além da fixação nas arestas, deverá ser colada internamente, às travessas internas com fita adesiva dupla face. A base do baú deverá ser construída com estrutura de aço-carbono, sendo que o vão máximo entre as travessas não deverá exceder 570 mm.
- **Porta Traseira :**
 - Do tipo 02 folhas - com abertura total, com fechos e dobradiças estampadas. Construída em estrutura de aço-carbono, com revestimento externo em chapa de duralumínio frisado, com friso semelhante ao utilizado na chapa das laterais externas do baú, de forma a preservar a homogeneidade do conjunto. Internamente as portas deverão ser revestidas com chapa de duralumínio lisa. Deverá possuir ainda sistema de trava externa com 02 varões e fechadura disponível para colocação de cadeado e lacre. Junto aos pinos das dobradiças de ambas as folhas da porta deverão ser aplicados pingos de solda;
- **Iluminação Interna:** duas luminárias fluorescentes 4x20 W, com acendimento simultâneo pela cabina, e não dependentes do acionamento de outros sistemas de iluminação do veículo. As luminárias deverão ser fixadas no teto conforme ilustração, de forma a garantir uma altura livre de no mínimo 2,59 m em relação ao nível do assoalho.
- **Revestimento Interno:** as laterais e dianteira deverão possuir rodapé em madeira de lei de 30 cm x 2,5 cm, cujo acabamento na sua extremidade, junto ao quadro traseiro, seja alinhado com o mesmo. Acima do rodapé, até o teto, deverá possuir chapa de fibra de madeira prensada à base de eucalipto de alta resistência com espessura de 3mm (referencia comercial Duraplac ou similar).

REGISTRO Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1108
3632
Doc: _____

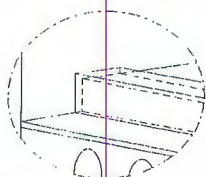
- **Assoalho:** deverá ser construído em madeira do tipo compensado naval, à prova d'água, com no mínimo 15 mm de espessura, e revestido com chapa de aço xadrez antiderrapante com 1/8" de espessura assentada em toda a área interna do piso do baú, de forma a suportar cargas de até 1.500 Kgf transportadas por paleteira (apoio pontual).
- **Distância do Solo à Parte Superior do Assoalho do Baú:** deverá ser preferencialmente de 1,15m no caso do caminhão estar carregado e de 1,25 m quando descarregado. Admitir-se-á variações cujas limitações encontram-se no item "h" das observações.
- **Outros:** externamente ao baú, deverá conter um porta-estepe com dispositivo de trava e uma caixa metálica para ferramentas. O pára-choque traseiro deverá ser escamoteável.

OBSERVAÇÕES:

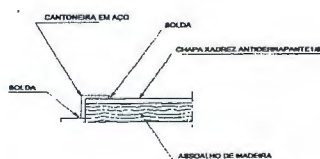
- Os veículos deverão dispor de todos os acessórios e itens de segurança exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro.



PERSPECTIVA



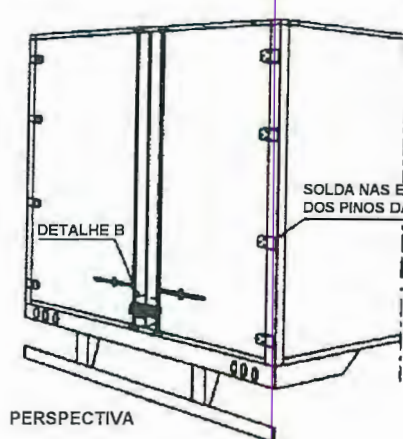
DETALHE B



PORTA TRASEIRA:

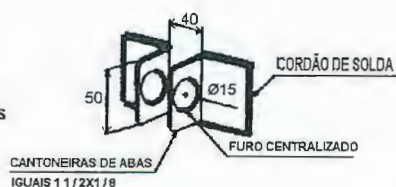
g)

RGS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1109
3632
Doc: _____

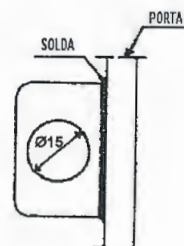


SOLDA NAS EXTREMIDADES
DOS PINOS DAS DOBRADIÇAS

DETALHE B

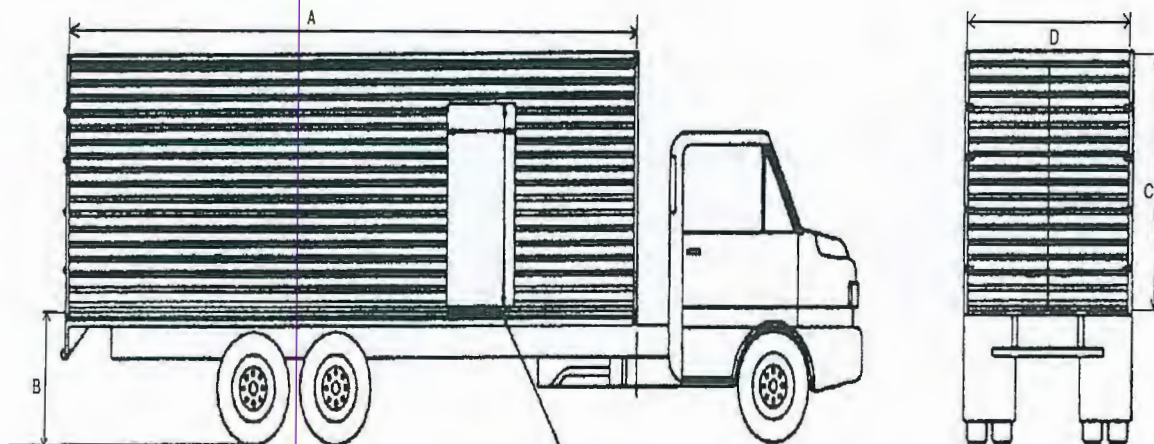


DETALHE B
DISPOSITIVOS P/ LACRE
medidas em mm



VISTA LATERAL
medidas em mm

h) DIMENSÕES DO BAÚ:



Porta Lateral (somente do lado direito): ~1,03 x ~2,05 m

- CAPACIDADE VOLUMÉTRICA $\geq 55 \text{ m}^3$, LOTAÇÃO $\geq 14.000 \text{ Kg}$
- TRAÇÃO = 6x2

A= Comprimento interno = 8,50 m

B= Altura do solo a face superior do piso do baú:

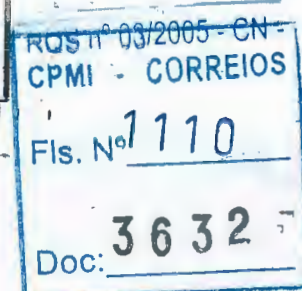
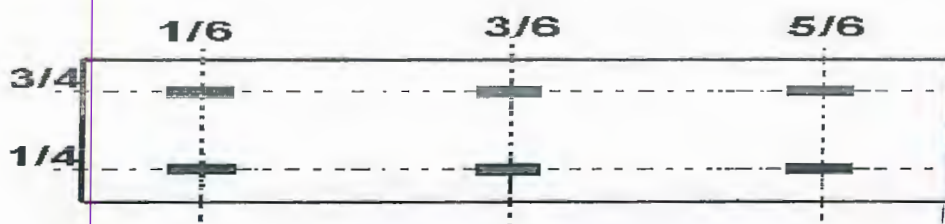
- Máxima descarregado: de 1,20 a 1,35 m
- Mínima carregado: de 1,10 a 1,25 m

C= Altura mínima do vão livre da porta = 2,59 m

D= Largura mínima do vão livre da porta = 2,46 m

Obs.: A largura interna não poderá ser inferior a estabelecida para o vão livre da porta.

i) ILUMINAÇÃO INTERNA:





ANEXO III

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS E A FIRMA

Pelo presente instrumento a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ**, Inscrição Estadual n.º CGC n.º sediada à, doravante denominada simplesmente **ECT**, neste ato representada por seu Diretor Regional, RG n.º e CPF n.º e por seu Gerente de Administração, RG n.º e CPF n.º e a firma, Inscrição Estadual n.º e CGC n.º, sediada à, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por, RG n.º e CPF n.º, têm entre si justa e combinada a prestação de serviços de transporte de cargas, de acordo com as Cláusulas e Condições seguintes, observadas as disposições constantes na Lei número 8.666, publicada no D.O.U. de 06/07/94, com as alterações resultantes da Lei número 8.883, de 08/06/94.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

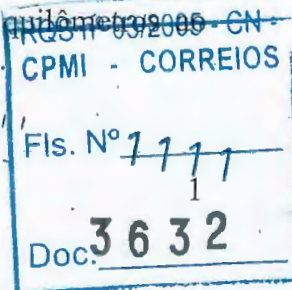
O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de transporte de carga através de viagens extraordinárias, de caráter eventual, de acordo com a necessidade da ECT, sem programação prévia e conforme especificações constantes no Anexo I do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Os veículos serão solicitados por escrito ou por telefone, em função da demanda de carga, pela área de transporte da **ECT**. Para atendimento das solicitações efetuadas em um determinado dia, terá a **CONTRATADA** os seguintes prazos para apresentar os veículos:

- a) até 3(três) veículos em no máximo 24(vinte e quatro) horas;
- b) até mais 3(três) veículos, excedentes aos que deverão ser atendidos conforme alínea "a", em no máximo 48(quarenta e oito) horas;
- c) até mais 4(quatro) veículos excedentes aos que deverão ser atendidos conforme alíneas "a" e "b", em no máximo 72(setenta e duas) horas.

2.2. Os veículos deverão ser apresentados para carregamento e viagem no Setor de Entrepósito de Carga Belém (CTCE/ENT), localizado à Av. Senador Lemos, nº 1749, Telégrafo - Belém/Pa ou em qualquer local num raio de 50(cinquenta) quilômetros - CN-
redor daquele ponto, e com destino a qualquer localidade do Estado do Pará.





2.2.1. Para qualquer outro local de apresentação será acrescida no cômputo do percurso da viagem a distância entre o local de início e o limite estabelecido no item 2.2., calculada sobre o Mapa Rodoviário e consideradas as vias de acesso.

2.2.2. Além dos pontos inicial e final de cada viagem, a **ECT** poderá compor a carga total com parcelas carregadas ou descarregadas em tantos pontos intermediários quantos houver necessidade sem limite.

2.3. A utilização de veículos com capacidade superior a 25 toneladas poderá ocorrer, quando houver interesse da **ECT** e em comum acordo com a **CONTRATADA**.

2.4. Será permitida à contratada, sob sua inteira responsabilidade, a subcontratação de veículos de terceiros, até o limite de 70 (setenta) por cento do número de viagens.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Manter unidade centralizadora para atendimento às solicitações da **ECT**.

3.2. Utilizar para a execução dos serviços veículos em perfeitas condições técnicas e equipados conforme as especificações em anexo, com no máximo 10 (dez) anos de vida útil.

3.3. As lonas amarradas e cantoneiras necessárias para a perfeita impermeabilização e arrumação da carga, deverão acompanhar os veículos apresentados pela **CONTRATADA**.

3.4. As operações de carregamento, descarregamento, arranjo da carga no veículo, colocação e retirada de lonas de proteção no início, em pontos intermediários e final, deverão ser executadas pela **CONTRATADA**. Assim sendo, aquela deverá providenciar a quantidade de ajudantes necessária para a execução.

3.5. Submeter veículos e instalações relacionados com execução deste Contrato à inspeção sempre que solicitada pelo órgão competente da **ECT**.

3.6. Receber e entregar a carga, mediante recibo no documento instituído pela **ECT**, em cada ponto previsto no Registro de Viagem.

3.7. Prosseguir a execução do transporte, se necessário, em outro veículo, por sua conta e sob sua inteira responsabilidade, nos casos de interrupção da viagem por qualquer motivo, devendo essa providência ser imediatamente comunicada à **ECT**, além de ser registrada no Relatório de Ocorrências.

3.8. Registrar nos documentos instituídos pela **ECT**, no que couber, as informações relativas à execução do serviço contratado, principalmente no que se referir a ocorrências anormais, tais como interrupção da viagem, falhas nas operações de carga e descarga, bem como os acidentes e incidentes verificados no decorrer da viagem.

3.9. Facilitar a fiscalização e supervisão da **ECT**, prestando-lhe os esclarecimentos relativos à execução do contrato, sob qualquer aspecto e permitindo aos seus agentes viajarem nos veículos a serviço da **ECT**, quando no exercício de suas funções.

REC-03/2005-CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1112
3632
Doc: _____



3.10. Designar, para a execução das tarefas inerentes a este contrato, somente pessoal habilitado, em número suficiente e com boa apresentação pessoal.

3.11. Não transportar, sob nenhuma hipótese, qualquer outro tipo de carga que não seja a que lhe for confiada pela ECT, quando o veículo estiver a serviço desta última.

3.12. Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA ECT

4.1. Comunicar à **CONTRATADA** o local e horário para carregamento do veículo, bem como todos os dados necessários para a execução da viagem, respeitados os limites para atendimento previstos no item 2.1.

4.2. Efetuar a entrega da carga à **CONTRATADA** nos pontos previstos no Registro de Viagem.

4.3. Registrar nos documentos competentes a hora de chegada e partida de cada ponto do itinerário, a quantidade e o peso dos volumes e encomendas transportados, bem como os demais dados previstos nas normas internas que regulam o serviço.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS

5.1. A **ECT** remunerará os serviços de acordo com a quilometragem computada, conforme os preços por quilômetro para o Estado constante no Anexo I, vigentes na data do carregamento do veículo, observadas as disposições do item 2.2. e subitens 2.2.1. e 2.2.2.

5.1.1. Para cômputo da quilometragem das viagens serão considerados os instrumentos abaixo listados em ordem de prioridade:

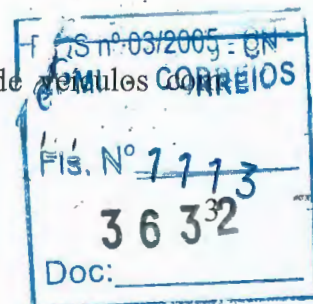
- a) Tabela de Distâncias Rodoviárias adotadas pela **ECT** e constantes do edital e contrato;
- b) Distâncias informadas pelo guia "Quatro Rodas" da Editora Abril;
- c) Registro do hodômetro do veículo que realizou a viagem.

5.1.2. A opção por um instrumento de prioridade inferior ocorrerá apenas quando os anteriores se revelarem insuficientes para o objetivo, por não constarem medições de trechos utilizados e não ser possível obtê-los por somatório de outras medições.

5.1.3. Para efeito de pagamento da viagem, será computado somente o percurso no sentido ida, ficando o veículo liberado após entrega da carga.

5.1.4. Os acréscimos ou reduções de percursos, determinados por fatores alheios à vontade das partes, como nos casos de queda de barreiras, interdição de vias, etc., desde que devidamente registrados, serão computados na determinação da quilometragem a ser faturada.

5.2. A **ECT**, a seu exclusivo critério, poderá tolerar a apresentação de veículos com capacidade de carga superior a 25 toneladas.



[Handwritten signature]



5.2.1. Caso haja utilização de veículo com maior capacidade, nos termos do item 2.3., o preço por quilômetro (PV) será determinado pela seguinte fórmula:

$$PV1 = \frac{PV0 \times T1}{T0}$$

Onde: **PV1** = preço por quilômetro, referente ao veículo utilizado para a viagem;

PV0 = preço por quilômetro, referente ao veículo de capacidade normal de sua categoria, vigente na época da execução da viagem;

T1 = capacidade (tonelagem) do veículo utilizado na viagem;

T0 = capacidade (tonelagem) normal do veículo para a categoria.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE DOS PREÇOS

6.1. Em conformidade com a Resolução do Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estatais - CCEE - n.º 10 de 08/10/96, as alterações nos preços unitários básicos acordados neste contrato poderão ocorrer nas seguintes hipóteses:

6.1.1. Anualmente em relação ao início da vigência contratual, mediante repactuação dos preços tendo por parâmetros básicos a qualidade da prestação dos serviços e os preços vigentes no mercado e, quando couber, as orientações expedidas pelo Poder Público, com base em solicitação formal de uma das partes contratadas.

6.1.2. Na negociação de preços para repactuação deverá ser observada como limitador a manutenção da relação existente entre preços pactuados e preços de mercado quando da apresentação da proposta de origem.

6.1.3. Caso a repactuação de preços não seja requerida no prazo previsto no subitem 6.1.1., poderá ocorrer a qualquer momento, desde que após 12 meses do início da vigência contratual ou da última repactuação/revisão de preços.

6.1.4. Mediante revisão de preços, objetivando o restabelecimento da relação inicial do contrato com a conseqüente manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, quando ocorrerem fatos imprevisíveis, fatos previsíveis de conseqüências incalculáveis, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento dos serviços ora contratados será efetuado pela ECT até o 15º (trigésimo) dia do mês subsequente ao da prestação do serviço, com a confirmação da conclusão do serviço pela unidade de destino, mediante depósito bancário, devendo a firma mencionar no documento fiscal o número da conta corrente, o nome e código da agência do Banco do Brasil na qual a mesma deseja que seja realizado o pagamento, caso não mantenha e não tenha interesse de abrir naquela instituição. Nesse caso, a ECT utilizará o Banco do Brasil para intermediações de pagamento, debitando o ônus decorrente da transferência do valor em depósito.

BRASIL 03/2005 - CN
CORREIOS
Fis. Nº 1114
4
Doc: 3632



7.2. Caso ocorra erro ou omissão da Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, a **CONTRATADA** deverá substituí-la passando o prazo para pagamento a ser contado da data de reapresentação/aceitação da Nota Fiscal correta.

7.3. Os eventos que impliquem em aumento de custo deverão ser discriminados na respectiva fatura.

7.4. As faturas deverão ser apresentadas até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços à Subgerência de Transportes da ECT, cita à Avenida Senador Lemos, 1749 – Telégrafo, Belém/Pa.

7.5. Ocorrendo atraso de pagamento, o valor devido deverá ser atualizado financeiramente, entre as datas previstas e efetiva do pagamento, de acordo com a variação "pró rata tempore" do IGP - M (FGV).

7.6. No caso de sujeição passiva por substituição tributária, previstos no Art. 285 - A /Decreto Estadual nº33.118/91, de 14/03/91 ("Regulamento do ICMS"), a **ECT** descontará do faturamento apresentando o valor devido relativo ao ICMS, para o competente recolhimento do referido tributo, incidente sobre a prestação dos serviços de transporte intermunicipal e interestadual.

7.7. Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** de suas obrigações, particularmente aquelas relacionadas à qualidade e à regularidade na prestação dos serviços.

7.8. A Contratada deverá elaborar folhas de pagamento e guias de recolhimento distintas para os encargos previdenciários, cujas cópias autenticadas serão exigidas pela ECT na quitação de cada fatura.

7.9. A **ECT** não acatará a negociação de duplicatas com bancos ou com outras instituições.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

8.1. O presente contrato terá vigência de um ano, a contar de .../.../..... a .../.../....., podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8666/93,

8.2. O período de vigência do contrato, computadas as prorrogações ocorridas, não poderá exceder a 60(sessenta) meses.

8.3. A prorrogação será formalizada através de carta da **ECT** informando à **CONTRATADA** o novo período de vigência e os novos preços, se for o caso.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES

9.1. A **CONTRATADA** é responsável:

- a) por danos e prejuízos causados à **ECT** e a terceiros em decorrência da execução dos serviços;
- b) pela perda, extravio, avaria ou espoliação da carga que lhe for confiada;

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1115
Doc: 3632



- c) por todos os encargos previdenciários, trabalhistas, tributários e comerciais ligados à prestação dos serviços contratados;
- d) por todos os ônus decorrentes de condenação judiciária da **ECT** em razão de eventual ação trabalhista promovida por empregados da **CONTRATADA**. Nesta hipótese, a **ECT** fica desde já autorizada a promover a retenção de créditos da **CONTRATADA** necessários ao cumprimento de decisão judicial, sem prejuízos de outras medidas cabíveis.
- e) pelo seguro da carga transportada.

9.2. Sem prejuízo das penalidades cabíveis a seguir estipuladas, pela não apresentação do veículo nas condições previstas no presente instrumento, a **CONTRATADA** obriga-se a ressarcir a **ECT** pelos custos do não atendimento, entendendo-se aí as diferenças a maior que ocorram pela contratação emergencial de outra empresa para executar os serviços que lhe competiam.

9.3. No ato de recebimento da carga, será realizado criterioso exame quanto à sua integridade, devendo as irregularidades observadas por ambas as partes serem registradas em documento específico, assinado no ato pelos respectivos representantes. Não sendo efetuado qualquer registro até o encerramento da viagem, presumir-se-á o bom estado da carga postal.

9.4. O montante das indenizações a serem pagas pela **CONTRATADA** ser-lhe-á descontado de suas faturas no ato da liquidação. Caso o crédito existente não seja suficiente, a cobrança ocorrerá de forma amigável e, não havendo a regularização no prazo concedido, através de cobrança judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

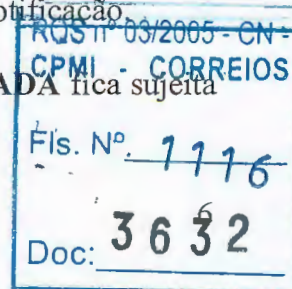
10.1. Se a **CONTRATADA** tornar-se inadimplente pela falta de execução total ou parcial deste **CONTRATO**, garantida a prévia defesa, será aplicada uma ou mais das seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa contratual;
- c) suspensão do direito de licitar e de contratar com a **ECT**, por um período de 6(seis) meses a 2(dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2. As penas dispostas nas alíneas "c" e "d" serão aplicadas após regular processo administrativo, onde tenha sido assegurado o contraditório e a ampla defesa e os atos que as culminaram serão publicados na Imprensa Oficial.

10.2.1. A **CONTRATADA** poderá apresentar pedido de recurso, devidamente fundamentado, dentro dos 5(cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

10.3. Pelo descumprimento de suas obrigações contratuais, a **CONTRATADA** fica sujeita às seguintes multas:



AB



- a) 20% do valor da viagem pela não apresentação do veículo para carregamento no prazo estipulado, observando o disposto no item 2.1.;
- b) 1% do valor da viagem relacionada ao evento que deu origem a irregularidade pelo descumprimento de qualquer outra condição prevista no presente contrato;
- c) 10% do valor global do contrato atualizado à época da aplicação da penalidade, se ocorrer a rescisão com base nas alíneas "a.1." a "a.10." da Cláusula Décima primeira.
- d) 10% do valor da viagem por dia de atraso na entrega da carga ao seu destino final, considerada proporcionalmente em caso de fracionamento da carga.

10.4. Consideram-se justificadas e, portanto isentas de penalidades, às faltas decorrentes de "casos fortuitos" e de "força maior", desde que cabalmente comprovados.

10.5. O valor da multa será descontado do faturamento mais próximo da ocasião em que a multa for aplicada. Caso o crédito existente seja insuficiente, a cobrança ocorrerá por via judicial, após esgotada a tentativa amigável.

10.6. As penalidades previstas nesta cláusula serão aplicadas pelo titular da Diretoria Regional contratante ou a quem esta delegar, através de notificação formal à **CONTRATADA**, com base nas irregularidades consignadas nos documentos de controle de execução dos serviços.

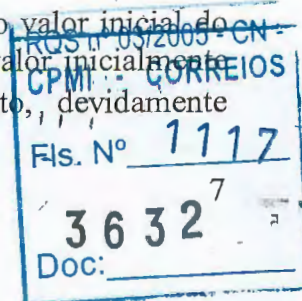
CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente contrato poderá ser rescindido:

- a) por ato "unilateral" da **ECT**, quando:
 - a.1. a inexecução total do serviço contratado;
 - a.2. o não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais;
 - a.3. o atraso injustificado no início do serviço;
 - a.4. a paralisação do serviço sem justa causa e prévia comunicação à **ECT**;
 - a.5. o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução;
 - a.6. o cometimento reiterado de faltas na sua execução;
 - a.7. a dissolução da sociedade ou falecimento do **CONTRATADO**;
 - a.8. a decretação de falência da **CONTRATADA** ou a instauração de insolvência civil;
 - a.9. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA** que prejudique a execução do contrato;
 - a.10. razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a **ECT** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
 - a.11. a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a término no processo da licitação, desde que haja conveniência para a administração;
- c) judicialmente nos termos da legislação.

11.2. Está prevista a rescisão para os seguintes casos:

- a) supressão, por parte da **ECT**, do serviço, acarretando modificação do valor inicial do **CONTRATO**, além do limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado estabelecido à época da celebração deste instrumento, devidamente corrigido até a data da supressão.



[Handwritten signature]



- b) suspensão da sua execução, por ordem escrita da **ECT**, por prazo superior a 120(cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda, por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à **CONTRATADA**, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- c) ocorrendo atraso superior a 90(noventa) dias dos pagamentos devidos pela **ECT**, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

11.5. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas "a.11" e "a.11" do subitem 11.1. e alíneas "a", "b" e "c" do subitem 11.2., sem que haja culpa da **CONTRATADA** será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

11.6. Verificada a rescisão, ainda que de comum acordo, será feita a apuração sumária do débito para liquidação e encerramento da conta. Havendo sido imposta à **CONTRATADA** multa convencional prevista ou existindo resíduos de multas, poderá a **ECT** descontar os respectivos valores das faturas porventura devidas à **CONTRATADA**. Se o crédito não bastar para o pagamento da totalidade das multas, as mesmas serão cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA - DAS GENERALIDADES

12.1. Integram o presente instrumento a Tabela de Preços/km das parcelas contratadas por Estado, a Tabela de Distâncias existente entre localidades, que será tomada como referencial para efeito de cálculo dos fretes executados, o Edital de Licitação e a Proposta apresentada para execução dos serviços.

12.2. O presente contrato é oriundo do seguinte processo licitatório:.....
.....

12.3. As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da verba destinada a serviços operacionais, conta:....., atividade:.....

12.4. Para efeitos contratuais e de aplicação de penalidades cabíveis, o Valor Global deste contrato é fixado em R\$...... (.....), o qual será atualizado quando da prorrogação contratual ou quando da ocorrência do evento que o exija.

12.5. Em decorrência do que dispõe o Artigo 42 do Decreto n.º 2.173/97, de 05/03/97, a **ECT** poderá, a qualquer tempo, solicitar à **CONTRATADA** comprovação de quitação das obrigações previdenciárias relativas aos empregados que a **CONTRATADA** utiliza na

ROS nº 03/2006 - CN
CBMI - CORREIOS

Fis. Nº 1118
8
3632

Doc: _____



execução dos serviços, objeto do presente contrato. A solicitação poderá ser estendida à comprovação de quitação de obrigações de ordem trabalhista.

12.6. Qualquer tolerância por parte da ECT não significará novação ou renúncia das disposições deste contrato.

12.7. Caberá a gestão do CONTRATO à Gerência Operacional da CONTRATANTE, ficando sob sua responsabilidade direta o controle da execução do contrato no que tange às obrigações, direitos e responsabilidades das partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA SUBORDINAÇÃO LEGAL

13.1. As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da lei 8.666/93, republicada em 06/07/94, que aplicar-se-á inclusive aos casos omissos.

13.2. O presente contrato está sujeito à aditamento para a adequação às regulamentações que forem instituídas pelo Governo Federal, aplicáveis à relações da espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para dirimir Qualquer dúvida oriunda deste contrato, as partes elegem o Foro da Justiça Federal da cidade de Belém, neste Estado, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

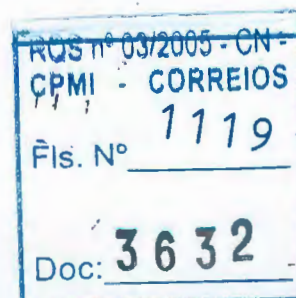
E, por estarem as partes plenamente justas e contratadas, assinam este contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém/PA, ----- de ----- de 2002

PELA CONTRATADA:

PELA ECT:

TESTEMUNHAS:





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

PROTOCOLO

De: GERENTE DE OPERAÇÕES DR-PA/AP.

A: SCCO/GERAD DR-PA/AP

CI:SUTRA/GEOPE/PA-0134/2002

REF.: CI/SCCO/GERAD/DR/PA-157/2002.

Assunto: RENOVAÇÃO DE CONTRATOS.

Belém/PA , 26 de fevereiro de 2002.

Em referência a CI em questão, solicitamos que os Contratos abaixo citados sejam renovados pelo prazo de seis meses tendo em vista a necessidade de utilização dos mesmos.

Informamos que no presente momento está sendo realizada análise da manutenção dos referidos contratos e posteriormente estaremos informando a esta Gerência o interesse em renovação ou em nova licitação das linhas.

CTR	CLIENTE	ATIVIDADE	PRAZO de RENOVAÇÃO
020/99	U.S. MEND. – ME	Transp. carga Densa (FNDE)	06 (SEIS) MESES
031/98	TÁGIDE MOT. Ltda.	LCE's BLM	01 (um) ANO

Atenciosamente ,

Roberto Magalhães Pereira
Gerente de Operações DR PA.

A GERAD,
Para as devidas Providências ,

Em, 27 / 02 / 2002.

Agostinho Andersen Trindade
Diretor Regional DR/Pa.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1120
3632
Doc: _____

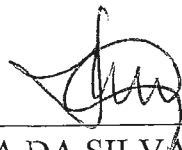
À

ASJUR

Estamos enviando a V.S^a., as Duas vias (02) vias do Quarto Termo Aditivo ao Contrato N^os 020/99 firmado com a U.S. MENDONÇA-ME e a ECT para parecer jurídico.

Após, dado o parecer, devolver para a GERAD.

Belém(Pa) 26 de fevereiro de 2002.



ELZA DA SILVA LIMA
CH/SCCO/GERAD/DR/PA

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1121
Doc: 3632

AO ASJUR

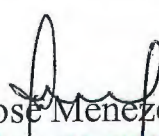
No pedido de renovação do Contrato N.º 20/99, o GEOPE cita a necessidade de utilização dos serviços sem mencionar a qualidade dos serviços prestados pela atual contratada, conforme CI/SUTRA/GEOPE/DR/PA-0134/2002.

Por outro lado, acrescentamos que existe atualmente um grupo de trabalho juntamente com a Administração Central na elaboração da nova estrutura da malha viária, razão pela qual o Contrato deverá ser renovado por apenas 06 (seis) meses e que a renovação visa também, evitar a descontinuidade dos serviços sob pena de trazer prejuízos financeiros para a Administração Pública.

Quanto a Pesquisa de Preços, informamos que de acordo com a CI/PR-0013/2002-CIRCULAR, estão sendo convocados todos os prestadores de serviços de transporte para renegociar os preços que estão sendo praticados, cujo o processo encontra-se ainda em fase de negociação.

Informamos que o Contrato em questão será oportunamente, objeto de repactuação dos preços praticados.

Belém, 27 de fevereiro de 2002.


Antônio José Menezes Vieira
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

GERAD,
Solicito reafirmar nome da contratada e de
seu representante legal na minuta do contrato.

27.02.02

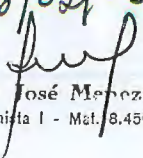
Byrofontes

ASJUR

SCEO - URGENTE

efetuar cópia e
reencaminhar à ASJUR

C, 28/02/02


Antônio José Menezes Vieira
Economista I - Mat. 8.450.562-6

RQST nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1122
Doc: 3632



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

PROTOCOLO

De: SUBGERENTE DE TRATAMENTO E TRANSPORTES/PA.

Ao: GERENTE DE OPERAÇÕES DR/PA.

CI/SUTRA/GEOPE/DR/PA - 00227/2002.

Ref.:

fax.(091) 244-1075

Assunto : Pagamento de Faturas.

Belém, 15 de abril de 2002.

Estamos encaminhando para apreciação de V.Sa. Solicitação de pagamento aos serviços de transportes de malas e malotes entre as Reop's desta DR. Conforme discriminado abaixo:

NF	EMPRESA	VALOR	MÊS	CONTRATO	SERVIÇO
NF 0912	SEDMAR TRANSPORTES	R\$ 5.956,02 2.031,00	03/02	077/99	LTR 15 MBA/RDÇ
NF 1647	US MENDONÇA	R\$ 24.803,44 12.943,30	03/02	139/99 0021/00	LTR 2&4 BLM-DEMAIS REOPS
NF 2805	HENVIL TRANSPORTES	R\$ 1.988,00 15.289,70	03/02	098/98	LPF-02 CARGA FNDE
NF 2806	HENVIL TRANSPORTES	R\$ 19.313,12 14.706,00	03/02	048/01	LPF 03 A 05 CARGA FNDE
NF 1294	HENVIL TRANSPORTES	R\$ 1.752,00 14.706,00	03/02	048/01	LCE NA REOP-02 CARGA FNDE
NF 0328	US MENDONÇA	R\$ 17.437,88 11.030,57	03/02	020/98	LINHA ESPECIAL CARGA FNDE
NF 2797	HENVIL	R\$ 9.680,02 15.289,70	03/02	098/98	LPF 02 CARGA POSTAL

Esclarecemos que o recurso necessário ao pagamento das despesas supracitadas foram previstas para o orçamento de 2002 estando disponível na conta 03.2.20 (02.08.06 ; 02.08.07 ; 02.08.03 e 2.08.11)

Diante do exposto , solicitamos a V.Sa. autorização para o pagamento das despesas realizadas.

Atenciosamente,

André Maurício Silva de Araújo
Subgerente de Trat. e Transportes DR/PA.

AO : DIRETOR REGIONAL

De acordo.

Em: 15/05/2002.

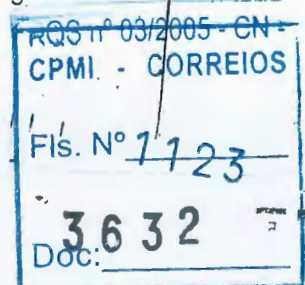
Roberto Magalhães Pereira
Gerente de Operações/DR/PA

A GECOF/PA

Autorizo os pagamentos.

Em: 15/04/2002

Carlos Roberto D. A.
Diretor Regional/PA
AGOSTINHO ANDERSEN TRINDADE
Diretor Regional/DR/PA



Foi recebido em
15/04/02
Fluigub

Transportadora Rodoviária POPULAR**U. S. MENDONÇA - ME****Rua Olinto Meira, 120 - BR 316 Km 02****Ananindeua-Pará****NOTA FISCAL****DE SERVIÇOS****2ª - Via Série A****Nº****117****CGC 14.730.998/0001-94****Insc. Municipal 13.989/PJ****IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS****Ao(s) Sr.(s) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS****Endereço AV. PRESIDENTE VARGAS 498****Insc. no CGC (MF): 34028316/0018-51****Insc. Est. 15063283-5****Na Cidade de BELÉM****Estado do PARÁ****Natureza da Operação — Prestação de Serviços LOCAÇÃO VEÍCULOS****Em, 17/ JAN 2002****Condições de Pagamento: À VISTA**

Unid.	Quant.	Discriminação dos Serviços	P. Unit	TOTAL
27		VIAGEN PARA ESCOLHA DE NUMERA- RIOS NO MES JAN 2002 CONFORME CONTRATO Nº 067/99	900,00	24 300,00
ATESTO ☒ Prestação de serviço ☐ Recibo de pagamento de valor Em 18/01/2002 Assinatura: 8.460.882-8 CARIMBO ASS.				

OBS.: Não Tem Valor Como Recibo**Valor dos Serviços R\$ 24 300,00****ISS 5 % R\$ 1 215,00****Total Desta Nota R\$ 24 300,00**

loracy Indústria Gráfica Ltda. - Tv. Djalma Dutra, 987 - Belém-Pa. - CGC 01.407.073/0001-65 - I. Est. 15.189.477-9 - 06 Tls. 50x4 vias

001 a 300 Série A Aut. 026/2000 FMA Em 19-01-2000 - Val. até 19-01-2002 Ananindeua-Pará

Recebi(emos) de U. S. MENDONÇA - ME**o(s) serviço(s) constantes da Nota Fiscal — Série A****Nº****117****no valor de R\$****Em, / / 200****Assinatura****U. S. MENDONÇA****RUA OLINTO MEIRA, 120 BR 316 KM 2****BAIRRO DA GUANABARA****(FAX 235-6258)****RQS nº 03/2005 - CN -**
CPMI - CORREIOS**Fls. Nº 1124****3632****Doc:**



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

PROTOCOLO

DO: GERAD DR/PA

AO: DIRETOR REGIONAL DR/PA

CI/SSAP/GERAD/PA-0011/02

REF: CONTRATO ECT X U.S. MENDONÇA Nº. 067/99

FAX N.º (091) 211-3172

Assunto: TRANSPORTE DE VALORES DO INSS.

Belém/Pa., 22 de janeiro de 2002

Solicitamos a V.Sa., autorização para pagamento, à U.S. MENDONÇA, da Nota Fiscal nº 117, no valor de R\$ 24,300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais), pertinente a 27 viagens realizadas no mês de janeiro/02, relativo a operação do INSS.

Ressaltamos que conforme o Contrato, a operação deveria ser realizada em 20 viagens, entretanto, por necessidade de serviço (inclusão de 04 localidades) a operação vinha sendo feita em 24 viagens.

No mês de janeiro, em decorrência do sequestro e assalto da AC Bujarú, o nº de viagens aumentou para 27, quantidade essa definida pelo Comitê Responsável pela segurança da operação do INSS.

Informamos que a situação encontra-se sendo regularizada com a emissão de Termo Aditivo.

Atenciosamente,

ANTONIO JOSE MENEZES VIEIRA
GERENTE DE ADMINISTRACAO ECT/DR/PA

À

GECOF

AUTORIZO: EM 24/01/2002

AGOSTINHO ANDERSEN TRINDADE

DIRETOR REGIONAL ECT/DR/PA

C/ANEXOS

REQ nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1125
Doc: 3632

EMPRESA: U S Mendonça		Peso (Kg)	Despesa
		Transp.	
LINHA: ESP. FNDE-02			R\$ 622,12
LINHA: ESP. FNDE-03			R\$ 1.182,72
LINHA: ESP. FNDE-05			R\$ 719,82
LINHA: ESP. FNDE-06			R\$ 1.453,32
LINHA: ESP. FNDE-07			R\$ 1.440,00
LINHA: ESP. FNDE-08			R\$ 843,70
LINHA: ESP. FNDE-09			R\$ 518,40
LINHA: ESP. FNDE-11			R\$ 1.044,00
LINHA: ESP. FNDE-12			R\$ 9.613,80
LINHA: ESP. FNDE-13			
LINHA: ESP. FNDE-15			
LINHA: ESP. FNDE-16			
TOTAL			R\$ 17.437,88

CONFERIDO POR:

Nome: Cremilson L. Almeida da Costa

Matrícula: Mat. 8.463.489 - 3

Data: 11/04/02

RQS nº 03/2005 - CN -

CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1127

3632

Doc: _____

[illegible]

EMPRESA: US Mendonça					
LINHA: ESPANDE-03					
CIDADES: Nova Timbóteia, Santarém Novo, Primavera, Quatipiri, São João de Pirabas e Salinópolis					
Quilometragem 616 Km					
Até 3000 KG Preço/Km = R\$0,96					
Até 6.000 KG Preço/Km = R\$0,96					
Até 12.000 KG Preço/Km = R\$1,02					
Data	Nº RVO	Peso (Kg) Transp.	Km Perc.	Preço Km	Despesa
22/mar		4669	616	0,96	591,36
02/abr	68	734	616	0,96	591,36
Total					1182,72

EMPRESA: US Mendonça

LINHA: ESP-FNDE-05

CIDADES: Stº Antonio do Tassi, Colares, Vigia
São Caetano, Curiçá, S.J.Ponta,Terra Alta e Marapanim
Quilometragem 461 Km

Ate 3000KG Preço/Km = R\$0,96

Ate 6.000KG Preço/Km = R\$0,96

Ate 12.000KG Preço/Km = R\$1,02

Data	Nº RVO	Peso (Kg) Transp.	Km Perc.	Preço Km	Despesa
28/mar	63	9160	461	1,02	470,22
28/mar		2542	260	0,96	249,60
Total					719,82

Doc: _____
Fili. N° 1128
3632

[illegible]

01abr	66	6882	980	1,22	1.195,60
06mar	FNDE	1008	980	0,77	754,60
22mar	Extra	9032	980	1,22	1.195,60
13mar	59	3157	980	0,95	931,00
27mar	Sespa	1800	980	0,77	754,60
11mar	Sespa	12000	980	1,22	1.195,60
04mar	Sespa	12000	980	1,22	1.195,60
04mar	Sespa	12000	980	1,22	1.195,60
11mar	Sespa	1100	980	1,22	1.195,60
Total					9613,60

[illegible]

MARÇO/ 2002

EMPRESA: US Mendonça

LINHA: ESP-FNDE- 09

CIDADE: REDENÇÃO, SANTANA DO ARAG., S. MARIA DAS
BARREIRAS, BANNACH, CUMARU DO NORTE, REDENÇÃO
Quilometragem: 930 KMS

Até 3.000KG	Preço/Km = R\$ 1,20
-------------	---------------------

Até 6.000KG	Preço/Km = R\$ 1,20
-------------	---------------------

Até 12.000KG	Preço/Km = R\$ 1,70
--------------	---------------------

Data	Nº RVO	Peso (Kg) Transp.	Km Perc.	Preço Km	Despesa
03/abr	TTO	500	196	1,20	235,20
03/abr	TTO	650	236	1,20	283,20
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
TOTAL		1.150	432		518,40

EMPRESA US Mendonça

LINHA: EJP-FNDE-11

**CIDADES: REDENÇÃO, AGUA AZUL NORTE, OURILANDIA,
TUCUMÃ, SÃO FELIX DO XINGU, REDENÇÃO**
Quilometragem: 874 KMS

Até 3.000KG	Preço/Km = R\$ 1,20
-------------	---------------------

Até 6.000KG	Preço/Km = R\$ 1,20
-------------	---------------------

Até 12.000KG	Preço/Km = R\$ 1,70
--------------	---------------------

Data	Nº RVO	Peso (Kg) Transp.	Km Perc.	Preço Km	Despesa
02/abr	TTO	1.500	870	1,2	1.044,00
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
TOTAL		1.500	870		1.044,00

EMPRESA: US Mendonça

LINHA: ESP-FN. -15

CIDADES: MARABÁ, N. IPIXUNA, JACUNDÁ, GOIANÉSIA, BREU BRANCO, TUCURUI, NOVO REPARTIMENTO, PACAJÁ ITUPIRANGA, MARABÁ

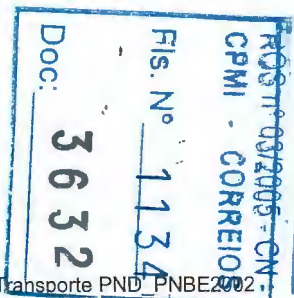
Quilometragem: 681 KMS

Até 3.000KG	Preço/Km = R\$ 1,20
-------------	---------------------

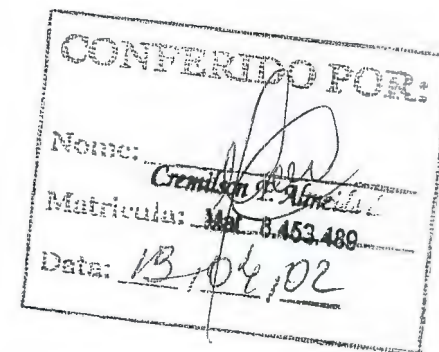
Até 6.000KG	Preço/Km = R\$ 1,20
-------------	---------------------

Até 12.000KG	Preço/Km = R\$ 1,26
--------------	---------------------

Data	Nº RVO	Peso (Kg) Transp.	Km Perc.	Preço Km	Despesa
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
TOTAL		-	-		-



Despesas Transporte PND_PNBE2002



EMPRESA: US Mendonça	Peso (Kg)	Despesa	MARÇO/ 2002
Transp.			
LINHA: ESP-FNDE-02	3.606	622,12	Despesa
LINHA: ESP-FNDE-03	5.403	1.182,72	PREÇO/KG (PAGO PELA ECT)
LINHA: ESP-FNDE-05	11.702	719,82	Qtde Encomendas 114628/3,11
LINHA: ESP-FNDE-06	13.895	1.453,32	Receita DRPA 80%
LINHA: ESP-FNDE-07	9.609	1.440,00	R/D Transporte = 30,48
LINHA: ESP-FNDE-08	11.908	843,70	Receita Prevista 80% PND/PNBE2002
LINHA: ESP-FNDE-09	1.150	518,40	389.735,20
LINHA: ESP-FNDE-10	-	-	
LINHA: ESP-FNDE-11	1.500	1.044,00	
LINHA: ESP-FNDE-12	59.347	9.613,80	
LINHA: ESP-FNDE-13	-	-	
LINHA: ESP-FNDE-15	-	-	
LINHA: ESP-FNDE-16	-	-	Desp. Total
TOTAL	118.120	17.437,88	17.437,88

RGS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 REIOS
 Fls. Nº 1136
 Doc: 3632

Despesas Transporte PND/PNBE2002

CONFERIDO POR:
 Nome: Cremilson T. Almeida
 Matrícula: Mat. 8.453.450
 Data: 13/04/02



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

PROTOCOLO

De: SUBGERENTE DE TRATAMENTO E TRANSPORTES/PA.

Ao: GERENTE DE OPERAÇÕES DR/PA.

CI/SUTRA/GEOPE/DR/PA - 00227/2002.

Ref.:

fax.(091) 244-1075

Assunto : Pagamento de Faturas.

Belém, 15 de abril de 2002.

Estamos encaminhando para apreciação de V.Sa. Solicitação de pagamento aos serviços de transportes de malas e malotes entre as Reop's desta DR. Conforme discriminado abaixo:

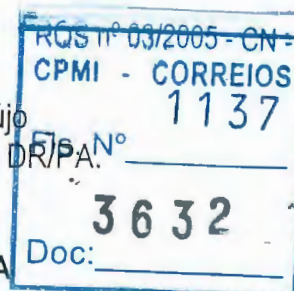
NF	EMPRESA	VALOR	MÊS	CONTRATO	SERVIÇO
NF 0912	SEDMAR TRANSPORTES	R\$ 5.956,02 /	03/02	077/99	LTR 15 MBA/RDÇ
NF 1647	US MENDONÇA	R\$ 24.803,44 /	03/02	139/99	LTR 2&4 BLM-DEMAIS REOPS
NF 2805	HENVIL TRANSPORTES	R\$ 1.988,00 /	03/02	098/98	LPF-02 CARGA FNDE
NF 2806	HENVIL TRANSPORTES	R\$ 19.313,12 /	03/02	049/01	LPF 03 A 05 CARGA FNDE
NF 1294	HENVIL TRANSPORTES	R\$ 1.752,00 /	03/02	048/01	LCE NA REOP-02 CARGA FNDE
NF 0328	US MENDONÇA	R\$ 17.437,88 /	03/02	020/98	LINHA ESPECIAL CARGA FNDE
NF 2797	HENVIL	R\$ 9.680,02 /	03/02	098/98	LPF 02 CARGA POSTAL

Esclarecemos que o recurso necessário ao pagamento das despesas supracitadas foram previstas para o orçamento de 2002 estando disponível na conta 03.2.20 (02.08.06 ; 02.08.07 ; 02.08.03 e 2.08.11)

Diante do exposto , solicitamos a V.Sa. autorização para o pagamento das despesas realizadas.

Atenciosamente,

André Maurício Silva de Araújo
Subgerente de Trat. e Transportes DR/PA.



A GECOF/PA

Autorizo os pagamentos.

Em: 15/04/2002

Carlos Roberto D. A.
Diretor Regional/PA
AGOSTINHO ANDERSEN TRINDADE
Diretor Regional/DR/PA

AO : DIRETOR REGIONAL

De acordo.

Em: 15/05/2002.

Roberto Magalhães Pereira
Gerente de Operações/DR/PA

Foi recebido em
15/04/02
Elisabete

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

L. S. MEYDONHA-ME

ENDEREÇO / ADRESSE

RUA OLINTO MEIRA 120-BR-316 KM 02

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAÍS / PAYS

07.000.000 ANAHINDEVA

PA BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

ET/ISCCO/CEAD/DR/PA-017-2002, ANEXO 2 VIAS
ORIGINAL DO 4º T.A AO CTR 020/99

O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DUMENT

DATA DE RECEBIMENTO



ENTREGUE / REMIS



PAGO / PAYÉ

X 06/03/02

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE / BUREAU

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE

X Roberto Oliveira

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
DO RECEBEDOR

SSA

X 2414804

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Ed 8453755-8

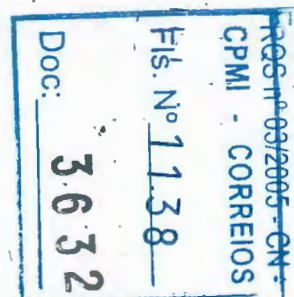
VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.



* 7 5 2 4 0 2 0 3 - 0 *

FC0463 / 16

114 x 186 mm



Transportadora Rodoviária POPULAR

U. S. MENDONÇA - ME

Rua Olinto Meira, 120 - BR 316 Km 02

Ananindeua-Pará

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS P. 20

Série - A

1ª Via

Nº

307

CNPJ 14.730.998/0001-94

Insc. Estadual 15.128.909-3

Insc. Municipal 13.989/PJ

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

Ao(s) Sr.(s) EMPRESA BRASIL GIRA CORREIOS E TELECOM

Endereço AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 498

Na Cidade de BELÉM Estado do PARÁ

Insc. no CNPJ: 34028316/001851 Insc. Est.: 15063283-5

Insc. Municipal: Natureza da Operação; Prestação de serviços TRANSPORTE:

Em 14 de Fevereiro de 2002 Condições de Pagamento: À VISTA

Quant.	Unid.	Descrição dos Serviços	PREÇOS - R\$	
			Preço Unitário	TOTAL
		TRANSPORTE DE CARGAS, ENDE		7.585,43
		PARA DIVERSAS LOCALIDADES		
		CONFORME O CONTRATO DE Nº		
		020/99		
		LINHA-09-11-12-13-15-16		

Obs.: Não tem valor como recibo.

Valor dos Serviços R\$ 7.585,43

ISS 5 % R\$ 379,27

Total desta Nota R\$ 7.585,43

Floracy Indúst. Gráfica Ltda. - Tv. Djalma Dutra, 999 - Belém-Pa. - CNPJ 01.407.073/0001-65 I. Est 15.189.477-9 - 02 Tls. 50x4 vias de 301 a 400 Série A Aut. 29/2002 PMA Em 15-01-2002 - Val. até 15-01-2004 Ananindeua-Pará

Recebi(emos) de U. S. MENDONÇA - ME
os serviços constantes da presente NOTA FISCAL - Série "A"
no valor de R\$

Nº

307

Em, de de 20

Assinatura

Contrato 20/99

RGS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1139

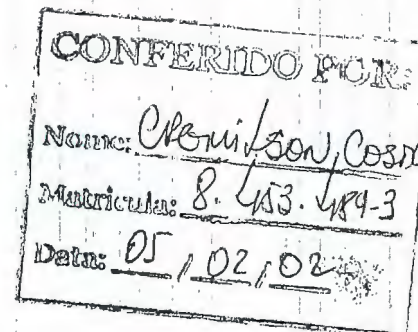
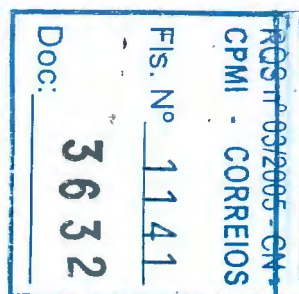
3632

Doc:

Data	N° RVO	Peso (Kg) Transp.	Km Perc.	Preço Km	Despesa
21/jan	023/01	1.400	216	1,20	259,20
24/jan	TTO	600	248	1,20	297,60
24/jan	TTO	1.340	450	1,20	540,00
01/fev	TTO	1.000	419	1,20	502,80
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
TOTAL		4.340	1.333		1.599,60

Data	Nº RVO	Peso (Kg) Transp.	Km Perc.	Preço Km	Despesa
08/dez	011/01	3.500	394	1,2	472,80
21/jan	022/01	13.350	762	1,7	1.295,40
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
TOTAL		16.850	1.156		1.768,20

Até 12.000KG Preço/Km = R\$ 1,26					
	Nº	Peso (Kg)	Km	Preço	
Data	RVO	Transp.	Perc.	Km	Despesa
21/jan	sespa	900	120	1,20	144,00
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
TOTAL		900	120		144,00



Data	Nº RVO	Peso (Kg)	Km	Preço	
	RVO	Transp.	Perc.	Km	Despesa
14/jan	sespa	1.600	400	1,45	580,00
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
TOTAL		1.600	400		580,00

Data	Nº RVO	Peso (Kg) Transp.	Km Perc.	Preço Km	Despesa
25/jan	SESPA	1.200	980	0,77	754,60
24/jan	SESPA	3.157	980	0,95	931,00
22/jan	SESPA	2.500	980	0,77	754,60
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
TOTAL		5.657	1.960		2.440,20

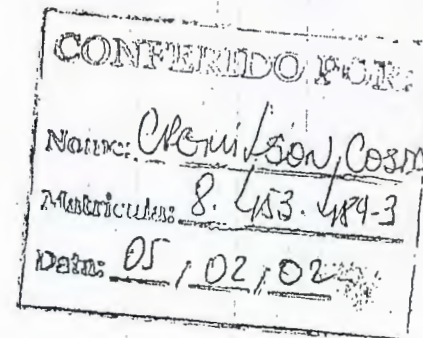
Data	Nº RVO	Peso (Kg) Transp.	Km Perc.	Preço Km	Despesa
09/jan	TTO	2.385	352	1,49	524,48
27/dez	TTO	2.379	355	1,49	528,95
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
TOTAL		4.764	707		1.053,43

RQS nº 03/2005-CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1142
Doc: 3632

CONFERIDO POR:
Nome: Chenry Loay Ros
Matricula: 8. 53. 489-3
Data: 05 / 02 / 02

Data	Nº RVO	Peso (Kg) Transp.	Km Perc	Preço Km	Despesa
21/jan	023/01	1.400	216	1,20	259,20
24/jan	TTO	600	248	1,20	297,60
24/jan	TTO	1.340	450	1,20	540,00
01/fev	TTO	1.000	419	1,20	502,80
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
TOTAL		4.340	1.333		1.599,60

Data	Nº RVO	Peso (Kg) Transp.	Km Perc.	Preço Km	Despesa
08/dez	011/01	3.500	394	1,2	472,80
21/jan	022/01	13.350	762	1,7	1.295,40
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
TOTAL		16.850	1.156		1.768,20

[illegible]

Rua Olinto Meira, 120 - BR 316 Km 02

Ananindeua-Pará

CGC 14.730.998/0001-94

Insc. Municipal - 13.989/PJ

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

Ao(s) Sr.(s)

Endereço

Insc. no CGC (MF)

Na Cidade de

Natureza da Operação — Prestação de Serviços

Em

Condições de Pagamento

Unid.	Quant.	Discriminação dos Serviços	P. Unit.	TOTAL
		TRANSPORTE DE CARGA FNDCE		21455,68
		NAS LINHAS - 02-03-05-06-07		
		08-11-12-13-15-16		
		VENUEMENTO: 11		
		Contrato no 020/99		

OBS.: Não Tem Valor Como Recibo

Valor dos Serviços

R\$

ISS

5 %

R\$

Total Desta Nota

R\$

Floracy Indústria Gráfica Ltda. - Tv. Djalma Dutra, 987 - Belém-Pa. - CGC 01.407.073/0001-65 - I. Est. 15.189.477-9 - 06 Tls. 50x4 vias de 001 a 300 Série A Aut. 026/2000 PMA Em 19-01-2000 - Val. até 19-01-2002 Ananindeua-Pará

Recebi(emos) de U. S. MENDONÇA - ME

o(s) serviço(s) constantes da Nota Fiscal — Série A

no valor de R\$

Nº

118

Em, ____ / ____ / 200__

Assinatura

RCS nº 03/2005 - CN

CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1146

Doc. 3632

FROM : USMENDONCA

PHONE NO. : 2356258

JAN. 04 2002 09:45 P

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIRETORIA DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO

CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO

NO 026802001-12001071

DADOS DO CONTRIBUINTE:

INSC. 02.332.308/0001-60
RUA U S MENDONCA EXPRESS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA OLINTO MEIRA, 122
CARRIO OU DISTRITO: GUANABARA
MUNICIPIO: ANANINDEUA
ESTADO: PA
CEP: 67010-210

FINALIDADE DA CERTIDAO:

ACREDITACAO E CONTRATAACAO COM O PODER PUBLICO E NO RECEBIMENTO DE BENEFICIO OU INCENTIVO FISCAL OU CREDITICIO POR ELE CONCEDIDO, DESDE QUE NAO IMPLIQUE EM OBRIGACAO OU ONERACAO, A QUALQUER TITULO, DE BEM MOVEL OU IMOVEL, OU DIREITO REAIS RELATIVOS.

CONFIRMADO, NA FORMA DO DISPOSITIVO NA LEI 8.212/1991, E SUAS ALTERACOES, QUE PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVANDO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.

VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE, EXCLUSIVAMENTE PELO ACEITANTE, NA INTERNET NO ENDEREÇO: www.previdenciasocial.gov.br, OU JUNTO A PREVIDENCIA SOCIAL. DEVENDO SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 26 DE DEZEMBRO DE 2001.
VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	1147
3632	
Doc:	

EMPRESA: US Mendonça	Peso (Kg)	
	Transp.	Despesa
LINHA: ESP-FNDE-02	11.803	1.848,24
LINHA: ESP-FNDE-03	7.166	1.061,76
LINHA: ESP-FNDE-05	7.210	929,28
LINHA: ESP-FNDE-06	10.986	1.409,28
LINHA: ESP-FNDE-07	7.691	1.079,04
LINHA: ESP-FNDE-08	15.792	1.353,46
LINHA: ESP-FNDE-09	-	-
LINHA: ESP-FNDE-10	-	-
LINHA: ESP-FNDE-11	3.500	472,80
LINHA: ESP-FNDE-12	25.936	5.850,60
LINHA: ESP-FNDE-13	28.550	1.692,57
LINHA: ESP-FNDE-15	57.991	4.376,70
LINHA: ESP-FNDE-16	10.619	1.381,95
TOTAL	187.244	21.455,68

14.720.038/0001-67

U.S. MENDONÇA - ME

BR 316 KM 02
Rua Olinto Meira, 120
B. Guanabara - CEP: 67010-210
Ananindeua - Pará

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1148

Doc: 3632

EMPRESA: US Mendonça

CIDADES: Sta Izabel, Bujaru, Concórdia, Tomás-Açu
e Quatro Bocas

Quilometragem: 412 Km

Até 3.000KG Preço/Km = R\$ 1,51

Até 6.000KG : Preço/Km = R\$ 1,51

	Data	RVO	Peso (Kg) Transp.	Km Perc.	Prego Km	Despesa
1	19/dez	0051/01	3.316	400	1,51	604,00
2	12/dez	0044/01	3.707	412	1,51	622,12
3	02/jan	0057/01	4.780	412	1,51	622,12
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
	TOTAL		11.803	1.224		1.848,24

EMPRESA: US Mendonça

CIDADES: Nova Timboteua, Santarém Novo, Primavera, Quatipuru, São João de Pirabas e Salinópolis

Quilometragem: 616 km

Até 3.000KG	Preço/Km = R\$ 0,96
-------------	---------------------

Até 6.000KG | Preço/Km = R\$ 0,96

Are 12.000KG	Freight Km = R\$ 1.02
--------------	-----------------------

[illegible]

EM-RESA: US Mendonça

CIDADES: Sto Antonio Tauá, Colares, Vigia, São Caetano
Curuçá, São J. Ponta, Terra Alta e Marapanim

Quilometragem: 461 Km

Ata 3.000KG Prec0,7m = 85 0.96

Até 6.000KG	Preço/Km = R\$ 0,96
-------------	---------------------

Ala 12 000KG Prec3/Net = R\$ 1,02

Data	Nº	Peso (Kg)	Km	Preço	Despe.
	RVO	Transp.	Perc.	Km	
10/dez	0043/01	4.270	484	0,96	4
02/jan	0056/01	2.940	484	0,96	4
TOTAL		7.210	968		

14.730.998/0001-94

U. S. MENDONÇA - ME

PR 316 KM 02

Rua Olinto Meira, 120

B. Guanabara - CEP: 67010-210

Ananindeua - Pará

RECIBO 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1149
Doc. 3632

ão Miguel Guamá, Itaipua, Mão do Rio,
a, Paragominas e Ulianópolis
734 km

Frequência = R\$ 0,96

Preço/Km = R\$ 0,96

Preco/Kin = R\$ 1.02

[illegible]

JANEIRO / 2022

EMPRESA: US Mendonça

LINHA: ESP-FNDE-07

CIDADES S. LUZIA, OUREM, C. POÇO, G. DO NORTE, NOVA
ESPERANÇA DO PIRIÁ, CACHOEIRA DO PIRIÁ.

Quilometragem: 750 KMS

Até 3.000KG Preço/Km = R\$ 0,96

Até 6.000KG Preço/Km = R\$ 0,96

Até 12.000K3 - Preço/Km = R\$ 1,02

	Nº	Peso (Kg)	Km	Preço	
Data	RVO	Transp.	Perc.	Km	Despesa
02/jan	0055/01	6.776	750	0,96	720,00
26/dez	SESPA	915	374	0,96	359,04
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
TOTAL		7.691	1.124		1.079,04

EMPRESA: US Mendonça

LINHA: ESP-FNDE-08

CIDADES: CASTANHAL, S. FRANCISCO DO PARÁ, INHANGAPI,
IGARAPÉ AÇU, MAGALHAES BARATA, PEIXE BOI E BONITO

Quilometragen 435 KMS

Até 3.000KG Preço/Km = R\$ 1,18

Até 6.000KG	Preço/Km = R\$ 1,18
-------------	---------------------

Até 12.000KG Preço/Km = R\$ 1,18

[illegible]

14.738.998/0001-94

U. S. MENDONÇA - ME

BR 316 KM 02

Rua Olinto Meira, 120

B. Guanabara - CEP: 67010-210

Ananindeua - Pará

Doc

3632

File No. 1150

CPMI - CORREIOS

ROS-H-03/2005-CN

21/01/2002

JANEIRO / 2002

Entrepreneurial Mandonca

BOOK 20

CEPES: MARABÁ, C. L. DO ARAG., S. DOMINGOS DO ARAG. UAIA

PIÇARRA, PALESTINA, BREJO GARAG.

Quilometragem: 565 KMS

3.000KG Preço/Km = R\$ 1,45

Até 6.000KG Preço/Km = R\$ 1,45

Alt: 12.000G Preço Km = R\$ 1,83

Data	Nº RVO	Peso (Kg) Transp.	Km Perc.	Preço Km	Despesa
02/jan	TTO	6.853	565	1,83	1.033,95
18/dez	TTO	3.966	240	1,45	348,00
TOTAL		10.819	805		1.381,95

EMPRESA: US Mendonça

LINHA: ESP-FNDE-12

CIDADES: Belém, Tailândia, Golanésia, Jacundá,

Marabá Belém

Quilometragem: 1244 KM

Até 3.000KG Preço/Km = R\$ 0,77

Até 6.000KG	Preço/Km = R\$ 0,95
-------------	---------------------

Até 12.000KG Preço/Km = R\$ 1,22

Data	Nº RVO	Peso (Kg) Transp.	Km Perc.	Preço Km	Despesa
17/dez	0040/01	11.921	980	1,22	1.195,60
18/dez	0050/01	9.416	980	1,22	1.195,60
24/dez	0052/01	8.500	980	1,22	1.195,60
02/jan	0057/01	2.443	880	0,77	754,60
04/jan	0058/01	3.002	980	0,77	754,60
20/dez	SESPA	2.575	980	0,77	764,60
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
TOTAL		25.936	4.900		5.850,60

EMPRESA: US Mendonça

LINHA: ESP-FNDE- 13

CIDADES: MARABÁ, Eldorado Carajás, CURIONÓPOLIS.

PARAUPEBAS, CARAJÁS MARABÁ

Quilometragem: 408 KM

Até 3.000KG	Preço/Km = R\$ 1,49
-------------	---------------------

Até 6.000KG	Preço/Km = R\$ 1,53
-------------	---------------------

Até 12.000KG	Preço/Km = R\$ 1,77
--------------	---------------------

Data	Nº RVO	Peso (Kg) Transp.	Km Perc.	Preço Km	Despesa
10/dez	TTO	9.654	332	1,83	807,50
14/dez	TTO	10.745	205	1,77	362,80
20/dez	TTO	8.151	408	1,77	722,10
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
TOTAL		28.550	945		1.692,57

14.730.998/0001-94

U. S. MENDONÇA - ME

BR 316 KM 02

Rua Olineto Meira, 120

B.Guanabara - CEP:67010-210

Ananindeua - Pará

RQ511 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. N° 1152.
Doc. 3632

Rodoviário

EMPRESA: US Mendonça

LINHA: ESP-FNDE-02

CIDADES: Sta Izabel, Bujaru, Concórdia, Tomé-Açu
e Quatro Bocas

Quilometragem: 412 Km

Até 3.000KG	Preço/Km = R\$ 1,51
-------------	---------------------

Até 6.000KG	Preço/Km = R\$ 1,51
-------------	---------------------

Até 12.000KG	Preço/Km = R\$ 1,64
--------------	---------------------

	Data	Nº RVO	Peso (Kg) Transp.	Km Perc.	Preço Km	Despesa
1	19/dez	0051/01	3.316	400	1,51	604,00
2	12/dez	0044/01	3.707	412	1,51	622,12
3	02/jan	0057/01	4.780	412	1,51	622,12
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
	TOTAL		11.803	1.224		1.848,24

JANEIRO / 2002

EMPRESA: US Mendonça

LINHA: ESP-FNDE-03

CIDADES: Nova Timboteua, Santarém Novo, Primavera, Quatipuru, São João de Pirabas e Salinópolis

Quilometragem: 616 km

Até 3.000KG	Preço/Km = R\$ 0,96
-------------	---------------------

Até 6.000KG	Preço/Km = R\$ 0,96
-------------	---------------------

Até 12.000KG	Preço/Km = R\$ 1,02
--------------	---------------------

	Nº	Peso (Kg)	Km	Preço	
Data	RVO	Transp.	Perc.	Km	Despesa
27/dez	0054/01	2.667	616	0,96	591,36
08/dez	0039/01	4.499	490	0,96	470,40
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
TOTAL		7.166	1.106		1.061,76

EMPRESA: US Mendonça

LINHA: ESP-FNDE-05

CIDADES: Sto Antonio Tauá, Colares, Vígia, São Caetano
Curuçá, São J.Ponta, Terra Alta e Marapanim

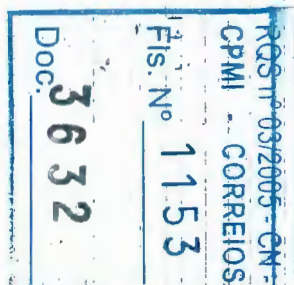
Quilometragem: 461 Km

Até 3.000KG Preço/Km = R\$ 0,96

Até 6.000KG	Preço/Km = R\$ 0,96
-------------	---------------------

Até 12.000KG Preço/Km = R\$ 1,02

	Nº	Peso (Kg)	Km	Prego	
Data	RVO	Transp.	Perc.	Km	Despesa
10/dez	0043/01	4.270	484	0,96	464,64
02/jan	0056/01	2.940	484	0,96	464,64
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
TOTAL		7.210	968		929,28



Despesas Transporte PND2001 BLM

CONFERIDO POR:

Name: Chenilson Augustin

Matricula: 8453489-3

Data: 22/07/07

22/01/2002

JANEIRO / 2002

EMPRESA: US Mendonça

LINHA: ESP-FNDE- 06

CIDADES: Sta Maria, São Miguel Guamá, Irituia, Mão do Rio, Aurora do Pará, Ipixuna, Paragominas e Ulianópolis

Quilometragem: 734 km

Até 3.000KG	Preço/Km = R\$ 0,96
-------------	---------------------

Até 6.000KG	Preço/Km = R\$ 0,96
-------------	---------------------

Até 12.000KG Preço/Km = R\$ 1,02

	Nº	Peso (Kg)	Km	Preço	
Data	RVO	Transp.	Perc.	Km	Despesa
24/dez	0053/01	5.042	734	0,96	704,64
17/dez	0050/01	5.944	734	0,96	704,64
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
TOTAL		10.986	1.468		1.409,28

EMPRESA: US Mendonça

LINHA: ESP-FNDE- 07

CIDADES: S. LUZIA, OUREM, C. POÇO, G. DO NORTE, NOVA
ESPERANÇA DO PIRIÁ, CACHOEIRA DO PIRIÁ.

Quilometragem: 750 KMS

Até 3.000KG	Preço/Km = R\$ 0,96
-------------	---------------------

Até 6.000KG Preço/Km = R\$ 0,96

Até 12.000KG	Preço/Km = R\$ 1,02
--------------	---------------------

[illegible]

EMPRESA: US Mendonça

LINHA: ESP-FNDE- 08

CIDADES: CASTANHAL,S.FRANCISCO DO PARÁ,INHANGAPI,
IGARAPÉ.AÇU, MAGALHAES BARATA, PEIXE BOI E BONITO

Quilometrager 435 KMS

Até 3.000KG	Preço/Km = R\$ 1,18
-------------	---------------------

Até 6.000KG	Preço/Km = R\$ 1,18
-------------	---------------------

Até 12.000KG	Preço/Km = R\$ 1,18
--------------	---------------------

	Nº	Peso (Kg)	Km	Preço	
Data	RVO	Transp.	Perc.	Km	Despesa
02/jan	0058/01	6.954	435	1,18	513,30
17/dez	0047/01	4.306	435	1,18	513,30
14/dez	0045/01	4.532	277	1,18	326,86
					-
					-
					-
					-
					-
TOTAL		15.792	1.147		1.353,46



Despesas Transporte PND2001 BLM

CONFERIDO POR:

Name: Alexis Wilson

Matricula: 8.453.489-3

Data: 22, 01, 02

22/01/2002

JANEIRO / 2002

EMPRESA: US Mendonça

LINHA: ESP-FNDE- 09

CIDADES: REDENÇÃO, SANTANA DO ARAG., S. MARIA DAS
BARREIRAS, BANNACH, CUMARU DO NORTE, REDENÇÃO

Quilometragem: 930 KMS

Até 3.000KG	Preço/Km = R\$ 1,20
-------------	---------------------

Até 6.000KG Preço/Km = R\$ 1,20

Até 12.000KG Preço/Km = R\$ 1,70

[illegible]

EM...ESA: US Mendonça

LINHA: ESP-FNDE- 11

CIDADES: REDENÇÃO, AGUA AZUL, NORTE, OURILANDIA,
TUCUMÃ, SÃO FELIX DO XINGU, REDENÇÃO

Quilometragem: 874 KMS

Até 3.000KG	Preço/Km = R\$ 1,20
-------------	---------------------

Até 6.000KG	Preço/Km = R\$ 1,20
-------------	---------------------

Até 12.000KG Preço/Km = R\$ 1,70

Data	Nº RVO	Peso (Kg) Transp.	Km Perc.	Preço Km	Despesa
08/dez	TTO	3.500	394	1,2	472,80
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
TOTAL		3.500	394		472,80

EMPRESA: US Mendonça

LINHA: ESP-FNDE-15

CIDADES: MARABÁ, N. IPIXUNA, JACUNDÁ, GOIANÉSIA, ..

BREU BRANCO, TUCURUI, NOVO REPARTIMENTO, PACAJÁ

ITUPIRANGA, MARABA

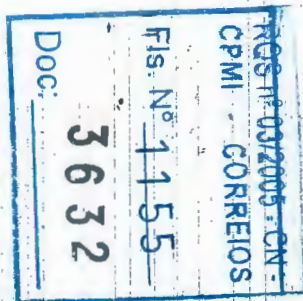
Quilometragem: 681 KMS

Até 3.000KG	Preço/Km = R\$ 1,20
-------------	---------------------

Até 6.000KG	Preço/Km = R\$ 1,20
-------------	---------------------

Até 12.000KG Preço/Km = R\$ 1,26

	Nº	Peso (Kg)	Km	Preço	
Data	RVO	Transp.	Perc.	Km	Despesa
05/dez	TTO	16.805	390	1,26	491,40
10/jan	TTO	1.097	239	1,20	286,80
21/dez	TTO	12.817	400	1,26	504,00
14/dez	TTO	11.508	575	1,26	724,50
26/dez	TTO	9.185	780	1,22	951,60
08/jan	TTO	4.697	780	1,20	936,00
08/jan	TTO	1.882	402	1,20	482,40
					-
					-
					-
					-
					-
					-
TOTAL		57.991	3.566		4.376,70



Despesas Transporte PND2001 BLM

CONFERIDO POR:

Name: Chenit Sen Sharma

Matricula: 8453489-3

Data: 22/01/02

22/01/2002

JANEIRO / 2002

EMPRESA: US Mendonça

LINHA: ESP-FNDE- 16

CIDADES: MARABÁ, S.J.DO ARAG.,S.DOMINGOS DO ARAG.UAIA
PIÇARRA,PALESTINA,BREJO G.ARAG.

Quilometragem: 565 KMS

Ate 3.000KG	Preço/Km = R\$ 1,45
-------------	---------------------

Até 6.000KG	Preço/Km = R\$ 1,45
-------------	---------------------

Ate 12.000KG Preço/Km = R\$ 1,83

Data	Nº RVO	Peso (Kg) Transp.	Km Perc.	Preço Km	Despesa
02/jan	TTO	6.653	565	1,83	1.033,95
18/dez	TTO	3.966	240	1,45	348,00
TOTAL		10.619	805		1.381,95

EMPRESA: US Mendonça

LINHA: ESP-FNDE-12

CIDADES: Belém, Tallândia, Goianésia, Jacundá,
Marabá Belém

Quilometragem: 1244 KM

Até 3.000KG	Preço/Km = R\$ 0,77
-------------	---------------------

Até 6.000KG	Preço/Km = R\$ 0,95
-------------	---------------------

Até 12.000KG	Preço/Km = R\$ 1,22
--------------	---------------------

Data	Nº RVO	Peso (Kg) Transp.	Km Perc.	Preço Km	Despesa
17/dez	0040/01	11.921	980	1,22	1.195,60
18/dez	0050/01	9.416	980	1,22	1.195,60
24/dez	0052/01	8.500	980	1,22	1.195,60
02/jan	0057/01	2.443	980	0,77	754,60
04/jan	0058/01	3.002	980	0,77	754,60
20/dez	SESPA	2.575	980	0,77	754,60
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
TOTAL		25.936	4.900		5.850,60

EMPRESA: US Mendonça

LINHA: ESP-FNDE- 13

CIDADES: MARABÁ, Eldorado Carajás, CURIONÓPOLIS,
PARAUPEBAS, CARAJÁS MARABÁ

Quilometragem: 408 KM

Até 3.000KG : Preço/Km = R\$ 1,49

Até 6.000KG	Preço/Km = R\$ 1,53
-------------	---------------------

Até 12.000KG	Preço/Km = R\$ 1,77
--------------	---------------------

[illegible]

REGISTRO 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1156
3632
Doc: _____

Despesas Transporte PND2001 BLM

CONFERIDO POR:

Name: Olivia Simon Almaguer

Matricula: 8453489-3

Data: 22 / 07 / 02

22/01/2002

Ananindeua-Pará

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

№ 109

Ao(s) Sr.(s) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Endereço AV. PRESIDENTE VARGAS 498

Insc. no CGC (MF): 34028.316/001851

Insc. Est. 15063 283-5

Na Cidade de Belen

Estado do PARIZH

Natureza da Operação — Prestação de Serviços *Locação de Veículos*

Em 20 / A2EMB120 / 200 /

Condições de Pagamento: A. Vista

2002-2001
Protocollo
ECT

Vencimento: 08/01/02

CONTRATO Nº 020/99

OBS.: Não Tem Valor Como Recibo

Valor dos Servicos R\$ 29.288,57

ISS 5 % Rs 1.464,43

Total Desta Nota Rs. 29,288.57

Floracy Indústria Gráfica Ltda. - Tv. Djalma Dutra, 987 - Belém-Pa. - CGC 01.407.073/0001-65 - I. Est. 15.189.477-9 - 06 Tls. 50x4 vias de 001 a 300 Sério A Aut. 026/2000 PMA Em 19-01-2000 - Val. até 19-01-2002 Ananindeua-Pará

Recebi(emos) de **U. S. MENDONÇA - ME**

o(s) serviço(s) constantes da Nota Fiscal — Série A

no valor de R\$ _____

Em, / / 200

№ 109

Assinatura

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. N° 1158

3632

Doc:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ /AMAPÁ.		PROTOCOLO
DE: REOP-05 AO: SUTRA/GEOPE/PA CI/REOP-05-981/2001 REF.:		FAX (091) 322-1080 E – MAIL Ocivaldo@correios.com.br

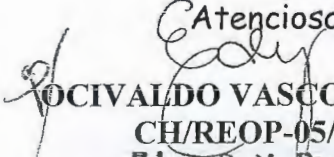
Assunto: Equipe PNLD/2001/2002

Marabá, 14 de dezembro de 2001.

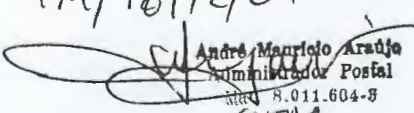
Segue em anexo, ND's e RVO's referentes a encaminhamento de livros didáticos para localidades jurisdicionadas para faturamento.

LOCALIDADES	DATA	KG TRANSPORTADO
Breu Branco/Tucuruí	16/11/01	7640
São João/Palestina	23/11/01	5276
Brejo Grande	23/11/01	2140
Jacundá/Goianésia	14/11/01	8265
Novo Repartimento	16/11/01	5812
Breu Branco/Tucuruí	14/11/01	8641
Eldorado/Parauapebas	14/11/01	8100
São Domingos/São Geraldo/Piçarra	23/11/01	11861

*As datas e os pesos são somente para nosso controle.

Atenciosamente,

Ocivaldo VASCONCELOS DOS SANTOS
CH/REOP-05/MARABÁ/PA
Edney R. M. Paranhos
MAE 8.453.817-1

ERMP/RSA

Ao SUTRA (JUNTA)
Provinciana para
MENTO.
PM, 18/12/01

André Maurício Araújo
Administrador Postal
MAE 8.011.604-8
SUTRA

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1159
Doc: 3632

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ /AMAPÁ.		PROTOCOLO
DE: CH REOP-05 AO: SUTRA/ GEOPE/ PA CI/ REOP/PA-05 917/2001 REF..:		FAX (091) 322-1080 E – MAIL Ocivaldo@correios.com.br

Assunto: ENCAMINHAMENTO DE NOTAS FNDE PARA FATURAMENTO

Marabá, 13 de novembro de 2001.

Estamos encaminhando nota referentes a entregas efetuadas por nossa coordenação FNDE, com seguinte configuração: .

UNIDADES	DIARIAS (DISTRIBUIÇÃO)	KM PERCORRIDA DE MARABÁ PARA C/ RETORNO
ABEL FIGUEIREDO		
BOM JESUS DO TOCANTINS		
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA		
BREU BRANCO		
CANNA DOS CARAJAS		
CURIONOPOLIS		
DOM ELISEU		
ELDORADO DOS CARAJÁS		
GOIANÉSIA DO PARÁ		
ITUPIRANGA	1 DIARIA (05/11/01)	120 KM, COM 4100 KG
JACUNDÁ		
MARABÁ	5 DIARIAS (09/11, 26/10, 25/10(3))	
NOVO REPARTIMENTO		
NOVA IPIXUNA DO PARÁ	1 DIARIA (12/11/01)	136 KM, COM 1940 KG
PALESTINA DO PARÁ		
PARAUPEBAS		
PIÇARRA	1 DIARIA * (08/11/01)	
RONDON DO PARÁ		
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	1 DIARIA * (07/11/01)	
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	1 DIARIA * (07/11/01)	400 KM, COM 7570 KG * ATENDEU 3 LOCALIDADES
SÃO JOÃO DO ARAGUAIA		
TAILÂNDIA		
TUCURUI		

OBS: ND'S COMPROVAM DIARIAS

RVO'S COMPROVAM ENCAMINHAMENTOS

EDNEY RAIMUNDO MONTEIRO PARANHOS
CTD/REOP-05/MARABÁ/PA

Edney R. Monteiro Paranhos
MAT. 8.453.817-1

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS Fls. Nº 1160 Doc: 3632



— U. S. MENDONÇA —

CNPJ: 14.730.998/0001-94 * Insc. Est.: 15.128.909-3

Rua Olinto Meira, 120 BR 316 KM 02

Guanabara

Fone: 235-0941 / 235-1196 - 235-6258

Ananindeua - Pará

Conhecimento de Transporte

Rodoviário de Cargas

SÉRIE C

Natureza da Prestação: TRANSPORTE

Código:

Local: Belém - Pa

Data da Emissão: 26 / 11 / 2001

Nº 1621

1ª VIA

Emitente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS TELEFÔNICOS

End.: AV. PRESIDENTE VARGAS 498

Município: Belém UF: Pa

Insc. Est.: 15.063.283-5 CNPJ: 34.028.316/0018-57

Destinatário: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS TELEFÔNICOS

End.: AV. PRESIDENTE VARGAS 498

Município: Belém UF: Pa

Insc. Est.: 15.063.283-5 CNPJ: 34.028.316/0018-57

Consignatário:

End.:

Município: Belém UF: Pa

Frete: ☐ Pago ☐ A pagar

Calculado até:

Redespacho: - Frete:

☐ Pago

☐ A pagar:

Empresa:

End.:

Município:

UF:

CNPJ/CPF:

Conhecimento Nº

Mercadoria Transportada

Veículo

Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso(Kg)	M3 em L	Nota Fiscal Nº	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local	UF
FNDE									26 NOV 2001	

Composição do Frete

Coleta:

Frete Peso/Valor	Frete Valor	SEC/CAT	Despacho	Pedágio	Outros	Total Prestação	Base de Cálculo	Alíquota	ICMS	Entrega:
						24.825,08	19.360,06	17%	3.376,21	

Recebimento

28 NOV 2001

/200

CARIMBO E ASSINATURA

OBS: C/2 073245-3 - BASA
AG 0124
LINTAS 2-3-5-6-7-8-9-12-13-15-16

C. Moraes Benigno - Rua dos Campunãs, 3170 Belém-Pará - CNPJ: 15.275.084/0001-43 - Insc. Est.: 15.131.991-0 - 20 BIs. CTCR/8 - Série. C 50x5 Vias de 751 à 1750 AIDF Nº 082151-9 AIDF Nº 1995 de 05/07/2000 - Selos Fiscais de Autenticidade: 10.066.101 à 10.067.100 - Série AC - Validade 05/07/2002 - Conf. Decreto Nº 0264/95 - 9ª Região Fiscal SEFA - MARITUBA-PARÁ

Loc: 3632

S. No 1161

PMI - CORREIOS

OS Nº 03/2005 - CN

15/12/01

SESON

Odoviário

EMPRESA: US Mendonça

LINHA: ESP-FNDE-02

CIDADES: Sta Izabel, Bujaru, Concórdia, Tomé-Açu

e Quatro Bocas

Quilometragem: 412 Km

Até 3.000KG Preço/Km = R\$ 1,51

Até 6.000KG Preço/Km = R\$ 1,51

Até 12.000KG Preço/Km = R\$ 1,64

	Data	Nº RVO	Peso (Kg) Transp.	Km Perc.	Preço Km.	Despesa
1	12/nov	0009/01	10.824	329	1,64	539,56
2	9/nov	0008/01	11.260	494	1,64	810,16
3	21/nov	0019/01	9.640	451	1,64	739,64
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
	TOTAL		31.724	1.274		2.089,36

NOVEMBRO / 2001

EMPRESA: US Mendonça

LINHA: ESP-FNDE-03

CIDADES: Nova Timboteua, Santarém Novo, Primavera

Quatipuru, São João de Pirabas e Salinópolis

Quilometragem: 616 km

Até 3.000KG	Preço/Km = R\$ 0,96
-------------	---------------------

Até 6.000KG Preço/Km = R\$ 0,96

Até 12.000KG Preço/Km = R\$ 1,02

Data	Nº RVO	Peso (Kg) Transp.	Km Perc.	Preço Km	Despesa
13/nov	0009/01	8.759	467	1,02	476,34
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
TOTAL		8.759	467		476,34

EMPRESA: US Mendonça

LINHA: ESP-FNDE-05.

CIDADES: Sto Antonio Tauá, Colares, Vígia, São Caelano

Curuçá, São J.Ponta, Terra Alta e Marapanim

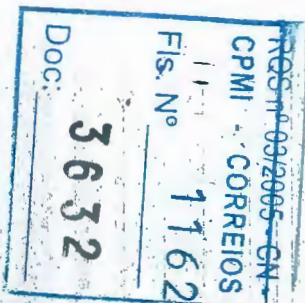
Quilometragem: 461 Km

Até 3.000KG Preço/Km = R\$ 0,96

Até 6.000KG	Preço/Km = R\$ 0,96
-------------	---------------------

Até 12.000KG Preço/Km=R\$ 1,02

	Nº	Peso (Kg)	Km	Prego	
Data	RVO	Transp.	Perc.	Km	Despesa
7/nov	0006/01	12.612	364	1,02	371,28
24/nov	SESPA	1.870	461	1,02	470,22
20/nov	0014/01	7.103	461	1,02	470,22
24/nov	SESPA	1.938	461	1,02	470,22
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
TOTAL		23.523	1.747		1.781,94



NO EMBRO / 2001

LINHA: ESP-FNDE-06

Aurora do Pará, Ipixuna, Paragominas e Ulianópolis

Até 3.000KG Preço/Km = R\$ 0,96

Até 6.000KG	Preço/Km = R\$ 0,96
-------------	---------------------

Até 12.000KG Preço/Km = R\$ 1,02

Data	Nº RVO	Peso (Kg) Transp.	Km Perc.	Preço Km	Despesa
5/nov	0005/01	8.120	702	0,96	673,92
29/out	0003/01	4.552	701	0,96	672,96
7/nov	TTO	12.680	740	1,02	754,80
20/nov	0006/11	8.648	616	1,02	628,32
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
TOTAL		34.000	2.759		2.730,00

LINHA: ESP-FNDE-07

ESPERANÇA DO PIRIÁ, CACHOEIRA DO PIRIÁ.

Até 3.000KG Preço/Km.=R\$ 0,96

Até 6.000KG Preço/Km = R\$ 0,96

Até 12.000KG Preço/Km = R\$ 1,02

	Nº	Peso (Kg)	Km	Preço	
Data	RVO	Transp.	Perc.	Km	Despesa
29/out	0002/01	5.487	750	0,96	720,00
7/nov	TTO	3.791	654	0,96	627,84
5/nov	0006/01	4.774	654	0,96	627,84
16/nov	0012/01	9.502	750	1,02	765,00
					-
					-
					-
					-
TOTAL		23.554	2.808		2.740,68

LINHA: ESP-FNDE-08

IGARAPÉ.AÇU, MAGALHAES BARATA, PEIXE BOI E BONITO

Até 3.000KG Preço/Km = R\$ 1,18

Até 6.000KG	Preço/Km = R\$ 1,18
-------------	---------------------

Até 12.000KG Preço/Km = R\$ 1,18

	Nº	Peso (Kg)	Km	Preço	
Data	RVO	Transp.	Perc.	Km	Despesa
16/nov	0010/01	4.028	435	1,18	513,30
20/nov	0016/01	9.646	435	1,18	513,30
					-
					-
					-
					-
					-
					-
TOTAL		13.674	870		1.026,60

3632

Fls. N° 1163

CPMI - CORREIOS

NOVEMBRO / 2001

LINHA: ESP-FNDE- 09

Quilometragem: 930 KMS

Até 6.000KG	Preço/Km = R\$ 1,20
-------------	---------------------

Até 12.000KG Preço/Km = R\$ 1,70

Data	Nº RVO	Peso (Kg) Transp.	Km Perc.	Preço Km	Despesa
13/nov	TTO	311	740	1,20	888,00
13/nov	TTO	1.230	700	1,20	840,00
TOTAL		1.541	1.440		1.728

LINHA: ESP-FNDE- 11

Quilometragem: 874 KMS

Até 6.000KG	Preço/Km = R\$ 1,20
-------------	---------------------

Até 12.000KG Preço/Km = R\$ 1,70

[illegible]

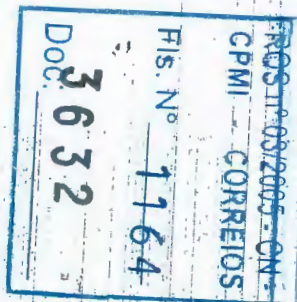
LINHA: ESP-FNDE-15

ITUPIRANGA, MARABA

Até 3.000KG Preço/Km = R\$ 1,20

Até 6.000KG	Preço/Km = R\$ 1,20
-------------	---------------------

Até 12.000KG Preço/Km = R\$ 1,26					
Data	Nº RVO	Peso (Kg) Transp.	Km Perc.	Preço Km	Despesa
30/out	TTO	406	384	1,20	460,80
13/nov	TTO	5.812	378	1,20	453,60
29/out	TTO	7.640	561	1,26	706,86
13/nov	TTO	8.265	390	1,26	491,40
13/nov	TTO	8.641	561	1,26	706,86
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
TOTAL		30.764	2.274		2.819,52



NOVEMBRO / 2001

LINHA: ESP-FNDE-16

PIÇARRA, PALESTINA, BREJO G. ARAG.

Quilometragem: 565 KMS

Até 3.000KG : Preço/Km = R\$ 1,45.

Até 6.000KG Preço/Km = R\$ 1,45

Até 12.000KG Preço/Km = R\$ 1,83

Data	Nº RVO	Peso (Kg) Transp.	Km Perc.	Preço Km	Despesa
7/nov	TTO	7.570	400	1,83	732,00
TOTAL		7.570	400		732,00

EMPRESA: US Mendonça

LINHA: ESP-FNDE-12

Marabá Belém

Quilometragem: 1244 KM

Até 3.000KG	Preço/Km = R\$ 0,77
-------------	---------------------

Até 6.000KG	Preço/Km = R\$ 0,95
-------------	---------------------

Até 12.000KG	Preço/Km = R\$ 1,22
--------------	---------------------

[illegible]

EMPRESA: US Mendonça

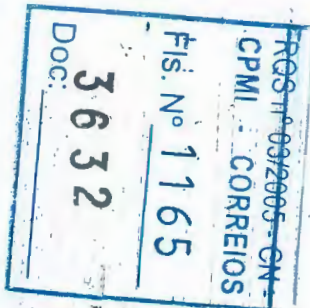
LINHA: ESP-FNDE- 13

PARAUPEBAS, CARAJÁS MARABÁ

Até 3.000KG	Preço/Km = R\$ 1,49
-------------	---------------------

Até 6.000KG	Preço/Km = R\$ 1,53
-------------	---------------------

Até 12.000KG	Preço/Km = R\$ 1,77
--------------	---------------------

[illegible]

NOVEMBRE / 2001

EMPRESA: BRASIL TRANSPORTE SERVIÇOS

NHA: ESP-FNDE-10

DADES: REDENÇÃO, PAU D'ARCO, RIO MARIA,

ANAÃ CARAJÁS, XINGUARA, SAPUCAIA, FLORESTA

ONCEIÇÃO DO ARAGUAIA REDENÇÃO

quilometragem: 531 KM

até 3.000KG	Preço/Km = R\$ 1,40
-------------	---------------------

até 6.000KG . Preço/Km = R\$ 1,50

até 12.000KG	Preço/Km = R\$ 1,99
--------------	---------------------

[illegible]

EMPRESA: US Mendonça

Peso (Kg)	Transp.
10	10
20	20
30	30
40	40
50	50
60	60
70	70
80	80
90	90
100	100

Despesa

LINHA: ESP-FNDE-02	31.724	2.089,36	Despesa	24.825,08
LINHA: ESP-FNDE-03	8.759	476,34	PREÇO/KG (PAGO PELA ECT)	0,10
LINHA: ESP-FNDE-05	23.523	1.781,94	Qtde Encomend. 233.398/3,11	83.429
LINHA: ESP-FNDE-06	34.000	2.730,00	Receita DRPA 80%	283.660
LINHA: ESP-FNDE-07	23.554	2.740,68	R/D Transporte	11,43
LINHA: ESP-FNDE-08	13.674	1.026,60	Receita Prevista 80% PNLD2001	
LINHA: ESP-FNDE-09	1.541	1.728,00	2.612.118,00	
LINHA: ESP-FNDE-10	-	-		
LINHA: ESP-FNDE-11	-	-		
LINHA: ESP-FNDE-12	76.257	8.113,00		
LINHA: ESP-FNDE-13	8.100	587,64		
LINHA: ESP-FNDE-15	30.764	2.819,52		
LINHA: ESP-FNDE-16	7.570	732,00		
TOTAL	259.466	24.825,08		

Doc: 3632

F/S. No 166

RES Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

20/07/2001 AC 10066933-6	— U. S. MENDONÇA — CNPJ: 14.730.998/0001-94 * Insc. Est.: 15.128.909-3 Rua Olinto Meira, 120 BR 316 KM 02 Guanabara - Fone: 235-0941 / 235-1196 - 235-6258 Ananindeua - Pará	Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas Natureza da Prestação: <u>TRANSPORTE</u> Código: <u>1005</u> Local: <u>Belém - PA</u> Data da Emissão: <u>20</u> / <u>07</u> / <u>01</u>
Remetente: <u>Empresa Brasileira Correios e Telecom</u> End.: <u>Av. Presidente Vargas, 498</u> Município: <u>Belém</u> UF: <u>PA</u> Insc. Est.: <u>15.063.283-5</u> CNPJ: <u>34.028.316/0018-51</u>		
Destinatário: <u>Empresa Brasileira Correios e Telecom</u> End.: <u>Av. Presidente Vargas, 498</u> Município: <u>Belém</u> UF: <u>PA</u> Insc. Est.: <u>15.063.283-5</u> CNPJ: <u>34.028.316/0018-51</u>		
Consignatário: End.: <u>STO → 28. 300 87 - 7</u> Município: _____ UF: _____ Frete: ☐ Pago ☐ A pagar Calculado até: _____		
Redespacho: - Frete: ☐ Pago ☐ A pagar: Empresa: _____ End.: _____ Município: _____ UF: _____ CNPJ/CPF: _____ Conhecimento N° _____		

Mercadoria Transportada							Veículo			
Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso (Kg)	M3 em L	Nota Fiscal N°	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local	UF
<u>CAIXA COINA</u>	<u>SEIVA</u>									

Composição do Frete								Coleta:	
Frete Peso/Valor	Frete Valor	SEC/CAT	Despacho	Pedágio	Outros	Total Prestação	Base de Cálculo	Alíquota	ICMS
						<u>1.300,00</u>	<u>1.040,00</u>	<u>17%</u>	<u>176,80</u>
								Entrega:	

Recebimento

EXC 08/08/01 /200

OBS: Recebi em 01/08/01

os 17-25

CARIMBO E ASSINATURA

04/06/2001 AC10066915-8	U. S. MENDONÇA CNPJ: 14.730.998/0001-94 * Insc. Est.: 15.128.909-3 Rua Olinto Meira, 120 BR 316 KM 02 Guanabara - Fone: 235-0941 / 235-1196 - 235-6258 Ananindeua - Pará	Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas Natureza da Prestação: TRANSPORTE Código: _____ Local: BELEM - PA Data da Emissão: 04 / 06 / 2001 SÉRIE C Nº 1565 2ª VIA
---	---	--

Remetente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS TELEGRÁFICOS End.: AV. PRESIDENTE VARGAS, 498 Município: BELEM UF: PA Insc. Est.: 15.063.283-5 CNPJ: 34.028.316/0001-51	Destinatário: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS TELEGRÁFICOS End.: AV. PRESIDENTE VARGAS, 498 Município: BELEM UF: PA Insc. Est.: 15.063.283-5 CNPJ: 34.028.316/0001-51
--	---

Consignatário: End.: _____ Município: _____ UF: _____ Frete: ☐ Pago ☐ A pagar Calculado até: _____	Redespacho: - Frete: ☐ Pago ☐ A pagar Empresa: _____ End.: _____ Município: _____ UF: _____ CNPJ/CPF: _____ Conhecimento Nº: _____
--	--

Mercadoria Transportada							Veículo			
Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso(Kg)	M3 em L	Nota Fiscal Nº	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local	UF
CARGAS FINE										

Composição do Frete								Coleta:	
Frete Peso/Valor	Frete Valor	SEC/CAT.	Despacho	Pedágio	Outros	Total Prestação	Base de Cálculo	Alíquota	ICMS
						15.161,62	12.125,29	17%	2.061,97

Recebimento _____ / 200	OBS: LIMHAS: 02-03-05-06-07 08-09-11-12-15.
----------------------------	--

A. C. Moraes Benigno - Rua dos Caripunas, 3170 Belém-Pará - CNPJ: 15.275.084/0001-43 - Insc. Est.: 15.131.991-0 - 20 BIs. CTRC/B - Série C 50x5 Vias de 751 à 1750 AIDF Nº 082151 PAIDF Nº 1595 de 05/07/2000 - Selos Fiscais de Autenticidade: 10.066.101 à 10.067.100 - Série AC - Validade 05/07/2002 - Conf. Decreto Nº 0264/95 - 9ª Região Fiscal SEFA - MATUBA-PAR

Vencimento = 16/06/01

Doc: 3632
 Fís. Nº 1168

EMPRESA: US Mendonça
LINHA: ESP-FNDE-02
CIDADES: Sta Izabel, Bujaru, Concórdia, Tomé-Açu
e Quatro Bocas
Quilometragem: 412 Km

Até 3.000KG	Preço/Km = R\$ 1,51
Até 6.000KG	Preço/Km = R\$ 1,51
Até 12.000KG	Preço/Km = R\$ 1,64

[illegible]

EMPRESA: US Mendonça
LINHA: ESP-FNDE-03
CIDADES: Nova Timboteua, Santarém Novo, Primavera,
Quatipuru, São João de Pirabas e Salinópolis
Quilometragem: 616 km

Até 3.000KG	Preço/Km = R\$ 0,96
Até 6.000KG	Preço/Km = R\$ 0,96
Até 12.000KG	Preço/Km = R\$ 1,02

Data	Nº RVO	Peso (Kg) Transp.	Km Perc.	Preço Km	Despesa
04/jun	0022/01	3.593	616	0,96	591,36
29/mai	0018/01	8.054	435	1,02	443,70
29/mai	0019/01	8.054	1051	1,02	1.072,02
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
TOTAL		19.701	2.102		2.107,08

LINHA: ESP-FNDE-05

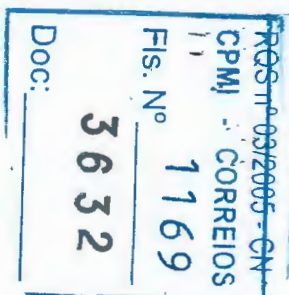
CIDADES: Sto Antonio Tauá, Colares, Vígia, São Caetano

Curuçá, São J.Ponta, Terra Alta e Marapanim

Quilometragem: 461 Km

Até 3.000KG	Preço/Km = R\$ 0,96
Até 6.000KG	Preço/Km = R\$ 0,96
Até 12.000KG	Preço/Km = R\$ 1,02

Data	Nº RVO	Peso (Kg) Transp.	Km Perc.	Preço Km	Despesa
08/mai	0011/01	5.971	461	0,96	442,56
28/mai	0016/01	8.949	461	1,02	470,22
04/jun	0022/01	5.715	461	0,96	442,56
08/mai	0007/01	5.949	461	0,96	442,56
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
TOTAL		26.584	1.844		1.797,90



MAYO / 2001

LINHA: ESP-FNDE- 06

Quilometragem: 734 km

Até 6.000KG	Preço/Km = R\$ 0,96
-------------	---------------------

Até 12.000KG Preço/Km = R\$ 1,02

Data	Nº RVO	Peso (Kg) Transp.	Km Perc.	Preço Km	Despesa
30/mai	0020/01	12.512	734	1,02	748,68
14/mai	0014/01	3.623	600	0,96	576,00
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
TOTAL		16.135	1.334		1.324,68

LINHA: ESP-FNDE- 07

Quilometragem: 750 KMS

Até 6.000KG	Preço/Km = R\$ 0,96
-------------	---------------------

Até 12.000KG	Preco/Km = R\$ 1.02
--------------	---------------------

Data	Nº RVO	Peso (Kg) Transp.	Km Perc.	Preço Km	Despesa
16/mai	0015/01	14.966	638	1,02	650,76
04/jun	0023/01	7.809	750	1,02	765,00
					-
					-
					-
					-
					-
					-
TOTAL		22.775	1.388		1.415,76

LINHA: ESP-FNDE- 08

Quilometragem: 435 KMS

Até 6.000KG	Preço/Km = R\$ 1,18
-------------	---------------------

Até 12.000KG	Preço/Km = R\$ 1,18
--------------	---------------------

Data	Nº RVO	Peso (Kg) Transp.	Km Perc.	Preço Km	Despesa
30/mai	0019/01	8.794	435	1,18	513,30
04/jun	0023/01	8.694	435	1,18	513,30
30/abr	0005/01	7.945	435	1,18	513,30
					-
					-
					-
					-
					-
TOTAL		25.433	1.305		1.539,90

RCS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 170
Doc: 3632

MAIO / 2001

EMPHASIS: US Mendonça

LINHA: ESP-FNDE- 09

CIDADES REDENÇÃO,SANTANA DO ARAG.,S.MARIA DAS
BARREIRAS,BANINACH,CUMARU DO NORTE ,REDENÇÃO

Quilometragem: 930 KMS

Até 3.000KG Preço/Km = R\$ 1,20

Até 6.000KG	Preço/Km = R\$ 1,20
-------------	---------------------

Até 12.000KG Preço/Km = R\$ 1,70

[illegible]

EMPRESA: US Mendonça

LINHA: ESP-FNDE- 11

CIDADES: REDENÇÃO, AGUA AZUL NORTE, OURILANDIA,
TUCUMÃ, SÃO FELIX DO XINGU, REDENÇÃO

Quilometragem: 874 KMS

Até 3.000KG Preço/Km = R\$ 1,20

Até 6.000KG	Preço/Km = R\$ 1,20
-------------	---------------------

Até 12.000KG	Preço/Km = R\$ 1,70
--------------	---------------------

	Nº	Peso (Kg)	Km	Preço	
Data	RVO	Transp.	Perc.	Km	Despesa
15/mai	TTO	1.690	874	1,2	1.048,80
08/mai	TTO	2.330	874	1,2	1.048,80
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
TOTAL		4.020	1.748		2.098

EMPRESA: US Mendonça

LINHA: ESP-FNDE-15

CIDADES: MARABÁ, N. IPIXUNA, JACUNDÁ, GOIANÉSIA, ..

BREU BRANCO, TUCURUI, NOVO REPARTIMENTO, PACAJÁ

ITUPIRANGA, MARABA

Quilometragem: 681 KMS

Até 3.000KG Preço/Km = R\$ 1,20

Até 6.000KG	Preço/Km = R\$ 1,20
-------------	---------------------

Até 12.000KG	Preço/Km = R\$ 1,26
--------------	---------------------

[illegible]

MAIO / 2001

EMPRESA: BRASIL TRANSP E SERVIÇOS

LINHA: ESP-FNDE-10

CIDADES: REDENÇÃO, PAU D'ARCO, RIO MARIA,
CANAÃ CARAJÁS, XINGUARA, SAPUCAIA, FLORESTA
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA REDENÇÃO

Quilometragem: 531 KM

Até 3.000KG **Preço/Km = R\$ 1,40**

Até 6.000KG **Preço/Km = R\$ 1,50**

Até 12.000KG **Preço/Km = R\$ 1,99**

Data	Nº RVO	Peso (Kg) Transp.	Km Perc.	Preço Km	Despesa
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
TOTAL		-	-		-

ROSIT[®] 03/2005-CN-
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1172
Doc: 3632

MAIO / 2001

EMPRESA: US Mendonça

LINHA: ESP-FNDE- 16

CIDADES: MARABÁ, S.J.DO ARAG.,S.DOMINGOS DO ARAGUAIA
PIÇARRA,PALESTINA,BREJO G.ARAG.

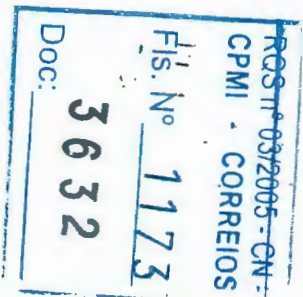
Quilometragem: 565 KMS

Até 3.000KG	Preço/Km = R\$ 1,45
Até 6.000KG	Preço/Km = R\$ 1,45
Até 12.000KG	Preço/Km = R\$ 1,83

Data	Nº RVO	Peso (Kg) Transp.	Km Perc.	Preço Km	Despesa
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
TOTAL		-	-		-

EMPRESA: US Mendonça					
LINHA: ESP-FNDE-12					
CIDADES: Belém, Tailândia, Goianésia, Jacundá,					
Marabá Belém					
Quilometragem: 1.244 KM					
Até 3.000KG		Preço/Km = R\$ 0,77			
Até 6.000KG		Preço/Km = R\$ 0,95			
Até 12.000KG		Preço/Km = R\$ 1,22			
	Nº	Peso (Kg)	Km	Preço	
Data	RVO	Transp.	Perc.	Km	Despesa
09/mai	0013/01	6.952	1.244	1,22	1.517,68
21/mai	TTO	2.695	594	0,77	457,38
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
TOTAL		9.647	1.838		1.975,06

EMPRESA: US Mendonça					
LINHA: ESP-FNDE- 13 .					
CIDADES: MARABÁ, Eldorado Carajás, CURIONÓPOLIS, PARAUAPEBAS, CARAJÁS MARABÁ					
Quilometragem: 408 KM					
Até 3.000KG		Preço/Km = R\$ 1,49			
Até 6.000KG		Preço/Km = R\$ 1,53			
Até 12.000KG		Preço/Km = R\$ 1,77			
Data	Nº RVO	Peso (Kg) Transp.	Km Perc.	Preço Km	Despesa
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-
					-



MAIO / 2001

EMPRESA: US Mendonça	Peso (Kg) Transp.	Despesa		
LINHA: ESP-FNDE-02	9.025	1.739,52	Despesa	15.161,62
LINHA: ESP-FNDE-03	19.701	2.107,08	PREÇO/KG (PAGO PELA ECT)	0,11
LINHA: ESP-FNDE-05	26.584	1.797,90	Qtde Eencomend. 167.300/3,11	45.924
LINHA: ESP-FNDE-06	16.135	1.324,68	Receita DRPA 80%	156.141
LINHA: ESP-FNDE-07	22.775	1.415,76	R/D Transporte	10,30
LINHA: ESP-FNDE-08	25.433	1.539,90		
LINHA: ESP-FNDE-09	1.950	456,00		
LINHA: ESP-FNDE-10	-	-		
LINHA: ESP-FNDE-11	4.020	2.097,60		
LINHA: ESP-FNDE-12	9.647	1.975,06		
LINHA: ESP-FNDE-13	-	-		
LINHA: ESP-FNDE-15	7.553	708,12		
LINHA: ESP-FNDE-16	-	-	Empenho	Desp. Total
TOTAL	142.823	15.161,62	-	15.161,62

: US MENDONÇA

O	Capanema,Tracueteua,Bragança,Aug.Correa,Viseu			
RVO	Peso (Kg)	Km perc	preço / kg	Despesa
			0,08	-
			0,08	-
			0,08	-
			0,08	-
	-			-
	Moju, Ig. Miri,Abaetetuba,VI Cabanos e Barcarena			
			0,08	-
			0,08	-
	-			-
	Diárias de Komb's - ÁREA METROPOLITANA BELÉM			
Qtde de Diárias	Qtde Encomendas	unit		despesa
		200,00		-
				-

Doc: 3632

Fls. No 1174

CPM - CORREIOS

REC-03/2005 CN

28/05/2001

U. S. MENDONÇA

CNPJ: 14.730.998/0001-94 * Insc. Est.: 15.128.909-3
Rua Olinto Meira, 120 BR 316 KM 02
Guanabara -
Fone: 235-0941 / 235-1196 - 235-6258
Ananindeua - Pará

**Conhecimento de Transporte
Rodoviário de Cargas**

SÉRIE C

Natureza da Prestação: TRANSPORTE

Nº 1564

Código:

Local: BELEM - PA

2ª VIA

Data da Emissão: 28/05/2001

AC 10056914-0

Remetente: EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELEGRÁFICO
End.: AV. PRESIDENTE VARGAS, 498
Município: BELEM UF: PA
Insc. Est.: 15.063.283-5 CNPJ: 34.028.316/0001-51

Destinatário: EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELEGRÁFICO
End.: AV. PRESIDENTE VARGAS, 498
Município: BELEM UF: PA
Insc. Est.: 15.063.283-5 CNPJ: 34.028.316/0001-51

Consignatário:
End.:
Município: UF:
Frete: ☐ Pago ☐ A pagar
Calculado até

Redespacho: - Frete: ☐ Pago ☐ A pagar:
Empresa:
End.:
Município: UF:
CNPJ/CPF Conhecimento Nº

Mercadoria Transportada							Veículo			
Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso(Kg)	M3 em L	Nota Fiscal Nº	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local	UF
<u>CARGA SÉRIA</u>										

Composição do Frete										Coleta:
Frete Peso/Valor	Frete Valor	SEC/CAT	Despacho	Pedágio	Outros	Total Prestação	Base de Cálculo	Alíquota	ICMS	Entrega:
						<u>9.990,00</u>	<u>7.992,00</u>	<u>17%</u>	<u>1.358,64</u>	

Recebimento

/200

CARIMBO E ASSINATURA

OBS: Belem/cidade do Piqueto

4. C. Moraes Benigno - Rua dos Caripunas, 3170 Belém-Pará - CNPJ: 15.275.084/0001-43 - Insc. Est.: 15.131.991-0 - 20 BIs. CTRC/8 - Série C 50x5 Vias de 751 à 1750 AIDF Nº 082151-9
AIDF Nº 159 de 05/07/2000 - Selos Fiscais de Autenticidade: 10.066.101 à 10.067.100 - Série AC - Validade 05/07/2002 - Conf. Decreto Nº 0264/95 - 9º Região Fiscal SEFA - MARITUBA-PARÁ

Doc: 3632
Sis. Nº 1175
CPMI - CORREIOS

STO: 289028-2

**CORREIOS****REGISTRO DE VIAGEM E OCORRÊNCIAS**

Nº DA FOLHA

002

CÓDIGO DA LINHA

DATA DE EXECUÇÃO DA VIAGEM

EMPRESA EXECUTANTE DA LINHA

INÍCIO: 22/05/2001

W. S. MENDONÇA

NÚMERO DA VIAJEM

CONDUTOR DO VEÍCULO

PLACA DO VEÍCULO

TÉRMINO: / /

ELNO DA SILVA

KDV: 8300

RELATÓRIO GLOBAL DO PERCURSO DA VIAGEM

	LOCALIDADE ATENDIDA	HORÁRIO		CÓDIGO ATRASO	PESO (kg)		HODÔMETRO	OCUPAÇÃO EM m³	CÓDIGO DE ATRASO
		CHEGADA	PARTIDA		EMBARQUE	DESEMBARQUE			
	BELEM	8:30	12:00		2.591		187347		(C-1) PROBLEMAS NA RODOVIA
2	PIÇARRA	07:00	15:00			13:00			(C-2) PROBLEMAS CLIMÁTICOS
3	BELEM						188.649		(C-3) PROBLEMAS MECÂNICOS / ELÉTRICOS
4									(C-4) CANCELAMENTO PARADA P/ ORDEM DA ECT
5									(C-5) PNEU FURADO
6									(C-6) VEÍCULO RETIDO PELA POLÍCIA
7									(C-7) SI/ JUSTIFICATIVA P/ TRANSPORTADORA
8									(C-8) SI/ JUSTIFICATIVA PELA ECT
9									(P-1) EXCESSO DE SERVIÇO
10									(P-2) EFETIVO REDUZIDO
11									(P-3) CARGA MAL ACONDICIONADA
12									(P-4) ATENDIMENTO SIMUL. A OUTRAS LINHAS
13									(P-5) AGUARDANDO CARGA / DESCARGA
14									(P-6) MANUTENÇÃO DO VEÍCULO
15									(0-0) OUTROS (ESPECIFICAR NO VERSO)
16									
17									
18									

Doc: 3632
Fls. Nº 1176
CPMI - CORREIOS
RCS nº 03/2005 - CN

**VOLTAR CARIMBADO
E ASSINADO****OCORRÊNCIAS ESPECIAIS:**☐ CUBAGEM INFERIOR: EM m³ ()☐ TONELAGEM INFERIOR: EM TON. ()☐ HODÔMETRO QUEBRADO☐ INFILTRAÇÃO DE ÁGUA / POEIRA☐ SEM PINTURA PADRONIZADA☐ APRESENTAÇÃO PESSOAL FORA DOS PADRÕES☐ BAÚ SEM SEGURANÇA PARA CARGA☐ FALTA DA LEGENDA "A SERVIÇO DA ECT"☒ VIAGEM EXTRA☐ FALTA DE REDES SEPARADORAS☐ VEÍCULO COM PROBL. DE ILUMINAÇÃO / VISUALIZAÇÃO

2002



CORREIOS

REGISTRO DE VIAGEM E OCORRÊNCIAS

Nº DA FOLHA

CÓDIGO DA LINHA

DATA DE EXECUÇÃO DA VIAGEM

EMPRESA EXECUTANTE DA LINHA

INÍCIO: 22/05/2001

U.S. MENDONÇA

NÚMERO DA VIAGEM

CONDUTOR DO VEÍCULO

PLACA DO VEÍCULO

008/05/2001

TÉRMINO: / /

DANIEL PIRES CARVALHO

ABA-8911

RELATÓRIO GLOBAL DO PERCURSO DA VIAGEM

	LOCALIDADE ATENDIDA	HORÁRIO		CÓDIGO ATRASO	PESO (kg)		HODÔMETRO	OCUPAÇÃO EM m³	CÓDIGO DE ATRASO
		CHEGADA	PARTIDA		EMBARQUE	DESEMBARQUE			
1	BELEM-PA	14:00	17:30		4.435		602299		(C-1) PROBLEMAS NA RODOVIA
2	PICARRA								(C-2) PROBLEMAS CLIMÁTICOS
3	BELEM/PA						603.604		(C-3) PROBLEMAS MECÂNICOS / ELÉTRICOS
4									(C-4) CANCELAMENTO PARADA P/ ORDEM DA ECT
5									(C-5) PNEU FURADO
6									(C-6) VEÍCULO RETIDO PELA POLÍCIA
7									(C-7) S/ JUSTIFICATIVA P/ TRANSPORTADORA
8									(C-8) S/ JUSTIFICATIVA PELA ECT
9									(P-1) EXCESSO DE SERVIÇO
10									(P-2) EFETIVO REDUZIDO
11									(P-3) CARGA MAL ACONDICIONADA
12									(P-4) ATENDIMENTO SIMUL. A OUTRAS LINHAS
13									(P-5) AGUARDANDO CARGA / DESCARGA
14									(P-6) MANUTENÇÃO DO VEÍCULO
15									(0-0) OUTROS (ESPECIFICAR NO VERSO)
16									
17									
18									

Doc. 5632
Fls. Nº 1177
CPMI - CORREIOS
RGS nº 09/2005 - CN-

CORRÊNCIAS ESPECIAIS:

☐ CUBAGEM INFERIOR EM m³ ()

☐ TONELAGEM INFERIOR EM TON. ()

☐ HODÔMETRO QUEBRADO

☐ INFILTRAÇÃO DE ÁGUA / POEIRA

☐ SEM PINTURA PADRONIZADA

☐ APRESENTAÇÃO PESSOAL FORA DOS PADRÕES

☐ BAÚ SEM SEGURANÇA PARA CARGA

☐ FALTA DA LEGENDA "A SERVIÇO DA ECT"

☒ VIAGEM EXTRA

☐ FALTA DE REDES SEPARADORAS

☐ VEÍCULO COM PROBL. DE ILUMINAÇÃO / VISUALIZAÇÃO

**CORREIOS****REGISTRO DE VIAGEM E OCORRÊNCIAS**

Nº DA FOLHA

CÓDIGO DA LINHA

DATA DE EXECUÇÃO DA VIAGEM

EMPRESA EXECUTANTE DA LINHA

INÍCIO: 22 / 05 / 01

U.S. MENDONÇA

NÚMERO DA VIAGEM

009/05/2001

TÉRMINO: 1 / 1

CONDUTOR DO VEÍCULO

DANIEL PIRES CARDOSO

PLACA DO VEÍCULO

QXT 4460

RELATÓRIO GLOBAL DO PERCURSO DA VIAGEM

	LOCALIDADE ATENDIDA	HORÁRIO		CÓDIGO ATRASO	PESO (kg)		HODÔMETRO	OCUPAÇÃO EM m³	CÓDIGO DE ATRASO
		CHEGADA	PARTIDA		EMBARQUE	DESEMBARQUE			
1	BELEM	16:00	18:30		1435		132.147		(C-1) PROBLEMAS NA RODOVIA
2	PICARRA	07:00	15:00		13:00				(C-2) PROBLEMAS CLIMÁTICOS
3	BELEM						133.441		(C-3) PROBLEMAS MECÂNICOS / ELÉTRICOS
4									(C-4) CANCELAMENTO PARADA P/ ORDEM DA ECT
5									(C-5) PNEU FURADO
6									(C-6) VEÍCULO RETIDO PELA POLÍCIA
7									(C-7) S/ JUSTIFICATIVA P/ TRANSPORTADORA
8									(C-8) S/ JUSTIFICATIVA PELA ECT
9									(P-1) EXCESSO DE SERVIÇO
10									(P-2) EFETIVO REDUZIDO
11									(P-3) CARGA MAL ACONDICIONADA
12									(P-4) ATENDIMENTO SIMUL. A OUTRAS LINHAS
13									(P-5) AGUARDANDO CARGA / DESCARGA
14									(P-6) MANUTENÇÃO DO VEÍCULO
15									(0-0) OUTROS (ESPECIFICAR NO VERSO)
16									
17									
18									

Doc: 3632
Fis. Nº 1178
CPMI - CORREIOS
PROS 09/2005 CN

OCORRÊNCIAS ESPECIAIS:

☐ CUBAGEM INFERIOR: EM m³ ()
☐ TONELAGEM INFERIOR: EM TON. ()

☐ HODÔMETRO QUEBRADO
☐ INFILTRAÇÃO DE ÁGUA / POEIRA
☐ SEM PINTURA PADRONIZADA

☐ APRESENTAÇÃO PESSOAL FORA DOS PADRÕES
☐ BAÚ SEM SEGURANÇA PARA CARGA
☐ FALTA DA LEGENDA "A SERVIÇO DA ECT"

☐ VIAGEM EXTRA
☐ FALTA DE REDES SEPARADORAS
☐ VEÍCULO COM PROBL. DE ILUMINAÇÃO / VISUALIZAÇÃO

28/05/2007

U. S. MENDONÇA

CNPJ: 14.730.998/0001-94 * Insc. Est.: 15.128.909-3

Rua Olinto Meira, 120 BR 316 KM 02

Guanabara

Fone: 235-0941 / 235-1196 - 235-6258

Ananindeua - Pará

Conhecimento de Transporte

Rodoviário de Cargas

SÉRIE C

Natureza da Prestação:

TRANSPORTE

Código:

Local:

Data da Emissão:

28 05 07

Nº 1563

2ª VIA

Remetente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

End.: AV. PRESIDENTE VARGAS, 458

Município: BELÉM

UF: PARÁ

Insc. Est.: 15.063.283-5

CNPJ: 34.028.316/0001-51

Destinatário: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

End.: AV. PRESIDENTE VARGAS, 458

Município: BELÉM

UF: PARÁ

Insc. Est.: 15.063.283-5

CNPJ: 34.028.316/0001-51

Consignatário

End.:

Município:

UF:

Frete:

☐ Pago☐ A pagar

Calculado até

Redespacho: - Frete:

☐ Pago☐ A pagar:

Empresa:

End.:

Município:

UF:

CNPJ/CPF:

Conhecimento Nº

Mercadoria Transportada

Veículo

Natureza c

Quantidade

Espécie

Peso(Kg)

M3 em L

Nota Fiscal Nº

Valor da Mercadoria

Marca

Placa

Local

UF

Composição do Frete

Coleta:

Frete Peso/V

Frete Valor

SEC/CAT

Despacho

Pedágio

Outros

Total Prestação

Base de Cálculo

Alíquota

ICMS

Entrega:

Recebimento

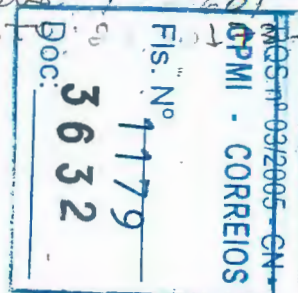
/200

CARIMBO E ASSINATURA

OBS:

BELÉM / CUMARÍ DO NORTE

1. C. Moraes - Insign - Rua dos Caripunas, 3170 Belém-Pará - CNPJ: 15.275.084/0001-43 - Insc. Est.: 15.131.991-0 - 20 BIs. CTRC/8 - Série. C 50x5 Vias de 751 à 1750 AIDF Nº 082151-9
 AIDF Nº 159 - 05/07/2000 - Selos Fiscais de Autenticidade: 10.066.101 à 10.067.100 - Série AC - Validade 05/07/2002 - Conf. Decreto Nº 0264/95 - 9º Região Fiscal SEFA - MARITUBA-PARÁ



CORREIOS

REGISTRO DE VIAGEM E OCORRÊNCIAS

Nº DA FOLHA

DATA DE EXECUÇÃO DA VIAGEM

EMPRESA EXECUTANTE DA LINHA

INÍCIO: 15/05/01

J. S. MENDONÇA

TÉRMINO: / /

CONDUTOR DO VEÍCULO

PAULO

PLACA DO VEÍCULO

AFD 8796

RELATÓRIO GLOBAL DO PERCURSO DA VIAGEM

CALIDADE ATENDIDA	HORÁRIO		CÓDIGO ATRASO	PESO (kg)		HODÔMETRO	OCUPAÇÃO EM m³	CÓDIGO DE ATRASO
	CHEGADA	PARTIDA		EMBARQUE	DESEMBARQUE			
LEM	12:00	18:30		2.835		113.047		(C - 1) PROBLEMAS NA RODOVIA
MARU DO NORTE								(C - 2) PROBLEMAS CLIMÁTICOS
LEM								(C - 3) PROBLEMAS MECÂNICOS / ELÉTRICOS
								(C - 4) CANCELAMENTO PARADA P/ ORDEM DA ECT
								(C - 5) PNEU FURADO
								(C - 6) VEÍCULO RETIDO PELA POLÍCIA
								(C - 7) S/ JUSTIFICATIVA P/ TRANSPORTADORA
								(C - 8) S/ JUSTIFICATIVA PELA ECT
								(P - 1) EXCESSO DE SERVIÇO
								(P - 2) EFETIVO REDUZIDO
								(P - 3) CARGA MAL ACONDICIONADA
								(P - 4) ATENDIMENTO SIMUL. A OUTRAS LINHAS
								(P - 5) AGUARDANDO CARGA / DESCARGA

Doc:

3632

Fis. Nº 180

RGS 11-03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

CORREIOS**REGISTRO DE VIAGEM E OCORRÊNCIAS**

Nº DA FOLHA

DATA DE EXECUÇÃO DA VIAGEM

EMPRESA EXECUTANTE DA LINHA

INÍCIO: 15/05/2004

U.S. MENDONÇA

TÉRMINO: / /

CONDUTOR DO VEÍCULO

DILSON

PLACA DO VEÍCULO

ADE 7874

RELATÓRIO GLOBAL DO PERCURSO DA VIAGEM

CALIDADE ATENDIDA	HORÁRIO		CÓDIGO ATRASO	PESO (kg)		HODÔMETRO	OCUPAÇÃO EM m³	CÓDIGO DE ATRASO
	CHEGADA	PARTIDA		EMBARQUE	DESEMBARQUE			
EM	08:00	16:00		2.698		79047		(C - 1) PROBLEMAS NA RODOVIA
RU DO NORTE								(C - 2) PROBLEMAS CLIMÁTICOS
EM						80.987		(C - 3) PROBLEMAS MECÂNICOS / ELÉTRICOS
								(C - 4) CANCELAMENTO PARADA P/ ORDEM DA ECT
								(C - 5) PNEU FURADO
								(C - 6) VEÍCULO RETIDO PELA POLÍCIA
								(C - 7) S/ JUSTIFICATIVA P/ TRANSPORTADORA
								(C - 8) S/ JUSTIFICATIVA PELA ECT
								(P - 1) EXCESSO DE SERVIÇO
								(P - 2) EFETIVO REDUZIDO
								(P - 3) CARGA MAL ACONDICIONADA
								(P - 4) ATENDIMENTO SIMUL. A OUTRAS LINHAS
								(P - 5) AGUARDANDO CARGA / DESCARGA

Doc:

3632

Fis. Nº 1181

CPMI - CORREIOS

RCS 11-09/2005 - CN -

BRREIOS**REGISTRO DE VIAGEM E OCORRÊNCIAS**

Nº DA FOLHA

DATA DE EXECUÇÃO DA VIAGEM

EMPRESA EXECUTANTE DA LINHA

INÍCIO: 16/05/2001

U. S. MENDONÇA

CONDUTOR DO VEÍCULO

PLACA DO VEÍCULO

TÉRMINO: 18/05/2001

RAIMUNDO CUNHA

KOR 8678

RELATÓRIO GLOBAL DO PERCURSO DA VIAGEM

CALIDADE ATENDIDA	HORÁRIO		CÓDIGO ATRASO	PESO (kg)		HODÔMETRO	OCUPAÇÃO EM m³	CÓDIGO DE ATRASO
	CHEGADA	PARTIDA		EMBARQUE	DESEMBARQUE			
M	09:30	15:30		2313		229305		(C - 1) PROBLEMAS NA RODOVIA
ARU DO NORTE	09:20	13:30				229084		(C - 2) PROBLEMAS CLIMÁTICOS
EM								(C - 3) PROBLEMAS MECÂNICOS / ELÉTRICOS
								(C - 4) CANCELAMENTO PARADA P/ ORDEM DA ECT
								(C - 5) PNEU FURADO
								(C - 6) VEÍCULO RETIDO PELA POLÍCIA
								(C - 7) S/ JUSTIFICATIVA P/ TRANSPORTADORA
								(C - 8) S/ JUSTIFICATIVA PELA ECT
								(P - 1) EXCESSO DE SERVIÇO
								(P - 2) EFETIVO REDUZIDO
								(P - 3) CARGA MAL ACONDICIONADA
								(P - 4) ATENDIMENTO SIMUL. A OUTRAS LINHAS
								(P - 5) AGUARDANDO CARGA / DESCARGA

Doc:

3632

EIS. Nº 1182

RDS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

CORREIOS

REGISTRO DE EM E OCORRÊNCIAS

Nº DA FOLHA

DATA DE EXECUÇÃO DA VIAGEM		EMPRESA EXECUTANTE DA LINHA	
INÍCIO: 16/05/2001		U.S. MENDONÇA	
TÉRMINO: 18/05/2001		CONDUTOR DO VEÍCULO	PLACA DO VEÍCULO
		RAIMUNDO CUPHA	KDR 8678

RELATÓRIO GLOBAL DO PERCURSO DA VIAGEM

QUALIDADE ATENDIDA	HORÁRIO		CÓDIGO ATRASO	PESO (kg)		HODÔMETRO	OCUPAÇÃO EM m³	CÓDIGO DE ATRASO
	CHEGADA	PARTIDA		EMBARQUE	DESEMBARQUE			
M	09:30	15:30		2313		229305		(C - 1) PROBLEMAS NA RODOVIA
ARU DO NORTE	09:20					22508H		(C - 2) PROBLEMAS CLIMÁTICOS
EM								(C - 3) PROBLEMAS MECÂNICOS / ELÉTRICOS
								(C - 4) CANCELAMENTO PARADA P/ ORDEM DA ECT
								(C - 5) PNEU FURADO
								(C - 6) VEÍCULO RETIDO PELA POLÍCIA
								(C - 7) S/ JUSTIFICATIVA P/ TRANSPORTADORA
								(C - 8) S/ JUSTIFICATIVA PELA ECT
								(P - 1) EXCESSO DE SERVIÇO
								(P - 2) EFETIVO REDUZIDO
								(P - 3) CARGA MAL ACONDICIONADA
								(P - 4) ATENDIMENTO SIMUL. A OUTRAS LINHAS
								(P - 5) AGUARDANDO CARGA / DESCARGA

Doc: 3632
Fis. Nº 183
RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

24/05/2001 AC10066912-3	— U. S. MENDONÇA — CNPJ: 14.730.998/0001-94 * Insc. Est.: 15.128.909-3 Rua Olinto Meira, 120 BR 316 KM 02 Guanabara - Fone: 235-0941 / 235-1196 - 235-6258 Ananindeua - Pará	Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas Natureza da Prestação: TRANSPORTE Código: BELEM-PA Local: 24, 05, 01 Data da Emissão: 24, 05, 01 SÉRIE C No 1562 2.ª VIA
---	---	---

Remetente: EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRÁFOS End.: AV. PRESIDENTE VARGAS, 498 Município: BELEM UF: PA Insc. Est.: 15.063.283-5 CNPJ: 34.028.316/0001-51	Destinatário: EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRÁFOS End.: AV. PRESIDENTE VARGAS, 498 Município: BELEM UF: PA Insc. Est.: 15.063.283-5 CNPJ: 34.028.316/0001-51
--	---

Consignatário: End.: Município: UF: Frete: ☐ Pago ☐ A pagar Calculado até:	Redespacho: - Frete: ☐ Pago ☐ A pagar: Empresa: End.: Município: UF: CNPJ/CPF: Conhecimento Nº:
---	--

Mercadoria Transportada							Veículo			
Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso(Kg)	M3 em L	Nota Fiscal Nº	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local	UF
CARGA SESP										

Composição do Frete										Coleta:	
Frete Peso/Valor	Frete Valor	SEC/CAT	Despacho	Pedágio	Outros	Total Prestação	Base de Cálculo	Alíquota	ICMS	Entrega:	
						1.300,00	5.040,00	17%	176,80		

Recebimento / 200	OBS: CARGA URGENTE SESP BELEM/ TUCUVI.
---	--

Doc: 3632
 Fís. Nº 1184
 CPMI - CORREIOS

002/05/2001

TÉRMINO: / /

ELNO DA SILVA.

KDV.

RELATÓRIO GLOBAL DO PERCURSO DA VIAGEM

	LOCALIDADE ATENDIDA	HORÁRIO		CÓDIGO ATRASO	PESO (kg)		HODÔMETRO	OCUPAÇÃO EM m³	CÓDIGO DE ATR
		CHEGADA	PARTIDA		EMBARQUE	DESEMBARQUE			
	BELEM	9:20	13:00		2.642		182464-3		(C-1) PROBLEMAS NA RODOVI.
2	SAPUCAIA	6:00				10.05.2001			(C-2) PROBLEMAS CLIMÁTICOS
3	BELEM		13:00			11.05.2001	183.927		(C-3) PROBLEMAS MECÂNICOS
4									(C-4) CANCELAMENTO PARAD.
5									(C-5) PNEU FURADO
6									(C-6) VEÍCULO RETIDO PELA P
7									(C-7) S/ JUSTIFICATIVA P/ TRAI
8									(C-8) S/ JUSTIFICATIVA PELA E
9									(P-1) EXCESSO DE SERVIÇO
10									(P-2) EFETIVO REDUZIDO
11									(P-3) CARGA MAL ACONDICION
12									(P-4) ATENDIMENTO SIMUL. A
13									(P-5) AGUARDANDO CARGA /
14									(P-6) MANUTENÇÃO DO VEÍCUL
15									(0-0) OUTROS (ESPECIFICAR

OCCORRÊNCIAS ESPECIAIS :

- ☐ HODÔMETRO QUEBRADO
- ☐ APRESENTAÇÃO PESSOAL FORA DOS PADRÕES
- ☒ VIAGEM EXTRA
- ☐ CUBAGEM INFERIOR : EM m³ ()
- ☐ INFILTRAÇÃO DE ÁGUA / POEIRA
- ☐ BAÚ SEM SEGURANÇA PARA CARGA
- ☐ FALTA DE REDES SEPARADORAS
- ☐ TONELAGEM INFERIOR . EM TON. ()
- ☐ SEM PINTURA PADRONIZADA
- ☐ FALTA DA LEGENDA "A SERVIÇO DA ECT"
- ☐ VEÍCULO COM PROBL. DE ILUMINAÇÃO

Doc: 3632
FIS. Nº 1185

CPM - CORREIOS

002/05/2001

TÉRMINO: / /

ELNO DA SILVA.

KDV-

RELATÓRIO GLOBAL DO PERCURSO DA VIAGEM

	LOCALIDADE ATENDIDA	HORÁRIO		CÓDIGO ATRASO	PESO (kg)		HODÔMETRO	OCUPAÇÃO EM m³	CÓDIGO DE ATR
		CHEGADA	PARTIDA		EMBARQUE	DESEMBARQUE			
1	BELEM	9:20	13:00		2.642		182464-3		(C - 1) PROBLEMAS NA RODOVI
2	SAPUCAIA								(C - 2) PROBLEMAS CLIMÁTICOS
3	BELEM						183.927		(C - 3) PROBLEMAS MECÂNICOS
4									(C - 4) CANCELAMENTO PARAD.
5									(C - 5) PNEU FURADO
6									(C - 6) VEÍCULO RETIDO PELA F
7									(C - 7) S/ JUSTIFICATIVA P/ TRAI
8									(C - 8) S/ JUSTIFICATIVA PELA E
9									(P - 1) EXCESSO DE SERVIÇO
10									(P - 2) EFETIVO REDUZIDO
11									(P - 3) CARGA MAL ACONDICION
12									(P - 4) ATENDIMENTO SIMUL. A
13									(P - 5) AGUARDANDO CARGA /
14									(P - 6) MANUTENÇÃO DO VEÍC
15									(0 - 0) OUTROS (ESPECIFICAR

OCORRÊNCIAS ESPECIAIS :

☐ CUBAGEM INFERIOR : EM m³ ()☐ TONELAGEM INFERIOR : EM TON. ()☐ HODÔMETRO QUEBRADO☐ INFILTRAÇÃO DE ÁGUA / POEIRA☐ SEM PINTURA PADRONIZADA☐ APRESENTAÇÃO PESSOAL FORA DOS PADRÕES☐ BAÚ SEM SEGURANÇA PARA CARGA☐ FALTA DA LEGENDA "A SERVIÇO DA ECT"☒ VIAGEM EXTRA☐ FALTA DE REDES SEPARADORAS☐ VEÍCULO COM PROBL. DE ILUMINAÇÃO

003/05/2001

TÉRMINO:

/ / MOISES SILVA COLARES

IJTC

RELATÓRIO GLOBAL DO PERCURSO DA VIAGEM

	LOCALIDADE ATENDIDA	HORÁRIO		CÓDIGO ATRASO	PESO (kg)		HODÔMETRO	OCUPAÇÃO EM m³	CÓDIGO DE AT
		CHEGADA	PARTIDA		EMBARQUE	DESEMBARQUE			
1	BELEM	14:00	16:30				09.253-1		(C-1) PROBLEMAS NA RODOV
2	SAPUCAIA	6:00				10.05.2001	1		(C-2) PROBLEMAS CLIMÁTICO
3	BELEM		13:00			11.05.2001	10.723		(C-3) PROBLEMAS MECÂNICOS
4									(C-4) CANCELAMENTO PARCIAL
5									(C-5) PNEU FURADO
6									(C-6) VEÍCULO RETIDO PELA
7									(C-7) S/ JUSTIFICATIVA P/ TRAF
8									(C-8) S/ JUSTIFICATIVA PELA
9									(P-1) EXCESSO DE SERVIÇO
10									(P-2) EFETIVO REDUZIDO
11									(P-3) CARGA MAL ACONDICIONADA
12									(P-4) ATENDIMENTO SIMULTANEO
13									(P-5) AGUARDANDO CARGA
14									(P-6) MANUTENÇÃO DO VEÍCULO
15									(O-0) OUTROS (ESPECIFICAR)

OBSERVAÇÕES ESPECIAIS:

☐ CUBAGEM INFERIOR: EM m³ ()☐ TONELAGEM INFERIOR: EM TON ()☐ HODÔMETRO QUEBRADO☐ INFILTRAÇÃO DE ÁGUA / POEIRA☐ SEM PINTURA PADRONIZADA☐ APRESENTAÇÃO PESSOAL FORA DOS PADRÕES☐ BAÚ SEM SEGURANÇA PARA CARGA☐ FALTA DA LEGENDA "A SERVIÇO DA ECT"☒ VIAGEM EXTRA☐ FALTA DE REDES SEPARADORAS☐ VEÍCULO COM PROBL. DE ILUMINAÇÃO

Doc:

3632

Fis. Nº 1187

FICHA Nº 1187

003/05/2001

TÉRMINO:

/ /

MOISES SILVA COLARES

JTC

RELATÓRIO GLOBAL DO PERCURSO DA VIAGEM

	LOCALIDADE ATENDIDA	HORÁRIO		CÓDIGO ATRASO	PESO (kg)		HODÔMETRO	OCUPAÇÃO EM m³	CÓDIGO DE ATIV
		CHEGADA	PARTIDA		EMBARQUE	DESEMBARQUE			
1	BELEM	14:00	16:30.				09.253.-1		(C - 1) PROBLEMAS NA RODOV
2	SALUCAIA								(C - 2) PROBLEMAS CLIMÁTICO
3	BELEM						10.723		(C - 3) PROBLEMAS MECÂNICO
4									(C - 4) CANCELAMENTO PARAD
5									(C - 5) PNEU FURADO
6									(C - 6) VEÍCULO RETIDO PELA F
7									(C - 7) SI/ JUSTIFICATIVA P/ TRA
8									(C - 8) SI/ JUSTIFICATIVA PELA E
9									(P - 1) EXCESSO DE SERVIÇO
10									(P - 2) EFETIVO REDUZIDO
11									(P - 3) CARGA MAL ACONDICIO
12									(P - 4) ATENDIMENTO SIMUL A
13									(P - 5) AGUARDANDO CARGA /
14									(P - 6) MANUTENÇÃO DO VEÍC
15									(0 - 0) OUTROS (ESPECIFICAR

OCORRÊNCIAS ESPECIAIS :

- ☐ CUBAGEM INFERIOR : EM m³ ()
- ☐ TONELAGEM INFERIOR : EM TON. ()

- ☐ HODÔMETRO QUEBRADO
- ☐ INFILTRAÇÃO DE ÁGUA / POEIRA
- ☐ SEM PINTURA PADRONIZADA

- ☐ APRESENTAÇÃO PESSOAL FORA DOS PADRÕES
- ☐ BAÚ SEM SEGURANÇA PARA CARGA
- ☐ FALTA DA LEGENDA "A SERVIÇO DA ECT"

- ☒ VIAGEM EXTRA
- ☐ FALTA DE REDES SEPARADORAS
- ☐ VEÍCULO COM PROBL. DE ILUMINAÇÃO

Doc:

3632

FIS. Nº

1188

005 / Maio / 2001 || TERMINO: / / ||

RELATÓRIO GLOBAL DO PERCURSO DA VIAGEM

	LOCALIDADE ATENDIDA	HORÁRIO		CÓDIGO ATRASO	PESO (kg)		HODÔMETRO	OCUPAÇÃO EM m³	CÓDIGO DE AT
		CHEGADA	PARTIDA		EMBARQUE	DESEMBARQUE			
1	Belém / PA	14:00	16:30		2.298 kg		116.702		(C - 1) PROBLEMAS NA RODOVIA
2	SAPUCAIA	6:00				10.05.2001			(C - 2) PROBLEMAS CLIMÁTICOS
3	Belém		13:00			11.05.2001	118.167		(C - 3) PROBLEMAS MECÂNICOS
4									(C - 4) CANCELAMENTO PARA
5									(C - 5) PNEU FURADO
6									(C - 6) VEÍCULO RETIDO PELA
7									(C - 7) SI/ JUSTIFICATIVA PI/ TR
8									(C - 8) SI/ JUSTIFICATIVA PELA
9									(P - 1) EXCESSO DE SERVIÇO
10									(P - 2) EFETIVO REDUZIDO
11									(P - 3) CARGA MAL ACONDICIONADA
12									(P - 4) ATENDIMENTO SIMULTANEO
13									(P - 5) AGUARDANDO CARGA
14									(P - 6) MANUTENÇÃO DO VEÍCULO
15									(0 - 0) OUTROS (ESPECIFICAR)
16									
17									
18									

OCCORRÊNCIAS ESPECIAIS :

CARGA INFERIOR : EM m³ ()

TONELAGEM INFERIOR : EM TON. ()

☐ HODÔMETRO QUEBRADO

☐ INFILTRAÇÃO DE ÁGUA / POEIRA

☐ SEM PINTURA PADRONIZADA

☐ APRESENTAÇÃO PESSOAL FORA DOS PADRÕES

☐ BAÚ SEM SEGURANÇA PARA CARGA

☐ FALTA DA LEGENDA "A SERVIÇO DA ECT"

☒ VIAGEM EXTRA

☐ FALTA DE REDES SEPARADORAS

☐ VEÍCULO COM PROBL. DE ILUMINAÇÃO

Doc: 3632

Fis. Nº 1189

ROS nº 03/2001 - CT-01
CML - CORREIOS

115 XJ

003 / 1416 / 2003 || TÉRMINO: / / ||

RELATÓRIO GLOBAL DO PERCURSO DA VIAGEM

	LOCALIDADE ATENDIDA	HORÁRIO		CÓDIGO ATRASO	PESO (kg)		HODÔMETRO	OCUPAÇÃO EM m³	CÓDIGO DE ATIV
		CHEGADA	PARTIDA		EMBARQUE	DESEMBARQUE			
1	BELEM PA	14:00	16:30		2.298kg		116702		(C - 1) PROBLEMAS NA RODOV
2	SAPOCAIA								(C - 2) PROBLEMAS CLIMÁTICO
3	BELM						11816+		(C - 3) PROBLEMAS MECÂNICO
4									(C - 4) CANCELAMENTO PARAD
5									(C - 5) PNEU FURADO
6									(C - 6) VEÍCULO RETIDO PELA I
7									(C - 7) S/ JUSTIFICATIVA P/ TRA
8									(C - 8) S/ JUSTIFICATIVA PELA I
9									(P - 1) EXCESSO DE SERVIÇO
10									(P - 2) EFETIVO REDUZIDO
11									(P - 3) CARGA MAL ACONDICION
12									(P - 4) ATENDIMENTO SIMUL. A
13									(P - 5) AGUARDANDO CARGA /
14									(P - 6) MANUTENÇÃO DO VEÍC
15									(0 - 0) OUTROS (ESPECIFICAR
16									
17									
18									

OCCORRÊNCIAS ESPECIAIS :

- ☐ HODÔMETRO QUEBRADO
- ☐ APRESENTAÇÃO PESSOAL FORA DOS PADRÕES
- ☒ VIAGEM EXTRA
- ☐ CUBAGEM INFERIOR : EM m³ ()
- ☐ INFILTRAÇÃO DE ÁGUA / POEIRA
- ☐ BAÚ SEM SEGURANÇA PARA CARGA
- ☐ FALTA DE REDES SEPARADORAS
- ☐ CUBAGEM INFERIOR : EM TON. ()
- ☐ SEM PINTURA PADRONIZADA
- ☐ FALTA DA LEGENDA "A SERVIÇO DA ECT"
- ☐ VEÍCULO COM PROBL. DE ILUMINAÇÃO

Doc 3632

FIS. Nº 1190

CRM 100005-CT

COPIA

004/05/2003

TÉRMINO:

/ /

JAILSON MIAUJO LIMA

JTM

RELATÓRIO GLOBAL DO PERCURSO DA VIAGEM

	LOCALIDADE ATENDIDA	HORÁRIO		CÓDIGO ATRASO	PESO (kg)		HODÔMETRO	OCUPAÇÃO EM m³		CÓDIGO DE AT
		CHEGADA	PARTIDA		EMBARQUE	DESEMBARQUE				
1	BELEM	08:00	12:00		2.248 kg		85.203		(C - 1)	PROBLEMAS NA RODOV
2	SAPUCAIA	6:00					10.05.2001		(C - 2)	PROBLEMAS CLIMÁTICO
3	BELEM		13:00				11.05.2001		(C - 3)	PROBLEMAS MECÂNICO
4							86.671		(C - 4)	CANCELAMENTO PARAD
5									(C - 5)	PNEU FURADO
6									(C - 6)	VEÍCULO RETIDO PELA I
7									(C - 7)	S/ JUSTIFICATIVA P/ TRA
8									(C - 8)	S/ JUSTIFICATIVA PELA E
9									(P - 1)	EXCESSO DE SERVIÇO
10									(P - 2)	EFETIVO REDUZIDO
11									(P - 3)	CARGA MAL ACONDICIO
12									(P - 4)	ATENDIMENTO SIMUL. A
13									(P - 5)	AGUARDANDO CARGA /
14									(P - 6)	MANUTENÇÃO DO VEÍCUL
15									(0 - 0)	OUTROS (ESPECIFICAR
16										
17										
18										

OCORRÊNCIAS ESPECIAIS:

☐ CUBAGEM INFERIOR: EM m³ ()
☐ TONELAGEM INFERIOR: EM TON. ()

☐ HODÔMETRO QUEBRADO
☐ INFILTRAÇÃO DE ÁGUA / POEIRA
☐ SEM PINTURA PADRONIZADA

☐ APRESENTAÇÃO PESSOAL FORA DOS PADRÕES
☐ BAÚ SEM SEGURANÇA PARA CARGA
☐ FALTA DA LEGENDA "A SERVIÇO DA ECT"

☒ VIAGEM EXTRA
☐ FALTA DE REDES SEPARADORAS
☐ VEÍCULO COM PROBL. DE ILUMINAÇÃO

CPMI - CORREIOS

FIS. Nº 1191

Doc: 3632

0041050003

TÉRMINO: / /

JAILSON TRAUJO LIMA

JTM

RELATÓRIO GLOBAL DO PERCURSO DA VIAGEM

	LOCALIDADE ATENDIDA	HORÁRIO		CÓDIGO ATRASO	PESO (kg)		HODÔMETRO	OCUPAÇÃO EM m³	CÓDIGO DE ATIVIDADE
		CHEGADA	PARTIDA		EMBARQUE	DESEMBARQUE			
1	BELEM	08:00	12:00		2.248kg		85.203		(C - 1) PROBLEMAS NA RODOV
2	SAPUCAIA								(C - 2) PROBLEMAS CLIMÁTICO
3	BELEM								(C - 3) PROBLEMAS MECÂNICOS
4									(C - 4) CANCELAMENTO PARA
5							86.671		(C - 5) PNEU FURADO
6									(C - 6) VEÍCULO RETIDO PELA
7									(C - 7) SI/ JUSTIFICATIVA P/ TR
8									(C - 8) SI/ JUSTIFICATIVA PELA
9									(P - 1) EXCESSO DE SERVIÇO
10									(P - 2) EFETIVO REDUZIDO
11									(P - 3) CARGA MAL ACONDICION
12									(P - 4) ATENDIMENTO SIMUL. /
13									(P - 5) AGUARDANDO CARGA /
14									(P - 6) MANUTENÇÃO DO VEÍC
15									(0 - 0) OUTROS (ESPECIFICAR)
16									
17									
18									

OCCORRÊNCIAS ESPECIAIS :

CUBAGEM INFERIOR : EM m³ ()

TONELAGEM INFERIOR : EM TON. ()

☐ HODÔMETRO QUEBRADO☐ INFILTRAÇÃO DE ÁGUA / POEIRA☐ SEM PINTURA PADRONIZADA☐ APRESENTAÇÃO PESSOAL FORA DOS PADRÕES☐ BAÚ SEM SEGURANÇA PARA CARGA☐ FALTA DA LEGENDA "A SERVIÇO DA ECT"☒ VIAGEM EXTRA☐ FALTA DE REDES SEPARADORAS☐ VEÍCULO COM PROBL. DE ILUMINAÇÃO

24/05/2001 AC 10066511-5	— U. S. MENDONÇA — CNPJ: 14.730.998/0001-94 * Insc. Est.: 15.128.909-3 Rua Olinto Meira, 120 BR 316 KM 02 Guanabara Fone: 235-0941 / 235-1196 - 235-6258 Ananindeua - Pará	Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas Natureza da Prestação: TRANSPORTE Código: _____ Local: Belém - PA Data da Emissão: 24 / 05 / 01	SÉRIE C Nº 1561 2ª VIA							
Remetente: EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELEFONOS End.: AV. PRESIDENTE VARGAS, 498 Município: Belém UF: PA Insc. Est.: 15.063.283-5 CNPJ: 34.028.316/0001-51		Destinatário: EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELEFONOS End.: AV. PRESIDENTE VARGAS, 498 Município: Belém UF: PA Insc. Est.: 15.063.283-5 CNPJ: 34.028.316/0001-51								
Consignatário: End.: Município: _____ UF: _____ Frete: ☐ Pago ☐ A pagar Calculado até: _____		Redespacho: - Frete: ☐ Pago ☐ A pagar: Empresa: End.: Município: _____ UF: _____ CNPJ/CPF: _____ Conhecimento Nº _____								
Mercadoria Transportada										
Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso(Kg)	M3 em L	Nota Fiscal Nº	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local	UF
CARGA SESP										
Composição do Frete								Veículo		
Frete Peso/Valor	Frete Valor	SEC/CAT	Despacho	Pedágio	Outros	Total Prestação	Base de Cálculo	Alíquota	ICMS	Coleta:
						12.345,40	9.876,32	17%	1678,97	
Recebimento _____ / _____ / 2001								OBS: CARGA SESP URGENTE BELÉM SAPUCAIA.		
CARIMBO E ASSINATURA										

A. C. Moraes Benigno - Rua dos Caripunas, 3170 Belém-Pará - CNPJ: 15.275.084/0001-43 - Insc. Est.: 15.131.991-0 - 20 BIs. CTCR/8 - Série. C 50x5 Vias de 751 à 1750 AIDF Nº 082151-PAIDF Nº 1595 de 05/07/2000 - Selos Fiscais de Autenticidade: 10.066.101 à 10.067.100 - Série AC - Validade 05/07/2002 - Conf. Decreto Nº 0264/95 - 9ª Região Fiscal SEFA - MARITUBA-PAR

1/06/01 12/06/01

CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 1193

Doc. 3632

**CORREIOS****REGISTRO DE VIAGEM E OCORRÊNCIAS**

Nº DA FOLHA

CÓDIGO DA LINHA

DATA DE EXECUÇÃO DA VIAGEM

EMPRESA EXECUTANTE DA LINHA

NÚMERO DA VIAGEM

INÍCIO: 17/05/2001

CONDUTOR DO VEÍCULO

PLACA DO VEÍCULO

TÉRMINO: 18/05/2001

JOÃO ROBERTO

NEK 1023

RELATÓRIO GLOBAL DO PERCURSO DA VIAGEM

LOCALIDADE ATENDIDA	HORÁRIO		CÓDIGO ATRASO	PESO (kg)		HODÔMETRO	OCUPAÇÃO EM m³	CÓDIGO DE ATRASO
	CHEGADA	PARTIDA		EMBARQUE	DESEMBARQUE			
1 BELEM	10:00h	12:30		7.799		639.296		(C-1) PROBLEMAS NA RODOVIA
2 TUCURUI	9:40h	12:25						(C-2) PROBLEMAS CLIMÁTICOS
3 BELEM						640.070		(C-3) PROBLEMAS MECÂNICOS / ELÉTRICOS
4								(C-4) CANCELAMENTO PARADA P/ ORDEM DA ECT
5						774km.		(C-5) PNEU FURADO
6								(C-6) VEÍCULO RETIDO PELA POLÍCIA
7								(C-7) S/ JUSTIFICATIVA P/ TRANSPORTADORA
8								(C-8) S/ JUSTIFICATIVA PELA ECT
9								(P-1) EXCESSO DE SERVIÇO
10								(P-2) EFETIVO REDUZIDO
11								(P-3) CARGA MAL ACONDICIONADA
12								(P-4) ATENDIMENTO SIMUL. A OUTRAS LINHAS
13								(P-5) AGUARDANDO CARGA / DESCARGA
14								(P-6) MANUTENÇÃO DO VEÍCULO
15								(0-0) OUTROS (ESPECIFICAR NO VERSO)
16								
17								
18								

OCORRÊNCIAS ESPECIAIS:☐ CUBAGEM INFERIOR: EM m³ ()☐ TONELAGEM INFERIOR: EM TON. ()☐ HODÔMETRO QUEBRADO☐ INFILTRAÇÃO DE ÁGUA / POEIRA☐ SEM PINTURA PADRONIZADA☐ APRESENTAÇÃO PESSOAL FORA DOS PADRÕES☐ BAÚ SEM SEGURANÇA PARA CARGA☐ FALTA DA LEGENDA "A SERVIÇO DA ECT"☐ VIAGEM EXTRA☐ FALTA DE REDES SEPARADORAS☐ VEÍCULO COM PROBL. DE ILUMINAÇÃO / VISUALIZAÇÃO

**CORREIOS****REGISTRO DE VIAGEM E OCORRÊNCIAS**

Nº DA FOLHA

CÓDIGO DA LINHA

SLSA

DATA DE EXECUÇÃO DA VIAGEM

INÍCIO: 17/05/2001

EMPRESA EXECUTANTE DA LINHA

U.S. MENDONÇA

NÚMERO DA VIAGEM

JR GENTE

TÉRMINO: 18/05/2001

CONDUTOR DO VEÍCULO

JOAO ROBERTO

PLACA DO VEÍCULO

NEK 1023

RELATÓRIO GLOBAL DO PERCURSO DA VIAGEM

	LOCALIDADE ATENDIDA	HORÁRIO		CÓDIGO ATRASO	PESO (kg)		HODÔMETRO	OCUPAÇÃO EM m³	CÓDIGO DE ATRASO
		CHEGADA	PARTIDA		EMBARQUE	DESEMBARQUE			
1	BELEM	10:00h	13:30		2.799		639296		(C - 1) PROBLEMAS NA RODOVIA
2	TUCURUI								(C - 2) PROBLEMAS CLIMÁTICOS
3	BELEM						640.070		(C - 3) PROBLEMAS MECÂNICOS / ELÉTRICOS
4									(C - 4) CANCELAMENTO PARADA P/ ORDEM DA ECT
5									(C - 5) PNEU FURADO
6									(C - 6) VEÍCULO RETIDO PELA POLÍCIA
7									(C - 7) S/ JUSTIFICATIVA P/ TRANSPORTADORA
8									(C - 8) S/ JUSTIFICATIVA PELA ECT
9									(P - 1) EXCESSO DE SERVIÇO
10									(P - 2) EFETIVO REDUZIDO
11									(P - 3) CARGA MAL ACONDICIONADA
12									(P - 4) ATENDIMENTO SIMUL. A OUTRAS LINHAS
13									(P - 5) AGUARDANDO CARGA / DESCARGA
14									(P - 6) MANUTENÇÃO DO VEÍCULO
15									(0 - 0) OUTROS (ESPECIFICAR NO VERSO)
16									
17									
18									

Doc: 3632
Fis. Nº 1195
CPM - CORREIOS
RGST 03/2005 - CN

OCORRÊNCIAS ESPECIAIS :☐ CUBAGEM INFERIOR : EM m³ ()☐ TONELAGEM INFERIOR : EM TON ()☐ HODÔMETRO QUEBRADO☐ INFILTRAÇÃO DE ÁGUA / POEIRA☐ SEM PINTURA PADRONIZADA☐ APRESENTAÇÃO PESSOAL FORA DOS PADRÕES☐ BAÚ SEM SEGURANÇA PARA CARGA☐ FALTA DA LEGENDA "A SERVIÇO DA ECT"☐ VIAGEM EXTRA☐ FALTA DE REDES SEPARADORAS☐ VEÍCULO COM PROBL. DE ILUMINAÇÃO / VISUALIZAÇÃO

— U. S. MENDONÇA —

CNPJ: 14.730.998/0001-94 * Insc. Est.: 15.128.909-3

Rua Olinto Meira, 120 BR 316 KM 02

Guanabara -

Fone: 235-0941 / 235-1196 - 235-6258

Ananindeua - Pará

Conhecimento de Transporte

Rodoviário de Cargas

Natureza da Prestação: TRANSPORTE

Código:

Local: BELEM - PA

Data da Emissão: 17 / 05 / 01

SÉRIE C

Nº 1560

2ª VIA

Remetente: EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS

End.: AV. PRESIDENTE VARGAS, 498

Município: BELEM UF: PARA

Insc. Est.: 15.063.283-5 CNPJ: 34.028.316/0001-51

Destinatário: EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS

End.: AV. PRESIDENTE VARGAS, 498

Município: BELEM UF: PARA

Insc. Est.: 15.063.283-5 CNPJ: 34.028.316/0001-51

Consignatário:

End.:

Município: UF:

Frete: ☐ Pago ☐ A pagar

Calculado até: 28/05/01

Redespacho: Frete: ☐ Pago ☐ A pagar:

Empresa:

End.:

Município: UF:

CNPJ/CPF

Conhecimento Nº

Mercadoria Transportada

Veículo

Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso(Kg)	M3 em L	Nota Fiscal Nº	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local	UF
CARGA EXTRA SELPA										

Composição do Frete

Frete Peso/Valor	Frete Valor	SEC/CAT	Despacho	Pedágio	Outros	Total Prestação	Base de Cálculo	Alíquota	ICMS	Coleta:
6,52						1.500,00	1.200,00	17%	204,00	Entrega:

Recebimento

OBS: DESTINO: CONCEICAO DO ARA GUARA

CARIMBO E ASSINATURA

A. C. Moraes Benigno - Rua dos Caripunas, 3170 Belém-Pará - CNPJ: 15.275.084/0001-43 - Insc. Est.: 15.131.991-0 - 20 Bls. CTRC/8 - Série. C 50x5 Vias de 751 à 1750 AIDF Nº 082151-9 PAIDF Nº 1595 de 05/07/2000 - Selos Fiscais de Autenticidade: 10.066.101 à 10.067.100 - Série AC - Validade 05/07/2002 - Conf. Decreto Nº 0264/95 - 9ª Região Fiscal SEFA - MARITUBA-PARÁ

**CORREIOS****REGISTRO DE VIAGEM E OCORRÊNCIAS**

Nº DA FOLHA

CÓDIGO DA LINHA

DATA DE EXECUÇÃO DA VIAGEM

EMPRESA EXECUTANTE DA LINHA

INÍCIO: 03 / 05 / 2001

U. S. MENDONÇA

NÚMERO DA VIAGEM

EXTRA

TÉRMINO: / /

CONDUTOR DO VEÍCULO

ARNALDO

PLACA DO VEÍCULO

000-9900

RELATÓRIO GLOBAL DO PERCURSO DA VIAGEM

	LOCALIDADE ATENDIDA	HORÁRIO		CÓDIGO ATRASO	PESO (kg)		HODÔMETRO	OCUPAÇÃO EM m³	CÓDIGO DE ATRASO
		CHEGADA	PARTIDA		EMBARQUE	DESEMBARQUE			
1	COL/MT/MTL	15:00	16:40		1.852.0		87.616		(C-1) PROBLEMAS NA RODOVIA
2									(C-2) PROBLEMAS CLIMÁTICOS
3	CONDIÇÃO DO ARAGUAIA								(C-3) PROBLEMAS MECÂNICOS / ELÉTRICOS
4									(C-4) CANCELAMENTO PARADA P/ ORDEM DA ECT
5									(C-5) PNEU FURADO
6									(C-6) VEÍCULO RETIDO PELA POLÍCIA
7									(C-7) S/ JUSTIFICATIVA P/ TRANSPORTADORA
8	OBS: Faltaram 1032 emp. de diligência								(C-8) S/ JUSTIFICATIVA PELA ECT
9									(P-1) EXCESSO DE SERVIÇO
10									(P-2) EFETIVO REDUZIDO
11									(P-3) CARGA MAL ACONDICIONADA
12									(P-4) ATENDIMENTO SIMUL. A OUTRAS LINHAS
13									(P-5) AGUARDANDO CARGA / DESCARGA
14									(P-6) MANUTENÇÃO DO VEÍCULO
15									(0-0) OUTROS (ESPECIFICAR NO VERSO)
16									
17									
18									

OCORRÊNCIAS ESPECIAIS:

☐ CUBAGEM INFERIOR: EM TON. ()☐ TONELAGEM INFERIOR: EM TON. ()☐ HODÔMETRO QUEBRADO☐ INFILTRAÇÃO DE ÁGUA / POEIRA☐ SEM PINTURA PADRONIZADA☐ APRESENTAÇÃO PESSOAL FORA DOS PADRÕES☐ BAÚ SEM SEGURANÇA PARA CARGA☐ FALTA DA LEGENDA "A SERVIÇO DA ECT"☐ VIAGEM EXTRA☐ FALTA DE REDES SEPARADORAS☐ VEÍCULO COM PROBL. DE ILUMINAÇÃO / VISUALIZAÇÃO

04/05/2001 AC10066908-5	— U. S. MENDONÇA — CNPJ: 14.730.998/0001-94 * Insc. Est.: 15.128.909-3 Rua Olinto Meira, 120 BR 316 KM 02 Guanabara - Fone: 235-0941 / 235-1196 - 235-6258 Ananindeua - Pará	Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas SÉRIE C Natureza da Prestação: <u>TRANSPORTE</u> Código: _____ Local: <u>Belém - Pa</u> Data da Emissão: <u>04 / 05 / 2001</u> Nº 1558 2ª VIA
--	---	---

Remetente: <u>EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS</u> End.: <u>AV. PRESIDENTE VARGAS, 498</u> Município: <u>BELEM</u> UF: <u>PARA</u> Insc. Est.: <u>15.063.283-5</u> CNPJ: <u>34.028.316/0001-51</u>	Destinatário: <u>EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS</u> End.: <u>AV. PRESIDENTE VARGAS, 498</u> Município: <u>BELEM</u> UF: <u>PARA</u> Insc. Est.: <u>15.063.283-5</u> CNPJ: <u>34.028.316/0001-51</u>
Consignatário: _____ End.: _____ Município: _____ UF: _____ Frete: ☐ Pago ☐ A pagar Calculado até: _____	Redespacho: - Frete: ☐ Pago ☐ A pagar: Empresa: _____ End.: _____ Município: _____ UF: _____ CNPJ/CPF: _____ Conhecimento Nº _____

Mercadoria Transportada							Veículo			
Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso(Kg)	M3 em L	Nota Fiscal Nº	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local	UF
CARGA EXTRA										

Composição do Frete										Coleta:	
Frete	Peso	Valor	SEC/CAT	Despacho	Pedágio	Outros	Total Prestação	Base de Cálculo	Alíquota	ICMS	Entrega:
5632	1198						2.840,00	2.272,00	17%	386,94	

Recebimento: _____ / 2001 CARIMBO E ASSINATURA	OBS: <u>CIC. 10147-8</u> <u>AG. 1939-9 - BRadesco</u>
--	---

A. C. Moraes Benigno - Rua dos Caripunas, 3170 Belém-Pará - CNPJ: 15.275.084/0001-43 - Insc. Est.: 15.131.991-0 - 20 BIs. CTCR/8 - Série C 50x5 Vias de 751 à 1750 AIDF Nº 082151-9 PAIDF Nº 1595 de 05/07/2000 - Selos Fiscais de Autenticidade: 10.066.101 à 10.067.100 - Série AC - Validade 05/07/2002 - Conf. Decreto Nº 0264/95 - 9ª Região Fiscal SEFA - MARITUBA-PARÁ

URGENTE PRODUTO PERECÍVEL (INSULINA)



REGISTRO DE VIAGEM E OCORRÊNCIAS

Nº DA FOLHA

DIGO DA LINHA

DATA DE EXECUÇÃO DA VIAGEM

EMPRESA EXECUTANTE DA LINHA

L-03 VIAGEM EXTRA 03/05/2001

W.S. MENDONÇA

MERO DA VIAGEM

001/Maio/2001

TÉRMINO:

/ /

CONDUTOR DO VEÍCULO

JAILSON ANÁJIO LIMA

PLACA DO VEÍCULO

JTM-6835

RELATÓRIO GLOBAL DO PERCURSO DA VIAGEM

LOCALIDADE ATENDIDA	HORÁRIO		CÓDIGO ATRASO	PESO (kg)		HODÔMETRO	OCUPAÇÃO EM m³	CÓDIGO DE ATRASO
	CHEGADA	PARTIDA		EMBARQUE	DESEMBARQUE			
1 BELÉM/PA	9:00	13:00		4.000.		084336		(C-1) PROBLEMAS NA RODOVIA
2 SALINÓPOLIS/PA	6:00					84607		(C-2) PROBLEMAS CLIMÁTICOS
3 BELÉM						89847		(C-3) PROBLEMAS MECÂNICOS / ELÉTRICOS
4								(C-4) CANCELAMENTO PARADA P/ ORDEM DA ECT
5								(C-5) PNEU FURADO
6								(C-6) VEÍCULO RETIDO PELA POLÍCIA
7								(C-7) S/ JUSTIFICATIVA P/ TRANSPORTADORA
8								(C-8) S/ JUSTIFICATIVA PELA ECT
9								(P-1) EXCESSO DE SERVIÇO
0								(P-2) EFETIVO REDUZIDO
1								(P-3) CARGA MAL ACONDICIONADA
2								(P-4) ATENDIMENTO SIMUL A OUTRAS LINHAS
3								(P-5) AGUARDANDO CARGA / DESCARGA
4								(P-6) MANUTENÇÃO DO VEÍCULO
5								(0-0) OUTROS (ESPECIFICAR NO VERSO)
6								
7								
8								

CORRÊNCIAS ESPECIAIS:

CUBAGEM INFERIOR: EM m³

TONELAGEM INFERIOR: EM TON ()

☐ HODÔMETRO QUEBRADO☐ INFILTRAÇÃO DE ÁGUA / POEIRA☐ SEM PINTURA PADRONIZADA☐ APRESENTAÇÃO PESSOAL FORA DOS PADRÕES☐ BAÚ SEM SEGURANÇA PARA CARGA☐ FALTA DA LEGENDA "A SERVIÇO DA ECT"☒ VIAGEM EXTRA☐ FALTA DE REDES SEPARADORAS☐ VEÍCULO COM PROBL DE ILUMINAÇÃO / VISUALIZAÇÃO

Doc: 3632



IDENTIFICAÇÃO	PLACA	CONDUTOR	DATA
1714583	JTA 8566	GERALDO FERREIRA COELHO	16/03/01

[illegible]

✱

SC

(

V

X

(

1

(

INSTRUÇÕES AO CONDUTOR

**CORREIOS****FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS**

IDENTIFICAÇÃO

PLACA

44L-6776

CONDUTOR

Jorge Romas de Sousa

DATA

16/03/01

ITINERÁRIO

ODÔMETRO

HORÁRIO

CHEGADA

PARTIDA

VISTO DO
USUÁRIO

ETCE

67303

1500

ENC. Sedex (ENTREGA)

ETCE

ENC. Sedex

ETCE

67351

1920

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 1202

Doc: 3632

[illegible]

ÍTEMS DE INSPEÇÃO

EM ESTADO NORMAL ☒ EM ESTADO IRREGULAR ☒

EM ESTADO NORMAL ☒ EM ESTADO IRREGULAR ☒

ÍTEM		I	T	ÍTEM		I	T
01	DOCUMENTOS			11	INSTRUMENTOS NO PAINEL		
02	EXTINTOR DE INCÊNDIO			12	BUZINA E LIMP. DE PARABRISAS		
03	MACACO			13	BATERIA		
04	TRIÂNGULO DE SEGURANÇA			14	MOTOR E TRANSMISSÃO		
05	FERRAMENTAS			15	DIREÇÃO E SUSPENSÃO		
06	VIDROS E ESPELHOS			16	ARREFECIMENTO		
07	CARROCERIA			17	FREIOS		
08	PNEUS, RODAS E SOBRESSALENTE			18	NÍVEL DO ÓLEO DO MOTOR		
09	ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO			19			
10	LIMITADOR DE VELOCIDADE			20			

OBSERVAÇÕES

Serviço prestado no setor de importação
Em 16/03/2001
J. Lima.

INSTRUÇÕES AO CONDUTOR

**CORREIOS****FICHA DE SERVIÇO DIÁRIO DE VEÍCULOS**

IDENTIFICAÇÃO

PLACA

CONDUTOR

DATA

CGO-4010

celso Davi

16/03/01

ITINERÁRIO

ODÔMETRO

HORÁRIO

CHEGADA

PARTIDA

VISTO DO
USUÁRIO

CTCE

51266

1

1335

ENT. Sede

CTCE

51315

1840

(S)

PROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fisl. Nº 1203
3632
Doc:

Assinatura

[illegible]

ÍTEMS DE INSPEÇÃO

EM ESTADO NORMAL	☒	EM ESTADO IRREGULAR	☐
------------------	-------------------------------------	---------------------	--------------------------

EM ESTADO NORMAL	☒	EM ESTADO IRREGULAR	☐
------------------	-------------------------------------	---------------------	--------------------------

ÍTEM		I	T	ÍTEM		I	T
01	DOCUMENTOS			11	INSTRUMENTOS NO PAINEL		
02	EXTINTOR DE INCÊNDIO			12	BUZINA E LIMP. DE PARABRISAS		
03	MACACO			13	BATERIA		
04	TRIÂNGULO DE SEGURANÇA			14	MOTOR E TRANSMISSÃO		
05	FERRAMENTAS			15	DIREÇÃO E SUSPENSÃO		
06	VIDROS E ESPELHOS			16	ARREFECIMENTO		
07	CARROCERIA			17	FREIOS		
08	PNEUS, RODAS E SOBRESSALENTE			18	NÍVEL DO ÓLEO DO MOTOR		
09	ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO			19			
10	LIMITADOR DE VELOCIDADE			20			

OBSERVAÇÕES

Serviço prestado no setor de exportação
Em 16/03/2001
Assina

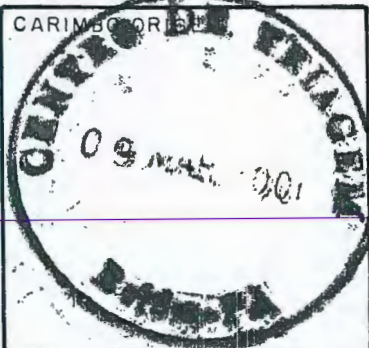
INSTRUÇÕES AO CONDUTOR

**CORREIOS****NOTA DE DESPACHO**

DATA

09/03/01

CARIMBO ORIGEM



ORIGEM

PNLD/PA/2001.

DESTINO

ESCOLAS.

TRANSPORTADOR

U.S. MENDONÇA. JTA. 2877

CARIMBO DESTINO

NEUSA

ITEM	ORIGEM	DESTINO	SELO PLÁSTICO OU QUANTIDADE	PORTA RÓTULO	PESO (Kg/g)	OBSERVAÇÕES / AO / RECEPTÁCULO (g)
01	PN 29/PA		438			
02						
03						
04						
05						
06						
07						
TOTAIS			488.			

ASSINATURA E MATRÍCULA DO EXPEDIDOR/ECT

ASSINATURA E MATRÍCULA DO RECEBEDOR/ECT

Recebi _____ volumes, acima relacionados, que se acham corretamente fechados.

+09.03.2001

LOCAL E DATA

Neusa Nazare M Bentes

ASS DO PREPOSTO DA TRANSPORTADORA

A5 = 148 x 210 mm

75240013-4

Doc: 3632

FIS. Nº

1205

RDS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

FP0030/02

**CORREIOS****NOTA DE DESPACHO**

DATA

08/03/01



ORIGEM

PNLD/PA/2001

DESTINO

ESCOLAS

TRANSPORTADOR

U.S. MENDONÇA. ITA. 2877 Neuza

CARIMBO DESTINO

ITEM	ORIGEM	DESTINO	SELO PLÁSTICO OU QUANTIDADE	PORTA RÓTULO	PESO (Kg/g)	OBSERVAÇÕES / AO/ RECEPTÁCULO (g)
01	PNLD/SLM		305			
02						
03						
04						
05						
06						
07						
TOTAIS			305			

ASSINATURA E MATRÍCULA DO EXPEDIDOR/ECT

ASSINATURA E MATRÍCULA DO RECEBEDOR/ECT

Recebi _____ volumes, acima relacionados, que se acham corretamente fechados.

08.03.2001x

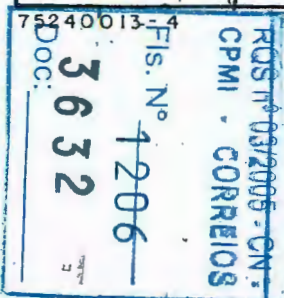
LOCAL E DATA

Neuza Nazare'n Bentes

ASS. DO PREPOSTO DA TRANSPORTADORA

A5 = 148 x 210 mm

FP0030702

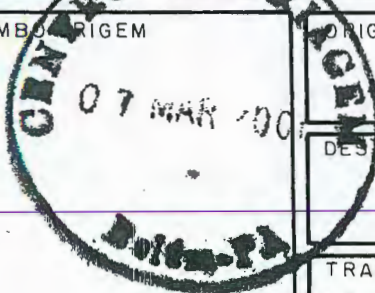


**CORREIOS****NOTA DE DESPACHO**

DATA

07/03/01

CARIMBO ORIGEM



ORIGEM

PNLD/2001

DESTINO

ESCOLAS

TRANSPORTADOR

U-S-MENDONÇA, C.G.O 2010

DAVID

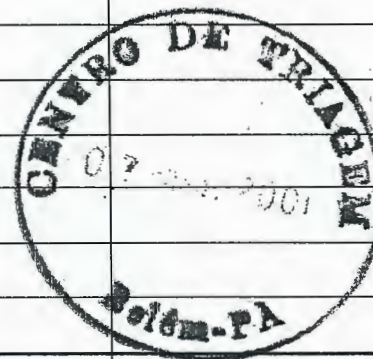
CARIMBO DESTINO

ITEM	ORIGEM	DESTINO	SELO PLÁSTICO OU QUANTIDADE	PORTA RÓTULO	PESO (Kg/g)	OBSERVAÇÕES / AO / RECEPTÁCULO (g)
01	PNLD/PA		439			
02						
03						
04						
05						
06						
07						
TOTAIS			439			

CENTRO DE TRIAGEM

07-01-2001

Belém-PA



ASSINATURA E MATRÍCULA DO EXPEDIDOR/ECT

ASSINATURA E MATRÍCULA DO RECEBEDOR/ECT

Recebi _____ volumes, acima relacionados, que se acham corretamente fechados.

07/03/01

LOCAL E DATA

ASS. DO PREPOSTO DA TRANSPORTADORA

A3 = 148 x 210 mm

FP0030702

7524003-4
Doc. 3632
FIS. Nº 1207
RST 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

**CORREIOS****NOTA DE DESPACHO**

DATA

080301

CARIMBO ORIGEM



ORIGEM

PNLD/PA/2001

DESTINO

ESCOLAS.

TRANSPORTADOR

U.S. MENDONÇA. C.G.O. 2010 DAVIO.

CARIMBO DESTINO

ITEM	ORIGEM	DESTINO	SELO PLÁSTICO OU QUANTIDADE	PORTA RÓTULO	PESO (Kg/g)	OBSERVAÇÕES / AO/ RECEPTÁCULO (g)
01	PNLD/PA		312			
02						
03						
04						
05						
06						
07						
TOTAIS			312			

ASSINATURA E MATRÍCULA DO EXPEDIDOR/ECT

ASSINATURA E MATRÍCULA DO RECEBEDOR/ECT

Recebi _____ volumes, acima relacionados, que se acham corretamente fechados.

CASSIO ALBERTO C. W 2

LOCAL E DATA

ASS. DO PREPOSTO DA TRANSPORTADORA

75240013 - 4

Doc:

Es. Nº

3632

RDS 11-03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

A5=148 x 210 mm

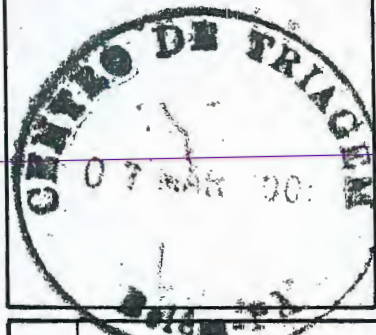
FP0030702

**CORREIOS****NOTA DE DESPACHO**

DATA

07/03/01

CARIMBO ORIGEM



ORIGEM

FNDE/2001

DESTINO

ESCOLAS.

CARIMBO DESTINO

NEURA

TRANSPORTADOR

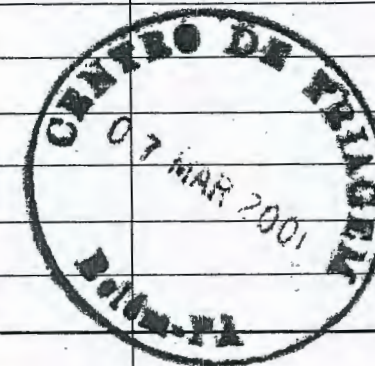
U-S-MENDONÇA, JTA-2877

ITEM	ORIGEM	DESTINO	SELO PLÁSTICO OU QUANTIDADE	PORTA RÓTULO	PESO (Kg/g)	OBSERVAÇÕES / AO/ RECEPTÁCULO (g)
01	FNDE/PA		496			
02			)			
03						
04						
05						
06						
07						
TOTAIS			496			

CENTRO DE TRIAGEM

07 MAR 2001

Belém-PA



ASSINATURA E MATRÍCULA DO EXPEDIDOR/ECT

ASSINATURA E MATRÍCULA DO RECEBEDOR/ECT

Recebi _____ volumes, acima relacionados, que se acham corretamente fechados.

07.03.2001 Neura Nazare M Bez

LOCAL E DATA

ASS. DO PREPOSTO DA TRANSPORTADORA

A5 = 148 x 210 mm

752-0013-4

F.S. Nº 1209
3632RST nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

FP0030/02

**CORREIOS****NOTA DE DESPACHO**

DATA

09/03/01



ORIGEM

PNLO/PA/2001

DESTINO

ESCOLAS.

TRANSPORTADOR

U-S-MENDONÇA. E-G-O do DAVI

CARIMBO DESTINO

ITEM	ORIGEM	DESTINO	SELO PLÁSTICO OU QUANTIDADE	PORTA RÓTULO	PESO (Kg/g)	OBSERVAÇÕES / AO / RECEPTÁCULO (g)
01	PN20/PA		421			
02						
03						
04						
05						
06						
07						
TOTAIS			421			

ASSINATURA E MATRÍCULA DO EXPEDIDOR/ECT

ASSINATURA E MATRÍCULA DO RECEBEDOR/ECT

Recebi.....volumes, acima relacionados, que se acham corretamente fechados.

LOCAL E DATA

ASS DO PREPOSTO DA TRANSPORTADORA

75240013 - 4

A5 = 148 x 210 mm

Doc: 3632
FIS. Nº 1210
RDS II - 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

FP0030/02

09/04/2001

AC 10066835-6

— U. S. MENDONÇA —

CNPJ: 14.730.998/0001-94 * Insc. Est.: 15.128.909-3

Rua Olinto Meira, 120 BR 316 KM 02

Guanabara -

Fone: 235-0941 / 235-1196 - 235-6258

Ananindeua - Pará

Conhecimento de Transporte

Rodoviário de Cargas

SÉRIE C

Natureza da Prestação:

TRANSPORTE

Nº 1485

Código:

Local:

BELEM - PA

2ª VIA

Data da Emissão:

09, 04 / 2001

Remetente: EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRÁFICOS
 End.: AV. PRESIDENTE VARGAS, 458
 Município: BELEM UF: PARÁ
 Insc. Est.: 15.063.283-5 CNPJ: 34.028.316/0001-51

Destinatário: EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELEGRÁFICOS
 End.: AV. PRESIDENTE VARGAS, 458
 Município: BELEM UF: PARÁ
 Insc. Est.: 15.063.283-5 CNPJ: 34.028.316/0001-51

Consignatário:
 End.:
 Município: UF:
 Frete: ☐ Pago ☐ A pagar
 Calculado até:

Redespacho: - Frete: ☐ Pago ☐ A pagar:
 Empresa:
 End.:
 Município: UF:
 CNPJ/CPF Conhecimento Nº

Mercadoria Transportada						Veículo			
Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso(Kg)	M3 em L	Nota Fiscal Nº	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local UF
MAÇAM EXTRA URGENTE		SESPA							

Composição do Frete										Coleta:
Frete Peso/Valor	Frete Valor	SEC/CAT	Despacho	Pedágio	Outros	Total Prestação	Base de Cálculo	Alíquota	ICMS	Entrega:
						1.300,00	1.040,00	17%	177,00	

Recebimento

OBS:

AG-1735-9
c/c. 10147-8 BRASECO

CARIMBO E ASSINATURA

C. Moraes Benigno - Rua dos Caripunas, 3170 Belém-Pará - CNPJ: 15.275.084/0001-43 - Insc. Est.: 15.131.991-0 - 20 BIs. CTCR/8 - Série. C 50x5 Vias de 751 à 1750 AIDF Nº 082151-
 PAIDF Nº 1595 de 05/07/2000 - Selos Fiscais de Autenticidade: 10.066.101 à 10.067.100 - Série AC - Validade 05/07/2002 - Conf. Decreto Nº 0264/95 - 9ª Região Fiscal SEFA - MARITUBA-PARÁ

10220-2004-2001

Doc:

3632

Fis. Nº 1211

CPMI - CORREIOS

CORREIOS

☒ Atividade/Projeto
☐ Atividade/Projeto

Conta: 0020.99 29/02 01

Descrição: Carga Especial

Ses PA

At. Com II 8.451.029-3

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Atividade/Projeto	Conta	Valor
03.2.02	02.09.06	1.846,71
411.07.02.0002		

Breiviana

At. Com II 8.451.029-3

Carimbo/Assinatura do Responsável

Atesto de Regularidade Fiscal

Documento Validade:

CND: 23/06/01

FGTS: 25/06/01

Nome: Breiviana

Matricula: 8.451.029-3

OF. M.P. 958/PRDF/GAB/ML

**ATESTO
A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.**

RECEBIMENTO DO MATERIAL
E O VALOR COBRADO NESTE
DOCUMENTO.

Data: 25/04/20 01

8.451.029-3

Carimbo/Assinatura do Responsável

CRÉDITO LIBERADO

CONTAS: 2.01-2.09

EM: 25/04/01

8.451.029-3

Carimbo/Assinatura do Responsável

Doc: 3632

Fis. Nº 212

RGS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

24/04/2001 AC1006683B-D	— U. S. MENDONÇA — CNPJ: 14.730.998/0001-94 * Insc. Est.: 15.128.909-3 Rua Olinto Meira, 120 BR 316 KM 02 Guanabara - Fone: 235-0941 / 235-1196 - 235-6258 Ananindeua - Pará	Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas SÉRIE C Natureza da Prestação: <u>TRANSPORTE</u> Código: _____ Local: <u>Belém - Pa</u> Data da Emissão: <u>24, 04, 01</u> Nº 1488 2ª VIA
---	--	--

Remetente: <u>EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELEGRAFOS</u> End.: <u>AV. PRESIDENTE VARGAS, 458</u> Município: <u>BELEM</u> UF: <u>PARA</u> Insc. Est.: <u>15.063.283-5</u> CNPJ: <u>34.028.316/0001-51</u>	Destinatário: <u>EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELEGRAFOS</u> End.: <u>AV. PRESIDENTE VARGAS, 458</u> Município: <u>BELEM</u> UF: <u>PARA</u> Insc. Est.: <u>15.063.283-5</u> CNPJ: <u>34.028.316/0001-51</u>
--	---

Consignatário: _____ End.: _____ Município: _____ UF: _____ Frete: ☐ Pago ☐ A pagar Calculado até: _____	Redespacho: - Frete: ☐ Pago ☐ A pagar: Empresa: _____ End.: _____ Município: _____ UF: _____ CNPJ/CPF: _____ Conhecimento Nº: _____
---	--

Mercadoria Transportada						Veículo			
Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso(Kg)	M3 em L	Nota Fiscal Nº	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local UF
<u>CARNA SESA - URGENTE</u>									

Composição do Frete										Coleta:
Frete Peso/Valor	Frete Valor	SEC/CAT	Despacho	Pedágio	Outros	Total Prestação	Base de Cálculo	Alíquota	ICMS	Entrega:
						<u>1846,71</u>	<u>1.477,36</u>	<u>17%</u>	<u>251,15</u>	

Recebimento _____/_____/2001 CARIMBO E ASSINATURA	OBS: <u>C/C - 10147-8</u> <u>AG - 1939-9</u> <u>BRATCO</u>
--	--

A. C. Moraes Benigno - Rua dos Caripunas, 3170 Belém-Pará - CNPJ: 15.275.084/0001-43 - Insc. Est.: 15.131.931-0 - 20 BIs. CTCR/8 - Série. C 50x5 Vias de 751 à 1750 AIDF Nº 082/151-9 PAIDF Nº 1595 de 05/07/2000 - Selos Fiscais de Autenticidade: 10.066.101 à 10.067.100 - Série AC - Validade 05/07/2002 - Conf. Decreto Nº 0264/95 - 9º Região Fiscal SEFA - MARITUBA-PARÁ

Venc: 30.04.01 @ 28/05/01

STO: 2824050-2

Siscoa

DIRETORIA REGIONAL DO PARA E AMAPA
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES
SISTEMA DE CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO ECT X SESPA

data	nº doc	Destino	Qde VOL	KG peso real	Dimensões (m)			Cub C*L*A	peso Cúbico C*L*A*300	peso consid	PREÇO KG	TARIFA*	valor comercial	AD Valorem	seguro ad valorem valor	Receita Bruta	
					C	L	A									Tarifo Total	SETOR SESPA
26/3/01	0440/01	R.M.BEL	5	96	1	0,46	0,37	0,1702	51,05	96,00	1,46	140,16	659,00	0,05%	3,35	143,51	D.Patrimon.
26/3/01	0431/01	R.M.BEL	2	10	0,6	0,5	0,34	0,102	30,60	30,60	1,58	48,34	50,00	0,05%	0,25	48,59	D.Patrimon.
2/4/01	0512/01	R.M.BEL	1	70	0,74	0,71	0,44	0,231176	69,35	70,00	1,48	103,60	908,00	0,05%	4,54	108,14	D.Patrimon.
26/3/01	0477/01	R.M.BEL	8	12	0,33	0,25	0,23	0,018975	5,69	12,00	1,87	22,44	97,60	0,05%	0,49	22,93	D.Patrimon.
28/3/01	0469/01	R.M.BEL	8	85	0,43	0,9	1,6	0,6192	185,76	185,76	1,43	265,63	68.704,00	0,05%	343,52	609,15	D.Patrimon.
5/4/01	0450/01	R.M.BEL	71	97	0,3	0,45	1	0,135	40,50	97,00	1,46	141,62	7.335,00	0,05%	36,68	178,30	D.Patrimon.
5/4/01	0557/01	R.M.BEL	4	60	0,45	0,32	0,7	0,1008	30,24	60,00	1,49	69,40	452,00	0,05%	2,26	91,66	D.Patrimon.
5/4/01	0556/01	R.M.BEL	2	30	0,45	0,35	0,4	0,063	18,90	30,00	1,59	47,70	172,50	0,05%	0,86	48,56	D.Patrimon.
5/4/01	0545/01	R.M.BEL	19	60	1,2	0,35	0,7	0,294	88,20	88,20	1,46	128,77	746,84	0,05%	3,73	132,50	D.Patrimon.
17/4/01	0579/01	R.M.BEL	3	26	0,5	0,4	0,3	0,06	18,00	26,00	1,63	42,42	102,00	0,05%	0,51	42,93	D.Patrimon.
17/4/01	0578/01	R.M.BEL	2	15	0,45	0,35	0,3	0,04725	14,18	15,00	1,77	26,55	105,00	0,05%	0,53	27,08	D.Patrimon.
16/4/01	0595/01	SALINAS	76	2601	3,5	2,2	2,1	16,17	4851,00	4851,00	1,40	1693,40	35.454,12		35.454,12	7.146,34	D.Patrimon.
20/4/01	S/Nº 01	CARAGUATA	2	15	0,25	0,44	0,5	0,055	16,50	16,50	1,74	28,71	2.300,00	1%	23,00	51,71	D.Patrimon.
20/4/01	S/Nº 02	MARABÁ	2	10	0,25	0,22	0,3	0,0165	4,95	10,00	1,96	19,60	2.300,00	1%	23,00	42,60	D.Patrimon.
20/4/01	0630/01	SANTARÉM	36	435	1,6	1,5	1,1	2,64	792,00	792,00	1,41	1.116,72	367.684,98	1%	3.676,85	4.793,57	D.Patrimon.
20/4/01	0602/01	SANTARÉM	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	#DIV/0!	-	-	1%	-	0,00	D.Patrimon.
TOTAL DIVISÃO DE PATRIMÔNIO			241	3622	12,05	9,4	10,38	20,7231	6216,93	6380,06	#DIV/0!	9013,06	487.121,04		4.474,50	13.487,56	

Maria da Graça Pacheco
MAT. 0084980-016
CIC: 024.541.312-15



CORREIOS**REGISTRO DE VIAGEM E OCORRÊNCIAS**

Nº DA FOLHA

HA

DATA DE EXECUÇÃO DA VIAGEM

EMPRESA EXECUTANTE DA LINHA

INÍCIO:

16 04 2001

U. S MENDONÇA

AGEM

TRA

TÉRMINO:

/ /

CONDUTOR DO VEÍCULO

Luis Afonso

PLACA DO VEÍCULO

KDV: 8300

RELATÓRIO GLOBAL DO PERCURSO DA VIAGEM

LOCALIDADE ATENDIDA	HORÁRIO		CÓDIGO ATRASO	PESO (kg)		HODÔMETRO	OCUPAÇÃO EM m³	CÓDIGO DE ATRASO
	CHEGADA	PARTIDA		EMBARQUE	DESEMBARQUE			
ELÉM	15:20	18:00		2.605 kg		17.8186-2		(C-1) PROBLEMAS NA RODOVIA
ALINDOPOLIS		15:30				178.416		(C-2) PROBLEMAS CLIMÁTICOS
ELÉM						178.647		(C-3) PROBLEMAS MECÂNICOS / ELÉTRICOS
						461 KM.		(C-4) CANCELAMENTO PARADA P/ ORDEM DA ECT
								(C-5) PNEU FURADO
								(C-6) VEÍCULO RETIDO PELA POLÍCIA
								(C-7) SJ JUSTIFICATIVA P/ TRANSPORTADORA
								(C-8) SJ JUSTIFICATIVA P/ TACET
								(P-1) EXCESSO DE SERVIÇO
								(P-2) EFETIVO REDUZIDO
								(P-3) CARGA MAL ACONDICIONADA
								(P-4) ATENDIMENTO SIMUL A OUTRAS LINHAS
								(P-5) AGUARDANDO CARGA / DESCARGA
								(P-6) MANUTENÇÃO DO VEÍCULO
								(0-0) OUTROS (ESPECIFICAR NO VERSO)

Doc:

3632

F.S. Nº 1214

RDS Nº 03/2001 CN -
CPMI - CORREIOS

OCORRÊNCIAS ESPECIAIS:

☐ HODÔMETRO QUEBRADO☐ APRESENTAÇÃO PESSOAL FORA DOS PADRÕES☒ VIAGEM EXTRA☐ INFILTRAÇÃO DE ÁGUA / POEIRA☐ BAÚ SEM SEGURANÇA PARA CARGA☐ FALTA DE REDES SEPARADORAS☐ SEM PINTURA PADRONIZADA☐ FALTA DA LEGENDA "A SERVIÇO DA ECT"☐ VEÍCULO COM PROBL DE ILUMINAÇÃO / VISUALIZAÇÃO

SEM INFERIOR: EM TON. ()

AGEM INFERIOR: EM TON. ()

REGISTRO 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
FIS. Nº 1215
Doc. 3632

CONTRATO ECT X ~~HENRIL~~

— U. S. MENDONÇA —

CGC 14.730.998/0001-94 - Insc. Est. 15.128.909-3

Pass. Santo Antonio, 107 - Altos - Marco

Belém - Pará

Conhecimento de Transporte

SÉRIE C

Rodoviário de Cargas

Nat. da Prestação: TRANSPORTES

Nº 142

Código:

Local:

Data da Emissão: 05/04/99

2ª VIA

Remetente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
End.: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 498
Município: BELÉM UF: PA
Insc. Est. 15063283-5 CGC 34028316/0018-51

Destinatário: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
End.: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 498
Município: BELÉM UF: PA
Insc. Est. 15063283-5 CGC 34028316/0018-51

Consignatário:
End.: 20-04-99
Município: UF:
Frete: ☐ Pago ☐ A Pagar
Calculado até:

Redespacho: ☐ Frete: ☐ Pago ☐ A Pagar
Empresa:
End.:
Município: UF:
CGC/CPF Conhecimento N°

Mercadoria Transportada							Veículo			
Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso (Kg)	M3 ou L	Nota Fiscal N°	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local	UF
DIVERSOS										

Composição do Frete										Coleta:
Frete Peso/Valor	Frete Valor	SEC/CAT	Despacho	Pedaglo	Outros	Total Prestação	Base de Cálculo	Alíquota	ICMS	Entrega:
						112,518	112,518	17%	19,128	

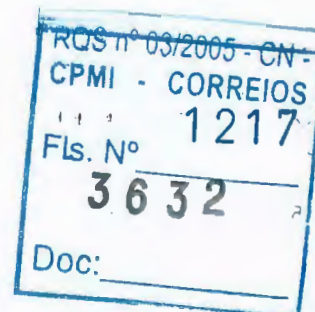
Recebimento: 19 VENC 26/04/99 OBS:

A. MIRANDA DE SOUZA - Av. Castilho França, 648 - Tel. 223-8375 - CGC 04567814/0001-63 - I. Est. 15090309-0 - 3 Tls. N. Fiscal 50x5 vias de 101 a 250 Série C - Mod. CTCR/8 - AIDF 52255-4 em 28-01-99 - PAIDF 4544
SEFA 15ª RF - DRFE Belém-PA - Val. 27-01-2001 - conf. Decreto 0264/95 - Selos Série AB Nº 15.840.451 a 15.840.600

Doc: 3632
FIS. Nº 1216
CPMI - CORREIOS
PROS 09/2005-CN

**DEMONSTRATIVO GERAL DA LTR
TRANSPORTADOR: U.S. MENDONÇA
MÊS: MARÇO/99**

LINHA	PESO	DESPESA
ESP-FNDE-02	0,0	0,00
ESP-FNDE-03	0,0	0,00
ESP-FNDE-05	2.783,0	294,88
ESP-FNDE-06	0,0	0,00
ESP-FNDE-07	0,0	0,00
ESP-FNDE-08	0,0	0,00
ESP-FNDE-09	0,0	0,00
ESP-FNDE-11	800,0	830,30
ESP-FNDE-15	0,0	0,00
ESP-FNDE-16	0,0	0,0
TOTAL	3.583,0	1.125,18



Em 16-04-99

12/04/99

158404950

— U. S. MENDONÇA —

CGC 14.730.998/0001-94 - Insc. Est. 15.128.909-3

Pass. Santo Antonio, 107 - Altos - Marco

Belém - Pará

Conhecimento de Transporte

SÉRIE C

Rodoviário de Cargas

Nat. da Prestação:

TRANSPORTE

Código:

Belém - PA

Local:

Data da Emissão:

12,04,1999

Nº

145

2ª VIA

Remetente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
End.: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 498
Município: BELÉM
Insc. Est. 15063283-5 CGC 34028316/0018-51 UF: PA

Destinatário: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
End.: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 498
Município: BELÉM
Insc. Est. 15063283-5 CGC 34028316/0018-51 UF: PA

Consignatário:
End.:
Município: UF:
Frete: ☐ Pago ☐ A Pagar
Calculado até:

Redespacho: — Frete: ☐ Pago ☐ A Pagar
Empresa:
End.:
Município: UF:
CGC/CPF Conhecimento N°

Mercadoria Transportada						Veículo			
Descrição da Carga	Quantidade	Espécie	Peso (Kg)	M3 ou L	Nota Fiscal N°	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local - UF
DIVERSOS									

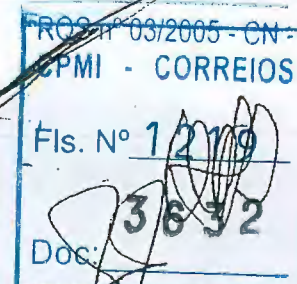
Composição do Frete										Coleta:
Frete Peso/Valor	Frete Valor	SEC/CAT	Despacho	Pedagio	Outros	Total Prestação	Base de Cálculo	Alíquota	ICMS	Entrega:
						2.698,00	2.698,00	17%	458,66	

Recebimento: _____ 19 _____
CARIMBO E ASSINATURA
OBS: CONTA Nº 10447-8
AG. 1939-5 BRABESCO

A. MIRANDA DE SOUZA - Av. Castilho França, 648 - Tel. 223-8375 - CGC 04567814/0001-63 - I. Est. 15090309-0 - 3 Tls. N. Fiscal Fox5 vias de 101 a 250 Série C - Mod. CTCR/8 - AIDF 52255-4 em 28-01-99 - PAIDF 4544
SEFA 15ª RF - DRFE Belém-PA - Val. 27-01-2001 - conf. Decreto 0264/95 - Selos Série AB Nº 15.840.461 a 15.840.600

Doc. 3632
Fis. Nº 1218
CPMI - CORREIOS
RCS Nº 03/2005 - CN

VALOR POR QUILOMETRO: R\$ 0,76



Obs.: viagens realizadas, pela transp. U.S.MENDONÇA, tendo em vista o término do Contrato ECT/EDECAR e a não renovação do mesmo, em virtude da atual transportadora ter oferecido preço inferior para realização das viagens(LTR-11).

Considerando a necessidade de escoamento da carga e devido o prazo de entrega, foi acertado com o Gerente de Administração em acordo com este SUTRA, o tipo de faturamento com base na quilometragens.

VALOR POR QUILOMETRO: 0,76

DISTÂNCIA(KM) RODADA: 3.550

(calculado estimado pelas RVO's)

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1220
3632
Doc:

**CORREIOS****SOLICITAÇÃO
DE PAGAMENTO DE
NUMERÁRIO**NÚMERO
1
01/108036NOME DO FAVORECIDO
U.S. MENDONÇA

MATRÍCULA

CGC

14.730.998/0001-94

FONE/Ramal

LOTAÇÃO OU ENDEREÇO

RUA OLINTO MEIRA . 120- BR 31'6 – KM 02- GUANABARA –ANANINDEUA-PARÁ

Centro Custo Órgão Gestor = STO
2816400-8

ASSINATURA DO GESTOR e CARIMBO

DATA EMISSÃO

23/01/2001

CÓDIGOS:

REGISTRO ORÇAMENTÁRIO

Financeiro Agência: **0200-3**

PROJ./ATIVIDADE/CÓD. CONTÁBIL

VALOR

RUBRICA

03.2.02

Contábil: **112.02.01.999**

2.08.10

4.656,87

TIPO da SAN-AP:

411.07.02.0002

DATA
CONCESSÃO
23.01.2001

DISCRIMINAÇÃO/OBSERVAÇÕES / PERÍODO DA VIAGEM

PAGAMENTO DESTINADO AO TRANSPORT DE MALAS E MALOTES, CONFORME AS NOTAS FISCAIS ANEXAS DE Nº , 1268, 1200, 1271,1199 E 1266, .

Em,23/01/2001

VALOR TOTAL
5.811,68VALOR TOTAL POR EXTENSO
CINCO MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**

ASSINATURA (AUTORIZAÇÃO GECOF)

ASSINATURA (AUTORIZAÇÃO do DIRETOR REGIONAL)

Nº BANCO E Nº DA AGÊNCIA BANCÁRIA

Nº CONTA CORRENTE DO FAVORECIDO

Nº DO CHEQUE

NOME AGÊNCIA DA ECT e Código CENTRO DE CUSTO = STO

TIPO/Nº DOC. IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA D FAVORECIDO

ÓRGÃO EXPEDIDOR

DATA PAGAMENTO

CARIMBO/ASSINATURA

1ª VIA da AP: Movimento Financeiro da Agência Pagadora (Balancete)
2ª VIA da AP: Encaminhar imediatamente para ÓRGÃO CONTROLADOR
3ª VIA da AP: Acompanhar a documentação da prestação de contas

AUTENTICAÇÃO

RQS nº 03/2005 - CN-
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 1221

Doc: 3632

03/05/99 158405015	— U. S. MENDONÇA — CGC 14.730.998/0001-94 - Insc. Est. 15.128.909-3 Pass. Santo Antonio, 107 - Altos - Marco Belém - Pará	Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas SÉRIE C Nat. da Prestação: <u>TRANSPORTE</u> Nº <u>151</u> Código: _____ Local: <u>Belém - PA</u> Data da Emissão: <u>03/05/1999</u> 2ª VIA
--	---	--

Remetente: <u>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS TELEGRAFOS</u> End.: <u>AV. PRESIDENTE MARGAS JR 498</u> Município: <u>MARABÁ</u> UF: <u>PA</u> Insc. Est. <u>15.063.283-5</u> CGC <u>34.028.316/0018-51</u>	Destinatário: <u>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS</u> End.: _____ Município: <u>CONCEICAO DO PARA GUATA</u> UF: _____ Insc. Est. _____ CGC _____
Consignatário: _____ End.: _____ Município: _____ UF: _____ Frete: ☐ Pago ☐ A Pagar Calculado até: _____	Redespacho: — Frete: ☐ Pago ☐ A Pagar Empresa: _____ End.: <u>Em. 11.05.99</u> Município: <u>000</u> UF: _____ CGC/CPF _____ Conhecimento N° _____

Mercadoria Transportada							Veículo			
Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso (Kg)	M3 ou L	Nota Fiscal N.º	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local	UF
VACINAS										

Composição do Frete									Coleta:	
Valor	Frete Valor	SEC/CAT	Despacho	Pedagio	Outros	Total Prestação	Base de Cálculo	Alíquota	ICMS	Entrega:
						950,00	950,00	17%	161,50	

Recebimento: <u>15/05/99</u>	OBS.: CONT N° 10147-8 AGÊNCIA 1939-9 BRADESCO
------------------------------	--

04/06/99

158405051

— U. S. MENDONÇA —

CGC 14.730.998/0001-94 - Insc. Est. 15.128.909-3

Pass. Santo Antonio, 107 - Altos - Marco

Belém - Pará

Conhecimento de Transporte
Rodoviário de Cargas

SÉRIE C

Nat. da Prestação: TRANSPORTE

Nº 155

Código:

Local:

Belém - PA

Data da Emissão: 04/06/1999

2ª VIA

Remetente: EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELEGRAFOS
 End.: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 498
 Município: Belém UF: PA
 Insc. Est. 15.063.283-5 CGC 34.028.316/0018-51

Destinatário: EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELEGRAFOS
 End.: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 498
 Município: Belém UF: PA
 Insc. Est. 15.063.283-5 CGC 34.028.316/0018-51

Consignatário:
 End.: STO 28.16009-6
 Município: UF:
 Frete: ☐ Pago ☐ A Pagar
 Calculado até:

Redespacho: ☐ Frete ☐ Pago ☐ A Pagar
 Empresa:
 End.: 04.06.99
 Município: UF:
 CGC/CPF Conhecimento N°

Mercadoria Transportada							Veículo			
Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso (Kg)	M3 ou L	Nota Fiscal N°	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	L	UF
LTR-11										

Composição do Frete										Coleta:
Frete	Peso/Valor	Frete Valor	SEC/CAT	Despacho	Pedagio	Outros	Total Prestação	Base de Cálculo	Alíquota	ICMS
							4.010,52	4.010,52	17%	681,78
										Entrega:

Recebimento: 21/06/99 19
 OBS.: CONTRA Nº 10147-3
 AG. 1539-5 BRASILECO

QUADRO DE QUILOMETRAGENS PERCORRIDAS

LTR/PA-11

MÊS: MAIO/99

TRANSPORTADORA: U.S. MENDONÇA

DATA	LTR/PA-11		
	IDA /	VOLTA	TOTAL
03/Mai	252		252
04/Mai	252		252
05/Mai	252		252
06/Mai	252		252
07/Mai	252		252
10/Mai	237		237
11/Mai	252		252
12/Mai	252		252
13/Mai	252		252
14/Mai	252		252
17/Mai	252		252
18/Mai	252		252
19/Mai	252		252
20/Mai	252		252
21/Mai	252		252
24/Mai	252		252
25/Mai	252		252
26/Mai	252		252
27/Mai	252		252
28/Mai	252		252
31/Mai	252		252
TOTAL	5.277	0	5.277

CÁLCULO PARA FATURAMENTO: r\$ 0,76 A QUILOMETRAGEM
. 5.277 X 0,76 = 4.010,52

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1224
Doc: 3632

04/06/99
158405060

— U. S. MENDONÇA —

CGC 14.730.998/0001-94 - Insc. Est. 15.128.909-3
Pass. Santo Antonio, 107 - Altos - Marco
Belém - Pará

Conhecimento de Transporte SÉRIE C
Rodoviário de Cargas

Nat. da Prestação: TRANSPORTE Nº 156
Código:
Local: Belém PA
Data da Emissão: 04/06/1999 2 VIA

Remetente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES
End.: AV. PRES. VARGAS Nº 498
Município: Belém UF: PA
Insc. Est. 15.063.283-5 CGC 31.028.316/0018-57

Destinatário: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES
End.: AV. PRES. VARGAS Nº 498
Município: Belém UF: PA
Insc. Est. 15.063.283-5 CGC 31.028.316/0018-57

Consignatário:
End.:
Município: UF:
Frete: ☐ Pago ☐ A Pagar
Calculado até:

Redespacho: — Frete: ☐ Pago ☐ A Pagar
Empresa:
End.:
Município: UF:
CGC/CPF: Conhecimento N°

Mercadoria Transportada							Veículo		
Natureza da Carga	Quantidade	Especie	Peso (Kg)	M3 ou L	Nota Fiscal N°	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	UF
LTR-06 (MEL)									

Composição do Frete										Coleta:
Frete	Peso/Valor	Frete Valor	SEC/CAT	Despacho	Pedagio	Outros	Total Prestação	Base de Cálculo	Alíquota	ICMS
							8.755,20	8.755,20	17%	1.488,38
										Entrega:

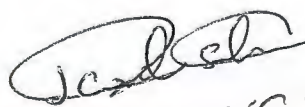
Recbimento: 30/06/99 19 STO 28.16009-6
CARIMBO E ASSINATURA

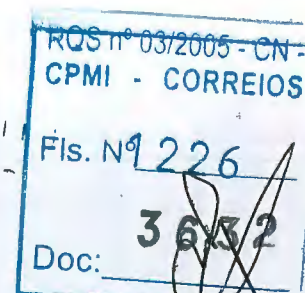
OBS: CONTA - 10147-8
AG. 1539-9 BRASILCO

DEMONSTRATIVO GERAL DA CARGA DA LTR-06
TRANSPORTADOR: U.S. MENDONÇA
MÊS: MAIO/99

LINHA	PESO	DESPESA
ESP-FNDE-02	0,0	0,00
ESP-FNDE-03	0,0	0,00
ESP-FNDE-05	0,0	0,00
ESP-FNDE-06	0,0	0,00
ESP-FNDE-07	0,0	0,00
ESP-FNDE-08	0,0	0,00
ESP-FNDE-09	3.253,0	7.472,70
ESP-FNDE-11	434,0	1.282,50
ESP-FNDE-15	0,0	0,00
ESP-FNDE-16	0,0	0,0
TOTAL	3.687,0	8.755,20

OBS.: A QUILOMETRAGEM PERCORRIDA FOI
CALCULADA COM BASE NESTE CONTRATO - 20/99.
CARGA DA LTR-06, TEMPORARIAMENTE, POR RECOMENDAÇÕES SUPERIORES.


24/06/99



Doc:

PERCURSO: REDENÇÃO/S. FÉLIX DO XINGU

		PESO	KM	DESPESA	
EXP.	KG	PERCORRIDA	R\$		
07/Mai	88	450	0,95	427,50	
14/Mai	176	450	0,95	427,50	
28/Mai	170	450	0,95	427,50	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
TOTAL	434	1.350		1.282,50	

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. N° 1228

Doc: 3632

04/06/99 158405089	— U. S. MENDONÇA — CGC 14.730.998/0001-94 - Insc. Est. 15.128.909-3 Pass. Santo Antonio, 107 - Altos - Marco Belém - Pará	Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas SÉRIE C Nat. da Prestação: <u>TRANSPORTE</u> Nº 158 Código: <u>PA</u> Local: <u>Belém - PA</u> Data da Emissão: <u>04/06/1999</u> 2.ª VIA
--	---	--

Remetente: <u>EMPRESA BRASILEIRA CARGOS TELECOM</u> End.: <u>AV. PRES. VARGAS Nº 498</u> Município: <u>BELEM</u> UF: <u>PA</u> Insc. Est. <u>15.063.283-5</u> CGC <u>34.028.316/0018-51</u>	Destinatário: <u>EMPRESA BRASILEIRA CARGOS TELECOM</u> End.: <u>AV. PRES. VARGAS Nº 498</u> Município: <u>BELEM</u> UF: <u>PA</u> Insc. Est. <u>15.063.283-5</u> CGC <u>34.028.316/0018-51</u>
Consignatário: End.: <u>STO = 28.16009-6</u> Município: _____ UF: _____ Frete: ☐ Pago ☐ A Pagar Calculado até: _____	Redespacho: — Frete: ☐ Pago ☐ A Pagar Empresa: _____ End.: _____ Município: _____ UF: _____ CGC/CPF: _____ Conhecimento N°: _____

Mercadoria Transportada								Veículo		
Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso (Kg)	M3 ou L	Nota Fiscal N°	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	UF	
<u>SEMPRE DINH. 2-6-8</u>										

Composição do Frete										Coleta:	
Frete Base/Valor	Frete Valor	SEC/CAT	Despacho	Pedagio	Outros	Total Prestação	Base de Cálculo	Alíquota	ICMS	Entrega:	
						<u>427,16</u>	<u>427,16</u>	<u>17%</u>	<u>72,61</u>		

Recebimento: <u>15/06/99</u> <u>30/06/99</u> <u>19</u>	OBS.: <u>CONTA 10147-8</u> <u>AG. 1939-9</u> <u>BRN DECO</u>
--	---

DEMONSTRATIVO GERAL
TRANSPORTADOR: U.S. MENDONÇA
MÊS: MAIO/99

LINHA	PESO	DESPESA
ESP-FNDE-02	3.520,0	96,00
ESP-FNDE-03	0,0	0,00
ESP-FNDE-05	0,0	0,00
ESP-FNDE-06	4.688,0	205,20
ESP-FNDE-07	0,0	0,00
ESP-FNDE-08	4.688,0	125,96
ESP-FNDE-09	0,0	0,00
ESP-FNDE-11	0,0	0,00
ESP-FNDE-15	0,0	0,00
ESP-FNDE-16	0,0	0,0
TOTAL	12.896,0	427,16

José
24/06/99

RCS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1230
3632
Doc: _____

PERCURSO: BELÉM/ULIANÓPOLIS

205 20
RCS - 03/2015 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1232
3632
Doc: _____

PERCURSO:BELÉM/QUATRO BOCAS

96.00
RQ3 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
-Fls. Nº 1233
3632
Doc: _____

06/07/99 158405799	— U. S. MENDONÇA — CGC 14.730.998/0001-94 - Insc. Est. 15.128.909-3 Pass. Santo Antonio, 107 - Altos - Marco Belém - Pará	Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas Nat. da Prestação: <u>TRANSPORTE</u> Nº <u>169</u> Código: _____ Local: <u>BELEM - PA</u> Data da Emissão: <u>06/07/1999</u> 2.ª VIA
--	---	---

Remetente: <u>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS</u> End.: <u>AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 498</u> Município: <u>BELEM</u> UF: <u>PA</u> Insc. Est. <u>15.063.283-5</u> CGC <u>34.028.316/0018-51</u>	Destinatário: <u>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS</u> End.: <u>AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 498</u> Município: <u>BELEM</u> UF: <u>PA</u> Insc. Est. <u>15.063.283-5</u> CGC <u>34.028.316/0018-51</u>
---	--

Consignatário: End.: Município: UF: Frete: ☐ Pago ☐ A Pagar Calculado até:	Redespacho: Frete: ☐ Pago ☐ A Pagar Empresa: End.: Município: <u>com. 13.07.99</u> UF: CGC/CPF Conhecimento N°
---	--

Mercadoria Transportada							Veículo			
Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso (Kg)	M3 ou L	Nota Fiscal N°	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local	UF
<u>SELA LINHAS-93-678-15-16</u>										

Composição do Frete										Coleta:			
Frete	Peso	Valor	Frete	Valor	SEC/CAT	Despacho	Pedagio	Outros	Total Prestação	Base de Cálculo	Alíquota	ICMS	Entrega:
									14.733,16	14.733,16	17%	2.504,63	

Recebimento: <u>19/07/99</u> 19	OBS.: <u>CONTA Nº 50147-8</u> <u>AG-1939-9</u> <u>BRASECO</u>
---------------------------------	--

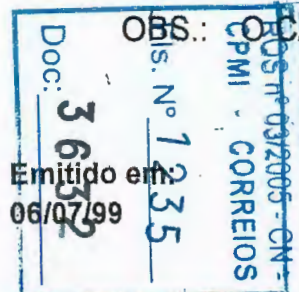
Doc: _____

DEMONSTRATIVO GERAL DA CARGA ESPECIAL SESPA US.MENDONÇA -
TRANSPORTADORA US.MENDONÇA - CTO 020/99

	QUANT.	PESO	KM	DESPESA
LINHA	VOL.	KG.	PERCORRIDA	R\$
02	617,00	6.186,00	1.254,00	1.504,80
03	579,00	5.664,00	2.906,00	2.208,56
05	0,00	0,00	0,00	0,00
06	593,00	6.782,00	592,00	449,92
07	356,00	3.813,00	1.710,00	1.299,60
08	209,00	1.787,00	1.292,00	1.214,48
09	0,00	0,00	0,00	0,00
11	1.041,00	10.913,00	6.416,00	6.095,20
15	48,00	284,00	1.260,00	1.197,00
16	115,00	697,00	664,00	763,60
TOTAL	3.558,00	36.126,00	16.094,00	14.733,16

POR INTEIRA NECESSIDADE DE IMEDIATA ENTREGA DOS MEDICAMENTOS(CARÁTER EMERGENCIAL), A REFERIDA TRANSPORTADORA FEZ A EXPEDIÇÃO DE CARGAS DESTINADAS À LOCALIDADES QUE NÃO CONSTA NO CONTRATO 020/99 COM O CONHECIMENTO DO SUTRA/GEOPE. AS QUILOMETRAGENS FORAM CALCULADAS COM BASE EM FICHAS TÉCNICAS EXISTENTES NESTA GEOPE PARA ESSES FINS.

OBS.: O CASO A PARTE FOI FATURADO NO CENTRO 11 DESSE DEMONSTRATIVO.



04/08/99 158405309	— U. S. MENDONÇA —		Conhecim. de Transporte Rodoviário de Cargas	SÉRIE C
	CGC 14.730.998/0001-94 - Insc. Est. 15.128.909-3 Pass. Santo Antonio, 107 - Altos - Marco Belém - Pará		Nat. da Prestação: TRANSPORTE Nº 180 Código: _____ Local: Belém PA Data da Emissão: 04/08/1999 2ª VIA	

Remetente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	Destinatário: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
End.: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 498	End.: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 498
Município: BELEM UF: PA	Município: BELEM UF: PA
Insc. Est. 15.063.283-5 CGC 34.028.316/0018-51	Insc. Est. _____ CGC _____

Consignatário:	Redespacho: ☐ Frete: ☐ Pago ☐ A Pagar
End.:	Empresa:
Município:	End.: STO -> 28.16009-6
Frete: ☐ Pago ☐ A Pagar	Município:
Calculado até:	CGC/CPF _____ Conhecimento N° _____

Mercadoria Transportada							Veículo			
Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso (Kg)	M3 ou L	Nota Fiscal N°	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local	UF
L-06(FNDE-11)										

Composição do Frete										Coleta:
Frete	Peso/Valor	Frete Valor	SEC/CAT	Despacho	Pedagio	Outros	Total Prestação	Base de Cálculo	Alíquota	ICMS
							3.458,70	3.458,70	17%	929,97

18.08.99

0,00

Recebimento:	DENC 23/08/99 CARIMBO E ASSINATURA		OBS: CONTA 10147-8 AG. 1939-9
--------------	--	--	--

Doc: _____

3632

FS. Nº 1236

COPIA DE CORREIOS

TRANSPORTADORA: U.S. MENDONÇA

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1237
Fls. Nº _____
3632
Doc: _____

04/08/99

158405318

— U. S. MENDONÇA —

CGC 14.730.998/0001-94 - Insc. Est. 15.128.909-3

Pass. Santo Antonio, 107 - Altos - Marco

Belém - Pará

Conhecimento de Transporte
Rodoviário de Cargas

SÉRIE C

Nat. da Prestação: TRANSPORTE

Nº 181

Código:

Local: BELÉM - PA

Data da Emissão: 04/08/1999

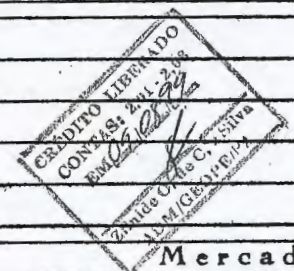
VIA

Remetente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES
End.: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 498
Município: BELEM UF: PA
Insc. Est. 15.063.283-5 CGC 34.028.316/0018-51

Destinatário: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES
End.: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 498
Município: BELEM UF: PA
Insc. Est. 15.063.283-5 CGC 34.028.316/0018-51

Consignatário:
End.:
Município:
Frete: ☐ Pago ☐ A Pagar
Calculado até:

Redespacho: ☐ Frete: ☐ Pago ☐ A Pagar
Empresa:
End.: STO - 28.16009-E
Município: UF:
CGC/CPF: Conhecimento N°



Mercadoria Transportada							Veículo			
Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso (Kg)	M3 ou L	Nota Fiscal N°	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local	UF

Composição do Frete										Coleta:
Frete	Peso/Valor	Frete Valor	SEC/CAT	Despacho	Pedagio	Outros	Total Prestação	Base de Cálculo	Aliquota	ICMS

Recebimento: 19 158405318 04/08/99 158405318
OBS: CONTA 10147-8
AG 1735-4 BRADISCO

Doc: 3632
Fis. Nº 1238

QUADRO DE QUILOMETRAGENS PERCORRIDAS**LTR/PA-11****MÊS: Julho/99****TRANSPORTADORA: U.S. MENDONÇA**

DATA	LTR/PA-11		
	IDA /	VOLTA	TOTAL
01/Jul	252		252
02/Jul	252		252
05/Jul	252		252
06/Jul	252		252
07/Jul	252		252
08/Jul	252		252
09/Jul	253		253
12/Jul	252		252
13/Jul	252		252
14/Jul	252		252
15/Jul	258		258
16/Jul	252		252
19/Jul	252		252
20/Jul	252		252
21/Jul	585		585
22/Jul	585		585
23/Jul	584		584
26/Jul	583		583
27/Jul	586		586
28/Jul	578		578
29/Jul	582		582
30/Jul	581		581
TOTAL	8.199	0	8.199

CÁLCULO PARA FATURAMENTO: r\$ 0,76 A QUILOMETRAGEM**.....8.199..... X 0,76 = r\$ 6.231,24****CONFORME RECOMENDAÇÕES SUPERIORES**

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1239
3632
Doc:

05/08/99 158405345	— U. S. MENDONÇA —		Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas	SÉRIE C
	CGC 14.730.998/0001-94 - Insc. Est. 15.128.909-3 Pass. Santo Antonio, 107 - Altos - Marco Belém - Pará		Nº da Prestação: <u>TRANSPORE</u> Código: <u>BELEM-PA</u> Local: <u>BELEM-PA</u> Data da Emissão: <u>05/08/1999</u>	Nº <u>14</u> 2. VIA

Remetente: <u>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS</u>	Destinatário: <u>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS</u>
End.: <u>AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 498</u>	End.: <u>AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 498</u>
Município: <u>BELEM</u> UF: <u>PA</u>	Município: <u>BELEM</u> UF: <u>PA</u>
Insc. Est. <u>15.063.283-5</u> CGC <u>34.028.316/0018-51</u>	Insc. Est. <u>15.063.283-5</u> CGC <u>34.028.316/0018-51</u>
Consignatário:	Redespacho: ☐ Frete: ☐ Pago ☐ A Pagar
End.:	Empresa: <u>STO-28.16.009-6</u>
Município:	End.: <u>STO-28.16.009-6</u>
Frete: ☐ Pago ☐ A Pagar	Município:
Calculado até:	CGC/CPF
	Conhecimento N°

Mercadoria Transportada						Veículo			
Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso (Kg)	M3 ou L	Nota Fiscal N°	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local UF
<u>SESA-LINHAS-2+3-5-6-7-8-9-11-15</u>									

Composição do Frete										Coleta:
Frete	Peso/Valor	Frete Valor	SEC/CAT	Despacho	Pedagio	Outros	Total Prestação	Base de Cálculo	Alíquota	ICMS
							<u>35.205,29</u>	<u>35.205,29</u>	<u>17%</u>	<u>5.984,89</u>
Recebimento: <u>15/08/99</u>										Entrega: <u>18.08.99</u>
OBS.: CONTRA 10147-8 AG. 1939-9 BPA 2500										

Doc: 3632
Fis. Nº 1240

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES

FAT. JUL/99

RGS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1241
3632
Doc:

DEMONSTRATIVO GERAL DA CARGA ESPECIAL SESPA
TRANSPORTADORA US.MENDONÇA - CTO 020/99

		QUANT.	PESO	KM	DESPESA
LINHA	VOL.	KG.	PERCORRIDA	R\$	
02	587,00	4.178,00	2.660,00	1,20	3.192,00
03	464,00	3.901,00	5.812,00	0,76	4.417,12
05	641,00	4.781,00	3.544,00	0,76	2.693,44
06	144,00	1.100,00	734,00	0,76	557,84
07	424,00	3.042,00	3.810,00	0,76	2.895,60
08	1.019,00	8.662,00	13.352,00	0,94	12.550,88
09	70,00	457,00	730,00	0,95	693,50
11	1.297,00	9.530,00	9.211,00	0,95	7.764,11
15	185,00	1.461,00	464,00	0,95	440,80
16	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL	4.831,00	37.112,00	40.317,00		35.205,29

POR INTEIRA NECESSIDADE DE IMEDIATA ENTREGA DOS MEDICAMENTOS(CARÁTER EMERGENCIAL), A REFERIDA TRANSPORTADORA FEZ A EXPEDIÇÃO DE CARGAS DESTINADAS À LOCALIDADES QUE NÃO CONSTA NO CONTRATO 020/99 COM O CONHECIMENTO DO SUTRA/GEOPE. AS QUILOMETRAGENS FORAM CALCULADAS COM BASE EM FICHAS TÉCNICAS EXISTENTES NESTA GEOPE PARA ESSES FINS.

OBS.: O CASO A PARTE FOI FATURADO NO CENTRO 11 DESSE DEMONSTRATIVO.

Emitido em:
19/08/99

— U. S. MENDONÇA —

CGC 14.730.998/0001-94 - Insc. Est. 15.128.909-3

Pass. Santo Antonio, 107 - Altos - Marco

Belém - Pará

Conhecimento de Transporte
Rodoviário de Cargas

SÉRIE C

Nat. da Prestação: TRANSPORTE

Nº 192

Código: _____

Local: BELEM - PA

Data da Emissão: 06/09/99

2 VIA

Remetente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES
End.: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 498
Município: BELEM UF: PA
Insc. Est. 15.063.283-5 CGC 34.028.316/0018-51

Destinatário: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES
End.: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 498
Município: BELEM UF: PA
Insc. Est. 15.063.283-5 CGC 34.028.316/0018-51

Consignatário:
End.: STO - 28.16009-6
Município: _____ UF: _____
Frete: ☐ Pago ☒ A Pagar
Calculado até: 09.11.99

Redespacho: ☐ Frete: ☐ Pago ☐ A Pagar
Empresa: _____
End.: _____
Município: _____ UF: _____
CGC/CPF: _____ Conhecimento N° _____

Mercadoria Transportada							Veículo			
Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso (Kg)	M3 ou L	Nota Fiscal N°	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local	UF
<u>LTR - 06</u>										

Composição do Frete										Coleta:
Frete	Peso/Valor	Frete Valor	SEC/CAT	Despacho	Pedagio	Outros	Total Prestação	Base de Cálculo	Alíquota	ICMS
							<u>RE 5.434,00</u>	<u>RE 5.434,00</u>	<u>17%</u>	<u>923,78</u>

Recebimento: _____ 19 _____ OBS.: VENC 16/10/99

CAPIMBO E ASSINATURA

Doc:

3632

Fis. N° 1242

KM : 874 / 450

DATA	LTN/PA-39		
	IDA /	VOLTA	TOTAL
03/Ago	781		781
10/Ago	785		785
13/Ago	392		392
17/Ago	784		784
20/Ago	395		395
24/Ago	827		827
27/Ago	397		397
31/Ago	775		775
			0
			0
			0
			0
			0
			0
			0
			0
			0
			0
			0
			0
			0
			0
			0
			0
			0
TOTAL	5.136	0	5.136

5720 F.TÉCNICA

Antonio Pedro V. G. Costa
Contador Junior
San Salvador

$$....5.720..... \times 0,95 = \text{r\$ } 5.434,00$$

REDEÇÃO/PAU DARCO/RIO MARIA/XINGUARAAGUA AZUL/OURILANDIA.../REDEÇÃO = 874 KM.
REDEÇÃO/SANTANA DO ARAGUAIA/REDEÇÃO

$$= 450 \text{ KM.}$$

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1243
3632
Doc: _____

A GEOPÉ

DEVOLVEMOS A ESSA BENEFICÍIA, O CONTRATO Nº 192, PARA QUE SEJA ANEXADO O QUADRO CONFORME ANEXO II DO CONTRATO (INFORMAÇÕES ADICIONAIS PARA FUTURETAMENTO), MENCIONANDO A LINHA (CÓDIGO) VEÍCULO UTILIZADO (CAPACIDADE E CATEGORIA), VALOR POR QUILOMETRO, DATA DAS VIAGENS, DISTÂNCIA KM - PERCORRIDA.

TAL INFORMAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA, FAÇA NÃO ESTAR CHEGANDO NESTA BENEFICÍIA CONFORME PRESCRITO EM CONTRATO E, A QUANDO DE FISCALIZAÇÕES INTERNA OU EXTERNA, ESSAS INFORMAÇÕES SÃO DE MUITA IMPORTÂNCIA PARA SE VERIFICAR O CORRETO FUTURETAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

08/09/99 158405446	— U. S. MENDONÇA —		Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas	SÉRIE C
	CGC 14.730.998/0001-94 - Insc. Est. 15.128.909-3		Nat. da Prestação: TRANSPORTE	Nº 104
	Pass. Santo Antonio, 107 - Altos - Marco		Código:	
	Belém - Pará	Local: BELÉM - PA	Data da Emissão: 08/09/1999	VIA

Remetente: EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES End.: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 498 Município: BELÉM UF: PA Insc. Est. 15.063.283-5 CGC 34.028.316/0018-57	Destinatário: EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES End.: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 498 Município: BELÉM UF: PA Insc. Est. 15.063.283-5 CGC 34.028.316/0018-57
Consignatário: STO 7 28.16009-6 End.: Município: UF: Frete: ☐ Pago ☐ A Pagar Calculado até:	Redespacho: Frete: ☐ Pago ☐ A Pagar Empresa: End.: 08/10-09-99 Município: UF: CGC/CPF: 08 Conhecimento N°

Mercadoria Transportada						Veículo			
Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso (Kg)	M3 ou L	Nota Fiscal N°	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local UF
LTR - 11									

Composição do Frete										Coleta:	
Frete	Peso/Valor	Frete Valor	SEC/CAT	Despacho	Pedagio	Outros	Total Prestação	Base de Cálculo	Alíquota	ICMS	Entrega:
							2.665,32	2.665,32	17%	453,10	

Recebimento: _____ 19 ____	VENI 22/09/99 CARIMBO E ASSINATURA	OBS.: COTA 10147-8 AG. 1939-9 BRAS
----------------------------	--	---

Doc: **3632**

Fis. Nº **1244**

QUADRO DE QUILOMETRAGENS PERCORRIDAS
LTR/PA-11
MÊS: AGOSTO/99
TRANSPORTADORA: U.S. MENDONÇA

DATA	LTR/PA-11		
	IDA /	VOLTA	TOTAL
02/Ago	579		579
03/Ago	580		580
04/Ago	585		585
05/Ago	585		585
06/Ago	593		593
08/Ago	585		585
			0
			0
			0
			0
			0
			0
			0
			0
			0
			0
			0
			0
			0
			0
			0
TOTAL	3.507	0	3.507

Antônio Pedro V. O. C.
Contador Júnior
Tel. 2.011.233.4

CÁLCULO PARA FATURAMENTO: r\$ 0,76 A QUILOMETRAGEM
3.507..... X 0,76 = r\$ 2.665,32

CONFORME RECOMENDAÇÕES SUPERIORES(SUTRA), FATURADO COM BASE NO CTO 020/99 .
E QUILOMETRAGEM(TODAS AS VIAGENS), CALCULADA COM BASE EM RVO's.

RQS Nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1245
3632
Doc:

05/10/99 158405758	— U. S. MENDONÇA — CGC 14.730.998/0001-94 - Insc. Est. 15.128.909-3 Pass. Santo Antonio, 107 - Altos - Marco Belém - Pará	Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas Nat. da Prestação: <u>TRANSPORTE</u> No <u>025</u> Código: _____ Local: <u>BELEM - PA</u> Data da Emissão: <u>05/10/99</u> VIA
--	---	---

Remetente: <u>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES</u> End.: <u>AV. PRESIDENTE MARCOS 498</u> Município: <u>BELEM</u> UF: <u>PA</u> Insc. Est. <u>15.063.283-5</u> CGC <u>34.028.316/0001-57</u>	Destinatário: <u>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES</u> End.: <u>AV. PRESIDENTE MARCOS 498</u> Município: <u>BELEM</u> UF: <u>PA</u> Insc. Est. <u>15.063.283-5</u> CGC <u>34.028.316/0001-57</u>
---	--

Consignatário: _____ End.: <u>STO 28 0001-6</u> Município: <u>BELEM</u> UF: <u>PA</u> Frete: ☐ Pago ☒ A Pagar Calculado até: _____	Redespacho: _____ Frete: ☐ Pago ☒ A Pagar Empresa: _____ End.: _____ Município: _____ UF: _____ CGC/CPF: _____ Conhecimento N° _____
--	--

Mercadoria Transportada							Veículo			
Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso (Kg)	M3 ou L	Nota Fiscal N°	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local	UF
L.T.R. OG										

Composição do Frete										Coleta:
Frete	Peso/Valor	Frete Valor	SEC/CAT	Despacho	Pedagio	Outros	Total Prestação	Base de Cálculo	Alíquota	ICMS
							5.031,20	5.031,20	17%	855,30
										Entrega:

Recebimento: _____ 19 _____ CARIMBO E ASSINATURA	OBS.: <u>CONTRA Nº 10147-8</u> <u>AG. 1939-9 - BRAS X0</u>
---	--

KM : 874 / 450

450 KM.

RQS nº 05/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Antônio Pedro V. O. ~~Barbosa~~
Contador Júnior
Tel. 4.031.400.00

FIS. Nº 1247
3632

Doc: _____

07/10/99 158405776	— U. S. MENDONÇA —	Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas	SÉRIE C
	CGC 14.730.998/0001-94 - Insc. Est. 15.128.909-3 Pass. Santo Antonio, 107 - Altos - Marco Belém - Pará	Nat. da Prestação: TRANSPORTE Código: _____ Local: Belém-PA Data da Emissão: 07/10/1999	Nº 227 2 VIA

Remetente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS End.: AV. PRESIDENTE VARGAS 498 Município: BELÉM PA Insc. Est. 15.063.283-5 CGC 34.028.316/0018-51	Destinatário: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS End.: AV. PRESIDENTE VARGAS 4 Município: BELÉM PA Insc. Est. 15.063.283-5 CGC 34.028.316/0018-51
Consignatário: End.: Município: 350-28.009 UF-6 Fr: ☐ Pago ☐ A Pagar Calculado até:	Redespacho: ☐ Frete: ☐ Pago ☐ A Pagar Empresa: End.: Município: _____ UF: _____ CGC/CPF: _____ Conhecimento N°

Mercadoria Transportada							Veículo			
Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso (Kg)	M3 ou L	Nota Fiscal N°	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local	UF
LISTEL										

Composição do Frete										Coleta:
Frete	Peso/Valor	Frete Valor	SEC/CAT	Despacho	Pedagio	Outros	Total Prestação	Base de Cálculo	Alíquota	ICMS
							579,56	579,56	17%	98,52

Recebimento: 26/10/99 19 CARIMBO E ASSINATURA	OBS.: CONTRA 10147-5 AG. 1939-9 - BELÉM
--	--

Doc:

3632

FIS. Nº

1248

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES

FAT. JUL / 99

DEMONSTRATIVO GERAL DA CARGA ESPECIAL
TRANSPORTADORA US.MENDONÇA - CTO 020/99

CORREIOS				
	QUANT.	PESO	KM	DESPESA
LINHA	VOL.	KG.	PERCORRIDA	R\$
02	289,00	2.042,00	378,00	453,60
03	0,00	0,00	0,00	0,00
05	0,00	0,00	0,00	0,00
06	0,00	0,00	0,00	0,00
07	0,00	0,00	0,00	0,00
08	3,00	2.300,00	134,00	125,96
09	0,00	0,00	0,00	0,00
11	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	292,00	4.342,00	512,00	579,56

Doc: 3632

FIS. Nº 1249

RGS nº 03/2005 - CN -

CPMI - CORREIOS

Emitido em:

07/10/99

Antônio Pedro V. O. Gomes
Contador Júnior
Mat. 9081.881.9

LINHA -02

Antonio M. G. G. G.
Controlador General
M.S. 1997-1998

3632

F/S. N° 1230

CPMI - CORREIOS

Emitido em:
07/10/99

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 SECRETARIA REGIONAL DO PARÁ
 GERÊNCIA DE OPERAÇÕES

FAT. SET / 99

SISTEMA DE CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL POSTAL PELA TRANSP.US.MENDONÇA

LINHA -08

GR/TR	DATA	DESTINO	QTE.	PESO	km	VALOR
LISTEL	EXPEDIÇÃO	LOCALIDADE	VOL.	Kg	PERC.	DESPESA
	24/09/99	CASTANHAL	3	2300	134,00	125,96
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
TOTAL			3	2.300,00	134,00	125,96

Doc:

3632

RCS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 FLS. Nº 251
 Anexo: 1
 RVO
 Emitido em:

06/10/99

Antônio Pedro V. G. Júnior
 Controlador Júnior
 01/10/99

**CORREIOS****NOTA DE DESPACHO**

DATA

08/09/99



ORIGEM

ALMOX D.MED / SES PA / PA

DESTINO

UBS IV / CONCORDIA PARÁ

TRANSPORTADOR

ECT/PA-PA (2)

CARIMBO DESTINO

274 Km

1.20

ITEM	ORIGEM	DESTINO	SELO PLÁSTICO OU QUANTIDADE	PORTA RÓTULO	PESO (Kg/g)	OBSERVAÇÕES / AO / RECEPTÁCULO (g)
01	BLM-PA	CONCORDIA / PA	993025	288	1633 Kg	
02	11	11	993024	/	/	A = 1,10
03	11	11	992972	/	/	L = 0,90
04				/	/	
05				/	/	
06				/	/	C = 4,40
07				/	/	
TOTAIS			988 JLS		1633 Kg	R\$ 14.112,68

ASSINATURA E MATRÍCULA DO EXPEDIDOR/ECT

 662.4

ASSINATURA E MATRÍCULA DO RECEBEDOR/ECT

Santo C. Costa

CRM 5104 - CPF 429.254.282-15

Recebi _____ volumes, acima relacionados, que se acham corretamente fechados.

LOCAL E DATA

ASS. DO PREPOSTO DA TRANSPORTADORA

Doc: 3632

FLS. Nº 1252

RCS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

**CORREIOS****REGISTRO DE VIAGEM E OCORRÊNCIAS**

Nº DA FOLHA

ÓDIGO DA LINHA

EXTRA

DATA DE EXECUÇÃO DA VIAGEM

INÍCIO: 25/09/99

EMPRESA EXECUTANTE DA LINHA

V.S. MENDONÇA

NÚMERO DA VIAGEM

TÉRMINO: 1/1

CONDUTOR DO VEÍCULO

AGNALDO

PLACA DO VEÍCULO

JVB 1860

RELATÓRIO GLOBAL DO PERCURSO DA VIAGEM

	LOCALIDADE ATENDIDA	HORÁRIO		CÓDIGO ATRASO	PESO (Kg)		HODÔMETRO	OCUPAÇÃO EM (m³)	CÓDIGO DE ATRASO
		CHEGADA	PARTIDA		EMBARQUE	DESEMBARQUE			
1	TC / GEOPÉ		18:00		1.662		134447		(C-1) PROBLEMAS NA RODOVIA
2									(C-2) PROBLEMAS CLIMÁTICOS
3	CONCORDIA						134745		(C-3) PROBLEMAS MECÂNICOS / ELÉTRICOS
4	TC / GEOPÉ						134745 298		(C-4) CANCELAMENTO PARADA P/ ORDEM DA ECT
6									(C-5) PNEU FURADO
7									(C-6) VEÍCULO RETIDO PELA POLÍCIA
8									(C-7) S/ JUSTIFICATIVA P/ TRANSPORTADORA
9									(C-8) S/ JUSTIFICATIVA PELA ECT
10									(P-1) EXCESSO DE SERVIÇO
11									(P-2) EFETIVO REDUZIDO
12									(P-3) CARGA MAL ACONDICIONADA
13									(P-4) ATENDIMENTO SIMUL. A OUTRAS LINHAS
14									(P-5) AGUARDANDO CARGA / DESCARGA
15									(P-6) MANUTENÇÃO DO VEÍCULO
16									(O-0) OUTROS (ESPECIFICAR NO VERSO)
17									
18									

Doc:

Fis. Nº 1253

CPMI - CORREIOS

PROJ. 03/2005-CN

3632

OCORRÊNCIAS ESPECIAIS:

☐ CUBAGEM INFERIOR: EM m³ ()☐ TONELAGEM INFERIOR: EM TON. ()☐ HODÔMETRO QUEBRADO☐ INFILTRAÇÃO DE ÁGUA / POEIRA☐ SEM PINTURA PADRONIZADA☐ APRESENTAÇÃO PESSOAL FORA DOS PADRÕES☐ BAÚ SEM SEGURANÇA PARA CARGA☐ FALTA DE LEGENDA A SERVIÇO DA ECT☐ VIAGEM EXTRA☐ FALTA DE REDES SEPARADORAS☐ VEÍCULO COM PROBL. DE ILUMINAÇÃO / VISUALIZAÇÃO

[illegible]

GUIA DE REMESSA N. 992972

SOLICITANTE : UBS IV CONCORDIA DO PARA 2CRS

CODIGO : CEC0000

ENDEREÇO : AV : PRESIDENTE VARGAS Nº 1.047
BAIRRO : BEIRA MAR

COMPLEMENTO :
CIDADE : CONCORDIA DO PARESTADO : PA

MATERIAL	Estoque	Estoque					
Lote	Validade	Apresentacao	Solicit.	Antes	Atendido	Depois	Preco Unit. Preco total

122.026.206 SERINGA DESC. DE 20 ML (REDE)

18326	30/06/2004	UNIDADE	1.000	52.100	1.000	51.100	0,25 250,00
-------	------------	---------	-------	--------	-------	--------	-------------

Total geral.....: 250,00

Requisicao de origem : 000150

Declaro que recebi o material constante nesta GR
de acordo com o campo ATENDIDO.

Data 30/08/99

Data : 18, 09, 99

Assin. do Chefe de Almoarifado Beira Soares
Diretor Almoarifado SPS

Dr. [Assinatura]
CPF. 429.754.701
Diretor da U. M. Concordia-PA
Assinatura/Carimbo

Atendido por : _____

Conferido por : _____

Data: ____/____/____

Obs. Favor Devolver a 2. Via Devidamente Assinada.

ECT/DR-PA

A = 1,10

E = 0,90

C = 4,40

Q = 288 VLS

P = 1.633 Kg

R# 14.112,68

08/09/99.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1254
Doc. 3632

GUIA DE REMESSA N. 993024

SOLICITANTE : UBS IV CONCORDIA DO PARA 2CRS

CODIGO : CEC0000

ENDereco : AV : PRESIDENTE VARGAS Nº 1.047
BAIRRO : BEIRA MAR

COMPLEMENTO :
CIDADE : CONCORDIA DO PARESTADO : PA

MATERIAL	Estoque	Estoque					
Lote	Validade	Apresentacao	Solicit.	Antes	Atendido	Depois	Preco Unit. Preco total

122.016.502	LUA CIRURGICA DE LATEX ESTERIL N.7,5						
SEB012000	30/06/2001PAR		1.000	33.750	1.000	32.750	0,54 540,00

122.026.206	SERINGA DESC. DE 20 ML (REDE)						
18326	30/06/2004UNIDADE		3.000	49.695	3.000	46.695	0,25 750,00

Total geral.....: 1.290,00

Requisicao de origem : 000150

Declaro que recebi o material constante nesta GR
de acordo com o campo ATENDIDO.

Data 02/09/99

Data : 18/09/99

Dr. Saulo C. Costa
CRM 5700 - CPF. 470.254.282-15
Diretor de M. Concordia-PA

Assin. do Chefe do Almoarifado
Paulo Sérgio Ferreira Soares
Diretor Almoarifado-SESPA

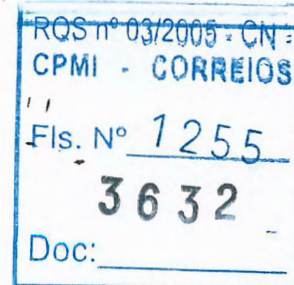
Assinatura/Carimbo

Atendido por : _____

Conferido por : _____

Data: ____/____/____

Obs. Favor Devolver a 2. Via Devidamente Assinada.



GUIA DE REMESSA N. 993025

SOLICITANTE : UBS IV CONCORDIA DO PARA 2CRS

CODIGO : CEC0400

ENDERECO : AV : PRESIDENTE VARGAS NR 1.047
BAIRRO : BEIRA MAR

COMPLEMENTO :
CIDADE : CONCORDIA DO PARESTADO : PA

MATERIAL	Estoque	Estoque					
Lote	Validade	Apresentacao	Solicit.	Antes	Atendido	Depois	Preco Unit. Preco total
128.002.429 COMPOSTO FERROSO COM VIT. C+B12 E ACIDO FOLICO SOLUCAO ORAL.							
994434	30/07/2001	FRASCO	2.004	54.619	2.004	52.615	2,67 5.350,68
128.003.103 SULFATO FERROSO 40 MG COMP.							
9806969	30/06/2000	COMPRIMIDO	20.000	1476.460	20.000	1456.460	0,03 600,00
128.004.007 MANITOL A 20% 250 ML.							
102/99-1	30/06/2001	AMPOLA	60	710	60	650	1,48 88,80
128.005.301 DEXAMETAZONA A.O. 1% 10G CREME							
035	30/06/2002	BISNAGA	700	26.084	700	25.384	0,58 406,00
128.005.402 BENZOATO DE BENZILA A 25% 100ML-EMUSAO, CAIXA COM 50							
A 232/99	30/06/2002	FRASCO	700	21.349	700	20.649	0,80 568,00
128.005.603 POLIMIXINA B+ LIDOCAINA SOL. OTOLOGICA.							
992129	30/05/2001	FRASCO	211	211	211	0	1,80 379,80
128.005.603 POLIMIXINA B+ LIDOCAINA SOL. OTOLOGICA.							
992457	30/05/2001	FRASCO	289	7.300	289	7.011	1,80 520,20
128.007.203 DEXAMETAZONA 4 MG/ML 2,5ML SOL. INJ.							
T029	30/04/2002	AMPOLA	400	1.000	400	600	0,54 216,00
128.008.107 NEBENDAZOL 100 MG. COMP.							
008	30/06/2002	COMPRIMIDO	17.000	130.586	17.000	113.586	0,02 340,00
128.008.802 AMPICILINA 250 MG/ML 60 SUSP. ORAL CAIXA COM 100.							
994075	30/06/2001	FRASCO	2.000	15.850	2.000	13.850	1,30 2.600,00
128.010.255 DAPIRONA (SODICA) 500 MG. 2ML SOL. INJ.							
Z068/99	30/06/2001	AMPOLA	2.000	10.450	2.000	8.450	0,15 300,00
128.010.259 PARACETANOL (ACETOMINOFEN) 100 MG/ML GOTAS.							
9907442	30/07/2002	FRASCO	1.024	1.024	1.024	0	0,49 501,76
128.010.259 PARACETANOL (ACETOMINOFEN) 100 MG/ML GOTAS.							
9907462	30/07/2002	FRASCO	56	26.097	56	26.041	0,49 27,44
128.011.303 AMBROXOL XAROPE-ADULTO, CX. C/24							
9907219	30/07/2002	FRASCO	600	6.078	600	5.478	1,07 649,00
128.012.114 INUPROFENO 600 MG. COMP.							
994467	30/07/2002	COMPRIMIDO	4.000	296.770	4.000	292.770	0,01 40,00

Total geral.....:

RQS nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 125
3632
12/07/2005

Requisicao de origem : 000150

Declaro que recebi o material constante nesta GR de acordo com o campo ATENDIDO.

Data 02/07/99

VEN: GR: 92 1972 f/s 001.

19/99

Carreira Soares
Sistema Almoxtado - SESP
Dr. Saulo Costa
CRM 51. 270.256-2

CORREIOS

NOTA DE DESPACHO

DATA

CARIMBO ORIGEM



ORIGEM

CT- BLM

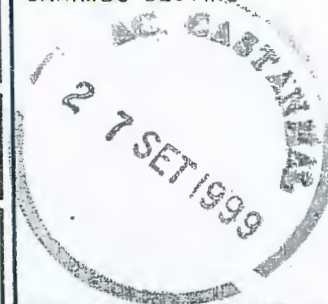
DESTINO

CASTANHAL

TRANSPORTADOR

V.S. MENDONÇA

CARIMBO DESTINO



ITEM	ORIGEM	DESTINO	SELO PLÁSTICO OU QUANTIDADE	PORTA RÓTULO	PESO (Kg/g)	OBSERVAÇÕES/ AO/ RECEPTÁCULO (g)
01		CTL 03	3	CONTENHA	2300	LISTEL
02						
03						
04						
05						
06						
07						
TOTAIS			03		2300 KG	

ASSINATURA E MATRÍCULA DO EXPEDIDOR/ECT

ASSINATURA E MATRÍCULA DO RECEBEDOR/ECT

Recebi _____ volumes, acima relacionados, que se acham corretamente fechados.

LOCAL E DATA

ASS. DO PREPOSTO DA TRANSPORTADORA

75240013-4

A5 = 148 x 210 mm

DOC. 3632

FIS. Nº 1257

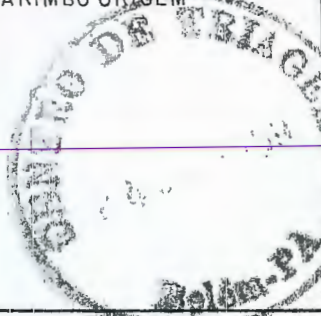
RCS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

FP0030/02

**CORREIOS****NOTA DE DESPACHO**

DATA

CARIMBO ORIGEM



ORIGEM

CT-BLM

DESTINO

STA IZABEL DO PARA

TRANSPORTADOR

TOCANTINS

CARIMBO DESTINO



ITEM	ORIGEM	DESTINO	SELO PLÁSTICO OU QUANTIDADE	PORTA RÓTULO	PESO (Kg/g)	OBSERVAÇÕES / AO / RECEPTÁCULO (g)
01		S.I.P.	01 CONTEINER:		409	LISTEL
02						
03						
04						
05						
06						
07						
TOTAIS			DI		409 KG	

ASSINATURA E MATRÍCULA DO EXPEDIDOR/ECT

ASSINATURA E MATRÍCULA DO RECEBEDOR/ECT

Recebi _____ volumes, acima relacionados, que se acham corretamente fechados.

LOCAL E DATA

ASS. DO PREPOSTO DA TRANSPORTADORA

A5 = 148 x 210 mm

FP0030/02

75240013

Doc: 3632

P/S. N° 1258

CPMI - CORREIOS

PROSIT 03/2005 - CN

**CORREIOS****REGISTRO DE VIAGEM E OCORRÊNCIAS**

Nº DA FOLHA

LIG. DA LINHA

DATA DE EXECUÇÃO DA VIAGEM

EMPRESA EXECUTANTE DA LINHA

INÍCIO

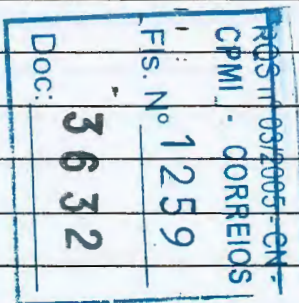
TÉRMINO :

CONDUTOR DO VEÍCULO

PLACA DO VEÍCULO

RELATÓRIO GLOBAL DO PERCURSO DA VIAGEM

LOCALIDADE ATENDIDA	HORÁRIO		CÓDIGO ATRASO	PESO (Kg)		HODÔMETRO	OCUPAÇÃO EM (m³)	CÓDIGO DE ATRASO
	CHEGADA	PARTIDA		EMBARQUE	DESEMBARQUE			
TO / GEOTE		06:00		2700		139061		(C-1) PROBLEMAS NA RODOVIA
SANTA KABEL	07:20	07:35			409	139106		(C-2) PROBLEMAS CLIMÁTICOS
CAMPANHA	08:00	08:50				139134		(C-3) PROBLEMAS MECÂNICOS / ELÉTRICOS
TO / GEOTE / BL						139202		(C-4) CANCELAMENTO PARADA P/ ORDEM DA ECT
								(C-5) PNEU FURADO
								(C-6) VEÍCULO RETIDO PELA POLÍCIA
								(C-7) S/ JUSTIFICATIVA P/ TRANSPORTADORA
								(C-8) S/ JUSTIFICATIVA PELA ECT
								(P-1) EXCESSO DE SERVIÇO
								(P-2) EFETIVO REDUZIDO
								(P-3) CARGA MAL ACONDICIONADA
								(P-4) ATENDIMENTO SIMUL. A OUTRAS LINHAS
								(P-5) AGUARDANDO CARGA / DESCARGA
								(P-6) MANUTENÇÃO DO VEÍCULO
								(0-0) OUTROS (ESPECIFICAR NO VERSO)



OCORRÊNCIAS ESPECIAIS :

☐ CUBAGEM INFERIOR : EM m³ ()☐ TONELAGEM INFERIOR : EM TON. ()☐ HODÔMETRO QUEBRADO☐ INFILTRAÇÃO DE ÁGUA / POEIRA☐ SEM PINTURA PADRONIZADA☐ APRESENTAÇÃO PESSOAL FORA DOS PADRÕES☐ BAÚ SEM SEGURANÇA PARA CARGA☐ FALTA DE LEGENDA A SERVIÇO DA ECT☐ VIAGEM EXTRA☐ FALTA DE REDES SEPARADORAS☐ VEÍCULO COM PROBL. DE ILUMINAÇÃO / VISUALIZAÇÃO

REPOSTO
27 SET 1999
CEOPD DE
27 SET 1999
PA

40. CARIANDA
27 SET 1999

441398607-44140307
SELO
441398396 OMESMD
SELO
RUBRICA

SELO
SELO
SELO
RUBRICA

SELO
SELO
SELO
RUBRICA

SELO
SELO
SELO
RUBRICA

SELO
SELO
SELO
RUBRICA

SELO
SELO
SELO
RUBRICA

SELO
SELO
SELO
RUBRICA

SELO
SELO
SELO
RUBRICA

10
SELO
SELO
SELO
RUBRICA

11
SELO
SELO
SELO
RUBRICA

12
SELO
SELO
SELO
RUBRICA

13
SELO
SELO
SELO
RUBRICA

14
SELO
SELO
SELO
RUBRICA

15
SELO
SELO
SELO
RUBRICA

16
SELO
SELO
SELO
RUBRICA

17
SELO
SELO
SELO
RUBRICA

SELO
SELO
SELO
RUBRICA

OCORRÊNCIAS A ESPECIFICAR :
0570 VA 15-11-2007
FM SM + 11-11-2007
44140307
[Signature]

OCORRÊNCIAS A ESPECIFICAR :

04/11/99
15840595D

— U. S. MENDONÇA —

CGC 14.730.998/0001-94 - Insc. Est. 15.128.909-3
Pass. Santo Antonio, 107 - Altos - Marco
Belém - Pará

Conhecimento Transporte SÉ C
Rodoviário de Cargas

Nat. da Prestação: TRANSPORTE Nº 5
Código: 1000
Local: Belém - PA
Data da Emissão: 04/11/1999 VIA

Remetente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
End.: AV. PRESIDENTE MARCOS 498
Município: BELÉM UF: PA
Insc. Est. 15.063.283-5 CGC 34.028.316/0018-57

Destinatário: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
End.: AV. PRESIDENTE MARCOS 498
Município: BELÉM UF: PA
Insc. Est. 15.063.283-5 CGC 34.028.316/0018-57

Consignatário:
End.:
Município:
Frete: ☐ Pago ☒ A Pagar
Calculado até:

Redespacho: — Frete: ☐ Pago ☒ A Pagar
Empresa:
End.: 19/11/99
Município:
CGC/CPF: Conhecimento N°

Mercadoria Transportada							Veículo			
Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso (Kg)	M3 ou L	Nota Fiscal N°	Valor da Mercadoria	Marca	Placa		UF
100 - 00										

Composição do Frete										Coleta:
Frete	Peso/Valor	Frete Valor	SEC/CAT	Despacho	Pedagio	Outros	Total Prestação	Base de Cálculo	Alíquota	ICMS
							4.405,15	4.405,15	17%	748,87

Recebimento: 24/11/99 19
CARIMBO E ASSINATURA
OBS.: CONTRA 10147-1
AG. 1939-9

Doc: 3632

Fis. N° 1260

KM : 874 / 450

DATA	LTN/PA-06	
	IDA /	VOLTA TOTAL
05/Out	756	756
08/Out	385	385
13/Out	784	784
15/Out	386	386
19/Out	768	768
22/Out	390	390
26/Out	773	773
29/Out	395	395
		0
		0
		0
		0
		0
		0
		0
		0
		0
		0
		0
		0
		0
		0
		0
		0
		0
TOTAL	4.637	0 4.637

$$4.637 \times 0,95 = \text{r\$ } 4.405,15$$

REDENÇÃO/PAU D'ARCO/RIO MARIA/XINGUARA/AZUL/OURILANDIA. /REDENÇÃO = 874 KM
REDENÇÃO/SANTANA DO ARAGUAIA/REDENÇÃO

$$= 450 \text{ K}$$

RQS nº 03/2005 - C.
CPMI - CORREIO
Fls. Nº 1261
3632
Doc: _____

CORREIOS

REGISTRO DE VIAGEM E OCORRÊNCIAS

N.º DA FOLHA 14

TR-06

DATA DE EXECUÇÃO DA VIAGEM

INÍCIO: 05/10/99

TÉRMINO: 06/10/99

EMPRESA EXECUTANTE: ALPINA

CONDUTOR DO VEÍCULO

J.S. MENDONÇA

PLACA DO VEÍCULO

TTT-4460

RELATÓRIO GLOBAL DO PERCURSO DA VIAGEM

LOCALIDADE ATENDIDA	HORÁRIO		CÓDIGO ATRASO	PESO (Kg)		HODÔMETRO	CUPAGEM EM (m³)	CÓDIGO DE ATRASO
	CHEGADA	PARTIDA		EMBARQUE	DESEMBARQUE			
TC/RESENDA	08:00	08:30	—	2324	—	191413	—	(C-1) PROBLEMAS NA RODOVIA
SAO CARLOS	09:00	09:10	—	—	4.0	191440	—	(C-2) PROBLEMAS CLIMÁTICOS
SAO CARLOS	10:00	10:15	—	—	115.2	191501	—	(C-3) PROBLEMAS MECÂNICOS / ELÉTRICOS
XINGUARA	10:50	11:55	—	—	170.000	191522	—	(C-4) CANCELAMENTO PARADA POR ORDEM DA EC
AGUA AZUL	13:30	13:50	—	—	3.00	191553	—	(C-5) PNEU FURADO
URILANDIA	15:40	15:50	—	—	104.1	191676	—	(C-6) VEICULO DETIDO PELA POLICIA
TECUPATI	16:10	16:30	—	—	248.6	191686	—	(C-7) SE JUSTIFICATIVA POR TRANSPORTADORA
SAO FRANCISCO	17:30	17:50	—	13.5	232.7	191772	—	(C-8) SE JUSTIFICATIVA PELA FCI
ILHUMAS	18:30	18:40	—	32.5	13.5	191897	—	(P-1) EXCESSO DE SERVIÇO
URILANDIA	17:00	17:10	—	21.5	—	191907	—	(P-2) EFETIVO REDUZIDO
AGUA AZUL NORTE	14:00	14:10	—	—	2.0	191982	—	(P-3) CARGA MAL ACONDICIONADA
SAO CARLOS	16:00	16:20	—	—	—	192055	—	(P-4) ATENDIMENTO SIMILAR A OUTRAS LINHAS
URILANDIA	16:40	16:50	—	—	—	192082	—	(P-5) AGUARDANDO CARGA / DESCARGA
TC/RESENDA	18:45	18:55	—	—	63.5	192167	—	(P-6) MANUTENÇÃO DO VEÍCULO
								(D-0) OUTROS (ESPECIFICAR NO VERSO)

OCORRÊNCIAS ESPECIAIS:

☐ HODÔMETRO NÃO FEITO☐ INFILTRAÇÃO DE ÁGUA / PODERÁ☐ APROPRIAÇÃO PESSOAL DO VEÍCULO☐ BAU SEM SEGURANÇA PARA CARGA☐ FALTA DE CUIDADO COM O VEÍCULO☐ VIAGEM EXTRA☐ FALTA DE REDES DE PROTEÇÃO☐ VEÍCULO COM PROBLEMA DE ILUMINAÇÃO / VISUALIZAÇÃO

385

CORREIOS		R E G I S T R O D E V I A G E M E O C O R R Ê N C I A S		Nº DA FOLHA
DATA DE EMISSÃO <u>12.05</u>	DATA DE EXECUÇÃO DA VIAGEM INÍCIO: <u>05.10.99</u>	VIAJANTE <u>U.S. MENDONÇA</u>		
DATA DE VENCIMENTO <u>25/99</u>	TÉRMINO: <u>05.10.99</u>	CÓDIGO DO VEÍCULO <u>MAT-011-A-FERNANDES</u>	PLACA DO VEÍCULO <u>MTT-4460</u>	

RELATÓRIO GLOBAL DO PERCURSO DA VIAGEM

LOCALIDADE ATENDIDA	HORÁRIO		CÓDIGO ATRASO	PESO (Kg)		H. ODÔMETRO	OCUPAÇÃO EM (m³)	CÓDIGO DE ATRASO
	CHEGADA	PARTIDA		EMBARQUE	DESEMBARQUE			
<u>TR. REUNIAO/PA</u>	<u>08:00</u>	<u>08:30</u>	<u>—</u>	<u>125.8</u>	<u>—</u>	<u>192180</u>		(C - 1) PROBLEMAS NA RODOVIA
<u>REUNIAO/PA</u>	<u>11:15</u>	<u>12:15</u>	<u>—</u>	<u>22.5</u>	<u>125.8</u>	<u>192373</u>		(C - 2) PROBLEMAS CLIMÁTICOS
<u>REUNIAO/PA</u>	<u>15:30</u>	<u>15:40</u>	<u>—</u>	<u>22.5</u>	<u>—</u>	<u>192565</u>		(C - 3) PROBLEMAS MECÂNICOS / ELÉTRICOS
								(C - 4) CANCELAMENTO PARADA POR ORDEM DA ECT
								(C - 5) PNEU FURADO
								(C - 6) VEÍCULO RETIDO PELA POLÍCIA
								(C - 7) S/ JUSTIFICATIVA POR TRANSPORTADORA
								(C - 8) S/ JUSTIFICATIVA PELA ECT
								(P - 1) EXCESSO DE SERVIÇO
								(P - 2) EFETIVO REDUZIDO
								(P - 3) CARGA MAL ACONDICIONADA
								(P - 4) ATENDIMENTO SIMULTANEO A OUTRAS UNIDADES
								(P - 5) A GUARDANDO CARGA / DESCARGA
								(P - 6) MANUTENÇÃO DO VEÍCULO
								(O - 0) OUTROS (ESPECIFICAR NO VERSO)

OCORRÊNCIAS ESPECIAIS ☐ CUSTOS DE TRANSPORTE INFERIORES ☐ CUSTOS DE TRANSPORTE SUPERIORES	☐ HODÔMETRO QUEBRO ☐ INFILTRAÇÃO DE ÁGUA / FURTO DE LUBRIFICANTE ☐ SEM PINTURA PADRONIZADA	☐ APRESENTAÇÃO PESSOAL FORA DOS PADRÕES ☐ BALANÇO SEM SEGURANÇA PARA CARGA ☐ FALTA DE URGÊNCIA A SERVIÇO DA ECT	☐ VIAGEM EXTERNA ☐ FALTA DE REDES SEPARADORAS ☐ VEÍCULO COM PROBLEMA DE ILUMINAÇÃO / INSUFICIÊNCIA
--	---	--	---

RDS 0512005-CN-CPM - CORREIOS
 FIS. Nº 1263
 Doc 5632

BO DA LINHA

DATA DE EXECUÇÃO DA VIAGEM

EMPRESA EXECUTANTE DA LINHA

INÍCIO: 15/12/1999

RO DA VIAGEM

TÉRMINO: 11/11/2011

CONDUTOR DO VEÍCULO

PLACA DO VEICULO

RELATÓRIO GLOBAL DO PERCURSO DA VIAGEM

LOCALIDADE ATENDIDA	HORÁRIO		CÓDIGO ATRASO	PESO (Kg)		HODÔMETRO	OCUPAÇÃO EM (m³)	CÓDIGO DE ATRASO
	CHEGADA	PARTIDA		EMBARQUE	DESEMBARQUE			
TC/RESENDA/PA	0800	0900	P-5	762.9	---	192574		(C-1) PROBLEMAS NA RODOVIA
PAU D'ARCO- PA	1100	1105	C-3	2-	2.0	193603		(C-2) PROBLEMAS CLIMÁTICOS
RIO MARIA- PA	1150	1200		---	89.6	192663		(C-3) PROBLEMAS MECÂNICOS / ELÉTRICOS
XINGUARA- PA	1130	1140		---	67.5	192663		(C-4) CANCELAMENTO PARADA P/ ORDEM DA ECT
AGUA AZUL- PA	1140	1150		---	33.2	192767		(C-5) PNEU FURADO
DURILANDIA- PA	1110	1130			82.0	192815		(C-6) VEÍCULO RETIDO PELA POLÍCIA
TUCUMÁ- PA	1200	1215		46.8	343.3	192823		(C-7) SI/ JUSTIFICATIVA P/ TRANSPORTADORA
SÃO F. XINEN- PA	0819	0830		91.5	118.10	192940		(C-8) SI/ JUSTIFICATIVA PELA ECT
	1200	1215		0.5	0.5	193071		(P-1) EXCESSO DE SERVIÇO
AC. DUFILANDIA PA	1430	1445		0.5	0.5	193129		(P-2) EFETIVO REDUZIDO
AC. AGUA AZUL MONT. PA	1145	1150				1930166		(P-3) CARGA MAL ACONDICIONADA
TC/RESENDA/PA	0800	0810			51.5	193358		(P-4) ATENDIMENTO SIMUL. A OUTRAS LINHAS
								(P-5) AGUARDANDO CARGA / DESCARGA
								(P-6) MANUTENÇÃO DO VEÍCULO
								(0-0) OUTROS (ESPECIFICAR NO VERSO)

REFERÊNCIAS ESPECIAIS:

CUBAGEM INFERIOR: EM m³ ()

TONELAGEM INFERIOR : EM TON. (

☐ HODÔMETRO QUEBRADO

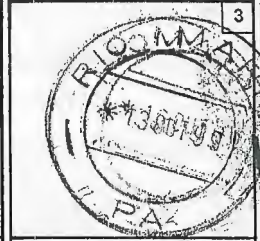
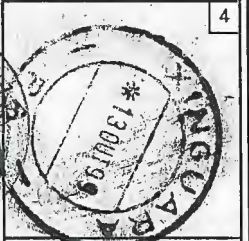
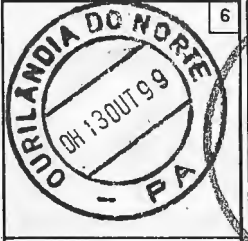
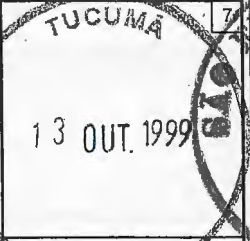
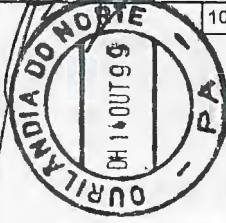
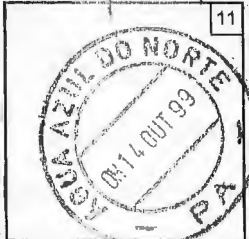
☐ INFILTRAÇÃO DE ÁGUA / POEIRA

☐ SEM PINTURA PADRONIZADA

☐ APRESENTAÇÃO PESSOAL FORA DOS PADRÕES

☐ BAÚ SEM SEGURANÇA PARA CARGA

☐ FALTA DE LEGENDA A SERVIÇO DA ECT☐ VIAGEM EXTRA☐ FALTA DE REDES SEPARADORAS☐ VEÍCULO COM PROBL. DE ILUMINAÇÃO / VISUALIZAÇÃO

								
SELO	SELO	SELO	SELO	SELO	SELO	SELO PA	SELO PA	SELO PA
09905595	09905595	18257421	43419982	25310255	0980561	44449098	60196429	4444886
SELO	SELO	SELO	SELO	SELO	SELO	SELO	SELO	SELO
RUBRICA	RUBRICA	RUBRICA	RUBRICA	RUBRICA	RUBRICA	RUBRICA JUNIO	RUBRICA	RUBRICA JUNIO
								
SELO	SELO	SELO	SELO	SELO	SELO	SELO	SELO	SELO
03980752	03980752							
SELO	SELO	SELO	SELO	SELO	SELO	SELO	SELO	SELO
RUBRICA	RUBRICA	RUBRICA	RUBRICA	RUBRICA	RUBRICA	RUBRICA	RUBRICA	RUBRICA

OCORRÊNCIAS A ESPECIFICAR :

(C-3) DEU PROBLEMAS MECANICOS NA
VIATURA, A MESMA CHEGOU COM
ATRASE NO AC-PAU SAREO/PA

TOPO NUNES 13
AC/ROO/PO 10
99

OCORRÊNCIAS A ESPECIFICAR :

384



REGISTRO DE VIAGEM E OCORRÊNCIAS

Nº DA FOLHA

DA LINHA L.T.R. 06	DATA DE EXECUÇÃO DA VIAGEM INÍCIO: 15/10/99	EMPRESA EXECUTANTE DA LINHA U.S. DE... CONDUTOR DO VEÍCULO N.º 1140	PLACA DO VEÍCULO TXI 140
O DA VIAGEM 038/99	TÉRMINO: 15/10/99		

RELATÓRIO GLOBAL DO PERCURSO DA VIAGEM

LOCALIDADE ATENDIDA	HORÁRIO		CÓDIGO ATRASO	PESO (Kg)		HODÔMETRO	OCUPAÇÃO EM (m³)	CÓDIGO DE ATRASO
	CHEGADA	PARTIDA		EMBARQUE	DESEMBARQUE			
TE/REVEN... 08:00			-	161.9	-	173358		(C-1) PROBLEMAS NA RODOVIA:
								(C-2) PROBLEMAS CLIMÁTICOS
TE/REVEN... 11:00		11:35	-	34.0	161.9	173351		(C-3) PROBLEMAS MECÂNICOS / ELÉTRICOS
								(C-4) CANCELAMENTO PARADA P/ ORDEM DA ECT
								(C-5) PNEU FURADO
TE/REVEN... 15:10		15:38	-	34.0	193744			(C-6) VEÍCULO RETIDO PELA POLÍCIA
								(C-7) S/ JUSTIFICATIVA P/ TRANSPORTADORA
								(C-8) S/ JUSTIFICATIVA PELA ECT
								(P-1) EXCESSO DE SERVIÇO
								(P-2) EFETIVO REDUZIDO
								(P-3) CARGA MAL ACONDICIONADA
								(P-4) ATENDIMENTO SIMUL. A OUTRAS LINHAS
								(P-5) AGUARDANDO CARGA / DESCARGA
								(P-6) MANUTENÇÃO DO VEÍCULO
								(0-0) OUTROS (ESPECIFICAR NO VERSO)

Doc: 5632
FIS. Nº 1265
ROST 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

OCORRÊNCIAS ESPECIAIS:	☐ HODÔMETRO QUEBRADO	☐ APRESENTAÇÃO PESSOAL FORA DOS PADRÕES	☐ VIAGEM EXTRA
CUBAGEM INFERIOR : EM m³ ()	☐ INFILTRAÇÃO DE ÁGUA / POEIRA	☐ BAÚ SEM SEGURANÇA PARA CARGA	☐ FALTA DE REDES SEPARADORAS
TONELAGEM INFERIOR : EM TON. ()	☐ SEM PINTURA PADRONIZADA	☐ FALTA DE LEGENDA A SERVIÇO DA ECT	☐ VEÍCULO COM PROBL. DE ILUMINAÇÃO / VISUALIZAÇÃO

**CORREIOS****REGISTRO DE VIAGEM E OCORRÊNCIAS**

Nº DA FOLHA

Linha

LTR-06

DATA DE EXECUÇÃO DA VIAGEM

INÍCIO: 19/10/99

EMPRESA EXECUTANTE DA LINHA

US. N. PERUANA

RO DA VIAGEM

059/99

TÉRMINO: 21/10/99

CONDUTOR DO VEÍCULO

MARIL A. FERREIRA

PLACA DO VEÍCULO

JTI-1460

RELATÓRIO GLOBAL DO PERCURSO DA VIAGEM

LOCALIDADE ATENDIDA	HORÁRIO		CÓDIGO ATRASO	PESO (Kg)		HODÔMETRO	OCUPAÇÃO EM (m³)	CÓDIGO DE ATRASO
	CHEGADA	PARTIDA		EMBARQUE	DESEMBARQUE			
TE/RESENDA - PA	08:00	09:00	1	553.6	—	1938/12		(C-1) PROBLEMAS NA RODOVIA
PAU D'ARCO - PA	09:50	10:00			50	1938/12		(C-2) PROBLEMAS CLIMÁTICOS
RIO MARANHÃO - PA	11:00	11:10		—	7.0	1938/93		(C-3) PROBLEMAS MECÂNICOS / ELÉTRICOS
XINGUARA - PA	11:40	11:50		8.0	72.0	1939/58		(C-4) CANCELAMENTO PARADA P/ ORDEM DA ECT
REMA AZUL - PA	14:20	14:35		—	21.2	1940/32		(C-5) PNEU FURADO
TEUCIMANA - PA	16:50	17:05		—	44.4	1941/08		(C-6) VEÍCULO RETIDO PELA POLÍCIA
TEUCIMANA - PA	17:25	17:45		50.1	21.70	1941/18		(C-7) SI JUSTIFICATIVA P/ TRANSPORTADORA
ENDE XINGUARA - PA	17:00	17:30		35.0	215.3	1942/24		(C-8) SI JUSTIFICATIVA PELA ECT
TEUCIMANA	11:30	11:44		7.0	11.0	1941/22		(P-1) EXCESSO DE SERVIÇO
URILANDIA - PA	12:15	12:25		23.0	—	1943/33		(P-2) EFETIVO REDUZIDO
AGUA AZUL NORTE	14:50	15:00		3.0	—	1944/22		(P-3) CARGA MAL ACONDICIONADA
XINGUARA - PA	16:50	17:00		—	—	1944/55		(P-4) ATENDIMENTO SIMUL. A OUTRAS LINHAS
PA	17:00	17:30		—	—	1944/23		(P-5) AGUARDANDO CARGA / DESCARGA
TE/RESENDA - PA	18:00	18:10		—	50.0	1946/16		(P-6) MANUTENÇÃO DO VEÍCULO
								(0-0) OUTROS (ESPECIFICAR NO VERSO)

OCORRÊNCIAS ESPECIAIS:

CAPACIDADE INFERIOR: EM m³ ()

CARGA INFERIOR: EM TON. ()

☐ HODÔMETRO QUEBRADO☐ INFILTRAÇÃO DE ÁGUA / POEIRA☐ SEM PINTURA PADRONIZADA☐ APRESENTAÇÃO PESSOAL FORA DOS PADRÕES☐ BAÚ SEM SEGURANÇA PARA CARGA☐ FALTA DE LEGENDA A SERVIÇO DA ECT☐ VIAGEM EXTRA☐ FALTA DE REDES SEPARADORAS☐ VEÍCULO COM PROBL. DE ILUMINAÇÃO / VISUALIZAÇÃO

**CORREIOS****REGISTRO DE VIAGEM E OCORRÊNCIAS**

Nº DA FOLHA

O.DA LINHA

DATA DE EXECUÇÃO DA VIAGEM

EMPRESA EXECUTANTE DA LINHA

INÍCIO

TÉRMINO

CONDUTOR DO VEÍCULO

PLACA DO VEÍCULO

RELATÓRIO GLOBAL DO PERCURSO DA VIAGEM

LOCALIDADE ATENDIDA	HORÁRIO		CÓDIGO ATRASO	PESO (Kg)		HODÔMETRO	OCUPAÇÃO EM (m³)	CÓDIGO DE ATRASO
	CHEGADA	PARTIDA		EMBARQUE	DESEMBARQUE			
TE/REUNIDO/PA	13:00	14:30	—	129,3	—	191618		(C-1) PROBLEMAS NA RODOVIA
TE/REUNIDO/PA	11:30	11:50	—	52,5	129,3	191812		(C-2) PROBLEMAS CLIMÁTICOS
TE/REUNIDO/PA	15:00	15:30	—	52,5	195006			(C-3) PROBLEMAS MECÂNICOS / ELÉTRICOS
								(C-4) CANCELAMENTO PARADA P/ ORDEM DA ECT
								(C-5) PNEU FURADO
								(C-6) VEÍCULO RETIDO PELA POLÍCIA
								(C-7) S/ JUSTIFICATIVA P/ TRANSPORTADORA
								(C-8) S/ JUSTIFICATIVA PELA ECT
								(P-1) EXCESSO DE SERVIÇO
								(P-2) EFETIVO REDUZIDO
								(P-3) CARGA MAL ACONDICIONADA
								(P-4) ATENDIMENTO SIMUL. A OUTRAS LINHAS
								(P-5) AGUARDANDO CARGA / DESCARGA
								(P-6) MANUTENÇÃO DO VEÍCULO
								(0-0) OUTROS (ESPECIFICAR NO VERSO)

Doc:

FIS. Nº

CPMI - CORREIOS

RCS 11-03/2005-CL

3632

1267

OCORRÊNCIAS ESPECIAIS

☐ HODÔMETRO QUEBRADO☐ INFILTRAÇÃO DE ÁGUA / POEIRA☐ SEM PINTURA PADRONIZADA☐ APRESENTAÇÃO PESSOAL FORA DOS PADRÕES☐ BAÚ SEM SEGURANÇA PARA CARGA☐ FALTA DE LEGENDA A SERVIÇO DA ECT☐ VIAGEM EXTRA☐ FALTA DE REDES SEPARADORAS☐ VEÍCULO COM PROBL. DE ILUMINAÇÃO / VISUALIZAÇÃO

CUBAGEM INFERIOR : EM m³ ()

TONELAGEM INFERIOR : EM TON. ()



REGISTRO DE VIAGEM E OCORRÊNCIAS

Nº DA FOLHA

SO DA LINHA

DATA DE EXECUÇÃO DA VIAGEM

EMPRESA EXECUTANTE DA LINHA

INÍCIO

TÉRMINO:

CONDUTOR DO VEÍCULO

PLACA DO VEÍCULO

RELATÓRIO GLOBAL DO PERCURSO DA VIAGEM

Doc	3632	1268	1268
-----	------	------	------

REFERÊNCIAS ESPECIAIS :

CUBAGEM INFERIOR : EM m^3 ()

TONELAGEM INFERIOR M TON. ()

☐ HODÔMETRO QUEBRADO☐ INFILTRAÇÃO DE ÁGUA / POEIRA☐ SEM PINTURA PADRONIZADA☐ APRESENTAÇÃO PESSOAL FORA DOS PADRÕES

☐ BAÚ SEM SEGURANÇA PARA CARGA

☐ FALTA DE LEGENDA A SERVIÇO DA ECT☐ VIAGEM EXTRA☐ FALTA DE REDES SEPARADORAS☐ VEÍCULO COM PROBL. DE ILUMINAÇÃO / VISUALIZAÇÃO

CORREIOS

REGISTRO DE VIAGEM E OCORRÊNCIAS

Nº DA FOLHA
51

O DA LINHA
LTR-06

DATA DE EXECUÇÃO DA VIAGEM
 INÍCIO: *29/10/99*
 TÉRMINO: *29/10/99*

EMPRESA EXECUTANTE DA LINHA
U.S. PERENONCA
 CONDUTOR DO VEÍCULO
WILSON P. PEREIRA

PLACA DO VEÍCULO
771-4560

RELATÓRIO GLOBAL DO PERCURSO DA VIAGEM

LOCALIDADE ATENDIDA	HORÁRIO		CÓDIGO ATRASO	PESO (Kg)		HODÔMETRO	OCUPAÇÃO EM (m³)	CÓDIGO DE ATRASO
	CHEGADA	PARTIDA		EMBARQUE	DESEMBARQUE			
<i>TC/RENOVA</i>	<i>18:00</i>	<i>18:20</i>		<i>232.7</i>	<i>—</i>	<i>195812</i>		(C-1) PROBLEMAS NA RODOVIA
								(C-2) PROBLEMAS CLIMÁTICOS
<i>Rx/INT. ARKUPR</i>	<i>11:00</i>	<i>11:20</i>		<i>27.5</i>	<i>232.7</i>	<i>196006</i>		(C-3) PROBLEMAS MECÂNICOS / ELÉTRICOS
								(C-4) CANCELAMENTO PARADA P/ ORDEM DA ECT
<i>TC/RENOVA</i>	<i>14:50</i>	<i>15:00</i>		<i>—</i>	<i>27.5</i>	<i>196204</i>		(C-5) PNEU FURADO
								(C-6) VEÍCULO RETIDO PELA POLÍCIA
								(C-7) S/ JUSTIFICATIVA P/ TRANSPORTADORA
								(C-8) S/ JUSTIFICATIVA PELA ECT
								(P-1) EXCESSO DE SERVIÇO
								(P-2) EFETIVO REDUZIDO
								(P-3) CARGA MAL ACONDICIONADA
								(P-4) ATENDIMENTO SIMUL. A OUTRAS LINHAS
								(P-5) AGUARDANDO CARGA / DESCARGA
								(P-6) MANUTENÇÃO DO VEÍCULO
								(0-0) OUTROS (ESPECIFICAR NO VERSO)

OCORRÊNCIAS ESPECIAIS:

☐ HODÔMETRO QUEBRADO

☐ INFILTRAÇÃO DE ÁGUA / POEIRA

☐ SEM PINTURA PADRONIZADA

☐ APRESENTAÇÃO PESSOAL FORA DOS PADRÕES

☐ BAÚ SEM SEGURANÇA PARA CARGA

☐ FALTA DE LEGENDA A SERVIÇO DA ECT

☐ VIAGEM EXTRA

☐ FALTA DE REDES SEPARADORAS

☐ VEÍCULO COM PROBL. DE ILUMINAÇÃO / VISUALIZAÇÃO

CUBAGEM INFERIOR: EM m³ ()

TONELAGEM INFERIOR: EM TON. ()

Doc. **3632**
 FLS. Nº **1269**
 CPMI - CORREIOS
 03/2005 - CN

09/11/99

158405987

— U. S. MENDONÇA —

CGC 14.730.998/0001-94 - Insc. Est. 15.128.909-3

Pass. Santo Antonio, 107 - Altos - Marco

Belém - Pará

Conhecimento de Transporte

SÉRIE C

Rodoviário de Cargas

Nat. da Prestação: TRANSPORTE

Nº 18

Código:

Local: BELÉM - PA

Data da Emissão: 09/11/1999

2. VIA

Remetente: EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELEGRAFOS
 End.: AV. PRESIDENTE MARCAS Nº 498
 Município: BELÉM UF: PA
 Insc. Est. 15.063.283-5 CEC 34.028.316/0018-51

Destinatário: EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELEGRAFOS
 End.: AV. PRESIDENTE MARCAS Nº 498
 Município: BELÉM UF: PA
 Insc. Est. 15.063.283-5 CEC 34.028.316/0018-51

Consignatário:

End.: STD - 28.6009-6

Município: UF:

Frete: ☐ Pago ☐ A Pagar

Calculado até:

Redespacho: — Frete: ☐ Pago ☐ A Pagar

Empresa:

End.:

Município: UF:

CGC/CPF:

Conhecimento N°

Mercadoria Transportada							Veículo			
Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso (Kg)	M3 ou L	Nota Fiscal N°	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local	UF
GAESP. Sesta - 02-05										

Composição do Frete										Coleta:			
Frete	Peso	Valor	Frete	Valor	SEC/CAT	Despacho	Padagio	Outros	Total Prestação	Base de Cálculo	Alíquota	ICMS	Entrega:
									679,84	679,84	17%	115,57	

Recebimento:

VENC. 29/11/99

19

VENC. 26/11/99

CAPIMBO E ASSINATURA

OBS.: CONTA 10147-8

AG. 1939-9 - BRASCO

Doc: 3632 27

CORREIOS	QUANT.	PESO	KM	DESPESA
LINHA	VOL.	KG.	PERCORRIDA	R\$
02	630,00	3.264,00	412,00	494,40
				0,00
05	98,00	699,00	244,00	185,44
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
TOTAL				679,84

Doc: _____

3632

Fls. N° 1271

CPMI - CORREIOS

RCS nº 08/2005 - CN -

Emitido em:
09/11/1999

Rec'd
E 24/11/99
[Signature]

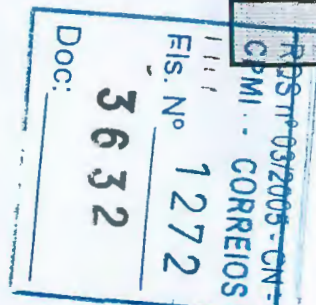
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES

FAT. OUT/99

SISTEMA DE CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL POSTAL PELA US.MENDONÇA

LINHA -02

	DATA	DESTINO	QTE.	PESO	km	DESPESA
GR/TR	EXPEDIÇÃO	LOCALIDADE	VOL.	Kg	PERC.	R\$
GR993373	07/10/1999	STA IZABEL/	0	0	0,00	0,00
GR993349	"	CONC.DO PARA	0	0	0,00	0,00
GR993374	"	QUATRO BOCAS	0	0	0	0,00
GR993350	"	QUATRO BOCAS	630	3.264	412	494,40
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
TOTAL			630	3.264,00	412,00	494,40



Emitido em:
09/11/1999

SISTEMA DE CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DA SESP A PELA TRANSP. US.MENDONÇA
LINHA-05

 CORREIOS	DATA	DESTINO	QTE.	PESO	km	VALOR
GR/TR	EXPEDIÇÃO	LOCALIDADE	VOL.	Kg	PERC.	DESPESA
GR993375	Out/99	S.CAET.ODIV.	0	0	0	0,00
GR993379	"	S.CAET.ODIV.	0	0	0	0,00
GR993376	"	S.SAET.ODIV.	98	699	244	185,44
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
			0			0,00
TOTAL			98	699,00	244,00	185,44

Doc. 3632
F.S. Nº 1273
RDS 11-03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Emitido em:
09/11/1999

**CORREIOS****REGISTRO DE VIAGEM E OCORRÊNCIAS**

Nº DA FOLHA

DIGO DA LINHA

2-02

DATA DE EXECUÇÃO DA VIAGEM

INÍCIO: 07/10/99

EMPRESA EXECUTANTE DA LINHA

U.S. MENDONÇA

MERO DA VIAGEM

002/99

TÉRMINO:

/ /

CONDUTOR DO VEÍCULO

AUGUSTO

PLACA DO VEÍCULO

OTS 9050

RELATÓRIO GLOBAL DO PERCURSO DA VIAGEM

LOCALIDADE ATENDIDA	HORÁRIO		CÓDIGO ATRASO	PESO (Kg)		HODÔMETRO	OCUPAÇÃO EM (m³)	CÓDIGO DE ATRASO
	CHEGADA	PARTIDA		EMBARQUE	DESEMBARQUE			
BELEM		06:00		699		94.102		(C-1) PROBLEMAS NA RODOVIA
SÃO CAETANO ODVELAS								(C-2) PROBLEMAS CLIMÁTICOS
BELEM.								(C-3) PROBLEMAS MECÂNICOS / ELÉTRICOS
								(C-4) CANCELAMENTO PARADA P/ ORDEM DA ECT
								(C-5) PNEU FURADO
								(C-6) VEÍCULO RETIDO PELA POLÍCIA
								(C-7) S/ JUSTIFICATIVA P/ TRANSPORTADORA
								(C-8) S/ JUSTIFICATIVA PELA ECT
								(P-1) EXCESSO DE SERVIÇO
								(P-2) EFETIVO REDUZIDO
								(P-3) CARGA MAL ACONDICIONADA
								(P-4) ATENDIMENTO SIMUL. A OUTRAS LINHAS
								(P-5) AGUARDANDO CARGA / DESCARGA
								(P-6) MANUTENÇÃO DO VEÍCULO
								(0-0) OUTROS (ESPECIFICAR NO VERSO)

244km

CORRÊNCIAS ESPECIAIS:☐ CUBAGEM INFERIOR: EM m³ ()☐ TONELAGEM INFERIOR: EM TON. ()☐ HODÔMETRO QUEBRADO☐ INFILTRAÇÃO DE ÁGUA / POEIRA☐ SEM PINTURA PADRONIZADA☐ APRESENTAÇÃO PESSOAL FORA DOS PADRÕES☐ BAÚ SEM SEGURANÇA PARA CARGA☐ FALTA DE LEGENDA A SERVIÇO DA ECT☐ VIAGEM EXTRA☐ FALTA DE REDES SEPARADORAS☐ VEÍCULO COM PROBL. DE ILUMINAÇÃO / VISUALIZAÇÃO

(Linha 2)

 CORREIOS		REGISTRO DE VIAGEM E OCORRÊNCIAS		Nº DA FOLHA 001	
CÓDIGO DA LINHA L-02		DATA DE EXECUÇÃO DA VIAGEM INÍCIO: 07/10/99		EMPRESA EXECUTANTE DA LINHA U.S. MENDONÇA	
NÚMERO DA VIAGEM 001/99		TÉRMINO: 1/1		CONDUTOR DO VEÍCULO AGNALDO	
				PLACA DO VEÍCULO JTD-9361	

RELATÓRIO GLOBAL DO PERCURSO DA VIAGEM

	LOCALIDADE ATENDIDA	HORÁRIO		CÓDIGO ATRASO	PESO (Kg)		HODÔMETRO	OCUPAÇÃO EM (m³)	CÓDIGO DE ATRASO
		CHEGADA	PARTIDA		EMBARQUE	DESEMBARQUE			
1	BELEM		06:00		5177		140.782		412 PROBLEMAS NA RODOVIA (C-2) PROBLEMAS CLIMÁTICOS (C-3) PROBLEMAS MECÂNICOS / ELÉTRICOS (C-4) CANCELAMENTO PARADA P/ ORDEM DA ECT (C-5) PNEU FURADO (C-6) VEÍCULO RETIDO PELA POLÍCIA (C-7) S/ JUSTIFICATIVA P/ TRANSPORTADORA (C-8) S/ JUSTIFICATIVA PELA ECT (P-1) EXCESSO DE SERVIÇO (P-2) EFETIVO REDUZIDO (P-3) CARGA MAL ACONDICIONADA (P-4) ATENDIMENTO SIMUL. A OUTRAS LINHAS (P-5) AGUARDANDO CARGA / DESCARGA (P-6) MANUTENÇÃO DO VEÍCULO (0-0) OUTROS (ESPECIFICAR NO VERSO)
2	S. ISABEL					630	140.822		
3	QUATRO BOCAS					208	140.974		
4	BELEM						141.166		
5									
6									
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									

Doc: 3632
Hs. Nº 1275
RPS 105/2006-CN
CPMI - CORREIOS

OCORRÊNCIAS ESPECIAIS		☐ HODÔMETRO QUEBRADO	☐ APRESENTAÇÃO PESSOAL FORA DOS PADRÕES	☐ VIAGEM EXTRA
☐ CUBAGEM INFERIOR : EM m³ ()	☐ INFILTRAÇÃO DE ÁGUA / POEIRA	☐ BAÚ SEM SEGURANÇA PARA CARGA	☐ FALTA DE REDES SEPARADORAS	☐ FALTA DE LEGENDA A SERVIÇO DA ECT
☐ TONELAGEM INFERIOR : EM TON. ()	☐ SEM PINTURA PADRONIZADA	☐ FALTA DE LEGENDA A SERVIÇO DA ECT	☐ VEÍCULO COM PROBL. DE ILUMINAÇÃO / VISUALIZAÇÃO	

De: GERENTE DE OPERAÇÕES/DR/PA/AP

Ao: DIRETOR REGIONAL

CI /GEOPE/PA- 0842 /99

Ref.:

FAX Nº (091) 244.1075

Assunto: Pagamentos por Transportes Realizados

Belém/PA, 12 de novembro de 1999.

Anexo, encaminhamos a V.Sª as Notas Fiscais e Conhecimentos de Transporte de Cargas, abaixo relacionados, relativos ao transporte de cargas postais, visando autorização para pagamento junto à GECOF:

<u>DOCUMENTO</u>	<u>TRANSPORTADOR</u>	<u>VALOR</u>	<u>MÊS DE REF.</u>
NF 246(Cto 020/99-carga SESP)	US. MENDONÇA	679,84	outubro/99
NF 248(Cto 074/99-LTR-12)	US. MENDONÇA	12.918,43	outubro/99

Informamos a V.Sª. que nos meses de junho e julho/99, houve pagamento a maior no valor total de R\$ 36.575,07, conforme dossiê anexo. Esses valores deverão ser descontados, conforme demonstramos abaixo, nas faturas acima mencionadas.

<u>DOCUMENTO</u>	<u>VALOR DA FATURA</u>	<u>VALOR A DESCONTAR</u>	<u>VALOR A PAGAR</u>
NF 246(cto 020/99)	R\$ 679,84	679,84	R\$ 0,00
NF 248(cto 074/99)	R\$ 12.918,43	2.500,00	R\$ 10.418,43

Atenciosamente,

JOSÉ MARIA DOS SANTOS SILVA
Resp. pela Gerência de Operações

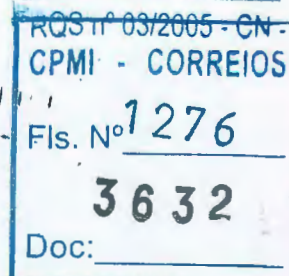
À GECOF,

Autorizo os Pagamentos.

WALDEMIR FREIRE CARDOSO
DIRETOR REGIONAL

Em: 21/11/99

APVGC/lmmb



U. S. MENDONÇA

Conhecimento Transporte

SÉRIE C

Rodoviário de Cargas

CGC 14.730.998/0001-94 — Insc. Est. 15.128.909-3

Nat. da Prestação: TRANSPORTE Nº 267

Pass. Santo Antonio, 107 - Altos - Marco

Código: BELEM - PA

Local: BELEM - PA

Data da Emissão: 03/12/99

2ª VIA

Belém-Pará

Remetente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Destinatário: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

End.: AV. PRESIDENTE VARGAS 498

End.: AV. PRESIDENTE VARGAS 498

Município: BELEM UF: PA

Município: BELEM UF: PA

Insc. Est. 15.063.283-5 CGC 34.028.316/0018-51

Insc. Est. 15.063.283-5 CGC 34.028.316/0018-51

Assinatura:

Redespacho: ☐ Frete: ☐ A Pagar: ☐

End.:

Empresa:

Município:

End.:

Modo de Pagamento: ☐ Pago ☐ A Pagar

Município:

Calculado até:

CGC/CPF Conhecimento N°

Mercadoria Transportada

Veículo

Natureza da Carga	Quantidade	Especie	Peso (Kg)	M3 ou L	Nota Fiscal N°	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local	UF
SESPA - L 03										

Composição do Frete

Coleta:

Frete Peso/Valor	Frete Valor	SEC/CAT	Despacho	Pedagio	Outros	Total Prestação	Base de Cálculo	Alíquota	ICMS	Entrega:
						364,80	364,80	17%	62,07	

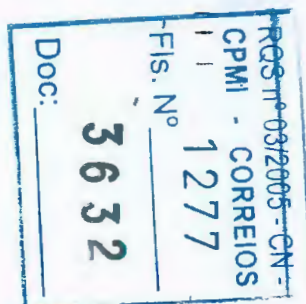
Recebimento:

VENC 03/12/99

OBS: CONTA 10147-8 AG. 1935-9 B R A B E X O

CARIMBO E ASSINATURA

IRANDA DE SOUZA Av. Castilho França, 648 - Tel. 223-8375 - CGC 04567814/0001-83 - L Est. 15090309-0 - 10 Tls. N. Fiscal 50x5 vias de 251 a 750 - Série C Mod. CTRC/8 AIDF 65503-1 em 17-09-99 - PAIDF 5447
PA 15 - RF DR 1 Belém-Pará - Val. 16-09-2001 - conforme Decreto 0204/95 - Selos Série B N° 23.959.951 a 23.960.450



LINHA-03 - cto 020/99[illegible]

} STN: 2816400-8. 182,40
 } STN. 2830662-9. 182,40

Doc:

3632

F/S: N° 1278

Emitido em:

09/12/1999

**CORREIOS****RÊGISTRO DE VIAGEM E OCORRÊNCIAS**

Nº DA FOLHA

01

CÓDIGO DA LINHA

03

DATA DE EXECUÇÃO DA VIAGEM

INÍCIO: 27/11/99

EMPRESA EXECUTANTE DA LINHA

L. S. MENDONÇA

NÚMERO DA VIAGEM

TÉRMINO: 27/11/99

CONDUTOR DO VEÍCULO

NEREL

PLACA DO VEÍCULO

KDX 0280

RELATÓRIO GLOBAL DO PERCURSO DA VIAGEM

	LOCALIDADE ATENDIDA	HORÁRIO		CÓDIGO ATRASO	PESO (Kg)		HODÔMETRO	OCUPAÇÃO EM (m³)	CÓDIGO DE ATRASO
		CHEGADA	PARTIDA		EMBARQUE	DESEMBARQUE			
1	SALINÓPOLIS	10:00	12:00		2.036	2.036	14578		(C-1) PROBLEMAS NA RODOVIA
2									(C-2) PROBLEMAS CLIMÁTICOS
3	BELEM	15:00					15058		(C-3) PROBLEMAS MECÂNICOS / ELÉTRICOS
4									(C-4) CANCELAMENTO PARADA P/ ORDEM DA ECT
5									(C-5) PNEU FURADO
6									(C-6) VEÍCULO RETIDO PELA POLÍCIA
7									(C-7) S/ JUSTIFICATIVA P/ TRANSPORTADORA
8									(C-8) S/ JUSTIFICATIVA PELA ECT
9									(P-1) EXCESSO DE SERVIÇO
10									(P-2) EFETIVO REDUZIDO
11									(P-3) CARGA MAL ACONDICIONADA
12									(P-4) ATENDIMENTO SIMUL. A OUTRAS LINHAS
13									(P-5) AGUARDANDO CARGA / DESCARGA
14									(P-6) MANUTENÇÃO DO VEÍCULO
15									(0-0) OUTROS (ESPECIFICAR NO VERSO)
16									
17									
18									

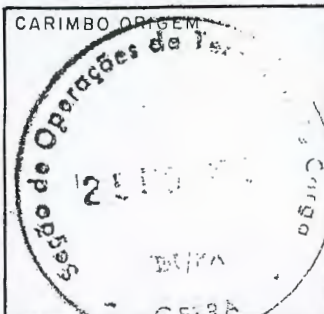
OCORRÊNCIAS ESPECIAIS:

☐ CUBAGEM INFERIOR: EM m³ ()☐ CUBAGEM INFERIOR: EM TON. ()☐ HODÔMETRO QUEBRADO☐ INFILTRAÇÃO DE ÁGUA / POEIRA☐ SEM PINTURA PADRONIZADA☐ APRESENTAÇÃO PESSOAL FORA DOS PADRÕES☐ BAÚ SEM SEGURANÇA PARA CARGA☐ FALTA DE LEGENDA A SERVIÇO DA ECT☐ VIAGEM EXTRA☐ FALTA DE REDES SEPARADORAS☐ VEÍCULO COM PROBLEMA

**CORREIOS****NOTA DE DESPACHO**

DATA

CARIMBO ORIGEM



ORIGEM

ALMOX - DMED/SESPA

DESTINO

UBS. SALINÓPOLIS

TRANSPORTADOR

U. S. MENDONÇA

CARIMBO DESTINO



ITEM	ORIGEM	DESTINO	SELO PLÁSTICO OU QUANTIDADE	PONTA ROTULO	PESO (Kg/g)	OBSERVAÇÕES / AO / RECEPTÁCULO (g)
01	BEL.	SAS	993953	206	vols	2036
02	/	/	/	---	---	---
03	/	/	/		A=	1.00
04	/	/	/		L=	2.50
05					L=	1.97
06					RH	15.242.90
07						
TOTAIS						

ASSINATURA E MATRÍCULA DO EXPEDIDOR/ECT

ASSINATURA E MATRÍCULA DO RECEBEDOR/ECT

Recebi _____ volumes, acima relacionados, que se acham corretamente fechados.

Sel. 27/11/97

LOCAL E DATA

ASS. DO PREPOSTO DA TRANSPORTADORA

FP0030/02

Doc:

3632

FIS. Nº 1280

RCS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

De: GERENTE DE OPERAÇÕES

Ao: DIRETOR REGIONAL

CI/ GEOPE/PA-0906 /99

Ref.:

FAX Nº (091) 244.1075

Assunto:

Belém/PA, 10 de dezembro de 1999.

Anexo, encaminhamos a V.S^a, as Notas Fiscais e Conhecimentos de Transporte de Cargas abaixo mencionadas, relativos ao transporte de cargas postais, visando autorização para pagamento junto à GECOF.

<u>DOCUMENTO</u>	<u>TRANSPORTADOR</u>	<u>VALOR</u>	<u>MÊS DE REF.</u>
NF 267 (Cto 020/99-carga sespa)	US.MENDONÇA	364,80	novembro/99
NF 263(Cto 074/99-LTR-12)	US.MENDONÇA	12.731,92	novembro/99

Informamos a V.S^a. que nos meses junho e julho/99, houve pagamento a maior , conforme dossiê anexo. Esses valores deverão ser descontados, conforme demonstramos abaixo, nas faturas acima mencionadas.

<u>DOCUMENTO</u>	<u>VALOR DA FATURA</u>	<u>VALOR A DESCONTAR</u>	<u>VALOR A PAGAR</u>
NF (CTO 020/99)	r\$ 364,80	r\$ 364,00	r\$ 0,00
NF 263(CTO 074/99)	r\$ 12.731,92	r\$ 2.500,00	r\$ 10.231,92

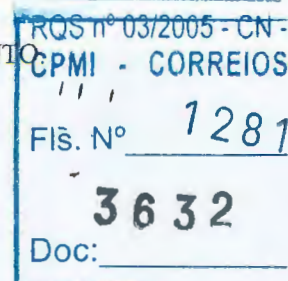
À
GECOF,
Autorize os pagamentos

Atenciosamente,

JOSÉ MARIA DOS SANTOS SILVA
Resp. pela Gerência de Operações

WALDEMIR FREIRE CARDOSO
DIRETOR REGIONAL
Em: 13/12/99 *João dos Santos Silva*
Diretor Adjunto
ECT/PA

Obs.: O CONTROLE DE TAIS DESCONTOS ENCONTRA-SE NA SUTRA-FATURAMENTO



23960020 4	U. S. MENDONÇA CGC 14.730.998/0001-94 — Insc. Est. 15.128.909-3 Pass. Santo Antonio, 107 - Altos - Marco Belém-Pará	Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas Nat. da Prestação: <u>TRANSPORTE</u> Nº <u>320</u> Código: _____ Local: <u>BELEM-PA</u> Data da Emissão: <u>17.10.2000</u> 2ª VIA
---	---	--

Remetente: <u>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS TELEGRAFOS</u> End.: <u>AV. PRESIDENTE VARGAS 498</u> Município: <u>BELEM</u> UF: <u>PA</u> Insc. Est. <u>15.063.283-5</u> CGC <u>34.028.316/0018-5</u>	Destinatário: <u>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS TELEGRAFOS</u> End.: <u>AV. PRESIDENTE VARGAS 498</u> Município: <u>BELEM</u> UF: <u>PA</u> Insc. Est. <u>15.063.283-5</u> CGC <u>34.028.316/0018-5</u>
--	---

Consignatário: End.: <u>STO - 28.16009-6</u> Município: _____ UF: _____ Frete: ☐ Pago ☐ A Pagar Calculado até: _____	Redespacho: ☐ Frete ☐ Pago ☐ A Pagar Empresa: _____ End.: <u>19.01.00</u> Município: _____ UF: _____ CGC/CPF: _____ Conhecimento N° _____
---	---

Mercadoria Transportada							Veículo			
Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso (Kg)	M3 ou L	Nota Fiscal N°	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local	UF
TRANSP COFRE										

Composição do Frete										Coleta:
Frete Peso/Valor	Frete Valor	SEC/CAT	Despacho	Pedagio	Outros	Total Prestação	Base de Cálculo	Alíquota	ICMS	Entrega:
						<u>500,00</u>	<u>500,00</u>	<u>17%</u>	<u>85,00</u>	

Recebimento: _____	<u>VENC 24/10/00</u> CARIMBO E ASSINATURA	OBS: TRANSPORTE DE OUTROS COFRES STN. VIVO 7 CAPITAN POCO.
---------------------------	---	--

A. MIRANDA DE SOUZA Av. Castilho França, 848 - Tel. 228-8375 - CGC 04567814/0001-83 - L. Est. 15090309-0 - 10 Tls. N. Fiscal 50x5 vias de 251 a 750 - Série C Mod. CTCR/8 AIDF 65503-1 em 17-09-99 - PAIDF 5447

OC: _____

3632

1282

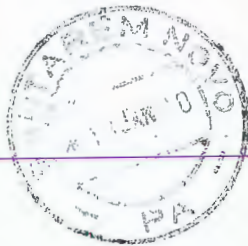
PMI - CORREIOS

CORREIOS**NOTA DE DESPACHO**

DATA

13/01/00

CARIMBO ORIGEM



ORIGEM

SANTAREM NOVO

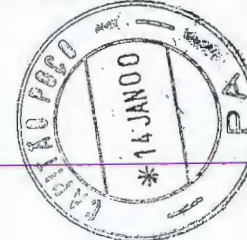
DESTINO

COFRE/PARA /CAPITÃO POÇO

TRANSPORTADOR

U.S.-MENDONÇA

CARIMBO DESTINO



ITEM	ORIGEM	DESTINO	SELO PLÁSTICO OU QUANTIDADE	PORTA RÓTULO	PESO (Kg/g)	OBSERVAÇÕES/ AO/ RECEPTÁCULO (g)
01	SANTAREM NOVO	CAPITÃO POÇO	PIB.10046-	COFRE.CFR.01-Nº	72483-MOD.15	
02						
03						
04						
05						
06						
07						
TOTAIS			01		500	

ASSINATURA E MATRÍCULA DO EXPEDIDOR/ECT

Antonio Lopes Gonçalves

Chefe Agência Santarém Novo

ASSINATURA E MATRÍCULA DO RECEBEDOR/ECT

845333

Recebi _____ volumes, acima relacionados, que se acham corretamente fechados.

LOCAL E DATA

ASS. DO PREPOSTO DA TRANSPORTADORA

75240013 - 4

A5 = 148 x 210 m'm

Doc:

3632

Fis. Nº 1283

RCS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

18/01/2000 23960026 9	— U. S. MENDONÇA — CGC 14.730.998/0001-94 — Insc. Est. 15.128.909-3 Pass. Santo Antonio, 107 - Altos - Marco Belém-Pará	Conhecimento e Transporte SÉRIE C Rodoviário de Cargas Nat. da Prestação: <u>TRANSPORTE</u> Nº <u>326</u> Código: _____ Lócal: <u>BELEM-PA</u> Data da Emissão: <u>18/01/2000</u> 2.ª VIA
---	---	---

Remetente: <u>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS</u> End.: <u>AV. PRESIDENTE VARGAS 458</u> Município: <u>BELEM</u> UF: <u>PA</u> Insc. Est. <u>15.063.283-5</u> CGC <u>34.028.316/0018-57</u>	Destinatário: <u>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS</u> End.: <u>AV. PRESIDENTE VARGAS 458</u> Município: <u>BELEM</u> UF: <u>PA</u> Insc. Est. <u>15.063.283-5</u> CGC <u>34.028.316/0018-57</u>
--	---

Consignatário: End.: <u>STB → 28.16 009-0</u> Município: _____ UF: _____ Frete: ☐ Pago ☐ A Pagar Calculado até: _____	Redespacho: ☒ Frete ☐ Pago ☐ A Pagar Empresa: _____ End.: _____ Município: _____ UF: _____ CGC/CPF: _____ Conhecimento N.º: _____
---	---

Mercadoria Transportada							Veículo			
Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso (Kg)	M3 ou L	Nota Fiscal N.º	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local	UF
<u>TRANSP. Kombi</u>										

Composição do Frete										Coleta:	
Frete	Peso/Valor	Frete Valor	SEC/CAT	Despacho	Pedagio	Outros	Total Prestação	Base de Cálculo	Alíquota	ICMS	Entrega:
							<u>500,00</u>	<u>500,00</u>	<u>17%</u>	<u>85,00</u>	

Recibo em: _____ 19 _____	OBS.: _____
---------------------------	---

Doc: 3632
 Fis. Nº 1284

18/01/2000 239600278	— U. S. MENDONÇA — CGC 14.730.998/0001-94 — Insc. Est. 15.128.909-3 Pass. Santo Antonio, 107 - Altos - Marco Belém-Pará	Conhecimento de Transporte SÉRIE C Rodoviário de Cargas Nat. da Prestação: <u>TRANSPORTE</u> Nº <u>327</u> Código: _____ Local: <u>Belém-PA</u> Data da Emissão: <u>18/01/2000</u> 2.ª VIA
--	---	--

Remetente: <u>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS</u> End.: <u>AV. VICENTE VARGAS 498</u> Município: <u>Belém</u> UF: <u>PA</u> Insc. Est. <u>15.063.283-5</u> CGC <u>34.028.316/0018-51</u>	Destinatário: <u>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS</u> End.: <u>AV. PRESIDENTE MARCOS 498</u> Município: <u>Belém</u> UF: <u>PA</u> Insc. Est. <u>15.063.283-5</u> CGC <u>34.028.316/0018-51</u>
--	--

Consignatário: End.: <u>STO → 28-16 009-6</u> Município: _____ UF: _____ Frete: ☐ Pago ☐ A Pagar Calculado até: _____	Redespacho: — Frete: ☐ Pago ☐ A Pagar Empresa: _____ End.: _____ Município: _____ UF: _____ CGC/CPF: _____ Conhecimento N° _____
--	---

Mercadoria Transportada							Veículo			
Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso (Kg)	M3 ou L	Nota Fiscal N°	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local	UF
Sesla										

Composição do Frete										Coleta:	
Peso/Valor	Frete Valor	SEC/CAT	Despacho	Pedagio	Outros	Total Prestação	Base de Cálculo	Alíquota	ICMS	Entrega:	
						<u>3.120,72</u>	<u>3.120,72</u>	<u>170</u>	<u>530,52</u>		

Recibo de Entrega: _____ 19 Venc: <u>24/01/00</u> CARIMBO E ASSINATURA	QBS: _____
--	-------------------

18/01/2000
239600305

— U. S. MENDONÇA —

CGC 14.730.998/0001-94 — Insc. Est. 15.128.909-3

Pass. Santo Antonio, 107 - Altos - Marco

Belém-Pará

Conhecimento de Transporte

SÉRIE C

Rodoviário de Cargas

Nat. da Prestação: TRANSPORTE Nº 330

Código: _____

Local: BELEM - PA

Data da Emissão: 18/01/2000

2.ª VIA

Remetente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS TELEGRAFOS
End.: AV. PRESIDENTE VARELA 498
Município: BELEM UF: PA
Insc. Est. 15.063.283-5 CEC 34.028.316/0018-51

Destinatário: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS TELEGRAFOS
End.: AV. PAES VARELA 498
Município: BELEM UF: PA
Insc. Est. 15.063.283-5 CEC 34.028.316/0018-51

Consignatário: _____
End.: _____
Município: _____ UF: _____
Frete: ☐ Pago ☐ A Pagar
Calculado até: _____

Redespacho: ☐ Frete: ☐ Pago ☐ A Pagar
Empresa: _____
End.: Em. 27-01-00
Município: _____ UF: _____
CGC/CPF: _____ Conhecimento N° _____

Mercadoria Transportada

Veículo

Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso (Kg)	M3 ou L	Nota Fiscal N°	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local	UF
<u>SELA TNAE - L-2-3-5-6-7-8-11-15-16</u>				<u>020/98</u>						

Composição do Frete

Coleta:

Frete	Peso/Valor	Frete Valor	SEC/CAT	Despacho	Pedagio	Outros	Total Prestação	Base do Cálculo	Alíquota	ICMS
							<u>8.859,83</u>	<u>8.859,83</u>	<u>17%</u>	<u>1506,17</u>

Entrega:

Recebimento:

STO 28 16 00 91 198

OBS: _____

CANIBO E ASSINATURA

Doc: 3632

Fls. Nº 1286

Vencimento: 01/02/2000

DEMONSTRATIVO GERAL DA CARGA ESPECIAL SESPA E FNDE-RESUMO
TRANSPORTADORA US.MENDONÇA - CTO 020/99

CORREIOS	QUANT.	PESO	KM	DESPESA	peso ate		
	VOL.	KG.	PERCORRIDA	R\$	3.000	6.000	12.000
02	2.195	8.513	384	529,92	1,20	1,27	1,38
03	2.371	4.860	1.886	1.527,66	0,81	0,81	0,86
05	3.726	4.899	461	373,41	0,81	0,81	0,86
06	5.280	17.554	1.468	1.225,78	0,81	0,81	0,86
07	1.837	8.478	750	645,00	0,81	0,81	0,86
08	3.030	9.578	569	569,00	1,00	1,00	1,00
09	0	0	0	0,00	1,01	1,01	1,43
11	0	6.250	874	1.249,82	1,01	1,01	1,43
15	3.855	18.933	1.394	1.393,90	1,01	1,01	1,06
16	5.055	11.678	991	1.345,34	1,22	1,22	1,54
TOTAL	27.349	90.743	8.777	8.859,83			

RCS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1287
Doc: 3632

Emitido em:
18/01/2000

LINHA -02

QCS nº 03/2005 - CN.
CPMI - CORREIOS

Doc:

3632

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES

FAT. JAN / 00

CONTROLE DE DISTRIB. DE MATERIAL DA SESPA PELA TRANSP. US.MENDONÇA

LINHA-03

	DATA	DESTINO	QTE.	PESO	km	VALOR
GR/TR	EXPEDIÇÃO	LOCALIDADE	VOL.	Kg	PERC.	DESPESA
ND FNDE	06/01/2000	BLM/N.TIMBOTEUA/STM NOVO/				0,00
		PRIMAVERA/QUATIPURU/S.J.PI				0,00
		RABAS/SALINAS/BLM.	1872	567	616	498,96
						0,00
						0,00
						0,00
ND FNDE	23/12//99	BLM/N.TIMBOTEUA/STM NOVO/	295	2.521	578	468,18
		PRIMAVERA/QUATIPURU				0,00
						0,00
						0,00
ND FNDE	05/01/2000	BLM/N.TIMBOTEUA/STM NOVO/				0,00
		PRIMAVERA/S.J.PIRABAS/BLM.	204	1.772	692	560,52
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
TOTAL			2.371	4.860,00	1.886,00	1.527,66

CPM - 01/2005 - 01

Fis. Nº 1289

3632

Emitido em:
18/01/2000

LINHA-05

FD-503 (Rev. 12-13-2005)

F.I.S. N° 1290

3632

FAT. JAN / 00

LINHA-06

7201

10 11 115

LINHA-07

Doc: 3632

LINHA -08

RQS nº 03/2005
CPMI - CORREI

3632

Fis. N° 1293

2

LINHA-11

		DATA	DESTINO	QTE.	PESO	km	VALOR
GR/TR	EXPEDIÇÃO	LOCALIDADE	VOL.	Kg	PERC.	DESPESA	
ND'S FNDE	10/01/2000	RED./AGUA AZUL/				0,00	
		OURIRAND./TUCUMA				0,00	
		S.F.XINGU/RED.		6.250	874	1.249,82	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
TOTAL			0	6.250,00	874,00	1.249,82	

CPMI - CORR

RCS nº 03/2005

Emitido em:
19/01/2000

LINHA-15

Doc: 3632

41 de 115

CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DA SESPA PELA TRANSP. US.MENDONÇA

LINHA-16

		DATA	DESTINO	QTE	PESO	km	VALOR
GR/TR	EXPEDIÇÃO	LOCALIDADE	VOL.	Kg	PERC.	DESPESA	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
ND'S FNDE	10/01/2000	MBA/S.DOMINGOS/S.GERALDO/.				0,00	
		PIÇARRA/MARABÁ.	2054	7.489	426	656,04	
						0,00	
						0,00	
ND'S FNDE	12/01/2000	MARABA/S.J.ARAG./B.GRANDE/				0,00	
		PALESTINA DO PA/MARABA	3001	4.189	565	689,30	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
TOTAL			5.055	11.678,00	991,00	1.345,34	

PROST Nº 032005 - CPMI - CORREIOS

FS. Nº 1296

Doc:

3632

ROS Nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS
FIS. Nº 1296

Emitido em:
18/01/2000

RGST 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. N° 1297
3632
Doc:

04/02/2010 239601048	— U. S. MENDONÇA —		Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas	SÉRIE C
	CGC 14.730.998/0001-94 — Insc. Est. 15.128.909-3		Nat. da Prestação: <u>TRANSPORTE</u>	Nº 404
	Pass. Santo Antonio, 107 - Altos - Marco		Código:	
	Belém-Pará		Local: <u>BELEM-PA</u> Data da Emissão: <u>04/02/2010</u>	2ª VIA

Remetente: <u>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS</u>	Destinatário: <u>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS</u>
End.: <u>AV. PRESIDENTE MARCOS Nº 498</u>	End.: <u>AV. PRESIDENTE MARCOS Nº 498</u>
Município: <u>BELEM</u> UF: <u>PA</u>	Município: <u>BELEM</u> UF: <u>PA</u>
Insc. Est. <u>15.063.283-5</u> CGC <u>34.028.316/0018-51</u>	Insc. Est. <u>15.063.283-5</u> CGC <u>34.028.316/0018-51</u>

Consignatário:	Redespacho: ☐ Frete: ☐ Pago ☐ A Pagar: ☐
End.:	Empresa:
Município: <u>STO - 28 16009-6</u> UF:	End.:
Frete: ☐ Pago ☐ A Pagar	Município: UF:
(Vado até:	CGC/CPF
	Conhecimento N°

Mercadoria Transportada						Veículo			
Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso (Kg)	M3 ou L	Nota Fiscal N°	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local UF
<u>FINE/SESA</u>									

Composição do Frete										Coleta:	
Frete	Peso/Valor	Frete Valor	SEC/CAT	Despacho	Pedagio	Outros	Total Prestação	Base do Cálculo	Alíquota	ICMS	Entregat:
							13.117,82	13.117,82	17%	2.230,08	Em, 14.02.00

Recebimento:	OBS.:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES

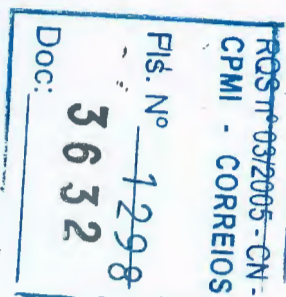
FAT. JAN / 00

DEMONSTRATIVO GERAL DA CARGA ESPECIAL FNDE-RESUMO
TRANSPORTADORA US.MENDONÇA - CTO 020/99

LINHA	QUANT.	PESO	KM	DESPESA	peso ate		
	VOL.	KG.	PERCORRIDA	R\$	3.000	6.000	12.000
02	3.111	9.117	384	529,92	1,20	1,27	1,38
03	1.595	6.523	616	529,76	0,81	0,81	0,86
05	0	0	0	0,00	0,81	0,81	0,86
06	9.216	27.056	2.122	1.824,92	0,81	0,81	0,86
07	5.732	19.642	1.500	1.290,00	0,81	0,81	0,86
08	3.317	6.803	755	709,70	1,00	1,00	1,00
09	2.420	10.207	3.008	3.038,08	1,01	1,01	1,43
11	3.044	12.000	874	1.249,82	1,01	1,01	1,43
15	8.338	35.318	3.174	3.174,12	1,01	1,01	1,06
16	1.892	8.009	462	669,90	1,22	1,22	1,54
TOTAL	38.665	134.675	12.895	13.016,22			

13.016,22
101,60
13.117,82

A FATURAR



Emitido em:
09/02/2000

FAT. JAN / 00

LINHA -02

RGS Nº 082005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1299
Doc: 3632

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES

FAT. JAN / 00

CONTROLE DE DISTRIB. DE MATERIAL DA SESPA PELA TRANSP. US.MENDONÇA

LINHA-03

	DATA	DESTINO	QTE.	PESO	km	VALOR
GR/TR	EXPEDIÇÃO	LOCALIDADE	VOL.	Kg	PERC.	DESPESA
ND FNDE	25/01/2000	BLM/N.TIMBOTEUA/STM NOVO/				0,00
		PRIMAVERA/QUATIPURU/S.J.PI				0,00
		RABAS/SALINAS/BLM.	1595	6.523	616	529,76
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
TOTAL			1.595	6.523,00	616,00	529,76

ROST 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 1300

3632

Doc:

Emitido em:
08/02/2000

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES

FAT. JAN / 00

CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DA SESPA PELA TRANSP. US.MENDONÇA

LINHA-06

CORREIOS		DATA	DESTINO	QTE.	PESO	km	VALOR
GR/TR	EXPEDIÇÃO	LOCALIDADE	VOL.	Kg	PERC.	DESPESA	
ND's FNDE	20/01/2000	BLM/IRITUIA/MÃE DORIO/IPI-				0,00	
		XUNA DO PARÁPGOMINAS/				0,00	
		ULIANOPOLIS/BLM.	3873	9.386	734	631,24	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
ND'S FNDE	26/01/2000	BLM/STA Mª PA/S.M.GUAMA				0,00	
		IRITUIA/MAE DO RIO/AURORA				0,00	
		DO PARA/IPIXUNA/PARAG/BLM.	2531	7.383	654	562,44	
						0,00	
						0,00	
ND'S FNDE	31/01/2000	BLM/STA Mº PA/S.M.GUAMA/				0,00	
		IRITUIA/MAE RIO/AURORA/PMG/				0,00	
		ULIAN./BLM	2812	10.287	734,00	631,24	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
TOTAL			9.216	27.056,00	2.122	1.824,92	

RDS nº 03/2005

CPM - CORREIOS

1301

F.S. Nº

Doc:

3632

RSST 03/2005
CPM - CORREI
FIS. Nº 1301

Emitido em:
08/02/2000

FAT. JAN / 00

LINHA-07

Doc: _____

3632

FILS. Nº 1302

CPMI - CORREIOS

RGST 03/2005 - CN -

21 de 115

CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA SESPA PELA US.MENDONÇA

LINHA -08

	DATA	DESTINO	QTE.	PESO	km	VALOR
GR/TR	EXPEDIÇÃO	LOCALIDADE	VOL.	Kg	PERC.	DESPESA
ND's FNDE	21/01/2000	BLM/S. FCO PARA/				0,00
		INHANGAPI/MAG.BARA				0,00
		T/PEIXE BOI/BONITO/				0,00
		BELEM.	1001	2839	435	408,90
						0,00
						0,00
						0,00
ND's FNDE	13/01/2000	BLM/CASTANHAL/				0,00
		IG. AÇU/MARACANÃ/				0,00
		/BELEM.	2316	3.964	320	300,80
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
TOTAL			3.317	6.803,00	755,00	709,70

Doc: 3632
FIS: Nº 1303
CPMI - CORR.
RCS 11-03/2000

Emitido em:
08/02/2000

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES

FAT. JAN / 00

CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA SESPA PELA TRANSP. US..MENDONÇA

LINHA-09

	DATA	DESTINO	QTE.	PESO	km	VALOR
GR/TR	EXPEDIÇÃO	LOCALIDADE	VOL.	Kg	PERC.	DESPESA
ND'S FNDE	17/01/2000	RDO/STA Mª BARR./RED	520	1.420	468	472,68
						0,00
						0,00
ND'S FNDE	20/01/2000	RDO/SNTANA ARAG./				0,00
		REDENÇÃO.	750	3.800	450	454,50
						0,00
						0,00
						0,00
ND'S FNDE	21/01/2000	RED/CUMARU/REDENÇAO	250	900	930	939,30
						0,00
						0,00
						0,00
ND'S FNDE	27/01/2000	RED./CUMARU/REDENÇAC	310	787	930	939,30
						0,00
ND'S FNDE	11/01/2000	RED./SANT.ARAG./REDEN	590	3.300	230	232,30
						0,00
						0,00
TOTAL			2.420	10.207,00	3.008,00	3.038,08

Doc: 3632

Fis. Nº 1304

CPM - CORREIOS

PROJ Nº 002005 - CN -

Emitido em:

LINHA-11

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

3632

Fils. N° 1305

Emitido em:
08/02/2000

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES

FAT. JAN / 00

CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DA **SESPA PELA TRANSP. US.MENDONÇA**

LINHA-16

		DATA	DESTINO	QTE.	PESO	km	VALOR
GR/TR	EXPEDIÇÃO	LOCALIDADE	VOL.	Kg	PERC.	DESPESA	
ND'S FNDE	18/01/2000	MBA/S.D.ARAG./S.GER./PIÇARRA/				0,00	
		MBA.	1892	8.009	462,00	669,90	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
TOTAL			1.892	8.009,00	462,00	669,90	

ROSTRO 03/2005 - CN

CPM - CORREIOS

Doc: **3632**
Fls. Nº **1306**
RQS Nº 03/2005 CN-CPMI - CORREIOS

Emitido em:
08/02/2000

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES

FAT. JAN / 00

DEMONSTRATIVO GERAL DA CARGA ESPECIAL SESPA -RESUMO
TRANSPORTADORA US.MENDONÇA - CTO 020/99

CORREIOS LINHA	QUANT.	PESO	KM	DESPESA	peso ate		
	VOL.	KG.	PERCORRIDA	R\$	3.000	6.000	12.000
02	640	1.920	80	101,60	1,20	1,27	1,38
03	0	0	0	0,00	0,81	0,81	0,86
05	0	0	0	0,00	0,81	0,81	0,86
06	0	0	0	0,00	0,81	0,81	0,86
07	0	0	0	0,00	0,81	0,81	0,86
08	0	0	0	0,00	1,00	1,00	1,00
09	0	0	0	0,00	1,01	1,01	1,43
11	0	0	0	0,00	1,01	1,01	1,43
15	0	0	0	0,00	1,01	1,01	1,06
16	0	0	0	0,00	1,22	1,22	1,54
TOTAL	640	1.920	80	101,60			

ROST 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
Fis. Nº 1307
Doc. 3632

Emitido em:

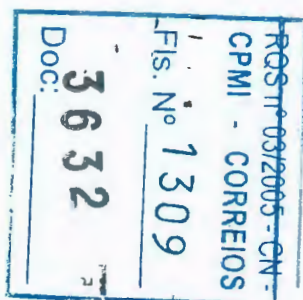
FAT. JAN / 00

LINHA -02

Doc: 3632

Emitido em:

CONTROLE DE DESCONTO - CONTRATO 020/98			
	À RESTITUIR	DESC.	MÊS DA FATURA
PAGO A MAIOR	R\$ 26.599,88	R\$ 679,84	Out-99
	R\$ 25.920,04	R\$ 364,80	Nov-99
	R\$ 25.555,24	R\$ 4.602,08	Dez-99
	R\$ 20.953,16	R\$ 5.000,00	Jan-00
	R\$ 15.953,16		



De: GERENTE DE OPERAÇÕES

Ao: DIRETOR REGIONAL

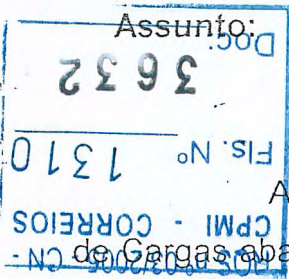
CI/ GEOPE/PA-0063 /00

Ref.:

FAX Nº (091) 244.1075

Assunto:

Belém/PA, 09 de fevereiro de 2.000 .



Anexo, encaminhamos a V.Sª, as Notas Fiscais e Conhecimentos de Transporte de Cargas abaixo mencionadas, relativos ao transporte de cargas postais, visando autorização para pagamento junto à GECOF.

<u>DOCUMENTO</u>	<u>TRANSPORTADOR</u>	<u>VALOR</u>	<u>MÊS DE REF.</u>
NF 300 (Cto 020/99-carga especial)	US.MENDONÇA	13.117,82	janeiro/00
NF 361(Cto 074/99-LTR-12)	US.MENDONÇA	13.756,02	janeiro/00

Informamos a V.Sª. que nos meses junho e julho/99, houve pagamento a maior , conforme é de vosso conhecimento. Esses valores deverão ser descontados, conforme demonstramos abaixo, nas faturas acima mencionadas.

<u>DOCUMENTO</u>	<u>VALOR DA FATURA</u>	<u>VALOR A DESCONTAR</u>	<u>VALOR A PAGAR</u>
NF 300(CTO 020/99)	r\$ 13.117,82	r\$ 5.000,00	R\$ 8.117,82
NF 263(CTO 074/99)	r\$ 13.756,02	r\$ 2.475,19	R\$ 11.280,83

Atenciosamente,

À

GECOF.

Autorizo os pagamentos.

WALDEMIR FREIRE CARDOSO

DIRETOR REGIONAL

Em: 11/2/2000
/Immb.7/ JOSÉ MARIA DOS SANTOS SILVA
Resp. pela Gerência de Operações

Obs.: ANEXO CONTROLE DE TAIS DESCONTOS ..

— U. S. MENDONÇA —

CGC 14.730.998/0001-94 — Insc. Est. 15.128.909-3

Pass. Santo Antonio, 107 - Altos - Marco

Belém-Pará

Conhecimento de Transporte

SÉRIE C

Rodoviário de Cargas

Nat. da Prestação: TRANSPORTE Nº 443

Código:

Local: BELÉM - PA

Data da Emissão 18/02/2000

2ª VIA

emitente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

d.: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 498

município: BELÉM UF: PA

ic. Est. 15-063-283-5 CGC 34.028-316/0001-94

designatário:

d.: 510-28.16009-6 UF:

município: 510-28.16009-6 UF:

ste: ☐ Pago ☐ A Pagar

calculado até: Vencido - 11.03.00

Destinatário: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

End.: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 498

Município: BELÉM UF: PA

Insc. Est. 15-063-283-5 CGC 34.028-316/0001-94

Redespacho: ☐ Frete ☐ Pago ☐ A Pagar

Empresa:

End.:

Município: BELÉM UF:

CGC/CPF

CREDITO LÍQUIDO
CONTAS 2.01 - 2.08
EM 29/02/00
510-28.16009-6

Conhecimento N°

Mercadoria Transportada

Veículo

Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso (Kg)	M3 ou L	Nota Fiscal N°	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local	UF
Nº 6. L. 2-3-5-6-7-8-9-11-15-16										

Composição do Frete

Colista:

Frete	Peso/Valor	Frete Valor	SEC/CAT	Despacho	Pedagio	Outros	Total Prestação	Base de Cálculo	Alíquota	ICMS	Entrega:
							13.592,68	13.592,68	17%	2.310,75	

Recebimento:

OBS.:

CAMBIO E ASSINATURA

IRANDA DE SOUZA Av. Castilho França, 648 - Tel. 223-8375 - CGC 04567814/0001-08 - I. Est. 15090309-0 - 10 Tls. N. Fiscal 50x5 vias de 251 a 750 - Série C Mod. CTCR/8 AIDF 65503-1 em 17-09-99 - PAIDF 6447
A 16ª RF DRFE Belém-Pará - Val. 16-09-2001 - conforme Decreto 0264/95 - Selos Série B Nº 23.959.951 a 23.960.450

Doc: 3632
Fis. Nº 1311
CPMI - CORREIOS
RST 03/2005 - CN

DEMONSTRATIVO GERAL DA CARGA ESPECIAL FNDE-RESUMO
TRANSPORTADORA US.MENDONÇA - CTO 020/99

CORREIOS							
	QUANT.	PESO	KM	DESPESA	peso ate		
LINHA	VOL.	KG.	PERCORRIDA	R\$	3.000	6.000	12.000
02	2.419	6.623	384	529,92	✓ 1,20	1,27	1,38
03	2.490	9.113	1.232	997,92	✓ 0,81	0,81	0,86
05	5.435	19.785	920	791,20	✓ 0,81	0,81	0,86
06	3.008	13.748	1.056	892,06	✓ 0,81	0,81	0,86
07	5.001	20.184	1.500	1.290,00	✓ 0,81	0,81	0,86
08	2.652	12.669	870	870,00	✓ 1,00	1,00	1,00
09	1.030	13.689	1.306	1.455,14	✓ 1,01	1,01	1,43
11	401	3.465	874	882,74	✓ 1,01	1,01	1,43
15	4.404	38.965	3.377	3.376,90	1,01	1,01	1,06
16	2.492	12.161	1.651	2.239,50	1,22	1,22	1,54
TOTAL	29.332	150.402	13.170	13.325,38			

FNDE

13.325,38

SESPA

267,30

A FATURAR

13.592,68

Doc: 3632

HS: Nº 1312

CPMI - CORREIOS

ROSTP-03/2005 - C

Emitido em:
22/02/2000

CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DA FNDE PELA US.MENDONÇA

LINHA -02

	DATA	DESTINO	QTE.	PESO	km	DESPESA
GR/TR	EXPEDIÇÃO	LOCALIDADE	VOL.	Kg	PERC.	R\$
ND FNDE	08/02/2000	BLM/BUJARÚ/CONC.				0,00
		DO PARÁ/TOMÉ AÇU				0,00
		/BLM.	2419	6.623	384	529,92
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
TOTAL			2.419	6.623,00	384,00	529,92

Doc: 3632
Fis. Nº 1313
CPM - 2005 - CN -
CORREIOS

Emitido em:
21/02/2000

LINHA-03

ROST: 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
FEB. Nº 1314
Doc: 3632
em: 00

6 de 115

CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DA SESPA PELA TRANSP. US.MENDONÇA

LINHA-05

	DATA	DESTINO	QTE.	PESO	km	VALOR
GR/TR	EXPEDIÇÃO	LOCALIDADE	VOL.	Kg	PERC.	DESPESA
ND'S FNDE	03/02/2000	BLM/STO ANTONIO DO				0,00
		TAUA/COLARES/VIGIA				0,00
		S.C.ODIV./CÛRUÇA/				0,00
		S.J.DA PONTA/MARA				0,00
		PANIM/BLM.	3141	10.839	460	395,60
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
ND'S FNDE	17/02/2000	BLM/MARAPANIM/TER				0,00
		RA ALTA/S.JOÃO DA				0,00
		PONTA/CURUÇA/S.C.				0,00
		DE ODIV./VIGIA/COLA				0,00
		RES/STO ANT.TAUÁ/				0,00
		BLM	2294	8.946	460	395,60
						0,00
						0,00
						0,00
TOTAL			5.435	19.785,00	920,00	791,20

Doc: 3632

Fis. Nº 1515

CPMI - CORREIOS

PROSIT 03/2005 - CN:

Emitido em:
21/02/2000

LINHA-06

Doc:	1632	1316	CPMI - CORREIOS	ROST 03/2005 - CN
------	------	------	-----------------	-------------------

16 de 115

CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DA SESP A PELA TRANSP. US.MENDONÇA

LINHA-07

CORREIO		DATA	DESTINO	QTE.	PESO	km	VALOR
GR/TR	EXPEDIÇÃO	LOCALIDADE	VOL.	Kg	PERC.	DESPESA	
ND'S FNDE	10/02/2000	BLM/STA LUZIA/OURÉM/ CAP.POÇO/N.ESP.PIRIÁ/ GARRAFÃO NORTE/CACH. DO PIRIA/BLM.	2469	9.884	750	0,00 0,00 0,00 645,00 0,00 0,00 0,00	
ND'S FNDE	02/02/2000	BLM/STA LUZIA/OURÉM/ CAP.POÇO/N.ESP.PIRIÁ/ GARRAFÃO NORTE/CACH. DO PIRIA/BLM.	2532	10.300	750	0,00 0,00 0,00 645,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
TOTAL			5.001	20.184,00	1.500,00	1.290,00	

Doc: 36

Fls. Nº 1

CPMI - CO

PROS Nº 0020

Emitido em:
21/02/2000

LINHA -08

RGSP 0032005-CN
CPMI - CORREIOS
Emissão: 1318
Doc: 3632

26 de 115

CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA SESPA PELA TRANSP. US..MENDONÇA

LINHA-09

	DATA	DESTINO	QTE	PESO	km	VALOR
GR/TR	EXPEDIÇÃO	LOCALIDADE	VOL.	Kg	PERC.	DESPESA
ND'S FNDE	01/02/2000	RDO/BANACH/RED	276	1.500	242	244,42
						0,00
						0,00
ND'S FNDE	08/02/2000	RED/SANTANA ARAG./				0,00
		REDENÇÃO.	244	854	416	420,16
						0,00
						0,00
ND'S FNDE	07/02/2000	RED/SANTA Mª BARREI/				0,00
		REDENÇÃO.	301	10.530	324	463,32
						0,00
						0,00
						0,00
ND'S FNDE	10/02/2000	RED./STA MARIA DAS				0,00
		BARREIRAS/REDENÇÃO.	209	805	324,00	327,24
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
TOTAL			1.030	13.689,00	1.306,00	1.455,14

Doc: 3632
S.S. Nº 1319
CPMI - CORREIOS
14057103/2005 - CN

SISTEMA DE CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DA FNDE PELA TRANP. US.MENDONÇA

LINHA-11

	DATA	DESTINO	QTE.	PESO	km	VALOR
GR/TR	EXPEDIÇÃO	LOCALIDADE	VOL.	Kg	PERC.	DESPESA
ND'S FNDE	03/02/2000	RED./AGUA AZUL/				0,00
		OURIL./TUJ/S.FELIX/				0,00
		REDENÇÃO	401	3.465	874	882,74
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
TOTAL			401	3.465,00	874,00	882,74

Doc: 3632
Fis. Nº 1320
ROST 03/2000 - CN -
CPMI - CORREIOS

CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DA FNDE PELA TRANSP. US.MENDONÇA

LINHA-15

	DATA	DESTINO	QTE.	PESO	km	VALOR
GR/TR	EXPEDIÇÃO	LOCALIDADE	VOL.	Kg	R\$	DESPESA
ND'S FNDE	16/02/2000	MARABA/JACUNDA/GOIANÉSIA/				0,00
		BREU BRANCO/TUCURUÍ/NOVO				0,00
		REPARTIMENTO/MARABÁ.	1287	5712	681	687,81
						0,00
						0,00
ND'S FNDE	11/02/2000	MARABA/JACUNDA/GOIANESIA/				0,00
		BREU BRANCO/ TUCURUÍ/NOVO RE				0,00
		PARTIMENTO/MARABÁ.	538	8.758	681	721,86
						0,00
						0,00
ND'S FNDE	20/01/2000	MARABA/BREU BRANCO/TUCURUI/				0,00
		MARABA.	1288	6.998	526	557,56
						0,00
						0,00
ND'S FNDE	03/02/2000	MARABA/BREU BRANCO/TUCURUI/				0,00
		NOVO REP./PACAJÁ/ITUPIR./MBA.	370	13.892	681	721,86
						0,00
						0,00
TOTAL			3.483	35.360	2.569,00	2.689,09

Doc:

3632

CPMS - CORREIOS
132
RDS - 03/2005 - CN

Emitido em:
21/02/2000

CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DA SESPÁ PELA TRANSP. US.MENDONÇA

LINHA-16

		DATA	DESTINO	QTE.	PESO	km	VALOR
GR/TR	EXPEDIÇÃO	LOCALIDADE	VOL.	Kg	PERC.	DESPESA	
ND'S FNDE	01/02/2000	MBA/PALESTINA/SÃO DOMING/ SÃO GERALDO/PIÇARRA.	1850	1.850	565	0,00 689,30	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
ND'S FNDE	01/02/2000	MBA/SÃO JOÃO ARAG./BREJO GRANDE ARAG./PALESTINA/SÃO DOMINGOS ARAG/SÃO GERALDO ARAGUAIA/PIÇARRA/MARABÁ.	432	6.699	704	0,00 0,00 0,00 1.084,16	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
ND'S FNDE	11/02/2000	MARABÁ/SÃO DOMINGOS / SÃO GERALDO/MARABA	210	3.612	382	0,00 466,04	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
TOTAL			2.492	12.161,00	1.651,00	2.239,50	

Doc. 3632

RECEBIM. Nº 1322

RECEBIM. - CORREIOS

RECEBIM. 03/2005 - ON

Emitido em:
22/02/2000

LINHA-06

Doc: _____

3632

Fls. N° 1323

CPMI - CORREIOS

RDS 11/03/2005 - CN -

16 de 115

CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DA SESP A PELA TRANSP. US.MENDONÇA

LINHA-06

[illegible]

Doc: 3632

ROST 03/2005
CPMI - CORREIOS
FIS. Nº 1324

Contas em
conformidade com o Fome

Emitido em:
21/02/2000

EXPEDIÇÕES EXTRAS DE CARGA SESP/AFNDE PELA US.MENDONÇA CALCULO ESTIMADO C/BASE EM CTOS.

FNDE	DATA	DESTINO	QTE.	PESO	km	DESPESA
GR/TR	EXPEDIÇÃO	LOCALIDADE	VOL.	Kg	PERC.	R\$
TR's162	24/02/2000					0,00
163,181,	"					0,00
176,177/00	"	BLM CONC. ARAG./BELEM	593	3.274	1.817	1.362,75
						0,00
						0,00
						0,00
ND'SFNDE	23/02/2000	MARABÁ/REDENÇÃO/MARABA	1.026	4.388	1.640	1.574,40
						0,00
ND'S FNDE	01/03/2000	MARABA/JACUNDÁ/GOIANÉSIA				
		BREU BRANCO/TUCURUI/TAILAN				0,00
		DIA/MBA	790	5.894	1.160	870,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
TOTAL			2.409	13.556	4.617	R\$ 3.807,15

SESPA 1.362,75

FNDE 2.444,40

R\$ 3.807,15 À FATURAR

Obs.: * preços estimados com base no cto 096/98 - Conforme Recomendações superiores.

Obs.: ** preços estimados c/ base no cto 095/98(linha 03).

~~Departamento de Faturamento~~

Obs: Qdno Controle da Área de faturamento.

03/03/2000

239601762

— U. S. MENDONÇA —

CGC 14.730.998/0001-94 — Insc. Est. 15.128.909-3

Pass. Santo Antonio, 107 - Altos - Marco

Belém-Pará

Conhecimento de Transporte

SÉRIE C

Rodoviário de Cargas

Nat. da Prestação

Transporte

Nº

476

Código

Local

Belém-Pará

Data da Emissão

03 03 2000

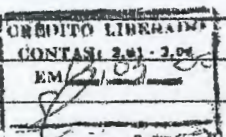
2ª VIA

Remetente: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
 End.: Av. Presidente Vargas N: 498
 Município: Belém UF: PA
 Insc. Est. 150632835 CGC 34028316/0001-51

Destinatário: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
 End.: Av. Presidente Vargas N: 498
 Município: Belém UF: PA
 Insc. Est. 150632835 CGC 34028316/0001-51

Consignatário:
 End.:
 Município:
 Frete: ☐ Pago ☐ A Pagar
 Calculado até:

Redespacho: — Frete: ☐ Pago ☐ A Pagar
 Empresa:
 End.: ST07 28.16 009-6
 Município:
 CGC/CPF: Conhecimento N: 476



Mercadoria Transportada

Veículo

Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso (Kg)	M3 ou L	Nota Fiscal N°	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local	UF
2-3-5-6-7										PA

Composição do Frete

Coleta:

Frete	Peso/Valor	Frete Valor	SEC/CAT	Despacho	Pedagio	Outros	Total Prestação	Base de Cálculo	Alíquota	ICMS	Entrega:
							10.581,28	10.581,28	17%	1.798,81	

Recebimento:

OBS.: Conta - 10.147-B

AG-1939-9 - BRANDESIO

Doc: 3632

Fis. N° 1326

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

PROTOCOLO

De: GERENTE DE OPERAÇÕES

Ao: DIRETOR REGIONAL

CI/ GEOPE/PA-0114/00

Ref.:

FAX Nº (091) 244.1075

Assunto:

Belém/PA, 14 de março de 2.000 .

Anexo, encaminhamos a V.S^a, Nota Fiscal e Quadro demonstrativo de Transporte de Cargas abaixo mencionada, relativo ao transporte de cargas postais, visando autorização para pagamento junto à GECOF.

<u>DOCUMENTO</u>	<u>TRANSPORTADOR</u>	<u>VALOR</u>	<u>MÊS DE REF.</u>
NF 476 (Cto 020/99-carga FNDE)	US.MENDONÇA	10.581,28	fevereiro/00

Conforme já é de vosso conhecimento, nos meses junho e julho/99, houve pagamento a maior quando houve transporte de carga sem uso de RVO's. Esses valores deverão ser descontados, conforme demonstramos abaixo, na fatura acima mencionada.

<u>DOCUMENTO</u>	<u>VALOR DA FATURA</u>	<u>VALOR A DESCONTAR</u>	<u>VALOR A PAGAR</u>
NF 476(CTO 020/99)	r\$ 10.581,28	r\$ 7.976,58	R\$ 2.604,70

Atenciosamente,

À
GECOF,
Autorizo os pagamentos.

WALDEMIRT FREIRE CARDOSO
DIRETOR REGIONAL

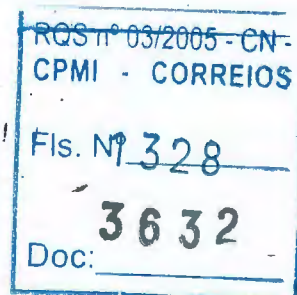
Em: 16/3/2000
/Immb.

P/ JOSÉ MARIA DOS SANTOS SILVA
Resp. pela Gerência de Operações

RQST nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1327
3632
Doc:

CONTROLE DE DESCONTO - CONTRATO 020/98			
	À RESTITUIR	DESC.	MÊS DA FATURA
PAGO A MAIOR (*)	R\$ 26.599,88	R\$ 679,84	Out-99
	R\$ 25.920,04	R\$ 364,80	Nov-99
	R\$ 25.555,24	R\$ 4.602,08	Dez-99
	R\$ 20.953,16	R\$ 5.000,00	Jan-00
	R\$ 15.953,16	R\$ 7.956,58	Fev-00
	R\$ 7.996,58		

(*) QUANDO DO TRANSPORTE DE CARGA SEM USO DO RVO



DEMONSTRATIVO GERAL DA CARGA ESPECIAL FNDE-RESUMO
TRANSPORTADORA US.MENDONÇA - CTO 020/99

		QUANT.	PESO	KM	DESPESA	peso ate		
LINHA	VOL.	KG.	PERCORRIDA	R\$	3.000	6.000	12.000	
02	3.856	5.456	384	487,68	1,20	1,27	1,38	
03	1.025	4.172	616	498,96	0,81	0,81	0,86	
05	1.977	5.559	461	373,41	0,81	0,81	0,86	
06	3.598	8.947	734	631,24	0,81	0,81	0,86	
07	3.403	11.694	1.500	1.252,50	0,81	0,81	0,86	
08	0	0	0	0,00	1,00	1,00	1,00	
09	1.490	6.207	2.360	2.383,60	1,01	1,01	1,43	
11	3.850	13.601	1.748	2.132,56	1,01	1,01	1,43	
15	3.665	14.509	2.002	2.002,08	1,01	1,01	1,06	
16	2.763	11.466	565	819,25	1,22	1,22	1,54	
TOTAL	25.627	81.611	10.370	10.581,28				

FNDE
SESPA

10.581,28
10.581,28

A FATURAR

Doc: 3632
Fis. Nº 1329
RST nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Emitido em:
10/03/2000

Conteúdo de fatura
15 03 00
D. Mendonça

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES

FAT. FEV / 00 - 11

CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DA SESPA PELA US.MENDONÇA

LINHA -02

 CORREIOS		DATA	DESTINO	QTE.	PESO	km	DESPESA
GR/TR	EXPEDIÇÃO	LOCALIDADE	VOL.	Kg	PERC.	R\$	
ND FNDE	24/02/2000	BLM/BUJARÚ/CONC.				0,00	
		DO PARÁ/TOMÉ AÇU				0,00	
		/BLM.	3856	5.456	384	487,68	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
TOTAL			3.856	5.456,00	384,00	487,68	

CPMI - CORREIOS

RCS 1103/2005 - CN

Doc: 3632
FIS. Nº 1330
CPMI - CORREIOS
RCS 1103/2005 - CN

Emitido em:
10/03/2000

LINHA-03

CORREIOS		DATA	DESTINO	QTE.	PESO	km	VALOR
GR/TR	EXPEDIÇÃO	LOCALIDADE	VOL.	Kg	PERC.	DESPESA	
ND FNDE	24/02/2000	BLM/N.TIMBOTEUA/STM NOVO/				0,00	
		/PRIMAVERA/QUATIPURU/S.J.				0,00	
		PIRABAS/SALINOPOLIS/BLM.	1025	4.172	616	498,96	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
TOTAL			1.025	4.172,00	616,00	498,96	

3632

Fis. N° 1331

RECIBO Nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Emitido em:
10/03/2000

LINHA-05

 CORREIOS						
	DATA	DESTINO	QTE.	PESO	km	VALOR
GR/TR	EXPEDIÇÃO	LOCALIDADE	VOL.	Kg	PERC.	DESPESA
ND'S FNDE	03/02/2000	BLM/STO ANTONIO DO				0,00
		TAUA/COLARES/VIGIA				0,00
		S.C.ODIV./CURUÇA/				0,00
		S.J.DA PONTA/TERRA				0,00
		ALTA/MARAPANIM/BLM.	1977	5.559	461	373,41
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
TOTAL			1.977	5.559,00	461,00	373,41

Doc:

3632

Fils. N° 1332

CPMI - CORREIO,

FD-503 (Rev. 10-6-95)

Emitido em:
10/03/2000

CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DA SESPA PELA TRANSP. US.MENDONÇA

LINHA-05

 CORREIOS	DATA	DESTINO	QTE.	PESO	km	VALOR
GR/TR	EXPEDIÇÃO	LOCALIDADE	VOL.	Kg	PERC.	DESPESE
ND'S FNDE	03/02/2000	BLM/STO ANTONIO DO				0,00
		TAUA/COLARES/VIGIA				0,00
		S.C.ODIV./CURUÇA/				0,00
		S.J.DA PONTA/TERRA				0,00
		ALTA/MARAPANIM/BLM.	1977	5.559	461	373,41
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
TOTAL			1.977	5.559,00	461,00	373,41

Fís. Nº 3632
 1333
 CPMI - CORREIOS
 03/02/2000

Emitido em:
 10/03/2000

LINHA-06

Emitido em:
10/03/2000

LINHA-07

Emitido em:
10/03/2000

CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA SESPA PELA TRANSP. US..MENDONÇA

LINHA-09

 CORREIOS	DATA	DESTINO	QTE.	PESO	km	VALOR
GR/TR	EXPEDIÇÃO	LOCALIDADE	VOL.	Kg	PERC.	DESPEZA
ND'S FNDE	18/02/2000	RDO/SANT. DO ARAG./				0,00
		REDENÇÃO.	89	200	450	454,50
						0,00
ND'S FNDE	24/02/2000	RED/SANTANA ARAG./				0,00
		REDENÇÃO.	350	1.685	450	454,50
						0,00
						0,00
ND'S FNDE	25/02/2000	RED/SANTA Mª BARREI/				0,00
		REDENÇÃO.	899	3.730	730	737,30
						0,00
						0,00
						0,00
ND'S FNDE	17/02/2000	RED./STA MARIA DAS				0,00
		BARREIRAS/REDENÇAO.	152	592	730	737,30
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
TOTAL			1.490	6.207,00	2.360,00	2.383,60

Emitido em:
10/03/2000

Doc. 3632
 FLS. Nº 1336
 03/2005 - CM -
 CPMI - CORREIOS

SISTEMA DE CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DA SESP A PELA TRANP. US.MENDONÇA

LINHA-11

	DATA	DESTINO	QTE.	PESO	km	VALOR
GR/TR	EXPEDIÇÃO	LOCALIDADE	VOL.	Kg	PERC.	DESPESA
ND'S FNDE	24/02/2000	RED./AGUA AZUL/ OURIL./TUCUMA/S. FELIX XINGU/RED.	1940	7.882	874	0,00 0,00 1.249,82
						0,00
						0,00
						0,00
ND'S FNDE	17/02/2000	RED./AGUA AZUL/ OURIL./TUCUMA/S. FELIX XINGU/RED.	1910	5.719	874	0,00 0,00 882,74
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00

Emitido em:
10/03/2000

36 de 115

CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DA SESP A PELA TRANSP. US.MENDONÇA^(FNDE)

LINHA-15

	DATA	DESTINO	QTE.	PESO	km	VALOR
GR/TR	EXPEDIÇÃO	LOCALIDADE	VOL.	Kg	R\$	DESPESA
						0,00
NDS FNDE	22/02/2000	MARABA/JACUNDA/GOIANÉSIA/ TAILANDIA.	2632	10.670	591	626,46
						0,00
						0,00
ND'S FNDE	26/02/2000	MARABA/ITUPIRANGA/MARABÁ	666	1.840	681	687,81
						0,00
						0,00
						0,00
ND'S FNDE	03/03/2000	MARABA/ITUPIRANGA/NOVO REPARTIMENTO/MARABÁ	367	1.999	681	687,81
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
TOTAL		]	3.665	14.509	1.953,00	2.002,08

Emitido em:
10/03/2000

LINHA-16

Emitido em:
10/03/2000

05/04/2000

239602579

U. S. MENDONÇA

CGC 14.730.998/0001-94 — Insc. Est. 15.128.909-3

Pass. Santo Antonio, 107 - Altos - Marco

Belém-Pará

Conhecimento de Transporte

SÉRIE C

Rodoviário de Cargas

Nat. da Prestação: TRANSPORTE Nº 557

Código:

Local: BELÉM - PA

Data da Emissão: 05/04/2000

2ª VIA

Remetente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

End.: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 498

Município: Belém UF: PA

Insc. Est. 15.063.283-5 CGC 34.028.316/0001-51

Designatário:

Id.: STO → 28.16.009-6

Município: UF:

Frete: ☐ Pago ☐ A Pagar

Calculado até:

Destinatário: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

End.: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 498

Município: Belém UF: PA

Insc. Est. 15.063.283-5 CGC 34.028.316/0001-51

Redespacho: ☐ Frete: ☐ Pago ☐ A Pagar

Empresa:

End.:

Município: UF:

CGC/CPF

Conhecimento N°

Mercadoria Transportada

Veículo

Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso (Kg)	M3 ou L	Nota Fiscal N°	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local	UF
UBI SESPA										

Composição do Frete

Frete Peso/Valor	Frete Valor	SEC/CAT	Despacho	Pedagio	Outros	Total Prestação	Base de Cálculo	Alíquota	ICMS
						8.676,54	8.676,54	17%	1.475,01

Coleta:

Entrega:

Aprovado

Liberação do Cuiabá

Recebimento:

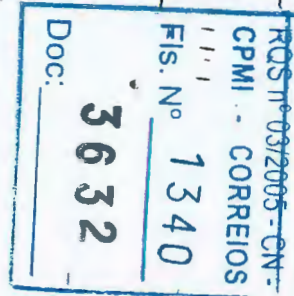
OBS.:

Sofia 14/04/00

CARIMBO E ASSINATURA

MIRANDA DE SOUZA Av. Castilho França, 648 - Tel. 223-8375 - CGC 04567814/0001-83 - I. Est. 15090309-0 - 10 Tls. N. Fiscal 50x5 vias de 251 a 750 - Série C Mod. CTCR/8 AIDF 65503-1 em 17-09-99 - PAIDF 5447006
 PA 15 - RF DRPE Belém-Pará - Val. 16-09-2001 - conforme Decreto 0264/95 - Selos Série B Nº 23.959.951 a 23.960.450

Venc. 27/05/00 cont. 2.08.50 - 03-2-06 Cod. Cont. 411.07-02.0002



Com. 24.04.00

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

PROTOCOLO

De: GERENTE DE OPERAÇÕES**Ao:** DIRETOR REGIONAL**CI/ GEOPE/PA-166/00****Ref.:**

FAX Nº (091) 244.1075

Assunto:

Belém/PA, 14 de abril de 2.000 .

Anexo, encaminhamos a V.Sª, Nota Fiscal e Quadro demonstrativo de Transporte de Cargas abaixo mencionada, relativo ao transporte de cargas postais, visando autorização para pagamento junto à GECOF.

<u>DOCUMENTO</u>	<u>TRANSPORTADOR</u>	<u>VALOR</u>	<u>MÊS DE REF.</u>
NF 557 (Cto 020/99-carga Especial)	US.MENDONÇA	8.676,54	março/00

Em continuidade ao desconto do pagamento a maior ocorrido , será descontado deste contrato o valor de 7.996,58, valor restante que precisaria para finalização do desconto em questão, sem atualização pelo IGPM.

<u>DOCUMENTO</u>	<u>VALOR DA FATURA</u>	<u>VALOR A DESCONTAR</u>	<u>VALOR A PAGAR</u>
NF 476(CTO 020/99)	r\$ 8.676,54	r\$ 7.996,58	R\$ 679,96

Atenciosamente,

À
GECOF,
Autorizo os pagamentos

8/ JOSÉ MARIA DOS SANTOS SILVA
Resp pela Gerência de Operações

WALDEMIR FREIRE CARDOSO
DIRETOR REGIONAL

Em: 11/04/00

RMP/lmmb.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1341
3632
Doc:

LINHA -02

St

3632

FIS. No.

1342

CPMI - CORRE

RQS n° 03/2005

Emitido em:
10/04/2000

LINHA-05

ROS Nº 002/2000 - CN-
CPMI - COBREOS
Emitido em:
13/04/2000

LINHA-06

[Handwritten signature]

3632

F/S. N.º 1344

ROS n° 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

16 de 115

LINHA -08

Shun

LINHA-09

		DATA	DESTINO	QTE.	PESO	km	VALOR
GR/TR	EXPEDIÇÃO	LOCALIDADE	VOL.	Kg	PERC.	DESPESA	
						0,00	
ND FNDE	24/02/2000	REDENÇÃO/CUMARU/				0,00	
		REDENÇÃO.	100	713	930	939,30	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
ND FNDE	09/03/2000	REDENÇÃO/BANACH/RE-				0,00	
		DENÇÃO.	120	980	676	682,76	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
TOTAL			220	1.692,50	1.606,00	1.622,06	

1234567890123456

F/s. N° 1346

3632

ROD nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Emitido em:
10/04/2000

SISTEMA DE CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DA SESPA PELA TRANSP. US. MENDONÇA

LINHA-11

	DATA	DESTINO	QTE.	PESO	km	VALOR
GR/TR	EXPEDIÇÃO	LOCALIDADE	VOL.	Kg	PERC.	DESPESA
						0,00
GR242,243,						0,00
244,245,246,						0,00
247,248.	17/03/2000	BELÉM/AGUA AZUL				0,00
	FAX	DO NORTE/BELÉM;	120	3.892	1650	1.600,00
						0,00
						0,00
						0,00
RESTANTE DA						0,00
CARGA	17/03/2000	BELÉM/AGUA AZUL	X	X	X	1.600,00
		DO NORTE/BELÉM;				0,00
						0,00
						0,00
		O PREÇO DESTA CARGA FOI NEGOCIADO				0,00
		ANTES DO EMBARQUE COM O SUTRA/COORD.DO				0,00
		CTO ECT/SESPA E O TRANSPORTADOR.				0,00
						0,00
						0,00
TOTAL			120	3.892,00	1.650,00	3.200,00

Doc: 3632

Fis. Nº 1347

RDS 11 03/2000 - CN - CPMI - CORREIOS

Emitido em:
10/04/2000

FAT.MAR / 00

V

37 de 115

CPMI - CORREIOS

Fis. N° 1348

Doc: 3632

LINHA-15

RDS nº 03/2005 - CN -
CPMI - COREIDS

41 de 115

DEMONSTRATIVO GERAL DA CARGA ESPECIAL FNDE-RESUMO
TRANSPORTADORA US.MENDONÇA - CTO 020/99

LINHA	QUANT.	PESO	KM	DESPESA	peso ate		
	VOL.	KG.	PERCORRIDA	R\$	3.000	6.000	12.000
02	120	890	412	523,24	1,20	1,27	1,38
03	0	0	0	0,00	0,81	0,81	0,86
05	591	5.980	860	696,60	0,81	0,81	0,86
06	4.403	16.787	1.004	863,44	0,81	0,81	0,86
07	0	0	0	0,00	0,81	0,81	0,86
08	130	3.971	380	368,60	1,00	1,00	1,00
09	220	1.693	1.606	1.622,06	1,01	1,01	1,43
11	120	3.892	1.650	3.880,74	1,01	1,01	1,43
15	3.023	11.514	722	721,86	1,01	1,01	1,06
16	0	0	0	0,00	1,22	1,22	1,54
TOTAL	8.607	44.727	6.634	8.676,54			

FNDE
SESPA

3.655,90
5.020,64
8.676,54

A FATURAR

Doc: 3632

Fis. Nº 1350

RCS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Emitido em:
13/04/2000

CONTROLE DE DESCONTO - CONTRATO 020/98			
	À RESTITUIR	DESC.	MÊS DA FATURA
PAGO A MAIOR (*)	R\$26.599,88	R\$679,84	Out-99
VALOR CORRIGIDO	R\$25.920,04	R\$364,80	Nov-99
	R\$25.555,24	R\$4.602,08	Dez-99
	R\$20.953,16	R\$5.000,00	Jan-00
	R\$15.953,16	R\$7.956,58	Fev-00
	R\$7.996,58	R\$7.996,58	Mar-00
	R\$0,00		

(*) QUANDO DO TRANSPORTE DE CARGA SEM USO DO RVO



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 1357

Doc: 3632

27/04/2000
239602689

— U. S. MENDONÇA —
CGC 14.730.998/0001-94 — Insc. Est. 15.128.909-3
Pass. Santo Antonio, 107 - Altos - Marco
Belém-Pará

Conhecimento de Transporte SÉRIE C
Rodoviário de Cargas
Nat. da Prestação: TRANSPORTE Nº 568
Código: PA
Local: BELÉM-PA
Data da Emissão: 27/04/2000 2ª VIA

Remetente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
End.: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 498
M. Apio: Belém UF: PA
Insc. Est. 15.063.283-5 CGC 34.028.316/0001-51

Destinatário: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
End.: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 498
Município: Belém UF: PA
Insc. Est. 15.063.283-5 CGC 34.028.316/0001-51

Consignatário:
End.:
Município: UF:
Frete: ☐ Pago ☐ A Pagar
Calculado até:

Redespacho: — Frete: ☐ Pago ☐ A Pagar
Empresa: Em, 17.05.00
End.:
Município: UF:
CGC/CPF: 34.028.316/0001-51 Conhecimento N°

Mercadoria Transportada						Veículo			
Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso (Kg)	M3 ou L	Nota Fiscal N°	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local UF
<u>ENDE</u>									

Composição do Frete										Coleta:
Frete	Peso/Valor	Frete Valor	SEC/CAT	Despacho	Pedagio	Outros	Total Prestação	Base de Cálculo	Alíquota	ICMS
							<u>406,80</u>	<u>406,80</u>	<u>17%</u>	<u>69,15</u>

Recebimento: VEN: 23/05/00 OBS: CAIMBO E ASSINATURA

Doc: 3632
Fis. Nº 1352

DEMONSTRATIVO GERAL DA CARGA ESPECIAL FNDE-RESUMO
TRANSPORTADORA US.MENDONÇA - CTO 020/99

CORREIOS							
	QUANT.	PESO	KM	DESPESA	peso ate		
LINHA	VOL.	KG.	PERCORRIDA	R\$	3.000	6.000	12.000
02	0	0	0	0,00	1,20	1,27	1,38
03	0	0	0	0,00	0,81	0,81	0,86
05	0	0	0	0,00	0,81	0,81	0,86
06	75	560	270	218,70	0,81	0,81	0,86
07	0	0	0	0,00	0,81	0,81	0,86
08	53	683	188	188,10	1,00	1,00	1,00
09	0	0	0	0,00	1,01	1,01	1,43
11	0	0	0	0,00	1,01	1,01	1,43
15	0	0	0	0,00	1,01	1,01	1,06
16	0	0	0	0,00	1,22	1,22	1,54
TOTAL	128	1.243	458	406,80			

FNDE
SESPA

0,00
406,80
406,80

A FATURAR

05 05 00
Mat. 8.452. 452-9

Emitido em:
02/05/2000

3632
FIS. Nº 1353
CPMI - CORREIOS
RDS Nº 03/2005 - CN -

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES

FAT.ABR / 00

CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DA SESPA PELA TRANSP. US.MENDONÇA

LINHA-06

 CORREIOS	DATA	DESTINO	QTE	PESO	km	VALOR
GR/TR	EXPEDIÇÃO	LOCALIDADE	VOL.	Kg	PERC.	DESPESA
TR694/00	04/00	S.M.GUAMÁ	0	0		
TR695/00	04/00	S.M.GUAMA	0	0		
TR696/00	04/00	S.M.GUAMA	75	560	270	218,70
TOTAL			75	560,00	270	218,70

✓

Doc: 3632
Fls. Nº 1354
RCS 1º 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

03.05.00
Bueno

Emitido em:
02/05/2000

LINHA -08

	DATA	DESTINO	QTE.	PESO	km	VALOR
GR/TR	EXPEDIÇÃO	LOCALIDADE	VOL.	Kg	PERC.	DESPESA
TR704/00	04/00	UNID.PRATA	53	683	188	188,10
TOTAL			53	683,00	188,10	188,10

3632

F/S. N° 1355

CPMI - CORREIOS

ROD n° 03/2005 - CN

Emitido em:
02/05/2000

26 de 115

05 05 80
Dermatophytes
Met. B. 452.45

ROST 03/2005 - CN-
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1356
3632
Doc:

12/05/2000
23960307 3

U. S. MENDONÇA

CGC 14.730.998/0001-94 — Insc. Est. 15.128.909-3
Pass. Santo Antonio, 107 - Altos - Marco
Belém-Pará

Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas SÉRIE C

Nat. da Prestação: TRANSPORTE Nº 607
Código:
Local: Belém - PA
Data da Emissão: 12/05/2000 2.ª VIA

Remetente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS TELEGRÁFICOS
F: AV. PRESIDENTE VARGAS, 498
Município: BELÉM UF: PA
Insc. Est. 15.063.283-5 CEC 34.028.316/0001-51

Destinatário: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS TELEGRÁFICOS
End: AV. PRESIDENTE VARGAS, 498
Município: BELÉM UF: PA
Insc. Est. 15.063.283-5 CEC 34.028.316/0001-51

Consignatário:
End: CONT. 10147-8
Município: UF:
Frete: ☐ Pago ☐ A Pagar
Calculado até:

Redespacho: ☐ Frete: ☐ Pago ☐ A Pagar
Empresa:
End: 80m. 25.05.00
Município: UF:
CGC/CPF Conhecimento Nº

Mercadoria Transportada							Veículo			
Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso (Kg)	M3 ou L	Nota Fiscal N.º	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local	UF
MADEIRA EXTRA										

Composição do Frete										Coleta:
Frete Peso/Valor	Frete Valor	SEC/CAT	Despacho	Pedaglo	Outros	Total Prestação	Base de Cálculo	Alíquota	ICMS	Entrega:
						1.400,00	1.400,00	17%	238,00	

Recebimento: 19/05/2000 VENC. 31/05/00 OBS.: CONT. 10147-8 AG. 1939-S. REABESCO

**CORREIOS****REGISTRO DE VIAGEM E OCORRÊNCIAS**

Nº DA FOLHA

CÓDIGO DA LINHA

DATA DE EXECUÇÃO DA VIAGEM

EMPRESA EXECUTANTE DA LINHA

INÍCIO

TÉRMINO: / /

CONDUTOR DO VEÍCULO

PLACA DO VEÍCULO

RELATÓRIO GLOBAL DO PERCURSO DA VIAGEM

	LOCALIDADE ATENDIDA	HORÁRIO		CÓDIGO ATRASO	PESO (kg)		HODÔMETRO	OCUPAÇÃO EM m³	CÓDIGO DE ATRASO
		CHEGADA	PARTIDA		EMBARQUE	DESEMBARQUE			
1	COPIQUE		20:30		5200		092126		(C-1) PROBLEMAS NA RODOVIA
2									(C-2) PROBLEMAS CLIMÁTICOS
3	COPIQUE								(C-3) PROBLEMAS MECÂNICOS / ELÉTRICOS
4									(C-4) CANCELAMENTO PARADA P/ ORDEM DA I
5	ITAIPRA								(C-5) PNEU FURADO
6									(C-6) VEÍCULO RETIDO PELA POLÍCIA
7									(C-7) S/ JUSTIFICATIVA P/ TRANSPORTADORA
8	ITUPIRANGA								(C-8) S/ JUSTIFICATIVA PELA ECT
9									(P-1) EXCESSO DE SERVIÇO
10									(P-2) EFETIVO REDUZIDO
11									(P-3) CARGA MAL ACONDICIONADA
12									(P-4) ATENDIMENTO SIMUL. A OUTRAS LINHAS
13									(P-5) AGUARDANDO CARGA / DESCARGA
14									(P-6) MANUTENÇÃO DO VEÍCULO
15									(0-0) OUTROS (ESPECIFICAR NO VERSO)
16									
17									
18									

OCORRÊNCIAS ESPECIAIS:☐ CUBAGEM INFERIOR - EM m³ ()☐ TONELAGEM INFERIOR - EM TON. ()☐ HODÔMETRO QUEBRADO☐ INFILTRAÇÃO DE ÁGUA / PÓEIRA☐ SEM PINTURA PADRONIZADA☐ APRESENTAÇÃO PESSOAL FORA DOS PADRÕES☐ BAÚ SEM SEGURANÇA PARA CARGA☐ FALTA DA LEGENDA "A SERVIÇO DA ECT"☐ VIAGEM EXTRA☐ FALTA DE REDES SEPARADORAS☐ VEÍCULO COM PROBL. DE ILUMINAÇÃO / VISUALIZAÇÃO

**CORREIOS**

NÚMERO DE DESPACHO

DATA

28/04/00

CARIMBO ORIGEM

SUSCIPIDA
28/04/00

ORIGEM

CO/BFLEM/PA

DESTINO

TC/MARABÁ/PA

TRANSPORTADOR

U.S. MENDONÇA

CARIMBO DESTINO



ITEM	ORIGEM	DESTINO	SELO PLÁSTICO OU QUANTIDADE	PORTA RÓTULO	PESO (Kg/g)	OBSERVAÇÕES/ AO/RECEPTÁCULO (g)
01	CO/BFLEM/PA	TC/MARABÁ/PA	01 VOLUME DE ITUPIRANGA			
02	FORM DEST: A	SESPA				
03						
04						
05						
06						
07						
TOTAIS			01			

ASSINATURA E MATRÍCULA DO EXPEDIDOR/ECT

ASSINATURA E MATRÍCULA DO RECEBEDOR/ECT

[Assinatura] 8453080-4

Recebi _____ volumes, acima relacionados, que se acham corretamente fechados.

LOCAL E DATA

ASS. DO PREPOSTO DA TRANSPORTADORA

A5=148 x 210 mm

Doc:

3632

Fls. Nº 1358

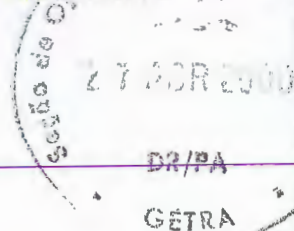
COST 09/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

**CORREIOS****NOTA DE DESPACHO**

DATA

27/04/2005

CARIMBO ORIGEM



ORIGEM

BLM/PA D.M.E.2/SESPA/PA

DESTINO

MUN. DE ITUPIRANGA

TRANSPORTADOR

ECT/PA SEDEX

CARIMBO DESTINO

ITEM	ORIGEM	DESTINO	SELO PLÁSTICO OU QUANTIDADE	PORTA RÓTULO	PESO (Kg/g)	OBSERVAÇÕES/ AO/RECEPTÁCULO (g)
01	BLM-PA	MUN. ITUPIRANGA	850/2000	30 vls	229 K	
02						A = 0,80
03						
04						C = 0,80
05						
06						C = 4,10
07						
TOTAIS			30 vls		229 K	3.726,75

ASSINATURA E MATRÍCULA DO EXPEDIDOR/ECT

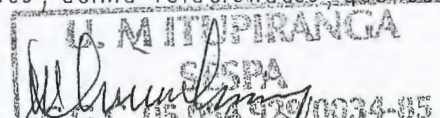
ASSINATURA E MATRÍCULA DO RECEBEDOR/ECT

Recebi _____ volumes, acima relacionados, que se acham corretamente fechados.

Itupiranga, 28/04/00

LOCAL DATA

ASS. DO PREPOSTO DA TRANSPORTADORA



A5 = 148 x 210 mm

Doc:

3632

FIS. Nº 1359
CMI - CORREIOS
POST-03/2005-CN-4

FP0030/02



NOTA DE DESPACHO

DAT

CARIMBO ORIGEM

ORIGEM

CARIMBO [REDACTED]

BR/PA

DESTINO

TRANSPORTADOR



ITEM	ORIGEM	DESTINO	SELO PLÁSTICO OU QUANTIDADE	PORTA RÓTULO	PESO (Kg/g)	OBSERVAÇÕES / AO / RECEPTÁCULO (g)
01	12.000.000	11.000.000	5/10	02.000	1.400	4.000
02						A-0.000
03	12.000.000	11.000.000				
04						C-0.000
05	12.000.000	11.000.000				
06						C-0.000
07						
TOTAIS			02.000		1.400	4.000,00

ASSINATURA E MATRÍCULA DO EXPEDIDOR/ECT

ASSINATURA E MATRÍCULA DO RECEBEDOR/ECT

Recebi _____ volumes, acima relacionados, que se acham corretamente fechados.

LOCAL E DATA

ASS. DO PREPOSTO DA TRANSPORTADORA

75240013-4

A5 = 148 x 210 mm

FP0030/02

Doc: 3632

Fis. N° ~~7360~~

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

**CORREIOS****NOTA DE DESPACHO**

DATA

28/04/2000



ORIGEM

HENDX/204-3/35-17.17

DESTINO

H'ERS MARACA

TRANSPORTADOR

ECT/PA S. EX.



ITEM	ORIGEM	DESTINO	SELO PLÁSTICO OU QUANTIDADE	PORTA ROTULO	PESO (Kg/g)	OBSERVAÇÕES/ AO/RECEPTÁCULO (g)
01	ECT - PA	H'ERS MARACA	510/2000	62 VU	596 g	
02			351/2000			A = 1,50
03						
04						L = 1,50
05						
06						C = 2,00
07						
TOTAIS			62 VU		51 39,60	

ASSINATURA E MATRÍCULA DO EXPEDIDOR/ECT

ASSINATURA E MATRÍCULA DO RECEBEDOR/ECT

Recebi _____ volumes, acima relacionados, que se acham corretamente fechados.

28/04/2000

LOCAL E DATA

Maurício Rodrigues Vieira

ASS. DO PREPOSTO DA TRANSPORTADORA

A5 = 148 x 210 mm

FP0030/02

Doc: 3632

Fis. Nº 1361

PMI - CORREIOS

PMI nº 03/2005 - CN -

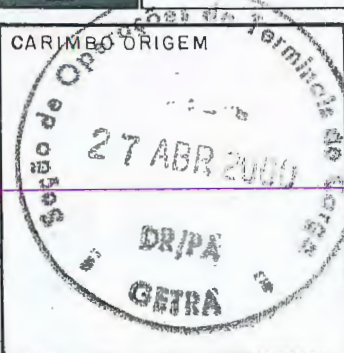
75430013-4

**CORREIOS****NOTA DE DESPACHO**

DATA

22/04/2000

CARIMBO ORIGEM



ORIGEM

ALMOX/D.MED/SESPA/PR

DESTINO

11º CRS MARABÁ

TRANSPORTADOR

ECT/PA (SEDEX) INSULINA

CARIMBO DESTINO



ITEM	ORIGEM	DESTINO	SELO PLÁSTICO OU QUANTIDADE	PORTA ROTULO	PESO (Kg/g)	OBSERVAÇÕES/ AO/RECEPTÁCULO (g)
01	BLM-PA	11º CRS MARABÁ	352/1000	03 VLS 4		60K
02						A = 1,02
03						
04						L = 0,47
05						
06						C = 0,57
07						
TOTAIS			03 VL	1/10 kg	R\$ 15.000,00	

ASSINATURA E MATRÍCULA DO EXPEDIDOR/ECT

ASSINATURA E MATRÍCULA DO RECEBEDOR/ECT

Recebi _____ volumes, acima relacionados, que se acham corretamente fechados.

28/04/2000

LOCAL E DATA

Marcilene Rodrigues Pinheiro

ASS. DO PREPOSTO DA TRANSPORTADORA

FP0030/02

A5 - 148 x 210 mm

Doc: 3632

Fis. Nº 1362

7500013-4

00057-03/2005-CN-

CPMI - CORREIOS

**CORREIOS****NOTA DE DESPACHO**

DATA

CARIMBO ORIGEM

ORIGEM

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - SEARA

DESTINO

ELE CAS. MACAUBA

TRANSPORTADOR

Linha SOX

CARIMBO DESTINO

28 ABR 2000

GETRA/DR/PA

ITEM	ORIGEM	DESTINO	SELO PLÁSTICO OU QUANTIDADE	PORTA RÓTULO	PESO (Kg/g)	OBSERVAÇÕES/ AO / RECEPTÁCULO (g)
01	SEL	MBA	527/00	13	1012g	200kg
02	/	/	532/00			
03	/	/	/		A=	1.10
04	/	/	/			
05	/	/	/		L=	0.80
06	/	SOX	/			
07	/	/	/		C=	1.50
TOTAIS						7461.035.90

ASSINATURA E MATRÍCULA DO EXPEDIDOR/ECT

ASSINATURA E MATRÍCULA DO RECEBEDOR/ECT

Recebi _____ volumes, acima relacionados, que se acham corretamente fechados.

28/04/2000

LOCAL E DATA

Márcia Rodrigues Vianna

ASS. DO PREPOSTO DA TRANSPORTADORA

A5 = 148 x 210 mm

FP0030702

Doc:

3632

1363

RCS nº 03/2005 - CA
CPMI - CORREIOS

05/06/2000
239603751

— U. S. MENDONÇA —

CGC 14.730.998/0001-94 — Insc. Est. 15.128.909-3

Pass. Santo Antonio, 107 - Altos - Marco

Belém-Pará

Conhecimento e Transporte

SÉRIE C

Rodoviário de Cargas

Nat. da Prestação: TRANSPORTE

Nº 675

Código:

Local: BELÉM PA

Data da Emissão: 05/06/2000

2ª VIA

Remetente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

End.: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 498

Município: BELÉM

UF: PA

Insc. Est. 15.063.283-5

CGC 34.028.316/0001-51

Destinatário: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

End.: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 498

Município: BELÉM

UF: PA

Insc. Est. 15.063.283-5

CGC 34.028.316/0001-51

Consignatário:

CRÉDITO LIBER

End.:

Município:

CONTAS: 201 -

UF:

Frete: ☐ Pago

Em,

☐ A Pagar

Calculado até:

Redespacho: — Frete:

☐ Pago

☐ A Pagar

Empresa:

End.:

Município:

UF:

CGC/CPF

Conhecimento N°

Natureza da Carga

Quantidade

Especie

Peso (Kg)

M3 ou L

Nota Fiscal N°

Valor da Mercadoria

Marca

Placa

Local

UF

DESPA - L. 2 - 5

Composição do Frete

Frete Peso/Valor

Frete Valor

SEC/CAT

Despacho

Pedagio

Outros

Total Prestação

Base de Cálculo

Alíquota

ICMS

Coleta:

Entrega:

Recebimento:

OBS.:

VER: 23/06/00

CARIMBO E ASSINATURA

04/07/2000
239604402

— U. S. MENDONÇA —
CGC 14.730.998/0001-94 - Insc. Est. 15.128.909-3
BR 316 Km 2, Rua 100, Altos - Marco
Pass. Santo Antônio, 120, Ananindeua - Pará
Belém-Pará

Conhecimento de Transporte SÉRIE C
Rodoviário de Cargas
Nat. da Prestação: TRANSPORTE Nº 740
Código:
Local: BELÉM-PA
Data da Emissão: 04/07/2000 2.ª VIA

Remetente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS TELEGRÁFICOS
End.: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 498
Município: BELÉM UF: PA
Insc. Est. 15.063.283-5 CGC 34.028.316/0001-94

Destinatário: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS TELEGRÁFICOS
End.: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 498
Município: BELÉM UF: PA
Insc. Est. 15.063.283-5 CGC 34.028.316/0001-94

Consignatário:
End.: CREDITO LIBERADO
Município: CONTAS: 201 - 246 UF:
Frete: ☐ Pago ☒ A Pagar
Calculado até: Em, 11/07/00

Redespacho: — Frete: ☐ Pago ☒ A Pagar
Empresa:
End.: Em 25.07.00
Município: UF:
CGC/CPF Conhecimento N°

Mercadoria Transportada						Veículo			
Natureza da Carga	Quantidade	Características da Mercadoria	Peso (Kg)	M3 ou L	Nota-Fiscal N°	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local UF
DESPA-1.2.3-6-8									

Composição do Frete										Coleta:	
Frete Peso/Valor	Frete Valor	SEC/CAT	Despacho	Pedagio	Outros	Total Prestação	Base de Cálculo	Alíquota	ICMS	Entrega:	
						1.969,98	1.969,98	17%	334,89		

Recebimento: 19
VENI 28/07/00
CARIMBO E ASSINATURA OBS:

Doc. 3632
Fis. Nº
CPMI - CORREIOS

LINHA -02

Doc: 3632	Fls. N.º 1366	CPM - CORREIOS	RQS nº 03/2005 - CN -
-----------	---------------	----------------	-----------------------

CONTRO

LINHA-05

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
FIs. Nº 1367
Doc: 3632

CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA SESPA PELA US.MENDONÇA

LINHA -08

	DATA	DESTINO	QTE.	PESO	km	VALOR
GR/TR	EXPEDIÇÃO	LOCALIDADE	VOL.	Kg	PERC.	DESPESA
TR1054/00	30/06/2000	BELÉM/CASTANHAL	584	7.592	134,00	134,00
TR-1237 a						0,00
1267	20/06/2000	BELÉM/CASTANHAL	762	6.782	134	134,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
TOTAL			1.346	14.374,00	268,00	268,00

PROS nº 03/2005 - CN-

CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 1 369

3632

Doc:

03/08/2000
AC 10066156-4

— U. S. MENDONÇA —

CNPJ: 14.730.998/0001-94 * Insc. Est.: 15.128.909-3
Rua Olinto Meira, 120 BR 316 KM 02
Guanabara -
Fone: 235-0941 / 235-1196 - 235-6258
Ananindeua - Pará

Conhecimento de Transporte
Rodoviário de Cargas

Natureza da Prestação: TRANSPORTE
Código: PA
Local: BELEM-PA
Data da Emissão: 03 / 08 / 2000

SÉRIE C

Nº 806

2.ª VIA

Remetente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAMAS
End.: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 498
Município: BELEM UF: PA
Insc. Est.: 15.063.283-5 CNPJ: 34.028.316/0001-51

Destinatário: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAMAS
End.: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 498
Município: BELEM UF: PA
Insc. Est.: 15.063.283-5 CNPJ: 34.028.316/0001-51

Consignatário:
End.:
Município: UF:
Frete: ☐ Pago ☐ A pagar
Calculado até:

Redespacho: - Frete: ☐ Pago ☐ A pagar:
Empresa:
End.:
Município: UF:
CNPJ/CPF Conhecimento Nº

Mercadoria Transportada

Veículo

Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso(Kg)	M3 em L	Nota Fiscal Nº	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local	UF
<u>PAIDE-03</u>										

Composição do Frete

Frete	Peso/Valor	Frete Valor	SEC/CAT	Despacho	Pedágio	Outros	Total Prestação	Base de Cálculo	Alíquota	ICMS	Coleta:
							<u>498,96</u>	<u>399,16</u>	<u>17,10</u>	<u>67,85</u>	Entrega:

Recebimento

REC-28.16400-8 /200

CARIMBO E ASSINATURA

OBS:

LINHA-03 VIAGEM EXTRA - Preço c/base no Cto. 020 - FNED

Doc: 3632

6 de 115

**CORREIOS****REGISTRO DE VIAGEM E OCORRÊNCIAS**

Nº DA FOLHA

CÓDIGO DA LINHA

DATA DE EXECUÇÃO DA VIAGEM

EMPRESA EXECUTANTE DA LINHA

NÚMERO DA VIAGEM

INÍCIO:

TÉRMINO:

CONDUTOR DO VEÍCULO

PLACA DO VEÍCULO

RELATÓRIO GLOBAL DO PERCURSO DA VIAGEM

	LOCALIDADE ATENDIDA	HORÁRIO		CÓDIGO ATRASO	Total. PESO (Kg)		HODÔMETRO	OCUPAÇÃO EM (m³)	CÓDIGO DE ATRASO
		CHEGADA	PARTIDA		EMBARQUE	DESEMBARQUE			
1	BELEM - PA.	09:30	11:30		4.824kg		175082		(C - 1) PROBLEMAS NA RODOVIA
2	PEIXE-BOI.								(C - 2) PROBLEMAS CLIMÁTICOS
3	SÃO JOÃO PINABAS								(C - 3) PROBLEMAS MECÂNICOS / ELÉTRICOS
4	OURÉM								(C - 4) CANCELAMENTO PARADA P/ ORDEM DA E
5	SALINÓPOLIS								(C - 5) PNEU FURADO
X	BELEM - PA								(C - 6) VEÍCULO RETIDO PELA POLÍCIA
7	////								(C - 7) S/ JUSTIFICATIVA P/ TRANSPORTADORA
8									(C - 8) S/ JUSTIFICATIVA PELA ECT
9									(P - 1) EXCESSO DE SERVIÇO
10									(P - 2) EFETIVO REDUZIDO
11									(P - 3) CARGA MAL ACONDICIONADA
12									(P - 4) ATENDIMENTO SIMUL. A OUTRAS LINHAS
13									(P - 5) AGUARDANDO CARGA / DESCARGA
14									(P - 6) MANUTENÇÃO DO VEÍCULO
15									(0 - 0) OUTROS (ESPECIFICAR NO VERSO)
16									
17									
18									

OCORRÊNCIAS ESPECIAIS:☐ CUBAGEM INFERIOR: EM m³ ()☐ TONELAGEM INFERIOR: EM TON. ()☐ HODÔMETRO QUEBRADO☐ INFILTRAÇÃO DE ÁGUA / POEIRA☐ SEM PINTURA PADRONIZADA☐ APRESENTAÇÃO PESSOAL FORA DOS PADRÕES☐ BAÚ SEM SEGURANÇA PARA CARGA☐ FALTA DE LEGENDA A SERVIÇO DA ECT☒ VIAGEM EXTRA☐ FALTA DE REDES SEPARADORAS.. "

Doc: 3632
FIS. Nº 1372
RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

**CORREIOS****NOTA DE DESPACHO**

DATA

04/07/2000

CARIMBO ORIGEM



ORIGEM

ALIX/D-NE/SE-PI/PI

DESTINO

URB TV SALVADOR

TRANSPORTADOR

ECT/PI (0 = 4-50141-)

CARIMBO DESTINO



ITEM	ORIGEM	DESTINO	SELO PLÁSTICO OU QUANTIDADE	PORTA RÓTULO	PESO (Kg/g)	OBSERVAÇÕES/ AO / RECEPTÁCULO (g)
01	ELIX-PI	SALVADOR	1390/20	235	VL 3	2 105 H
02			1390/20			A = 1,90
03						
04						C = 1,30
05						
06						C = 1,30
07						
TOTAIS			2780		410,5	HA 14 214,56

ASSINATURA E MATRÍCULA DO EXPEDIDOR/ECT

ASSINATURA E MATRÍCULA DO RECEBEDOR/ECT

Recebi _____ volumes, acima relacionados, que se acham corretamente fechados.

Salvador 04.07.00 A. Sales

LOCAL E DATA

ASS. DO PREPOSTO DA TRANSPORTADORA

75240013-4

A5 = 148 x 210 mm



RQS nº 03/2005 - CN-

CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1373

Doc: 3632

FP0030/02

CORREIOS

NOTA DE DESPACHO

DATA

041073p

CARIMPO, GEM

ORIGEM

DESTINO

TRANSPORTADOR

CARIMBO DESTINO

ITEM	ORIGEM	DESTINO	SELO PLÁSTICO OU QUANTIDADE	PDFA RÓTULO	PESO (Kg/g)	OBSERVAÇÕES/ AO/RECEPTÁCULO (g)
01	BLAN-7	1518-02	1518/02	37	1	690 kg A = 2,13
02			1518/02			
03						
04						C = 0,83
05						
06						C = 2,00
07						
TOTAIS			877	1	690 kg	5420,75

ASSINATURA E MATRICULA DO EXPEDIDOR/ECT

ASSINATURA E MATRICULA DO RECEBEDOR/ECT

Recebi _____ volumes, acima relacionados, que se acham corretamente fechados.

Teile bei 06.07.00

LOCAL E DATA

Álvaro Ferreira Campos
ASS DO PREPOSTO DA TRANSPORTAD

ASS. DO PREPOSTO DA TRANSPORTADORA

75240013-4

A5 = 148 x 210 mm

Done 03/7/00

Os

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis. N° 1374

3632

Doc:

**CORREIOS****NOTA DE DESPACHO**

DATA

24/07/2006

CARIMBO ORIGEM



ORIGEM

H. 110x/D. 110 / CESP/PA

DESTINO

URSTL SE. JOÃO DE PIOLBAO

TRANSPORTADOR

ESP/PA (U = 110 x 110 x 110)

CARIMBO DESTINO



ITEM	ORIGEM	DESTINO	SELO PLÁSTICO OU QUANTIDADE	PORTA RÓTULO	PESO (Kg/g)	OBSERVAÇÕES / AO / RECEPTÁCULO (g)
01	BRPA - PA	SE. JOÃO DE PIOLBAO	1322/00	17 VLS	234K	
02			12		2 = 0,80	
03						
04						L = 0,50
05						
06						C = 1,40
07						
TOTAIS			1334		234K	RH 1276,25

ASSINATURA E MATRÍCULA DO EXPEDIDOR/ECT

ASSINATURA E MATRÍCULA DO RECEBEDOR/ECT

Fecebi _____ volumes, acima relacionados, que se acham corretamente fechados.

LOCAL E DATA

ASS. DO PREPOSTO DA TRANSPORTADORA

75240013-4

A5 - 148 x 210 mm

128.010.261 DICLOFENACO RESINATO 15 MG/ML

1443 30/01/2003FRASCO 100

100 ✓ 0,89 89,00

128.014.910 AGUA DESTILADA FRASCO COM 10 ML

98101386 30/10/2002AMPOLA 100

100 ✓ 0,15 15,00

Total geral..... 606,60

Requisicao de origem : 000150

Data 30/06/06

Assin. do Diretor DNED

Paulo Sergio Ferreira Sousa

Diretor Almoxarifado-SESPA

Declaro que recebi o material constante nesta GR de acordo com o campo ATENDIDO.

Data : 03/07/06

Assinatura Legível

CPF :

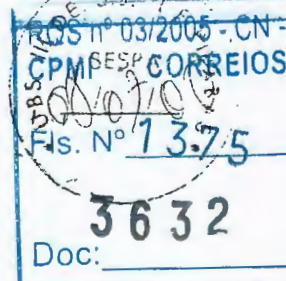
C.I.:

Atendido por : _____

Conferido por : Aguiar

Data: 03/07/06

Obs. Favor Devolver a 2. Via Devidamente Assinada.

URGENTE
DEVOLVER 2ª VIA DA GR
À SPTR/GETRA

**CORREIOS****NOTA DE DESPACHO**

DATA

04/07/2000

CARIMBO ORIGEM



ORIGEM

ACMOX/DME/SESPA/PA

DESTINO

UIB II OUFEM

TRANSPORTADOR

ECT/PA (USME DUNCA)

CARIMBO DESTINO

UNIDADE MISTA DE OUFEM

ITEM	ORIGEM	DESTINO	SELO PLÁSTICO OU QUANTIDADE	PORTA ROTULO	PESO (Kg/g)	OBSERVAÇÕES/ AO/RECEPTÁCULO (g)
01	BLU-71	OUFEM	135/100	135	11,12	177,58
02			10/100			A = -1-8
03						L = -146
04						
05						
06						C = -32
07						
TOTAIS			135		11,12	177,58

ASSINATURA E MATRÍCULA DO EXPEDIDOR/ECT

6674

ASSINATURA E MATRÍCULA DO RECEBEDOR/ECT

Recebi _____ volumes, acima relacionados, que se acham corretamente fechados.

LOCAL E DATA

ASS. DO PREPOSTO DA TRANSPORTADORA

75240013-4

A5 = 148 x 210 mm

122.023.101	DRENO DE PENROSE DE 1	2	2 ✓	11,12	22,24
991116	30/11/2003 PACOTE				
122.025.104	SONDA GÁSTRICA DESCARTAVEL Nº 10	10	10 ✓	3,71	37,10
6233	30/01/2001 UNIDADE				
122.025.207	SONDA RETAL Nº 16	15	15 ✓	3,71	55,65
7366	30/05/2002 UNIDADE				
122.025.718	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTAVEL Nº 06	20	20 ✓	2,02	40,40
0002002	28/02/2003 UNIDADE				
122.025.721	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTAVEL Nº 12	13	13 ✓	0,40	5,20
0002002	28/02/2003 UNIDADE				
122.031.502	ALCOOL 96% 1000 ML (REDE).	24	24 ✓	1,23	29,52
10/9	30/11/2002 FRASCO				

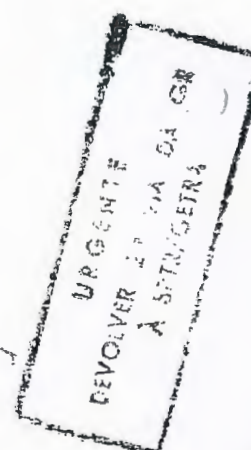
Total geral..... 1.370,17

Requisição de origem : 000150

Declaro que recebi o material constante nesta nota de acordo com o campo ATENDIDO.

Data 30/06/00

Data : / /

Assin. do Diretor DME
Paulo Sérgio Ferreira Soares
Diretor Amoxanifado-SESPAAssinatura Legível
CPF : Doc. 367RQS Nº 03/2005 - CN -
CORREIOS
Fls. Nº 376
367

UNIDADE MISTA DE OUFEM

FP0030/02

11/01/2001 AC 10066549-7	— U. S. MENDONÇA — CNPJ: 14.730.998/0001-94 * Insc. Est.: 15.128.909-3 Rua Olinto Meira, 120 BR 316 KM 02 Guanabara - Fone: 235-0941 / 235-1196 - 235-6258 Ananindeua - Pará	Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas Natureza da Prestação: TRANSPORTE Código: _____ Local: BELEM-PA Data da Emissão: 11/01/01 / 2001	SÉRIE C Nº 1199 2.ª VIA
--	--	---	---

Remetente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	Destinatário: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
End.: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 498	End.: AV. PRESIDENTE VARGAS 498
Município: BELEM UF: PARA	Município: BELEM UF: PARA
Insc. Est.: 15.063.283-5 CNPJ: 34.028.316/0001-51	Insc. Est.: 15.063.283-5 CNPJ: 34.028.316/0001-51

Consignatário:	Redespacho: - Frete: ☐ Pago ☐ A pagar:
End.:	Empresa:
Município: _____ UF: _____	End.: _____
Frete: ☐ Pago ☐ A pagar	Município: _____ UF: _____
Calculado até:	CNPJ/CPF _____ Conhecimento Nº _____

Mercadoria Transportada						Veículo			
Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso(Kg)	M3 em L	Nota Fiscal Nº	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local UF
TRANSP. KOMBİ									

Composição do Frete										Coleta:
Frete Peso/Valor	Frete Valor	SEC/CAT	Despacho	Pedágio	Outros	Total Prestação	Base de Cálculo	Alíquota	ICMS	Entrega:
						800,00	640,00	17%	108,80	

Recebimento	OBS: TRANSPORTE DE UMA KOMBİ NO TRECHO REBENCAO/BELEM
_____/_____/2001	CARIMBO E ASSINATURA

Doc: 3632

FIS. Nº 1378

CPMI - CORREIO

11/01/2001 AC 10066110-0	— U. S. MENDONÇA — CNPJ: 14.730.998/0001-94 * Insc. Est.: 15.128.909-3 Rua Olinto Meira, 120 BR 316 KM 02 Guanabara - Fone: 235-0941 / 235-1196 - 235-6258 Ananindeua - Pará	Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas NATUREZA DA PRESTAÇÃO: <u>TRANSPORTES</u> Código: _____ Local: <u>BELEM - PA</u> Data da Emissão: <u>11 / 01 / 2001</u>	SÉRIE C Nº 1200 2ª VIA
-----------------------------	--	--	------------------------------

Remetente: <u>EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELEGRAFOS</u>	Destinatário: <u>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS</u>
End.: <u>AV. PRESIDENTE VARGAS, 498</u>	End.: <u>AV. PRESIDENTE VARGAS, 498</u>
Município: <u>BELEM</u> UF: <u>PARA</u>	Município: <u>BELEM</u> UF: <u>PARA</u>
Insc. Est.: <u>15.063.283-5</u> CNPJ: <u>34.028.316/0001-51</u>	Insc. Est.: <u>15.063.283-5</u> CNPJ: <u>34.028.316/0001-51</u>

Consignatário:	Redespacho: - Frete: ☐ Pago ☒ A pagar:
End.:	Empresa:
Município: _____ UF: _____	End.:
Frete: ☐ Pago ☒ A pagar	Município: _____ UF: _____
Calculado até:	CNPJ/CPF _____ Conhecimento Nº _____

Mercadoria Transportada						Veículo			
Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso(Kg)	M3 em L	Nota Fiscal Nº	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local UF
<u>ESP</u>									

Composição do Frete										Coleta:
Frete Peso/Valor	Frete Valor	SEC/CAT	Despacho	Pedágio	Outros	Total Prestação	Base de Cálculo	Alíquota	ICMS	Entrega:
						<u>1.300,00</u>	<u>1.040,00</u>	<u>17%</u>	<u>176,80</u>	

Recebimento	OBS: <u>VIAGEM EXTRA - CARGA URGENTE.</u>
-------------	---

Doc:

3632

Fls. Nº 1379

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

PROTOCOLADO

De: GERENTE DE OPERAÇÕES/PA

Ao: GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

CI/ SUTRA/GEOPE/DR/PA- 0006/001

Ref.:

FAX Nº (091) 244-1075

Assunto: Transporte de carga

Belém/PA, 08 de janeiro de 2.001

Conforme Contrato ECT X SESPA nº 28903011-2, foi-nos solicitado o transporte estimado em 2.000 kg. de Cargas de Belém para o Município de Tucuruí.

A ECT não dispõe de frota para transporte desta carga, havendo necessidade de contratação de terceiro.

Considerando a emergência, uma vez que a carga deve ser embarcada ainda hoje, efetivamos Contato com a Empresa US. MENDONÇA, que disponibiliza veículo de 360 M³ (toneladas) já embarcando a carga.

A receita desta carga é de R\$ 7.007,45 enquanto o custo do veículo transporte é de R\$ 1.300,00, assim o R/D desse serviço será de R\$ 5,39(Média).

Assim sendo, solicitamos contratação deste veículo em caráter de emergência, através de Dispensa de licitação, para realização da viagem em 08/01/001.

Atenciosamente,

ROBERTO MAGALHÃES PEREIRA
GERENTE DE OPERAÇÕES-PA

RMP/bqc

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1380
3632
Doc: _____

05/12/2000 AC 10066557-8	— U. S. MENDONÇA — CNPJ: 14.730.998/0001-94 * Insc. Est.: 15.128.909-3 Rua Olinto Meira, 120 BR 316 KM 02 Guanabara - Fone: 235-0941 / 235-1196 - 235-6258 Ananindeua - Pará	Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas Natureza da Prestação: <u>TRANSPORTE</u> Código: _____ Local: <u>Belém - PA</u> Data da Emissão: <u>05/12/2000</u>
		SÉRIE C Nº 1207 2ª VIA

Remetente: <u>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS TELEGRÁFICOS</u> End.: <u>AV. PRESIDENTE VARGAS 498</u> Município: <u>Belém</u> UF: <u>PARÁ</u> Insc. Est.: <u>15.063-283-5</u> CNPJ: <u>34.028.316/0001-51</u>	Destinatário: <u>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS TELEGRÁFICOS</u> End.: <u>AV. PRESIDENTE VARGAS 498</u> Município: <u>Belém</u> UF: <u>PARÁ</u> Insc. Est.: <u>15.063-283-5</u> CNPJ: <u>34.028.316/0001-51</u>
--	---

Consignatário: End.: <u>Emp. 15-1200</u> Município: _____ UF: _____ Frete: ☐ Pago ☐ A pagar Calculado até: _____	Redespacho: - Frete: ☐ Pago ☐ A pagar: Empresa: _____ End.: _____ Município: _____ UF: _____ CNPJ/CPF: _____ Conhecimento Nº: _____
---	--

Mercadoria Transportada						Veículo			
Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso(Kg)	M3 em L	Nota Fiscal Nº	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local UF
<u>FNDE</u>									

Composição do Frete										Coleta:
Peso/Valor	Frete Valor	SEC/CAT	Despacho	Pedágio	Outros	Total Prestação	Base de Cálculo	Aliquota	ICMS	Entrega:
						<u>14.557,52</u>	<u>11.646,00</u>	<u>17%</u>	<u>1.980,00</u>	

Recebimento _____/_____/2000 CARIMBO E ASSINATURA	OBS: <u>LINHAS - 02-03-06-07</u> <u>09-11-15-16.</u>
--	--

A. C. Moraes Benigno - Rua dos Caripunas, 3170 Belém-Pará - CNPJ: 15.275.084/0001-43 - Insc. Est.: 15.131.991-0 - 20 BIs. CTRC/8 - Série. C 50x5 Vias de 751 à 1750 AIDF Nº 082151-PAIDF Nº 1595 de 05/07/2000 - Selos Fiscais de Autenticidade: 10.066.101 à 10.067.100 - Série AC - Validade 05/07/2002 - Conf. Decreto Nº 0264/95 - 9ª Região Fiscal SEFA - MARITUBA-PAR

Doc: 3632
 Fls. Nº 1381

05/12/2000 AC 10066564-0	— U. S. MENDONÇA — CNPJ: 14.730.998/0001-94 * Insc. Est.: 15.128.909-3 Rua Olinto Meira, 120 BR 316 KM 02 Guanabara - Fone: 235-0941 / 235-1196 - 235-6258 Ananindeua - Pará	Conhecimento de Transporte SÉRIE C Rodoviário de Cargas Natureza da Prestação: <u>TRANSPORTE</u> Nº 1214 Código: _____ Local: <u>BELEM-PA</u> VIA Data da Emissão: <u>05, 12</u> /2000
--	--	---

Remetente: <u>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES</u> End.: <u>AV. PRESIDENTE VARGAS, 498</u> Município: <u>BELEM</u> UF: <u>PARA</u> Insc. Est.: <u>15.063.283-5</u> CNPJ: <u>34.028.316/0001-51</u>	Destinatário: <u>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES</u> End.: <u>AV. PRESIDENTE VARGAS, 498</u> Município: <u>BELEM</u> UF: <u>PARA</u> Insc. Est.: <u>15.063.283-5</u> CNPJ: <u>34.028.316/0001-51</u>
---	--

Consignatário: _____ End.: <u>Em 15-12-00</u> Município: _____ UF: _____ Frete: ☐ Pago ☒ A pagar Calculado até: _____	Redespacho: - Frete: ☐ Pago ☐ A pagar Empresa: _____ End.: _____ Município: _____ UF: _____ CNPJ/CPF: _____ Conhecimento Nº _____
---	--

Mercadoria Transportada							Veículo			
Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso(Kg)	M3 em L	Nota Fiscal Nº	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local	UF
<u>QUINA ESP. F.N.B.E</u>										

Composição do Frete										Coleta:
Frete Peso/Valor	Frete Valor	SEC/CAT	Despacho	Pedágio	Outros	Total Prestação	Base de Cálculo	Alíquota	ICMS	Entrega:
						<u>5.130,88</u>	<u>4.097,00</u>	<u>17%</u>	<u>696,00</u>	

Recebimento _____ CARIMBO E ASSINATURA	OBS: <u>MOJU-KA-MIDI-ABAETUBA-VILA DO CABANU- BARCARENA- RESUL 36.804</u> <u>CAPANEIA-TRACATEUA-BRACHUCA- AUBA</u> <u>CORREA- USEU = 28.207.</u>
--	---

Doc: 3632
 Fis. Nº 1382

CPMI - CORREIOS

09/01/2001 AC 10066614-0	— U. S. MENDONÇA — CNPJ: 14.730.998/0001-94 * Insc. Est.: 15.128.909-3 Rua Olinto Meira, 120 BR 316 KM 02 Guanabara Fone: 235-0941 / 235-1196 - 235-6258 Ananindeua - Pará	Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas Natureza da Prestação: <u>TRANSPORTE</u> Código: _____ Local: <u>Belém - PA</u> Data da Emissão: <u>09 / 01 / 2001</u>	SÉRIE C Nº 1264 2ª VIA
--	---	--	---

Remetente: <u>EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRÁFICO</u>	Destinatário: <u>EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRÁFICO</u>
End.: <u>AV. PRESIDENTE VARGAS, 458</u>	End.: <u>AV. PRESIDENTE VARGAS, 458</u>
Município: <u>Belém</u> UF: <u>PA</u>	Município: <u>Belém</u> UF: <u>PA</u>
Insc. Est.: <u>15.063.283-5</u> CNPJ: <u>34.028.316/0001-51</u>	Insc. Est.: <u>15.063.283-5</u> CNPJ: <u>34.028.316/0001-51</u>

Consignatário: _____	Redespacho: - Frete: ☐ Pago ☐ A pagar:
End.: _____	Empresa: _____
Município: _____ UF: _____	End.: _____
Frete: ☐ Pago ☐ A pagar	Município: _____ UF: _____
Calculado até: _____	CNPJ/CPF _____ Conhecimento Nº _____

Mercadoria Transportada							Veículo			
Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso(Kg)	M3 em L	Nota Fiscal Nº	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local	UF
FRUDE										

Composição do Frete										Coleta:	
Frete/Peso/Valor	Frete Valor	SEC/CAT	Despacho	Pedágio	Outros	Total Prestação	Base de Cálculo	Alíquota	ICMS	Entrega:	
						<u>4.719,84</u>	<u>3.775,87</u>	<u>17%</u>	<u>641,89</u>		

Recebimento: _____ / ____/2000	OBS: CAM. DE MATRACORTEUA - BELÉM AUG. CORDEA - NSEU = 39.726 KG MOJU - IG. MIRI - 17 BAET. VL CAGINOS BARCARENA = 19.272 KG.
--------------------------------	--

A. C. Moraes Benigno - Rua dos Caripunas, 3170 Belém-Pará - CNPJ: 15.275.084/0001-43 - Insc. Est.: 15.131.991-0 - 20 BIs. CTRC/8 - Série. C 50x5 Vias de 751 à 1750 AIDF Nº 082151-PAIDF Nº 1595 de 05/07/2000 - Selos Fiscais de Autenticidade: 10.066.101 à 10.067.100 - Série AC - Validade 05/07/2002 - Conf. Decreto Nº 0264/95 - 9º Região Fiscal SEFA - MARITUBA-PARÁ

Doc: 3632
 FIS. Nº 1383
 CPMI - CORREIOS

09/01/2001

AC 10066616-7

— U. S. MENDONÇA —

CNPJ: 14.730.998/0001-94 * Insc. Est.: 15.128.909-3

Rua Olinto Meira, 120 BR 316 KM 02

Guanabara -

Fone: 235-0941 / 235-1196 - 235-6258

Ananindeua - Pará

Conhecimento de Transporte
Rodoviário de Cargas

SÉRIE C

Natureza da Prestação: **TRANSPORTE**

Nº 1266

Código: **PA**Local: **BELEM - PA**

2.ª VIA

Data da Emissão: **09 / 01 / 2001**Remetente: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAMAS**End.: **AV. PRESIDENTE VARGAS, 498**Município: **BELEM** UF: **PA**Insc. Est.: **15.063.283-5** CNPJ: **34.028.316/0001-51**Destinatário: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAMAS**End.: **AV. PRESIDENTE VARGAS, 498**Município: **BELEM** UF: **PA**Insc. Est.: **15.063.283-5** CNPJ: **34.028.316/0001-51**

Consignatário:

End.:

Município: UF:

Frete: ☐ Pago ☒ A pagarCalculado até: **Ver anexo**Redespacho: - Frete: ☐ Pago ☐ A pagar:

Empresa:

End.:

Município: UF:

CNPJ/CPF Conhecimento Nº

Mercadoria Transportada						Veículo			
Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso(Kg)	M3 em L	Nota Fiscal Nº	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local UF
DIST. MAT. ELETRON.									

Composição do Frete										Coleta:	
Frete	Peso/Valor	Frete Valor	SEC/CAT	Despacho	Pedágio	Outros	Total Prestação	Base de Cálculo	Alíquota	ICMS	Entrega:
							1.111,68	889,34	17%	151,18	

Recebimento: _____ / 2001

CARIMBO E ASSINATURA

OBS: **Linha-05 - BLU/INGIA/BLU**
Linha-06 - D. ELISEU/ANANINDEUA

A - C. Moraes Benigno - Rua dos Caripunas, 3170 Belém-Pará - CNPJ: 15.275.084/0001-43 - Insc. Est.: 15.131.991-0 - 20 BIs. CTCR/8 - Série. C 50x5 Vias de 751 à 1750 AIDF Nº 082151.
PA - DFNº 1595 de 05/07/2000 - Selos Fiscais de Autenticidade: 10.066.101 à 10.067.100 - Série AC - Validade 05/07/2002 - Conf. Decreto Nº 0264/95 - 9ª Região Fiscal SEFA - MARITUBA-PAR

Doc:

3632

Fls. Nº 1384

LINHA-05

Emitido em:
08/01/2001

LINHA-06

RQST 03 2003 - 01
 CPMI - CORREDO
 08/01

Emitido em:
08/01/2001

09/01/2001 ACJ0066617-5	— U. S. MENDONÇA — CNPJ: 14.730.998/0001-94 * Insc. Est.: 15.128.909-3 Rua Olinto Meira, 120 BR 316 KM 02 Guanabara - Fone: 235-0941 / 235-1196 - 235-6258 Ananindeua - Pará	Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas Natureza da Prestação: <u>TRANSPORTE</u> Código: _____ Local: <u>Belém - PA</u> Data da Emissão: <u>09</u> / <u>01</u> / <u>2001</u> SÉRIE C Nº 1267 2ª VIA
---	---	---

Remetente: <u>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAMAS</u> End.: <u>AV. PRESIDENTE VARGAS, 458</u> Município: <u>Belém</u> UF: <u>PARÁ</u> Insc. Est.: <u>15.063.283-5</u> CNPJ: <u>34.028.316/0001-51</u>	Destinatário: <u>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAMAS</u> End.: <u>AV. PRESIDENTE VARGAS, 458</u> Município: <u>Belém</u> UF: <u>PARÁ</u> Insc. Est.: <u>15.063.283-5</u> CNPJ: <u>34.028.316/0001-51</u>
---	--

Consignatário: End.: Município: _____ UF: _____ Frete: ☐ Pago ☐ A pagar Calculado até: _____	Redespacho: - Frete: ☐ Pago ☐ A pagar: Empresa: _____ End.: Município: _____ UF: _____ CNPJ/CPF _____ Conhecimento Nº _____
---	--

Mercadoria Transportada							Veículo			
Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso(Kg)	M3 em L	Nota Fiscal Nº	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local	UF
FIDE										

Composição do Frete									Coleta:	
Frete Peso/Valor	Frete Valor	SEC/CAT	Despacho	Pedágio	Outros	Total Prestação	Base de Cálculo	Alíquota	ICMS	Entrega:
						<u>7.517,25</u>	<u>6.013,80</u>	<u>17%</u>	<u>1.022,34</u>	

Recebimento _____ / ____ / 2001 CARIMBO E ASSINATURA	OBS: _____
--	-------------------

Moraes Benigno - Rua dos Caripunas, 3170 Belém-Pará - CNPJ: 15.275.084/0001-43 - Insc. Est.: 15.131.991-0 - 20 BIs. CTCR/8 - Série. C 50x5 Vias de 751 à 1750 AIDF Nº 082151-PAIDF Nº 1595 de 05/07/2000 - Selos Fiscais de Autenticidade: 10.066.101 à 10.067.100 - Série AC - Validade 05/07/2002 - Conf. Decreto Nº 0264/95 - 9ª Região Fiscal SEFA - MARITUBA-PAR.

Doc: 3632
 Fis. Nº 1387
 CPM - CORREIOS

Doc: 3632
 Fis. Nº 1388
 CPMI - CORREIOS
 ROST 03/2005-CN

DEZEMBRO / 2000

EMPRESA: US	Peso (Kg, Transp.	Despesa
FNDE-02	18.786	1.351,36
FNDE-03	14.384	1.256,64
FNDE-05	8.681	470,22
FNDE-06	53.636	3.573,84
FNDE-07	33.385	2.295,00
FNDE-08	-	-
FNDE-09	9.525	3.175,20
FNDE-10	69.145	10.582,67
FNDE-11	17.565	2.971,60
FNDE-12	97.980	23.710,48
FNDE-13	14.060	2.094,80
FNDE-15	31.109	2.799,66
FNDE-16	13.998	1.868,43
TOTAL	382.254	56.149,90

56149,9

38.049,98 → RSCA NDA.

18.099,92

- 10.582,67
 7.517,25

Quarta: Empresa Brasil Transportes

→ fatura de Q21


 fatura 12/01/2001

09/01/2001 AC10066618-3	— U. S. MENDONÇA — CNPJ: 14.730.998/0001-94 * Insc. Est.: 15.128.909-3 Rua Olinto Meira, 120 BR 316 KM 02 Guanabara - Fone: 235-0941 / 235-1196 - 235-6258 Ananindeua - Pará	Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas Natureza da Prestação: TRANSPORTE Código: BELEM - PA Local: BELEM - PA Data da Emissão: 09 / 01 / 01 SÉRIE C Nº 126 2ª VIA								
Remetente: EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRÁFICOS End.: AV. PRESIDENTE VARGAS, 498 Município: BELEM UF: PARA Insc. Est.: 15.063.283-5 CNPJ: 34.028.316/0001-51		Destinatário: EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRÁFICOS End.: AV. PRESIDENTE VARGAS, 498 Município: BELEM UF: PARA Insc. Est.: 15.063.283-5 CNPJ: 34.028.316/0001-51								
Consignatário: End.: Município: UF: Frete: ☐ Pago ☐ A pagar Calculado até:		Redespacho: - Frete: ☐ Pago ☐ A pagar: Empresa: End.: Município: UF: CNPJ/CPF Conhecimento Nº								
Mercadoria Transportada										
Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso(Kg)	M3 em L	Nota Fiscal Nº	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local	UF
CARGA VULGO EXTRA										
Composição do Frete										
Frete Peso/Valor	Frete Valor	SEC/CAT	Despacho	Pedágio	Outros	Total Prestação	Base de Cálculo	Alíquota	ICMS	Coleta:
						1300,00	1040,00	17%	176,80	Entrega:
Recebimento / / 2001							OBS:			
CARIMBO E ASSINATURA										

EXPEDIÇÕES EXTRAS DE CARGAS SESPA REALIZADAS PELO TRANSPORTADOR US.MENDONÇA,
ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

 CORREIOS	DATA	DESTINO	QTE.	PESO	km	DESPESA
GR/TR	EXPEDIÇÃO	LOCALIDADE	VOL.	Kg	PERC.	R\$
GR-1064/70/57 2247/46/49/50	29/12/00	BELEM/TUCURUI	995	9.211	784	1.300,00
TOTAL			995	9.211	784	1.300,00

RGS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Eis. Nº 1390
Doc: 3632
Emitido em:
09/01/2001

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

PROTOCOLO

De: GERENTE DE OPERAÇÕES/PA

Ao: GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

CI/ SUTRA/GEOPE/DR/PA- /00

Ref.:

FAX Nº (091) 244-1075

Assunto: Transporte de carga

Belém/PA, 29 de dezembro de 2.000

Conforme Contrato ECT X SESPA nº 28903011-2, foi-nos solicitado o transporte de 9.211 kg. de Belém para o Município de Tucuruí.

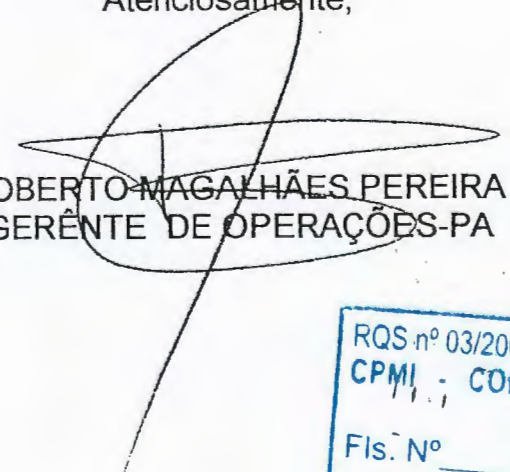
A ECT não dispõe de frota para transporte desta carga, havendo necessidade de contratação de terceiro.

Considerando a emergência, uma vez que a carga deve ser embarcada ainda hoje, efetivamos Contato com a Empresa US. MENDONÇA, que disponibiliza veículo de 360 M³ (toneladas) já embarcando a carga.

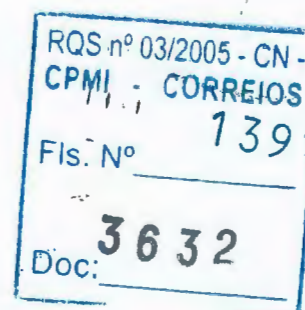
A receita desta carga é de R\$ 13.224,79, enquanto o custo do veículo transporte é de R\$ 1.300,00, assim o R/D desse serviço será de R\$ 10,17(Média).

Assim sendo, solicitamos contratação deste veículo em caráter de emergência, através de Dispensa de licitação, para realização da viagem em 29/12/00.

Atenciosamente,


ROBERTO MAGALHÃES PEREIRA
GERENTE DE OPERAÇÕES-PA

RMP/bqc



Doc: 3632

11.01-2001

AC 10066621-3

— U. S. MENDONÇA —

CNPJ: 14.730.998/0001-94 * Insc. Est.: 15.128.909-3

Rua Olinto Meira, 120 BR 316 KM 02

Guanabara -

Fone: 235-0941 / 235-1196 - 235-6258

Ananindeua - Pará

Conhecimento de Transporte
Rodoviário de Cargas

SÉR

Natureza da Prestação: TRANSPORTE

Nº

Código:

Local:

BELEM - PA

2.ª

Data da Emissão: 11 / 01 / 2001Remetente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS TELEGRÁFICOSEnd.: AV. PRESIDENTE VARGAS, 498Município: 15.063.283-5UF: PARÁInsc. Est.: 15.063.283-5CNPJ: 34.028.316/0001-51Destinatário: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS TELEGRÁFICOSEnd.: AV. PRESIDENTE VARGAS, 498Município: BELEMUF: PARÁInsc. Est.: 15.063.283-5CNPJ: 34.028.316/0001-51

Consignatário:

End.:

Município:

UF:

Frete: ☐ Pago☐ A pagar

Calculado até:

Redespacho: - Frete:

☐ Pago☐ A pagar:

Empresa:

End.:

Município:

UF:

CNPJ/CPF

Conhecimento Nº

Mercadoria Transportada

Veículo

Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso(Kg)	M3 em L	Nota Fiscal Nº	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local
<u>SESPA</u>									

Composição do Frete

Coleta:

Frete Peso/Valor	Frete Valor	SEC/CAT	Despacho	Pedágio	Outros	Total Prestação	Base de Cálculo	Aliquota	ICMS
						<u>1.300,00</u>	<u>1.040,00</u>	<u>17%</u>	<u>176,80</u>

Entrega:

Recebimento

/ / 200

CARIMBO E ASSINATURA

OBS: VIAGEM EXTRA - CANCELAMENTO URGENTEA. C. Moraes Benigno - Rua dos Caripunas, 3170 Belém-Pará - CNPJ: 15.275.084/0001-43 - Insc. Est.: 15.131.991-0 - 20 BIs. CTRC/8 - Série C 50x5 Vias de 751 à 1750 AIDF N
PAIDF Nº 1595 de 05/07/2000 - Selos Fiscais de Autenticidade: 10.066.101 à 10.067.100 - Série AC - Validade 05/07/2002 - Conf. Decreto Nº 0264/95 - 9ª Região Fiscal SEFA - MARIT

Doc:

Fis. Nº

3632

1393

ROS Nº 03/2005 - CT
CPMI - CORREIOS

De: GERENTE DE OPERAÇÕES/PA

Ao: GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Ci/ SUTRA/GEOPE/DR/PA- 0007/001

Ref.:

FAX Nº (091) 244-1075

Assunto: Transporte de carga

Belém/PA, 08 de janeiro de 2.001

Conforme Contrato ECT X SESP A nº 28903011-2, foi-nos solicitado o transporte estimado em 1.800 kg. de Cargas de Belém para o Município de Tucuruí.

A ECT não dispõe de frota para transporte desta carga, havendo necessidade de contratação de terceiro.

Considerando a emergência, uma vez que a carga deve ser embarcada ainda hoje, efetivamos Contato com a Empresa US. MENDONÇA, que disponibiliza veículo de 360 M³ (toneladas) já embarcando a carga.

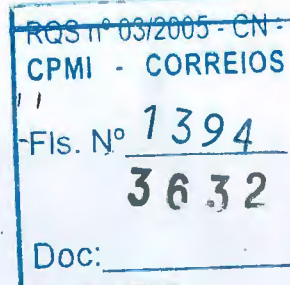
A receita desta carga é de R\$ 9.923,81 enquanto o custo do veículo transporte é de R\$ 1.300,00, assim o R/D desse serviço será de R\$ 7,63(Média).

Assim sendo, solicitamos contratação deste veículo em caráter de emergência, através de Dispensa de licitação, para realização da viagem em 08/01/001.

Atenciosamente,

ROBERTO MAGALHÃES PEREIRA
GERENTE DE OPERAÇÕES-PA

RMP/bqc



09/02/2001 AC 10066765-1	— U. S. MENDONÇA — CNPJ: 14.730.998/0001-94 * Insc. Est.: 15.128.909-3 Rua Olinto Meira, 120 BR 316 KM 02 Guanabara - Fone: 235-0941 / 235-1196 - 235-6258 Ananindeua - Pará	Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas SÉRIE C Natureza da Prestação: <u>TRANSPORTE</u> Código: _____ Local: <u>Belém - Pa</u> Data da Emissão: <u>09/02/2001</u> Nº 1415 2ª VIA
--	--	--

Remetente: <u>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS</u> End.: <u>AV. PRESIDENTE VARGAS, 498</u> Município: <u>Belém</u> UF: <u>PARÁ</u> Insc. Est.: <u>15.063.283-5</u> CNPJ: <u>34.028.316/0001-51</u>	Destinatário: <u>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS TELEGRAFOS</u> End.: <u>AV. PRESIDENTE VARGAS, 498</u> Município: <u>Belém</u> UF: <u>PARÁ</u> Insc. Est.: <u>15.063.283-5</u> CNPJ: <u>34.028.316/0001-51</u>
---	--

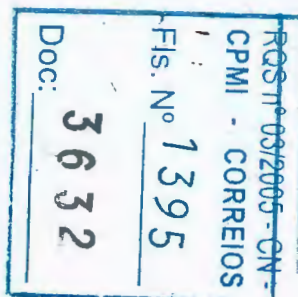
Consignatário: End.: _____ Município: _____ UF: _____ Frete: ☐ Pago ☒ A pagar Calculado até: <u>Unidade 23/02/01</u>	Redespacho: - Frete: ☐ Pago ☐ A pagar: Empresa: _____ End.: _____ Município: _____ UF: _____ CNPJ/CPF: _____ Conhecimento Nº _____
--	---

Mercadoria Transportada							Veículo			
Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso(Kg)	M3 em L	Nota Fiscal Nº	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local	UF
<u>FRASE LITADA 2-5.6.7-9-11-15-16</u>										

Composição do Frete										Coleta:
Frete Peso/Valor	Frete Valor	SEC/CAT	Despacho	Pedágio	Outros	Total Prestação	Base de Cálculo	Alíquota	ICMS	Entrega:
						<u>15.893,93</u>	<u>12.715,14</u>	<u>17%</u>	<u>2.161,57</u>	

Recebimento _____/_____/200 CARIMBO E ASSINATURA	OBS: <u>C/E - 10147-8</u> <u>AG. 1939-9 - BRASILECO</u>
---	---

A. C. Moraes Benigno - Rua dos Caripunas, 3170 Belém-Pará - CNPJ: 15.275.084/0001-43 - Insc. Est.: 15.131.991-0 - 20 BIs. CTCR/8 - Série. C 50x5 Vias de 751 à 1750 AIDF Nº 082151-9 PAIDF Nº 1595 de 05/07/2000 - Selos Fiscais de Autenticidade: 10.066.101 à 10.067.100 - Série AC - Validade 05/07/2002 - Conf. Decreto Nº 0264/95 - 9ª Região Fiscal SEFA - MARITUBA-PARÁ



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1396
3632
Doc: _____

— U. S. MENDONÇA —

CNPJ: 14.730.998/0001-94 * Insc. Est.: 15.128.909-3

Rua Olinto Meira, 120 BR 316 KM 02
Guanabara

Fone: 235-0941 / 235-1196 - 235-6258

Ananindeua - Pará

Conhecimento de Transporte
Rodoviário de Cargas

SÉRIE C

Natureza da Prestação

Código:

Local:

Data da Emissão:

TRANSPORTE

Nº 1416

2ª VIA

Remetente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

End.: AV. PRESIDENTE VARGAS, 498

Município: BELÉM

UF: PARÁ

Insc. Est.: 15.063.283-5

CNPJ: 34.028.316/0001-51

Destinatário:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

End.: AV. PRESIDENTE VARGAS, 498

Município: BELÉM

UF: PARÁ

Insc. Est.: 15.063.283-5

CNPJ: 34.028.316/0001-51

Consignatário:

End.:

Município:

UF:

Frete: ☐ Pago

☐ A pagar

Calculado até:

Unidade 23/02/01

Redespacho: - Frete: -

☐ Pago

☐ A pagar

Empresa:

End.:

Município:

UF:

CNPJ/CPF

Conhecimento Nº

Mercadoria Transportada

Veículo

Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso(Kg)	M3 em L	Nota Fiscal Nº	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local	UF
FIDE										

Composição do Frete

Frete Peso Valor	Frete Valor	SEC/CAT	Despacho	Pedágio	Outros	Total Prestação	Base de Cálculo	Aliquota	ICMS	Coleta:
						4.372,40	3.497,92	0,70	594,64	
										Entrega:

Recebimento

/ / 200

CARIMBO E ASSINATURA

OBS: CAPANEUM TRACAT / BRAGANÇA / JSEU
AUG. COPELA
MIOJUI / G. MIRI / ABAST / VL CABANU / BARCAREUA

A. C. Moraes Benigno - Rua dos Caripunas, 3170 Belém-Pará - CNPJ: 15.275.084/0001-43 - Insc. Est.: 15.131.991-0 - 20 Bis, CTCR/8 - Série C 50x5 Vias de 751 à 1750 AIDF Nº 082151-9
PAIDF Nº 1595 de 05/07/2000 - Selos Fiscais de Autenticidade: 10.066.101 à 10.067.100 - Série AC - Validade 05/07/2002 - Conf. Decreto Nº 0264/95 - 9ª Região Fiscal SEFA - MARITUBA-PARÁ

09/02/2001

AC10066766-0

Doc 3632

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1398

3632

Doc:

U. S. MENDONÇA
 CNPJ: 14.730.998/0001-94 * Insc. Est.: 15.128.909-3
 Rua Olinto Meira, 120 BR 316 KM 02
 Guanabara
 Fone: 235-0941 / 235-1196 - 235-6258
 Ananindeua - Pará

09/02/2001
 AC 10066767-8

Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas
 Natureza da Prestação: **TRANSPORTE**
 Código: **1417**
 Local: **BELEM-PA**
 Data da Emissão: **09 / 02 / 2001**
 2ª VIA

Remetente: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**
 End.: **AV. PRESIDENTE VARGAS, 498**
 Município: **BELEM** UF: **PARA**
 Insc. Est.: **15.063.283-5** CNPJ: **34.028.316/0001-51**

Destinatário: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**
 End.: **AV. PRESIDENTE VARGAS, 498**
 Município: **BELEM** UF: **PARA**
 Insc. Est.: **15.063.283-5** CNPJ: **34.028.316/0001-51**

Consignatário:
 End.:
 Município:
 Frete: ☐ Pago ☐ A pagar
 Calculado até: **Uso mto 23/2/01**

Redespacho Frete: ☐ Pago ☐ A pagar
 Empresa:
 End.:
 Município: UF:
 CNPJ/CPF: Conhecimento N°

Mercadoria Transportada							Veículo			
Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso(Kg)	M3 em L	Nota Fiscal N°	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local	UF
CARGA SESPA - REDENCA										

Composição do Frete										Coleta:
Frete Peso/Valor	Frete Valor	SEC/CAT	Despacho	Pedágio	Outros	Total Prestação	Base de Cálculo	Aliquota	ICMS	Entrega:
						1.800,00	1.440,00	17%	244,80	

Recebimento: _____ / 2001

OBS: **CLC 10147-8**
AG-1939-9 - BRASCO

CARIMBO E ASSINATURA

A. C. Moraes Benigno - Rua dos Caripunas, 3170 Belém-Pará - CNPJ: 15.275.084/0001-43 - Insc. Est.: 15.131.991-0 - 20 BIs. CTRC/8 - Série C 50x5 Vias de 751 à 1750 AIDF N° 082151
 PAIDF N° 1595 de 05/07/2000 - Selos Fiscais de Autenticidade: 10.066.101 à 10.067.100 - Série AC - Validade 05/07/2002 - Conf. Decreto N° 0264/95 - 9ª Região Fiscal SEFA - MARITUBA-PAR

Doc: **3632**
 Fís. N° **1399**
 CPMI - CORREIOS

U. S. MENDONÇA
 CNPJ: 14.730.998/0001-94 * Insc. Est.: 15.128.909-3
 Rua Olinto Meira, 120 BR 316 KM 02
 Guanabara -
 Fone: 235-0941 / 235-1196 - 235-6258
 Ananindeua - Pará

Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas
 Natureza da Prestação: Transporte
 Código: 1000
 Local: Belém - PA
 Data da Emissão: 09/02/2001

SÉRIE C
 Nº 1418
 2ª VIA

Remetente: EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRÁFICOS
 End.: AV. PRESIDENTE VARGAS, 498
 Município: Belém UF: PA
 Insc. Est.: 15.063.283-5 CNPJ: 34.028.316/0001-51

Destinatário: EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRÁFICOS
 End.: AV. PRESIDENTE VARGAS, 498
 Município: Belém UF: PA
 Insc. Est.: 15.063.283-5 CNPJ: 34.028.316/0001-51

Consignatário:
 End.:
 Município: UF:
 Frete: ☐ Pago ☒ A-pagar
 Calculado até: Vinte e três/02/01

Redespacho: Frete: ☐ Pago ☒ A-pagar
 Empresa:
 End.:
 Município: UF:
 CNPJ/CPF: Conhecimento Nº

Mercadoria Transportada						Veículo			
Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso (Kg)	M3 em L	Nota Fiscal Nº	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local UF
<u>CANHA SECA - TUCUPI</u>									

Composição do Frete										Coleta:
Frete Peso/Valor	Frete Valor	SEC/CAT	Despacho	Pedágio	Outros	Total Prestação	Base de Cálculo	Alíquota	ICMS	Entrega:
						<u>1.300,00</u>	<u>1.040,00</u>	<u>17%</u>	<u>176,80</u>	

Recebimento: _____/2001

CARIMBO E ASSINATURA

OBS: cte 10143-8
AG. 1939-9 - BAA 6600

A. C. Moraes Benigno - Rua dos Caripunas, 3170 Belém-Pará - CNPJ: 15.275.084/0001-43 - Insc. Est.: 15.131.991-0 - 20 BIs, CTRC/8 - Série C 50x5 Vias de 751 à 1750 AIDF Nº 082151- AIDF Nº 1595 de 05/07/2000 - Selos Fiscais de Autenticidade: 10.066.101 à 10.067.100 - Série AC - Validade 05/07/2002 - Conf. Decreto Nº 0264/95 - 9ª Região Fiscal SEFA - MARITUBA-PAR.

Doc: 3632
 Fis. Nº 1400
 CPMI - CORREIOS

CRÉDITO LIBERADO
16/02/2001
AC 10066774-0

U. S. MENDONÇA

CNPJ: 14.730.998/0001-94 * Insc. Est.: 15.128.909-3

Rua Olinto Meira, 120 BR 316 KM 02

Guanabara

Fone: 235-0941 / 235-1196 - 235-6258

Ananindeua - Pará

Conhecimento de Transporte
Rodoviário de Cargas

SÉRIE C

Natureza da Prestação: **TRANSPORTES**

Nº 1424

Código:

Local: **BELEM - PA**

2.ª VIA

Data da Emissão: **16 / 02 / 2001**

Remetente: **EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS**

End.: **AV. PRESIDENTE VARGAS, 498**

Município: **BELEM** UF: **PARA**

Insc. Est.: **15.063.283 -5** CNPJ: **34.028.316/0001-51**

Destinatário: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS TELEGRAFOS**

End.: **AV. PRESIDENTE VARGAS, 498**

Município: **BELEM** UF: **PARA**

Insc. Est.: **15.063.283 -5** CNPJ: **34.028.316/0001-51**

Consignatário:

End.:

Município:

Frete: ☐ Pago

☐ A pagar

Calculado até:

Redespacho: - Frete: ☐ Pago

☐ A pagar:

Empresa:

End.:

Município:

UF:

CNPJ/CPF

Conhecimento Nº

Mercadoria Transportada

Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso(Kg)	M3 em L	Nota Fiscal Nº	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local	UF
SESTA - SAN CAETANO OLIVEIRA										

Composição do Frete

Frete Peso/Valor	Frete Valor	SEC/CAT	Despacho	Pedágio	Outros	Total Prestação	Base de Cálculo	Aliquota	ICMS
						561,10	448,88	17%	76,30

Coleta:

Entrega:

Recebimento

OBS: **SEGURO DO FRETE INCLUIDO**

CARIMBO E ASSINATURA

PAIDF Nº 1595 de 05/07/2000 - Selos Fiscais de Autenticidade: 10.066.101 à 10.067.100 - Série AC - Validade 05/07/2002 - Conf. Decreto Nº 0264/95 - 9ª Região Fiscal SEFA - MARITUBA-PARÁ

Doc:

3632

Fis. Nº 1401

198 R - 10,96 = 190,08 + 0,05% do 74.803,00

**CORREIOS**

REGISTRO DE VIAGEM E OCORRÊNCIAS

Nº DA FOLHA
02

DIÁRIO DA LINHA
L-05

DATA DE EXECUÇÃO DA VIAGEM
INÍCIO: 31 / 01 / 2001

EMPRESA EXECUTANTE DA LINHA
N. S. MENDONÇA

DIÁRIO DA VIAGEM
006 / 2001

TÉRMINO: / /

CONDUTOR DO VEÍCULO
JOSE NEWTON LOPES LUZ

PLACA DO VEÍCULO
KDV-8300

RELATÓRIO GLOBAL DO PERCURSO DA VIAGEM

LOCALIDADE ATENDIDA	HORÁRIO		CÓDIGO ATRASO	PESO (kg)		HODÔMETRO	OCUPAÇÃO EM m³	CÓDIGO DE ATRASO
	CHEGADA	PARTIDA		EMBARQUE	DESEMBARQUE			
BELEM (PA)	10:25	13:00		1679kg		163392		(C - 1) PROBLEMAS NA RODOVIA
SÃO CRISTÓVÃO DE ODONTE								(C - 2) PROBLEMAS CLIMÁTICOS
BELEM (PA)								(C - 3) PROBLEMAS MECÂNICOS / ELÉTRICOS
								(C - 4) CANCELAMENTO PARADA P/ ORDEM DA ECT
								(C - 5) PNEU FURADO
								(C - 6) VEÍCULO RETIDO PELA POLÍCIA
								(C - 7) S/ JUSTIFICATIVA P/ TRANSPORTADORA
								(C - 8) S/ JUSTIFICATIVA PELA ECT
								(P - 1) EXCESSO DE SERVIÇO
								(P - 2) EFETIVO REDUZIDO
								(P - 3) CARGA MAL ACONDICIONADA
								(P - 4) ATENDIMENTO SIMUL. A OUTRAS LINHAS
								(P - 5) AGUARDANDO CARGA / DESCARGA
								(P - 6) MANUTENÇÃO DO VEÍCULO
								(0 - 0) OUTROS (ESPECIFICAR NO VERSO)

Junior dos Santos

Doc. 3632
Fis. Nº 1402
CPMI - CORREIOS
RDS 03/2005 - CN

OCORRÊNCIAS ESPECIAIS :

☐ CUBAGEM INFERIOR : EM m³ ()
☐ TONELAGEM INFERIOR : EM TON. ()

☐ HODÔMETRO QUEBRADO
☐ INFILTRAÇÃO DE ÁGUA / POEIRA
☐ SEM PINTURA PADRONIZADA

☐ APRESENTAÇÃO PESSOAL FORA DOS PADRÕES
☐ BAÚ SEM SEGURANÇA PARA CARGA
☐ FALTA DA LEGENDA "A SERVIÇO DA ECT"

☒ VIAGEM ÉXTRA
☐ FALTA DE REDES SEPARADORAS
☐ VEÍCULO COM PROBL. DE ILUMINAÇÃO / VISUALIZAÇÃO

01/03/2001 AC 10066788-D	— U. S. MENDONÇA —	Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas	SÉRIE C
	CNPJ: 14.730.998/0001-94 - Insc. Est.: 15.128.909-3 Rua Olinto Meira, 120 BR 316 KM 02 Guanabara - Ananindeua - Pará Fone: 235-0941 / 235-1196 - 235-6258	Natureza da Prestação: <u>TRANSPORTE</u> Código: _____ Local: <u>BELEM - PA</u> Data da Emissão: <u>01</u> / <u>03</u> / <u>20</u> <u>01</u>	Nº 1438 2ª VIA

Remetente: <u>EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS</u>	Destinatário: <u>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS TELEGRAFOS</u>
End.: <u>AV. PRESIDENTE VARGAS, 498</u>	End.: <u>AV. PRESIDENTE VARGAS, 498</u>
Município: <u>BELEM</u> UF: <u>PARA</u>	Município: <u>BELEM</u> UF: <u>PARA</u>
Insc. Est.: <u>15.063.283-5</u> CNPJ: <u>34.028.316/0001-51</u>	Insc. Est.: <u>15.063.283-5</u> CNPJ: <u>34.028.316/0001-51</u>

Consignatário:	Redespacho: - Frete: ☐ Pago ☐ A pagar:
End.:	Empresa:
Município: _____ UF: _____	End.:
Frete: ☐ Pago ☐ A pagar	Município: _____ UF: _____
Calculado até:	CNPJ/CPF _____ Conhecimento Nº _____

Mercadoria Transportada							Veículo			
Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso(Kg)	M3 em L	Nota Fiscal Nº	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local	UF
<u>CARGA SESA</u>										

CPM	Composição do Frete										Coleta:		
	Frete	Peso/Valor	Frete	Valor	SEC/CAT	Despacho	Pedágio	Outros	Total Prestação	Base de Cálculo	Aliquota	ICMS	Entrega:
									1.700,00	1.360,00	17%	231,20	

Recebimento	OBS: <u>AG 1939-9</u> <u>c/c 10147-8 - BRABESCO</u>
/200	CARIMBO E ASSINATURA

Doc: _____

3632

FIS. Nº 1403

Resultado do cálculo

REAJUSTE DO CONTRATO Nº 020/99, FIRMADO COM U.S. MENDONÇA DATA DA PROPOSTA 13/01/1999 CAPACIDADE DO VEÍCULO - ATÉ 3.000 Kg.

Valores atualizados até 11/09/2000

Indexador utilizado: IGP-DI (FGV)

13/01/1999 R\$ 1,20 x 1,265805	1,51
13/01/1999 R\$ 0,76 x 1,265805	0,96
13/01/1999 R\$ 0,76 x 1,265805	0,96
13/01/1999 R\$ 0,76 x 1,265805	0,96
13/01/1999 R\$ 0,76 x 1,265805	0,96
13/01/1999 R\$ 0,94 x 1,265805	1,18
13/01/1999 R\$ 0,95 x 1,265805	1,20
13/01/1999 R\$ 0,95 x 1,265805	1,20
13/01/1999 R\$ 0,95 x 1,265805	1,20
13/01/1999 R\$ 1,15 x 1,265805	1,45
Total	11,62

[Clique aqui para EDITAR este cálculo](#)
[Clique aqui para fazer um NOVO cálculo](#)

Copyright © 1999 [calculos.com](#). Todos os direitos reservados.

[Anuncie aqui](#) | E-mail: calculos@calculos.com



Resultado do cálculo

REAJUSTE DO CONTRATO Nº 020/99, FIRMADO COM U.S. MENDONÇA DATA DA PROPOSTA 13/01/1999 CAPACIDADE DO VEÍCULO - ATÉ 6.000 Kg.

Valores atualizados até 11/09/2000

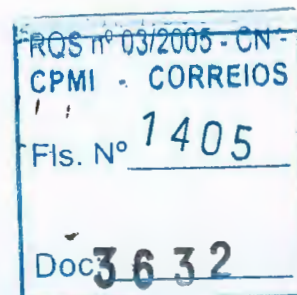
Indexador utilizado: IGP-DI (FGV)

13/01/1999 R\$ 1,20 x 1,265805	1,51
13/01/1999 R\$ 0,76 x 1,265805	0,96
13/01/1999 R\$ 0,76 x 1,265805	0,96
13/01/1999 R\$ 0,76 x 1,265805	0,96
13/01/1999 R\$ 0,76 x 1,265805	0,96
13/01/1999 R\$ 0,94 x 1,265805	1,18
13/01/1999 R\$ 0,95 x 1,265805	1,20
13/01/1999 R\$ 0,95 x 1,265805	1,20
13/01/1999 R\$ 0,95 x 1,265805	1,20
13/01/1999 R\$ 1,15 x 1,265805	1,45
Total	11,62

[Clique aqui para EDITAR este cálculo](#)
[Clique aqui para fazer um NOVO cálculo](#)

Copyright © 1999 [calculos.com](#). Todos os direitos reservados.

[Anuncie aqui](#) | E-mail: calculos@calculos.com





Resultado do cálculo

REAJUSTE DO CONTRATO Nº 020/99, FIRMADO COM U.S. MENDONÇA DATA DA PROPOSTA 13/01/1999 CAPACIDADE DO VEÍCULO - ATÉ 12.000 Kg.

Valores atualizados até 11/09/2000

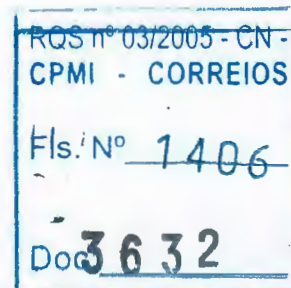
Indexador utilizado: IGP-DI (FGV)

13/01/1999 R\$ 1,30 x 1,265805	1,64
13/01/1999 R\$ 0,81 x 1,265805	1,02
13/01/1999 R\$ 0,81 x 1,265805	1,02
13/01/1999 R\$ 0,81 x 1,265805	1,02
13/01/1999 R\$ 0,81 x 1,265805	1,02
13/01/1999 R\$ 0,94 x 1,265805	1,18
13/01/1999 R\$ 1,35 x 1,265805	1,70
13/01/1999 R\$ 1,35 x 1,265805	1,70
13/01/1999 R\$ 1,00 x 1,265805	1,26
13/01/1999 R\$ 1,45 x 1,265805	1,83
Total	13,45

[Clique aqui para EDITAR este cálculo](#)
[Clique aqui para fazer um NOVO cálculo](#)

Copyright © 1999 [calculos.com](#). Todos os direitos reservados.

[Anuncie aqui](#) | E-mail: calculos@calculos.com



Calculos
.com

Quando foi a última vez...

[Início](#) | [Menu Principal](#) | [Fale Conos](#)

Resultado do cálculo

REAJUSTE DO CONTRATO Nº 96/98, FIRMADO COM U.S MENDONÇA, DATA DA PROPOSTA 11/12/1998 CAPACIDADE DO VEÍCULO ATÉ 3.000 Kg.
Valores atualizados até 11/09/2000
Indexador utilizado: IGP-DI (FGV)

11/12/1998 R\$ 0,61 x 1,278195	0,77
11/12/1998 R\$ 1,17 x 1,278195	1,49
Total	2,27

[Clique aqui para EDITAR este cálculo](#)
[Clique aqui para fazer um NOVO cálculo](#)

Copyright © 1999 [calculos.com](#). Todos os direitos reservados.

[Anuncie aqui](#) | E-mail: calculos@calculos.com



Resultado do cálculo

REAJUSTE DO CONTRATO No 96/98, FIRMADO COM U.S MENDONÇA, DATA DA
PROPOSTA 11/12/1998 CAPACIDADE DO VEÍCULO ATÉ 6.000 Kg.
Valores atualizados até 11/09/2000
Indexador utilizado: IGP-DI (FGV)

11/12/1998 R\$ 0,75 x 1,278195	0,95
11/12/1998 R\$ 1,20 x 1,278195	1,53
Total	2,49

[Clique aqui para EDITAR este cálculo](#)
[Clique aqui para fazer um NOVO cálculo](#)

Copyright © 1999 [calculos.com](#). Todos os direitos reservados.

[Anuncie aqui](#) | E-mail: calculos@calculos.com



Calculos
.com[Início](#) | [Menu Principal](#) | [Fale Conos](#)**Resultado do cálculo**

REAJUSTE DO CONTRATO Nº 96/98, FIRMADO COM U.S. MENDONÇA, DATA DA
PROPOSTA 11/12/1998 CAPACIDADE DO VEÍCULO ATÉ 12.000 Kg.
Valores atualizados até 11/09/2000
Indexador utilizado: IGP-DI (FGV)

11/12/1998 R\$ 0,96 x 1,278195

1,22

11/12/1998 R\$ 1,39 x 1,278195

1,77

Total 3,00

[Clique aqui para EDITAR este cálculo](#)
[Clique aqui para fazer um NOVO cálculo](#)

Copyright © 1999 [calculos.com](#). Todos os direitos reservados.[Anuncie aqui](#) | E-mail: calculos@calculos.com

Calculos
.com

um mundo de livres

[Inicio](#) | [Menu Principal](#) | [Fale Conos](#)**Resultado do cálculo**

REAJUSTE DO CONTRATO Nº 020/99, FIRMADO COM U.S. MENDONÇA DATA DA PROPOSTA 13/01/1999 CAPACIDADE DO VEÍCULO - ATÉ 6.000 Kg.

Valores atualizados até 11/09/2000

Indexador utilizado: IGP-DI (FGV)

13/01/1999 R\$ 1,20 x 1,265805 - 02	1,51
13/01/1999 R\$ 0,76 x 1,265805 - 03	0,96
13/01/1999 R\$ 0,76 x 1,265805 - 05	0,96
13/01/1999 R\$ 0,76 x 1,265805 - 06	0,96 -
13/01/1999 R\$ 0,76 x 1,265805 - 07	0,96
13/01/1999 R\$ 0,94 x 1,265805 - 08	1,18
13/01/1999 R\$ 0,95 x 1,265805 - 09	1,20
13/01/1999 R\$ 0,95 x 1,265805 - 11	1,20
13/01/1999 R\$ 0,95 x 1,265805 - 15	1,20
13/01/1999 R\$ 1,15 x 1,265805 - 16	1,45
Total	11,62

[Clique aqui para EDITAR este cálculo](#)
[Clique aqui para fazer um NOVO cálculo](#)

Copyright © 1999 [calculos.com](#). Todos os direitos reservados.[Anuncie aqui](#) | E-mail: calculos@calculos.com

Calculos
.com

Quando foi a última vez...

[Início](#) | [Menu Principal](#) | [Fale Conos](#)

Resultado do cálculo

REAJUSTE DO CONTRATO No 020/99, FIRMADO COM U.S. MENDONÇA DATA DA PROPOSTA 13/01/1999 CAPACIDADE DO VEÍCULO - ATÉ 3.000 Kg.
Valores atualizados até 11/09/2000
Indexador utilizado: IGP-DI (FGV)

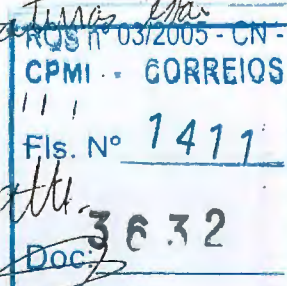
13/01/1999 R\$ 1,20 x 1,265805-02	1,51
13/01/1999 R\$ 0,76 x 1,265805-03	0,96
13/01/1999 R\$ 0,76 x 1,265805-05	0,96
13/01/1999 R\$ 0,76 x 1,265805-06	0,96
13/01/1999 R\$ 0,76 x 1,265805 07	0,96
13/01/1999 R\$ 0,94 x 1,265805 08	1,18
13/01/1999 R\$ 0,95 x 1,265805 09	1,20
13/01/1999 R\$ 0,95 x 1,265805 11	1,20
13/01/1999 R\$ 0,95 x 1,265805 15	1,20
13/01/1999 R\$ 1,15 x 1,265805 16	1,45
Total	11,62

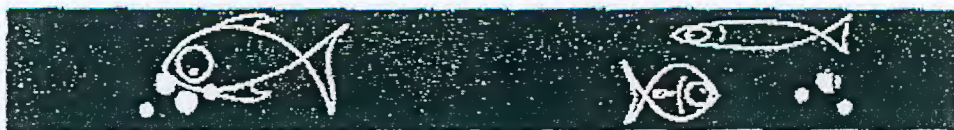
[Clique aqui para EDITAR este cálculo](#)
[Clique aqui para fazer um NOVO cálculo](#)

Copyright © 1999 [calculos.com](#). Todos os direitos reservados.

[Anuncie aqui](#) | E-mail: calculos@calculos.com

AO GERAD(FAX) *Ulysses*
Solicitado confirmar ainda hoje,
N os reajuste informado pelo Trans
portador está de acordo As *atunaz está*
dependendo desta resposta.



Calculos
.com[Inicio](#) | [Menu Principal](#) | [Fale Conos](#)**Resultado do cálculo**

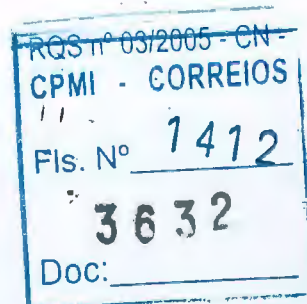
REAJUSTE DO CONTRATO No 020/99, FIRMADO COM U.S. MENDONÇA DATA DA
PROPOSTA 13/01/1999 CAPACIDADE DO VEÍCULO - ATÉ 12.000 Kg.
Valores atualizados até 11/09/2000
Indexador utilizado: IGP-DI (FGV)

13/01/1999 R\$ 1,30 x 1,265805 - 62	1,64
13/01/1999 R\$ 0,81 x 1,265805 - 63	1,02
13/01/1999 R\$ 0,81 x 1,265805 - 65	1,02
13/01/1999 R\$ 0,81 x 1,265805 - 66	1,02
13/01/1999 R\$ 0,81 x 1,265805 - 67	1,02
13/01/1999 R\$ 0,94 x 1,265805 - 68	1,18
13/01/1999 R\$ 1,35 x 1,265805 - 69	1,70
13/01/1999 R\$ 1,35 x 1,265805 - 70	1,70
13/01/1999 R\$ 1,00 x 1,265805 - 71	1,26
13/01/1999 R\$ 1,45 x 1,265805 - 72	1,83
Total	13,45

[Clique aqui para EDITAR este cálculo](#)
[Clique aqui para fazer um NOVO cálculo](#)

Copyright © 1999 [calculos.com](#). Todos os direitos reservados.

[Anuncie aqui](#) | E-mail: calculos@calculos.com

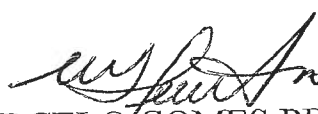


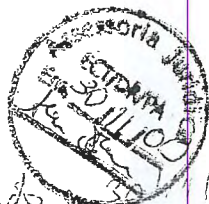
AO ASJUR

Encaminhamos a V.S^a., as duas (02) vias do Segundo Termo Aditivo ao contrato N.º 020 da Empresa U. S. MENDONÇA TRANSPORTADORA-ME. para numeração e parecer jurídico.

Após, numerar favor devolver para a GERAD.

Belém(Pa), 29.11.2000


MARCELO GOMES PINHEIRO
CH/SCCO/GERAD



Recebido em 30/11/00
Assessoria Jurídica



*1.000
Cem, 26/02/00*

À ASJUR,

Estamos enviando a V.Sa. o Proc. 0679/98, pertencente a Firma:
U.S. MENDONÇA - ME, juntamente com duas vias do Primeiro Termo Aditivo
ao Contrato nº 020/99, para numeração e registro nessa Assessoria.

EM, 28/02/2000

[Signature]
PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

RQSTº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº <u>1414</u>
Doc: <u>3632</u>

Diretoria Regional no Pará e Amapá

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1) DI n° 070/2000; assinatura: 02/03/2000; contratada: Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás; objeto: Convênio visando a criação e manutenção de agência de correio comunitária; modalidade de licitação: Dispensa de licitação amparada pelo art. 24, incisos II e VIII, da lei 8.666/93; tipo de despesa: conta 2.09, atividade 03.2.06; valor total da contratação: R\$ 1.200,00; valor total do desembolso no exercício: R\$ 900,00. 2) DI n° 081/2000; assinatura: 20/03/2000; contratada: Maria Aparecida de Jesus L. Cunha; objeto: Locação de imóvel para funcionamento da AC/Itaituba; modalidade de licitação: Dispensa de licitação amparada pelo art. 24, incisos II e VIII, da lei 8.666/93; tipo de despesa: conta 2.09, atividade 03.2.06; valor total da contratação: R\$ 10.800,00; valor total do desembolso no exercício: R\$ 10.350,00. 3) DI n° 036/2000; assinatura: 24/02/2000; contratada: Ronaldo Robson Matos Santana; objeto: Serviços de terceiro destinado a manutenção corretiva e preventiva de 148 (cento e quarenta e oito) bicicletas; modalidade de licitação: Dispensa de licitação amparada pelo art. 24, incisos V, da lei 8.666/93; tipo de despesa: conta 2.03.05, atividade 03.2.06; valor total da contratação: R\$ 12.000,00; valor total do desembolso no exercício: R\$ 2.000,00. 4) DI n° 079/2000; assinatura: 10/03/2000; contratada: Prefeitura Municipal de Itupiranga; objeto: Convênio visando a criação e manutenção de agências de correios comunitária; modalidade de licitação: art. 24, incisos II e VIII, da lei 8.666/93; tipo de despesa: conta 2.09, atividade 03.2.06; valor total da contratação: R\$ 3.600,00; valor total do desembolso no exercício: R\$ 3.000,00. 5) DI n° 091/2000; assinatura: 23/03/2000; contratada: Prefeitura Municipal de Quatipuru; objeto: Convênio visando a criação e manutenção de agência de correios comunitária; modalidade de licitação: Dispensa de licitação amparada pelo art. 24, incisos II e VIII, da lei 8.666/93; tipo de despesa: conta 2.09, atividade 03.2.06; valor total da contratação: R\$ 1.200,00; valor total do desembolso no exercício: R\$ 800,00. 6) DI n° 056/2000; assinatura: 15/02/2000; contratada: Joana Barreira Magno; objeto: Locação de imóvel para funcionamento da AC/Barcarena; modalidade de licitação: art. 24, inciso X, da lei 8.666/93; tipo de despesa: conta 2.24, atividade 03.2.06; valor total da contratação: R\$ 27.000,00; valor total do desembolso no exercício: R\$ 3.600,00. 7) DI n° 041/2000; assinatura: 02/02/2000; contratada: Associação dos Moradores do Loteamento Girassol; objeto: Convênio visando a criação e manutenção de agência de correios comunitária; modalidade de licitação: art. 24, incisos II e VIII, da lei 8.666/93; tipo de despesa: conta 2.09, atividade 03.2.06; valor total da contratação: R\$ 1.200,00; valor total do desembolso no exercício: R\$ 1.000,00. 8) DI n° 040/2000; assinatura: 02/02/2000; contratada: Associação das Mulheres "Imã Adelaide"; objeto: Convênio visando a criação e manutenção de agência de correios comunitária; modalidade de licitação: art. 24, incisos II e VIII, da lei 8.666/93; tipo de despesa: conta 2.09, atividade 03.2.06; valor total da contratação: R\$ 1.200,00; valor total do desembolso no exercício: R\$ 1.000,00. 9) DI n° 069/2000; assinatura: 02/03/2000; Prefeitura Municipal de Pícarra; objeto: Convênio visando a criação de agência de correios comunitária; modalidade de licitação: art. 24, incisos II e VIII, da lei 8.666/93; tipo de despesa: conta 2.09, atividade 03.2.06; valor total da contratação: R\$ 1.200,00; valor total do desembolso no exercício: R\$ 1.000,00.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

1) Contrato n° 013/2000; assinatura: 24/03/2000; contratada: Nazaré de Fátima Fernandes; vigência: 01/04/2000 a 31/03/2001; objeto: Serviços de lavagem semanal de 100 (cem) bolsas para carteiros; modalidade de licitação: Dispensa de licitação n° 45/2000 amparada pelo art. 24, incisos II, da lei 8.666/93; tipo de despesa: conta 2.03.99, atividade 03.2.06; valor total da contratação: R\$ 7.200,00; valor total do desembolso no exercício: R\$ 5.400,00. 2) Contrato n° 010/2000; assinatura: 04/03/2000; contratada: Ronaldo Robson Matos Santana; vigência: 04/03/2000 a 03/03/2001; objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de bicicletas no total de 148 (cento e quarenta e oito) bicicletas; modalidade de licitação: Dispensa de licitação n° 36/2000; tipo de despesa: conta 2.09, atividade 03.2.06; valor total da contratação: R\$ 25.219,20; valor total do desembolso no exercício: R\$ 18.914,40. 3) Contrato n° 008/2000; assinatura: 03/02/2000; contratada: Canal 13 Planejamento em Informática Ltda; vigência: 06/02/2000 a 05/02/2001; objeto: Contratação de provedor de Internet local (Belém) para a transmissão de dados de agências e núcleos financeiros sem CorreiosNet; modalidade de licitação: Dispensa de licitação n° 022/2000 amparada pelo art. 24, incisos II, da lei 8.666/93; tipo de despesa: conta 2.10, atividade 03.2.06; valor total da contratação: R\$ 13.240,00; valor total do desembolso no exercício: R\$ 1.324,00. 4) Contrato n° 08/2000; assinatura: 23/02/2000; contratada: Joana Barreira Magno; vigência: 01/03/2000 a 31/28/2005; objeto: Locação de imóvel para funcionamento da AC/Barcarena; modalidade de licitação: Dispensa de licitação n° 056/2000; tipo de despesa: conta 2.24, atividade 03.2.06; valor total da contratação: R\$ 27.000,00; valor total do desembolso no exercício: R\$ 3.000,00. 5) Contrato n° 018/2000; assinatura: 24/03/2000; contratada: I. L. Santiago-ME; vigência: 01/04/2000 a 31/03/2001; objeto: Contratação dos serviços de manutenção, recarga e teste hidrostático em extintores de incêndio; modalidade de licitação: CV n° 010/2000; tipo de despesa: conta 2.05, atividade 03.2.06; valor total da contratação: R\$ 179,91. 6) Contrato n° 014/2000; assinatura: 31/12/2000; BRA - Comércio e Serviços Ltda; vigência: 01/03/2000 a 28/03/2001; objeto: Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores na localidade de Belém, Castanhal e Apanema; modalidade de licitação: CV n° 008/2000; tipo de despesa: conta 2.09, atividade 03.2.06; valor total da contratação: R\$ 17.763,80; valor total do desembolso no exercício: R\$ 14.800,00. 7) Contrato n° 012/2000; assinatura: 01/03/2000; contratado: Ivair de Souza Guimarães; vigência: 01/03/2000 a 30/04/2001; objeto: Locação de imóvel para funcionamento da AC/Altamira; modalidade de licitação: Dispensa de licitação n° 066/2000 amparada pelo art. 24, inciso X, da lei 8.666/93; tipo de despesa: conta 2.24, atividade 03.2.06; valor total da contratação: R\$ 4.800,00; valor total do desembolso no exercício: R\$ 4.000,00. 8) Contrato n° 009/2000; assinatura: 29/02/2000; contratada: Maria do Carmo Pereira Batista; vigência: 01/03/2000 a 28/02/2005; objeto: Locação de imóvel para funcionamento da AC/Breu Branco; modalidade de licitação: Dispensa de licitação: n° 019/2000 amparada pelo art. 24, inciso X, da lei 8.666/93; tipo de despesa: conta 2.24, atividade 03.2.06; valor total da contratação: R\$ 7.200,00; valor total do desembolso no exercício: R\$ 6.000,00.

1) Convênio n° 036/2000; assinatura: 13/03/2000; contratada: Prefeitura Municipal de Itupiranga; vigência: 13/03/2000 a 12/03/2005; objeto: Convênio visando a criação e manutenção de agência de correio comunitária; modalidade de licitação: Dispensa de licitação n° 079/2000 amparada pelo art. 24, incisos II e VIII, da lei 8.666/93; tipo de despesa: conta 2.09, atividade 03.2.06; valor total da contratação: R\$ 3.600,00; valor total do desembolso no exercício: R\$ 3.000,00. 2) Convênio n° 037/2000; assinatura: 13/03/2000; contratada: Prefeitura Municipal de Itupiranga; vigência: 13/03/2000 a 12/03/2005; objeto: Convênio visando a criação e manutenção de agência de correio comunitária; modalidade de licitação: Dispensa de licitação n° 079/2000 amparada pelo art. 24, incisos II e VIII, da lei 8.666/93; tipo de despesa: conta 2.09, atividade 03.2.06; valor total da contratação: R\$ 3.600,00; valor total do desembolso no exercício: R\$ 3.000,00. 3) Convênio n° 034/2000; assinatura: 02/03/2000; contratada: Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás; vigência: 02/03/2000 a 01/03/2005; objeto: Convênio visando a criação e manutenção de agência de correios comunitária; modalidade de licitação: Dispensa de licitação n° 070/2000 amparada pelo art. 24, incisos II e VIII, da lei 8.666/93; tipo de despesa: conta 2.09, atividade 03.2.06; valor total da contratação: R\$ 1.200,00; valor total do desembolso no exercício: R\$ 1.000,00. 4) Convênio n° 033/2000; assinatura: 02/03/2000; contratada: Prefeitura Municipal de Pícarra; vigência: 02/03/2000 a 01/03/2005; objeto: Convênio visando a criação e manutenção de agência de correio comunitária; modalidade de licitação: Dispensa de licitação n° 069/2000 amparada pelo art. 24, incisos II e VIII, da lei 8.666/93; tipo de despesa: conta 2.09, atividade

03.2.06; valor total da contratação: R\$ 1.200,00; valor total do desembolso no exercício: R\$ 1.000,00. 5) Convênio n° 038/2000; assinatura: 24/03/2000; contratada: Prefeitura Municipal de Quatipuru; vigência: 01/04/2000 a 31/03/2005; objeto: Convênio visando a criação e manutenção de agência de correio comunitária; modalidade de licitação: Dispensa de licitação n° 091/2000 amparada pelo art. 24, incisos II e VIII, da lei 8.666/93; tipo de despesa: conta 2.09, atividade 03.2.06; valor total da contratação: R\$ 1.200,00; valor total do desembolso no exercício: R\$ 800,00. 6) Convênio n° 019/2000; assinatura: 17/01/2000; contratada: Prefeitura Municipal de Altamira; vigência: 02/02/2000 a 01/02/2001; objeto: Convênio visando a prestação de mão-de-obra de adolescente na REOP-07; modalidade de licitação: Dispensa de licitação n° 316/1999 amparada pelo art. 24, inciso XII, da lei 8.666/93; tipo de despesa: conta 2.09, atividade 03.2.06, valor total da contratação: R\$ 9.532,92; valor total do desembolso no exercício: R\$ 9.019,01. 7) Convênio n° 035/2000; assinatura: 13/03/2000; contratada: Prefeitura Municipal de Itupiranga; vigência: 13/03/2000 a 12/03/2005; objeto: Convênio visando a criação e manutenção de agência de correio comunitária; modalidade de licitação: Dispensa de licitação n° 079/2000 amparada pelo art. 24, inciso XIII, da lei 8.666/93; tipo de despesa: conta 2.09, atividade 03.2.06, valor total da contratação: R\$ 3.600,00; valor total do desembolso no exercício: R\$ 3.000,00.

1) Primeiro Termo Aditivo, contrato n° 020/99; assinatura: 29/02/2000; contratada: U. S. Mendonça-ME; vigência: 29/02/2000 a 28/02/2001; objeto: Promoção do preço da vigência do contrato n° 020/99, referente aos serviços de transporte de cargas da ECT/2. Quarto Termo Aditivo, contrato n° 229/99; assinatura: 29/02/2000; contratada: Marques Pinó Navegação Ltda; objeto: Alteração da cláusula do preço no contrato referente a transporte fluvial.

(Of. n° 89/2000)

Diretoria Regional no Piauí

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL/DR/PI-027/00- Data da homologação: 10/04/00 - Local: MARIA DA MATERNIDADE FRANÇA. Objeto: Imóvel com área coberta de 79,00 m², situado na Avenida 07 (SETE) DE SETEMBRO, n° 312, na cidade de SANTO ANTONIO DE LISBOA/PI, para funcionamento permanente da AC SANTO ANTONIO LISBOA/PI. Vigência: 15/04/2000 a 14/04/2005. Valor global R\$ 1.680,00. Desembolso no exercício R\$ 1.190,00 - Enquadramento legal no Artigo Art. 24, Inciso "X" da Lei n° 8.666/93.

DL/DR/PI-034/00- Data da homologação: 10/04/00 - Local: CASSIANO RODRIGUES DE BARROS. Objeto: Imóvel com área coberta de 105,00 m², situado na Rua Católio Vargas, n° 283, na cidade de FLORES DO PIAUÍ/PI, para funcionamento permanente da AC FLORES DO PIAUÍ/PI. Vigência: 15/04/2000 a 14/04/2005. Valor global R\$ 1.680,00. Desembolso no exercício R\$ 1.190,00 - Enquadramento legal no Artigo Art. 24, Inciso "X" da Lei n° 8.666/93.

DL/DR/PI-035/00- Data da homologação: 10/04/00 - Local: FRANCISCO DAS CHAGAS CANELO. Objeto: Imóvel com área coberta de 65,00 m², situado na Rua Aureliano da Fonseca Coelho, s/n°, na cidade de SÃO JOSÉ DO PEDRE/PI, para funcionamento permanente da AC SÃO JOSÉ DO PEDRE/PI. Vigência: 15/04/2000 a 14/04/2005. Valor global R\$ 1.632,00. Desembolso no exercício R\$ 1.156,00 - Enquadramento legal no Artigo Art. 24, Inciso "X" da Lei n° 8.666/93.

DL/DR/PI-036/00- Data da homologação: 10/04/00 - Local: FERNANDO RONALD NUNES DA SILVA. Objeto: Imóvel com área coberta de 29,64 m², situado na Rua Floriano Peixoto, n° 1354, na cidade de FLORES DO PIAUÍ/PI, para funcionamento permanente da AC FLORES DO PIAUÍ/PI. Vigência: 15/04/2000 a 14/04/2005. Valor global R\$ 1.560,00. Desembolso no exercício R\$ 1.105,00 - Enquadramento legal no Artigo Art. 24, Inciso "X" da Lei n° 8.666/93.

EXTRATOS DE DISTRATOS

01) Objeto: Termo de Distrato ao Contrato de transporte de serviços de assistência técnica preventiva/corretiva nos consultórios DR/PI n° 071/95-ASJUR/DR/PI. Contratada: Resac - Odontológico Hospitalar Ltda. Data da assinatura: 05/03/2000. 02) Objeto: Termo de Distrato ao Contrato de Fornecimento de peças originais Volkswagen e Chevrolet para veículos leves n° 040/99-ASJUR/DR/PI. Contratada: L.G. dos Santos Peças (Locauto Peças e Acessórios). Data da assinatura: 05/04/2000. 03) Objeto: Termo de Distrato ao Contrato de fornecimento manual de vale transportes n° 113/98-ASJUR/DR/PI. Contratada: Sindicato das Empresas Urbanas de Passageiros de Teresina - SETUT. Data da assinatura: 23/03/2000. 04) Objeto: Termo de Distrato ao Contrato de fornecimento de aproximadamente 350 cestas básicas de alimentos n° 016/99-ASJUR/DR/PI. Contratada: Ticket Serviços S/A. Data da assinatura: 29/02/2000. 05) Objeto: Termo de Distrato ao Contrato de confecção de camisas manga curta para carteiros n° 013/99-ASJUR/DR/PI. Contratada: Turch Indústria e Comércio de Malhas Ltda. Data da assinatura: 14/01/2000.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

01) Contrato n° 056/2000-ASJUR/DR/PI. Data da assinatura: 27/03/2000. Contratada: Mariana Souza Conceição (Organizações Elton's). Vigência: 27/03/2000 a 26/03/2001. Objeto: Fornecimento de camisas manga curta para carteiros para DR/PI. Origem: Carta Convite n° 002/00. Classificação Orçamentária: Atividade: 01.2.01/03.2.06. Conta: 2.02. Valor total da contratação: R\$ 9.045,00. 02) Contrato n° 057/2000-ASJUR/DR/PI. Data da assinatura: 28/03/2000. Contratada: Agular Moura & Cia Ltda-ME (Odontológico Hospitalar). Vigência: 28/03/2000 a 27/03/2001. Objeto: Prestação dos serviços de manutenção e assistência técnica preventiva/corretiva de 01 (um) consultório odontológico marca Atlas modelo Omega e outro Dabi-Atlante nos ambulatórios da DR/PI. Origem: Carta Convite n° 003/00. Classificação Orçamentária: Atividade: 03.2.07. Conta: 2.05. Valor total da contratação: R\$ 2.880,00. 03) Contrato n° 059/2000-ASJUR/DR/PI. Data da assinatura: 24/02/2000. Contratada: MFB Marcantili de Poes e Babalucia Ltda. Vigência: 24/02/2000 a 23/02/2001. Objeto: Fornecimento de câmaras de ar e protetores para carros e motocicletas. Origem: Carta Convite n° 001/00. Classificação Orçamentária: Atividade: 03.2.06. Conta: 2.02-17. Valor total da contratação: R\$ 2.465,50. 04) Contrato n° 061/2000-ASJUR/DR/PI. Data da assinatura: 29/03/2000. Contratado: Sindicato das Empresas de Transportes Coletivos de Passageiros de Teresina - SETUT. Vigência: 29/03/2000 a 28/03/2001. Objeto: Fornecimento manual de vale transportes. Origem: Inexigibilidade de Licitação n° 002/00. Classificação Orçamentária: Atividade: 01.2.01/03.2.06. Conta: 2.06. Valor total da contratação: R\$ 195.750,00. 05) Contrato n° 060/2000-ASJUR/DR/PI. Data da assinatura: 22/03/2000. Contratado: José Francisco de Sales Filho. Vigência: 22/03/2000 a 21/03/2001. Objeto: Serviços de transporte de valores e carga postal na linha Água Branca/Hugo Napoleão/PI. Origem: Dispensa de Licitação n° 018/00. Classificação Orçamentária: Atividade: 03.2.05. Conta: 2.03. Valor total da contratação: R\$ 2.376,00. 06) Contrato n° 062/2000-ASJUR/DR/PI. Data da assinatura: 01/03/2000. Contratada: Ticket Serviços S/A. Vigência: 01/03/2000 a 31/03/2000. Objeto: Fornecimento de cestas

RGS/PI-03/2000-CR-

CPMI - CORREIOS

Fls: N° 1415

3632

Doc:

Maiores esclarecimentos, poderão ser obtidos na Divisão Orçamentária e Financeira da Coordenação Geral de Imóveis Funcionais - Secretaria de Estado da Administração e do Patrimônio, situada na Esplanada dos Ministérios RI, C sala 433. CEP 70.046-900 fone (061) 2267025/3131280.

Brasília, 8 de abril de 1999
MOZART RODRIGUES DA SILVA
Coordenador-Geral

(Of. 90/99)
(Dias: 13, 14 e 15/4/99)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Diretoria Regional na Bahia

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL-060/99 - Data da autorização: 8.4.99. Locador: Maria Das Mercês Rocha - Objeto: Locação de imóvel não residencial, para o funcionamento da AC/Uiba/Bahia. Prazo de vigência: 12.4.99 a 11.4.2000. Enquadramento Legal: Inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93 de 21.6.93. Classificação Orçamentária: 3.2.06-2.24-01- Valor Global: R\$1.560,00. Valor Desembolso no exercício: R\$1.040,00.

(Of. nº 76/99)

Diretoria Regional em Brasília

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/99

Comissão Permanente de Licitação da Diretoria Regional de Brasília comunica aos interessados na tomada de Preços nº 004/99, contratação de garçons, que foram inabilitados as firmas: Conservo; Cibrás; Avasp; Ajato; Ebaas; e Monte Verde. As demais empresas participantes (Conservadora Mundial, Ipanema, Visão, Sublime, Cia da Limpeza, Colina e Vegi) foram consideradas habilitadas, para o certame.

EDSON PEREIRA DE CARVALHO
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 7/98

A ECT, através da Comissão Permanente de Licitação da Diretoria Regional de Brasília, torna público que o objeto da Concorrência 007/98 (serviços de digitação de dados com conferência), julgamento aprovado na 13ª REDIR de 31/03/99, foi adjudicado em favor da firma POLICENTRO - Consulpro Informática Associados Ltda, pelo valor anual de R\$ 897.000,00.

EDSON PEREIRA DE CARVALHO
Presidente da Comissão

(Of. nº 76/99)

Diretoria Regional no Maranhão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/99

A ECT, através da Diretoria Regional do Maranhão, avisa aos interessados que foram inabilitadas as firmas Batiellon Serviços Especializados Ltda, Servi-San Ltda. e Limforte - Limpeza, Conservação e Administração de Mão de Obra Ltda., tendo sido habilitadas todas as demais participantes.

São Luís-MA, 9 de abril de 1999
JOSÉ DE ALMEIDA PORTO
Presidente da CPL

(Of. nº 76/99)

Diretoria Regional em Mato Grosso

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/99 Tipo Menor Preço

A ECT através de sua Diretoria Regional de Mato Grosso, torna público que fará realizar a CONCORRÊNCIA N.º 002/99 - CPL/DR/MT, no dia 17/05/99 às 09:00 horas, com vistas a Implantação do Sistema Registro de Preços obedecendo a Lei 8.666/93, Decreto 2743/98 e demais disposições aplicáveis, objetivando a Contratação de Empresas para o fornecimento regular de: Materiais para Marcenaria, Materiais Elétricos, Conexões, Pneus para veículos e Motos, Produtos de limpeza automotivos, Peças para Bicycleta, Motos, Veículos Leves, Baterias, Materiais de consumo: Escritório, Informática, Limpeza, Descartáveis, Uniformes, Hospitalar, Medicamentos e Odontológico, Construção, Pintura, e etc. O capital social mínimo exigido está condicionado ao valor global de cada lote. É recomendável a inscrição no Cadastro de Fornecedores Prestadores de Serviços da ECT, com emissão de CRC, onde este(a) localizado o seu estabelecimento sede, até 03 (três) dias antes, da data da realização da licitação. A retirada do Edital completo, cadastro e informações, junto a Comissão Permanente de Licitação, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas no endereço: CPL/DR/MT, sito a Av. Dom Orlando Chaves, 1.087 - Sala 13 Parque de Viaturas - Cristo Rei - Várzea Grande/MT Fone: (065) 688-1129 e 688-1122, valor do Edital: isento.

MARIA SILVANI ARANTES CANETE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(Of. nº 76/99)

Diretoria Regional em Minas Gerais

EDITAL Nº 33/99

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com referência ao Edital nº 011/99, publicado no Diário Oficial da União do dia 19/04/99 do Concurso Público para o cargo de Carteiro I, o qual será realizado na Diretoria Regional de Minas Gerais, comunica que a prova será realizada no dia 18/04/99 às 09:00h (horário local), conforme abaixo:

Localidade - Base	Local de Prova
Diamantina, Conselheiro Lafaiete, Pará de Minas, Manhuçu e Paracatu	Belo Horizonte - Colégio Batista Mineiro - Rua Plombagina nº 305 - Bairro: Floresta/Colégio Batista
Ubá, Muriaé e Leopoldina	Juiz de Fora - Escola Estadual Antonio Carlos - Av. Coronel Vidal s/nº, Bairro: Mariano Procópio
Poços de Caldas, Passos, Alfenas, Varginha e Cambuí	Alfenas, de acordo com os intervalos: De: Adailton Batista da Silva a Ivania Cristina Silva - Escola Estadual Cel. José Bento - Praça Dr. Emílio Silveira nº 24, Bairro: Centro - De: Jairo Canuto de Oliveira Junior a Xerxes Pereira Vieira - Escola Municipal Antonio Joaquim Vieira - Praça Melvin Jones nº 144.
Uberlândia, Uberaba, Araxá e Ituiubá	Uberlândia, de acordo com os intervalos: De: Abdala Ahmad Allouche a Leandro Almeida Silva - Escola Estadual Prof. José. Ignacio de Souza - Rua Osório José da Cunha nº 631, Bairro: Brasil - De: Leandro Carrijo de Sousa a Zivaldo Sabio Bastos - Escola Municipal Prof. Otávio Batista C. Filho - Rua José Rezende dos Santos nº 1010 - Bloco I, Bairro: Brasil.

O ingresso no local das provas só será permitido ao candidato que apresentar Documento de Identidade (original) usado na inscrição e o Comprovante de Inscrição.

Os portões serão fechados, impreterivelmente às 9:00 horas. Não serão admitidos no local das provas, os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido, para início das mesmas, importando o atraso do candidato na sua exclusão do concurso.

Os candidatos deverão comparecer munidos de caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha, 30 minutos antes do horário estabelecido, ou seja, às 8:30 horas.

Lembramos que durante a realização da prova não será permitido qualquer tipo de consulta ou uso de aparelhos eletrônicos.

De acordo com o Edital do Concurso nº 11/99, publicado no DOU em 19/02/99, item 6.3., não será permitido, em hipótese alguma, realizar provas fora do local, cidade e horário determinado, bem como não será permitida alteração da Localidade-Base.

ÂNGELA DE OLIVEIRA MATHIAS MARTINS
Presidente Regional da Comissão Organizadora

(Of. nº 76/99)

Diretoria Regional no Pará e Amapá

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1) Inex. nº 001/99; assinatura: 24/02/99; contratada: Editorá Pará Fiscal Ltda-ME.; objeto: Renovação de assinatura do regulamento do ICMS do Estado do Pará; modalidade de licitação: Inexigibilidade amparada pelo art 25, caput, da lei 8.666/93; tipo de despesa: conta 2.10, atividade 01.2.01; valor total da contratação: R\$ 150,00; valor total do desembolso no exercício: R\$ 150,00.

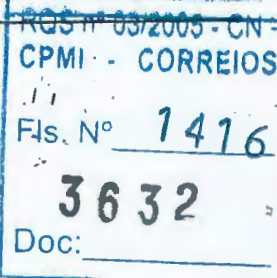
EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

1) Contrato nº 020/99; assinatura: 11/12/98; contratada: U. S. Mendonça-ME, vigência: 11/12/98 a 11/12/99, objeto: Execução dos serviços de transporte de cargas da ECT; modalidade de licitação: TP nº 007/98; tipo de despesa: conta 2.06, atividade 03.2.06; valor total da contratação: R\$ 132.366,85; valor total do desembolso no exercício: R\$ 132.366,85; 2) Contrato 024/99; assinatura: 01/03/99; contratada: Star Comercial Ltda.; vigência: 01/03/99 a 29/02/2000; objeto: Execução dos serviços de confecção de cópias heliográficas e sépias; modalidade de licitação: DL nº 053/99; tipo de despesa: conta 2.09, atividade 01.2.01; valor total da contratação: R\$ 4.967,00; valor total do desembolso no exercício: R\$ 4.139,20; 3) Contrato nº 022/99; assinatura: 01/03/99; contratada: Posto Guajará Ltda.; vigência: 01/03/99 a 29/02/2000; objeto: Fornecimento de combustíveis e lubrificantes; modalidade de licitação: DL nº 305/98; tipo de despesa: conta 2.01, atividade 03.2.06; valor total da contratação: R\$ 5.088,00; valor total do desembolso no exercício: R\$ 3.816,00. 4) Contrato nº 027/99; assinatura: 01/03/99; contratada: Maria Lúcia Lima; vigência: 01/03/99 a 29/02/2000; objeto: Execução de serviços de avaliação psicoprofissional; modalidade de licitação: CV nº 084/98; tipo de despesa: conta 2.03, atividade 01.2.01; valor total da contratação: R\$ 18.425,00; valor total do desembolso no exercício: R\$ 13.816,75 5) Contrato nº 018/99; assinatura: 12/03/99; contratada: Rubinaldo Matos dos Santos; vigência: 01/02/99 a 31/01/2000; objeto: Contratação dos serviços de manutenção corretiva em 45 (quarenta e cinco) bicicletas e 03 (três) motocicletas; modalidade de licitação: DL nº 020/99; tipo de despesa: conta 2.09, atividade 03.2.06; valor total da contratação: R\$ 3.360,00; valor total do desembolso no exercício: R\$ 2.800,00. 6) Contrato nº 028/99; assinatura: 24/03/1999; contratada: Ticket Serviços S.A.; vigência: 12/03/1999 a 11/03/2000; objeto: fornecimento de cestas básicas de alimentos para DR/PA; modalidade de licitação: TP nº 002/99; tipo de despesa: conta 2.06, atividade 01.2.01/01.2.02/03.2.06, valor total da contratação: R\$ 312.124,80; valor total do desembolso no exercício: R\$ 234.093,60

1) Assinatura: 02/03/99; contratada: Prefeitura Municipal de Bonito; vigência: 02/03/99 a 01/03/2000; objeto: Garantir segurança e demais ações de apoio nas operações de pagamento. 2) Assinatura: 03/03/99; contratada: Prefeitura Municipal de Curralinho; vigência: 03/03/99 a 02/03/2000; objeto: Garantir segurança e demais ações de apoio nas operações de pagamento. 3) Assinatura: 03/03/99; contratada: Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará; vigência: 03/03/99 a 02/03/2000; objeto: Garantir segurança e demais ações de apoio nas operações de pagamento. 4) Assinatura: 03/03/99; contratada: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará; vigência: 03/03/99 a 02/03/2000; objeto: Garantir segurança e demais ações de apoio nas operações de pagamento. 5) Assinatura: 03/03/99; contratada: Prefeitura Municipal de Muana; vigência: 03/03/99 a 02/03/2000; objeto: Prestar serviços de pagamento de beneficiários da previdência.

1) Segundo Termo aditivo, contrato nº 006/97, assinatura: 21/01/99; contratado: Gilson Cardias de Miranda, vigência: 24/01/99 a 24/01/2000; objeto: Confecção de carimbos; motivo: Prorrogação do prazo de vigência. 2) Primeiro Termo Aditivo, contrato nº 008/98; assinatura: 15/01/99; contratada: Keuffer Comercial Ltda.; vigência: 15/01/99 a 15/01/2000; objeto: Revelação de filmes e confecção de cópias fotográficas com fornecimento de pilhas e filmes. 3) Segundo Termo Aditivo nº 011/99, contrato nº 027/98; assinatura: 02/03/99; contratada: Microtécnica Ltda.; vigência: 02/03/99 a 01/03/2000; objeto: Manutenção preventiva e corretiva em 120 (cento e vinte) microcomputadores; motivo: Prorrogação do prazo de vigência.

1) Contrato nº 019/99; assinatura: 23/03/99; contratado: Benony Neres Piassava; vigência: 01/03/99 a 28/02/2001; objeto: Locação de imóvel para instalação da AC/Santa Maria das Barmelas; modalidade de licitação: DL nº 021/99; tipo de despesa: conta 2.24, atividade 03.2.06; valor total da contratação: R\$ 2.640,00; valor total do desembolso no exercício: R\$ 990,00. 2) Contrato nº 033/99; assinatura: 25/03/99; contratado: Clenes da Costa Fernandes; vigência: 01/04/99 a 31/03/2001; objeto: Locação de



**CORREIOS****SOLICITAÇÃO
DE PAGAMENTO DE
NUMERÁRIO**NÚMERO
1
01/108039NOME DO FAVORECIDO
U.S. MENDONÇA

MATRÍCULA

CGC

14.730.998/0001-94

FONE/Ramal

LOTAÇÃO OU ENDEREÇO

RUA OLINTO MEIRA, 120- BR 31'6 - KM 02- GUANABARA -ANANINDEUA-PARÁ

Centro Custo Órgão Gestor = STO
2816400-8

ASSINATURA DO GESTOR e CARIMBO

DATA EMISSÃO

23/01/2001

CÓDIGOS:

REGISTRO ORÇAMENTÁRIO

Financeiro Agência: **0200-3**

PROJ./ATIVIDADE/CÓD. CONTÁBIL

VALOR

RUBRICA

03.2.02

Contábil: **112.02.01.999**

2.08.12

4.656,87

TIPO da SAN-AP:

411.07.02.0004

DATA
CONCESSÃO

DISCRIMINAÇÃO/OBSERVAÇÕES / PERÍODO DA VIAGEM

PAGAMENTO DESTINADO AO TRANSPORT DE MALAS E MALOTES, CONFORME AS NOTAS FISCAIS
ANEXAS DE Nº , 1267, 032,1264 REFERENTE A CARGA FNDE, .

Em,23/01/2001

VALOR TOTAL
32.637,09VALOR TOTAL POR EXTENSO
TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVE
CENTAVOS**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**

ASSINATURA (AUTORIZAÇÃO GECOF)

ASSINATURA (AUTORIZAÇÃO do DIRETOR REGIONAL)

Nº BANCO E Nº DA AGÊNCIA BANCÁRIA

Nº CONTA CORRENTE DO FAVORECIDO

Nº DO CHEQUE

NOME AGÊNCIA DA ECT e Código CENTRO DE CUSTO = STO

TIPO/Nº DOC. IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA D FAVORECIDO

ÓRGÃO EXPEDIDOR

DATA PAGAMENTO

CARIMBO/ASSINATURA

1ª VIA da AP: Movimento Financeiro da Agência Pagadora (Balancete)
2ª VIA da AP: Encaminhar imediatamente para ÓRGÃO CONTROLADOR
3ª VIA da AP: Acompanha a documentação da prestação de contas

AUTENTICAÇÃO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOSFis. Nº **1417**Doc. **3632**

GESCON**CONTRATO Nº 0020 / 1999**
GER OPERACOES E LOGISTICA
TRANSP. RODOVIARIO

Belém, 26/04/2000

Pág:1

Fornecedor: U.S. MENDONÇA - ME**Vencimento CND:** 22/11/1999**Vencimento FGTS:** 22/11/1999**Telefone:** 091 226 1992**Vigência:** 01/03/1999

a 29/02/2000

Conta: 2.08.03 / 03.2.06**Objeto:** Transporte de cargas da ECT em caminhões tipo baú, de 3000 kg, 6000 kg e 12000 kg, para execução dos roteiros FNDE 2,3,5,6,7,8,9,11,15,16**Valor Global:** 132.366,85**PAGAMENTOS**

Ano	Mês	Valor
1999	Abril	3.823,18
1999	Maio	950,00
1999	Junho	13.192,88
1999	Julho	14.733,16
1999	Agosto	46.895,23
1999	Setembro	2.665,32
1999	Outubro	5.610,76
1999	Novembro	10.518,99
1999	Dezembro	364,80
2000	Janeiro	4.120,72
2000	Fevereiro	21.977,65
Total Pago:		124.852,69

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1418

3632

Doc:

**CORREIOS****REGISTRO DE VIAGEM E OCORRÊNCIAS**

Nº DA FOLHA

01

CÓDIGO DA LINHA LTR 011	DATA DE EXECUÇÃO DA VIAGEM INÍCIO: 12 103 199	EMPRESA EXECUTANTE DA LINHA U. S. MENDONÇA
NÚMERO DA VIAGEM 048/99	TÉRMINO: 12 103 199	CONDUTOR DO VEÍCULO GILMUNDO WELLINGTON
		PLACA DO VEÍCULO JTP 1463

RELATÓRIO GLOBAL DO PERCURSO DA VIAGEM

	LOCALIDADE ATENDIDA	HORÁRIO		CÓDIGO ATRASO	PESO (Kg)		HODÔMETRO	OCUPAÇÃO EM (m³)	CÓDIGO DE ATRASO
		CHEGADA	PARTIDA		EMBARQUE	DESEMBARQUE			
1	CARANHA	08:00	09:00		168.0		30920 J		(C - 1) PROBLEMAS NA RODOVIA
2									(C - 2) PROBLEMAS CLIMÁTICOS
3	PIRAVAIA	09:40	09:50		04	17.3	30956		(C - 3) PROBLEMAS MECÂNICOS / ELÉTRICOS
4									(C - 4) CANCELAMENTO PARADA P/ ORDEM DA E
5	PIRABAS	10:40	10:50		28	12	31000		(C - 5) PNEU FURADO
6									(C - 6) VEÍCULO RETIDO PELA POLÍCIA
7	SALINOPOLIS	11:40	11:55		24	92.1	31042.		(C - 7) S/ JUSTIFICATIVA P/ TRANSPORTADORA
8									(C - 8) S/ JUSTIFICATIVA PELA ECT
9	SANTANA NOVO	14:00	14:15		4.1	15.5	31072		(P - 1) EXCESSO DE SERVIÇO
10									(P - 2) EFETIVO REDUZIDO
11	NOVA TIMBOTEUA	15:00	15:10		7.0	29.2	31143		(P - 3) CARGA MAL ACONDICIONADA
12									(P - 4) ATENDIMENTO SIMUL. A OUTRAS LINHAS
13	PEIXE BOI	15:20	15:30		10	0.80	31152		(P - 5) AGUARDANDO CARGA / DESCARGA
14									(P - 6) MANUTENÇÃO DO VEÍCULO
15	PIRABAS	16:00				66.0	31172		(0 - 0) OUTROS (ESPECIFICAR NO VERSO)
16									
17									
18									

OCORRÊNCIAS ESPECIAIS

☐ CUBAGEM INFERIOR : EM m³ ()
☐ TONELAGEM INFERIOR : EM TON. ()

☐ HODÔMETRO QUEBRADO
☐ INFILTRAÇÃO DE ÁGUA / POEIRA
☐ SEM PINTURA PADRONIZADA

☐ APRESENTAÇÃO PESSOAL FORA DOS PADRÕES
☐ BAÚ SEM SEGURANÇA PARA CARGA
☐ FALTA DE LEGENDA A SERVIÇO DA ECT

☐ VIAGEM EXTRA
☐ FALTA DE REDES SEPARADORAS
☐ VEÍCULO COM PROBL. DE ILUMINAÇÃO / VISUALIZAÇÃ

**CORREIOS****REGISTRO DE VIAGEM E OCORRÊNCIAS**

Nº DA FOLHA

01

CÓDIGO DA LINHA

LTH 011

DATA DE EXECUÇÃO DA VIAGEM

INÍCIO: 15 103 199

EMPRESA EXECUTANTE DA LINHA

U.S. MEADONKA

NÚMERO DA VIAGEM

049/99

TÉRMINO: 15 103 199

CONDUTOR DO VEÍCULO

CITIVANDIO

PLACA DO VEÍCULO

BTB 1834

RELATÓRIO GLOBAL DO PERCURSO DA VIAGEM

	LOCALIDADE ATENDIDA	HORÁRIO		CÓDIGO ATRASO	PESO (Kg)		HODÔMETRO	OCUPAÇÃO EM (m³)	CÓDIGO DE ATRASO
		CHEGADA	PARTIDA		EMBARQUE	DESEMBARQUE			
1	CAKAVENIA	08:00	08:40		68.7		95669		(C-1) PROBLEMAS NA RODOVIA
2									(C-2) PROBLEMAS CLIMÁTICOS
3	KIKAVENIA	09:30	09:40		04	04	95696		(C-3) PROBLEMAS MECÂNICOS / ELÉTRICOS
4									(C-4) CANCELAMENTO PARADA P/ ORDEM DA ECT
5	KIKAVIAS	10:30	10:40		06	06	95727		(C-5) PNEU FURADO
6									(C-6) VEÍCULO RETIDO PELA POLÍCIA
7	SAKINOROKIS	11:15	12:00		66.6	25.2	95737		(C-7) SI/ JUSTIFICATIVA P/ TRANSPORTADORA
8									(C-8) SI/ JUSTIFICATIVA PELA ECT
9	SANTARICA NOVO	11:00	11:20		13	8	95780		(P-1) EXCESSO DE SERVIÇO
10									(P-2) EFETIVO REDUZIDO
11	NOVA TIKKIBOTUM	15:00	15:10		06	13.6	95826		(P-3) CARGA MAL ACONDICIONADA
12									(P-4) ATENDIMENTO SIMUL. A OUTRAS LINHAS
13	PEIXE 401	13:15	13:20		08	07	95836		(P-5) AGUARDANDO CARGA / DESCARGA
14									(P-6) MANUTENÇÃO DO VEÍCULO
15	CAKAVENIA	16:00				93.0	95856		(0-0) OUTROS (ESPECIFICAR NO VERSO)
16									
17									
18									

OCORRÊNCIAS ESPECIAIS

☐ CUBAGEM INFERIOR : EM m³ ()
☐ TONELAGEM INFERIOR : EM TON. ()☐ HODÔMETRO QUEBRADO
☐ INFILTRAÇÃO DE ÁGUA / POEIRA
☐ SEM PINTURA PADRONIZADA☐ APRESENTAÇÃO PESSOAL FORA DOS PADRÕES
☐ BAÚ SEM SEGURANÇA PARA CARGA
☐ FALTA DE LEGENDA A SERVIÇO DA ECT☐ VIAGEM EXTRA
☐ FALTA DE REDES SEPARADORAS
☐ VEÍCULO COM PROBL. DE ILUMINAÇÃO / VISUALIZAÇÃO

**CORREIOS****REGISTRO DE VIAGEM E OCORRÊNCIAS**

Nº DA FOLHA

01

LIGIO DA LINHA

LT-1011

DATA DE EXECUÇÃO DA VIAGEM

INÍCIO: 16 103 199

EMPRESA EXECUTANTE DA LINHA

U. S. MENDONÇA

AERO DA VIAGEM

050/99

TÉRMINO: 16 103 199

CONDUTOR DO VEÍCULO

GILVANDRIO

PLACA DO VEÍCULO

BTB 1834

RELATÓRIO GLOBAL DO PERCURSO DA VIAGEM

LOCALIDADE ATENDIDA	HORÁRIO		CÓDIGO ATRASO	PESO (Kg)		HODÔMETRO	OCUPAÇÃO EM (m³)	CÓDIGO DE ATRASO
	CHEGADA	PARTIDA		EMBARQUE	DESEMBARQUE			
CAVANEMA	08:00	08:50		1750		95851		(C-1) PROBLEMAS NA RODOVIA
CAVANEMA	09:30	09:40		10	03	95877		(C-2) PROBLEMAS CLIMÁTICOS
PIRATAS	10:58	11:10		5,0	99,5	95909		(C-3) PROBLEMAS MECÂNICOS / ELÉTRICOS
SAHINOPOLIS	11:45	12:00		8,0	37,0	95939		(C-4) CANCELAMENTO PARADA P/ ORDEM DA ECT
SANTAREM NOVO	14:00	14:10		5	22	95982		(C-5) PNEU FURADO
NOVA TIMBOTEUA	15:00	15:10		1	24	96012		(C-6) VEÍCULO RETIDO PELA POLÍCIA
SETE DE ABRIL	15:15	15:20		6	10	96018		(C-7) S/ JUSTIFICATIVA P/ TRANSPORTADORA
CAVANEMA	16:00				350	96038		(C-8) S/ JUSTIFICATIVA PELA ECT
								(P-1) EXCESSO DE SERVIÇO
								(P-2) EFETIVO REDUZIDO
								(P-3) CARGA MAL ACONDICIONADA
								(P-4) ATENDIMENTO SIMUL. A OUTRAS LINHAS
								(P-5) AGUARDANDO CARGA / DESCARGA
								(P-6) MANUTENÇÃO DO VEÍCULO
								(0-0) OUTROS (ESPECIFICAR NO VERSO)

OCORRÊNCIAS ESPECIAIS:☐ CUBAGEM INFERIOR: EM m³ ()☐ TONELAGEM INFERIOR: EM TON. ()☐ HODÔMETRO QUEBRADO☐ INFILTRAÇÃO DE ÁGUA / POEIRA☐ SEM PINTURA PADRONIZADA☐ APRESENTAÇÃO PESSOAL FORA DOS PADRÕES☐ BAÚ SEM SEGURANÇA PARA CARGA☐ FALTA DE LEGENDA A SERVIÇO DA ECT☐ VIAGEM EXTRA☐ FALTA DE REDES SEPARADORAS☐ VEÍCULO COM PROBL. DE ILUMINAÇÃO / VISUALIZAÇÃO

**CORREIOS****REGISTRO DE VIAGEM E OCORRÊNCIAS**

Nº DA FOLHA

01

CÓDIGO DA LINHA

LTM 011

DATA DE EXECUÇÃO DA VIAGEM

INÍCIO: 17/03/99

EMPRESA EXECUTANTE DA LINHA

U.S. MENDONÇA

NÚMERO DA VIAGEM

051/99

TÉRMINO: 17/03/99

CONDUTOR DO VEÍCULO

GILVANDRO

PLACA DO VEÍCULO

BTB 1834

RELATÓRIO GLOBAL DO PERCURSO DA VIAGEM

	LOCALIDADE ATENDIDA	HORÁRIO		CÓDIGO ATRASO	PESO (Kg)		HODÔMETRO	OCUPAÇÃO EM (m³)	CÓDIGO DE ATRASO
		CHEGADA	PARTIDA		EMBARQUE	DESEMBARQUE			
1	CAVANEMA	08:00	08:40				96039		(C-1) PROBLEMAS NA RODOVIA
2									(C-2) PROBLEMAS CLIMÁTICOS
3	PRIMAVERA	09:40	09:50		04	05	96065		(C-3) PROBLEMAS MECÂNICOS / ELÉTRICOS
4									(C-4) CANCELAMENTO PARADA P/ ORDEM DA ECT
5	PINABAS	10:58	11:05		2,0	11,6	96097		(C-5) PNEU FURADO
6									(C-6) VEÍCULO RETIDO PELA POLÍCIA
7	SALVADOR	11:30	13:00		7	47	96127		(C-7) S/ JUSTIFICATIVA P/ TRANSPORTADORA
8									(C-8) S/ JUSTIFICATIVA PELA ECT
9	SANTALÉM NOVO	14:00	14:10		4,0	13	96170		(P-1) EXCESSO DE SERVIÇO
10									(P-2) EFETIVO REDUZIDO
11	NOVA TIMBOTEUA	15:00	15:10		3,0	20,4	96199		(P-3) CARGA MAL ACONDICIONADA
12									(P-4) ATENDIMENTO SIMÚL. A OUTRAS LINHAS
13	PEIXE ROI	15:30	15:35		1	6,0	96205		(P-5) AGUARDANDO CARGA / DESCARGA
14									(P-6) MANUTENÇÃO DO VEÍCULO
15	CAVANEMA	16:00				20,0	96225		(0-0) OUTROS (ESPECIFICAR NO VERSO)
16									
17									
18									

OCORRÊNCIAS ESPECIAIS:☐ CUBAGEM INFERIOR: EM m³ ()☐ TONELAGEM INFERIOR: EM TON. ()☐ HODÔMETRO QUEBRADO☐ INFILTRAÇÃO DE ÁGUA / POEIRA☐ SEM PINTURA PADRONIZADA☐ APRESENTAÇÃO PESSOAL FORA DOS PADRÕES☐ BAÚ SEM SEGURANÇA PARA CARGA☐ FALTA DE LEGENDA A SERVIÇO DA ECT☐ VIAGEM EXTRA☐ FALTA DE REDES SEPARADORAS☐ VEÍCULO COM PROBL. DE ILUMINAÇÃO / VISUALIZAÇÃO

**CORREIOS****REGISTRO DE VIAGEM E OCORRÊNCIAS**

Nº DA FOLHA

01

CÓDIGO DA LINHA

LTL 011

DATA DE EXECUÇÃO DA VIAGEM

INÍCIO:

18.03.99

EMPRESA EXECUTANTE DA LINHA

U.S. MENDONÇA

NÚMERO DA VIAGEM

052/99

TÉRMINO:

18.03.99

CONDUTOR DO VEÍCULO

GILVINDO

PLACA DO VEÍCULO

BTB 1834

RELATÓRIO GLOBAL DO PERCURSO DA VIAGEM

	LOCALIDADE ATENDIDA	HORÁRIO		CÓDIGO ATRASO	PESO (Kg)		HODÔMETRO	OCUPAÇÃO EM (m³)	CÓDIGO DE ATRASO
		CHEGADA	PARTIDA		EMBARQUE	DESEMBARQUE			
1	CARANENHA	08:00	08:50		87.0		96.227		(C-1) PROBLEMAS NA RODOVIA
2									(C-2) PROBLEMAS CLIMÁTICOS
3	GUINÍVERA	09:40	09:50		03	15,3			(C-3) PROBLEMAS MECÂNICOS / ELÉTRICOS
4									(C-4) CANCELAMENTO PARADA P/ ORDEM DA ECT
5	PIAABAS	10:55	11:05		16,	17,0	QUEBRADO		(C-5) PNEU FURADO
6									(C-6) VEÍCULO RETIDO PELA POLÍCIA
7	SAHINOXOLIS	11:30	13:00		8	32,0	QUEBRADO		(C-7) SI/ JUSTIFICATIVA P/ TRANSPORTADORA
8									(C-8) SI/ JUSTIFICATIVA PELA ECT
9	SANTANA NOVO	14:00	14:10		03	04	QUEBRADO		(P-1) EXCESSO DE SERVIÇO
10									(P-2) EFETIVO REDUZIDO
11	NOVA GUINÍVERA	15:00	15:10		09	10	QUEBRADO		(P-3) CARGA MAL ACONDICIONADA
12									(P-4) ATENDIMENTO SIMUL. A OUTRAS LINHAS
13	PEIXE BOI	15:10	15:20		06	05	QUEBRADO		(P-5) AGUARDANDO CARGA / DESCARGA
14									(P-6) MANUTENÇÃO DO VEÍCULO
15	CARANENHA	15:40				15,0	QUEBRADO		(0-0) OUTROS (ESPECIFICAR NO VERSO)
16									
17									
18									

CORRÊNCIAS ESPECIAIS

☐ CUBAGEM INFERIOR : EM m³ ()☐ TONELAGEM INFERIOR : EM TON. ()☐ HODÔMETRO QUEBRADO☐ INFILTRAÇÃO DE ÁGUA / POEIRA☐ SEM PINTURA PADRONIZADA☐ APRESENTAÇÃO PESSOAL FORA DOS PADRÕES☐ BAÚ SEM SEGURANÇA PARA CARGA☐ FALTA DE LEGENDA A SERVIÇO DA ECT☐ VIAGEM EXTRA☐ FALTA DE REDES SEPARADORAS☐ VEÍCULO COM PROBL. DE ILUMINAÇÃO / VISUALIZAÇÃO

**CORREIOS****REGISTRO DE VIAGEM E OCORRÊNCIAS**

Nº DA FOLHA

01

ODIGO DA LINHA

Linha 011

DATA DE EXECUÇÃO DA VIAGEM

INÍCIO: 19 103 199

EMPRESA EXECUTANTE DA LINHA

U. S. MENDONÇA

UMERO DA VIAGEM

053/99

TÉRMINO: 19 103 199

CONDUTOR DO VEÍCULO

GILVANDRO

PLACA DO VEÍCULO

BTB 1834

RELATÓRIO GLOBAL DO PERCURSO DA VIAGEM

	LOCALIDADE ATENDIDA	HORÁRIO		CÓDIGO ATRASO	PESO (Kg)		HODÔMETRO	OCUPAÇÃO EM (m³)	CÓDIGO DE ATRASO
		CHEGADA	PARTIDA		EMBARQUE	DESEMBARQUE			
1	CAPANEMA	08:00	09:10	2/5	105.8		QUEBRADO		(C - 1) PROBLEMAS NA RODOVIA
2									(C - 2) PROBLEMAS CLIMÁTICOS
3	PRINAVEIA	10:40	10:20		04	23,6	QUEBRADO		(C - 3) PROBLEMAS MECÂNICOS / ELÉTRICOS
4									(C - 4) CANCELAMENTO PARADA P/ ORDEM DA ECT
5	PRINABAS	11:10	11:20		5,0	28,0	QUEBRADO		(C - 5) PNEU FURADO
6									(C - 6) VEÍCULO RETIDO PELA POLÍCIA
7	SALINOPOLIS	12:05	12:15	P5	21	102	QUEBRADO		(C - 7) S/ JUSTIFICATIVA P/ TRANSPORTADORA
8									(C - 8) S/ JUSTIFICATIVA PELA ECT
9	SANTARÉM NOVO	14:00	14:10		5,0	15	QUEBRADO		(P - 1) EXCESSO DE SERVIÇO
10									(P - 2) EFETIVO REDUZIDO
11	NOVA TIMBOTEUA	15:00	15:10		3,0	15	C/DEFEITO		(P - 3) CARGA MAL ACONDICIONADA
12									(P - 4) ATENDIMENTO SIMUL. A OUTRAS LINHAS
13	REIXE BOI	15:13	15:20		6	19	C/DEFEITO		(P - 5) AGUARDANDO CARGA / DESCARGA
14									(P - 6) MANUTENÇÃO DO VEÍCULO
15	CAPANEMA	15:45				44,0	QUEBRADO		(0 - 0) OUTROS (ESPECIFICAR NO VERSO)
16									
17									
18									

Doc. 3632
CPM - CORREIOS
Nº 1424
19/03/2005 - ON

OCORRÊNCIAS ESPECIAIS

☐ CUBAGEM INFERIOR : EM m³ ()☐ TONELAGEM INFERIOR : EM TON. ()☒ HODÔMETRO QUEBRADO☐ INFILTRAÇÃO DE ÁGUA / POEIRA☐ SEM PINTURA PADRONIZADA☐ APRESENTAÇÃO PESSOAL FORA DOS PADRÕES☐ BAÚ SEM SEGURANÇA PARA CARGA☐ FALTA DE LEGENDA A SERVIÇO DA ECT☐ VIAGEM EXTRA☐ FALTA DE REDES SEPARADORAS☐ VEÍCULO COM PROBL. DE ILUMINAÇÃO / VISUALIZAÇÃO

**CORREIOS****REGISTRO DE VIAGEM E Ocorrências**

Nº DA FOLHA

01

CÓDIGO DA LINHA

LTA 011

DATA DE EXECUÇÃO DA VIAGEM

INÍCIO: 22 103 199

EMPRESA EXECUTANTE DA LINHA

U.S. MENDONÇA

Kow BP

NÚMERO DA VIAGEM

054/99

TÉRMINO: 22 103 199

CONDUTOR DO VEÍCULO

GILVANDIO

PLACA DO VEÍCULO

JTB 6515

RELATÓRIO GLOBAL DO PERCURSO DA VIAGEM

	LOCALIDADE ATENDIDA	HORARIO		CÓDIGO ATRASO	PESO (Kg)		HODÔMETRO	OCUPAÇÃO EM (m³)	CÓDIGO DE ATRASO
		CHEGADA	PARTIDA		EMBARQUE	DESEMBARQUE			
1	CAPANEMA	08:00			73		21866		(C-1) PROBLEMAS NA RODOVIA
2									(C-2) PROBLEMAS CLIMÁTICOS
3	PRIMAVERIA	09:30	09:40		04	7.3	21903		(C-3) PROBLEMAS MECÂNICOS / ELÉTRICOS
4									(C-4) CANCELAMENTO PARADA P/ ORDEM DA ECT
5	PIATAS	10:40	11:00		01	11:0	21942		(C-5) PNEU FURADO
6									(C-6) VEÍCULO RETIDO PELA POLÍCIA
7	SAHINOPOLIS	11:45	11:55		10	3300	21991		(C-7) S/ JUSTIFICATIVA P/ TRANSPORTADORA
8							22053		(C-8) S/ JUSTIFICATIVA PELA ECT
9	SANTAREM NOVO	14:00	14:10		50	05	22053		(P-1) EXCESSO DE SERVIÇO
10									(P-2) EFETIVO REDUZIDO
11	NOVA TIMBOTEUA	15:00	15:10		10	13	22095		(P-3) CARGA MAL ACONDICIONADA
12									(P-4) ATENDIMENTO SIMUL. A OUTRAS LINHAS
13	PEIXE BOI	15:15	15:20		8	4	22104		(P-5) AGUARDANDO CARGA / DESCARGA
14									(P-6) MANUTENÇÃO DO VEÍCULO
15	CAPANEMA	15:50				38	22124		(0-0) OUTROS (ESPECIFICAR NO VERSO)
16									
17									
18									

Doc: 3632
Fis: 1425
CPM: 1052005-CN-
CORREIOS

Ocorrências Especiais:

☐ CUBAGEM INFERIOR: EM m³ ()
☐ TONELAGEM INFERIOR: EM TON. ()

☐ HODÔMETRO QUEBRADO
☐ INFILTRAÇÃO DE ÁGUA / POEIRA
☐ SEM PINTURA PADRONIZADA

☐ APRESENTAÇÃO PESSOAL FORA DOS PADRÕES
☐ BAÚ SEM SEGURANÇA PARA CARGA
☐ FALTA DE LEGENDA A SERVIÇO DA ECT

☐ VIAGEM EXTRA
☐ FALTA DE REDES SEPARADORAS
☐ VEÍCULO COM PROBL. DE ILUMINAÇÃO / VISUALIZAÇÃO

**CORREIOS****REGISTRO DE VIAGEM E OCORRÊNCIAS**

Nº DA FOLHA

01

CÓDIGO DA LINHA

KTA011

DATA DE EXECUÇÃO DA VIAGEM

INÍCIO: 23 10/3/99

EMPRESA EXECUTANTE DA LINHA

U. S. MENDONÇA

KTAUB

NÚMERO DA VIAGEM

055/99

TÉRMINO: 23 10/3/99

CONDUTOR DO VEÍCULO

GILVANDRIO

PLACA DO VEÍCULO

JTG 6515

RELATÓRIO GLOBAL DO PERCURSO DA VIAGEM

	LOCALIDADE ATENDIDA	HORÁRIO		CÓDIGO ATRASO	PESO (Kg)		HODÔMETRO	OCUPAÇÃO EM (m³)	CÓDIGO DE ATRASO
		CHEGADA	PARTIDA		EMBARQUE	DESEMBARQUE			
1	CAPIVARI	08:00	08:40		104.0		22131		(C-1) PROBLEMAS NA RODOVIA
2									(C-2) PROBLEMAS CLIMÁTICOS
3	MINA VERDE	09:20	09:45		4.0	19.0	22169		(C-3) PROBLEMAS MECÂNICOS / ELÉTRICOS
4									(C-4) CANCELAMENTO PARADA P/ ORDEM DA ECT
5	PINABAS	10:30	11:00		1.0	6.0	22214		(C-5) PNEU FURADO
6									(C-6) VEÍCULO RETIDO PELA POLÍCIA
7	SALINOPOLIS	11:30	13:00		7	35	22256		(C-7) S/ JUSTIFICATIVA P/ TRANSPORTADORA
8									(C-8) S/ JUSTIFICATIVA PELA ECT
9	SANT'ANA DO NOVO	14:00	14:10		19.00	10	22318	256	(P-1) EXCESSO DE SERVIÇO
10									(P-2) EFETIVO REDUZIDO
11	NOVA TIMOTEUA	15:00	15:10		3.0	30	22360		(P-3) CARGA MAL ACONDICIONADA
12									(P-4) ATENDIMENTO SIMUL. A OUTRAS LINHAS
13	REIXE DO I	15:10	15:20		5	4	22369		(P-5) AGUARDANDO CARGA / DESCARGA
14									(P-6) MANUTENÇÃO DO VEÍCULO
15	CAPIVARI	15:30				39.0	22389		(O-0) OUTROS (ESPECIFICAR NO VERSO)
16									
17									
18									

Doc. 3632
F. 1032005-01
CORREIOS

OCORRÊNCIAS ESPECIAIS

☐ CUBAGEM INFERIOR : EM m³ ()
☐ TONELAGEM INFERIOR : EM TON. ()

☐ HODÔMETRO QUEBRADO
☐ INFILTRAÇÃO DE ÁGUA / POEIRA
☐ SEM PINTURA PADRONIZADA

☐ APRESENTAÇÃO PESSOAL FORA DOS PADRÕES
☐ BAÚ SEM SEGURANÇA PARA CARGA
☐ FALTA DE LEGENDA A SERVIÇO DA ECT

☐ VIAGEM EXTRA
☐ FALTA DE REDES SEPARADORAS
☐ VEÍCULO COM PROBL. DE ILUMINAÇÃO / VISUALIZAÇÃO

**CORREIOS****REGISTRO DE VIAGEM E OCORRÊNCIAS**

Nº DA FOLHA

01

CÓDIGO DA LINHA

LTr 011

DATA DE EXECUÇÃO DA VIAGEM

INÍCIO: 24.03.99

EMPRESA EXECUTANTE DA LINHA

V.S. MENDONÇA

KOMBI

NÚMERO DA VIAGEM

056/99

TÉRMINO: 24.03.99

CONDUTOR DO VEÍCULO

GILVANDIO

PLACA DO VEÍCULO

196 6515

RELATÓRIO GLOBAL DO PERCURSO DA VIAGEM

	LOCALIDADE ATENDIDA	HORÁRIO		CÓDIGO ATRASO	PESO (Kg)		HODÔMETRO	OCUPAÇÃO EM (m³)	CÓDIGO DE ATRASO
		CHEGADA	PARTIDA		EMBARQUE	DESEMBARQUE			
1	CARANHEINHA	08:00	08:55		77.0		22396		(C-1) PROBLEMAS NA RODOVIA
2									(C-2) PROBLEMAS CLIMÁTICOS
3	SAUPE	09:40	09:50		04	20.8	22431		(C-3) PROBLEMAS MECÂNICOS / ELÉTRICOS
4									(C-4) CANCELAMENTO PARADA P/ ORDEM DA ECT
5	PIHNAS	10:40	11:00		4.5	6.8	22476		(C-5) PNEU FURADO
6									(C-6) VEÍCULO RETIDO PELA POLÍCIA
7	SAUNOPOHIS	11:30	13:00		11	90	22518		(C-7) S/ JUSTIFICATIVA P/ TRANSPORTADORA
8									(C-8) S/ JUSTIFICATIVA PELA ECT
9	SANTAREM NOVO	14:00	14:10		08	9	22521		(P-1) EXCESSO DE SERVIÇO
10									(P-2) EFETIVO REDUZIDO
11	NOVA TIMBOTEUA	15:10	15:20		03	28	22623		(P-3) CARGA MAL ACONDICIONADA
12							22632		(P-4) ATENDIMENTO SIMUL. A OUTRAS LINHAS
13	PEREGRINO	14:45	14:58		13	04	22632		(P-5) AGUARDANDO CARGA / DESCARGA
14									(P-6) MANUTENÇÃO DO VEÍCULO
15	SAUPE	15:20				44.0	22652		(0-0) OUTROS (ESPECIFICAR NO VERSO)
16									
17									
18									

OCORRÊNCIAS ESPECIAIS:☐ CUBAGEM INFERIOR: EM m³ ()☐ TONELAGEM INFERIOR: EM TON. ()☐ HODÔMETRO QUEBRADO☐ INFILTRAÇÃO DE ÁGUA / POEIRA☐ SEM PINTURA PADRONIZADA☐ APRESENTAÇÃO PESSOAL FORA DOS PADRÕES☐ BAÚ SEM SEGURANÇA PARA CARGA☐ FALTA DE LEGENDA A SERVIÇO DA ECT☐ VIAGEM EXTRA☐ FALTA DE REDES SEPARADORAS☐ VEÍCULO COM PROBL. DE ILUMINAÇÃO / VISUALIZAÇÃO

**CORREIOS****REGISTRO DE VIAGEM E Ocorrências**

Nº DA FOLHA

01

CÓDIGO DA LINHA

Linha 011

DATA DE EXECUÇÃO DA VIAGEM

INÍCIO: 25/03/99

EMPRESA EXECUTANTE DA LINHA

U. S. MENDONÇA

KOMBİ

NÚMERO DA VIAGEM

057/99

TÉRMINO: 25/03/99

CONDUTOR DO VEÍCULO

B. VITÓRIO

PLACA DO VEÍCULO

JG 6515

RELATÓRIO GLOBAL DO PERCURSO DA VIAGEM

	LOCALIDADE ATENDIDA	HORÁRIO		CÓDIGO ATRASO	PESO (Kg)		HODÔMETRO	OCUPAÇÃO EM (m³)	CÓDIGO DE ATRASO
		CHEGADA	PARTIDA		EMBARQUE	DESEMBARQUE			
1	CAPANEMA	08:00	08:40	0-0	42.0		22662		(C-1) PROBLEMAS NA RODOVIA
2									(C-2) PROBLEMAS CLIMÁTICOS
3	PRIMAVERIA	09:30	09:40		04	26	22699		(C-3) PROBLEMAS MECÂNICOS / ELÉTRICOS
4									(C-4) CANCELAMENTO PARADA P/ ORDEM DA ECT
5	PINHABAS	12:10	12:20	C.1	5.5	17.0	22735		(C-5) PNEU FURADO.
6									(C-6) VEÍCULO RETIDO PELA POLÍCIA
7	SAKINOPOLIS	13:20	13:35	C.1	8	14.			(C-7) S/ JUSTIFICATIVA P/ TRANSPORTADORA
8									(C-8) S/ JUSTIFICATIVA PELA ECT
9	SANTO ANTONIO NOVO	14:30	14:40		3	5	22812		(P-1) EXCESSO DE SERVIÇO
10									(P-2) EFETIVO REDUZIDO
11	NOVA TIMBOTEUA	15:25	15:30	C.1	10	10	22854		(P-3) CARGA MAL ACONDICIONADA
12									(P-4) ATENDIMENTO SIMUL. A OUTRAS LINHAS
13	BEIJE BOI	15:40	15:50	C.1	3	10	22863		(P-5) AGUARDANDO CARGA / DESCARGA
14									(P-6) MANUTENÇÃO DO VEÍCULO
15	CAPANEMA	16:30				39.0	22883		(0-0) OUTROS (ESPECIFICAR NO VERSO)
16									
17									
18									

Doc. 3632
1428
CORREIOS

Ocorrências Especiais:

☐ HODÔMETRO QUEBRADO☐ INFILTRAÇÃO DE ÁGUA / POEIRA☐ SEM PINTURA PADRONIZADA☐ APRESENTAÇÃO PESSOAL FORA DOS PADRÕES☐ BAÚ SEM SEGURANÇA PARA CARGA☐ FALTA DE LEGENDA A SERVIÇO DA ECT☐ VIAGEM EXTRA☐ FALTA DE REDES SEPARADORAS☐ VEÍCULO COM PROBL. DE ILUMINAÇÃO / VISIBILIZAÇÃO☐ CUBAGEM INFERIOR: EM m³ ()☐ ONELAGEM INFERIOR: EM TON. ()

**CORREIOS****REGISTRO DE VIAGEM E OCORRÊNCIAS**

Nº DA FOLHA

01

CÓDIGO DA LINHA

LTR 011

DATA DE EXECUÇÃO DA VIAGEM

INÍCIO: 26 103 199

EMPRESA EXECUTANTE DA LINHA

U. S. MENDONÇA

Km 51

NÚMERO DA VIAGEM

058/99

TÉRMINO: 26 103 199

CONDUTOR DO VEÍCULO

GILVANDIO

PLACA DO VEÍCULO

JSE 6515

RELATÓRIO GLOBAL DO PERCURSO DA VIAGEM

	LOCALIDADE ATENDIDA	HORÁRIO		CÓDIGO ATRASO	PESO (Kg)		HODÔMETRO	OCUPAÇÃO EM (m³)	CÓDIGO DE ATRASO
		CHEGADA	PARTIDA		EMBARQUE	DESEMBARQUE			
1	CAVANEHA	08:00	08:50		229,0		22935		(C-1) PROBLEMAS NA RODOVIA
2									(C-2) PROBLEMAS CLIMÁTICOS
3	PRIMAVERA	09:50	10:00		04	25,8	22972		(C-3) PROBLEMAS MECÂNICOS / ELÉTRICOS
4									(C-4) CANCELAMENTO PARADA P/ ORDEM DA ECT
5	PIRABAS	10:40	11:00		2,0	41	23018		(C-5) PNEU FURADO
6									(C-6) VEÍCULO RETIDO PELA POLÍCIA
7	SALINÓPOLIS	11:30	13:00		8	80	23060		(C-7) S/ JUSTIFICATIVA P/ TRANSPORTADORA
8									(C-8) S/ JUSTIFICATIVA PELA ECT
9	SANTAREM NOVO	14:00	14:10		3	43	23121		(P-1) EXCESSO DE SERVIÇO
10									(P-2) EFETIVO REDUZIDO
11	NOVA TIMBOTEUA	15:00	15:10		12,0	11,5	23164		(P-3) CARGA MAL ACONDICIONADA
12									(P-4) ATENDIMENTO SIMUL. A OUTRAS LINHAS
13	PEIXE BOI	15:00	15:10		05	28	23173		(P-5) AGUARDANDO CARGA / DESCARGA
14									(P-6) MANUTENÇÃO DO VEÍCULO
15	CAVANEHA	15:40				34,23	193		(0-0) OUTROS (ESPECIFICAR NO VERSO)
16									
17									
18									

OCORRÊNCIAS ESPECIAIS:☐ CUBAGEM INFERIOR : EM m³ ()☐ TONELAGEM INFERIOR : EM TON. ()☐ HODÔMETRO QUEBRADO☐ INFILTRAÇÃO DE ÁGUA / POEIRA☐ SEM PINTURA PADRONIZADA☐ APRESENTAÇÃO PESSOAL FORA DOS PADRÕES☐ BAÚ SEM SEGURANÇA PARA CARGA☐ FALTA DE LEGENDA A SERVIÇO DA ECT☐ VIAGEM EXTRA☐ FALTA DE REDES SEPARADORAS☐ VEÍCULO COM PROBL. DE ILUMINAÇÃO / VISUALIZAÇÃO

**CORREIOS****REGISTRO DE VIAGEM E OCORRÊNCIAS**

Nº DA FOLHA

01

CÓDIGO DA LINHA

LTL 011

DATA DE EXECUÇÃO DA VIAGEM

INÍCIO: 29 103 199

EMPRESA EXECUTANTE DA LINHA

U.S. INTERDONÇA

NÚMERO DA VIAGEM

059/99

TÉRMINO: 29 103 199

CONDUTOR DO VEÍCULO

NEREU R. LOPES

REC-00205-CM
CPM - CORREIOS

1430

32

CÓDIGO DO VEÍCULO

7

RELATÓRIO GLOBAL DO PERCURSO DA VIAGEM

	LOCALIDADE ATENDIDA	HORÁRIO		CÓDIGO ATRASO	PESO (Kg)		HODÔMETRO	OCUPAÇÃO EM (m³)	CÓDIGO DE ATRASO
		CHEGADA	PARTIDA		EMBARQUE	DESEMBARQUE			
1	CHAPENEMA	08:00	09:00	7.5	132.0		83492		(C-1) PROBLEMAS NA RODOVIA
2									
3	PRIMAVERA	09:50	10:00	9.5	05	20	83507		(C-2) PROBLEMAS CLIMÁTICOS
4									(C-3) PROBLEMAS MECÂNICOS / ELI
5	PRIMAVERA	10:50	11:00	2.5	3.0	200	83551		(C-4) CANCELAMENTO PARADA P/O
6									
7	SALINOPOLIS	11:45	12:00		7	63.9	83579		(C-5) PNEU FURADO
8									(C-6) VEÍCULO RETIDO PELA POLÍCIA
9	SANTARÉM NOVO	14:00	14:10	9	8.00		83655		(C-7) S/ JUSTIFICATIVA F/ TRANSPOR
10									(C-8) S/ JUSTIFICATIVA PELA ECT
11	NOVA TIMBOTEUA	15:00	15:10	-	8.0	27	83696		(P-1) EXCESSO DE SERVIÇO
12									(P-2) EFETIVO REDUZIDO
13	REIXE BOI	15:35	15:50		4.00	0.7	83705		(P-3) CARGA MAL ACONDICIONADA
14									(P-4) ATENDIMENTO SIMUL. A OUTRA
15	CHAPENEMA	16:20				35.0	83725		(P-5) AGUARDANDO CARGA / DESCAR
16									
17									(P-6) MANUTENÇÃO DO VEÍCULO
18									(0-0) OUTROS (ESPECIFICAR NO VER

OCORRÊNCIAS ESPECIAIS:☐ CUBAGEM INFERIOR: EM m³ ()☐ TONELAGEM INFERIOR: EM TON. ()☐ HODÔMETRO QUEBRADO☐ INFILTRAÇÃO DE ÁGUA / POEIRA☐ SEM PINTURA PADRONIZADA☐ APRESENTAÇÃO PESSOAL FORA DOS PADRÕES☐ BAÚ SEM SEGURANÇA PARA CARGA☐ FALTA DE LEGENDA A SERVIÇO DA ECT☐ VIAGEM EXTRA☐ FALTA DE REDES SEPARADORAS☐ VEÍCULO COM PROBL. DE ILUMINAÇÃO / VIS

**CORREIOS****REGISTRO DE VIAGEM E OCORRÊNCIAS**

Nº DA FOLHA

01

CÓDIGO DA LINHA

LTA 011

DATA DE EXECUÇÃO DA VIAGEM

INÍCIO: 30/03/99

EMPRESA EXECUTANTE DA LINHA

U. S. MENDONÇA

NÚMERO DA VIAGEM

060199

TÉRMINO: 30/03/99

CONDUTOR DO VEÍCULO

NEIVEN R. LOPES

PLACA DO VEÍCULO

MG 784

RELATÓRIO GLOBAL DO PERCURSO DA VIAGEM

	LOCALIDADE ATENDIDA	HORÁRIO		CÓDIGO ATRASO	PESO (Kg)		HODÔMETRO	OCUPAÇÃO EM (m³)	CÓDIGO DE ATRASO
		CHEGADA	PARTIDA		EMBARQUE	DESEMBARQUE			
1	CATANEMA	08:00	09:00	P5	75.0		83777		(C-1) PROBLEMAS NA RODOVIA
2									(C-2) PROBLEMAS CLIMÁTICOS
3	PIRATUNGA	10:00	10:10	P5	4.0	5.0	83761		(C-3) PROBLEMAS MECÂNICOS / ELE
4									(C-4) CANCELAMENTO PARADA P. C
5	PIRATUNGA	11:00	11:10	P5	2.0	13.8	83805		(C-5) PNEU FURADO
6									(C-6) VEÍCULO RETIDO PELA POLÍCIA
7	SALVADOR	12:00	12:10	P5	15	37.0	83805		(C-7) S/ JUSTIFICATIVA P/ TRANSP
8									(C-8) S/ JUSTIFICATIVA PELA ECT
9	SALVADOR NOVO	14:00	14:00		6	5	83904		(P-1) EXCESSO DE SERVIÇO
10									(P-2) EFETIVO REDUZIDO
11	NOVA TIMOTÉVIA	15:00	15:10		3	4	83950		(P-3) CARGA MAL ACONDICIONAD
12									(P-4) ATENDIMENTO SIMUL. A OUT
13	PEIXE BOI	15:40	15:50		3	5	83959		(P-5) AGUARDANDO CARGA / DESI
14									(P-6) MANUTENÇÃO DO VEÍCULO
15	CATANEMA	16:30				33.0	83979		(O-0) OUTROS (ESPECIFICAR NO
16									
17									
18									

OCORRÊNCIAS ESPECIAIS:

☐ HODÔMETRO QUEBRADO☐ APRESENTAÇÃO PESSOAL FORA DOS PADRÕES☐ VIAGEM EXTRA☐ BAÚ SEM SEGURANÇA PARA CARGA☐ FALTA DE REDES SEPARADORAS

RECEBIMOS
Nº 431
3632
03/2005 - CN
BPMI - CORREIOS

2.6

**CORREIOS****REGISTRO DE VIAGEM E OCORRÊNCIAS**

Nº DA FOLHA

01

CÓDIGO DA LINHA

LTL 011

DATA DE EXECUÇÃO DA VIAGEM

INÍCIO: 31 103 199

EMPRESA EXECUTANTE DA LINHA

U.S. MEIVDANCA

NÚMERO DA VIAGEM

061/99

TÉRMINO: 31 103 199

CONDUZTOR DO VEÍCULO

NEILSON PINHEIRO LOPES

PLACA DO VEÍCULO

J 10 784

RELATÓRIO GLOBAL DO PERCURSO DA VIAGEM

	LOCALIDADE ATENDIDA	HORÁRIO		CÓDIGO ATRASO	PESO (Kg)		HODÔMETRO	OCUPAÇÃO EM (m³)	CÓDIGO DE ATRASO
		CHEGADA	PARTIDA		EMBARQUE	DESEMBARQUE			
1	CAPIVARI	08:00	09:00	P 5	163		83980		(C-1) PROBLEMAS NA RODOVIA
2									(C-2) PROBLEMAS CLIMÁTICOS
3	CAPIVARI	09:50	10:00	P 5	03	15	84014		(C-3) PROBLEMAS MECÂNICOS / ELÉTRIC
4									(C-4) CANCELAMENTO PARADA P/ CARGA
5	CAPIVARI	11:00	11:10	P 5	02	25	84058		(C-5) PNEU FURADO
6									(C-6) VEÍCULO RETIDO PELA POLÍCIA
7	SANTARÉM	12:00	11:10		8	443	84101		(C-7) SI JUSTIFICATIVA P/ TRANSPORTAR
8									(C-8) SI JUSTIFICATIVA PELA ECT
9	SANTARÉM / NOVO	14:00	14:10		8	6	84162		(P-1) EXCESSO DE SERVIÇO
10									(P-2) EFETIVO REDUZIDO
11	ARUA TINDOTENHA	15:00	15:10		3	45.3	84203		(P-3) CARGA MAL ACONDICIONADA
12									(P-4) ATENDIMENTO SIMUL. A OUTRAS LI
13	PEIXE BOI	15:35	15:45		3	22	84219		(P-5) AGUARDANDO CARGA / DESCARGA
14									(P-6) MANUTENÇÃO DO VEÍCULO
15	CAPIVARI	16:20				47.0	84282		(0-0) OUTROS (ESPECIFICAR NO VERSO)
16									
17									
18									

OCORRÊNCIAS ESPECÍFICAS

☐ CUBAGEM INFERIOR EM m³ ()☐ TONELAGEM INFERIOR EM TON. ()☐ HODÔMETRO QUEBRADO☐ INFILTRAÇÃO DE ÁGUA / POEIRA☐ SEM PINTURA PADRONIZADA☐ APRESENTAÇÃO PESSOAL FORA DOS PADRÕES☐ BAÚ SEM SEGURANÇA PARA CARGA☐ FALTA DE LEGENDA A SERVIÇO DA ECT☐ VIAGEM EXTRA☐ FALTA DE REDES SEPARADORAS☐ VEÍCULO COM PROBLEMA DE MANUTENÇÃO